SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 28 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3851

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
REUNIÃO DO GRUPO GESTOR – TRIÊNIO 2022-2025. ATA Nº 08/2025

COMAGSUL
Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco

Reunião do Grupo Gestor – Triênio 2022-2025.
Art. 81, P. Único – Estatuto Social.
Local: Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE.
Data/dia: 14 mai. 2025 – quarta–feira.
Horário Início: 15h56min – Horário Final: 17h08min.

Ata n.º 08/2025

Aos quatorze dias do mês de maio do ano da Graça do Nosso Senhor de dois mil e vinte e cinco (14/05/2025), as quinze horas e cinquenta e seis minutos (15h56min), na sala de reunião da Sede Administrativa do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, localizada na Rua 11 de Setembro, nº 114/120, BR 104, Km 87, no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, reuniram-se para reunião do Grupo Gestor da Autarquia, na forma do Parágrafo Único do Art. 81 do Estatuto Social:

Participantes	
Marivaldo Pena	Presidente do COMAGSUL
Sebastião Cavalcanti	Secretário Executivo
Bartolomeu Mendonça	Coordenador de Projetos
Luziene Ferraz	Coordenadora Financeira
Betânia Ribeiro	Coordenadora de Articulação
Hildeberto Rodrigues	Coordenador Administrativo
Marcelo Antonio	Procurador Jurídico

Registrada a presença das pessoas retromencionadas, iniciada a reunião presidida pelo Secretário Executivo do COMAGSUL Sebastião Cavalcanti, em razão do Presidente encontrar-se em outra reunião, que iniciou lendo a Ata da reunião passada, e solicitou ao Procurador para que preste informações sobre as diligencias junto ao Banco do Brasil para fazer o desconto direto do FPM conforme determinação judicial; o mesmo informou que o gerente solicitou uma consignação do juiz informando se seria debitado o montante atrasado integralmente ou as parcelas a partir do recebimento do oficio, o procurador solicitou que o Secretário Executivo que os acompanhassem nas diligencias junto ao judiciário e o Banco do Brasil; por sugestão do Secretário Executivo ficou delegado ao Coord. Administrativo para entrar em contato com empresas de construção civil para realizar a adequação de uma sala para servir de almoxarifado e descanso e adequação dos banheiros para PCD da Clínica de Diagnostico do COMAGSUL; em seguida foi dada a palavra a Coordenadora e Articulação para tratar sobre a pauta da viagem a Brasília nos dias de 19 a 22 de maio de 2025; ainda sobre a licitação das maquinas do Aterro Sanitário, foi informado que o Coord. de Projetos pediu vistas e ainda não devolveu com seu parecer; solicitado pelo secretário executivo para que quem tiver mais algum assunto para pauta da reunião que se pronuncie, como não ouve pronunciamento o Secretário Executivo deu por encerrada a reunião.

Pauta Deliberadas			
Nº Ord.	**Assunto**	**Deliberação Encaminhamento**	**Responsável**
01	Moveis e equipamentos para instalação da clínica de diagnostico.	Montar uma equipe para em conjunto dar andamento ao processo de aquisição das mobílias e equipamentos.	Secretário Executivo; Coord. Financeira.
02	Resolução de diárias	Refazer e ajustar a resolução das diárias	Secr. Executivo; Procurador; Coord. Administrativo; Coord. Projetos.
03	Adaptação dos banheiros da Clínica de Diagnostico para PCD.	Solicitar projetos para realizar os procedimentos necessários para realizar a reforma.	Sec. Executivo; Coord. Administrativa

Não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente da Reunião, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião do Grupo Gestor, eu _____, Hildeberto Rodrigues, secretário *ad hoc* da reunião, lavrei a presente ata, deixando marcada a próxima reunião para dia 28/05/2025 para início as 14:30h.

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:0D4DF845

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO - CONSEG

PRESIDÊNCIA
PORTARIA GP N° 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Defesa Social, Ciência, Tecnologia, Inovação e Políticas Transversais de

Pernambuco, representado pelo Secretário Executivo de Gestão, no exercício e cumprimento de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto desta Autarquia Interfederativa Municipal e Resolução nº 015 de 14 de janeiro de 2020, bem como pela Lei Federal 11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007 e Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA, e-mail: martablima59@gmail.com, inscrita no CPF nº 520.259.184-53, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.024.098 SSP-PE, para exercer a função de PREGOEIRA do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Defesa Social, Ciência, Tecnologia, Inovação e Políticas Transversais de Pernambuco, CONSEG/PE.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025;

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Recife - PE, em 02 de janeiro de 2025.

SÍLVIO BARBOSA DE MIRANDA
Representante Legal CONSEG/PE

Publicado por:
Josefa Andreia Diniz
Código Identificador:60C18258

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 13.101.674/0001-24 e como contratada: **MULTIMED VITÓRIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.687.061/0001-05, sediado na Rua Joaquim Nabuco, nº 388 - Matriz – Vitória de Santo Antão, cujo objeto compreende: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2025, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE.** Valor total: **R$ 222.372,39** (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 22 de maio de 2025.

MARIA RAQUEL MIRANDA DE MELO SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:DCB9D96E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2025 – ADESÃO Nº 00001/2025, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 13.101.674/0001-24 e como contratada: **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 50.044.781/0001-94** com sede na Avenida Projetada, S/N, LOT Parque Alvorada Ampliação II QUADRA 2C E LOT 15 CEP: 55.292.272, Boa Vista, Garanhuns - PE, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ.** Valor total **R$ 370.275,82 (trezentos e setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, Vigência: 12(doze) meses.

MARIA RAQUEL MIRANDA DE MELO SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D42EC875

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o que determina o inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Considerando o Parecer Jurídico que demonstra o atendimento aos requisitos legais exigidos para contratação direta e o que mais dos autos consta.

Considerando o que mais dos autos consta.

FICA AUTORIZADA:

A contratação direta de União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, com o objetivo da participação de 26 (vinte e seis) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, no Encontro do Legislativo Municipal da UVP Mulher, promovido pela União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, na cidade de Serra Talhada/PE, nos dias 28 a 30 de maio de 2025, que deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em geral no sitio eletrônico (https://afogadosdaingazeira.pe.leg.br/).

CONTRATADA: **UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO - UVP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.255.510/0001-26, situada à Rua Altinho, Bairro Madalena, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.610-140, tendo como representante o **Sr. Leonardo José da Silva**, brasileiro casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 5783717 – SSP/PE e CPF nº CPF nº 030.174.934-58, com endereço funcional acima descrito.

VALOR CONTRATADO: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência é até o dia 30 de junho de 2025 a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

Afogados da Ingazeira/PE, 27 de maio de 2025.

VICENTE JOSÉ PEREIRA ZUZA
Presidente da Câmara de Afogados da Ingazeira

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:757191B1

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025; OBJETO: Contratação direta de União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, com o objetivo da participação de 26 (vinte e seis) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, no Encontro do Legislativo Municipal

da UVP Mulher, promovido pela União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, na cidade de Serra Talhada/PE, nos dias 28 a 30 de maio de 2025; **Contratante:** Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.163/0001-27; **Contratada:** União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.255.510/0001-26, Valor Contratado: R$ 13.000,00 (Treze mil reais) para 26 (vinte e seis) inscrições; **Vigência:** Até 30 de junho de 2025, a contar da data de assinatura do instrumento contratual. Para maiores informações dirigir-se à sala de licitação, situada na Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 236, Bairro Centro, Cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000, Fone: (87) 3838 1244; no horário das 08h00min às 13h30min.

Afogados da Ingazeira, 27 de maio de 2025.

VICENTE JOSÉ PEREIRA ZUZA
Presidente da Câmara de Afogados da Ingazeira

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:ECDDFAC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 06/2024 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024

Partes:
Contratante: Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira
Contratada: NEITIELE DA SILVA MOURA - Cargo: Professor Substituto do Ensino Superior – Lotada: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços inerente ao cargo, uma vez que não foi cessado a excepcionalidade do interesse público fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 06/2024, em todos os seus termos. Data: 16 de maio de 2025.

Afogados da Ingazeira, 23 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:4C64F650

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2025 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 16/2025

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratada: LEONEIDE RAMOS DE MORAIS - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotada: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 124/2025 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 - Prazo de Vigência: 9 de maio de 2025 a 9 de maio de 2026 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA: 9 de maio de 2025.

Afogados da Ingazeira, 22 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:7E10A4F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2025 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 17/2025

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: JOSÉ MARIA GÓES NETO - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 78 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 124/2025 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 - Prazo de Vigência: 13 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA:13 de maio de 2025.

Afogados da Ingazeira, 22 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:9D6F12CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2025 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 18/2025

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: JOSÉ GABRIEL BEZERRA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 104 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 124/2025 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 - Prazo de Vigência: 13 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA:13 de maio de 2025.

Afogados da Ingazeira, 22 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:1B1A3CCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2025 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 19/2025

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: MESSIAS ALVES DA SILVA - Cargo:

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 39 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 124/2025 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 Prazo de Vigência: 16 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA:16 de maio de 2025.

Afogados da Ingazeira, 22 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:1D28F60A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2025 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 20/2025

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: PEDRO CÉSAR JOSEPHI SILVA E SOUSA - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 124/2025 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 Prazo de Vigência: 21 de maio de 2025 a 21 de maio de 2026 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA: 21 de maio de 2025.

Afogados da Ingazeira, 22 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:9A1366C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2025 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 21/2025

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratada: TASSIANA BEZERRA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotada: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 124/2025 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.11 - Prazo de Vigência: 22 de maio de 2025 a 22 de maio de 2026 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA: 22 de maio de 2025.

Afogados da Ingazeira, 23 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:4D37126C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.069.525/0001-25 através de sua Comissão de Contratação, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 045 de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº 001/2025, do tipo "menor preço por item", PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025, objetivando a **Construção da nova unidade escolar denominada Escola Petronila de Siqueira Campos Goés, no município de Afogados da Ingazeira, estado de Pernambuco, contemplando a execução de obras civis, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, além da urbanização e acessibilidade do entorno imediato, com foco na oferta de ensino de qualidade, conforto e segurança aos alunos, professores e demais servidores da comunidade escolar.** Valor máximo a ser licitado: $ 3.577.048,39 **(três milhões quinhentos e setenta e sete mil, quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).** INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/06/2025, às 8:00h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99988-1346, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira - PE, 26 de maio de 2025.

ALEXANDRE HÉLIO
Agente Público

Publicado por:
Raphaela Nogueira
Código Identificador:991DD0D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA 01 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através do Agente de Contratação Municipal e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 046 de 02 de janeiro 2025, informa a **NOVA DATA DA ABERTURA** da licitação na modalidade **DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 004/2025**, do tipo **"menor preço por item",** Processo Licitatório nº: 015/2025, modo de disputa: "**aberto**", objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EMERGENCIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO, CAPS E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. (CERTAME REGIONALIZADO E EXCLUSIVO PARA ME / EPP, CONFORME DECRETO Nº 007/2025 DE 17/03/2025).

Onde se lê: INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília).

Leia-se: INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília).

MOTIVO DA ERRATA: O edital foi publicado incorretamente no portal www.licitanet.com, resultando na alteração da data da sessão. Ressalta-se que os demais itens do edital permanecem inalterados.

Afogados da Ingazeira, 27 de Maio de 2025.

ÊNIO AMORIM VIANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:F0DAA620

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA 01 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através do Agente de Contratação

Municipal e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 046 de 02 de janeiro 2025, informa a **NOVA DATA DA ABERTURA** da licitação na modalidade **DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 005/2025**, do tipo **"menor preço por item",** Processo Licitatório nº: 015/2025, modo de disputa: "**aberto**", objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADO À FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O FRACASSO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ANTERIORES, QUE INVIABILIZOU O ATENDIMENTO REGULAR DA DEMANDA DA POPULAÇÃO. (CERTAME REGIONALIZADO E EXCLUSIVO PARA ME / EPP, CONFORME DECRETO Nº 007/2025 DE 17/03/2025).

Onde se lê: INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2025 às 08:00 (horário de Brasília).

Leia-se: INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília).

MOTIVO DA ERRATA: O edital foi publicado incorretamente no portal www.licitanet.com, resultando na alteração da data da sessão. Ressalta-se que os demais itens do edital permanecem inalterados.

Afogados da Ingazeira, 27 de Maio de 2025.

ÊNIO AMORIM VIANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:64439710

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 021/2025, PA 065/2025 – **Fundamento Legal**: Art. 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. **CONTRATADO:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356, Edfi. Loewen sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR. **Valor Global:** R$ 12.000,00.

MURILO LUAN DE S. LIMA –
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D89DEF51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2025

Processo nº 034/2025, Dispensa nº 032/2025 Nat. Fornecimento *Objeto Descr:* Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para fins de sinalização e promoção de eventos institucionais das secretarias do município de Agrestina. Contratado: THIAGO ERIVALDO DOS SANTOS ME , inscrita no CNPJ sob o nº 35.714.880/0001-42, situada à Rua Porto Alegre,nº239 terreo andar 1,2, e 3, Bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE. VALOR: R$ 3.790,00 (Três mil setecentos e noventa reais. *Agrestina 09 de maio de 2025.* GISISLLAYNE FRANÇA DA SILVA. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE, *Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com*

Agrestina/PE, 09 de maio de 2025.

GISISLLAYNE FRANÇA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:BBB52120

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2025

Processo Administrativo n° 006/2024 Credenciamento nº 005/2024 Nat.: serviço Objeto Descr: Prestação De Serviços em Análises Clínicas para realização de Exames Laboratoriais. Contratado: Laboratorio de Analises Augusto Ferreira Ltda, inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº37.338.484/0001-93. VALOR Alter-se a clausula terceira do valor inicialmente contratado de R$ 143.198,50 (cento e quarenta e três mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) fica acrescido o valor de R$ 35.309,50 (trinta e cinco mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos) aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento) passando o valor global do contrato para R$ 178.508,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e oito reais). Agrestina 11 de abril de 2025. Priscylla Wanessa de Melo Silva. Secretária de Saúde. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 11 de abril de 2025.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:CD892040

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 069/2024

Processo nº 079/2024 DISPENSA ELETRONICA Nº 034/2024 Nat. *Locação Objeto Descr:* locação de veículo tipo utilitário, cabine simples, motorização com potencia de 170cv, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Especial de Serviços Urbanos deste município. **Contratado: L3 EMPREEMDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 36.375.081/0001-51**, situada na Rua: Machado de Assis, n° 55, Bairro: Indianópolis, Caruaru-PE.**PRAZO:** Altera-se a cláusula terceira, prorrogando por um período de 04 (quatro) meses, o prazo de vigência do contrato 069/2024, passando sua vigência de 22.04.2025 para 22.08.2025, conforme prazo estabelecido na cláusula terceira do contrato originário, gerando saldo financeiro indicado no parágrafo primeiro, da clausula segunda***. Agrestina 22 de abril de 2025.* JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. *Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 22 de abril de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:3B354230

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2025

Processo nº 034/2025 DISPENSA Nº 032/2025 Nat. *Fornecimento Objeto Descr:* contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para fins de sinalização e promoção de eventos institucionais das secretarias do município de Agrestina. Contratado: THIAGO ERIVALDO DOS SANTOS ME , inscrita

no **CNPJ** sob o nº 35.714.880/0001-42, situada à Rua Porto Alegre,nº239 terreo andar 1,2, e 3, Bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE.**VALOR R$ 19.130,00** (dezenove mil cento e trinta reais)**. PRAZO: 12 MESES .** ***Agrestina 09 de maio de 2025.*** **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA.** ***Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com***

Agrestina/PE, 09 de maio de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:CC6E2704

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL N.º 1.700, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EMENTA: Altera a Lei nº 1.476/2021 que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Agrestina, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, constante dos Anexos I a V da Lei nº 1.476/2021, de 04 dezembro de 2021 que passa a vigorar com as alterações introduzidas pelos anexos I a V desta Lei.

§ 1º O anexo I introduz modificações para adequação da receita realizada no exercício de 2024 e previsão para o exercício de 2025.

§ 2º O anexo IV introduz modificações na programação da despesa visando a adequação dos objetivos e metas dos programas para o exercício de 2025.

Art. 2º Fica autorizada a reedição da Lei nº 1.476, de 04 de dezembro de 2021, Plano Plurianual do Município de Agrestina para o período de 2022 a 2025, com as modificações introduzidas por esta Lei, que passam a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Os orçamentos anuais para o exercício de 2025, elaborados de forma articulada com o PPA 2022-2025, serão orientados para o alcance dos seus objetivos.

Art. 4º Os Projetos e Atividades que se façam necessários durante a vigência do Plano Plurianual para o período de 2024 e 2025, modificado pela presente Lei serão autorizados mediante abertura de créditos especiais, com autorização legislativa, ficando autorizado a sua inclusão na Plano Plurianual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2024.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Edeilson Barbosa da Silva
Código Identificador:6C6CEABD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATO N° 035/2025

CONTRATO N° 035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2025
DISPENSA DE VALOR N° 014/2025

CONTRATANTEFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público interno do Município de Agua Preta, inscrito no **CNPJ sob o n°. 10.316.445/0001-39**, com sede na Praça dos Três Poderes, 3163, Centro, Água Preta/PE

CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, com sede na Rod Br 423, N°173, Comp: Lote J Paulista B Q D L 1,Bairro: Heliopolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.297-130, inscrita no **CNPJ sob nº 17.238.558/0001-02**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES (TIPO SMARTPHONES), INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE.

VALOR GLOBAL: R$ 60.799,75 (sessenta mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12/05/2025 à 12/05/2026

Água Preta/PE, 27 de Maio de 2025

ETEÍLA DE SOUZA CANTO SILVA
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:554C9908

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATO N° 037/2025

CONTRATO N° 037/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público interno do Municipio de Água Preta, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, Água Preta/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 30.935.256/0001-51.

CONTRATADA: PH EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ sob o nº 32.336.123/0001-94**, com sede na Rua Cicero Marciano de Assis, n° 324, Bairro Novo, Joaquim Nabuco/PE, CEP: 55.535-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, NO DISTRITO DA AGROVILA LIBERAL, ZONA RURAL, MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA/PE conforme especificações da Proposta de Preço Vencedora e Projeto Básico do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 112.449,41 (cento e doze mil quatrocentos e quarenta

VIGÊNCIA: 14/05/2025 à 14/11/2026

Água Preta/PE, 27 de Maio de 2025

ETEÍLA DE SOUZA CANTO SILVA
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:67EC7E61

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 363, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO para o exercício da função de DIRETOR DE ENSINO, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a Senhora **ANA CIBELE FERREIRA CALADO**, portadora do CPF/MF ***916***91, matrícula 1156, para exercer a função de **DIRETORA DE ENSINO**, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, deste município**.**

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 12(doze) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:0F2532E8

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 366, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a pedido a Srª **MICHELE MARIA FERREIRA DE ALMEIDA,** portadora da cédula de identidade sob o nº 7.201.961 SDS/PE e CPF/MF nº ***966***75, do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde**,** deste município.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 22(vinte e dois) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:C5EFD2B4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 367, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a servidora **MARILEIDE MARIA DE MORAIS**, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.957.303 SSP/PE e CPF/MF nº ***434***91, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** matrícula nº 330, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:B692B073

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 368, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 02 de junho de 2025 a 02 de setembro de 2025, a servidora **MARIA GRACIANE ALVES RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade sob o nº 4.635.391 SDS/PE e CPF/MF nº ***924***91, do cargo efetivo de **PROFESSOR ,** matrícula nº 2321, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:9113432C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 369, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 02 de junho de 2025 a 02 de setembro de 2025, a servidora **MARIA DAS DORES PEREIRA PORTELLA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 3.335.709 SDS/PE e CPF/MF nº ***349***15, do cargo efetivo de **PROFESSOR,** matrícula nº 2423, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.
Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:1F4B45B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 025/2025/PMA

Processo nº 025/2025/PMA. CP. Pregão Eletrônico nº 005/2025. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Valor R$ 221.773,43. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 28/05/2025. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 09/06/2025. Início da Sessão de disputa: ás 09h:30min., do dia 09/06/2025. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 27 de Maio de 2025.

EVITON SANTOS DE MELO
Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

Publicado por:
Eviton Santos de Melo
Código Identificador:76676372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025/PMA

-Processo Nº: 016/2025/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 003/2025.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Tendas Piramidais 5x5m branca, para atender as necessidades da Prefeitura de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 039/2025/PMA.
-Contratado: AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA.
-CNPJ nº 27679382000188.
-Valor Contratado R$ 26.388,00 (vinte e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais), o que corresponde ao fornecimento do item nº 01.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 25 de Abril de 2025.

SIMÃO CIRINEU DA COSTA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:71260B6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2025/FMS

-Processo Nº: 012/2025/FMS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 005/2025.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento de insumos de automação à serem utilizados no Analisador de Hematologia Automático de marca única no Laboratório de Análises Clinicas do Hospital Municipal de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 046/2025/FMS.
-Contratada: MAX DIAGNÓSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI- EPP.
-CNPJ nº 07.776.581/0001-05.
-Valor Contratado: R$ 43.108,50 (quarenta e três mil, cento e oito reais e cinquenta centavos).
-Vigência: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 23 de Maio de 2025.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:56B7D9A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2025/FMS

-Processo Nº: 012/2025/FMS.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 005/2025.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento de insumos de automação à serem utilizados no Analisador de Hematologia Automático de marca única no Laboratório de Análises Clinicas do Hospital Municipal de Alagoinha - PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, à empresa MAX DIAGNÓSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.776.581/0001-05, localizada à Rua José da Costa Teixeira, nº 546, Recanto das Flores, Distrito Bonfim Paulista, CEP 14.110-000,

Ribeirão Preto - SP, com o valor global de R$ 43.108,50 (quarenta e três mil, cento e oito reais e cinquenta centavos).
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 23 de Maio de 2025.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0224697D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de aliança, o Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança, o Fundo Municipal de Saúde de Aliança, o Fundo Municipal de Educação de Aliança, tornam público, para conhecimento dos interessados, que realizarão licitação, para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pregão Eletrônico Nº 004/2025. Processo Licitatório N° 019/2025**.** Formalização de Ata de Registro de Preços visando a Aquisição parcelada de Materiais de Expediente, didático e papelaria, com vistas a atender as Secretarias Municipais da Aliança – PE, o Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança - PE, o Fundo Municipal de Saúde de Aliança- PE e o Fundo Municipal de Educação de Aliança- PE, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total R$ 1.544.862,12 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

Data da abertura da sessão pública: 10 de Junho de 2025. www.bnc.org.br.
Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 28/05/2025. www.bnc.org.br.
Referência de Tempo: Horário oficial de Brasília (DF). www.bnc.org.br.
Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9:00h do dia 10 de junho de 2025. www.bnc.org.br.
Horário da disputa**:** 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 10 de junho de 2025. www.bnc.org.br.
Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.
Formalização de consultas: licitalianca@gmail.com.

Aliança, 27/05/2025.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Condutor do Certame.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:930A5FF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Processo Adm: Nº 017/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços visando Aquisições Parceladas de Tubos de Concreto para a realização de obras de drenagem das vias urbanas e rurais através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município da Aliança – PE. Empresas vencedoras valor total: R$ 564.080,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e oitenta reais): MULTI SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA (47150573000165) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R$ 564.080,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e oitenta reais).

ALIANÇA - PE, 27 de maio de 2025

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Condutor de Processos

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:4F4D3E18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA/PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº: 00001/2025. CPL. Inexigibilidade Nº 0001/2025. Compra. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA QUALIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E TÉCNICA LEGISLATIVA, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA/PE**. DOTAÇÃO: 01.122.0001.2002.0000 – Gestão Administrativa da Câmara – 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF**. Contrato Nº**: 0002/2025. **Contratado**: Eneias Pergentino Dias. **CPF**: 066.439.614-32. **Valor** R$74.400,00. Vigência: 11 (onze) meses. Araçoiaba/PE, 27/05/2025.

ANTÔNIO FERNANDO GALDINO BORGES.
Presidente da Câmara de Araçoiaba/PE.(*)(**)

Publicado por:
Flávio José Rufino
Código Identificador:9AC19921

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOpara a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de moldagem, confecções e reparos de próteses dentárias totais ou próteses parciais superiores e inferiores removíveis em resina acrílica (moldagem e confecção de prótese dentárias totais, adaptações e ajustes) confeccionada em resina acrílica rosa vip e/ou resina acrílica incolor vip e líquido acrílico termo, e placa de dente vip, para o Programa LRPD do Município de Araripina.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 122.604,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quatro reais).

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/05/2025;

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h59min do dia 10/06/2025;

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 10/06/2025,

LOCAL:LICITANET - LICITAÇÕES ONLINE www.licitanet.com.br**SUPORTE:** (34) 3014 - 6633 ou (34) 2512 - 6504.

CONTATO: (87) 9 8835 - 3114 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina/PE, 28 de maio de 2025.

PATRÍCIA CADEIRA NOVAIS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:9933620D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CENOGRAFIA, DECORAÇÃO TEMÁTICA E INSTALAÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA DESTINADOS AO SÃO JOÃO 2025, A SEREM REALIZADOS NO PARQUE TRÊS VAQUEIROS, NA ÁREA DE ATIVAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE.

VALOR: O VALOR ESTIMADO PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO TERÁ CARÁTER SIGILOSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, CAPUT, DA LEI Nº 14.133/2021, FUNDAMENTANDO-SE ESTA DECISÃO NA NECESSIDADE ESTRATÉGICA DE PRESERVAR A COMPETITIVIDADE DO CERTAME E OBTER PROPOSTAS GENUINAMENTE VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/05/2025;
DATA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h59min do dia 11/06/2025;
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 11/06/2025;
REFERÊNCIA DE TEMPO:horário de Brasília (DF);
LOCAL:LICITANET- LICITAÇÕES ONLINE www.licitanet.com.br
SUPORTE: (34) 3014 - 6633 ou (34) 2512 - 6504.

CONTATO: (87) 9 8835 - 3114 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina/PE, 27 de maio de 2025.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Agente de Contratação/ Pregoeiro -PMA
Portaria Nº 662/2025

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:F4400B12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através da Secretaria de Administração, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2025. OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões na modalidade presencial, com a presença do leiloeiro no local marcado para realização do leilão e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/PE. DATA PARA CADASTRO OFICIAL A PARTIR: das 08h00min do dia 29/05/2025. Informações no e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com e na sala da Comissão de Contratação nos dias úteis, das 08 às 13h endereço: Rua Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro – ARCOVERDE/PE. O referido edital permanecerá aberto para credenciamento por 12 meses contados a partir da sua publicação.

Arcoverde/PE, 28 de maio de 2025

GILDINETE GALINDO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira
Código Identificador:BCF8530B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, com sede na Rua Miguel Teixeira s/nº, Centro, Barra de Guabiraba – PE, torna público o presente aviso de dispensa de licitação, cujo objeto compreende a coleta de propostas adicionais para o FORNECIMENTO PARECELADO DE URNAS (ATAÚDES) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do ar. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações. Data limite para apresentação das propostas e documentação: 02/06/2025 às 13h00min. Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cplbarradeguabiraba@gmail.com. O edital poderá ser retirado diretamente no portal da transparência no link: https://transparencia.barradeguabiraba.pe.gov.br/app/pe/barra-de-guabiraba/1/avisos-dispensas-de-licitacao. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:C06D3245

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, com sede na Rua Miguel Teixeira s/nº, Centro, Barra de Guabiraba – PE, torna público o presente aviso de dispensa de licitação, cujo objeto compreende a coleta de propostas adicionais para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.**, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do ar. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações. Data limite para apresentação das propostas e documentação: 02/06/2025 às 13h00min. Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cplbarradeguabiraba@gmail.com. O edital poderá ser retirado diretamente no portal da transparência no link: https:// transparencia.barradeguabiraba.pe.gov.br/app/pe/barra-de-guabiraba/1/avisos-dispensas-de-licitacao. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Barra de Guabiraba, 27 de maio de 2025

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:E4E7A043

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 413, DE 27 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento de viabilizar Aplicação dos Recursos advindos da Política Nacional Aldir Blanc, Ciclo 1, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1˚ - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal vigente deste exercício de 2025, aprovado pela Lei n˚ 405, de 03 de dezembro de 2025, no valor de R$ 116.770,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta reais).

§1˚. A abertura deste Crédito Adicional Especial, tem por finalidade inclusão de dotações orçamentárias com as correspondentes fontes de recursos no orçamento vigente, para viabilizar a aplicação recursos inerentes à Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, denominada de Política Nacional Aldir Blanc, em Ações de apoio ao setor cultural deste município de Barra de Guabiraba:

I - A Inclusão das dotações orçamentárias para o atendimento às despesas a serem realizadas com as ações culturais de que trate este parágrafo, consta do Anexo abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUÍDAS NA LOA, POR MEIO DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

Codificação Institucional	**Descrição**
ÓRGÃO: 02.00	PODER EXECUTIVO
Unidade:02.13	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Codificação Funcional e Programática	**Descrição**
13	CULTURA
392	Difusão Cultural
0402	Gestão Administrativa do Município
2268	Implementação das Ações municipais a serem custeadas com recursos vinculados à LEI ALDIR BLANC

Codificação – Natureza da Despesa e Fontes de Recursos	**Descrição**	**Valor (R$)**
3.3.90.00.00	**Aplicações Diretas**	
Fonte de Recursos: 1.700	Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	116.770,00
Total do Crédito Especial		**116.770,00**

Art. 2°. Para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial, serão utilizados os recursos orçamentários previstos nos incisos de I a III do §1˚ do Art. 43 da Lei 4.320/64, especificadas no demonstrativo no Decreto de Abertura do Crédito.

Art. 3˚ Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial, objeto deste Projeto de Lei, terão como fonte as receitas a advindas da Política Nacional Aldir Blanc; assim como a receita originária de recursos do tesouro municipal.

Art. 4˚ Na hipótese de ocorrer insuficiência de saldo de dotações nos créditos orçamentárias inclusas no orçamento, previstos no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a, por meio de decreto, efetuar a suplementação, podendo se utilizar de recursos previstos no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra de Guabiraba-PE, 27 de maio de 2025.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:41FB3458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal n° 244/2011 de 02 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art 1° NOMEAR os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Barra de Guabiraba-PE (CAE), para o período de 2025 a 2029, a seguir mencionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: JOSELIA MARIA DE LIMA
CPF: 031.047.794-81
EMAIL: gabinete@barradeguabiraba.pe.gov.br
FONE: (81)99475-9102
ENDEREÇO: RUA FILADELFO MARANHÃO Nº013, CENTRO, BARRA DE GUABIRABA-PE, CEP:55690-000
ATIVIDADE PRFISSIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

SUPLENTE: EDNA BARBOZA DOS SANTOS COSTA
CPF: 042.529.324-67
EMAIL: gabinete@barradeguabiraba.pe.gov.br
FONE: (81)98538-2389
ENDEREÇO: AV. JOÃO FERREIRA JUNIOR Nº185, CENTRO, BARRA DE GUABIRABA-PE, CEP:55690-000
ATIVIDADE PRFISSIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: JHENIFY MYRELLA DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 155.091.674-24
EMAIL: jmyrellajrm@gmail.com
FONE: (81) 98674-0051
ENDEREÇO RUA TOBIAS DE SOUZA Nº26, NOVA ESPERANÇA, BARRA DE GUABIRABA-PE, CEP:55690-000
ATIVIDADE PRFISSIONAL: SECRETÁRIA

SUPLENTE MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
CPF: 041.675.954-86
EMAIL: doraoliveiramaria1@gmail.com
FONE: (81) 98963-0929
ENDEREÇO: RUA TOBIAS DE SOUZA Nº 24, NOVA ESPERANÇA, BARRA DE GUABIRABA-PE, CEP:55690-000
ATIVIDADE PRFISSIONAL: DIRETORA GERAL DA APAE

TITULAR: IVERSON RICARDO DA SILVA ALVES
CPF: 710.591.064-00
EMAIL: iversonricardo82@gmail.com
FONE: (81) 97320-2094
ENDEREÇO: RUA MARCIONILIO MANOEL DE QUEIRÓS Nº101, NOVA ESPERANÇA, BARRA DE GUABIRABA-PE, CEP:55690-000
ATIVIDADE PRFISSIONAL: CONSELHEIRO TUTELAR

SUPLENTE: EMANUELA BARBOSA DO NASCIMENTO
CPF: 067.601.274-47
EMAIL: emanuela818@gmail.com
FONE: (81) 98697-7197

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE Nº56, CENTRO, BARRA DE GUABIRABA-PE, CEP:55690-000
ATIVIDADE PRFISSIONAL: CONSELHEIRA TUTELAR

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO (DOCENTES)

TITULAR: TALITA SOARES DOS SANTOS
CPF: 011.154.744-05
EMAIL: talitasoares1980@gmail.com
FONE: (81) 99102-7076
ENDEREÇO: RUA CINCO, LOTEAMENTO DO FUTURO Nº44, NOVA ESPERANÇA CENTRO, BARRA DE GUABIRABA-PE, CEP:55690-000
ATIVIDADE PRFISSIONAL: PROFESSORA

SUPLENTE: MARIA APARECIDA DA SILVA MELO
CPF: 022. 622.714-61
EMAIL: aparecida25101972@gmail.com
FONE: (81) 98621- 1059
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO ALVES Nº25, NOVA ESPERANÇA, BARRA DE GUABIRABA-PE, CEP:55690-000
ATIVIDADE PRFISSIONAL: PROFESSORA

TITULAR: JOSÉ MARCELO DA SILVA
CPF: 125.581.564-70
EMAIL: josemarcelo30@gmail.com
FONE: (81) 99222-4309
ENDEREÇO: RUA TRÊS. Nº30, NOVA ESPERANÇA, BARRA DE GUABIRABA-PE, CEP:55690-000
ATIVIDADE PRFISSIONAL: PROFESSOR

SUPLENTE: HUGO MENDES DA SILVA
CPF: 091.932.664-13
EMAIL: victor.hmsilva@ufpe.br
FONE: (81) 98621- 1158
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AQUINO DE MELO Nº191, CAMPO, CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, CEP:55665-000
ATIVIDADE PRFISSIONAL: PROFESSOR

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: MARIA ANA CARLA DA SILVA
CPF: 088.656.234-11
FONE: (81) 98758-4434
ENDEREÇO: RUA VEREADOR DODO Nº 49, NOVA ESPERANÇA, CENTRO, BARRA DE GUABIRABA-PE, CEP:55690-000
ATIVIDADE PRFISSIONAL: MERENDEIRA

SUPLENTE: MARIA SUSANA DA SILVA
CPF: 048.303.444-40
FONE: (051) 98861-0622
ENDEREÇO: RUA ENÉIAS TEXEIRA DE CARVALHO Nº24, CENTRO, BARRA DE GUABIRABA-PE, CEP:55690-000
ATIVIDADE PRFISSIONAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

TITULAR: CLÉCIA MARIA DA SILVA
CPF: 090.817.564-78
FONE: (81) 98937- 6437
ENDEREÇO: RUA JOSÉ JOÃO DA SILVA Nº S/N, NOVA BARRA, BARRA DE GUABIRABA-PE, CEP:55690-000
ATIVIDADE PRFISSIONAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SUPLENTE: SILVANA MARIA DA SILVA
CPF: 051.378.634-16
FONE: (051) 99464-3548
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MAXIMO DA COSTA Nº63, NOVA ESPERANCA, BARRA DE GUABIRABA-PE, CEP:55690-000
ATIVIDADE PRFISSIONAL: MERENDEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:29CA4925

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 01/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS DE BARREIROS
ERRATA 01/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Barreiros, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Federal nº 14.339, de Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

RESOLVE:

Art. 1º O Chamamento Público nº 001/2025, Edital de Premiação Cultural, Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), passa a vigorar com as seguintes alterações:

2.4 Prazo de inscrição
Das 08:00 horas do dia 13/05/2025 até às 13:00 horas do dia 28/05/2025.

4. Cronograma das Etapas do Edital:

ETAPA	DATA
1. Publicação	12 de maio
2. Período de Inscrição	13 a 28 de maio
3. Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	29 de maio a 1 de junho
4. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	2 de junho
5. Prazo para Recurso da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	3 a 5 de junho
6. Análise dos Recurso da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	6 a 8 de junho
7. Resultado Final da Etapa de Análise para Seleção das Candidaturas	9 de junho
8. Etapa de Habilitação e Assinatura do Termo de Premiação	10 a 12 de junho
9. Publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	13 de junho
10. Prazo para Recurso da Etapa de Habilitação	16 a 18 de junho
11. Resultado Final da Etapa de Habilitação	19 de junho
12. Publicação da Lista Final das Candidaturas Premiadas	30 de julho

Barreiros, 25 de maio de 2025.

GUTTEMBERG FABRÍCIO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

(*) Documento publicado em 25 de maio de 2025 no site www.barreiros.pe.gov.br e a lista fixada em local público na sede da secretaria municipal de cultura e turismo.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:FF548D25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27, DE 21 DE MAIO DE 2025. CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, **CALBY DE CARVALHO CRUZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, realizada no dia 15 de maio de 2025, ficou definida a data para realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 3° Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Belém do São Francisco-PE, a ser realizada no dia 03 de junho de 2025 (terça-feira), das 08h às 16h, no Auditório da FACESF, com endereço à Rua Coronel Trapiá, n° 201, centro, Belém do São Francisco-PE, com o tema: "**Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação**".

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belém do São Francisco/PE, 21 de maio de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:D9880590

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 934, DE 27 DE MAIO DE 2025. EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFORMAR O CARGO DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica transformado o cargo de Auxiliar em Enfermagem, constante no Quadro de Carreiras do Poder Executivo, em cargo de Técnico em Enfermagem**.**
§ 1° - Pela transformação do cargo a que alude o *caput* deste artigo e após o enquadramento e provimento que se dará mediante nomeação de todos os servidores já integrantes da administração pública no cargo de Técnico em Enfermagem, fica extinto o cargo de Auxiliar em Enfermagem.
§ 2° - A investidura no cargo de Técnico em Enfermagem para aqueles que não integram o quadro de cargos da administração pública, deverá ser efetuada obrigatoriamente e originalmente através de concurso público na forma da lei.
Art. 2° - O enquadramento e nomeação do servidor no cargo de Técnico em Enfermagem nos termos dispostos no § 2° do artigo 1° desta lei, será realizado de forma graduada, à medida que o servidor integrante da administração pública for preenchendo os requisitos desta lei e mediante prévio requerimento do interessado.

Art. 3° - Com a transformação do cargo de Auxiliar em Enfermagem em cargo de Técnico em Enfermagem, fica vedada qualquer forma de admissão de pessoal para ocupar o cargo extinto por força desta lei.
Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, Estado de Pernambuco, em 27 de maio de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:3BAFF9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

Ficou AUTORIZADO dia 22/05/2025 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 030/2025, PA 069/2025 – Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V da Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Consultoria especializada gestão administrativa financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo RGPS ao RPPS, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se implementação, recuperação do estoque, treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção/remuneração, bem como para pleito de eventuais indenizações pelo atraso das obrigações Federais. Valor global de R$ 0,11 (onze) centavos para cada R$ 1,00 (um) real recuperado.

MARIA APARECIDA SÁ –
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:547B0886

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 56/2025. DLIC. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 36/2025. Objet Nat: Registro de preços para aquisição de Equipamentos Para Sala De Fisioterapia destinado a Clínica de Reabilitação, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Quantidade de itens: 24; Adjudicação por itens. Valor total: R$ 14.986,66. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/06/2025 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-90036-2025 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Correio Eletrônico da Secretaria Executiva de Compras/CPL: licitacao@belojardim.pe.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim-PE, 28 de maio de 2025.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.
Secretaria De Saúde.

Publicado por:
Queyse Vitória de Freitas Santos
Código Identificador:89AEBF05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
PORTARIA Nº 15 / 2025

Portaria nº 15 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO BOMJARDIMPREV, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com Lei Municipal Nº 1083, de 10 de novembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre outros requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda o disposto no processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA**, em favor da Sra. **LUZINETE PEREIRA DA SILVA**, na condição de companheira do ex-segurado, o Sr. **JOÃO DA MOTA SILVEIRA**, matrícula nº 1702, que ocupou o cargo de Escrituário PL - 23, aposentado na data do óbito, que ocorreu em **22 de outubro de 2006, com fundamento no Art. 40, § 8º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 8º, Inciso I, §§ 4º e 5º e Art. 30, Inciso II c/c Art. 29, Inciso I, da Lei Municipal nº 838/2005.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em **15 de abril de 2025.**

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim/PE, 27 de maio de 2025

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente

Publicado por:
Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:1111FABF

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E AUTORIZO Inexigibilidade Nº 00019/2025. Processo Nº: 00036/2025. CPC. Serviço. Objeto: Contratação do artista THULLIO MILIONÁRIO para apresentação de show artístico a ser realizado no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa no dia 24 de junho de 2025, em comemoração as festividades Juninas, Município de Bom Jardim-PE.
Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: **THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.372.331/0001-37**. Valor R$ 250.000,00

Bom Jardim, 27/05/2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:6C82A922

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E AUTORIZO Inexigibilidade Nº 00037/2025. Processo Nº: 0000/2025. CPC. Serviço. Objeto: Contratação do artista FAEL para apresentação de show artístico a ser realizada no Distrito de Tamboatá no dia 12 de junho de 2025, em comemoração as festividades Juninas, Município de Bom Jardim-PE.
Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: **ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.372.331/0001-37**. Valor R$ 50.000,00

Bom Jardim, 27/05/2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:37053598

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E AUTORIZO Inexigibilidade Nº 00021/2025. Processo Nº: 00038/2025. CPC. Serviço. Objeto: Contratação do artista Adriano Estigado para apresentação de show artístico a ser realizado no Distrito de Umari no dia 29 de junho de 2025, em comemoração as festividades Juninas, Município de Bom Jardim-PE.
Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: **ADRIANO ESTIGADO PRODUCOES ARTISTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.502.403/0001-41.** Valor R$ 40.000,00

Bom Jardim, 27/05/2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:502252D4

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E AUTORIZO Inexigibilidade Nº 00018/2025. Processo Nº: 00035/2025. CPC. Serviço. Objeto: Contratação do artista ZEZÉ DI CAMARGO para apresentação de show artístico a ser realizado no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa no dia 24 de junho de 2025, em comemoração as festividades Juninas, Município de Bom Jardim-PE.
Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: **CLASSICAL HOLDING INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **28.163.862/0001-54**. Valor R$ 450.000,00

Bom Jardim, 27/05/2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:5FFC2478

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 041/2025. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Contratação de empresas especializas, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PB, destinado a Secretara de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecias neste Edital e no Termo de Referência, em anexo. O presente certame possui preço máximo de R$ 177.547,50 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), considerando os orçamentos mercadológicos obtidos. Recebimento das Propostas a partir do dia: 28/05/2025, às 09h00min, até o dia 11/06/2025 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/06/2025 às 09h15min. ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 até às 17:00hs sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregao@bonito.pe.gov.br, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sítio www.bnc.org.br.

Bonito - PE, 27 de maio de 2025.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:7375E3E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 042/2025. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Contratação de empresas especializas, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, DESTINADO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA O FORTALECIMENTO DA REDE SOCIAL BÁSICA, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecias neste Edital e no Termo de Referência, em anexo. O presente certame possui preço máximo de R$ 77.371,25 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), considerando os orçamentos mercadológicos obtidos. Recebimento das Propostas a partir do dia: 28/05/2025, às 09h00min, até o dia 11/06/2025 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/06/2025 às 14h30min. ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 até às 17:00hs sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregao@bonito.pe.gov.br, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sítio www.bnc.org.br.

Bonito - PE, 27 de maio de 2025.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:C59DA863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo aditivo de prazo do Contrato Nº **047/2022**. **ORIGEM**: Processo Administrativo Nº **039/2021**- Concorrência **nº 001/2021**. **PRORROGAÇÃO**: 04 (quatro) meses com início em 02/05/2025 e término 01/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogação do prazo que tem como finalidade a prestação de serviços de Coleta de Resíduo Sólidos e Conservação dos Serviços Urbanos e Rurais do Município de Bonito/PE. **CONTRATADA: URBANA LTDA – EPP CNPJ Nº 23.762.006/0001-00, sede na Rua Projetada, s/n bairro Boa Vista, na cidade de Bonito/PE.**

BONITO, 30 de abril de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:E6C07FD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 036.2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 cujo OBJETO É: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BREJINHO - PE**. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 10/06/2025. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R$ 620.601,30**.**

Brejinho – PE, 27 de maio de 2025.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:1296DEDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 037.2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BREJINHO - PE. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 12/06/2025. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R$ 89.575,00**.**

Brejinho – PE, 27 de maio de 2025.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:4749F781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 020.2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2025

O PREGOEIRO da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NOS TERMOS DA PROPOSTA N.º 06242368000124007/2024. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 10/06/2025. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitação. licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R$ R$ 2.037.094,00**.**

Brejinho – PE, 27 de maio de 2025.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:3A029B97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2025

DISPENSA Nº. 07/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE, CNPJ: **06.242.368/0001-42 E A EMPRESA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS VALE DO RIO PAJEU – LTDA**, CNPJ:33.586.069/0001-06**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 124.063,32 (Cento e Vinte e Quatro Mil Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 27/05/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 27 de maio de 2025, AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO, Secretária de Saúde e empresa Contratada

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:AC9B92A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

DISPENSA Nº 07/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE**.**

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS VALE DO RIO PAJEU – LTDA, CNPJ:33.586.069/0001-06
VALOR PROPOSTO: R$ 124.063,32 (Cento e Vinte e Quatro Mil Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)

BREJINHO - PE, 26 de maio de 2025.

VINICIUS HENRIQUE FEITOSA PAIXÃO
Assessor Técnico da Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:DBB9DF9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 007/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE, em favor da empresa qual seja: **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS VALE DO RIO PAJEU – LTDA**, CNPJ:33.586.069/0001-06, com sede na Rua 25 de Agosto, Nº 916, SALA 01, Bairro Planalto, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pela Srª. **TALIENE GOMES DA SILVA**, portadora do CPF 081.696.294-46 e CNH nº 04536537598 DETRAN-PE residente e domiciliada na Rua 25 de Agosto, nº 916, Bairro Planalto, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, pelo valor global de **R$ 124.063,32 (Cento e Vinte e Quatro Mil Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)**.

BREJINHO - PE, 27 de maio de 2025.

AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:54B8EE34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 007/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE, em favor da empresa qual seja: **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS VALE DO RIO PAJEU – LTDA**, CNPJ:33.586.069/0001-06, com sede na Rua 25 de Agosto, Nº 916, SALA 01, Bairro Planalto, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pela Srª. **TALIENE GOMES DA SILVA**, portadora do CPF 081.696.294-46 e CNH nº 04536537598 DETRAN-PE residente e domiciliada na Rua 25 de Agosto, nº 916, Bairro Planalto, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, pelo valor global de **R$ 124.063,32 (Cento e Vinte e Quatro Mil Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)**.

BREJINHO - PE, 27 de maio de 2025.

AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:6B89E643

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO: 003-2025. PREGÃO ELETRÔNICO: 003-2025 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – Objeto: Sistema de Registro de Preço, para o fornecimento parcelado de KIT ENXOVAL NATALIDADE, PARA RECÉM-NASCIDO, visando atender as demandas de concessão de benefícios através da Secretaria Municipal

de Assistência Social a famílias em situação de vulnerabilidade (benefício eventual), de acordo com a lei municipal nº 443/2017 do município. conforme definições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital., Valor máximo estimado de R$ 142.700,00. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do dia 28 de maio de 2025. Fim do acolhimento das propostas: às 09:00h do dia 10 de junho de 2025. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 10 de junho de 2025. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br
Brejo da Madre de Deus, 27 de maio de 2025.

ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:C6015A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PROCESSO Nº 029/2025 – C**ONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025** Objeto: contratação de empresa para reconstrução de canal no Distrito de São Domingos, conforme Portaria nº 1184/2024 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Valor máximo estimado de R$ 685.610,93. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 28 de maio de 2025. Recebimento das propostas até: às 09:00h do dia 12 de junho de 2025. **Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 12 de junho de 2025. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC)** - http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.
Brejo da Madre de Deus, 27 de maio de 2025

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Agente de Contração

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:C1E1A295

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA - AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II, LEI FEDERAL N° 14.133/21 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – (PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES/PE).

ERRATA: Na publicação datada de 27/05/2025, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Edição 3850, Código Identificador 72CDF90B.

ONDE SE LÊ – Buenos Aires/PE, 27 de maio de 2025.

LEIA-SE – Buenos Aires/PE, **26 de maio de 2025.**

ZÉLIA MARIA DE ANDRADE
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:82CF4F41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. CONTRATO Nº 082/2025, **VALOR**: R$43.954,53. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:195645D6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 41.434.548/0001-27. CONTRATO Nº 084/2025, **VALOR**: R$24.001,86. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FD7FA919

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA, CNPJ: 52.725.788/0001-05. CONTRATO Nº 086/2025, **VALOR**: R$19.582,72. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25

Buíque, 27 de maio de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A2386DCB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.524.735/0001-07. CONTRATO Nº 099/2025, **VALOR**: R$23.266,10. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25

Buíque, 27 de maio de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4F5A6A42

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 013/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **VENCEDOR**: PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.524.735/0001-07. CONTRATO Nº 101/2025, **VALOR**: R$12.593,50. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E86FEB24

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024, **PREGÃO ELETRÔNI**CO Nº 013/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **VENCEDOR**: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 41.434.548/0001-27. CONTRATO Nº 103/2025, **VALOR**: R$21.703,86. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:36F954AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 013/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **VENCEDOR**: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. CONTRATO Nº 106/2025, **VALOR**: R$27.902,94. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25

Buíque, 27 de maio de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DFF3919F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025, **DISPENSA** Nº 014/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de Controle de Pragas Urbanas, visando promover ações de caráter preventivo e corretivo, para a eliminação de Pragas Urbanas, através de Descupinização (cupins) – áreas internas e externas, Desratização (roedores) – áreas interna e externa, Dedetização (baratas, formigas, escorpiões, traças, percevejos, pulgas e outros insetos rasteiros), Controle de Aracnídeos (aranhas) – áreas interna e externa e Descupinização com barreiras químicas – áreas interna e externa, com aplicação de produtos específicos para um tratamento eficaz nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. . **VENCEDOR**: HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS, CNPJ: 69.942.019/001-53. CONTRATO Nº 081/2025, **VALOR**: R$27.296,94. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0F72A07D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025, **DISPENSA** Nº 015/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA SAÚDE BUCAL. **VENCEDOR**: ELITE DIGITAL LTDA, CNPJ: 57.410.545/0001-93. CONTRATO Nº 092/2025, **VALOR**: R$14.162,76. DATA DE ASSINATURA: 18/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C17CD055

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025, **DISPENSA** Nº 015/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONFORME NECESSIDADE DA SAÚDE BUCAL. **VENCEDOR**: LG TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 18.953.570/0001-61. CONTRATO Nº 093/2025**, VALOR**: R$600,00. DATA DE ASSINATURA: 18/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:844C7E53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025, **DISPENSA** Nº 015/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA SAÚDE BUCAL. **VENCEDOR**: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.860.907/0001-50. CONTRATO Nº 094/2025, **VALOR**: R$17.404,97. DATA DE ASSINATURA: 18/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:695560FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025, **DISPENSA** Nº 015/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DA SAÚDE BUCAL. **VENCEDOR**: PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.582.712/0001-90. CONTRATO Nº 095/2025, **VALOR**: R$7.448,97. DATA DE ASSINATURA: 18/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5FEEF150

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 018/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER A FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VENCEDOR**: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. CONTRATO Nº 108/2025, **VALOR**: R$8.532,93. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:63B500CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. CONTRATO Nº 112/2025, **VALOR**: R$26.380,18. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:28FDDFC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 41.434.548/0001-27. CONTRATO Nº 114/2025, **VALOR**: R$14.237,65. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:02EC17CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA, CNPJ: 52.725.788/0001-05. CONTRATO Nº 118/2025, **VALOR**: R$11.517,67. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:270EF6FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO,

DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA, CNPJ: 52.725.788/0001-05. CONTRATO Nº 118/2025, **VALOR**: R$11.517,67. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:540CA5DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. CONTRATO Nº 083/2025, **VALOR**: R$29.337,04. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4672D09B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 41.434.548/0001-27. CONTRATO Nº 085/2025, **VALOR**: R$15.788,00. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

TÚLIO HENRIQUE ARAÚJO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2AEEEFA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA, CNPJ: 52.725.788/0001-05. CONTRATO Nº 087/2025, **VALOR**: R$12.564,16. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

TÚLIO HENRIQUE ARAÚJO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0C014213

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 003/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO (PALCO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, CAMARIM, PÓRTICO, GRIDE, TAPUMES, DISCIPLINADORES, SOM E EQUIPAMENTOS DE AÚDIO) PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE BUÍQUE/PE. **VENCEDOR**: R. J. NASCIMENTO ARAÚJO SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - (Romário Som), CNPJ: 10.614.676/0001-29. CONTRATO Nº 088/2025, **VALOR**: R$956.020,00. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

RODRIGO DE SOUZA CARVALHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F80FD71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025, **INEXIGIBILIDADE** Nº 010/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 25.173.110/0001-86 DETENTORA EXCLUSIVA DO CANTOR MC ELVIS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE BUÍQUE-PE.. **VENCEDOR**: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ: 25.173.110/0001-86. CONTRATO Nº 096/2025, **VALOR**: R$45.000,00. DATA DE ASSINATURA: 11/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

RODRIGO DE SOUZA CARVALHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:7CB2B4E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025, **INEXIGIBILIDADE** Nº 011/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.490.221/0001-05 DETENTORA EXCLUSIVA DO CANTOR MÁRCIO DHUKA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE BUÍQUE-PE.. **VENCEDOR**: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 08.490.221/0001-05. CONTRATO Nº 097/2025, **VALOR**: R$50.000,00. DATA DE ASSINATURA: 20/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

RODRIGO DE SOUZA CARVALHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:457C1973

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025**, INEXIGIBILIDADE** Nº 012/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA T. M. DIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ Nº 41.256.317/0001-70 DETENTORA EXCLUSIVA DO CANTOR MC TOCHA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE BUÍQUE-PE.. **VENCEDOR**: T. M. DIAS PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ: 41.256.317/0001-70. CONTRATO Nº 098/2025, **VALOR**: R$60.000,00. DATA DE ASSINATURA: 20/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

RODRIGO DE SOUZA CARVALHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:BE2E2615

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.524.735/0001-07. CONTRATO Nº 100/2025, **VALOR**: R$15.533,25. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D2EFDE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 013/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **VENCEDOR**: PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.524.735/0001-07. CONTRATO Nº 102/2025, **VALOR**: R$8.552,85. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F71C923E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 013/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **VENCEDOR**: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 41.434.548/0001-27. CONTRATO Nº 104/2025, **VALOR**: R$14.345,50. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B0D12D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025, **INEXIGIBILIDADE** Nº 013/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SONORA MUSIC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 57.061.266/0001-61 DETENTORA EXCLUSIVA DA BANDA FORRÓ PEGADO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE BUÍQUE-PE. **VENCEDOR**: SONORA MUSIC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 57.061.266/0001-61. CONTRATO Nº 105/2025, **VALOR**: R$100.000,00. DATA DE ASSINATURA: 21/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

RODRIGO DE SOUZA CARVALHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:44F7902E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 013/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **VENCEDOR**: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. CONTRATO Nº 107/2025, **VALOR**: R$18.450,55. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administraçã

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:147EB7F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 018/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER A FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VENCEDOR**: JR COMERCIO E

SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. CONTRATO Nº 109/2025, **VALOR**: R$2.370,83. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CD82CF08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. CONTRATO Nº 111/2025, **VALOR**: R$11.910,70. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9AD9B013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 41.434.548/0001-27. CONTRATO Nº 116/2025, **VALOR**: R$6.567,48. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:484DE467

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA, CNPJ: 52.725.788/0001-05. CONTRATO Nº 117/2025, **VALOR**: R$5.181,53. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:69852CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.524.735/0001-07. CONTRATO Nº 120/2025, **VALOR:** R$6.364,75. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:220E38FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 018/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER A FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**. VENCEDOR**: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. CONTRATO Nº 110/2025, **VALOR**: R$3.338,50. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:24CDDED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. CONTRATO Nº 113/2025, **VALOR**: R$9.489,80. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:99A84D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 41.434.548/0001-27. CONTRATO Nº 115/2025, **VALOR**: R$5.115,35. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2E61AABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA, CNPJ: 52.725.788/0001-05. CONTRATO Nº 119/2025, **VALOR**: R$4.033,27. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 27 de maio de 2025

DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2C0B1DBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Recondução da Secretária Executiva do CMAS – Biênio 2025-2027.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA**, em sua Assembleia de Posse e Eleição da Diretoria do CMAS realizada no dia 19 de MAIO de 2025, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela lei 12.435/2011),

Considerando o que dispõe o Art. 8º, Parágrafo único da Lei de Criação – CMAS do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho nº 2.357/2006;

Considerando a eleição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Cabo de Santo Agostinho, realizada em 12 de maio de 2025, para composição da Diretoria para o biênio 2025-2027;

Considerando que foi apresentada, ao pleno, a recondução do cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Cabo de Santo Agostinho, para o biênio 2025-2027, a Sra. Maria do Socorro de Azevedo Santoro;

Considerando a aprovação da plenária, por unanimidade, pela recondução do cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Cabo de Santo Agostinho para o biênio 2025-2027.

RESOLVE:

Art.1º - Oficializar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ para adotar as providências legais cabíveis visando à publicação da Resolução Nº 04, de 19 maio de 2025, referente a recondução da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Cabo de Santo Agostinho, para o biênio 2025-2027;

Art. 2º - Reconduzir ao cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Cabo de Santo Agostinho, a Sra. Maria do Socorro de Azevedo Santoro, matrícula nº 77466, para o biênio 2025-2027.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de maio de 2025.

JANAIR SANTANA DE ARAÚJO
Presidente em Exercício do CMAS
CPF: 044.293.344-47

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:72F3D1F0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.651 DE 26 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CRECHE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e pelo art. 182, § 3º, da Constituição Federal, e considerando a necessidade de atender ao interesse público na promoção da cidadania, da inclusão social e da prevenção à violência, e

CONSIDERANDO que é dever do Estado de promover a educação visando o desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, nos exatos termos da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o número de vagas em cheche na rede pública municipal de ensino de modo a promover incentivar a formação das crianças do município;
CONSIDERANDO o interesse público na destinação de áreas urbanas para uso coletivo, garantindo melhor aproveitamento do espaço urbano em benefício da sociedade.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado como de utilidade pública, para fins de desapropriação, o seguinte imóvel situado neste Município do Cabo de Santo Agostinho:
– Imóvel identificado sob a inscrição nº 3.3200.102.02.0939.0000.0, localizado na Rua Cento e Sessenta e Três, 536 – Garapu – CEP

54518-430, com área total de 3.272,89 m² e valor venal de R$ 326.928,70;
Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior será destinado à implantação de uma CRECHE Municipal visando atender as necessidades de comunidade local.

Art. 3º. A desapropriação será realizada de forma amigável ou judicial, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 3.365/1941, garantindo o pagamento de justa e prévia indenização ao proprietário, baseada em avaliações técnicas que considerem o valor de mercado e as benfeitorias existentes.

Art. 4º. Fica autorizada a imissão provisória na posse dos imóveis descritos, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, mediante depósito prévio do valor correspondente ao preço ofertado para a indenização.
Art. 5º. As Secretarias Municipais competentes, ficam autorizad a:
I - Realizar estudos técnicos e avaliações dos imóveis para fins de indenização;
II - Conduzir negociações para aquisição amigável dos imóveis;
III - Adotar as medidas judiciais necessárias, em caso de insucesso na aquisição amigável;
IV - Garantir a transparência e publicidade de todos os atos administrativos relacionados à desapropriação.
Art. 6º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) meses para a efetivação da destinação dos imóveis ao fim público declarado, sob pena de reversão aos proprietários originais, mediante indenização adequada.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:C1BE24C6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.652 DE 26 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e pelo art. 182, § 3º, da Constituição Federal, e considerando a necessidade de atender ao interesse público na promoção da cidadania, da inclusão social e da prevenção à violência, e

CONSIDERANDO que é dever do Estado de promover a educação visando o desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, nos exatos termos da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o número de vagas na rede pública municipal de ensino de modo a promover incentivar a formação das crianças do município;
CONSIDERANDO o interesse público na destinação de áreas urbanas para uso coletivo, garantindo melhor aproveitamento do espaço urbano em benefício da sociedade.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado como de utilidade pública, para fins de desapropriação, o seguinte imóvel situado neste Município do Cabo de Santo Agostinho:
– Imóvel identificado sob a inscrição nº 5.3225.043.01.2116.0002.1, localizado na ROD PE-60, 10456 CS A – ZONA IND. DE SUAPE, com área total de 5.586.76 m² e valor venal de R$ 220.136,75, de propriedade de Aureci Cerino Ramos;
Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior será destinado à implantação de um complexo educacional composto de uma Creche e Escola Municipal visando atender as necessidades de comunidade local.

Art. 3º. A desapropriação será realizada de forma amigável ou judicial, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 3.365/1941, garantindo o pagamento de justa e prévia indenização ao proprietário, baseada em avaliações técnicas que considerem o valor de mercado e as benfeitorias existentes.

Art. 4º. Fica autorizada a imissão provisória na posse dos imóveis descritos, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, mediante depósito prévio do valor correspondente ao preço ofertado para a indenização.
Art. 5º. As Secretarias Municipais competentes, ficam autorizadas a:
I - Realizar estudos técnicos e avaliações dos imóveis para fins de indenização;
II - Conduzir negociações para aquisição amigável dos imóveis;
III - Adotar as medidas judiciais necessárias, em caso de insucesso na aquisição amigável;
IV - Garantir a transparência e publicidade de todos os atos administrativos relacionados à desapropriação.
Art. 6º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) meses para a efetivação da destinação dos imóveis ao fim público declarado, sob pena de reversão aos proprietários originais, mediante indenização adequada.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:84619FAC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.975, DE 14 MAIO DE 2025.

EMENTA: *Denomina de rua Maria Miriam da Silva, a Rua Um, no Engenho Ilha, loteamento Nova Era, antiga quadra UM, no bairro de Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Maria Miriam da Silva, a rua UM, no engenho Ilha, loteamento Nova Era, antiga quadra Um, no bairro de Ponte dos Carvalhos, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 14 de maio de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:FFE3CB90

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.976, DE 19 MAIO DE 2025.

EMENTA: *Denomina Rua Sebastiana Maria Francisca, a rua Oitenta e Seis, conhecida como rua do Canal, no bairro da Charnequinha, no município do Cabo de Santo Agostinho.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Sebastiana Maria Francisca, a rua Oitenta e Seis, conhecida como rua do Canal, no bairro da Charnequinha, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 19 de maio de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:695886A2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0071/2025

Ementa: Retornar ao Órgão de Origem o Servidor e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.
Considerando a Análise SEARH nº 054/2025 de 26/05/2025, Ofício nº 22/2025 – SME de 15/04/2025 e Despacho CESSÃO de 26/05/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - RETORNAR à Secretaria de Educação e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco, a servidora **CLAUDIA TELES DOS SANTOS,** mat. **264.907-1**, que encontrava-se à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em regime de Permuta, a partir de 22 de abril de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 22 de abril de 2025.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 26 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:4F117DD7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0072/2025

Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01 /2019 – SME.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 312/2025 - SEARH de 26/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento dos cargos a se apresentarem no dia **02/06/2025, às 10:00hs** na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, (**COREP**) Endereço: CAM 1 - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), munidos de seus documentos pessoais **RG** e **CPF**, para tomar posse no cargo em caráter efetivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR II - ARTES
ALINNE ANDRADE DE ARAUJO

PROFESSOR II - GEOGRAFIA
BRUNO VINICIUS DE OLIVEIRA NEVES

PROFESSOR II - INGLÊS
ELOIR GENECI CASTRO DA SILVA

PROFESSOR II - CIÊNCIAS
MARIANA GUEDES MACHADO
PROFESSOR I ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)
RAYANA MARIA DA SILVA RODRIGUES GOMES
PROFESSOR II - PORTUGUÊS
THAINÁ DA COSTA LIMA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 27 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:9C542CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE ADJUDICICAO E HOMOLOGACAO DA ADESÃO Nº 00008/2025.

AVISO DE ADJUDICICAO E HOMOLOGACAO DA ADESÃO Nº 00008/2025.

AVISO DE ADJUDICICAO E HOMOLOGACAO DA ADESÃO Nº 00008/2025.Ratifico e Homologo a Adesão nº 00008/2025 **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ar condicionados para atender as demandas das secretarias da prefeitura do município do Cabo de Santo Agostinho/PE, cuja base de dados é baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, durante todo o período de 12 (doze) meses, conforme inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006** no valor de **R$ 919.469,70 (novecentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e novew reais e setenta centavos)**. Os documentos da

contratação estão disponíveis através do endereço Portal Nacional de Compras públicas PNCP.

Eduardo Fernando Vidal Correa Ribeiro
Secretario

Cabo de Santo Agostinho - PE, 27 de maio de 2025.

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:2F3489B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE ADJUDICICAO E HOMOLOGACAO DA ADESÃO Nº 00010/2025.

AVISO DE ADJUDICICAO E HOMOLOGACAO DA ADESÃO Nº 00010/2025.

Ratifico e Homologo a Adesão nº 00010/2025

aquisição de cestas básicas de alimentos, por meio de adesão à ata de registro de preços nº 001/2025, decorrente do processo licitatório nº 020/2024, na modalidade pregão eletrônico nº 018/2024, gerenciada pela secretaria de assistência social e combate à fome da prefeitura do recife, com vistas a atender às demandas da secretaria de programas sociais da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE, cuja base de dados é baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, durante todo o período de 12 (doze) meses, conforme inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 no valor de **R$ 2.842.340,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos e quarenta reais)**. Os documentos da contratação estão disponíveis através do endereço Portal Nacional de Compras públicas PNCP.

Penélope Regina Silva Andrade
Secretária

Cabo de Santo Agostinho - PE, 27 de maio de 2025.

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:221F6B5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO N.º 004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025. -

Objeto: Registro formal de preços, consignado em Ata, pelo período de 12 meses, para eventual e futura aquisição de ENXOVAIS PARA BEBÊS, destinados à família em situação de vulnerabilidade social, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha-PE. Valor Máximo Global: R$ 84.683,20 (oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos). A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas até: 11/06/2025 às 08h (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 11/06/2025 às 09h (horário oficial de Brasília). O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cachoeirinhacpl@gmail.com

Cachoeirinha, 28 de maio de 2025.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rivaldo Lopes de Oliveira Filho
Código Identificador:18410B72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO N.º 038/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 038/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025.

- Objeto: Registro formal de preços, consignado em Ata, pelo período de 12 meses, para eventual e futura prestação de serviços SEGURANÇA DESARAMADA, para os serviços nos eventos culturais do calendário de festividades municipal. Valor Máximo Global: R$ 473.310,70 (quatrocentos e setenta e três mil trezentos e dez reais e setenta centavos). A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas até: 11/06/2025 às 07h (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 11/06/2025 às 08h (horário oficial de Brasília). O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cachoeirinhacpl@gmail.com

Cachoeirinha, 28 de maio de 2025.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rivaldo Lopes de Oliveira Filho
Código Identificador:0888BA63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 252 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PORTARIA Nº 252, DE 27 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre contratação temporária de Servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a contratação temporária de pessoal para, no âmbito das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Administração, atender à situação de excepcional interesse público, a saber:

CECÍLIA SOBRAL VIANA LEAL
MARIA LUCIANA BEZERRA GALVÃO
DHONES RODRIGUES SOBRAL
BIANCA NILDA BEZERRA
LUANNA THAIS DE SOUZA

Art. 2º Os trâmites para a execução de Seleção Simplificada já estão iniciados para salvaguardar as contratações temporárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025.
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:B4CC5915

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 253 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 253, DE 27 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Laís de Macêdo Ferreira Santos, para o cargo de Secretária Executiva de Saúde, símbolo CCD-2, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 10 de maio de 2025.
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:E333B913

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 254 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 254, DE 27 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Jaidnilson Barbosa da Silva para o cargo de Coordenador de Competições Esportivas, símbolo CCA-2, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de maio de 2025.
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:EC16CFC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 255 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 255, DE 27 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Robson Elias de Melo, matrícula 1757, do cargo de Diretor de Iluminação Pública, nomeado por intermédio da Portaria nº 088/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:3DD3B909

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 256 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 256, DE 27 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Robson Elias de Melo para o cargo de Coordenador de Iluminação Pública, símbolo CCA-2, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de maio de 2025.
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:3F826DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 257 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 257, DE 27 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. Eduardo Valença de Melo Sobral, matrícula 1243, do cargo de Diretor de Patrimônio, nomeado por intermédio da Portaria nº 011/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:0A67FD31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 258 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 258, DE 27 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Eduardo Valença de Melo Sobral para o cargo de Assistente de Patrimônio e Logística, símbolo CCA-3, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de maio de 2025.
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:C951D4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 259 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 259, DE 27 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Ana Maria Inácio da Silva, matrícula 773, do cargo de Administradora do Açougue, Mercado e Feira Livre, nomeada por intermédio da Portaria nº 148/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:B57BCC3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 260 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 260, DE 27 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Ana Maria Inácio da Silva, para o cargo de Diretor de Mercados, Açougues e Feiras, símbolo CCD-3, na Secretaria de Finanças, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de maio de 2025.
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:A047E4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 261 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 261, DE 27 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Giulia Maria Raimundo de Souza, matrícula 3135, do cargo de Assistente Fazendário, nomeada por intermédio da Portaria nº 138/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:CB4C1F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 262 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 262, DE 27 DE MAIO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Giulia Maria Raimundo de Souza, para o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas, símbolo CCD-3, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de maio de 2025.
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:FF29424F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETÉS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 011/2025. PREGÃO PRESENCIAL: 001/2025:

Processo: 011/2025. **Pregão Presencial:** 001/2025: **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** contratação de empresa para a locação de 02 (dois) veículos, sem motoristas, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Caetés/PE. **Valor máximo global:** R$ 126.000,00. **Inicio do acolhimento das propostas:** A partir do dia 27 de maio de 2025. **Limite para acolhimento das propostas:** Às 08:00hs do dia 11 de junho de 2025. **Abertura das**

propostas: Às 08:30hs do dia 11 de junho de 2025. **Início da sessão de disputa:** Às 09:00hs do dia 11 de junho de 2025. Jair Ferreira de Barros - **Pregoeiro.** Informações no Portal de Compras Públicas, site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Caetés/PE, 26 de maio de 2025

Publicado por:
Christian Spaziani
Código Identificador:A181B25F

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - FMAS

Processo de Contratação nº 005/2025 - FMAS. Pregão na forma Eletrônica nº 004/2025 - FMAS. Compras. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Caetés/PE. Valor máximo aceitável: R$ 266.232,80. Início do acolhimento das propostas: dia 28/05/2025 às 9h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 10/06/2025 às 9h. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 10/06/2025 às 10h. Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **https://bnc.org.br/** www.caetes.pe.gov.br. Outras informações no Departamento de Contratação, Fone: 87- 9.9136-6612.

Caetés/PE, 27 de maio de 2025.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:FE15DF73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CAE – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE, SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 685, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre a instituição, composição, competências e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Camocim de São Felix – PE;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros que integrarão o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o exercício de 2025 a 2029, conforme os segmentos legalmente previstos;

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear os membros do CAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Camocim de São Félix - PE – para o exercício de 2025 a 2029.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Nome: ANDRISLAINE PEREIRA DA SILVA - **TITULAR**
CPF: 088.***.***-84
Contato: 81.9.8855.****

Nome: PAULA JANAÍNA DE MACEDO SILVA BEZERRA - **SUPLENTE**
CPF: 109.***.***-97
Contato: 81.99994.****

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Nome: JACQUELINE BARBOZA DA SILVA CARVALHO - **TITULAR**
CPF: 698.***.***-20
Contato: 8199709-****

Nome: MARIA EDVANEIDE DA SILVA TRINDADE - **SUPLENTE**
CPF: 310.***.***-20
Contato: 81.99831-****

Nome: ÂNGELA MARIA DE MELO SILVA - **TITULAR**
CPF: 095.***.***-30
Contato: 81.99643.****

Nome: THIAGO GOMES DA SILVA - **SUPLENTE**
CPF: 119.***.***-45
Contato: 81.99597-****

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES FREIRE DA SILVA - **TITULAR**
CPF: 402.***.***-91
Contato: 81.99813-****

Nome: GILVÂNIA DOS SANTOS SILVA - **SUPLENTE**
CPF: 081.***.***-10
Contato: 81.99717-****

Nome: MARIA MARTA GONÇALVES DA SILVA - **TITULAR**
CPF: 048.***.***-29
Contato: 81.99620-****

Nome: ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO - **SUPLENTE**
CPF: 109.***.***-06
Contato: 81.99801-****

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Nome: DANIEL BEZERRA DA SILVA CABRAL - **TITULAR**
CPF: 095.***.**-50
Contato: 81.99131.****

Nome: BERNADETE MARIA DA SILVA - **SUPLENTE**
CPF: 581.***.***-91
Contato: 81. 99990-****

Nome: HOMENIR SOARES DA SILVA - **TITULAR**
CPF: 288.***.***-90
Contato: 81.99510-****

Nome: VIRGÍNIA NÚRIA MACEDO MARTINS - **SUPLENTE**
CPF: 011.***.***-59
Contato: 81.99691-****

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Camocim de São Félix – PE, 27 de maio de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:DD51D082

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 013/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ACOMPANHADAS DE VESTIMENTAS, ORNAMENTAÇÃO DA URNA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REMOÇÃO DO FERETRO AO SEU DESTINO, DESTINADO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE.** Contratado**: FLORICULTURA PLAFAM LTDA, CNPJ Nº 14337965000189.** Valor total de **R$ 498.273,70 (Quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e setenta e três reais e setenta centavos)**. Data de assinatura do contrato: **26/05/2025.** Prazo de duração: **12 (doze) meses**
CARNAÍBA 26 de maio de 2025.

VALDERIZA LINS DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6F589F69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2021

4º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 060/2021** relativo ao **PROCESSO Nº 013/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, COM ÊNFASE EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, BEM COMO EM DEMANDAS CONTENCIOSAS, A FIM DE PATROCINAR OS INTERESSES, DIREITOS, OBRIGAÇÕES E DEMANDAS PASSIVAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **CAIO ANTUNES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.751.712/0001-36.** O contrato original fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, e passa a vigorar até 30 de Dezembro de 2025.

Carnaíba (PE), 30 de Abril de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8E3C60B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 004/2024

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2024 relativo **ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 - CONCORRÊNCIA N° 001/2023.** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 15.000 M² DE CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE CARNAIBA/PE.** Contratada **JOSÉ EDNELSON DA SILVA, de CNPJ Nº 26.914.337/0001-06**. O contrato primitivo fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, e passa a vigorar até 22 de novembro de 2025 (22/11/2025).

Carnaíba PE, 27 de maio de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F7F9BF60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 091/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.** Objeto**: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **37.979.852 CLAÚDIO FILIPE SILVA DO NASCIMENTO,** inscrito no **CNPJ Nº 37.979.852/0001-82.** Valor total R$ 4.290,00 **(quatro mil, duzentos e noventa reais).** Data de assinatura do contrato: **27/05/2025.** Prazo de duração 01 (um) mês.

CARNAÍBA – PE, 27 de maio de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C8DECC8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
DECRETO Nº 016 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a forma de incidência do reajuste de 6,27% definido na Lei Municipal 1.174/2025 nos termos da Constituição da República e na legislação federal aplicada.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.738/2008, que institui o piso salarial nacional dos professores em todo o território nacional.

CONSIDERANDO que o §2º do art. 2º da referida lei destaca que o piso salarial profissional nacional **é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica**, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

CONSIDERANDO que o art.5º da referida lei atesta que o piso salarial nacional aqui tratado será atualizado anualmente a partir de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO que o reajuste no piso do Magistério no ano de 2024, foi de 3,62%, resultando no valor de R$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais, cinquenta e sete centavos) como piso nacional do magistério naquele exercício, consoante portaria 61/2024 do Ministério da Educação.

CONSIDERANDO que o último reajuste concedido foi no ano de 2025 através da Portaria nº 77 do Ministério da Educação, assinada pelo Excelentíssimo Ministro Camilo Sobreira de Santana em 27 de janeiro de 2025, instituindo o valor base de R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

CONSIDERANDO que a mencionada portaria, que, como dito, é fruto de uma política nacional de remuneração do magistério, aponta que os efeitos financeiros incidem com referência inicial à data de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a abrangência nacional dos dispositivos legais aqui mencionados e;

CONSIDERANDO ainda a obrigatoriedade em todo o território nacional de se instituir uma política salarial do magistério com parâmetro mínimo com base no piso nacional.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal 1.174/2025, que concede aumento aos profissionais do Magistério em 6,27% (seis inteiros e vinte e sete por cento), utilizou como valor de referência R$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais, cinquenta e sete centavos), exatamente o

valor instituído no Decreto 61/2024 do Ministério da Educação, que instituiu o valor do piso nacional do magistério no exercício 2024.

Art. 2º - As tabelas constantes nos anexos que acompanham a lei nº 1.174/2025 fixam os novos valores base para os profissionais do Magistério no município de Carnaíba no ano de 2025 após a aplicação do percentual mencionado no art. 1º deste decreto, estabelecendo como valor base para remuneração do magistério para 200 (duzentas horas), exatamente o definido na portaria 77/2025 de 27 de janeiro de 2025, qual seja, R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) e demais repercussões nas carreiras dos servidores municipais do magistério.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Carnaíba/PE, 27 de maio de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:37662B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAIBA
ERRATA

Na publicação do dia 26/05/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Pag. 32 e 33, referente ao AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025, no que diz sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**
Onde se lê: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.**
Leia-se: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.**
Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 - Fone: (087)3854-1286/e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br, de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba PE, 27 de maio de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAIBA
ERRATA

Na publicação do dia 26/05/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Pag. 33, referente ao AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2025, no que diz sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**
Onde se lê: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.**
Leia-se: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.**
Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 - Fone: (087)3854-1286/e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br, de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba PE, 27 de maio de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAIBA
ERRATA

Na publicação do dia 26/05/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Pag. 33, referente ao AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025, no que diz sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**
Onde se lê: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.**
Leia-se: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.**
Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 - Fone: (087)3854-1286/e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br, de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba PE, 27 de maio de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3E4A419D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ERRATA

Na publicação do dia 27/05/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Pag. 38, referente HOMOLOGAÇÃO PL Nº 032/2025 – DL Nº 002/2025, no que diz sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE E A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.**
Onde se lê: REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2024**
DISPENSA ELETRÔNICO N.º 002/2024.
Leia-se: REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2025**
DISPENSA ELETRÔNICO N.º 002/2025

Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 - Fone: (087)3854-1286/e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br, de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba PE, 27 de maio de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FD85E2E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

V**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. Objeto: Registro de preços visando à eventual contratação de empresa do ramo para aquisição parcelada de material permanente destinados a atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias, conforme esse termo de referência, quantitativos e demais documentos constantes nos autos, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006. **Tipo**: menor preço (por item); **Início recebimento de propostas**: 29/05/2025 às 09h00m; **Limite acolhimento:** 09/06/2025 às 09h00m; **Abertura:** 09/06/2025 às 09h00m; **Disputa**: 09/06/2025às 09h00m. Local: https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/; **Valor estimado**: R$ 547.141,18 (quinhentos quarenta sete mil centos quarenta e um reais e dezoito centavos). Carnaubeira da Penha, 27 de maio de 2025.

VANDERLEI MARIA DA PENHA NUNES /
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:3056B280

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2023
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.661.794/0001-16**
OBJETIVO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 03 meses com início na data de 26/03/2025 e encerramento em 26/06/2025 permitindo assim uma melhor execução dos serviços
Pregão Eletrônico nº 012/2023
DATA: 26/03/2025
VIGÊNCIA: 03 meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:B4CB929A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
LEI 2076/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.076 DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre organização administrativa dos órgãos públicos municipais e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, destinada a compensar o desempenho de atividades em condições especiais, que poderá ser atribuída aos servidores efetivos que, de forma concomitante ou não:

I – incorram em despesas extraordinárias de representação;
II – cumpram jornada de trabalho superior à ordinária para o funcionalismo em geral, de natureza não eventual;
III – executem encargos especiais ou serviços de reconhecida complexidade técnica ou administrativa.

§1º O Poder Executivo fixará, por portaria, os percentuais da GAE, observados o grau de representação do cargo, a dedicação exigida e a complexidade das atividades prestadas.

§2º O valor da Gratificação não poderá ultrapassar 100% (cento por cento) do vencimento-base do servidor.

§3º A gratificação de que trata o *caput* é de natureza indenizatória e *propter laborem*, não incorporando aos vencimentos para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão e não integrará a base de cálculo para as contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º O Programa de Jornada Especial de Segurança – PJES, instituído pela Lei Municipal n.º 2.063, de 3 de fevereiro de 2025, aplica-se, nas mesmas condições, aos integrantes da Guarda Municipal de Trânsito.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação financeira em vigor.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Carpina/PE, 26 de maio de 2025

MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
Maria da Soledade Lopes Gomes
Código Identificador:6B5F4E72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 00003/2025

O MUNICÍPIO DE CASINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.618.704/0001-95, por meio da**Diretoria de Cultura**, torna público o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00084/2025, CREDENCIAMENTO Nº. 00003/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 00032/2025**, cujo objeto: **Credenciamento de músicos, cantores, bandas e/ou grupos musicais, de renome local ou regional para apresentações musicais neste Município, pelo período de 01 (um) ano, conforme eventos previstos no calendário de 2025 e 2026.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta no **Período de credenciamento: 28/05/2025 a 31/12/2025, na** Sala de Licitações da Prefeitura de Casinhas - Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3634-9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, e/ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 27 de maio de 2025.

SANDREANE BARBOSA ADOMINGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:A22EEC8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 002/2025-FMS – Processo Administrativo nº 21.05.25.001

A Prefeitura Municipal de Cedro – PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: **Reforma do Futuro Prédio do SAMU – Localizado a Rua - José Inácio Leite, Zona Urbana do Município de Cedro/PE**. A sessão pública ocorrerá no dia 04 de junho de 2025, às 09 horas.

As informações poderão ser obtidas com o Agente de Contratação na Prefeitura Municipal de Cedro - PE, situada na Rua Sete de Setembro, 68, Centro, Cedro/PE, ou através de e-mail: licitacao@cedro.pe.gov.br.

Local da Disputa: https://www.comprascedrope.com.br/

JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:A415D406

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO
Dispensa nº 046/2025 – Processo Administrativo nº 13.05.25.002

A Prefeitura Municipal de Cedro – PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluído a implantação e migração de dados, a customização e a parametrização dos dados, do sistema tributário da Prefeitura do Cedro/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.** A sessão pública ocorrerá no dia 04 de junho de 2025, às 10h00min.

Aviso de Dispensa de Licitação: disponível em https://cedro.pe.gov.br/
Local da Disputa: Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, CEP: 56.130-000

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:C1EEB762

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 650/2025

Ementa: Institui no Município de Cedro-PE a "Carteira Municipal de Saúde da Mulher".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 37, inciso V da Lei Orgânica Municipal e art. 22, inciso V, a do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que fica promulgada e sancionada a seguinte lei:

Art.1º Fica instituída no Município de Cedro-PE a "Carteira Municipal de Saúde da Mulher".

Art. 2º A Carteira de que trata o art. 1° consiste em um instrumento de registro de informações contendo:

I – tipo sanguíneo e outras informações relevantes, tais como presença de alergias;
1I – atendimentos e procedimentos de saúde realizados;
III – datas de consultas e exames;
IV – relação dos Órgãos que atuam no combate à violência contra a mulher, com endereço e telefone; e
V – esclarecimentos acerca da Lei Maria da Penha.

§1° No que se refere aos incisos II e III, deverão constar também:

I - a identificação do estabelecimento publico ou privado de saúde em que
ocorreu o atendimento; e

II - a identificação do profissional responsável.

§2° Em nenhuma hipótese, serão consignados dados considerados sigilosos.

Art. 3° As Unidades Municipais de Saúde deverão solicitar a apresentação da "Carteira Municipal de Saúde da Mulher" quando da realização de novos procedimentos e acompanhamento dos anteriores.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese, a não apresentação da Carteira tratada no *caput* implicara recusa de atendimento à mulher.

Art.4° A instituição e os benefícios da "Carteira Municipal de Saúde da Mulher deverão ser amplamente divulgados junto ao público em geral e aos profissionais do serviço de Saúde.

Art.5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara de Vereadores de Cedro – PE, 20 de maio de 2025.

TIAGO MATIAS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:61D65025

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO LICITÓRIO N° 042/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 - A Secretaria de Saúde, torna público que, em decorrência da necessidade de ajustes no Termo de Referência, fica **SUSPENSA SINE DIE**, a sessão que estava marcada para acontecer no dia 03 de junho de 2025 ás 09:30hs.

Chã Grande, 27 de maio de 2025.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:7A199290

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº 020/2025,** referente ao **Processo nº 044/2025**, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que tem como objeto a Contratação da Atração Artística do **CANTOR JUAREZ**, para compor a programação da **"Festa de São Pedro na Serra"**, a ser realizada nos dias 01 e 08 de junho de 2025, no Município de Chã Grande/PE, conforme especificações e condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratado:**

JUARA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 49.836.658/0001-27**. VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Chã Grande/PE, em 27 de maio de 2025.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:6E72A0E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 025/2025

Onde lia-se:
Importa salientar, conforme informações prestadas pelo setor de engenharia do Município de Condado/PE — órgão técnico competente para os aspectos operacionais da execução —, que a execução do objeto será dividida em duas etapas, como forma de garantir resposta rápida à situação de urgência. A primeira etapa contemplará a construção imediata de 20 (vinte) gavetas funerárias, com prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a partir da assinatura do contrato. A segunda etapa compreenderá a construção das 40 (quarenta e oito) gavetas restantes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos subsequentes, garantindo assim a integralidade da solução no menor tempo possível.

Leia-se:
Importa salientar, conforme informações prestadas pelo setor de engenharia do Município de Condado/PE — órgão técnico competente para os aspectos operacionais da execução —, que a execução do objeto será dividida em duas etapas, como forma de garantir resposta rápida à situação de urgência. A primeira etapa contemplará a construção imediata de 20 (vinte) gavetas funerárias, com prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a partir da assinatura do contrato. A segunda etapa compreenderá a construção das 48 (quarenta e oito) gavetas restantes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos subsequentes, garantindo assim a integralidade da solução no menor tempo possível.

Condado-PE, 27 de maio de 2025.

PAULO ELISSON ABREU DA FONSECA
Secretário

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:96484F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 001/2025 originado do PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

Objeto: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na instrução Normativa n° 65/2021, para atender as necessidades de pesquisa de preços do município de Condado-PE, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente processo.

EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edif. Loewen Sala 117, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010
CNPJ: **07.797.967/0001-95**
CONTRATO nº 001/2025
VALOR: R$ 12.300,00 (**DOZE MIL E TREZENTOS REAIS**)

Condado, 03 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ADRIANO HENRIQUE BARBOZA

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:CD26D3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

• Objeto: Locação de imóvel localizado na **Avenida 07 de Setembro, nº 46, Centro, Condado-PE**, destinado a abrigar as instalações da Casa Rosa, que tem como objetivo abrigar a coordenadoria da mulher no Município de Condado-PE.

• Valor Mensal: **R$ 2.000,00** (dois mil reais).

• Valor Total: **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

• Fundamento Legal: Art.74, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021.

Determino, ainda, que sejam emitidas as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condado, 27 de maio de 2025.

Secretaria Municipal Assistência Social
SIRLEIDE SOUSA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:B799F94C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 021/2023. Chamada Pública nº. 001/2023. Alteração no prazo do contrato referente á: Aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Contratado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTA DE CORRENTES

(AGROCOPE) inscrita no CNPJ: 40.574.206/0001-40; (Grupo Formal) Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no Decreto Municipal nº. 002/2024 e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigencia: 28/04/2025 à 28/04/2026. Este Termo Aditivo surtirá na data da sua assinatura.

Correntes/PE, 28/04/2025.
EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

2º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 022/2023. Chamada Pública nº. 001/2023. Alteração no prazo do contrato referente á: Aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Contratado: Sr. Ernandes Ribeiro Gomes – inscrito no CPF: 139.011.394-94, (Grupo Informal); Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no Decreto Municipal nº. 002/2024 e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigencia: 28/04/2025 à 28/04/2026. Este Termo Aditivo surtirá na data da sua assinatura.

Correntes/PE, 28/04/2025.
EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

2º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 020/2023. Chamada Pública nº. 001/2023. Alteração no prazo do contrato referente á: Aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Contratado: Sr. Osmario Alves da Silva – inscrito no CPF: 414.956.324-15, (Grupo Informal); Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no Decreto Municipal nº. 002/2024 e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigencia: 28/04/2025 à 28/04/2026. Este Termo Aditivo surtirá na data da sua assinatura.

Correntes/PE, 28/04/2025.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A4A4F0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2021 - PROCESSO Nº 019/2021 - DISPENSA Nº 007/2021

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 016/2021. Processo nº. 019/2021; Modalidade: Dispensa nº. 007/2021. Alteração no prazo do contrato referente á: Locação de imóvel situado na Rua: Quintino Bocaiuva, nº. 75, Centro – Correntes/PE. Locador: Igreja Comunidade Evangélica Kerigma, inscrita no CNPJ Nº. 12.660.452/0004-21; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no Art. 3° do Decreto Municipal nº. 002/2024 e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigencia: 14/04/2025 à 14/04/2026. Este Termo Aditivo surtirá na data da sua assinatura.

Correntes/PE, 14/04/2025.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:1982A9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 032/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

Ratifico e homologo Inexigibilidade nº. 020/2025 Processo 032/2025, em favor da Pessoa Física Srª. Josivania Firmino da Silva, Inscrita no CPF Sob nº. 765.250.584-49. Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Arlinda Correia Brasil, n° 39, Centro – Correntes/PE, CEP 55.315-000, destinado à atender a demanda do Centro de Atendimento Educacional Especializado Adriana Severo, Através da Secretaria Municipal de Educação, neste município, Fundamentação no Art. 74, inciso V, § 5º da Lei 14.133 de 01 de abri de 2021 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. Valor global R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Contrato nº. 042/2025 - Srª. Josivania Firmino da Silva, Inscrita no CPF Sob nº. 765.250.584-49. R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), divididos em 12 parcelas mensais de R$ 700,00 (Setecentos reais). Vigencia: 05/05/2025 à 05/05/2026. Este Termo Aditivo surtirá na data da sua assinatura.

Correntes/PE, 05/05/2025.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:97D9F21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011//2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 018/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023. Alteração no prazo do contrato referente á: contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e/ou corretiva nos veículos e máquinas automotores do Município de Correntes/PE. Contratado: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA - ME. inscrito no CNPJ: 05.624.040/0001-28; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no Decreto Municipal nº. 002/2024 e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigencia: 20/04/2025 à 20/04/2026. Este Termo Aditivo surtirá na data da sua assinatura.

Correntes/PE, 20/04/2025.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:0039A9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017//2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 022/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021. Alteração no prazo do contrato referente á: fornecimento de Pneus de primeira linha, Câmara de AR e Protetores de Pneus. Contratado: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA - ME. inscrito no CNPJ: 05.624.040/0001-28; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no Decreto Municipal nº. 002/2024 e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigencia: 04/05/2024 à 04/05/2025. Este Termo Aditivo surtirá na data da sua assinatura.

Correntes/PE, 04/05/2024.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

4º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017//2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 022/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021. Alteração no prazo do contrato

referente á: fornecimento de Pneus de primeira linha, Câmara de AR e Protetores de Pneus. Contratado: EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA - ME. inscrito no CNPJ: 05.624.040/0001-28; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no Decreto Municipal nº. 002/2024 e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigencia: 04/05/2025 à 04/05/2026. Este Termo Aditivo surtirá na data da sua assinatura.

Correntes/PE, 04/05/2025.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:9B6014FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.116, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Chefe de Setor – Departamento Administrativo – Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **RIANY BEATRIZ FIRMINO DE LIMA** inscrita no CPF sob o nº 100.441.034-41, portadora da Cédula de Identidade nº 9.761.984 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe do Setor de Controle de Dispensação de medicamentos,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3,** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:7816BA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.117, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Chefe de Setor – Departamento de Desenvolvimento Econômico – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o senhor **JOSÉ VICENTE BELO** inscrito no CPF sob o nº 051.030.764-70, portador da Cédula de Identidade nº 6.733.817 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe de Setor de Fiscalização de Mercado e Feira Livre,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3,** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:59C87C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.118, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Chefe de Setor – Departamento de Trabalho e Empreendedorismo – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **MARIA JOSE DA SILVA RAMOS** inscrita no CPF sob o nº 084.689.854-30, portador da Cédula de Identidade nº 6.853.263 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe de Setor de Capacitação e Inclusão no Mercado de Trabalho,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3,** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:86AB5D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.119, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Arrecadação e Fiscalização – Secretaria de Finanças - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ELI GEDEAO SILVA DE SOUSA,** inscrito no CPF sob o nº 045.812.304-89, portador da Cédula de Identidade nº 4.486.622 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Tributos e Arrecadação,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2,** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:8B0C439D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.120, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Gabinete – Gabinete da Secretária – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **DANIEL BEZERRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 085.517.564-86, portador da Cédula de Identidade nº 276609740 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento),,** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:EF8EB75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.121, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Setor – Gabinete da Secretária – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor **EMERSON LOPES BRANDAO,** inscrito no CPF sob o nº 103.954.104-60, portador da Cédula de Identidade nº 10.597.155 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Capacitação e Inclusão no Mercado de Trabalho,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento),** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:95ECEA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.122, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Administração Hospitalar – Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ALENILDO BATISTA PEREIRA,** inscrito no CPF sob o nº 049.877.464-33, portador da Cédula de Identidade nº 6.531.867 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Administração e Fiscalização Hospitalar,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:DCC86E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.123, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Setor – Gabinete do Secretário – Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **RYAN LEON ROCHA VILARINHO,** inscrito no CPF sob o nº 132.139.754-27, portador da Cédula de Identidade nº 9.404.599 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Assistência Judiciária,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:A767846D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Controle de Transportes – Secretaria de Transportes - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **EDVALDO LUIZ DE LIMA,** inscrito no CPF sob o nº 575.986.904-30, portador da Cédula de Identidade nº 3.329.842 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Transporte de Saúde,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 60% (sessenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:13394863

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.125, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Controle de Transportes – Secretaria de Transportes - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **MANOEL MESSIAS DE BARROS,** inscrito no CPF sob o nº 052.985.394-91, portador da Cédula de Identidade nº 1.553.274 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe do Setor Manutenção de Veículos,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:E78B5294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.126, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Gabinete – Gabinete da Secretária – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **EMILLY CAMILA MARQUES MOREIRA,** inscrita no CPF sob o nº 130.129.474-85, portadora da Cédula de Identidade nº 10.085.678 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 20% (vinte por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:96CF9837

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.127, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Ensino – Secretaria de Educação - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **SELMA TENÓRIO DA SILVA FREITAS,** inscrita no CPF sob o nº 857.003.804-63, portadora da Cédula de Identidade nº 4.305.277 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Acompanhamento Pedagógico,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:A333550E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.128, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Consultor – Gabinete do Secretário – Secretaria de Governo e Gestão Estratégica - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **EDUARDO DA SILVA SALES,** inscrito no CPF sob o nº 093.576.464-00, portador da Cédula de Identidade nº 6.858.371 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Consultor de Gestão,** de provimento em Comissão, **símbolo Cg-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:DAE2B4DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Articulador – Gabinete do Secretário – Secretaria de Governo e Gestão Estratégica - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **GENARIO XAVIER DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 521.227.354-49, portador da Cédula de Identidade nº 3.204.382 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Articulador de Políticas Públicas,** de provimento em Comissão, **símbolo Cg-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:0CC895B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Articuladora – Gabinete do Secretário – Secretaria de Governo e Gestão Estratégica - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **GIRLENE MARIA DOS SANTOS SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 074.347.134-29, portadora da Cédula de Identidade nº 6.854.700 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Articuladora de Políticas Públicas,** de provimento em Comissão, **símbolo Cg-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 90% (noventa por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:69BE5AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.131, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Gabinete – Gabinete do Secretário – Secretaria de Governo e Gestão Estratégica - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ILLANNA GABRIELLA LOPES NEVES,** inscrita no CPF sob o nº 122.101.624-59, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-1 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 90% (noventa por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:125A2983

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.132, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Articulador – Gabinete do Secretário – Secretaria de Governo e Gestão Estratégica - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JAIRO GOMES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 801.111.494-87, portador da Cédula de Identidade nº 4.276.605 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Articulador de Políticas Públicas,** de provimento em Comissão, **símbolo Cg-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 90% (noventa por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:9A3136D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.133, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Assessor de Gabinete – Gabinete do Secretário – Secretaria de Governo e Gestão Estratégica - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSE WEDSON DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 064.723.054-20, portador da Cédula de Identidade nº 6.611.313 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete,** de provimento em Comissão, **símbolo Ass-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 19 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:6E9C9FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.134, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento Administrativo – Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JULIANA MARIA DA SILVA BEZERRA,** inscrita no CPF sob o nº 154.597.604-02, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Planejamento, Finanças e Orçamento,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 10% (dez por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 09 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:CC0180F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.135, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Chefe de Divisão – Departamento de Ensino – Secretaria de Educação - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **CLAUDIENE BATISTA ESTEVES** inscrita no CPF sob o nº 062.504.134-80, portadora da Cédula de Identidade nº 7.487.181 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Acompanhamento Pedagógico,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2,** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 28 de fevereiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:9DBCB1FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.136, DE 03 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento Administrativo – Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **CATARINA ARAUJO DE AMORIM CASTOR,** inscrita no CPF sob o nº 012.532.784-66, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 70% (setenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de março de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:8BDF8AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.137, DE 03 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Limpeza Pública – Secretaria da Cidade, Infraestrutura e Obras - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JEFERSON JOSE DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 102.247.024-83, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Inspeção e Fiscalização de Limpeza Pública,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de março de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:9F8DC4F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.138, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Exonera Chefe de Divisão – Departamento de Limpeza Pública – Secretaria da Cidade, Infraestrutura e Obras - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **SEVERINO ROSA DA SILVA,** inscrito no CPF sob o Nº 816.998.674-53, portador da Cédula de Identidade Nº 4.412.052 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe de Divisão, Inspeção e Fiscalização de Limpeza Pública,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2,** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 14 de março de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:96ABD2DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.141, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **THAMAR EMANUELLE MEDEIROS CANSANÇÃO LOYOLA** inscrita no CPF sob o nº 117.256.874-02, portadora da Cédula de Identidade nº 9.798.629 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Chefe do Setor de Assistência Técnica em Programas Sociais,** deste município, para 70% (setenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 17 de março de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:5E135B83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

PROCURADORIA MUNICIPAL
RESULTADO PROVISÓRIO - PNAB CUMARU

RESULTADO PROVISÓRIO - ETAPA CLASSIFICATÓRIA
Edital 001/2025 –
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

COLOCAÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO DO PROJETO
1º COTA	Jaildo Portela de Lima	CLASSIFICADO
2º COTA	Luís Júnior de Oliveira Rocha (Junior Voice)	CLASSIFICADO
1º AMPLA	Carla Patrícia da Silva Pessôa Leite	CLASSIFICADO
2º AMPLA	Dyovana Gomes da Silva	CLASSIFICADO
3º AMPLA	Rodrigo Severino Eufrasio	CLASSIFICADO
4º AMPLA	Eduardo Pereira Nunes	CLASSIFICADO
5º AMPLA	Associação dos Agricultores Familiares do Sítio Chã dos Carneiros e Adjacência	CLASSIFICADO
6º AMPLA	Elinaldo Bezerra da Silva	CLASSIFICADO
7º AMPLA	Ruany Freitas (José Ruan da Silva Freitas)	CLASSIFICADO
8º AMPLA	Joyse Gomes	CLASSIFICADO
9º AMPLA	Iara Karinny Gomes Ferreira	CLASSIFICADO
10º AMPLA	Dyovany Otaviano da Silva	CLASSIFICADO
11º AMPLA	Silvio Melo (José Silvio de Melo Silva)	CLASSIFICADO - SUPLENTE
12º AMPLA	José Jorge Lourenço da Silva (Jorge Matuto)	CLASSIFICADO - SUPLENTE
	Rádio Redentor FM (Associação de Radiodifusão de Cumaru)	DESCLASSIFICADO - Zerou critério "D" e "E" do Anexo II do Edital
	Deyvson Otaviano da Silva	DESCLASSIFICADO - Zerou critério "D" do Anexo II do Edital
	Ivanize Gomes Ferreira	DESCLASSIFICADO - Zerou critério "A" "B" "C" e "E" do Anexo II do Edital
	Dadal forró de três (Elivaldo Sebastião de Lima)	DESCLASSIFICADO - Zerou critério "D" "E" e "F" do Anexo II do Edital
	Quadrilha Junina Luar Do Sertão (Julio Cesar)	DESCLASSIFICADO - Zerou critério "D" "E" e "F" do Anexo II do Edital

Cumaru/PE, 26 de maio de 2025.

SUELI MARIA DA SILVA
Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Lucas Gonçalves Vasconcelos de Lima
Código Identificador:E603431C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 006/2025 – Inexigibilidade n° 003/2025. Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel com a finalidade de sediar as instalações da CASA DE APOIO, para pacientes e acompanhantes do TFD (tratamento fora do domicilio) na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município. **CONTRATO n° 020/2025**; **Locador a Srª. ALÍCIA FERREIRA DIAS IANNARELLA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1xxxxx4 – SSP/PE, e do CPF/MF nº 134.xxx.xxx-01**. Valor total contratado: **R$ 60.000,00**. Data de vigência: 18/03/2025 a 18/03/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:ACB2C887

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 007/2025 – Dispensa sem Licitação n° 004/2025. Objeto: Dispensa sem licitação com o objetivo de **Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão de Convênios**, propostas, planos de trabalho, encaminhamentos, acompanhamento e apoio na prestação de contas de projetos junto a Órgãos dos Governos Estadual e Federal acompanhamento e monitoramento dos sistemas FNS, INVESTSUS e SISMOB, bem como termos de compromisso, contratos de repasse, convênios entre outros instrumentos congêneres, acompanhar a disponibilização de editais e recursos governamentais para transferência voluntária, assessoria na interpretação, orientação e aplicação dos arcabouços legais aplicados aos convênios, assessoria e orientação orçamentária aplicada aos convênios e sua execução. **CONTRATO n° 021/2025**; **Empresa Contratada: juarez & araújo consultoria e gestão em saúde ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.863.406/0001-91. Valor total contratado: **R$ 44.500,00**. Data de vigência: 01/04/2025 a 01/02/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:37FAE2F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 010/2025 – Dispensa sem Licitação n° 005/2025. Objeto: Dispensa sem licitação com o objetivo de Aquisição parcelada de Material de Limpeza Pesada Hospitalar para o Setor da Lavanderia do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza. **CONTRATO n° 022/2025**; **Empresa Contratada: ASA DISRIBUIDORA OK LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.393.643/0001-91**. Valor total contratado: **R$ 22.210,56**. Data de vigência: 10/04/2025 a 10/04/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:4E471F61

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 011/2025 – Dispensa sem Licitação n° 006/2025. Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada na área previdenciária e trabalhista para o setor de recursos humanos, visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATO n° 023/2025**; **Contratado: LEONARDO MESSIAS DE BARROS SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB|PE 63.906, NO CPF/MF sob o nº 091.xxx.xxx-71**. Valor total contratado: **R$ 46.380,00**. Data de vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:BBE980B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

.**Processo n° 024/2025 – Pregão Eletrônico n° 003/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e aquisição de peças e acessórios para aparelhos de ar-condicionado do tipo Split. **CONTRATO n° 024/2025**; Empresa Contratada: **ARCLINTEC LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.493.885./0001-79**. Valor total contratado: **R$ 123.230,75**. Data de vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:EA9FB179

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/2025
OBJETO: Constitui objeto do Procedimento Auxiliar a PRÉ-QUALIFICAÇÃO tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SUBESTAÇÕES AÉREAS DE 112,5 KVA, EM TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8 KV / 380-220 V, NAS SEGUINTES UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE: CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL LUIZA LEITE DE MACEDO – COMPLEXO COMVIDA, ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EDSON FERREIRA CALADO E ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TENCIANO DA SILVA, cujo detalhamento se encontra inserido no Termo de Referência, parte integrantes do Edital. **O recebimento dos documentos terá inicio no dia 29 de maio de 2025 e terminará no dia 11 de junho de 2025**. Os documentos deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico: licitacao@cupira.pe.gov.br. EDITAL DISPONÍVEL:no sitio PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1 ou http://cupira.pe.gov.br, ou ainda via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br. Cupira - PE, 28 de maio de 2025.

HALLANA M. M. MARINHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:93F1A279

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 FMS

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE SUSPENSÃO
Processo Licitatório Nº: 012/2025. FMS. Pregão Eletrônico Nº 010/2025 FMS. Compra. Tipo menor preço. Suspensão do Pregão

Eletrônico Nº 010/2025 para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTODIA–PE. Valor: R$ 1.767.236,94.O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 010/2025 de forma **SINE DIE**. Justificativa: Razões de interesse público e correções no Termo de Referência. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE, ou através do Fone: (087) 3848–1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com. Custodia, 27/05/2025.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:5225F224

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°033-PMD/2022

Processo licitatório n° 074- PMD/2022, Dispensa n° 016-PMD/2022, Contrato de locação n° 033-PMD/2022, Contratante: MUNICÍPIO DE DORMENTES, CNPJ 35.667.377/000183, Contratada: MARIA MADALENA DE MACEDO COELHO, CPF: 774.753.054-49. OBJETO DO CONTRATO: Diante de uma análise criteriosa e levando em consideração diversos fatores econômicos, como valores de outros pontos que estão locados nas proximidades para outras instituições e comércios, será necessário realizar um reajuste no valor do contrato de locação vigente, a partir do dia 01 de abril de 2025, passando a ser R$ 600,00 (seiscentos reais) o valor mensal, e o valor global é R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dormentes-PE, 01 de abril de 2025. .

GEOMARCO COELHO DE SOUSA FILHO,
Secretário Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B0E95A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 831/2025.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:
Art. 1º Conceder a servidora **RAIMUNDA GOMES DE MACEDO LIMA**, Matrícula funcional nº **491,** 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 13 de maio de 2025 a 11 de julho de 2025, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.

Publique-se.
Dormentes-PE, 22 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6EF4BC10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 832/2025.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DAS DORES DE MACEDO BARBOSA**, Matrícula funcional nº **447,** 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 13 de maio de 2025 a 11 de julho de 2025, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.

Publique-se.
Dormentes-PE, 22 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6FCD2526

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 833/2025.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **RAIMUNDA DOS HUMILDES RODRIGUES DE MACEDO**, Matrícula funcional nº **237,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 20 de maio de 2025 a 18 de junho de 2025, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 20 de maio de 2025.

Publique-se.
Dormentes-PE, 22 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:612E1F3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PL Nº 026/2025 AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICIPIO DE ESCADA / PE FNDE ESCOLA 13 SALAS.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 11.939.307,95.** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 28/05/2025 as 12h00min até o dia 12/06/2025 às 07h59min. Abertura das Propostas: 12/06/2025 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 12/06/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: edital.escada@gmail.com..

Escada PE, 27 de Maio de 2025.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SANTOS
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:7A8D1AC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 11/06/2025, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2025, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS PARA IMPRESSORAS LASER E DE CARTUCHO PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTAS E TANQUE DE TINTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE**, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. Valor Máximo Estimado R$ 60.344,00. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto ao Setor de Licitação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:7B3FA722

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 194/2025

Ementa: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Exu-PE, de 04 de abril de 1990.

RESOLVE

Artigo 1° - NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais**.**

Teatro
. João Lucas Silva Bento – Titular
. Cosmo Martins Barboza – Suplente

Audiovisual
. Francisco Rafael Ferreira de Souza – Titular
. Euninanne Ribeiro – Suplente

Dança
. Wiharley da Silva Januário – Titular
. Francisco Wyarlyson da Silva – Suplente

Literatura
. Ana Lilete Saraiva Oliveira – Titular
. Ana Maria Freire dos Santos – Suplente

Artesanato
. Lineuda Feitosa de Viveiros – Titular
. Maria do Socorro Saraiva Moreira – Suplente

Música
. Antonio José da Silva
. Jonnêz Pereira Bezerra

Representantes do Poder Público

Biblioteca Municipal
. Maria Carlina de Alencar – Titular
. Juliana Porfírio Souza Alencar – Suplente

Secretaria de Finanças
. Antonio Marcos Felix de Souza – Titular
. Emanuyza de Alencar Bento – Suplente

Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos
. Isedja Araújo Diniz - Titular
. Jadson Antiogenes de Alencar Sousa - Suplente

Secretaria de Saúde
. José Lendro Pajeú Honório – Titular
. Miquelly Myrna Pinto Saraiva Cordeiro – Suplente

Secretaria de Educação;
. Maria do Socorro Saraiva Moreira - Titular
. Sandra Maria Tavares Apolinário – Suplente

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 22 de Abril de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:1DADC3D4

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 114/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **LUCIENE MARTINS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor da Escola São Sebastião**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 03/02/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 11 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:CE39289C

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 157/2025

Ementa: Cede servidor(a) e dá outras providências

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 22 da Lei Municipal de nº 929/98 de 01 de Julho de 1998- PCC – Plano de Cargos e Carreiras do quadro de pessoal do Sistema Público Municipal de Educação.
Considerando o Ofício nº 098/2025 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Ouricuri, Estado de Pernambuco, do dia 27 de Fevereiro de 2025, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Ouricuri-PE, o Sr. FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO, referente a solicitação de cedência de servidor.

Resolve:
Artigo 1° - Regularizar a cedência ao município do Exu-PE o(a) servidor(a), o(a) sr.(a) **CARLA ANATHYANY CARVALHO BACURAU,** Enfermeira, pertencente ao município de Ouricuri-PE.
Artigo 2º - Os ônus que tratam essa cedência ficam por conta do município cessionário, o Município do Exu-PE.
Artigo 3º - Essa permuta é válida até 31 de Dezembro de 2025.
Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de Fevereiro de 2025.
Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 10 de Março de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:036BC859

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 160/2025

Ementa: Concede Progressão por Tempo de Serviço a servidor (a) e dá outras providências

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 22 da Lei Municipal de nº 929/98 de 01 de Julho de 1998- PCC – Plano de Cargos e Carreiras do quadro de pessoal do Sistema Público Municipal de Educação.
Considerando o parecer normativo nº 002-2019, do Assessor Jurídico Arnaldo Sampaio, datado de 27 de Março de 2019.
Considerando o disposto no capítulo V, seção II, Artigo 14 da Lei 1.426/2023.

Resolve:

Artigo 1° - **Conceder** progressão Horizontal a Professora **RAMISIA LUCAS MOREIRA,** mat. 28399, a qual passa para o Nível III, Classe "B"**,** do Anexo I da Lei 1.426/2023, com vencimentos de R$ 4.286,66 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 09/12/2024.
Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 10 de Março de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:F7C07573

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 185/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **MARIA DO BOM CONSELHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Técnico de Controle Interno**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 01/04/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 08 de Abril de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:E567C4F6

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 186/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **LOURIVAL JUNIOR ULISSES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Patrimônio**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 01/04/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 08 de Abril de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:4D7DE48E

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 151/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **DAVID STENIO GONÇALVES MOREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Executivo da Secretária de Juventude e Esportes**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 03/03/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 10 de Março de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:52070C60

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

ERRATA 03/2025

PORTARIA Nº 202/2025

Ementa: Corrige nome de servidora em portaria e dá outras providências

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, previsto na Lei 766/1990, Lei Orgânica Municipal.
Considerando que a Portaria nº 185/2025, que encontram-se com o nome da servidora está incompleto.
Resolve:
Artigo 1° - **Corrigir** o nome da Servidora, que se encontra incompleto, **MARIA DO BOM CONSELHO JUSTINO BEZERRA**, na Portaria nº 185/2025, onde passa a validar com o nome completo da servidora, que seja, o nome acima referido.
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 22 de Abril de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:A50D989A

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 208/2025

Ementa: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Exu-PE, de 04 de abril de 1990.

RESOLVE

Artigo 1° - NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Educação**.**

Secretaria de Educação
. Maria de Lourdes Gomes Pereira - Titular
. Fábia Oliveira Amorim Tavares - Suplente

Secretaria de Saúde
. Edilson Antonio Gonçalves Linhares– Titular (Vice-Presidente do Conselho)
. Larissa de Alencar Bezerra – Suplente

Secretaria de Finanças;
. Maria Zildene de Castro Pereira - Titular
. Iêda Novaes Leite – Suplente

Secretaria de Obras;
. José Pinto Saraiva Neto - Titular
. Wilgton Soares Cavalcante – Suplente

Secretaria de Cultura;
. Elisângela Rodrigues de Lima - Titular
. Vitória Maria Pereira Cordeiro - Suplente

Diretores Escolares da Rede Estadual;
. Sabrina Guimarães e Silva - Titular
. Renato Júnior de Lima - Suplente

Diretores Escolares da Rede Municipal;
. Maria da Penha do Nascimento – Titular (Presidente do Conselho)
. Fabiana Maria Saraiva Peixoto – Suplente

Professores Escolares da Rede Municipal;
. Lúcia Maria Ulisses Bacurau Pereira - Titular
. Ana Lilete Saraiva Oliveira – Suplente

Estudantes da Rede Municipal;
. Maria Lucia Gonçalves Rodrigues - Titular
. Damiana Francisca Rodrigues Oliveira – Suplente

Representantes dos Pais de Estudantes;
. Claudia Moreira do Nascimento - Titular
. Maria Ivani da Silva Moreira – Suplente

Fundação Gonzagão;
. Francisca Pereira do Nascimento - Titular
. Maria Santana Moreira – Suplente

Igreja Católica;
. Alex da Silva Alencar - Titular
. Claudia Bento do Nascimento - Suplente

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 15 de Maio de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:F3CF34F5

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 209/2025

Ementa: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Exu-PE, de 04 de abril de 1990.

RESOLVE

Artigo 1° - NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**.**

Poder Executivo;
. Francisca Eliana Galdino Barbosa - Titular
. Maria Vivyanne Ferreira Sá - Suplente

Professores Escolares da Rede Municipal;
. Lúcia Maria Ulisses Bacurau Pereira – Titular (Vice-Presidente)
. Sônia Maria Ulisses – Suplente
. Antonia Evalcira Ferreira Feitoza Cruz - Titular
. Ana Lilete Saraiva Oliveira – Suplente

Representantes dos Pais de Estudantes;
. Antonia Socorro Justino Bezerra - Titular
. Rawana Karem Vitorino – Suplente
. Maria Alcimeri Vitorino – Titular (Presidente do Conselho)
. Rosimere Adriana Soares – Suplente

Representantes da Sociedade Civil;
. Antonia Rodrigues Sampaio - Titular
. Francisco Cordeiro e Silva – Suplente
. Vanilza Muniz da Silva - Titular
. Regivânia Gonçalves da Silva – Suplente

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 15 de Maio de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:2323C444

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2025

O Prefeito Municipal de Feira Nova**, Joel Cândido Gonzaga**, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada na seleção dos agentes comunitários de saúde e de endemias para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até o dia **03/06/2025,** das **7h** às **13h**, a fim de apresentar os documentos originais e cópias exigidos no item 16.5 do referido edital, a seguir enumerados:
a) 02 fotos 3x4 recentes;
b) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
c) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
d) Carteira de Trabalho;
e) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
f) CPF próprio;
g) Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
h) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
j) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
l) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
m) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
n) Comprovante de Residência Atualizado;
o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
p) Número da conta Corrente ou conta salário do banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);
Atestado de Saúde Ocupacional
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Social.

CANDIDATA CLASSIFICADA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA EDVA CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CARGO:			
Nome:		**Data de nascimento**	**Classificação:**
PAULINA FRANCELINA TAVARES DOS REIS		24/09/1984	3°

JOEL CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:31903753

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111/2025

O Prefeito Municipal de Feira Nova**, Joel Cândido Gonzaga**, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada na seleção dos agentes comunitários de saúde e de endemias, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até o dia **03/06/2025,** das **7h** às **13h**, a fim de apresentar os documentos originais e cópias exigidos no item 16.5 do referido edital, a seguir enumerados:
a) 02 fotos 3x4 recentes;
b) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
c) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
d) Carteira de Trabalho;
e) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
f) CPF próprio;
g) Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
h) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
j) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
l) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
m) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
n) Comprovante de Residência Atualizado;

o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
p) Número da conta Corrente ou conta salário do banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);
Atestado de Saúde Ocupacional
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Social.

CANDIDATA CLASSIFICADA PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CARGO:			
Nome:		**Data de nascimento**	**Classificação:**
VERONICA MARIA DE SANTANA		22/04/1991	13°

JOEL CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:790CC9A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025.
PROCESSO Nº: 00036/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00016/2025. Processo Nº: 00036/2025. AGC. Serviço. Contratação artística do cantor "Klever Lemos" para apresentação no dia 23 de junho de 2025, para abrilhantar as tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Klever Luiz de Lemos Silva Producoes e Eventos. CNPJ: 43.723.468/0001-17. Valor R$25.000,00.

Feira Nova, 27/05/2025.

JÚLIO CÉSAR PESSOA.
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:0CD30EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025.
PROCESSO Nº: 00037/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00017/2025. Processo Nº: 00037/2025. AGC. Serviço. Contratação artística do cantor "Netynho Xote 10" para apresentação no dia 22 de junho de 2025, para abrilhantar as tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Associacao Cultural de Goiana e Regiao - Acg. CNPJ: 11.470.807/0001-04. Valor R$60.000,00.

Feira Nova, 27/05/2025.

JÚLIO CÉSAR PESSOA.
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:D80AE911

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORES PE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Publicação Contrato
Contrato nº 014/2025.

Processo Licitatório nº 013/2025. Inexigibilidade nº 004/2025.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO LEGISLATIVO/ADMINISTRATIVO, NO INTUITO DE OFERECER APOIO ESPECIALIZADO NA MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES/PE, BEM COMO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A FIM DE ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO LEGISLATIVA DA UNIÃO E DOS ESTADOS, DIANTE DO PASSAR DOS ANOS E DO LAPSO TEMPORAL DAS SUAS CRIAÇÕES**. Contratante: Câmara Municipal de Flores – PE, CNPJ nº *08.868.416/0001-38*. Contratado: **ANTUNES E NOVAES ADVOGADOS**, CNPJ nº 26.751.712/0001-36. Período: 07 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Total: R$ 45.000,00.

Flores – PE, 07/05/2025.

JEANE PEREIRA BEZERRA
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Hamilton Costa Estima Júnior
Código Identificador:FF2BC74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DAS FLORES - PE

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DAS FLORES - PE

2019

PROJETO PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORES – PE
REFORMA DA LEI ORGÂNICA

EMENTA: dispõe sobre a REFORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE FLORES E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sumário
TITULO I. 8
ATO DAS DISPOSIÇÕES PERMANENTES. 8
CAPITULO I. 8
DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.. 8
Seção I. 8
Dos Princípios Fundamentais. 8
Seção II. 9
Da Organização Político-Administrativa. 9
CAPITULO II. 11
DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.. 11
Seção I. 11
Da Competência Privativa. 11
Seção II. 14
Da Competência Comum... 14
Seção III. 15
Da Competência Suplementar 15
CAPITULO III. 15
DAS VEDAÇÕES. 15
TITULO II. 17
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES. 17
CAPITULO I. 17
DO PODER LEGISLATIVO.. 17
Seção I. 17
Da Câmara Municipal 17
II - pelo Presidente da Câmara Municipal; 19
Seção II. 20

Do Funcionamento da Câmara. 20
II - posse de seus membros. 23
Seção III. 25
Das Atribuições da Câmara. 25
SEÇÃO VI. 27
Dos Vereadores. 27
Seção V.. 30
Do Processo Legislativo. 30
III – de Comissão Especial criada para esse fim. 31
Seção VI. 34
Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 34
CAPITULO III. 36
DO PODER EXECUTIVO.. 36
Seção I. 36
Do Prefeito e do Vice-Prefeito. 36
Seção II. 38
Das Atribuições do Prefeito. 38
Seção III. 40
Da Perda e Extinção do Mandato. 40
Seção IV.. 41
Dos Auxiliares Diretos do Prefeito. 41
Seção V.. 42
Da Administração Pública. 42
Seção VI. 46
Dos Servidores Públicos. 46
Seção VII. 48
Da Segurança Pública. 48
TÍTULO III. 48
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.. 48
CAPITULO I. 48
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA. 48
CAPÍTULO II. 48
DOS ATOS MUNICIPAIS. 48
Seção I. 48
Da Publicidade dos Atos Municipais. 48
Seção II. 49
Dos Livros. 49
Seção III. 49
Dos Atos Administrativos. 49
Seção IV.. 50
Das Proibições. 50
Seção V.. 51
Das Certidões. 51
CAPÍTULO III. 51
DOS BENS MUNICIPAIS. 51
CAPÍTULO IV.. 52
DAS OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. 52
CAPÍTULO V.. 53
DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO.. 53
Seção I. 53
Do Sistema Tributário Municipal 53
Subseção I. 53
Dos Princípios Gerais. 53
Subseção II. 54
Das Limitações do Poder de Tributar 54
Subseção III. 56
Dos Impostos dos Municípios. 56
Seção II. 57
Da Receita e da Despesa. 57
Seção III. 59
Do Orçamento. 59
TÍTULO IV.. 67
DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL.. 67
CAPÍTULO I. 67
DISPOSIÇÃO GERAIS. 67
CAPÍTULO II. 68
DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.. 68
CAPÍTULO III. 72
DA SAÚDE.. 72
CAPÍTULO IV.. 73
DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO JOVEM E DO IDOSO.. 73
CAPÍTULO V.. 74
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO. 74
Seção I. 74
Da Cultura. 74
Seção II. 75
Da Educação. 75
Seção II. 76
Do Desporto e do Lazer 76
CAPÍTULO VI. 77
DA POLÍTICA URBANA.. 77
CAPÍTULO VII. 78
DO MEIO AMBIENTE.. 78
TÍTULO V.. 80
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. 80
VEREADORES DA LEGISLATURA 2017 – 2020. 86
VEREADORES CONSTITUINTES. 87
HINO DAS FLORES. 88
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2020. 89

PREÂMBULO

Sob a proteção de DEUS, nós representantes do povo de Flores, investidos nos poderes constituintes para prendar o Município das Flores de sua Carta Magna, dentro de um Estado Democrático objetivando assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma comunidade fraterna e sem preconceitos, baseados na paz social, no progresso e no respeito à pessoa humana norteados pelo que diz o Art. 1º da Declaração dos Direitos Humanos, de que "Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade", PROMULGAMOS a seguinte LEI ORGÂNICA DE FLORES, ESTADO DE PERNAMBUCO.

TITULO I
ATO DAS DISPOSIÇÕES PERMANENTES

CAPITULO I
DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
Seção I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º. O Município de Flores, em união indissolúvel ao Estado e à República Federativa do Brasil, constituído, dentro do Estado Democrático de Direito, em esfera de governo local, objetiva na sua área territorial e competencial, o seu desenvolvimento com a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada na autonomia, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político, exercendo o seu poder por decisão dos munícipes, através de seus representantes eleitos diretamente, nos termos desta Lei Orgânica, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

§ 1º. A ação municipal desenvolve-se em todo o seu território, sem privilégios de distritos ou bairros, reduzindo as desigualdades regionais e sociais e promovendo o bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
§ 2º. Todo munícipe terá assegurado, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e desta Lei Orgânica, o direito à saúde, ao trabalho, à educação, ao lazer, ao transporte, à segurança, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados, à moradia e a um meio ambiente equilibrado.

Art. 2º. São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Parágrafo único - São símbolos do Município: a Bandeira e Hino representativo de sua cultura e história.

Art. 3º. O Município, objetivando integrar a organização, planejamento e a execução de funções públicas de interesse regional comum, pode associar-se aos demais Municípios limítrofes e ao Estado, para formar a região.

Parágrafo único. A defesa dos interesses municipalistas fica assegurada por meio de associação ou convênio com outros Municípios ou entidades localistas.

Seção II
Da Organização Político-Administrativa

Art. 4º. O Município de Flores, unidade territorial do Estado, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira, é organizado e regido pela presente Lei Orgânica, na forma da Constituição Federal e da Constituição Estadual.

§ 1º. O Município tem sua sede na cidade que lhe dá o nome.
§ 2º. O território está subdividido nos seguintes Distritos:

I – Sítio dos Nunes;
II – Fátima.

Art. 5º. O Município divide-se para fins administrativos em distritos existentes e a serem criados, organizados, suprimidos ou fundidos por lei após consulta plebiscitária à população diretamente interessada, observada a Legislação Estadual e o atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 6º desta Lei orgânica.

§ 1°. A criação do distrito poderá efetuar-se mediante fusão de dois ou mais distritos que serão suprimidos sendo dispensada, nesta hipótese a verificação dos requisitos do art. 6º desta Lei Orgânica.
§ 2º. A extinção do distrito somente se efetuará mediante consulta plebiscitária à população da área interessada.
§ 3°. O distrito terá o nome da respectiva sede, cuja categoria será a de vila.

Art. 6º. São requesitos para a criação de distrito:

I – População, eleitorado e arrecadações não inferiores à quinta parte exigida para a criação de Município.
II - Existência na povoação-sede, de pelo menos, cinquenta moradias, escola pública, posto de saúde e posto policial.

Parágrafo único - A comprovação do atendimento ás exigências enumeradas neste artigo, far-se-á mediante:

a) Declaração emitida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - FIBGE de estimativa de população;
b) Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE certificando o número de eleitores.
c) Certidão emitida pelo Agente Municipal de estatística ou pela representação fiscal do município, certificando o número de moradias;
d) Certidão do órgão fazendário Estadual e do Município, certificando a arrecadação na respectiva área territorial;
e) Certidão pela prefeitura ou pelas Secretarias de Educação, de Saúde e Segurança Pública do Estado, certificando a existência da escola pública e dos postos de saúde e policial na povoação-sede.

Art. 7º. Na fixação das divisas distritais serão observadas as seguintes normas:

I- evitar-se-ão, tanto quanto possível, formas assimétricas, estrangulamentos e alongamentos exagerados;
II- dar-se á preferência, para a delimitação, às linhas naturais facilmente identificáveis;
III- na inexistência de linhas naturais, utilizar-se-á linha reta, cujos extremos, pontos naturais ou não, sejam facilmente identificáveis e tenham condições de fixidez.

IV- decretada a interrupção de continuidade territorial do município ou distrito de origem.

Parágrafo único - As divisas distritais serão descritas trecho a trecho, salvo para evitar duplicidade nos trechos que coincidem com os limites municipais.

Art. 8º. A alteração de divisão administrativa do município somente pode ser feita quadrienalmente, no ano anterior ao das eleições municipais.

Art. 9º. A instalação do Distrito deve ser oficializada ao juízo de Direito da Comarca.

CAPITULO II
DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Seção I
Da Competência Privativa

Art. 10. Ao município compete prover a tudo quanto respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população cabendo-lhe privativamente, dentre outras as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assunto de interesse local;
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que coube
III - elaborar o plano Diretor de Desenvolvimento Integrado:
IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual.
V - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programa de educação infantil e de ensino fundamental;
VI - elaborar as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e o plano plurianual de investimento;

VII - instituir e arrecadar tributos de sua competência, bem como aplicar as suas rendas prestando contas e publicando balancetes, nos prazos fixados em lei;

VIII - fixar, fiscalizar e cobrar tarifas ou preços públicos.
IX - dispor sobre organização, administração e execução dos serviços locais;
X - dispor sobre administração, utilização e alienação dos bens públicos;
XI - organizar o quadro e estabelecer o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos;
XII - organizar e prestar, diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos locais;
XIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
XIV - estabelecer normas de edificação, de loteamento, de arruamento e de zoneamento urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas conveniente à ordenação de seu território, observada a lei Federal.
XV - conceder e renovar licença para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e de qualquer outros;
XVI - cassar licença que houver concedido ao estabelecimento que se torna prejudicial à saúde, à higiene, à segurança ou aos bons costumes, fazendo cessar a atividade ou determinado o fechamento do estabelecimento;
XVII - estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços, inclusive à dos seus concessionários:
XVIII - adquirir bens, inclusive mediante desapropriação;
XIX - regular a disposição, o traçado e as demais condições dos bens públicos de uso comum;
XX - regulamentar a utilização dos logradouros públicos e, especialmente no perímetro urbano, determinar o itinerário e os pontos de parada dos transportes coletivos;
XXI - fixar os locais de estacionamento de taxis e demais veículos, podendo para tanto, estabelecer Sistema de Estacionamentos de Alta Rotatividade, denominadas “Zona Azul”, através de lei específica;
XXII - conceder, permitir ou autorizar os serviços de transporte coletivo e de taxis, fixando as respectivas tarifas;
XXIII - fixar e sinalizar as zonas de silencio e de trânsito e tráfego em condições especiais;
XXIV - disciplinar os serviços de cargas e descargas e fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias públicas municipais;
XXV - tornar obrigatória a utilização da estação rodoviária quando houver;
XXVI - sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

XXVII - prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, renovação e destino do lixo domiciliado e de outros resíduos de qualquer natureza;
XXVIII - ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, observadas as normas federais pertinentes;
XXIX - dispor sobre serviços funerários e de cemitérios;
XXX – regulamentar, licenciar, permitir, autorizar a fixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e de propaganda, nos locais sujeitos ao poder de polícia municipal;
XXXI - organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício do seu poder de polícia administrativa;
XXXII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
XXXIII – fiscalizar, nos locais de vendas, peso, medidas e condições sanitárias dos gêneros alimentícios;
XXXIV - dispor sobre o depósito de venda de animais e mercadorias apreendidos em decorrência de transgressão da legislação municipal;
XXXV - dispor sobre o registro de vacinação e capturas de animais, com a finalidade precípua de erradicar as moléstias de que possa ser portadores ou transmissores;
XXXVI - estabelecer e impor penalidade por infração de suas leis e regulamentos;
XXXVII - promover os seguintes serviços:

a- mercados, feiras e matadouros.
b- construção e conservação de estradas e caminhos municipais.
c- transportes coletivos estritamente municipais.
d- iluminação pública.

XXXVIII- assegurar a expedição de certidões requeridas às repartições administrativas municipais, para a defesa de direitos e esclarecimento de situações, estabelecendo os prazos de atendimento.
XXXIX -elaborar e executar a política de desenvolvimento urbano com objetivo de ordenar as funções sociais das áreas habitadas do Município e garantir o bem estar de seus habitantes;
XL - planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas.[1]

§ 1º. As normas de loteamento e arruamento a que se refere o inciso XIV deste artigo, deverão exigir reserva de áreas destinadas a:

a) zonas verdes e demais logradouros públicos;
b) vias de trafego e de passagem de canalizações públicas de esgotos e de águas pluviais nos fundos dos vales;
c) passagem de canalizações públicas de esgotos e de águas pluviais, com largura mínima de dois metros nos fundos dos lotes, cujo desnível seja superior a um metro da frente ao fundo;

§ 2º. A lei complementar de criação da guarda municipal, estabelecerá a organização e competência de sua orla auxiliar na proteção dos bens, serviços e instalações municipais;

Seção II
Da Competência Comum

Art. 11. É da competência administrativa do Município em comum com a União e o Estado:
:
I - zelar pela guarda da Constituição Federal, da Constituição Estadual e das leis desta esfera de governo, das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;
II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência;
III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artigo e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;
IV - impedir a evasão, a destruição e descaracterização de obras e arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;
V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e a ciência;
VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
VII - preservar os mananciais, as florestas, as matas nativas, as matas ciliares, a fauna, a flora e demais recursos naturais;
VIII- fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;
IX- promover programas de construção moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;
X- combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;
XI- registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;
XII- estabelecer e implantar política de educação para segurança do trânsito.
Parágrafo único. A cooperação do Município com a União e o Estado, tendo em vista o equilíbrio de desenvolvimento e do bem-estar na sua área territorial, feita na conformidade de lei complementar federal fixadora dessas normas.

Seção III
Da Competência Suplementar

Art. 12. Ao município compete suplementar a Legislação Federal e a Estadual no que couber e, naquilo que disser respeito ao seu peculiar interesse, adaptado-as a realidade local.

CAPITULO III
DAS VEDAÇÕES

Art. 13. Ao Município é vedado:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvada na forma da lei, a colaboração de interesse público;
II- recusar fé aos documentos públicos;
III- criar distinções entre brasileiros ou preferência entre si;
IV- subvencionar ou auxiliar, de qualquer modo, com recursos pertencentes aos cofres públicos, quer pela imprensa, rádio, televisão, serviço de alto falante ou qualquer outro meio de comunicação, propaganda político-partidária ou a fins estranhos a administração;
V- manter a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanha de órgãos públicos que não tenham caráter educativo, informativo ou de orientação social, assim como a publicidade da qual constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
VI- outorgar isenções e anistias fiscais, ou permitir a remissão de dívidas ou qualquer renuncia fiscal sem interesse público justificado, sob pena de nulidade do ato e aplicação das sanções legais;
VII- exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;
VIII- instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentes da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;
IX- estabelecer diferença tributária entre bens e serviços de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino;
X- cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência desta lei que os houver instituído ou aumentado;
b) no mesmo exercício financeiro em que já tenha sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

XI- utilizar tributos com efeitos de confisco;
XII- estabelecer limitações de tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;
XIII- Instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços da União, do Estado e de outros Municípios;
b) templos de qualquer culto;
c) patrimônio, renda ou serviços de partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da Lei Federal;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

XIV- celebrar ou promover a manutenção de contratos com empresas que não comprovem o atendimento das normas de prevenção ambiental, e as relativas à saúde, segurança do trabalho e das obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais e de proteção ao menor que trabalha.

§ 1º. A vedação do inicio XIII, alínea "a", não se aplica ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com a exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis e empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonere o proeminente comprador da obrigação a pagar o imposto relativamente ao bem imóvel.
§ 2º. As vedações expressas no inicio XIII, alíneas 'b' e 'c', compreendem somente o patrimônio, à renda e os serviços com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.
§ 3º. A vedação do inciso XIII, alínea 'a', é extensiva às autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, renda e aos serviços, vinculados às suas formalidades essenciais, ou delas decorrentes.

TITULO II
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
CAPITULO I
DO PODER LEGISLATIVO

Seção I
Da Câmara Municipal

Art. 14. O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara municipal.

§ 1º. Cada legislatura terá a duração de quatro anos, compreendendo cada ano, uma sessão legislativa.
§ 2º. A eleição dos Vereadores se dá no primeiro domingo do mês de outubro do ano anterior ao inicio do mandato, em pleito direito e simultâneo em todo o País.

Art. 15. A Câmara Municipal é composta de Vereadores eleitos pelo sistema proporcional, como representantes do povo, com mandato de quatro anos.

§ 1º. São condições de elegibilidade para o mandato de Vereadores na forma da Constituição Federal e demais normas federais.

I - a nacionalidade brasileira;
II - o pleno exercício dos direitos políticos;
III - alistamento eleitoral;
IV - o domicílio eleitoral;
V - a filiação partidária;
VI - a idade mínima de dezoito anos;
VII - ser alfabetizado.

§ 2º. O número de vereadores será fixado pela Câmara Municipal, tendo em vista a população do município e observados os limites estabelecidos no artigo 29, IV, da Constituição Federal, as seguintes normas:

I – nove Vereadores, nos municípios de até quinze mil habitantes, acrescidos de mais dois, a cada faixa populacional prevista nas alíneas 'b' a 'x', do inc. IV, do art. 29, da Constituição Federal;
II - O número de habitante a ser utilizado como base de cálculo do número de Vereadores, será aquele fornecido mediante certidão pela Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - FIBGE;
III - O número de vereadores será fixado mediante Decreto Legislativo, até o final da sessão legislativa do ano que anteceder às eleições;
IV - a Mesa da Câmara enviará ao Tribunal Regional Eleitoral, logo após sua edição, cópia do decreto legislativo de que trata o inciso anterior.

Art. 16. A Câmara Municipal reunir-se-á, ordinariamente em dois períodos legislativos, de 01 de fevereiro á 15 de julho e de 01 de agosto á 22 de dezembro.

§ 1º. As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.
§ 2º. A Câmara se reunirá em sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes conforme dispuser o seu Regimento Interno.
§ 3º. Em cada período legislativo, haverá no mínimo doze e no máximo sessenta sessões, vedada a realização de mais de uma sessão ordinária por dia.
§ 4º. A convocação extraordinária da Câmara Municipal far-se-á somente no recesso, em caso de urgência ou interesse público relevante:

I - pelo Prefeito;

II - pelo Presidente da Câmara Municipal;
III - a requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

§ 5º. Durante o período da convocação extraordinária a Câmara Municipal só deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada, podendo, no caso de convocação simultânea, deliberar, nas sessões desse período, sobre matéria de ambas convocações, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

Art. 17. Salvo disposição em contrário, as deliberações da Câmara Municipal são tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Art. 18. A sessão Legislativa Ordinária não será interrompida sem a deliberação sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 19. As sessões da Câmara deverão ser realizadas em recinto destinado ao seu funcionamento, observando o disposto no artigo 35, XII, desta Lei Orgânica.

§ 1º. Comprovada a impossibilidade de acesso ao recinto da Câmara, ou outra causa que impeça[2] a sua utilização, poderão ser realizadas em outro local designado pelo Presidente no auto de verificação da ocorrência.
§ 2º. As sessões solenes poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara.

Art. 20. As sessões serão públicas, salvo deliberação em contrário de dois terços dos vereadores, adotada em razão de motivo relevante.

Art. 21. As sessões somente poderão ser abertas com a presença de no mínimo um terço dos membros da Câmara.

Parágrafo único. Considerar-se-á presente à Sessão, o Vereador que assinar o Livro de Presença até o início da Ordem do Dia, participar dos trabalhos do Plenário e das Votações.

Seção II
Do Funcionamento da Câmara

Art. 22. A Câmara reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de janeiro, no primeiro ano da legislatura, para posse de seus membros e eleição da Mesa.

§ 1º. A posse dos Vereadores para cada legislatura dar-se-á no dia primeiro de janeiro do ano seguinte a eleição, em sessão solene de instalação, independentemente de numero, sob a presidência do Vereador, dentre os presentes, que mais recentemente tenha exercido o cargo de Presidente, de Vice-Presidente, de Secretário ou Vereador reeleito ou o mais idoso dos presentes.
§ 2º. O vereador que não tomar posse na sessão prevista no § 1º, deverá fazê-lo dentro do prazo de quinze dias do início do funcionamento normal da Câmara, sob pena de perda do mandato, salvo motivo justo aceito pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 3º. Imediatamente após a posse, os vereadores reunir-se-ão ainda sob a presidência do vereador escolhido na forma do § 1º, e havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa que serão automaticamente empossados, devendo as Chapas que concorrerão a mesa Diretora do primeiro Biênio serem registradas até cinco dias úteis antes da posse dos parlamentares.
§ 4º. Inexistindo número legal, o vereador que estiver presidindo a sessão, convocará sessões diárias, até que seja eleita a Mesa, sendo mantido registro das chapas inscritas, exceto, se houver manifestação da maioria dos membros em retirar o registro.
§ 5º. A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á a qualquer momento após a posse da primeira Mesa Diretora, mediante convocação do Presidente da Mesa Diretora, podendo, inclusive, mediante deliberação do plenário, ser realizada em seguida a eleição do primeiro biênio, sendo neste caso, aprovado pelo plenário o prazo para elaboração das chapas.
§ 6º. No ato de posse e ao término do mandato, os vereadores deverão fazer declarações dos seus bens, as quais ficarão arquivadas na Câmara constando das respectivas Atas o seu resumo, e prestar o compromisso regimental.

Art. 23. O mandato da Mesa será de dois anos sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo eleições imediatamente subsequente.

Art. 24. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Flores, será composta de um Presidente e dois Secretários, sendo alterada um Presidente e dois Vice-Presidentes, dois Secretários, quando o número de membros do Poder Legislativo for superior a dez.

§ 1º. Na ausência dos membros da Mesa, o vereador mais idoso assumirá a Presidência.
§ 2º. Qualquer componente da Mesa poderá ser destituído da Mesa, pelo voto de dois terços dos membros da Câmara, quando faltoso, omisso ou ineficiente no desempenho de suas atribuições regimentais, elegendo-se outro Vereador para complementar o mandato.
§ 3º. A aplicação da sanção prevista no § 2° deve ser precedida do devido processo legal administrativo, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e a ampla defesa.

Art. 25. A Câmara Municipal terá Comissões Permanentes e Temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no Regimento Interno ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º. Às Comissões, em razão da matéria de sua competência cabe:

I - discutir e voltar Projeto de Lei que dispensar, na forma do Regimento Interno, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um terço dos membros da Casa;
II - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;
III - convocar os Secretários Municipais para prestarem informação sobre assuntos inerentes às suas atribuições;
IV - receber petição, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;
V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão.
VI - exercer no âmbito de sua competência, fiscalização dos atos do Executivo e da Administração Indireta;
VII - apreciar programas de obras, planos municipais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.
VIII - emitir pareceres e elaborar Projetos de Lei, de Resolução e de Decretos Legislativos em assuntos de sua competência.

§ 2º. As Comissões Temporárias criadas por deliberação do plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.
§ 3º. Na formação das comissões, assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos ou dos blocos parlamentares que participem da Câmara.
§ 4º. As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno da Casa, serão criadas pela Câmara Municipal mediante requerimento de um terço de seus membros para apuração de fato determinando e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.
§ 5º. As Comissões Processantes, cujos Membros serão sorteados, terão competência para preparar o processo de cassação de mandatos do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores.
§ 6º. A Comissão de Ética, que é permanente, será regulada no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 26. A Maioria, a Minoria, as Representações Partidárias, com número de membros superior a um nono da composição da Câmara e dos blocos Parlamentares, terão Líder e Vice-Líder.

§ 1º. As indicações dos líderes serão feitas em documento subscrito pelos membros das representações majoritárias, minoritárias, blocos parlamentares ou Partidos Políticos à Mesa, nas vinte e quatro horas que se seguirem a instalarão do primeiro período legislativo anual.
§ 2º. Os Líderes indicarão os respectivos Vice-Líderes, dando conhecimento à Mesa da Câmara dessa designação.

Art. 27. Além de outras atribuições previstas no Regimento Interno, os Líderes indicarão representantes partidários nas Comissões da Câmara.

Parágrafo único. Ausente ou impedido o Líder, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Líder.

Art. 28. À Câmara Municipal, observando o disposto nesta Lei Orgânica, compete elaborar o seu Regimento Interno, dispondo sobre sua organização política e provimento de cargos de seus serviços especialmente sobre:

I - sua instalação e funcionamento.
II - posse de seus membros
III - eleição da Mesa, sua composição e suas atribuições.
IV - número de reuniões mensais.
V - comissões.
VI - sessões.
VII - deliberações
VIII - todo e qualquer assunto de sua administração interna.

Art. 29. Por deliberação da maioria de seus membros, a Câmara Municipal ou qualquer de suas Comissões, poderá convocar Secretário Municipal para, pessoalmente, prestar informações acerca de assuntos previamente estabelecidos.

Parágrafo único. A falta de comparecimento do Secretário Municipal, sem justificativa adequada, importará em crime de responsabilidade e, se o Secretário ou Diretor for vereador licenciado, o não comparecimento nas condições mencionadas, caracterizará procedimento incompatível com a dignidade da Câmara, autorizando a instalação de Comissão Processante na forma legal, que poderá concluir pela cassação do mandato.

Art. 30. O Secretário Municipal, a seu pedido, poderá comparecer perante o Plenário ou a qualquer comissão da Câmara para expor assunto e discutir projeto de lei ou qualquer outro ato normativo relacionado com seu serviço administrativo.

Art. 31. A Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informação aos Secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informação falsa.

Art. 32. À Mesa, dentre outras atribuições compete:

I - tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e fiscalizatórios;
II – propor Projetos de Resolução que criam, modificam ou extingam cargos ou funções dos serviços da Secretaria da Câmara Municipal ou nos gabinetes dos Vereadores e os Projetos de Lei para a correspondente remuneração, ou alteração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - apresentar Projetos de Lei dispondo sobre a abertura de créditos suplementares ou especiais, através do aproveitamento total ou parcial das consignações orçamentárias da Câmara;
IV - promulgar a Lei Orgânica e suas Emendas;
V – representar, junto ao Executivo, sobre a necessidade de economia interna;
VI - contratar servidores, na forma da lei, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 33. Dentre outras atribuições, competente ao Presidente da Câmara:
I - representar a Câmara em juízo e fora dele;
II – dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;
III - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno.
IV - promulgar as resoluções e decretos legislativos;
V - promulgar as leis com sanção tácita ou cujo veto tenha sido rejeitado pelo Plenário, desde que não aceita esta decisão em tempo hábil pelo Prefeito;
VI - fazer publicar os atos da Mesa, as resoluções, decretos legislativos e as leis que vier a promulgar;
VII - autorizar as despesas da Câmara;
VIII – representar, por decisão da Câmara, sobre a inconstitucionalidade de Lei Municipal ou ato;
IX - solicitar, por decisão da maioria absoluta da Câmara, a intervenção no Município, nos casos admitidos pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual;
X - manter a ordem no recinto da Câmara, podendo solicitar a força necessária para esse fim;
XI – encaminhar, para parecer prévio, a prestação de contas do Município ao Tribunal de Contas do Estado ou órgão a que for atribuída tal competência.

Seção III
Das Atribuições da Câmara

Art. 34. Compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre matérias de competência do Município e, especialmente:

I - instituir e arrecadar tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas;
II - autorizar isenções, anistias fiscais e remissão de dívidas;
III – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívida pública;
IV - deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimos e abertura de créditos suplementares e especiais[3], bem como a forma e os meios de pagamentos;
V - autorizar a concessão de auxílios e subvenções;
VI - autorizar a concessão de serviços públicos;
VII - autorizar a concessão de direito real de uso de bens municipais;
VIII - autorizar a concessão administrativa de uso de bens municipais;
IX - autorizar alienação de bens móveis e imóveis;
X - autorizar a aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doações sem encargo;
XI – criar, transformar e extinguir cargos, empregos e funções públicas e fixar os respectivos vencimentos;
XII – criar, estruturar e conferir atribuições a Secretários e órgão da Administração pública;
XIII - aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;
XIV - autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consócios com outros municípios;
XV - delimitar o perímetro urbano;
XVI - autorizar alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
XVII - estabelecer normas urbanistas, particularmente às relativas a zoneamento e loteamento.
XVIII - criação, transformação e extinção e estruturação de empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas Municipais;

Art. 35. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:
I - eleger sua Mesa;
II - elaborar seu Regimento Interno;
III - organizar os serviços administrativos internos e prover os cargos respectivos;
IV - propor a criação ou extinção dos cargos dos serviços administrativos internos e a fixação dos respectivos vencimentos;
V - conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores;
VI - autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de quinze dias, por necessidade do serviço;
VII - tomar e julgar as contas do Prefeito, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado, no prazo máximo de sessenta dias do seu recebimento, observando os seguintes preceitos:

a) o parecer do Tribunal somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara:
b) decorrido o prazo de sessenta dias, sem deliberação pela Câmara, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas de acordo com a conclusão do parecer do Tribunal de Contas;

VIII - decretar a perda do mandato do Prefeito e dos Vereadores nos casos indicados na Constituição Federal, nesta Lei Orgânica e na legislação Federal aplicável;
IX - autorizar a realização de empréstimos, operação ou acordo externo de qualquer natureza, de interesse do Município;
X - proceder a tomada de contas do Prefeito de Comissão Especial quando não apresentadas à Câmara dentro de noventa dias, após a abertura da Sessão Legislativa;
XI - aprovar convênios acordo ou qualquer outro instrumento celebrado pelo município com a União, o Estado, outra pessoa jurídica de direito público interno ou entidade assistenciais culturais;
XII - estabelecer e mudar temporariamente o local das reuniões;
XIII - convocar o Prefeito e o Secretário do Município para presta esclarecimento, aprazando dia e hora para o comparecimento;
XIV - deliberar sobre o adiantamento e a suspensão de suas reuniões;
XV - criar Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre fato determinado e prazo certo, mediante requerimento de um terço de seus membros;
XVI - conceder título de cidadãos honorário ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços dos membros da Câmara;
XVII - solicitar a intervenção do Estado no Município;
XVIII - julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores nos casos previstos em Lei Federal;
XIX - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos na administração indireta;
XX – fixar, observando o que dispõem os Art. 37, XI, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I da Constituição Federal a remuneração dos vereadores em cada legislatura para a subsequente, sobre a qual incidirá o imposto sobre rendas e proventos de qualquer natureza;
XXI – fixar, observando o que dispõem os Art. 37, XI, 150, II, 153, III e 153, §2º, I, da Constituição Federal, em cada legislatura para a subsequente, a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito sobre a qual incidirá o imposto sobres rendas e proventos de qualquer natureza;
XXII – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem o poder regulamentar ou os limites da delegação legislativa;
XXIII - representar ao Ministério Público, por dois terços de seus membros, pela instauração de processo contra o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais pela prática de crime contra a administração publica que tomar conhecimento.

SEÇÃO VI
Dos Vereadores

Art. 36. Os Vereadores, agentes políticos do Município, são invioláveis no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos, na circunscrição do Município, e terãoacesso as repartições públicas municipais para informarem-se do andamento de quaisquer providencias administrativas.
Parágrafo único. A idade mínima dos candidatos a Vereador é de dezoito anos, a ser verificada na data da posse.

Art. 37. É vedado ao vereador:

Parágrafo Único – no caso do vereador vir a ocupar o Cargo de Secretário Municipal, o mesmo passará a receber o subsídio referente a este cargo, cujo custeio correrá por conta do Poder Executivo Municipal.

I - Desde a expedição do diplomar:

a) firmar ou manter contrato com o município, com suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou com suas empresas concessionárias de serviços públicos, salvo quando o contrato obedecer às cláusulas uniformes;
b - aceitar cargo ou função, no âmbito da administração pública direta ou indireta municipal, salvo mediante aprovação em concurso público e observado a compatibilidade de horário.

II - Desde a posse:

a) ocupar cargo, função ou emprego, na administração pública direta ou indireta do município, de que seja exonerável *ad nutum*, salvo o cargo de Secretário Municipal, desde que se licencie do exercício do mandato;
b) exercer outro cargo eletivo federal, estadual ou municipal;
c) ser proprietário, controlador ou Diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público municipal, ou nela exercer função remunerada;
d) patrocinar causa junto ao município em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere a alínea "a" do inciso I.

Art. 38. Perderá o mandato o vereador:

I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo 37.
II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório às instituições vigentes;
III - que utilizar-se do mandato para a pátria de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;
IV - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das Sessões Ordinárias da Câmara, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade;
V - que perde ou tiver suspensos os direitos políticos;
VI – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos constitucionalmente previstos;
VII - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º. Além de outros casos definidos no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerar-se-á incompatível com o decoro parlamentar, o abuso das prerrogativas asseguradas ao Vereador ou a percepção de vantagens ilícitas ou imorais.
§ 2º. Nos casos dos incisos I, II e VIII, do § 1º, deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Câmara, por voto secreto e da maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de Partido Político representado na Câmara assegurada ampla defesa e o contraditório;
§ 3º. Nos casos previstos nos incisos III, IV e VII, do § 1º, deste artigo, a perda será declarada pela Mesa da Câmara de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de Partido Político representado na Casa, assegurada ampla defesa e o contraditório.
§ 4º. O Regimento Interno regulará o processo e o afastamento preventivo do Vereador cuja provocação de perda de mandato for recebida pela maioria absoluta da Câmara Municipal.

Art. 39. O vereador poderá licenciar-se:

I - por motivo de doença devidamente comprovado;
II - Para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que o afastamento não ultrapasse centro e vinte dias por sessão legislativa;
III - Para desempenhar missão temporária em caráter cultural ou de interesse do Município.

§ 1º. Não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado, o vereador investido no cargo de Secretário Municipal, conforme previsto no art. 37, inciso II alínea "a" desta Lei Orgânica.
§ 2º. Ao vereador licenciado nos termos do inciso III, do *caput* deste artigo[4], a Câmara poderá determinar o ressarcimento do valor que estabelecer e na forma que especificar, na forma de diárias.
§ 3º. O auxílio de que trata o § 2º, poderá ser fixado no curso da legislatura e não será computado para efeito de cálculos de remuneração de vereadores.
§ 4º. A licença para tratar de interesse particular, não será inferior a trinta dias e o vereador não poderá reassumir o exercício do mandato antes do término da licença.
§ 5º. Independente de requerimento, considerar-se-á como licença, o não comparecimento às reuniões, de Vereador privado, temporariamente, de sua liberdade, em virtude de processo criminal em curso.
§ 6º. Na hipótese do §1º, o Vereador poderá optar pela remuneração do mandato.

Art. 40. Dar-se-á convocação do Suplente Vereador nos casos de vaga ou de licença.

§ 1º. O Suplente convocado, deverá tomar posse no prazo de quinze dias, contados da data de convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogará o mandato.
§ 2º. Enquanto a vaga a que se refere o § 1º não for preenchida, calcular-se-á o quorum em função dos vereadores remanescentes.
§ 3º. Ocorrendo vaga e não havendo suplente, se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato, a Câmara representará a Justiça Eleitoral para a realização das eleições para preenchê-la.

Seção V
Do Processo Legislativo

Art. 41. O processo legislativo municipal compreende a elaboração de:

I - Emendas à Lei Orgânica Municipal;
II - Leis Complementares;
III - Leis Ordinárias;
IV - Lei Delegada;
V – Resoluções;
VI - Decretos Legislativos.

Art. 42. A Lei Orgânica municipal poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal;
II - do Prefeito Municipal;
III – de Comissão Especial criada para esse fim.

§ 1º. A proposta, após parecer escrito de todas as comissões, será discutida e votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, considerando-se aprovada se obtiver, em cada uma, dois terços dos votos dos membros da Câmara Municipal.
§ 2º. A Emenda à Lei Orgânica Municipal será promulgada pela Mesa da Câmara, com o respectivo número de ordem.
§ 3º. A Lei Orgânica não poderá ser emendada na vigência de estado de sítio ou de intervenção no Município.
§ 4º. A Lei Orgânica só poderá sofrer emendas, após decorridos sessenta dias da sua promulgação.
§ 5º. A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 43. A iniciativa das Leis, complementares e ordinárias, cabe a qualquer Vereador, Comissão ou Mesa da Câmara Municipal, ao Prefeito e ao Eleitorado, que a exercerá sob a forma de projeto de lei de iniciativa popular, subscrita no mínimo por cinco por cento do total do número de eleitores do Município.

Art. 44. As Leis Complementares somente serão aprovadas se obtiveram maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara Municipal, observados demais termos de votação das Leis Ordinárias.
Parágrafo único. Serão Leis Complementares dentre outras previstas nesta Lei Orgânica:

I - Código Tributário do Município;
II - Código de Obras;
III - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;
IV - Código de Postura;
V - Lei instituidora do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;
VI - Lei Orgânica instituidora da Guarda Municipal;
VII - Lei de Criação de Cargos, Funções ou Empregos públicos;

Art. 45. São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre:
I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos, na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria:
III - criação, estruturação e atribuições das secretárias e órgãos da administração pública direta, autárquica, fundacional ou indireta;
IV - matéria orçamentária e a que autorize e abertura de créditos ou conceda auxílio, prêmios e subvenções.

Parágrafo único. Não será admitido aumento da despesa prevista no inciso IV, primeira parte.

Art. 46. É da competência exclusiva da Câmara Municipal os projetos de lei que fixem os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e os projetos de resolução que fixem o subsidio dos Vereadores, a criação dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa do projeto de lei que fixe a remuneração de seus servidores.

Parágrafo único. A fixação do subsídio dos secretários municipais é feita por lei de iniciativa exclusiva da Câmara Municipal.

Art. 47. O Prefeito poderá solicitar urgência para apreciação de projeto de sua iniciativa.

§ 1º. Solicitada a urgência, a Câmara deverá se manifestar em até quinze dias sobre a apreciação, contados da data em que for feita solicitação.
§ 2º. Esgotado o prazo previsto no § 1º deste artigo, sem deliberação pela Câmara, será a proposição incluída na Ordem do Dia, sobrestando-se as demais propostas para que esse ultime a votação.
§ 3º. O prazo do §1º, deste artigo, não ocorre no período de recesso da Câmara, nem se aplica aos projetos de código.

Art. 48. Aprovado o projeto de lei será este encaminhado ao Prefeito que aquiescendo, o sancionará.

§ 1º. Se o Prefeito considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias uteis contados da data do recebimento e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Câmara os motivos do veto.
§ 2º. O veto parcial, somente abrangerá texto integral de artigo, parágrafo, inciso ou alínea.
§ 3º. Decorrido o prazo do § 1º, o silêncio do Prefeito importará em sanção.
§ 4º. A apreciação do veto pelo plenário da Câmara será dentro de trinta dias, a contar do seu recebimento, em uma só discussão, considerando-se rejeitado pelo voto da maioria absoluta, em escrutínio secreto.
§ 5º. Rejeitado o veto, será o projeto, enviado ao Prefeito para promulgação, no prazo de quarenta e oito horas.
§ 6º. Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais preposições, até a sua aprovação final, ressalvadas as matérias que trata o art. 47, desta Lei Orgânica.
§ 7º. A não promulgação da lei no prazo de quarenta e oito horas pelo Prefeito, nos casos dos §§ 3º e 5º, criará para o presidente da Câmara a obrigação de fazê-lo em igual prazo.

Art. 49. As leis delegadas serão elaboradas pelo Prefeito, que deverá solicitar a delegação à Câmara Municipal.

§ 1º. Os atos de competência privativa da Câmara, a matéria reservada à lei complementar e os planos plurianuais, diretrizes orçamentárias[5] e orçamentos não serão objeto de delegação.
§ 2º. A delegação ao Prefeito será efetuada sob a forma de decreto legislativo, que especificará seu conteúdo e os termos de seu exercício.
§ 3º. O Decreto Legislativo poderá determinar a apreciação do projeto pela Câmara, que fará em votação única, vedada a apresentação de emenda.

Art. 50. Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.

Parágrafo único. Nos casos de projeto de resolução e projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo presidente da Câmara.

Art. 51. A matéria constante de projeto de lei rejeitado, somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Seção VI
Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária.

Art. 52. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder, obedecidas as seguintes determinações:

I - O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas, através de parecer prévio sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente.
II - o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas órgão competente sobre as contas anuais do Prefeito, só deixará de prevalecer, por decisão de dois terços da Câmara Municipal;
III - as contas do Município ficarão durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, podendo ser questionada sua legitimidade, nos tempos da lei.
IV - as contas deverão ser apresentadas à Câmara Municipal, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, referentes ao exercício anterior.
V - se até o prazo do inciso IV não tiverem sido apresentadas as contas, a Comissão Permanente Orçamento e Fiscalização o fará em trinta dias.
§ 1º. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar da autoridade responsável que, no prazo de oito dias, preste os esclarecimentos necessários, que se não prestados ou considerados estes insuficientes, a Comissão proporá à Câmara Municipal a sua sustação.
§ 2º. Prestarácontas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 53. Os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Municipio;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto aeficacia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos municipais por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

§ 1º. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência a Comissão Permanente de Finanças da Câmara Municipal.
§ 2º. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante a Comissão Permanente de Finanças da Câmara Municipal.
§ 3º. A Comissão Permanente de Finanças da Câmara Municipal, tomando conhecimento de irregularidade poderá solicitar a autoridade responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos.
§ 4º. Entendendo pela irregularidade ou ilegalidade, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento proporá à Câmara Municipal as medidas que julgar convenientes à situação.
§ 5º. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxilio do Tribunal de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Orgânica, com ênfase no que se refere a:

I - atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II - limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite;
IV - providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Orgânica;
VI - cumprimento do limite de gastos totais do legislativo municipal, quando houver.

CAPITULO III
DO PODER EXECUTIVO

Seção I
Do Prefeito e do Vice-Prefeito

Art. 54. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais.

§ 1º. A eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito para mandato de quatro anos, dar-se-á mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo país.
§ 2º. A eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo do mês de outubro, antes do término do mandato dos que devam suceder.[6]
§ 3º. A eleição do Prefeito importará na do Vice-Prefeito com ele registrado.
§ 4º. No ato de posse e no término do mandato, o Prefeito e o Vice-Prefeito deverão fazer declaração pública de bens.

Art. 55. O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente à eleição em sessão da Câmara Municipal, prestado o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração dos princípios constitucionais que norteiam a administração pública.

Parágrafo único. Decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Prefeito ou o Vice-Prefeito, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

Art. 56. Substituirá o Prefeito, no caso de impedimento e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice-Prefeito.

§ 1º. O Vice-Prefeito não poderá se recusar a substituir o Prefeito, sob pena de extinção do mandato.
§ 2º. O Vice-Prefeito, além de outras atribuições que lhe forem atribuídos por lei, auxiliará o Prefeito, sempre que ele for convocado para missões especiais.
§ 3º. A investidura do Vice-Prefeito em Secretaria Municipal não impedirá as funções previstas no § 2º, devendo optar pelo subsídio de um ou de outro cargo.

Art. 57. Em caso de impedimento do Prefeito ou do Vice-Prefeito ou vacância dos cargos, assumirá a administração municipal o Presidente da Câmara.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara recusando-se por qualquer motivo a assumir o cargo de Prefeito, renunciará incontinente, à sua função de dirigente do legislativo, ensejando, assim, a eleição de outros membros para ocupar, como Presidente da Câmara a chefia do Poder Executivo.

Art. 58. A idade eleitoral mínima dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito é de vinte e um anos.

Art. 59. Vagando os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga.

§ 1º. Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos de mandato, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois de aberta a última vaga, pela Câmara Municipal, na forma da lei.
§ 2º. Em qualquer dos casos, os eleitos deverão completar o período dos antecessores.

Art. 60. O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando no exercício do cargo, não poderão, sem licença da Câmara Municipal, ausentar-se do município por período superior a quinze dias, sob a pena de perda do cargo ou mandato.

Parágrafo único. O Prefeito regulamente licenciado, terá direito a perceber a remuneração quando impossibilitado de exercer o cargo por motivo de doença devidamente comprovada.

Seção II
Das Atribuições do Prefeito

Art. 61. Compete, privativamente, ao Prefeito:

I - representar o Município perante os Governos da União e do Estado e as unidades da Federação, bem como em suas relações jurídicas, políticas e administrativas;
II - exercer, com o auxílio dos Secretários Municipais, a direção superior da administração municipal;
III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;
IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;
V - vetar projetos de leis, total ou parcialmente;
VI - exercer o poder hierárquico e o disciplinar sobre todos os servidores do Executivo, nos termos da lei;
VII - nomear e exonerar livremente os Secretários Municipais e os titulares de cargos em comissão;
VIII - prover e extinguir os cargos públicos na forma da lei;
IX - nomear e exonerar dirigentes de autarquias e fundações mantidas pelo Município;
X - enviar à Câmara Municipal o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e a proposta de orçamento;
XI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei.
XII – comparecer ou remeter mensagem e plano de governo à Câmara Municipal por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do Município e solicitando as providências que julgar necessárias;
XIII - prestar, anualmente, à Câmara Municipal, até sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;
XIV – emitir, ao final de cada quadrimestre o relatório de Gestão Fiscal;
XV - celebrar ou autorizar convênios, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entidades públicas ou particulares, na forma desta Lei Orgânica;
XVI - convocar, extraordinariamente, a Câmara Municipal;

XVII - prestar, por si ou por seus auxiliares, por escrito, as informações solicitadas pelos Poderes Legislativo ou Judiciário no prazo de trinta dias, salvo se outro for determinado por lei federal;
XVIII - realizar as operações de crédito autorizadas pela Câmara Municipal;
XIX – dispor, por decreto, sobre declaração de utilidade pública, desapropriação e tombamento.
aos Secretários Municipais ou a outras autoridades, salvo:
I - a representação política de que trata o inciso I;
II - as previstas nos incisos II a V, VII, IX, XV, XVI, XVIII e XIX deste artigo.

Seção III
Da Perda e Extinção do Mandato

Art. 62. É vedado ao Prefeito, assumir outro cargo ou função na administração pública direita ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no Art. 72, II e VI, desta Lei Orgânica.
§ 1º. É igualmente vedado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito desempenhar função administrativa em qualquer empresa privada.
§ 2º. A infringência ao disposto neste artigo e em seu § 1º importará em perda do mandato.

Art. 63. As incompatibilidades declaradas no art. 37, seus incisos e letras desta Lei Orgânica, estendem-se no que forem aplicáveis, ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Secretários Municipais.

Art. 64. Os crimes que o Prefeito Municipal praticar, no exercício do mandato ou em decorrência dele, por infrações penais comuns, serão julgados, conforme a competência, perante o Tribunal de Justiça do Estado, do Tribunal Regional Federal ou do Tribunal Regional Eleitoral.

§ 1º. São crimes de responsabilidade do Prefeito, os previstos em lei federal.
§ 2º. O Prefeito ficará suspenso de suas funções com o recebimento da denuncia pelo Tribunal de Justiça, que cessará se, até cento e oitenta dias, não estiver concluído o julgamento.
§ 3º. O processo de cassação do mandato do Prefeito e do Vice-Prefeito obedecerá ao rito do art. 52, do Decreto-lei nº 201/67 e das disposições da lei especifica.

Art. 65. Os crimes que o Prefeito Municipal praticar, no exercício do mandato ou em decorrência dele, por infrações politica-administrativas, serão julgados pela Câmara Municipal.
§ 1º. A Câmara Municipal, tomando conhecimento de qualquer ato do Prefeito, que possa configurar infração penal comum, deverá nomear comissão especial para apurar os fatos que, no prazo de trinta dias, serão apreciados pelo Plenário.
§ 2º. Se o Plenário entender procedente as acusações, determinará o envio do apurado à Procuradoria Geral da Justiça para as providências; se não, determinará o arquivamento, publicando as conclusões, seja qual for a decisão.
§ 3º. São infrações político-administrativas do Prefeito as definidas em lei federal.

Art. 66. Será declarado vago, pela Câmara Municipal o cargo de Prefeito quando:

I - ocorrer falecimento, renuncia ou condenação por crime funcional ou eleitoral;
II - deixar de tomar posse sem motivo justo aceito pela Câmara dentro do prazo de dez dias;
III - infringir as normas dos art. 37 e 59 desta Lei Orgânica.
IV - perde ou tiver suspenso os direitos políticos.

Seção IV
Dos Auxiliares Diretos do Prefeito

Art. 67. São auxiliares diretos do Prefeito os Secretários municipais.

Parágrafo único. Os cargos são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito.

Art. 68. A lei municipal estabelecerá as atribuições dos auxiliares direto, definindo-se a competência, deveres e responsabilidades.

Art. 69. São condições essenciais para a investidura no cargo de Secretário:

I - ser brasileiro;
II - estar no exercício dos direitos políticos;
III - ser maior de vinte e um anos;
IV - estar elegíveis para qualquer cargo, nos termos da legislação federal.

Art. 70. Da competência dos Secretários:

I – subscrever atos e regulamentos referentes aos seus órgãos;
II - expedir instruções para a boa execução das leis, decretos e regulamentos;
III - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados por suas repartições;
IV - comparecer à Câmara Municipal ou qualquer de suas comissões, sempre que convocados pela mesma, para prestação de esclarecimentos de ofícios.
V – exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal na área de sua competência, de acordo com o plano geral do governo;

§ 1º. Os decretos, atos e regulamentos referentes aos serviços urbanos ou autárquicos, serão referenciados pelo Secretário de Administração.
§ 2º. A infringência ao inciso IV deste artigo, sem justificação, importa em crime de responsabilidade.

Art. 71. Os Secretários são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou ordenarem ou praticarem.

Art. 72. Os auxiliares diretos do Prefeito farão declaração de bens no ato da posse e no término do exercício do cargo.

Seção V
Da Administração Pública

Art. 73. A administração pública municipal direta e indireta de ambos os Poderes, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além dos relacionados nos artigos 37 e 38 da Constituição da República Federativa do Brasil ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros, que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;
II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou, de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
III - o prazo de validade do concurso público será de dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;
IV- é livre a associação profissional ou sindical do servidor público municipal na forma da lei federal, observado o seguinte:

a) Só pode haver uma associação sindical para os servidores da administração direta, das autarquias e das fundações.
b) É assegurado o direito de filiação de servidores a associação sindical de sua categoria.
c) Os servidores da administração indireta, das empresas públicas e de economia mista, todos celetistas, poderão associar-se em sindicato próprio obedecidas as seguintes disposições:

1. Ao sindicato dos servidores públicos municipais cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em sugestões judiciais ou administrativas;
2. A assembleia geral fixará a contribuição que será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representa ao sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

3. Nenhum servidor será obrigado a filiar-se ou manter-se filiado ao sindicato;
4. É obrigatória a participação do sindicato nas negociações coletivas de trabalho;
5. O servidor aposentado tem direito votação e ser votado no sindicato da categoria.

V - o direito de greve assegurado aos servidores públicos municipais não se aplica aos que exercem funções em serviços ou atividades essenciais, assim definidas em lei, que disporá, também, sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.
VI - os vencimentos dos servidores públicos são irredutíveis e a remuneração observará o que dispõem os Art. 37, XI, XII, 150, II, 153, III e153 § 2º, I, da Constituição Federal.
VII - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas, ou de provas e títulos, será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego na carreira;
VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;
IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o inciso XI, deste artigo, somente poderão ser fixados ou alterados por lei especifica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data;
XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de ambos os Poderes do Município, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais
XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;
XIII - vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias, para o efeito de remuneração do pessoal do serviço público;
XVI - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;
XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvando o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo;
XVI - é vedada acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou cientifico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público;
XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;
XIX - somente por lei especifica poderá ser criada autarquia e autorizada à instituição de empresa pública, sociedade de economia mista, e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;
XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso IX, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabelecem obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.
XXII - a administração tributária do Município, atividade essencial ao funcionamento do Poder Público, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio com as da União, dos Estados, do Distrito Federal.
XXIII - é assegurada a participação dos servidores públicos municipais, por eleição, nos colegiados da Administração Pública em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

§ 1º. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
§ 2º. A não observação do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

Art. 74. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

I - tratando-se de mandato eletivo federal ou estadual, ficará afastado de seu cargo emprego ou função;
II - investido no mandato de Prefeito será afastado do cargo emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;
III - investindo no mandato de vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo e não havendo compatibilidade, será aplicada a norma de inciso II.
IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais exceto para promoção por merecimento;
V - para efeito de beneficio previdenciário no caso de afastamento, os valores serão determinado como se no exercício estivesse.

Seção VI
Dos Servidores Públicos

Art. 75. O Município estabelecerá em lei, o regime jurídico de seus servidores, atendendo aos princípios da Constituição Federal.

§ 1º. Aplica-se aos servidores, o disposto no art. 7º, IV, V, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, da Constituição Federal, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.
§ 2º. O Município instituirá conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.
§ 3º. A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I – a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;
II - os requisitos para a investidura;
III - as peculiaridades dos cargos;

§ 4º. O Município poderá celebrar convênios ou contratos com os demais entes federados ou empresas privadas especializada na área, nesse caso, mediante licitação, para promover cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira.
§ 5º. Os detentores de mandato eletivo e os Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsidio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.
§ 6º. Lei Municipal poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos.

§ 7º. Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão anualmente, os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.
§ 8º. Lei Municipal disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.
§ 9º. A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 2º, deste artigo, a sua participação em cursos de aperfeiçoamento e avaliação periódica de desempenho.

Art. 76. O servidor será aposentado na forma do art. 40, seus incisos e parágrafos da Constituição Federal, com as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98; 41/03; 45/04 e 47/05.

Art. 77. São estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

§ 1º. O servidor público só perderá o cargo:
I - em virtude de sentença judicial condenatória transitada em julgado;
II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;
III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

§ 2º. Invalidada por sentença judicial, a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.
§ 3º. Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.
§ 4º. Como condição para aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade.

Seção VII
Da Segurança Pública

Art. 78. O Município poderá constituir guarda municipal, força auxiliar destinada à proteção de seus bens, serviços e instalação nos termos da lei complementar.
§ 1º. A lei complementar de criação da guarda municipal disporá sobre acesso, direitos, deveres, vantagens e regime de trabalho com base na hierarquia e disciplina.
§ 2º. A investidura nos cargos da municipalidade far-se-á mediante concurso público de provas e títulos.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
CAPITULO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

Art. 79. A administração municipal é constituída dos órgãos integrados na estrutura administrativa da prefeitura e de entidades dotadas de personalidade jurídica própria.

CAPÍTULO II
DOS ATOS MUNICIPAIS

Seção I
Da Publicidade dos Atos Municipais

Art. 80. A publicidade das leis e atos municipais far-se-á em órgãos da imprensa local ou regional ou por afixação na sede da prefeitura ou da Câmara Municipal conforme o caso.

§ 1º. Nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicidade.
§ 2º. A publicidade dos atos não normativos pela imprensa poderá ser resumida.

Art. 81. O Prefeito fará publicar, mensalmente, o balancete resumido da receita e da despesa.

Seção II
Dos Livros

Art. 82. O município manterá os livros que forem necessários ao registro de seus serviços.

§ 1º. Os livros serão abertos rubricados e encerrados pelo Prefeito ou pelo presidente da Câmara conforme o caso ou por funcionário designando tal fim.
§ 2º. Os livros referidos neste artigo poderão ser substituídos por fichas ou outros sistema, convenientemente autenticado, ou ainda por sistema de registro e protocolo eletrônico com assinatura digital.

Seção III
Dos Atos Administrativos

Art. 83. Os atos administrativos de competência do Prefeito devem apresentar-se sob a forma de:

I – Decreto, dispondo sobre:
1. Regulamentação de lei;
2. Aprovação de regulamento ou regimento;
3. Instituição modificação ou extinção de atribuições não constantes de lei;
4. Abertura de créditos suplementares, especiais ou extraordinários;
5. Declaração de utilidade pública ou necessidade social para fins de desapropriação ou de servidão administrativa;
6. Fixação e alteração de preços;
7. Permissão do uso de bens municipais;
8. Fixação da competência de órgãos e funcionários do Município.

II – Portaria, nos seguintes casos:

1. provimento e vacância de cargos públicos;
2. lotação e relotação nos quadros de pessoal;
3. abertura de sindicância e processo administrativos;
4. aplicação de penalidade em lei ou decreto;

III – Contrato, nos seguintes casos:

1. execução de obras e serviços municipais, nos termos da lei;
2. admissão de servidores para serviço de caráter temporário.

Parágrafo único. Os atos constantes nos incisos I e II deste artigo poderão ser delegados.

Seção IV
Das Proibições

Art. 84. O Prefeito, o Vice-Prefeito os vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer delas por matrimônio ou parentesco, afins ou consanguíneo, até o segundo grau, não poderá contratar com o município subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

Parágrafo único. Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

Seção V
Das Certidões

Art. 85. O Município e a Câmara Municipal são obrigadas a fornecer a qualquer interessado, no prazo máximo de quinze dias, certidões de atos, contratos, decisão ou pareceres, nos termos da alínea “b” do inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição da República, sob pena de responsabilização de autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição.

§ 1º. As certidões relativas ao Poder Executivo serão fornecidas pelo Secretário de Administração, exceto as declaratórias de efetivo exercício do Prefeito que serão fornecidas pelo presidente da Câmara.

§ 2º. As licenças e alvarás requeridos às repartições municipais, serão despachados até quinze dias úteis, sob pena incorrer em crime de responsabilidade, o responsável pelo ato.
§ 3º. Os laudos de avaliação de imóveis para pagamento de imposto previsto no artigo 156, II, da Constituição Federal, serão obrigatoriamente concluídos e entregues ao interessado no prazo de oito dias úteis do requerimento, sob pena de responsabilidade do responsável pela sua expedição.
§ 4º. Os cartórios de imóveis deste município, somente poderão efetuar transferência de bens imóveis, após a devida avaliação e quitação do imposto previsto no § 3º.

CAPÍTULO III
DOS BENS MUNICIPAIS

Art. 86. Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal, quanto aqueles utilizados nos seus serviços.

Art. 87. Todos os bens municipais deverão ser cadastrados, com a identificação respectiva, numerando-se os móveis, segundo o que for estabelecido em regulamento.

Art. 88. A alienação de bens municipais, por se tratar de interesse público devidamente justificando, será sempre procedida de avaliação e obedecerá as seguintes normas:

I - Os bens móveis e imóveis dependerão de autorização legislativa e licitação, dispensada esta, no caso de doação ou permuta quando feita para fins assistenciais.

Art. 89. A aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa.

Art. 90. É proibida a doação, venda ou concessão de uso de qualquer fração dos parques, praças ou lagos públicos.

Art. 91. O uso de bens municipais, por terceiros, poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização conforme o interesse público exigir.

§ 1º. A concessão far-se-á mediante concorrência e contrato, dispensada aquela quando o concessionário for entidade pública ou órgão da administração descentralizada.
§ 2º. Se a concessão recair em bens públicos de uso comum, somente poderá ser outorgada para finalidades escolares, de assistência social ou turística, mediante autorização legislativa.
§ 3º. A permissão será deferida a título precário por decreto.

Art. 92. O Município poderá ceder a particulares, por aluguel, para serviços transitórios, máquinas e operadores desde que não haja prejuízo para os trabalhos do município e o interessado recolha previamente a remuneração arbitrada, e assine termo de responsabilidade pela conservação e devolução dos bens cedidos.

CAPÍTULO IV
DAS OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Art. 93. Toda execução de obras públicas municipais deverá ser precedida de projeto elaborado segundo as normas técnicas adequadas.

Art. 94. Nenhuma obra, serviço ou melhoramento, salvo caso de extrema urgência, será executado sem prévio orçamento de seu custo.
Parágrafo único. As obras poderão ser executadas pelo Município, por suas autarquias e demais entidades da administração direita e por terceiros mediante licitação.

Art. 95. Os serviços permitidos ou concedidos ficarão sempre sujeitos a regulamentação e fiscalização do município, incumbindo aos que executem sua permanente atualização e adequação às necessidades dos usuários.

Art. 96. As tarifas dos serviços públicos deverão ser fixadas pelo executivo, tendo-se em vista a justa remuneração.

Art. 97. O município poderá realizar obras e serviços de interesse comum, mediante convênio com o estado, a união ou entidades particulares, bem assim através de consórcio com outros municípios.

Parágrafo único. Os consórcios deverão ter sempre um conselho consultivo com a participação de todos os municípios integrantes, uma autoridade executiva e um conselho fiscal de munícipes não pertencentes ao serviço público.

CAPÍTULO V
DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO
Seção I
Do Sistema Tributário Municipal
Subseção I
Dos Princípios Gerais

Art. 98. O Município poder instituir os seguintes tributos:

I - impostos;
II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

§ 1º. Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado a administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.
§ 2º. As taxas não poderão ter base de calculo própria de impostos.
§ 3º. A legislação municipal sobre matéria tributaria respeitará as disposições da lei complementar federal:

I - sobre conflito de competência;
II - regulamentar as limitações constitucionais do poder de tributar;
III - as normas gerais sobre:

a) definição de tributos e suas espécies, bem como fatos geradores, bases de cálculos e contribuintes de impostos;
b) obrigação, lançamento, crédito, preservação e decadência tributários;
c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo pelas sociedades cooperativas.

§ 4º. O Município poderá instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em beneficio destes, de sistema de previdência e assistência social.
Subseção II
Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 99. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado ao Município:
I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;
II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;
III - cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da Lei que os houver instituído ou aumentados;
b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

IV - utilizar tributo com efeito do confisco;
V- estabelecer limitações ao trafego de pessoas ou bens por meio de tributos municipais, ressalvadas a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Município;
VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviço da União ou do Estado;
b) templos de qualquer culto;
c) patrimônio, renda ou serviços de partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das entidades filantrópicas e das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;
d) livros, jornais e periódicos.

VII - estabelecer diferença tributária entre bens e serviços de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

§ 1º. A vedação do inciso VI, alínea 'a', é extensiva as autarquias e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimonio, a renda e aos serviços vinculados as suas finalidades essenciais ou as delas decorrentes.
§ 2º. As vedações do inciso VI, alínea 'a', não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis e empreendimento privados ou que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativo ao bem imóvel.
§ 3º. As vedações expressas no inciso VI, alíneas 'b' e 'c', compreende somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.
§ 4º. A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.
§ 5º. A concessão ou ampliação de incentivo ou beneficio de natureza tributária da qual decorra renuncia de receita, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

a) demonstração de que a renuncia foi considerada na estimativa de receita de lei orçamentária, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
b) estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

I - a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução descriminada de tributos ou contribuição.
II - o disposto neste parágrafo não se aplica:

a) as alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art.153 da Constituição, na forma do seu §1º;
b) ao cancelamento de debito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 6º. A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada à imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.

Subseção III
Dos Impostos dos Municípios

Art. 100. Compete ao município instituir imposto sobre:

I - propriedade predial e territorial urbana;
II - transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis, exceto de garantia, bem como a cessão de direitos a sua adjudicação;
IV - serviços de qualquer natureza, não compreendidos na competência do Estado, definido em lei complementar federal, que pode excluir da incidência em se tratando de exportações de serviços para o exterior.

Art. 101. O imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana pode ser progressivo, nos termos do Código Tributário Municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade, e:

I - ser progressivo em razão do valor do imóvel;
II - ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e uso do imóvel.

Art. 102. O imposto transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis, exceto de garantia, bem como a cessão de direitos a sua adjudicação:

a) não incide sobre transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;
b) compete ao Município, em razão da localização do bem.

Art. 103. As alíquotas do imposto sobre serviços de qualquer natureza, de que trata o inciso IV, do art. Art. 97, não poder ultrapassar o limite fixado em lei complementar federal, nem incidir sobre exportação de serviços para o exterior.

Art. 104. O município divulgará, até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação, os montantes de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos, os valores tributários entregues e a entregar e a expansão numérica dos critérios de rateio.

Seção II
Da Receita e da Despesa

Art. 105. A receita municipal constituir-se-á da arrecadação dos tributos municipais, da participação dos tributos da união e do estado, dos recursos resultantes do fundo de participação dos municípios e da utilização de seus bens serviços, atividades e de outros membros.

Art. 106. Ao município pertencem:

I - o produto da arrecadação do Imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente, na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pela administração direta, autarquia e pelas fundações municipais;
II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do Imposto da União sobre a propriedade territorial rural relativamente aos imóveis neles situados;
III - cinquenta por cento do produto da arrecadação do Imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território;
IV - a sua parcela dos vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do Imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual a intermunicipal e de comunicação, ICMS, na forma do parágrafo seguinte.

Parágrafo único. A lei estadual que dispuser sobre a repartição tributaria do ICMS assegurará, no mínimo, que três quartas parte serão na propor ao do valor adicionado nas operações de serviços realizados em seu território.

Art. 107. A União entregará ao Município, através do Fundo de Participação dos Municípios, FPM, em transferências mensais na forma da lei complementar federal, a sua parcela dos vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, deduzindo o montante arrecadado na fonte e pertencente a Estado e Municípios.

Art. 108. O Estado repassará ao Município a sua parcela dos vinte e cinco por cento dos recursos relativos aos dez por cento que a União lhe entregar do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, do produto da intervenção no domínio econômico

proporcional ao valor das respectivas exportações e, igualmente, outros vintes e cinco por cento na forma do parágrafo único, do art. 101.

Art. 109. É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos ao Município, nesta Seção, nestes, compreendidos os adicionais e acréscimos relativos a impostos.

Parágrafo único. A União e os Estados podem condicionar a entrega dos recursos ao pagamento de seus créditos, inclusive suas autarquias e ao cumprimento do disposto do art. 198, § 2º, incisos II e III, da Constituição Federal.

Art. 110. A despesa pública atenderá aos princípios estabelecidos na Constituição Federal.

Art. 111. Nenhuma despesa será ordenada ou satisfeita sem que existam recursos disponíveis e crédito votado pela Câmara, salvo a que ocorrer por conta extraordinária.

Seção III
Do Orçamento

Art. 112. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecido:

I - o plano plurianual;
II- as diretrizes orçamentárias;
III- os orçamentos anuais.

§ 1º. A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, por distritos, bairros e regiões, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrente e para as relativas aos programas de duração continuada.
§ 2º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.
§ 3º. O poder executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.
§ 4º. Os planos e programas locais serão elaborados em consonância com o Plano Plurianual e apreciados pela Câmara de Vereadores.
§ 5º. A lei orçamentária anual compreende:

I – o orçamento fiscal do executivo e do legislativo, seus fundos, órgãos e de entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
II - o orçamento de investimento das empresas em que o município, direta e indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 6º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e disporá sobre:

I - equilíbrio entre receitas e despesas;
II - critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas no art. 9º e no Inciso II, do §1º, do art. 31, ambos da Lei Complementar nº 10l de 05.05.2000;
III - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
IV - demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

§ 7º. Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.
§ 8º. O Anexo de Metas Fiscais conterá ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
III- evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos;
b) dos demais fundos públicos e programas municipais de natureza atuarial.

§ 9º. A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providencias a serem tomadas, caso se concretizem.[7]
§ 10. O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas da Lei Complementar nº 101/2000:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 7º, deste artigo;
II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
III - conterá reserva de contingencia, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 11. Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.
§ 12. O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional;
§ 13. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previstos na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica;
§ 14. É vedado consignar na lei orçamentária credito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada;
§ 15. A lei orçamentária não consignara dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.[8]
§ 16. Obedecerão às disposições de lei complementar federal específica a legislação municipal referente à:

I - exercício financeiro;
II - vigência, prazo, elaboração e organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;
III - normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como instituição de fundos.

Art. 113. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e a proposta do orçamento anual, todos de iniciativa reservada ao Poder Executivo, serão apreciados pela Câmara Municipal na forma do Regimento Interno, respeitados os dispositivos deste artigo.

§ 1º. Caberá a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos:

I - examinar a emitir parecer sobre os projetos e propostas referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito e pela Mesa da Câmara;
II - examinar e emitir parecer sobre planos e programas municipais, distritais, de bairros, regionais e setoriais previstos nesta Lei Orgânica e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões da Câmara Municipal criadas de acordo com o art. 25, § 2º, 4º, 5º e 6º.

§ 2º. As emendas serão apresentadas perante a Comissão, que sobre elas emitirá parecer escrito.
§ 3º. As emendas à proposta do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovados caso:

I- sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) serviço da divida municipal.

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões;
b) com os dispositivos do texto da proposta ou do projeto de lei.

§ 4º. As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis como plano plurianual.
§ 5º. O Prefeito Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificação nos projetos e propostas a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão, da parte cuja alteração é proposta.
§ 6º. Aplicam-se aos projetos e propostas mencionadas neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.
§ 7º. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição da proposta de orçamento anual ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.
§ 8º. As emendas ao plano plurianual ficam sujeitas a projeção da capacidade econômica do Município.
§ 9º. O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Art. 114. A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação das despesas, permitindo os créditos suplementares e contratações de operação de créditos, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Parágrafo único. Além da comissão de justiça, deverá opinar sobre a matéria a comissão de orçamento e finanças.

Art. 115. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovada pela Câmara Municipal, por maioria absoluta;
IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesas, exceto a destinação de recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, a prestação de garantia às operações de crédito por antecipação da receita;
V - a abertura de crédito, suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa, por maioria absoluta e sem indicação dos recursos correspondentes;
VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa, por maioria absoluta;
VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;
VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, por maioria absoluta, de recursos de orçamento anual para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresa, fundações ou fundos do Município;
IX - a instituição de fundos de qualquer natureza sem prévia autorização legislativa, por maioria absoluta.
X - o pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo ou pensionista com recursos transferidos voluntariamente por empréstimo da União ou do Estado, inclusive por suas instituições financeiras.

§1º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.
§ 2º. Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 116. A despesa com o pessoal ativo e inativo do Município não poderá exceder o limite de sessenta por cento, sendo cinquenta e quatro por cento para o Poder Executivo e seis por cento para o Poder Legislativo.

§ 1º. Para os efeitos desta Lei Orgânica, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do Município com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Município às entidades de previdência, observando ainda o seguinte:

I - Os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.
II - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referencia com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 2º. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste Artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II - relativas a incentivos a demissão voluntária;
III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II, do § 6º, do art. 57, da Constituição Federal;
IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º, do art.18, da Lei Complementar 101/2000.
V - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201da Constituição Federal;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 3º. Observado o disposto no inciso IV do § 2º, deste artigo, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no *caput*, deste Artigo.
§ 4º. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento de despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal;
II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.
§ 5º. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder.
§ 6º. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000, será realizada ao final de cada quadrimestre.

§ 7º. Se a despesa total com pessoal exceder a noventa e cinco por cento do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no *caput* deste artigo que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação leal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X, do art.
37, da Constituição Federal;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II, do § 6º, do art. 57, da Constituição Federal e as situações previstas na Lei de diretrizes orçamentárias.

§ 8º. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no *caput* deste artigo, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º, do art.169, da Constituição Federal.

I - No caso do inciso I, do § 3º, do art.169, da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos;
II - É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos a nova carga horária;
III - Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o Município não poderá:

a) receber transferências voluntárias;
b) obter garantia, direta ou indireta, de outro ente Federativo;
c) contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com
pessoal.

IV- As restrições do inciso III se aplicam imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 9º. Nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total, nos termos do § 5º, do art. 195, da Constituição Federal, atendidas ainda as exigências do art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, observado ainda o seguinte:

I - É dispensada da compensação o aumento de despesa decorrente de:

a) concessão de benefício a quem satisfaça as condições de hábilitação prevista na legislação pertinente;
b) expansão quantitativas do atendimento e dos serviços prestados;
c) reajustamento de valor do benefício ou serviço, a fim de preservar o seu valor real.

II - O disposto neste artigo aplica-se a beneficio ou serviço de saúde, previdência e assistência social, inclusive os destinados aos servidores públicos ativos e inativos, e aos pensionistas.

TÍTULO IV
DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAIS

Art. 117. O Município, na sua circunscrição territorial e dentro de sua competência constitucional, assegurará a todos, dentro dos princípios da ordem econômica, fundada na valorização do trabalhohumano e na livre iniciativa, existência digna, observados os seguintes princípios:

I - autonomia municipal;
II - propriedade privada;
III - função social da propriedade;
IV - livre concorrência;
V - defesa do consumidor;
VI - defesa do meio ambiente;
VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

§ 1º. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica independentemente de autorização dos órgãos públicos municipais, salvo nos casos previstos em lei.
§ 2º. A exploração direta da atividade econômica, pelo Município, só será permitida em casos de relevante interesse coletivo, na forma da lei complementar que, dentre outras especificará as seguintes exigências para as empresas públicas e sociedades de economia mista ou entidades que criar ou manter:

I - regime jurídico das empresas privadas, inclusive quanto as obrigações trabalhistas e tributárias;
II - proibição de privilégios fiscais não extensivos ao setor privado;
III - subordinação a uma secretaria municipal;
IV - orçamento anual aprovado pelo Prefeito.

§ 3º. A prestação de serviço públicos, pelo Município, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, será regulada em lei complementar que assegurará:
I - a exigência de licitação, em todos os casos;
II - definição do caráter especial dos contratos de concessão ou permissão, casos de prorrogação, condições de caducidade, forma de fiscalização e rescisão;
III- os direitos dos usuários;
IV - a política tarifária;
V - a obrigação de manter serviço adequado.

§ 4º. O Município promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.

Art. 118. O trabalho é obrigação social, sendo garantindo a todos o direito ao emprego e a remuneração que satisfaça suas necessidades e da sua família.

Art. 119. O município dará assistência aos trabalhadores rurais bem como suas organizações legais, proporcionando-lhes, entre outros, benefícios de produção e de trabalho, crédito fácil e preço justo, saúde e bem-estar social.
Parágrafo único. O Município, no âmbito de sua competência, implementarápolítica de desenvolvimento rural, que fixará as diretrizes para as atividades agrícola, pastoril, extrativa, agro-social, transporte, e assistência técnica a população do campo.

Art. 120. O município dispensará à microempresa e à empresa de pequeno porte, assim definidas em lei federal, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias ou pela eliminação ou redução destas, por meio da lei.

CAPÍTULO II
DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 121. O Município executará na sua circunscrição territorial, com recursos da seguridade social, consoante o artigo 203, da Constituição Federal e normas gerais federais, os programas de ação governamental na área de assistência social.

§ 1º. As entidades beneficentes e de assistência social sediadas no Município poderão integrar os programas referidos no *caput* deste artigo.
§ 2º. A comunidade, por meio de suas organizações representativas participará da formulação das políticas e do controle das ações, em todos os níveis, através do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 122. A Previdência Social do Município será organizada sob a forma de regime próprio, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos da lei.

Art. 123. Aos servidores titulares de cargos efetivos do Município, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de que trata o art. 114, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e os pensionistas, observados os critérios disposto neste artigo:

§ 1º. Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei;
II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;
III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;
b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 2º. Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu dereferência para a concessão da pensão.
§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor ao regime de previdência de que tratam este artigo e o art. 201 da Constituição Federal, na forma de lei.
§ 4º. É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

I – portadores de deficiência;
II – que exerçam atividade de risco;
III – cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou integridade física.

§ 5º. Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.
§ 6º. Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo.
§ 7º. Lei disporá a concessão do beneficio de pensão por morte, que será igual:

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição da República, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito;
II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 8º. É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.
§ 9º. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.
§ 10. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.
§ 11. Aplica-se o limite fixado no art.37, XI, da Constituição da República, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Lei Orgânica, cargo em Comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.
§ 12. Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social.
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em Comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.
§ 14. O Município, desde que institua regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição da República.
§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14, será instituído por lei de iniciativa do Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, da Constituição Federal, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.
§ 16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15, poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data de publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.
§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei.
§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.
§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.
§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores municipais titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime.

CAPÍTULO III
DA SAÚDE

Art. 124. O Município integra, com a União e o Estado, com os recursos da seguridade social, o Sistema Único de Saúde, cujas ações e serviços públicos na sua circunscrição territorial são por ele dirigidos, com as seguintes diretrizes:

I - gerenciamento do Município;
II - atendimento integral, com prioridades para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
III - participação da comunidade;
§ 1º. A assistência à saúde é livre a iniciativa privada.

§ 2º. As instituições privadas poderão participar, de forma complementar, do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio tendo preferência às entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.
§ 3º. É vedada ao Município a destinação de recursos públicos para auxílios e subvenções as instituições privadas com fins lucrativos.
§ 4º. O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, quinze por cento do produto de arrecadação dos impostos de sua competência e dos recursos que lhe pertencem por repasse da União e do Estado, na forma dos arts. 158 e 159, da Constituição da República.

Art. 125. Ao Sistema Único de Saúde, compete, alem de outras atribuições, nos termos da lei:

I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;
II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;
III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;
IV- participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;
V- incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico;
VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;
VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substância e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.
Parágrafo único. É obrigatório o exame médico anual nos alunos dos estabelecimentos de ensino municipal.

CAPÍTULO IV
DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO JOVEM E DO IDOSO.

Art. 126. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º. O casamento é civil e gratuita a celebração.
§ 2º. O Município conjuntamente com o Estado e a União, assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.
§ 3º. É dever da família, da sociedade e do Município conjuntamente com o Estado e a União, assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
§ 4º. O Município conjuntamente com o Estado e a União, promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos:

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;
II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.

§ 5º. A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.
§ 6º. O direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:
I - garantia de acesso do trabalhador adolescente e jovem à escola;
II - programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 7º. No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no artigo 204, da Constituição Federal.
§ 8º A família, a sociedade e o Município conjuntamente com o Estado e a União, têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.
§ 9º. Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

CAPÍTULO V
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO.

Seção I
Da Cultura

Art. 127. É obrigação do município, proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos e as paisagens naturais notáveis.

§ 1º. O Município apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, prioritariamente, as diretamente ligadas a sua história, a sua comunidade e seus bens.
§ 2º. Ficam, ainda, sob a proteção do Município os conjuntos e sítios de valor histórico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico tombados pelo Poder Público Municipal.
§ 3º. Os bens tombados pela União ou pelo Estado merecerão idêntico tratamento, mediante convênio.
§ 4º. O Município promoverá o levantamento e a divulgação das manifestações culturais da memória da cidade e realizará concursos, exposições e publicações para sua divulgação.

Seção II
Da Educação

Art. 128. A educação, direito de todos e dever do Poder Público e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Parágrafo único. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
V - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
VI - garantia de padrão de qualidade;
VII- participação da comunidade, através do Conselho Municipal de Educação.

Art. 129. Na organização de seu sistema de ensino, o Município definirá com o Estado as formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

Parágrafo único. Integram o atendimento ao educando os programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Art. 130. O Município manterá seu sistema de ensino em colaboração com a União e o Estado, atuando, prioritariamente, no ensino fundamental e na educação infantil.

Art. 131. Valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional nacional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos.

Art. 132. Os recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino compreenderão:

I - vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências;
II- as transferências específicas da União e do Estado.

Art. 133. A lei regulará a composição, o funcionamento e as atribuições do conselho municipal de educação e do conselho municipal de cultura.

Seção II
Do Desporto e do Lazer

Art. 134. Cabe ao município em colaboração com as escolas, associações e agremiações desportivas, promover estimular e apoiar a prática da educação artística, do desporto e do lazer, atendendo a todas as faixas e áreas de trabalhadores e estudantes, observando o que dispõe a Constituição Federal.

§ 1º. O Município fomentará as práticas desportivas formais e não formais, dando prioridade aos alunos de sua rede de ensino e a promoção desportiva dos clubes locais.
§ 2º. O Município incentivará o lazer, como forma de promoção social.

CAPÍTULO VI
DA POLÍTICA URBANA

Art. 135. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar dos seus habitantes.

Art. 136. O plano diretor aprovado pela Câmara Municipal é o instrumento básico política de desenvolvimento e de expansão urbana.

Parágrafo único. As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

Art. 137. O direto à propriedade é inerente à natureza do homem, defendendo seus limites e seu uso da conveniência social.

Parágrafo único. O município poderá, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova o seu adequado aproveitamento sob pena, sucessivamente de:
I - parcelamento ou edificação compulsória;
II - imposto sobre propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;
III - desapropriação com pagamento de títulos da dívida pública de emissões previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 138. São isentos de tributos os veículos de tração animal e os demais instrumentos de trabalho do pequeno agricultor empregados no serviço da própria lavoura ou no transporte de seus produtos.

Art. 139. Será isento de imposto sobre propriedade predial e territorial urbana o prédio ou terreno destinado à moradia do proprietário de pequenos recursos que não possua outro imóvel, nos termos e no limite do valor que a lei fixar.

CAPÍTULO VII
DO MEIO AMBIENTE

Art. 140. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a comunidade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º. Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público:
I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e promover o manejo ecológico das espécies e ecossistema;
II - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a prestação do meio ambiente.
III - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.
IV - Fica vedado ao município, na forma da lei, conceder qualquer benefício, incentivos ou creditícios às pessoas físicas ou jurídicas que com suas atividades poluam o meio ambiente.
V - os resíduos domésticos e comerciais devem ser acondicionados higienicamente, coletados, transportados, tratados e/ou dispostos pelo serviço de limpeza urbana do município em áreas licenciadas previamente pelos órgãos de meio ambiente do estado e município.
VI - os estabelecimentos que desenvolvam atividades industriais, hospitalares ou ligados a área de saúde deverão fazer a triagem do lixo resultante de suas atividades separando os resíduos patogênicos e tóxicos do restante.
VII - definir, em lei complementar, os espaços territoriais do Município e seus componentes a serem especialmente protegidos, e a forma da permissão para a alteração e supressão, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.
VIII - exigir, na forma da lei, para instalação de obra, atividade ou parcelamento do solo potencialmente, causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudos práticos de impacto ambiental, a que se dará publicidade;
IX - proteger a flora e a fauna, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoque a extinção de espécies ou submetam animais à crueldade.

§ 2º. As paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos do território municipal ficam sob a proteção do Município e a utilização dessa área far-se-á na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente e dos bens arqueológicos, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.
§ 3º. Aquele que explorar recursos minerais, inclusive extração de areia, cascalho ou pedreiras, fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público, competente, na forma da lei.
§ 4º. As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções administrativas e penais, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Art. 141. Esta lei orgânica e suas disposições gerais e transitórias entrarão em vigor na data de sua promulgação, revogadas às disposições em contrário.

LUIZ HELENO ALVES FERREIRA
Presidente

ANA FLÁVIA DE P. SANTANA	***JEANE PEREIRA BEZERRA***
1ª Vice Presidente	2ª Vice Presidente
JOSÉ ALBERTO C. RIBEIRO	***VALDENIR VIEIRA CLAUDINO***
1º Secretário	2º Secretário

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 1º. Incumbe ao município:

I – Escutar, permanentemente, a opinião pública, para isso sempre que o interesse público não aconselhar o contrário; os Poderes Executivo e Legislativo, divulgarão com a devida antecedência, os projetos de lei para o recebimento de sugestões.
II - adotar medidas para assegurar a celeridade na tramitação e solução dos expedientes administrativos, punindo, disciplinarmente, nos termos da lei, os servidores faltosos.
III – Facilitar, no interesse educacional do povo, a difusão de jornais e outras publicações periódicas, assim como das transmissões pelo rádio e televisão.

§ 1º. Fica instituído o Orçamento Democrático – OD, em âmbito municipal, com a finalidade de promover a gestão compartilhada e o

exercício da cidadania com vistas à concepção, ao planejamento e à implantação das políticas públicas orçamentárias.
§ 2º. O Orçamento Participativo de que cuida o § 1º, é um processo no qual a comunidade atua através da análise, proposição, debate e deliberação sobre matérias referentes às despesas públicas municipais, visando ao resgate da cidadania e à melhoria da qualidade do planejamento público, sendo um mecanismo governamental de democracia participativa que permite aos cidadãos influenciar e contribuir na elaboração do Orçamento Municipal, a ser definido por lei.

Art. 2º. É lícito a qualquer cidadão obter informações e certidões sobre assuntos referentes à administração municipal.

§ 1º. Cabe ao Município, a Câmara de Vereadores, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade;
III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

§ 2º. O acesso à informação de que trata o § 1º compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;
VII - informação relativa:
a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;
b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

§ 3º. O acesso à informação previsto no § 2º não compreende as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.
§ 4º. Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.
§ 5º. O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.
§ 6º. A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado ao Município e seus órgãos diretos e indiretos, autarquias ou fundações, quando não fundamentada, sujeitará o responsável a medidas disciplinares, previstas no art. 32 da Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011.
§ 7º. Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.
§ 8º. Verificada a hipótese prevista no § 7º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de dez dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.
§ 9º. É dever do Município, da Câmara de Vereadores, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, devendo constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
III - registros das despesas;
IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 10. Para cumprimento do disposto no § 9º deste artigo, o Município, a Câmara de Vereadores, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).
§ 11. Os sítios de que trata o § 10 deste artigo, deverão na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008.

Art. 3º. O município não poderá dar nome de pessoas vivas à bens de serviços públicos de qualquer natureza.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, poderá ser homenageada qualquer pessoa que reconhecidamente tenham contribuído para o Município ou personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa, esportiva, cultural e social do Município, do Estado ou do País, reconhecidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Os cemitérios do município terão sempre caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal sendo permitido a todas confissões religiosas praticar neles os seus ritos.

Art. 5º. A remuneração do Prefeito municipal não poderá ser inferior à remuneração paga a servidor do município, na data de sua fixação.

Art. 6º. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas à Câmara Municipal, inclusive os créditos suplementares e especiais ser-lhe-á entregues até o dia vinte de cada mês na forma do art. 23-A, da Constituição Federal e, no que couber, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º. O subsídio dos Vereadores será fixado em cada legislatura para a subsequente, observando-se o que dispõe a Constituição Federal, a Constituição Estadual em seu art. 83, § 3º, a Lei de Responsabilidade Fiscal e os critérios desta Lei Orgânica.

Art. 8º. A bandeira do município, será obrigatoriamente, colocada em todas as salas de ensino municipal da sede e dos distritos e ainda em todas repartições públicas municipais sem exigência do tamanho do pavilhão municipal.

Art. 9º. São feridos municipais:

I - O dia da padroeira de Flores "NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO", celebrando em oito de dezembro.
II - O dia da emancipação política comemorada no dia 11 de setembro.

Art. 10. O Prefeito, Vice-Prefeito e o Vereador proferirão, no ato de posse nos respectivos cargos, o seguinte compromisso: "Prometo, sob a proteção de Deus, manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e a deste Estado, a Lei Orgânica e respeitar as leis, promover o bem coletivo e exercer o meu cargo sob a inspiração das tradições de lealdade, bravura e patriotismo do povo pernambucano."

Art. 11. O poder executivo encaminhará à Câmara Municipal de Flores no prazo de nove meses, a contar da data da promulgação da presente Lei Orgânica, projetos de leis complementares que somente serão aprovados se obtiverem maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara Municipal, observando os demais termos de votação das leis ordinárias.

Art. 12. O Poder Legislativo municipal ficará obrigado a elaborar o seu Regimento Interno, no prazo máximo de setenta e cinco dias à contar da promulgação da presente Lei Orgânica;

Art. 13. A revisão da Lei Orgânica Municipal será realizada no prazo de noventa dias após a publicação do texto revisado da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 14. O município promoverá edição popular desta lei orgânica que será distribuída nas repartições públicas e entidades representativas da sociedade civil.

Sala das Seções, em 20 de dezembro de 2019.

LUIZ HELENO ALVES FERREIRA
Presidente

ANA FLÁVIA DE P. SANTANA	***JEANE PEREIRA BEZERRA***
1ª Vice Presidente	2ª Vice Presidente
JOSÉ ALBERTO C. RIBEIRO	***VALDENIR VIEIRA CLAUDINO***
1º Secretário	2º Secretário

VEREADORES DA LEGISLATURA 2017 – 2020

LUIZ HELENO ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

ANA FLÁVIA PESSOA DE PAIVA SANTANA
1º VICE-PRESIDENTE

JEANE PEREIRA BEZERRA
2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ALBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
1º SECRETÁRIO

VALDENIR VIEIRA CLAUDINO
2º SECRETÁRIO

ADEILTON CARNEIRO PATRIOTA
VEREADOR

FRANCISCO MINERVINO DA SILVA
VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

MANOEL LUIZ DE LIMA
VEREADOR

ONOFRE DE SOUZA
VEREADOR

PATRÍCIA DOS SANTOS CARDIM
VEREADORA

VEREADORES CONSTITUINTES

MARCONI MARTINS SANTANA
PRESIDENTE

JOÃO IVONALDO DE AZEVEDO
1° SECRETÁRIO

LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS NETO
RELATOR

ARNALDO PEDRO DA SILVA

JOSÉ CLAUDINO LEITE

EDVALDO PEREIRA DA SILVA

ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

ELIAS ARRUDA CAMPOS

ANTÔNIO PEDRO DE ALCÂNTARA

HINO DAS FLORES

Salve ó
Terra Formosa
Tu és Bendita
Nosso Lar com o nome de Flores
Toda cheia de graça infinita
Do sertão és a fada de amores

Bem nascida entre verde colinas
Sob o encanto de um céu azulado
Ao estranho Tu sempre dominas
Com o poder do Teu riso sagrado

Sorridente como uma criança
Descuidosa de sua beleza
Do futuro és linda esperança
Flores velha de sã natureza

Em setembro tu foste fundada
Do sertão tu és a preferida
E o teu povo tão cheio de vida
Só trabalhava por ver-te elevada
Só trabalha por ver-te elevada

Música de Petrolino Malaquias
Letra de Maria Florentino Siqueira

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2020

EMENTA – ESTABELECE NOVAS REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORES DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Flores, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário APROVOU e promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Flores serão aposentados com as idades mínimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União, na forma do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2ºFica assegurado o direito de opção pelas regras previstas no art. 1º, ao servidor que tiver ingressado em cargo efetivo no Município de Flores antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, que poderá aposentar-se nos termos de um dos dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:

I - caput e §§ 1º a 8º do art. 4º;
II - caput e §§ 1º a 3º do art. 20; ou
III - caput e §§ 1º a 2º do art. 21.

Art. 3° Por meio de lei, o Município poderá instituir contribuição extraordinária para custeio do RPPS, nos termos dos §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição Federal, observado o disposto no inciso X, do § 22 do art. 40 da Constituição Federal e no § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de vigência da lei municipal que cumprir o disposto no inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ HELENO ALVES FERREIRA
Presidente

ANA FLAVIA PESSOA DE PAIVA SANTANA
Primeira Vice-Presidente

JEANE PEREIRA BEZERRA
Segunda Vice-Presidente

JOSÉ ALBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Primeiro Secretário

VALDENIR VIEIRA CLAUDINO
Segundo Secretário

Publicado por:
Tarcianne Rafaelle Bezerra Rodrigues Martins
Código Identificador:A52B8015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025 – PL 045/2025

O Município de Flores, através do seu Prefeito Municipal, Reconhece e Ratifica, através desta, baseada no Art. 94 da Lei 14.133/2021, **a Inexigibilidade nº 019/2025, Processo Licitatório PMF nº 045/2025** para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "CLAUDIA LAUTERER". PELA EMPRESA LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.507.950/0001-42, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO DE 1H30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 28/06/2025, NO BAIRRO ALTO PEDRO DE SOUZA, NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, com fundamento no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21.

Flores, 23 de maio de 2025.

CICERO GILBERTO CAVALCANTE RIBEIRO
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:D71DDE30

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 – PL 046/2025

O Município de Flores, através do seu Prefeito Municipal, Reconhece e Ratifica, através desta, baseada no Art. 94 da Lei 14.133/2021, **a Inexigibilidade nº 020/2025, Processo Licitatório PMF nº 046/2025** para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "VICTOR LEÃO". PELA EMPRESA SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 23.909.008/0001-70, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO DE 01H30MIN UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 20/06/2025, NO POVOADO DE SANTANA DE ALMAS EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, com fundamento no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21.

Flores, 23 de maio de 2025.

CICERO GILBERTO CAVALCANTE RIBEIRO
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:A8AFB2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025 – PL 047/2025

O Município de Flores, através do seu Prefeito Municipal, Reconhece e Ratifica, através desta, baseada no Art. 94 da Lei 14.133/2021, **aInexigibilidade nº 021/2025, Processo Licitatório PMF nº 047/2025** para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "KENNEDY BRAZZIL". PELA EMPRESA RONALDO S DE OLIVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.464.752/0001-25, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO DE 1H30MIN (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NO DIA 13/06/2025, NO POVOADO DO TENÓRIO, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, com fundamento no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21.

Flores, 23 de maio de 2025.

CICERO GILBERTO CAVALCANTE RIBEIRO
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:60CFFBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025 – PL 048/2025

O Município de Flores, através do seu Prefeito Municipal, Reconhece e Ratifica, através desta, baseada no Art. 94 da Lei 14.133/2021, **a Inexigibilidade nº 022/2025, Processo Licitatório PMF nº 048/2025** para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "LUAN**

DOUGLAS". PELA EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.482.767/0001-90, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO DE 1H40MIN (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS), NO DIA 07/06/2025, NA ABERTURA DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), com fundamento no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21.

Flores, 23 de maio de 2025.

CICERO GILBERTO CAVALCANTE RIBEIRO
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:6671DC13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 – PL 049/2025

O Município de Flores, através do seu Prefeito Municipal, Reconhece e Ratifica, através desta, baseada no Art. 94 da Lei 14.133/2021, **a Inexigibilidade nº 023/2025, Processo Licitatório PMF nº 049/2025** para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "LUCAS ABOIADOR". PELA EMPRESA LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDICOES MUSICAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 51.344.897/0001-01, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO, NO DIA 27/06/2025, NO ALTO PEDRO DE SOUZA, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**, com fundamento no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21.

Flores, 23 de maio de 2025.

CICERO GILBERTO CAVALCANTE RIBEIRO
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:5A0D6C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025 – PL 050/2025

O Município de Flores, através do seu Prefeito Municipal, Reconhece e Ratifica, através desta, baseada no Art. 94 da Lei 14.133/2021, **aInexigibilidade nº 024/2025, Processo Licitatório PMF nº 050/2025** para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "MICHEL BROCADOR". PELA EMPRESA V P NUNES JUNIOR ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.455.255/0001-02, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO DE 2H00MIN (DUAS HORAS), NO DIA 24/06/2025, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, com fundamento no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21.

Flores, 23 de maio de 2025.

CICERO GILBERTO CAVALCANTE RIBEIRO
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:480AA070

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025 – PL 054/2025

O Município de Flores, através do seu Prefeito Municipal, Reconhece e Ratifica, através desta, baseada no Art. 94 da Lei 14.133/2021, **a Inexigibilidade nº 025/2025, Processo Licitatório PMF nº 054/2025** para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: "DANIEL GOUVEIA E BANDA". PELA EMPRESA DANIEL GOUVEIA DE SOUZA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.425.437/0001-26, PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO DE 02:00H (DUAS HORAS) NO DIA 24/06/2025, NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE DO ANO DE 2025, PELO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, com fundamento no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21.

Flores, 27 de maio de 2025.

CICERO GILBERTO CAVALCANTE RIBEIRO
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:9E14939C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 FMSF – PL 016/2025 FMSF

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de Saúde Bucal para a Prestação de Serviços na Confecção e fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais: Prótese Parcial Mandibular Removível / Prótese Parcial Maxilar Removível / Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar e Prótese Buco Maxilo Facial conforme Tabela SUS, aos munícipes da cidade de Flores/PE.
Foi credenciada a seguinte empresa, com o seu respectivo item e valor global:
EMI DENTAL LAB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 59.831.624/0001-01. Se credenciou para o único item presente no edital, apresentando o valor mensal de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** somando em 12 meses o valor global de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);**
Após julgamento comunica-se sua RATIFICAÇÃO, com o valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE, 1º andar ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 12:00 horas.

Flores, 23/05/2025.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde do Município de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:758386C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO - PROC. 014/2025

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF Nº 014/2025. PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 009/2025. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr: **Registro de Preço para Eventual Aquisição parcelado de materiais odontológicos para suprir a necessidade do Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier e USF's deste Município de Flores/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas Vencedoras: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.175.908/0001-12, vencedora dos itens **(**37, 71, 91), com o valor global de **R$ 1.223,20 (um mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos); CIRURGICA METROPOLITANA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.761/0001-64, vencedora dos itens **(**02, 03, 04, 05, 06, 07, 15, 40, 44, 48, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 99, 67, 81, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 95, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 114), com o valor global de **R$ 30.727,70 (trinta mil setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos); DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP,** inscrita no

CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens (92, 93), com o valor global de **R$ 1.916,00 (um mil, novecentos e dezesseis reais); MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens (22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 39, 47, 70, 72, 84, 86, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 112)**,** com o valor global de **R$ 7.457,20 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, vencedora dos itens (68, 73)**,** com o valor global de **R$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais); SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.386.986/0001-76, vencedora dos itens (01, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 31, 33, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 52, 53, 65, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 87, 94, 96, 108)**,** com o valor global de **R$ 77.659,00 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais);** A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Município de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Os itens (69), foram considerados **FRACASSADO**. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas. Flores 27/05/2025.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES–
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:5CF8CC05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

Processo Administrativo de Contratação Direta n° 018/2025 – Inexigibilidade nº 008/2025; Objeto: Contratação de Contratação de 01 (uma) inscrição para Vereadora da Câmara Municipal de Floresta/PE, no Encontro do Legislativo Municipal da UVP Mulher, promovido pela União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, na cidade de Serra Talhada/PE, nos dias 28 a 30 de maio de 2025; Contrato nº **016/2025**, Valor: R$500,00 (quinhentos reais); Contratante: Câmara Municipal de Floresta/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.446.079/0001-63; Contratada: UNIÃO DE VEREADORES DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.255.510/0001-26; Vigência: até o dia 30 de maio de 2025, contados a partir da assinatura do contrato, Fundamentação Legal: alínea "f", inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Floresta/PE, 26 de maio de 2025.

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE

Publicado por:
Tamires Dinz de Menenzes
Código Identificador:015F3FDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 007/2025 - FMS. Processo Licitatório nº. 001/2025. Pregão Eletrônico nº. 001/2025. Objeto: Aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS e INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município da Gameleira/PE. Contratada: CMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 20.444.829/0001 - 90. Valor Global: R$ 23.799,86 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos). Vigência: 15/05/2025 a 15/05/2026.

Gameleira/PE, 16 de maio de 2025.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:CD3566B7

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2022. Objeto: Aditamento para prorrogação contratual por 12 (doze). Valor atualizado do contrato: R$ 799.849,47 (Setecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Contratado: D. FEITOSA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 13.815.150/0001-03. Vigência: 03/01/2025 a 03/01/2026.

Gameleira/PE, 27 de maio de 2025.

CICERO MARCELO DE MELO
Secretário Municipal de Educação

ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA LINS
Secretário Municipal de Infraestrutura

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Max Willams Dos Santos Gomes
Código Identificador:50A9ADAD

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2022. Objeto: Aditamento para prorrogação contratual por 06(seis) meses. Contratado: GUADALUPE TURISMO E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 09.276.997/0001-81. Vigência: 03/01/2025 a 03/07/2025.

Gameleira/PE, 27 de maio de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito

EZEQUIEL LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura

ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA LINS
Secretário Municipal de Infraestrutura

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Max Willams Dos Santos Gomes
Código Identificador:782D4078

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2022. Objeto: Aditamento para prorrogação contratual por 12(doze) meses. Contratado: MASTERLOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI EPP – CNPJ: 23.052.799/0001-65. Vigência: 03/01/2025 a 03/01/2026.

Gameleira/PE, 27 de maio de 2025.

CICERO MARCELO DE MELO
Secretário Municipal de Educação

EZEQUIEL LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura

ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA LINS
Secretário Municipal de Infraestrutura

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Max Willams Dos Santos Gomes
Código Identificador:257A88E4

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2022. Objeto: Acréscimo de **R$ 32.359,20 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, correspondente a **7,65%** (sete vírgula sessenta e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, passando desta forma o valor atual para **R$ 454.994,40 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos),** referente a inclusão de mais um veículo com capacidade de 12 (doze) passageiros para a Secretaria Municipal de Educação. Contratado: MASTERLOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI EPP – CNPJ: 23.052.799/0001-65. Vigência: 03/01/2025 a 03/01/2026.

Gameleira/PE, 27 de maio de 2025.

CICERO MARCELO DE MELO
Secretário Municipal de Educação

EZEQUIEL LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura

ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA LINS
Secretário Municipal de Infraestrutura

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Max Willams Dos Santos Gomes
Código Identificador:BCE4E2BC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 21/05/2025, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2025 – FME, ONDE SE LER: Fernanda Márcia Costa Silva Souza - Secretária Municipal de Educação. LEIA-SE: Cícero Marcelo de Melo - Secretário Municipal de Educação.

Gameleira/PE, 27 de maio de 2025.

CÍCERO MARCELO DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:AEECD738

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 005/2025; Pregão Eletrônico nº. 004/2025; Compras; Homologação do Pregão Eletrônico nº. 004/2025, para Aquisição parcelada de MATERIAIS PEDAGÓGICOS para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação da Gameleira/PE. E Adjudicação do objeto à: C3 REALIZA SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA(21856029000140) para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 no valor total de R$ 85.006,05 (oitenta e cinco mil e seis reais e cinco centavos).

Gameleira/PE, 27 de maio de 2025.

CÍCERO MARCELO DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:644CCCE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1372/2025-GP

"Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Gestora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **GESTORA ESCOLAR, CONCEDENDO** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67, Inciso I da Lei nº 3758/2010**, com vigência retroativa a **01 de maio de 2025**.

MAT	NOME	CARGO	CPF	%
8.975	ANDREIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	888.404.924-53	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6996B3D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1374/2025-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **WILSON SERGIO ALVES FERREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, portador do CPF nº. **060.341.124-00**, matrícula nº. **11.209**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **12 (doze) meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência a partir de **01.05.2025** a **01.05.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:805511C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1375/2025-GP

"Dispõe sobre a exoneração do(a) servidor(a) com vacância, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR COM VACÂNCIA,** o(a) Servidor(a) **PAULO HENRIQUE DA ROCHA GOMES**, portador(a) do CPF: nº. **694.779.904-00**, matrícula nº. **10.907**, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido o(a) mesmo(a) nomeado(a) para ocupar cargo público inacumulável, com suporte legal no ***Artigo 81***, ***Inciso VII*** da ***Lei Nº. 6.123*** *de 20.07.68, do* ***ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO***, adotado pelo Município através da ***Lei Nº. 2.836*** *de 22.07.97 c/c* ***Artigo 37***, ***Inciso XVI*** da *Constituição Federal de 1988*, com efetivo afastamento a partir de **12 de maio de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **12 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D698F3D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1376/2025-GP

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de férias à Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA e nomeação da substituta interina da Presidência da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o período concessivo de férias da Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, no lapso de tempo de **25 de junho de 2025** a **11 de julho de 2025**;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a substituição da Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, no período de férias acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Sra. Adriana Pereira Dantas Carvalho**, Portaria Nº018/2025-GP, Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, o gozo de férias no período de **25 de junho de 2025** a **11 de julho de 2025**.

Art. 2º. Designar a **Sra. Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, matrícula nº. 318-11, Professora efetiva e Diretora Geral Acadêmica da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, para responder **interinamente**, na ausência da Presidente no período citado no Art. 1º, por todos os atos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais, funcionais e pedagógicas da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:DA2A4B5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1377/2025-GP

"Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Gestora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **GESTORA ESCOLAR, CONCEDENDO** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67, Inciso I da Lei nº 3758/2010**, com vigência retroativa a **01 de maio de 2025**.

MAT	NOME	CARGO	CPF	%
5.433	LUCIA VALÉRIA DE BARROS CARVALHO	PROFESSOR I - GMI	038.354.574-97	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D3B7F052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1378/2025-GP

"Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Gestora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **GESTORA ESCOLAR, CONCEDENDO** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67, Inciso I da Lei nº 3758/2010**, com vigência retroativa a **01 de maio de 2025**.

MAT	NOME	CARGO	CPF	%
5.530	MARIA BETÂNIA ALVES DA COSTA MELO	PROFESSOR I - GMI	899.017.034-68	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:9E316181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1379/2025-GP

"Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Gestora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **GESTORA ESCOLAR, CONCEDENDO** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67, Inciso I da Lei nº 3758/2010**, com vigência retroativa a **01 de maio de 2025**.

MAT	NOME	CARGO	CPF	%
10.999	DAMARES MERARI CABRAL DE MENDONÇA	PROFESSOR I - GMI	065.168.004-21	45%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:43591633

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1380/2025-GP

"Dispõe sobre a nomeação da servidora como fiscal de convênio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 2025/10513-SEJEL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). **CRISTIANA FREITAS DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. **032.632.344-98**, matrícula: **25.813**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE GESTÃO DE DADOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, como **FISCAL DO CONVÊNIO Nº 001/2025.** De acordo com os termos da **Lei Federal nº 14.133/2021** de **01.04.2021**, concernente ao período de **05 de maio de 2025** a **05 de agosto de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **05 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:E27C687C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e
Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentar
COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa aquisição de PUXADOR
DE PAPEL IMPRESSORA EPSON L3210, destinados a atender as Unidades de Acolhimento Abraçar I e II,
Acolhimento Noturno, Cozinha Comunitária, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência
Social e Direitos Humanos, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, a própria sede SASDH, NEVIGA, Casa dos
Conselhos, Programa Criança Feliz e Programa CAD Único sob a gestão da Secretaria de Assistência Social e
Direitos Humanos, mediante requisição de demanda em anexo.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:
gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia 28/05/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia 02/06/2025.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com
o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela
cotação e validade de até 90 (noventa) dias.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 068/2025-GP

Rua Padre Agobar Valença nº 153., Heliópolis, CEP 55.299-387, Garanhuns- PE,
e-mail: sasdhgaranhuns21@gmail.com - Tel.: (87)3763-6567

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7B1CBC5

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 063/2025

Processo Administrativo Nº 014/2025– Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2025
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais do grupo "DETONAUTAS", consagrado pela crítica especializada, para realização de apresentação artístico-musical durante o FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, evento que ocorre no Município de Garanhuns-PE.
Pela empresa: PERFORMANCE MUSIC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 07.818.772/0001-84
Prazo de Contrato: 06 (seis) meses, sendo a execução na data de 26/07/2025.
Valor global: R$:150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assinatura: 09/05/2025.
Detalhamento do valor:
TRANSPORTE AÉREO BANDA E EQUIPE R$ 45.500,00
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO R$ 3.400,00
HOSPEDAGEM DA BANDA E EQUIPE R$ 4.800,00
TRANSLADO LOCAL/VANS 5.500,00
PRODUÇÃO LOCAL R$ 10.000,00
CACHÊ DOS ARTISTAS/BANDA E EQUIPE R$ 55.000,00
IMPOSTOS R$ 25.800,00
TOTAL (EM REAIS) R$ 150.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 002/2025 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C5B3A9CC

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 078/2025

Processo Administrativo Nº 010/2025/ – Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais do artista "ARNALDO ANTUNES", consagrado pela crítica especializada, para realização de apresentação artístico-musical durante o FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, evento que ocorre no Município de Garanhuns-PE.

Pela empresa: FABULOSA FIGURA PRODUÇÕES, CNPJ: 27.039.637/0001-48
Prazo de Contrato: 06 (seis) meses, sendo a execução na data de 26/07/2025.
Valor global: R$:160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Assinatura: 15/05/2025.
Detalhamento do valor:
IMPOSTO (20%) R$ 32.000,00
AÉREAS R$ 30.000,00
ALIMENTAÇÃO R$ 3.500,00
TRANSPORTE INTERMUNICIPAL R$ 9.000,00
HOSPEDAGENS 10.000,00
PRODUÇÃO EQUIPE 18.500,00
MÚSICOS 12.500,00
CACHÊ LIQUIDO 44.500,00
TOTAL (EM REAIS) R$ 160.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 002/2025 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D9859083

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 082/2025

Processo Administrativo Nº 023/2025/ – Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2025
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais do artista" JORGE ARAGÃO", consagrado pela crítica especializada, para realização de apresentação artístico-musical durante o FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, evento que ocorre no Município de Garanhuns-PE
Pela empresa: L.A DE LUCENA EVENTOS, CNPJ: 34.802.411/0001-12
Prazo de Contrato: 06 (seis) meses, sendo a execução na data de 20/07/2025.
Valor global: R$:190.000,00 (cento e noventa mil reais). Assinatura: 22/05/2025.
Detalhamento do valor:
PASSAGENS AÉREAS R$ 53.200,00
TRANSLADO R$ 4.000,00
HOSPEDAGEM R$ 4.000,00
EFEITOS PIROTÉCNICOS 1.000,00
TÉCNICO DE ÁUDIO (MONITOR) R$500,00
TÉCNICO DE ÁUDIO (P.A) R$ 500,00
TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO R$ 500,00
ROADIE R$ 900,00
ASSESSOR R$ 2.000,00
PRODUTOR DE PALCO R$ 1.000,00
FOTÓGRAFO R$ 800,00
CANTOR R$ 34.000,00
BANDA R$ 48.000,00
PRODUTORA R$ 36.000,00
IMPOSTO DE SERVIÇO - NOTA FISCAL R$ 3.600,00
TOTAL (EM REAIS) R$ 190.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 002/2025 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:65EEC475

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 065/2025

Processo Administrativo Nº 011/2025 – Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2025
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais do grupo "TRIBO DA PERIFERIA", consagrado pela crítica especializada, para realização de apresentação artístico-musical durante o FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, evento que ocorre no Município de Garanhuns-PE

Pela empresa: LOOK PRODUTORA MUSICAL LTDA, CNPJ: 31.531.805/0001-95
Prazo de Contrato: 06 (seis) meses, sendo a execução na data de 24/07/2025.
Valor global: R$:200.000,00 (duzentos mil reais). Assinatura: 25/04/2025.
Detalhamento do valor:
TRANSPORTE DO ARTISTA E EQUIPE (TERRESTRE E AÉREO) R$ 37.768,00
HOSPEDAGEM NO PERCURSO DA VIAGEM LOCAL R$ 11.980,00
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO EQUIPE NO PERCURSO DA VIAGEM LOCAL R$ 8.050,00
ALUGUEL DO CENÁRIO, CORTINA, FIGURINO R$ 18.893,00

PRODUÇÃO- LOCAÇÃO DE BACKLINE/LED/CO_2/FOGOS, ETC R$ 26.200,00
CACHÊ ARTISTAS R$ 61.809,00
CACHÊ EQUIPE R$ 30.300,00
ISS 5.000,00
TOTAL (EM REAIS) R$ 200.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 002/2025 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:3917CCEA

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 079/2025

Processo Administrativo Nº 011/2025– Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2025
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais do artista "MARCELO D2", consagrado pela crítica especializada, para realização de apresentação artístico-musical durante o FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, evento que ocorre no Município de Garanhuns-PE.
Pela empresa: PUPILA DILATADA LTDA, CNPJ: 38.146.659/0001-23
Prazo de Contrato: 06 (seis) meses, sendo a execução na data de 12/07/2025.
Valor global: R$: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Assinatura: 15/05/2025.
Detalhamento do valor:
ARTÍSTICO E PRODUÇÃO R$ 100.000,00
PASSAGENS AÉREAS R$ 39.000,00
HOSPEDAGEM R$ 20.000,00
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO 6.000,00
TRANSPORTE LOCAL E TRANSFERS R$ 11.000,00
IMPOSTO R$44.000,00
TOTAL (EM REAIS) R$ 220.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 002/2025 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7AEF1341

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 069/2025

Processo Administrativo Nº 015/2025 – Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2025
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais do artista "ZECA BALEIRO", consagrado pela crítica especializada, para realização de apresentação artístico-musical durante o FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, evento que ocorre no Município de Garanhuns-PE

Pela empresa: PONTO DE BALA PRODUÇÕES E EDITORA MUSICAL LTDA, CNPJ: 02.666.289/0001-08
Prazo de Contrato: 06 (seis) meses, sendo a execução na data de 12/07/2025.
Valor global: R$:130.000,00 (cento e trinta mil reais). Assinatura: 29/04/2025.
Detalhamento do valor:
CACHÊ R$ 51.000,00
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO R$ 4.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOCAL TERRESTRE R$ 12.000,00
HOSPEDAGEM R$ 10.000,00
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS R$ 5.000,00
12 PASSAGENS AEREAS SP/REC/SP R$ 35.000,00
IMPOSTOS R$ 13.000,00
TOTAL (EM REAIS) R$ 130.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 002/2025 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:3D485BB6

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 076/2025

Processo Administrativo Nº 015/2025 – Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2025
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais da artista "VANESSA DA MATA", consagrado pela crítica especializada, para realização de apresentação artístico-musical durante o FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, evento que ocorre no Município de Garanhuns-PE

Pela empresa: VDM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 07.731.337/0001-18
Prazo de Contrato: 06 (seis) meses, sendo a execução na data de 25/07/2025.
Valor global: R$:220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Assinatura: 12/05/2025.
Detalhamento do valor:
CACHÊ ARTISTA R$ 49.100,00
CACHÊ EQUIPE R$ 27.300,00
PRODUTORA R$ 27.000,00
IMPOSTOS R$ 39.600,00
HOSPEDAGEM DE 19 PESSOAS R$ 12.000,00
TRANSPORTE AÉREO DE 16 PESSOAS SP E RJ R$ 50.000,00
TRANSPORTE LOCAL (03 VANS SENDO 01 COM CARRETINHA) R$ 10.000,00
DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE 19 PESSOAS R$ 5.000,00
TOTAL (EM REAIS) R$ 220.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 002/2025 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B1F52027

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 077/2025

Processo Administrativo Nº 015/2025 – Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2025
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais do artista "OSWALDO MONTENEGRO", consagrado pela crítica especializada, para realização de apresentação artístico-musical durante o FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, evento que ocorre no Município de Garanhuns-PE

Pela empresa: TOCA DA MÚSICA PRODUÇÕES, CNPJ: 12.154.549/0001-10
Prazo de Contrato: 06 (seis) meses, sendo a execução na data de 19/07/2025.

Valor global: R$:130.000,00 (cento e trinta mil reais). Assinatura: 15/05/2025.
Detalhamento do valor:
CACHÊ DO ARTISTA R$ 71.300,00
MÚSICOS E TÉCNICOS R$ 10.000,00
TRANSPORTE TERRESTRE (CARRO EXECUTIVO E VAN) R$ 6.000,00
TRANSPORTE AÉREO E DESPACHO DE BAGAGENS R$ 22.000,00
HOSPEDAGENS 3.500,00
IMPOSTO NF 22.000,00
EMPRESARIAMENTO 14.000,00
TOTAL (EM REAIS) R$ 130.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 002/2025 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F4B90733

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 070/2025

Processo Administrativo Nº 015/2025 – Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2025
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais do artista "BETO GUEDES", consagrado pela crítica especializada, para realização de apresentação artístico-musical durante o FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, evento que ocorre no Município de Garanhuns-PE

Pela empresa: NEUTRA PRODUTORA LTDA, CNPJ: 01.824.647/0002-81
Prazo de Contrato: 06 (seis) meses, sendo a execução na data de 19/07/2025.
Valor global: R$:75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Assinatura: 29/04/2025.
Detalhamento do valor:
CACHÊ ARTÍSTICO R$ 35.000,00
TRANSPORTE AÉREO E TRANSLADO R$ 17.500,00
ALIMENTAÇÃO R$ 2.500,00
HOSPEDAGENS R$ 3.500,00
PRODUÇÃO TÉCNICA 8.000,00
IMPOSTOS R$ 8.500,00
TOTAL (EM REAIS) R$ 75.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 002/2025 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7C16F87C

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 062/2025

Processo Administrativo Nº 013/2025– Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2025
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais do artista "OS NEIFF", consagrado pela crítica especializada, para realização de apresentação artístico-musical durante o FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, evento que ocorre no Município de Garanhuns-PE.
Pela empresa: DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 43.453.855/0001-28
Prazo de Contrato: 06 (seis) meses, sendo a execução na data de 11/07/2025.
Valor global: R$: 100.000,00 (cem mil reais). Assinatura: 29/04/2025.
Detalhamento do valor:
BATERISTA R$ 3.500,00
PERCUSSIONISTA 01 R$ 3.500,00
PERCUSSIONISTA 02 R$ 3.500,00
PERCUSSIONISTA 03 R$ 3.500,00
BAIXISTA R$ 3.500,00
GUITARRISTA R$ 3.500,00
TECLADISTA 3.500,00
ACORDEONISTA R$3.500,00
VOCAL 01 R$ 3.500,00
VOCAL 02 R$ 3.500,00
CANTOR R$ 22.000,00
ROUDS/PRODUÇÃO 01 R$ 1.500,00
ROUDS/PRODUÇÃO 02 R$ 1.500,00
ROUDS/PRODUÇÃO 03 R$ 1.500,00
TÉCNICA/MESÁRIO R$ 1.500,00
TÉCNICA/EFEITOS R$ 2.500,00
TÉCNICA/ILUMINAÇÃO R$ 2.500,00
TÉCNICA/MONITOR R$ 1.500,00
SEGURANÇA R$3.000,00
PRODUÇÃO DE ARTISTA E AGENDA R$ 2.500,00
IMPOSTO 5% R$ 5.000,00
PRODUTORA R$ 20.000,00
TOTAL (EM REAIS) R$ 100.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 002/2025 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:45584936

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 086/2025

Processo Administrativo Nº 018/2025 – Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2025
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais do artista "EDSON GOMES", consagrado pela crítica especializada, para realização de apresentação artístico-musical durante o FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, evento que ocorre no Município de Garanhuns-PE

Pela empresa: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, CNPJ: 22.721.618/0001-83
Prazo de Contrato: 05 (cinco) meses, sendo a execução na data de 24/07/2025.
Valor global: R$:180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Assinatura: 23/05/2025.
Detalhamento do valor:
VOCALISTA R$ 90.000,00
INSTRUMENTISTA R$ 20.000,00
TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE$ 18.000,00
HOSPEDAGEM R$ 4.000,00
INFRAESTRUTURA/IMPOSTA 27.000,00
ALIMENTAÇÃO R$ 4.000,00
LUCRO DA PRODUTORA R$ 17.000,00
TOTAL (EM REAIS) R$180.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 002/2025 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A1A4E494

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 080/2025

Processo Administrativo Nº 012/2025– Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2025
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais do artista "MATUÊ", consagrado pela crítica especializada, para realização de apresentação artístico-musical durante o FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, evento que ocorre no Município de Garanhuns-PE.
Pela empresa: 085SHOWS & ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 35.042.344/0001-48
Prazo de Contrato: 05 (cinco) meses, sendo a execução na data de 11/07/2025.
Valor global: R$: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Assinatura: 20/05/2025.
Detalhamento do valor:
CACHÊ ARTÍSTICO R$ 313.000,00
HOSPEDAGEM R$ 20.000,00
TRANSPORTE AÉREO R$ 40.000,00
TRANSPORTE TERRESTRE 6.650,00
ALIMENTAÇÃO R$ 2.850,00
IMPOSTO R$22.500,00
BACKLINE R$ 15.000,00
TOTAL (EM REAIS) R$ 450.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 002/2025 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E0A349F3

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 057/2025

Processo Administrativo Nº 012/2025/ – Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2025
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais do artista "XAMÃ", consagrado pela crítica especializada, para realização de apresentação artístico-musical durante o FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, evento que ocorre no Município de Garanhuns-PE.
Pela empresa: XAMA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.338.212/0001-00
Prazo de Contrato: 05 (Cinco) meses, sendo a execução na data de 11/07/2025.
Valor global: R$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Assinatura: 15/04/2025.
Detalhamento do valor:
IMPOSTO GERAL R$ 45.000,00
LOGÍSTICA DO ARTISTA E SUA EQUIPE R$ 72.500,00
ALIMENTAÇÃO R$ 4.500,00
PRODUÇÃO R$ 16.520,00
EMPRESÁRIO 25.000,00
CACHÊ EQUIPE R$ 30.000,00
CACHÊ ARTISTA R$ 56.480,00
TOTAL (EM REAIS) R$ 250.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 002/2025 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:05BCFEF9

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 053/2025

Processo Administrativo Nº 007/2025 – Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais da artista "IZA", consagrado pela crítica especializada, para realização de apresentação artístico-musical durante o FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, evento que ocorre no Município de Garanhuns-PE.

Pela empresa: LINHA DE FRENTE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 35.548.925/0001-56
Prazo de Contrato: 06 (seis) meses, sendo a execução na data de 26/07/2025.
Valor global: R$:390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
Assinatura: 28/04/2025.
Detalhamento do valor:
LOGÍSTICA DO ARTISTA E SUA EQUIPE R$ 98.000,00
ALIMENTAÇÃO R$ 5.000,00
PRODUÇÃO/EQUIPE DE TRABALHO R$ 80.000,00
EMPRESARIO R$ 35.000,00
CACHÊ DO ARTISTA/BANDA 113.500,00
IMPOSTO GERAL 15% 58.500,00
TOTAL (EM REAIS) R$ 390.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 002/2025 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:8DDA6D2B

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 067/2025

Processo Administrativo Nº 016/2025– Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2025
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA, representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais da artista "MARI FERNANDEZ", consagrada pela crítica especializada, para realização de apresentação artístico-musical durante o FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, evento que ocorre no Município de Garanhuns-PE.
Pela empresa: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.858.720/0001-70
Prazo de Contrato: 05 (cinco) meses, sendo a execução na data de 16/07/2025.
Valor global: R$: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Assinatura: 29/04/2025.
Detalhamento do valor:
VALOR DO CACHÊ R$ 400.000,00
LOGÍSTICA R$ 17.000,00
PRODUÇÃO R$ 20.000,00
HOSPEDAGEM 8.000,00
ALIMENTAÇÃO R$ 5.000,00
TOTAL (EM REAIS) R$ 450.000,00

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 002/2025 – GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E7FA7C08

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Cultura, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, com base na a Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 017/2021, Decreto Municipal nº 049/2023, Decreto Municipal nº 050/2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislação aplicável, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 021/2025 – Pregão Eletrônico Nº 014/2025. Menor Preço. Objeto: Registro de preços para a contratação de equipes de Bombeiro Civil/Brigadas, segurança desarmada e equipe de apoio, com vistas a auxiliar na organização e oferecer suporte técnico-operacional durante os eventos do calendário anual do município, promovido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria Municipal de Cultura. Valor Global Máximo Admitido:R$1.235.811,50 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 28/05/2025 a partir das 09:00h. Local: Site https://bnccompras.com/ Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 10/06/2025 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 10/06/2025 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56, Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: Curitiba-PR (42) 3026- 4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

Garanhuns/PE, 27 de maio 2025.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:C4D2638A

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº 026/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025, cujo objeto é a contratação de show do artista **"ADUÍLIO MENDES**", no dia 16 de julho de 2025, através da empresa ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES - ME, CNPJ: 27.026.148/0001-51, pelo valor de R$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para apresentação durante o Festival de Inverno de Garanhuns.

Fundamentação Legal: **Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.**
Garanhuns, 27 de maio de 2025.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 002/2025 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F3FA8657

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025/SECP/PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/SECP/PMG. Contratação de empresa especializada em locação de tratores para aração de terra, dando continuidade ao programa de aração de terra, para atender as necessidades dos agricultores do município de Garanhuns/PE, através da secretaria de desenvolvimento rural e meio ambiente, com tratores de pneus, tração 4x4, 85 cv, com grade de disco controle remoto rebocável tipo niveladora contendo 24 discos e pneus para transporte. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/SECP/PMG,** com validade 180 (cento e oitenta) dias. **FORNECEDOR REGISTRADO: TRANSPORMAQ LOGÍSTICA E RASTREAMENTO LTDA** – CNPJ nº. 48.486.845/0001-65. **VALOR REGISTRADO**: R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Garanhuns, 23 de Maio de 2025.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:A2978871

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025/SECP/PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/SECP/PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025/SECP/PMG

CONTRATO Nº 022/2025/SECP/PMG. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: TRANSPORMAQ LOGÍSTICA E RASTREAMENTO LTDA** – CNPJ nº. 48.486.845/0001-65. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em locação de tratores para aração de terra, dando continuidade ao programa de aração de terra, para atender as necessidades dos agricultores do município de Garanhuns/PE, através da secretaria de desenvolvimento rural e meio ambiente, com tratores de pneus, tração 4x4, 85 cv, com grade de disco controle remoto rebocável tipo niveladora contendo 24 discos e pneus para transporte. **VALOR GLOBAL: R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Garanhuns, 23 de Maio de 2025.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:0BCE9E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

ERRATA DE PUBLICAÇÕES

ERRATA: Na publicação do dia 27/05/2025, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, Código Identificador: 90BBA5E1, referente ao Despacho Ref. Processo Administrativo Sancionatório nº 29/2023-SSG, visando à apuração do descumprimento do Contrato nº 169/2023 - CPLC (Processo Licitatório nº 022/2023 - FMS, Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023 - FMS), por parte da empresa D. L. BATISTA – ME - INOVE GRÁFICA E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 25.901.388/0001-22, constou o número da Portaria como sendo 27/2023, portanto:

Onde se lê: Portaria nº 27/2023.
Leia-se: Portaria nº 57/2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2025 GP

Garanhuns/PE, 27 de maio de 2025.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:3AAA3800

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 099/2024-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2023-FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 099/2024-CPLC**, cujo objeto destina-se da **aquisição através de entrega parcelada de medicamentos e suplementos alimentares veterinários, para a utilização no Centro de Controle Ambiental (CCA) do Município de Garanhuns, para um período estimado de um ano, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ n° 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA:** ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO - CNPJ nº 34.061.215/0001-34. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até a homologação de novo processo licitatório, contados a partir de 03 de junho de 2025.

Garanhuns, 26 de Maio de 2025.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:E335FE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 29/2024

Ao Senhor Davidson Lins Batista

A Secretária de Saúde de Garanhuns/PE, Catarina Tenório Ferro, através da Comissão Processante designada por ordem desta, mediante Portaria nº 57, de 21 de dezembro de 2023, para atuar no Processo Administrativo Sancionatório n° 29/2023, instaurado por intermédio do Termo de Abertura publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE em 22/12/2023 (Código Identificador: 9FDFBD3D), ato que instaurou o P.A, **NOTIFICA** o Sr. Davidson Lins Batista, representante legal da empresa **D. L. BATISTA – ME - INOVE GRÁFICA E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA,** inscrita no CNPJ nº 25.901.388/0001-22, Contrato nº 169/2023 – CPLC (Processo Licitatório nº 022/2023 - FMS, Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023 - FMS), acerca do teor do Relatório Final de Auditoria, bem como do despacho da autoridade competente, devidamente publicado no diário oficial da AMUPE (cópias anexas), ante a comprovação de inexecução contratual.

Na oportunidade, consigna-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta, para:

tomar ciência do conteúdo dos autos;
apresentar defesa.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PORT. 013/2025-GP

Garanhuns/PE, 27 de maio de 2025

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:B1CC58E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Inexigibilidade de Licitação n° 019/2025:
Objeto: Contratação de show da MARACATU ESTRELA DA TARDE, a ser realizado no dia 01;02;04 de março de 2025, em razão das FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO ANO DE 2025, na Praça de Eventos Joaquim Nabuco, localizada no Município de Glória do Goitá-PE, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Empresa: **MARACATU ESTRELA DA TARDE, CNPJ N° 11.229.311/0001-43.**
Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;

Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 27 de fevereiro de 2025.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:C40E0509

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Inexigibilidade de Licitação n° 021/2025:
Objeto: Contratação de show da MARACATU LEÃO DO NORTE, a ser realizado no dia 01;02;04 de março de 2025, em razão das FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO ANO DE 2025, na Praça de Eventos Joaquim Nabuco, localizada no Município de Glória do Goitá-PE, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Empresa: **MARACATU LEÃO DO NORTE, CNPJ N° 06.094.996/0001-28.**
Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)**;

Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº

14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 27 de fevereiro de 2025.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:4CE9BE91

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO, REPRESANTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, SR. PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Inexigibilidade de Licitação n° 022/2025:
Objeto: Contratação de show da Maracatu Rural Águia Dourada, a ser realizado no dia 01;02;04 de março de 2025, em razão das FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO ANO DE 2025, na Praça de Eventos Joaquim Nabuco, localizada no Município de Glória do Goitá-PE, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Empresa: **MARACATU RURAL ÁGUIA DOURADA, CNPJ N° 02.688.375/0001-11.**
Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no valor de **R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)**;

Em conformidade com o presente processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando todo acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 27 de fevereiro de 2025.

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Lucila Tarcísia do Nascimento Santos
Código Identificador:D431E4D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2025

INEXIGIBILIDADE: 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa para inscrições de 52 (cinquenta e dois) servidores e parlamentares, para participação no VIII Congresso Nacional de Agentes Públicos e Políticos, que acontecerá entre os dias 21 e 24 de maio de 2025, no Hotel Littoral, localizado em João Pessoa-PB.

FORNECEDOR: APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA – CNPJ Nº 46.561.910/0001-44.

VALOR TOTAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Goiana, 19 de maio de 2025.

CHRISTIAN RAMON ALCANTARA JUSTINO ARANHA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:3624FADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 853/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 238/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 356/2025.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **ASSILANDIA DA SILVA,** brasileira, matrícula 618016922, inscrita no CPF sob o n.º ***.569.294-**, o enquadramento para Professora, Classe de Licenciatura Plena + Especialização, Referência "A", Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 27 de Maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1C4649AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 854/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3.409/2024 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 612/2025.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder ao servidor **GEIVE CORREIRA DE SANTANA,** brasileiro, matrícula 627029320, inscrito no CPF sob o n.º ***.137.284-**, o enquadramento para aux. de serviços gerais, Classe II, Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 27 de Maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9BAB8FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, FIRMADO EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022;
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo nº 57, inciso II;
Contratante: Secretaria Municipal de Políticas Sociais/ Fundo Municipal de Assistência
Social de Goiana/PE;
Contratado: SILENE BATISTA PINHEIRO
Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 002/2022, referente a locação do imóvel
situado na Rua Tancredo Neves, n° 23, Mutirão, Goiana/PE, destinado ao
funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS I (Sede);
Valor da Contratação: R$ 17.563,32 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais
e trinta e dois centavos);
Vigência: 12 (doze) meses, tendo por início o dia 01/02/2025 e prazo final em
01/02/2026.
Dotação Orçamentária: 08.244.0064.2279.0000 – Proteção Social Básica- PAIF/CRAS;
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
Goiana, 01 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:7D624637

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 566/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **THAISSLLA KEROLAINNE NASCIMENTO DE MELO,** CPF XXX.977.154-XX, do cargo em comissão de GESTORA DE NÚCLEO, de símbolo CC9, da Secretaria Municipal de Administração, com efeito retroativo ao dia 22 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 23 de maio de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:49138913

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE APURAÇÃO PARA FINS DO PROCEDIMENTO Nº 02262.000.XXX/202X 2PJC/MPPE.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:
A recepção do Ofício 02262.000.XXX/2025-0003, advindo da 2ª Promotoria de Justiça Cível do Ministério Público de Pernambuco na Comarca de Gravatá;
Considerando, ainda, que tal instrumento foi apreciado em Sessão Ordinária, ocorrida aos 27 de maio de 2025;
E, considerando, por fim, que foi constituída Comissão de Apuração, pelas Conselheiras Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude e Presidente; Velúzia Rodrigues do Nascimento, Conselheira Titular do Círculo dos Trabalhadores Cristãos; Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria da Mulher; Karla Kesiany Barbosa da Silva, Conselheira Suplente da ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre; e Fabiana Bezerra Torres Oliveira, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação, a fim de dar prosseguimento à procedimento de averiguação de conduta,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Apuração de Condutas, em atendimento ao Ofício 02262.000.XXX/202X-0003, advindo da 2ª Promotoria de Justiça Cível do Ministério Público de Pernambuco na Comarca de Gravatá, a ser composta pelas Conselheiras
Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude e Presidente;
Velúzia Rodrigues do Nascimento, Conselheira Titular do Círculo dos Trabalhadores Cristãos;
Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria da Mulher;
Karla Kesiany Barbosa da Silva, Conselheira Suplente da ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre; e
Fabiana Bezerra Torres Oliveira, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º São atribuições da Comissão de Apuração de Condutas, apurar as condutas apontadas no Ofício 02262.000.XXX/202X-0003, advindo da 2ª Promotoria de Justiça Cível do Ministério Público de Pernambuco na Comarca de Gravatá, emitir parecer e submetê-lo ao Plenário do COMDICA no prazo de máximo de 30 dias úteis a contar desta data.
Art. 3º Com a deliberação do Plenário, deve a Presidência do COMDICA informa-la à 2ª Promotoria de Justiça Cível do Ministério Público de Pernambuco na Comarca de Gravatá.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Mural de Avisos da Casa dos Conselhos, Diário da AMUPE e Portal da Transparência do Município.
Gravatá, aos 27 de maio de 2025.

MARIA GORETE GOMES DA SILVA
Presidente
COMDICA Gravatá

Publicado por:
Danilo José Barbosa da Silva
Código Identificador:CE617C9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO 0010-2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
DISPENSA Nº0010/2025
CONTRATO Nº010/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL.
CONTRATADO: TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 04.882.433/0001-79
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2025
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
ESSE CONTRATO TEM EFEITO RETROATIVO A 28/02/2025

IBIMIRIM, 28 DE MAIO DE 2025

ROZANEA RODRIGUES DE LEMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Bruno Dos Santos Mendes
Código Identificador:ED5D43DF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO 001-2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
DISPENSA Nº 001/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS COM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE.
CONTRATADA: R M ALVES DA CRUZ ME – CNPJ: 26.958.833/0001-53
VALOR GLOBAL: R$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2025
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
ESSE CONTRATO TEM EFEITO RETROATIVO A 02/02/2025
IBIMIRIM, 28 DE MAIO DE 2025

ROZANEA RODRIGUES DE LEMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Bruno Dos Santos Mendes
Código Identificador:2C841996

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO 002-2025

EXTRATO DE CONTRATO 002-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2025
DISPENSA Nº 002/2025
CONTRATO Nº 002/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SÉRVIOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS COM ASSESSORIA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE.
CONTRATADA: EVOLUÇÃO ASSESSSORIA ADMINISTRATIVA E CAPACCITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.
CNPJ: 41.726.745/0001-10
VALOR GLOBAL: R$57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2025
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
ESSE CONTRATO TEM EFEITO RETROATIVO A 02/02/2025
IBIMIRIM, 28 DE MAIO DE 2025

ROZANEA RODRIGUES DE LEMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Bruno Dos Santos Mendes
Código Identificador:AF04287C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO 003-2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
CONTRATO Nº 003/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA COM ENFÂSE EM DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL, PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO) JUNTO Á CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM-PE
CONTRATADO: FELIX E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ:08.570.727/0001-82
VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2025
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
ESSE CONTRATO TEM EFEITO RETROATIVO A 03/02/2025
IBIMIRIM, 28 DE MAIO DE 2025

ROZANEA RODRIGUES DE LEMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Bruno Dos Santos Mendes
Código Identificador:AFD5E141

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO 004-2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
CONTRATO Nº004/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, COM PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO PARA SUPORTE Á CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE.
CONTRATADO:LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS LTDA (GOMES & SANTOS CONTABILIDADE)
CNPJ:08.671.338/0001-87
VALOR TOTAL: R$ 108.500,00 (CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2025
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
ESSE CONTRATO TEM EFEITO RETROATIVO A 03/02/2025
IBIMIRIM, 28 DE MAIO DE 2025

ROZANEA RODRIGUES DE LEMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Bruno Dos Santos Mendes
Código Identificador:6A275FB5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO 005-2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2025
DISPENSA 003/2025
CONTRATO 005/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE.
CONTRATADA: MATOS SERVIÇOS DE TRASPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ:29.661.794/0001-16
VALOR GLOBAL: R$ 154.800,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2025
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
ESSE CONTRATO TEM EFEITO RETROATIVO A 05/02/2025
IBIMIRIM, 28 DE MAIO DE 2025

ROZANEA RODRIGUES DE LEMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Bruno Dos Santos Mendes
Código Identificador:BB66D490

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO 006-2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2025

DISPENSA 006/2025
CONTRATO 06/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS JUNTO À CÂMARA DE VEREADORES DE IBIMIRIM-PE, ABRANGENDO:
SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO: LIMPEZA DIÁRIA DAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, REMOÇÃO DE LIXO, HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS E ÁREAS COMUNS. SERVIÇOS DE COPA E COZINHA: PREPARO E SERVIÇO DE CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, ORGANIZAÇÃO DE
UTENSÍLIOS E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DOS ESPAÇOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO. SERVIÇOS CORRELATOS: APOIO EM EVENTOS INTERNOS, MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS AMBIENTES E SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE DEMANDEM SERVIÇOS GERAIS.
.CONTRATADA: RAYANE SANTOS BEZERRA- MEI
CNPJ: 58.506.479/0001-12
VALOR GLOBAL: R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2025
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
ESSE CONTRATO TEM EFEITO RETROATIVO A 28/02/2025
IBIMIRIM, 28 DE MAIO DE 2025

ROZANEA RODRIGUES DE LEMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Bruno Dos Santos Mendes
Código Identificador:6A9C90D7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO 007-2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
DISPENSA Nº007/2025
CONTRATO Nº 007/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MARKETING E MÍDIAS DIGITAI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE.
EMPRESA CONTRATADA: LUCIKELY DE SÁ SILVA CNPJ DA CONTRATADA: 58.485.755/0001-03
VALOR GLOBAL: R$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2025
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
ESSE CONTRATO TEM EFEITO RETROATIVO A 28/02/2025
IBIMIRIM, 28 DE MAIO DE 2025

ROZANEA RODRIGUES DE LEMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Bruno Dos Santos Mendes
Código Identificador:11FF8C7F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO 008-2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2025
DISPENSA Nº008/2025
CONTRATO Nº 008/2025
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE.
CONTRATADA: EMERSON MANOEL DA SILVA-MERCADINHO CABRAL CNPJ DA CONTRATADA: 23.806.181/0001-43
VALOR GLOBAL: R$ 29.106,40
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2025
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
ESSE CONTRATO TEM EFEITO RETROATIVO A 28/02/2025
IBIMIRIM, 28 DE MAIO DE 2025

ROZANEA RODRIGUES DE LEMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Bruno Dos Santos Mendes
Código Identificador:8792DB0A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO 009-2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
DISPENSA Nº009/2025
CONTRATO Nº009/2025
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE.
CONTRATADO: EMERSON MANOEL DA SILVA-MERCADINHO CABRAL CNPJ DA CONTRATADA: 23.806.181/0001-43
VALOR GLOBAL: R$ 9.149,10 (NOVE MIL CENTO E QUARENTA E NOVA REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2025
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
ESSE CONTRATO TEM EFEITO RETROATIVO A 28/02/2025
IBIMIRIM, 28 DE MAIO DE 2025

ROZANEA RODRIGUES DE LEMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Bruno Dos Santos Mendes
Código Identificador:86573984

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 051/2025. Dispensa de Licitação: 011/2025. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para os eventos da Prefeitura Municipal de Ibimirim-PE, contemplando serviços de organização/montagem do espaço no dia do evento, realização do preparo dos alimentos, fornecimento de cozinheiro, garçons, equipe de limpeza, bem como disponibilizar todos os utensílios necessários para execução do serviço, em atendimento das necessidades da Administração Municipal de Ibimirim, estado do Pernambuco, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência. Para efeitos de cumprimento do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, está disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais dos eventuais interessados em prestar os serviços descritos no objeto, em concordância com o Termo de Referência, que contém as especificações completas dos serviços. A documentação referente à dispensa pode ser consultada no portal da transparência do Município ou ainda ser solicitada através do e-mail cotacao@ibimirim.pe.gov.br. O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 02/06/2025 às 23:59 horas.

Ibimirim, 28 de maio de 2025.

WERLLY DE MELO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Gestão e Governo

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:79EC6C81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N 027/2025** – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025**, com base no parecer jurídico, para contratação da empresa: **DANIEL PAIXAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 49.560.129/0001-43, com sede a R MARCIONILO FRANCISCO DA SILVA, 610, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU/PE. CEP: 55.014-380, com o objeto contratual de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA MORADIA LEGAL NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas de acordo com o Processo Administrativo PMI nº 035/2025, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Ibirajuba/PE, 27 de maio de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Magna Elen Silva Macedo
Código Identificador:327D0067

SETOR DE CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°038/2024 DO PROCESSO PMI Nº 031/2024 E CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2024
1º Termo Aditivo ao Contrato n°038/2024 do Processo PMI Nº 031/2024 e Concorrência Eletrônica Nº 004/2024.
Prorrogação da vigência do contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO AÇOUGUE MUNICIPAL, DE IBIRAJUBA-PE. Contratada: **M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA (MD CONTRUCOES E PROJETOS)** inscrita no CNPJ sob o nº 35.978.627/0001-04. Prazo acrescido: 2 (dois) meses. Nova vigência: 23/12/2024 a 22/02/2025.

Ibirajuba, em 22 de dezembro de 2024.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita de Ibirajuba/PE

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:90483CB6

SETOR DE CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO N°038/2024 DO PROCESSO PMI Nº 031/2024 E CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2024
2º Termo Aditivo Prazo e Valor ao Contrato n°038/2024 do Processo PMI Nº 031/2024 e Concorrência Eletrônica Nº 004/2024.
Prorrogação e Valor do contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO AÇOUGUE MUNICIPAL, DE IBIRAJUBA-PE. Contratada: **M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA (MD CONTRUCOES E PROJETOS)** inscrita no CNPJ sob o nº 35.978.627/0001-04. Valor acrescido: **R$ 81.986,53** (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), o qual será acrescido no Contrato original e ficam acrescida o prazo do contrato original 06 (seis) meses nova vigência 21/02/2025 até 21/08/2025.
Ibirajuba, em 17 de fevereiro de 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:9AA59639

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 030/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATOS n° 030/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025; DISPENSA Nº 018/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE. Locador Contratado **LUCICLÉA SOBRAL VANDERLEY,** no valor total de **R$ 12.000,00** (doze mil reais). O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses, compreendendo esse prazo de 05/05/2025 até 04/01/2026.

Ibirajuba/PE, 05 de maio de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:A3BA725D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 049/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATOS N° 049/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE - CONTRATO DE REPASSE Nº 959794/2024/MESP/CAIXA E OP. 1093753-49,** mediante o regime de Empreitada por Preço Unitário. Empresa contratada: **NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA,** inscrita **CNPJ Nº 04.290.148/0001-69** no valor total de R$ **1.124.052,00 (um milhão, cento e vinte quatro mil e cinquenta e dois reais).** O prazo de vigência da contratação é de 09 (nove) meses.

Ibirajuba/PE, 26 de maio de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:4BCC8A0C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 050/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATOS N° 050/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDEOS GRANÍTICOS NO SÍTIO CAJÁ DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA – PE,** mediante o regime de Empreitada por Preço Unitário. Empresa contratada: **J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita **CNPJ Nº 17.653.616/0001-64** no valor total de **R$ 392.211,06 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos e onze reais e seis centavos).** O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) meses.

Ibirajuba/PE, 26 de maio de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:0E375351

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA ADESÃO Nº 005/2025 AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, APOIO OPERACIONAL, CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRÁFEGO para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Cidadã de Igarassu-PE. CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Cidadã. **CONTRATADA RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.291.944/0001-89. VALOR DO CONTRATO: R$ 285.125,40** (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais, e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 0218; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021800; AÇÃO GORVERNAMENTAL: 2.114; DESPESA ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 06 (seis) meses contados da sua assinatura, prorrogável por até 10anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei n° 14.133, de 2021.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 21 de março de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:15030911

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 273/2024, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024, CONCORRÊNCIA Nº 011/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo por aumento de quantitativo e por inclusão de itens, que corresponde a aproximadamente 46,97% do Contrato nº 273/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA SARAMANDAIA NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CIDADE. **CONTRATADA:** TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.478.284/0001-09. **VALOR DO ADITIVO: R$ 184.137,36** (cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0213, Unidade Orçamentária: 021301, Ação Governamental: 1.035, Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 1.500.0000. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:FA8E22C9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2025, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº 084/2025, PROCESSO Nº 085/2025 – CPL IV, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA.** PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO ARTISTA **MC ELVIS**, EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, A SER REALIZADA NO BAIRRO BEIRA-MAR I, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN. **CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude**. CONTRATADA: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.173.110/0001-86. **VALOR DO CONTRATO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 0208; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803; AÇÃO GORVERNAMENTAL: 2.064; DESPESA ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias,** a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de março de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:303955A7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação no prazo de 1 (um) ano da Ata de Registro de Preços nº 010/2024**,** referente à **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, PARA COMPOR UNIDADES ESCOLARES, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.** Iniciando seus efeitos em **04/06/2025 à 04/06/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DETENTORA DA ATA: E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 24.708.262/0001-73. PLANILHA:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE FORN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Ventilador industrial de Parede Tensão: Monofásico - 127/220V, ou Trifásico - 220/380V Frequência: 60Hz Motor: 1/4HP M4P ou 1/4HP T4P Classe de proteção do motor: IP52 Rotação: 1700 Área de ventilação: 75m2 Diâmetro da grade: 450 mm Corrente: Monofásico - 2,7/1,5 A / Trifásico 1,2/0,75A Hélice: Metálica com 4 pás Peso: 9,2 kg.	UND	800	R$ 249,63	R$ 199.704,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 199.704,00

Perfazendo o valor total global **R$ 199.704,00 (Cento e noventa e nove mil setecentos e quatro reais).**

VALIDADE: 04 de junho de 2025 a 04 de junho de 2026.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:1F87681F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA N° 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2024

ATRAÇÕES ARTÍSTICAS CREDENCIADAS: COCO DAS ESTRELAS

OBJETO: **Credenciamento de Atrações Artísticas, individuais ou em grupos, de diversas categorias, através de pessoas físicas ou jurídicas, ou empresas e produtoras que os representem com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Igarassu/PE.** Atrações artísticas credenciadas: **COCO DAS ESTRELAS**, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) comprovando valor de cachê de acordo com o item 2.4 e 2.4.1 do edital do chamamento público; sendo esta atração representada

exclusivamente pela empresa: LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.181.195/0001-14, sob representatividade do Sr.º Lourival Dos Santos.

Igarassu, 27 de maio de 2025.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER
Agente De Contratação

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:DD4A133D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 103/2025, PROCESSO N° 104/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

A Secretaria de Comunicação de Igarassu, tendo em vistas a autuação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 103/2025 - Processo Nº 104/2025 – Processo Administrativo nº 104/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 014/2025, neste ato representado pela empresa **EDJANE SANTOS DE MOURA LTDA – BUSINESS TRAVEL**, inscrita no CNPJ Nº 18.717.010/0001-08, com sede na Avenida República do Líbano, 251, sala 1804, Torre A, Pina, Recife-PE, CEP: 51.110-160, e-mail: clovis@chbusinesstravel.com.br, *mediante credenciamento na Chamada Pública nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 003/2025*, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO; **COM VOOS DE RECIFE/PE – FLORIANÓPOLIS/SC NO DIA 23/06/2025; E FLORIANÓPOLIS/SC – RECIFE/PE NO DIA 26/06/2025, QUE TEM COMO FINALIDADE A PARTICIPAÇÃO DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO: SR.º ALEXANDRE GUSTAVO DA SILVA MORIÁ, NO "CONGRESSO DE COMUNICAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL – COMPOL 2025", QUE ACONTECERÁ NO CENTROSUL - FLORIANÓPOLIS, NO PERÍODO DE 24 A 26 DE JUNHO 2025**, no valor de **R$ 1.706,39 (mil setecentos e seis reais e trinta e nove centavos)** para a *ida*, e **R$ 790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)** para a *volta*, perfazendo o valor total global de **R$ 1.867,21 (mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos),** com fundamento no Art. 74, caput, bem como o Art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Igarassu, 27 de maio de 2025.

ALEXANDRE GUSTAVO DA SILVA MORIÁ
Secretário Municipal de Comunicação

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:4F03D9E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2025

DECRETO Nº 15/2025

EMENTA: Decreta Luto Oficial, em razão do falecimento do ex-vereador e servidor público, RUY LAET CAVALCANTE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor RUY LAET CAVALCANTE, ocorrido neste dia 27 de maio, nesta cidade,

CONSIDERANDO que o referido cidadão exerceu o cargo de Vereador, nas legislaturas 1993-1996, 1997-2000, 2001-2004, 2005-2008 e 2009-2012, e atualmente era servidor público deste Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **LUTO OFICIAL de 03 (três) dias**, em razão do falecimento do Senhor **RUY LAET CAVALCANTE**.

Art. 2° - Fica a Secretaria de Administração e Desenvolvimento Económico autorizada a adotar as ações e medidas necessárias na publicação deste Decreto.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Iguaracy - PE, em 27 de maio de 2025.

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:D7570007

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº. 67/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo N.º 98/2025, Processo de Inexigibilidade Nº. 67/2025,** cujo objeto é **Contratação ROADSHOW PORTO DE GALINHAS NA ESTRADA 2025, no valor de R$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), a ser efetivada com a Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO DOS HOTEIS DE PORTO DE GALINHAS - AHPG, no CNPJ: 08.921.348/0001-23**.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I (Lei nº 14.133/2021).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 27 de maio de 2025.

DELMACI RAMOS
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:316BE21C

SECRETARIA DE SAÚDE DO IPOJUCA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/FMS/2025

Dispensa de licitação nº 006/FMS/2025; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para os profissionais da Campanha de Vacinação Contra a Gripe; Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.248.285/0001-009; Contratada: RC Nutry Alimentação, inscrita no

CNPJ sob o nº 11.164.874/0001-09, com sede na Avenida General Furtado do Nascimento, nº 684 – CJ. 51 e 52, Alto dos Pinheiros, São Paulo – SP, CEP nº 05.465-070; Valor Contratado: R$ 5.261,50 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), fundamentada no artigo nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Ipojuca/PE, 15 de maio de 2025.

GESSYANNE VALE PAULINO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Isabel Luna de Oliveira
Código Identificador:51E9B98E

SECRETARIA DE SAÚDE DO IPOJUCA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 001/FMS/2025

Termo de Fomento nº 001/FMS/2025; Objeto: execução do Projeto denominado ‘’Acolher 2025’’, que tem como objetivo o fortalecimento e ampliação do atendimento clínico multidisciplinar oferecido a crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no município do Ipojuca; Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.248.285/0001-009; Contratada: Associação Pernambucana de Autismo, Comportamento e Intervenção – APACI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.434.742/0001-68, com sede na AV. Francisco Alves de Souza, nº 250, bairro Centro, município do Ipojuca/PE, CEP nº 55.590-420; Valor global de: R$ 2.380.884,61 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), fundamentada no artigo nº 29, caput, da Lei nº 13.019/2014.

Ipojuca/PE, 08 de maio de 2025.

GESSYANNE VALE PAULINO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Isabel Luna de Oliveira
Código Identificador:A191CED7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
ECRETO Nº 24/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CMS, PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal são conferidas e, à vista do que dispõe a Lei nº 215/1995, de 19/04/1995 e a Resolução nº 003/2025, de 01 de abril de 2025, referente ao processo de organização e composição da comissão eleitoral, bem como a realização da Eleição para o quadriênio 2025/2028.

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza a realização do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde, quadriênio 2025-2028.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a comissão eleitoral do Conselho Municipal de saúde – CMS, para o quadriênio 2025/2028, os seguintes membros:
- Presidente (a): LUANNA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA
- Secretário (a): MIRELLA MALTA WANDERLEY
- Mesário (a): JANAINA RAMOS DOS SANTOS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2025.

Itaíba/PE, 27 de maio de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:1F087348

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2025 - I FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ITAÍBA

EDITAL Nº 003/2025

I Festival de Quadrilhas Juninas de Itaíba

*As presentes disposições visam regular o **I FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ITAÍBA,** promovido pela **Prefeitura Municipal de Itaíba - PMI**, CNPJ nº 11.286.382/0001-88, com sede administrativa na Praça Coronel Francisco Martins s/n, Centro, Itaíba/PE, CEP 565550-000, através da **Secretaria Municipal de Cultura**, **Turismo e Desenvolvimento Econômico,** localizada na Praça Coronel Francisco Martins, s/n, Centro, Itaíba/PE, CEP 565550-000.*

REGULAMENTO CAPÍTULO I DA FINALIDADE

***Artigo 1º -** O Festival de Quadrilhas Juninas tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais brasileiras.*

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES

***Artigo 2º -** Poderão participar do Festival todas as Quadrilhas Juninas, desde que façam suas inscrições de acordo com os itens deste regulamento.*
§ 1º - O Festival ficará limitado ao número de 09 (nove) Quadrilhas Juninas, escolhidas pela Curadoria do Festival.

§ 2º - Excedido essa quantidade, as Quadrilhas Juninas passarão a compor uma lista de espera, de acordo com o dia e o horário de sua inscrição, mas com sua participação decidida a partir da Curadoria do Festival.

§ 3º - Cada Quadrilha Junina deverá ter no mínimo 16 (dezesseis) pares.

§ 4º - A Quadrilha Junina que não trouxer o número mínimo de pares, determinado no parágrafo anterior, perderá 0,1 (um décimo) por cada par ausente.

§ 5º - A contagem dos componentes de cada Quadrilha Junina, será realizada por pessoa credenciada, designada pela Coordenação do Festival.

§ 6º - Dos componentes menores de 18 anos, deverá ser apresentada, à Coordenação do Festival, no ato de inscrição, declaração dos pais, autorizando a participação dos referidos menores na Quadrilha Junina em questão.

§ 7º - No caso de inscrição de menores de 18 anos, o representante da Quadrilha Junina se declara único e principal responsável pelos seus componentes menores, ficando desde já ciente e acordado que a Prefeitura de Itaíba se exime da responsabilidade pela apresentação ou não dos referidos menores.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

***Artigo 3º -** As inscrições serão realizadas no período de 27 de maio à 09 de junho de 2025, através do e-mail **festivaldequadrilhasdeitaiba@gmail.com**, até às 23:59h do dia 09 de junho de 2025.*

§ 1º - No ato da inscrição deverão ser apresentados:

Currículo da Quadrilha contendo histórico completo da mesma; – Cópia do RG, CPF, comprovante de residência e telefones de dois representantes da Quadrilha Junina.
Documento assinado, por todos os integrantes da Quadrilha Junina, delegando poderes a um representante (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica), para receber o prêmio em dinheiro, além da documentação desse representante (cópia do RG, do CPF, do comprovante de residência, e da conta-corrente bancária em nome do representante).
IV– Resumo do Tema a ser apresentado.
Declaração da participação de menores, com autorização dos pais, devidamente assinado (anexo I).Termo de veracidade, devidamente assinado (anexo II)

§ 2º – No caso da Quadrilha Junina ser uma Pessoa Jurídica ou seu representante ser Pessoa Jurídica, deverá apresentar também
Certidões Negativas de Débitos do Município, do Estado e da União, INSS, FGTS, bem como Contrato Social ou Estatuto e Ata atualizada com a composição e mandato da Diretoria.

§ 3º - Os Documentos exigidos nos incisos I, II, III,IV,V,VI, deverão ser apresentados digitados e impressos, em caso de inscrições presenciais ou digitalizados em formato pdf em caso de inscrições via e-mail, não sendo aceita documentação manuscrita.

§ 4º - A Quadrilha Junina que entregar sua documentação incompleta, terá o prazo de 03 (três) dias úteis para completá-la, sob pena de ter sua inscrição invalidada.

§ 5º - A inscrição somente será efetivada mediante a entrega da documentação completa solicitada neste Artigo.

CAPÍTULO IV DAS EXIBIÇÕES

Artigo 4º - *As apresentações acontecerão no dia 28 de junho de 2025, na quadra da Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médice, a partir das 17:00 horas.*

Artigo 5º - *A ordem de apresentação, será determinada através de sorteio, realizado no dia 17(dezessete) de junho de 2025, no prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ITAÍBA.*

Artigo 6º - *As Quadrilhas Juninas deverão estar no local da concentração, com todos os componentes, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido na Programação, devendo apresentar-se à supervisão do Festival. Para cada minuto de atraso, será descontado 0,1(um décimo) na pontuação final da Quadrilha Junina.*

Artigo 7º - *As Quadrilhas Juninas terão 25 (vinte e cinco) minutos para sua apresentação, já incluída a encenação do casamento.*

Artigo 8º - *Um cronometrista, designado pela Coordenação do Festival, marcará os horários da apresentação de cada Quadrilha Junina, preenchendo uma ficha contendo o horário do início e término de cada apresentação.*

Artigo 9° - *Nos casos em que ocorra atraso nos horários de apresentação das Quadrilhas Juninas, por culpa da Coordenação do Festival, seja qual razão for, fica assegurado o direito de apresentação seguindo a ordem previamente estabelecida.*

Artigo 10 - *Caso haja algum motivo que impossibilite a participação da Quadrilha Junina no Festival, esta deverá informar, por escrito, através de um representante legal, 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da apresentação, podendo a sua vaga ser preenchida por outra concorrente que se encontra na lista de espera, conforme ordem de inscrição.*

Artigo 11 - *As Quadrilhas Juninas serão responsáveis pelas trilhas sonoras de suas apresentações, sendo necessário que compareçam ao local do Festival para testar o som, no horário de 14h00 às 17h00, no dia da apresentação*

Artigo 12 - *No caso da Quadrilha Junina utilizar na sua apresentação música ao vivo, torna-se necessário comunicar no ato da inscrição.*

Artigo 13 - *O não cumprimento pela Quadrilha Junina do estabelecido no artigo 12, isenta a Coordenação do Festival de qualquer falha que venha a ocorrer com a trilha sonora, no momento da apresentação.*

Artigo 14 – *A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ITAÍBA não se responsabiliza pelo pagamento dos cachês dos artistas que acompanham as Quadrilhas Juninas em suas apresentações ao vivo, cujo pagamento é obrigação exclusiva das Quadrilhas Juninas em questão.*

Artigo 15 - *Não será permitida, em nenhuma hipótese, a utilização de propaganda política que gerem impacto ambiental l negativo, ligados à jogos de azar e especulativos, que induzam ao preconceito racial e/ou de classe, com apelo/menção político-partidário, de cunho religioso,de natureza sectária, que infrinjam os princípios éticos, bem como de Ordem Pública.*

CAPÍTULO V DA SELEÇÃO

Artigo 16 - *As Quadrilhas Juninas serão selecionadas através de seu portfólio artístico e escolhidas pela curadoria do festival, ligados à. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ITAÍBA.*

CAPÍTULO VI

DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

Artigo 17 - *Nas Eliminatórias a Comissão Julgadora será formada por 06(seis) jurados, onde cada um será responsável por um item de julgamento.*

Artigo 18 - *O jurado deverá impreterivelmente julgar e justificar sua nota, de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos.*

CAPÍTULO VII CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Artigo19 – *Os critérios considerados para o Julgamento das Quadrilhas Juninas serão os seguintes:*
- CASAMENTO – A encenação deve seguir formato de teatro de rua, atentando para suas características, sendo objeto de julgamento o texto/roteiro, a interpretação e a encenação.
– MARCADOR (A) – Pessoa que anima, lidera e comanda as danças e os dançarinos. Sendo observado pelo Jurado a dicção, o domínio de espaço e comunicação com os demais componentes da Quadrilha Junina e o público.
- COREOGRAFIA – A Quadrilha Junina é uma dança de pares, com características e coreografias próprias ligadas aos ritmos e a dança do Ciclo Junino. A coreografia é o conjunto de movimentos e a sequência deles compõe a dança. Devem, pois, ser consideradas as marcações e as estruturas básicas da Quadrilha Junina. – FIGURINO – Analisam-se a criatividade, a originalidade e a funcionalidade, em relação ao tema escolhido.
MÚSICA – Expressa o sentimento do Ciclo Junino e/ou do tema abordado.
TEMA – O Tema de uma Quadrilha Junina traduz-se num conjunto de ideias concretizadas na música, no figurino, na coreografia e nos adereços, submetendo-o a diferentes leituras e interpretações.

CAPÍTULO VIII DA APURAÇÃO
Artigo 20 – *A contagem dos votos da Final do Festival será realizada logo após apresentação da última Quadrilha Junina.*

Artigo 21 – *O critério de desempate no resultado geral será a maior nota obtida no critério de julgamento COREOGRAFIA.*

Marcador;
Desenvolvimento do Tema; Trilha Musical; Figurino.

Artigo 22 – *Persistindo o empate a Quadrilha Junina mais antiga será confirmada como vencedora do Festival.*

CAPÍTULO IX A PREMIAÇÃO

Artigo 23 - *Para as Quadrilhas Juninas com maiores pontuações receberão: 1º LUGAR R$3.000,00 (três mil reais), 2º LUGAR R$2.000,00 (dois mil reais), 3º LUGAR R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), 4º LUGAR 1.000,00 (um mil reais). Que serão pagos após o resultado final.*

Artigo 24 - *Serão entregues troféus como participação para todas as Quadrilhas Juninas do Festival.*

CAPÍTULO X DOS RECURSOS

Artigo 25 - *Do resultado do Festival ou de eventuais descumprimentos do presente Regulamento,*
qualquer Quadrilha Junina concorrente poderá recorrer à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ITAÍBA , através da Curadoria do Festival, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação oficial do resultado final do Festival, o qual deverá ser devidamente fundamentado, acompanhado de provas concernentes ao(s) fato(s) alegado(s).

Artigo 26 - *O recurso ficará limitado aos elementos extrínsecos relativos aos itens descritos neste Regulamento, sendo vedada a Quadrilha recorrente se insurgir contra critérios de apreciação sobre a qualidade estética de análise, que dependa da observação subjetiva dos membros da comissão.*

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27 – *É proibido componente da Quadrilha Junina perturbar a ordem dentro ou fora da área do Arraial ou diante de outra concorrente, mediante o comportamento consubstanciado em atos de violência, grosserias, proferição de palavrões, gestos obscenos e uso de preconceito. Tal infração acarretará na perda da premiação, mesmo que o resultado do Festival já tenha sido divulgado.*

Artigo 28 - *Por medida de segurança, fica proibido, terminantemente, a utilização de fogos sinalizadores (exceto traque de massa), objetos cortantes (armas brancas, garrafas, etc.) ou de qualquer produto que possa ameaçar a segurança dos participantes do evento.*

Artigo 29- *À Coordenação é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do Festival, mediante uma discussão democrática.*

Artigo 30 - *As Quadrilhas Juninas inscritas que não comparecerem, serão impedidas de participar no ano seguinte, caso sua justificativa não seja aceita pela Coordenação do Festival.*

Artigo 31 - *Ao se inscreverem, todos os inscritos estão sujeitos às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Desta maneira, os participantes, no ato de sua inscrição, aderem a todas as disposições declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento. Os inscritos declaram também que consentem no uso de seus dados pessoais, nos termos da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como, os direitos da utilização da imagem dos participantes do Festival, para fins promocionais e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura de Itaíba, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ITAÍBA, sem nenhum ônus, para fins de divulgação.*

Artigo 32 - *Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Festival, através de sua Curadoria.*

Itaíba, 27 de maio de 2025.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário de Cultura, Turismo, Eventos e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:67D4A516

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBE-PE.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de ITAMBÉ-PE, torna público que realizará Credenciamento, conforme abaixo especificado. O presente **Chamamento** Público tem como objetivo o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS SUS, VISANDO A FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ -PE**. Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: a partir da data desta publicação **permanecendo aberto durante o período de 12 (doze) meses**. A sessão inaugural para abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas empresas interessadas poderá ser analisada os documentos assim que recebê-los ou o fará em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento, pelo período de 12 meses, quando houver novas inscrições. Local de entrega e recebimento dos documentos: Sala de Licitações localizada na Rua Josué de Castro, 84, Centro – Itambé – PE e no AMUPE, no endereço https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos nos endereços acima no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: pmilicitacao2024@gmail.com.

Itambé-PE, 27 de maio de 2025.

FATIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE
Agente de Contratação do Município de ITAMBÉ-PE.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:BEB201F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.987 /2025

Estabelece regras para proibir a instalação de áreas de acesso restrito ao público em geral, nos eventos públicos realizados pelo Município de Itambé-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica, em seu Art. 70, Inc. III, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte LEI:

Art. 1° Fica proibida a instalação de áreas vips, camarotes, espaços ou setores de acesso restrito ao público em geral, nos eventos públicos realizados pelo Município de Itambé-PE, cuja fonte de custeio tenha origem, exclusivamente, em recursos públicos ou benefícios de renúncia fiscal.

Parágrafo Único. A vedação de que trata este artigo não alcança o espaço reservado a autoridades e seus respectivos cônjuges.
Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei constitui ato de improbidade administrativo, disciplinado pela Lei 8.429/92 e suas alterações.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2025.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:C0B4481B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo n.º. 00014/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - n.º. 90003/2025
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de locação de veículos para uso nos serviços administrativos e de representação da Câmara de Vereadores de Itapetim (PE), considerando que resultou fracassado o Pregão Eletrônico n°90002/2025 – Processo Administrativo n.º 00013/2025.
Órgão Demandante: Secretaria Geral da Administração

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 72, inciso VIII, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, faz saber que

R E S O L V E:

HOMOLOGAR os atos do Processo Administrativo que formaliza o Pregão Eletrônico n.º. 90003/2025, que objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de locação de veículos para uso nos serviços administrativos e de representação da Câmara de Vereadores de Itapetim (PE), considerando que resultou fracassado o Pregão Eletrônico n°90002/2025 – Processo Administrativo n.º 00013/2025, conforme detalhamento nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e **AUTORIZAR** a contratação de:

HELP LOCADORA LTDA ME, CNPJ nº 27.819.906/0001-31
VALOR TOTAL R$ 67.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Itapetim - PE, 27 de maio de 2025

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:EEB8F9E1

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00059/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2025, para Contratação da aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itapetim/PE, a serem utilizados pelos servidores públicos no desempenho de suas atividades. Itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 86, 87: Elaine Alana de Lima Fernandes, pelo valor de R$122.640,45 Itens 1, 2, 11, 17, 19, 20, 31, 34, 35, 38, 41, 42, 43, 48, 51, 55, 61, 65, 66, 67, 70, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante, pelo valor de R$31.309,35. Itapetim, 26/05/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:DFCAB2B2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00066/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00013/2025-982473. Serviço. Tipo menor preço. contratação da locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura física de grande porte, incluindo palco, camarins, coberturas, grades, piso, iluminação cênica, sonorização e demais itens necessários, destinados à realização da Tradicional Festa do Padroeiro São Pedro e demais eventos juninos no Município de Itapetim–PE, durante todo o mês de junho. Valor: R$812.932,08.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Junho de 2025. no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site https://itapetim.pe.gov.br/, ou ainda por e-mail diretoriadecontratacoes@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim 27/05/2025.

JUSSARA LOPES DE ARAÚJO.
Agente de Contratações. ()(*)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:4A39E0A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00059/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2025. Compra. Contratação da aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itapetim/PE, a serem utilizados pelos servidores públicos no desempenho de suas atividades. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.°. 593/24, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, em: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2020 – Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3099 – Materiais de Consumo FICHAS:61. Contrato Nº: 00094/2025. Contratado: Elaine Alana de Lima Fernandes. Valor R$122.640,45. Vigência: de 27/05/2025 a 27/05/2026. Itapetim, 27/05/2025. Contrato Nº: 00095/2025. Contratado: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante. Valor R$31.309,35. Vigência: de 27/05/2025 a 27/05/2026. Itapetim, 27/05/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:D816C4C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 004/2025

CONVÊNIO Nº: 0004/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2025. De um lado A Prefeitura Municipal de Itapetim – PE, inscrita no CNPJ sob n.º 11.358.157/0001-00, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E CARNE DE

CAPRINOS E OVINOS DE ITAPETIM - PE – CNPJ n.º. 47.950.717/0001-68, CONVENENTE, decidiram as partes assinar o presente Termo de Convênio, o qual se regerá pelas suas cláusulas, na forma estabelecida na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, o presente Termo de Convênio tem por objeto a Transferência de recursos financeiros para financiar a compra de um tanque de resfriamento de Leite para utilização da Associação Dos Produtores De Leite E Carne De Caprinos E Ovinos De Itapetim/PE, com valor total de R$ 17.844,20 (Dezessete mil, Oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), com vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:D8E8E1FF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo n.º 00069/2025
Modalidade: Convênio - n.º 00004/2025
Objeto:Transferência de recursos financeiros para financiar a compra de um tanque de resfriamento de Leite para utilização da Associação Dos Produtores De Leite E Carne De Caprinos E Ovinos De Itapetim/PE
Órgão Demandante: Diretoria de Convênios e Regularidade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM/PE, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Municipal n.º 585, de 16 de outubro de 2024, faz saber que

R E S O L V E:

HOMOLOGAR os atos do Processo Administrativo que formaliza o procedimento do Convênio nº 00004/2025, que objetiva a Transferência de recursos financeiros para financiar a compra de um tanque de resfriamento de Leite para utilização da Associação Dos Produtores De Leite E Carne De Caprinos E Ovinos De Itapetim/PE, observadas as diretrizes complementares de atribuição da organização do evento elaboradas no âmbito das atribuições da Diretoria de Convênios e Regularidade nos respectivos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Plano de Trabalho (TB); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e AUTORIZAR a contratação de:

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E CARNE DE CAPRINOS E OVINOS DE ITAPETIM - PE.
- CNPJ n.º 47.950.717/0001-68
- Lote(s): 1.
- Valor: R$17.844,20
Publique-se e cumpra-se.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:05AB25A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2025.

Designa o Gestor e o Fiscal dos Contratos firmado entre o a Prefeitura Municipal de Itapetim e as empresas e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 260, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contratos n.º 00088/2025, 00089/2025, 00090/2025,00091/2025, 00092/2025
Processo Administrativo n.º 00060/2025, Dispensa eletrônica n° 00007/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e as empresas VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS - CNPJ nº 05.207.424/0001-45, FELIPE FERREIRA DE TOLEDO - CNPJ nº 54.103.042/0001-87, LOVRIM COMERCIO LTDA – CNPJ nº 35.911.911/0001-55, JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA – CNPJ nº 54.335.357/0001-50, CLEVYSSON DE ALENCAR DO NASCIMENTO – CNPJ nº 49.006.412/0001-28:

I – Gestor: João Paulo Pereira dos Santos – Mat. 1385; e
II – Fiscal Administrativo: Wallisson José Nunes de Lima – Mat. 2042

Art. 2º Ao Gestor(a) caberá as seguintes atribuições:
I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
IX - informar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada; e
XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - propor ao Gestor do Contrato, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 26 de maio de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:108A47E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 339/2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito do Poder Executivo.

A Prefeita Constitucional do Município De Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal n° 13.709 de 14/08/2018 que estabelece a Lei Geral de Prote9ao de Dados Pessoais - LGDP,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n° 309 de 23 de maio de 2025, concernente a regulamentação da Lei Federal n° 13.709 de 14/08/2018, no ambito do Poder Executivo do Município de Itapetim/PE, estabelecendo competencias, procedimentos e providencias a serem observados por seus orgaos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais,

RESOLVE:
Art. 1° Fica nomeado o servidor Cléber Dílson de Andrade Lima, matricula n.º. 1483, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito do Poder Executivo do Município de Itapetim/PE.

Art. 2° - O encarregado exercera as atribuições constantes Decreto Municipal n° 309 de 23 de maio de 2025.

Paragrafo único: Para cumprimento das atribuições referidas, o encarregado contara com o suporte de todos os orgaos que compõem a estrutura do Poder Executivo do Município de Itapetim/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim (PE), em 27 de Maio do ano de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:5539D0F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO PRAZO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024-PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE

TERMO ADITIVO PRAZO Nº 001/2025

-Processo Nº: 030/2024/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.
-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GAVETAS FUNERÁRIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS NOS POVOADOS FAZENDA GRANDE E CAXIADO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE**.
- Empresa: **CM CONSTRUTORA LTDA**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.837.853/0001-36.*
- Contrato Nº: 058/2024-PMJ
-Termo aditivo de **Prorrogação de prazo na forma do** art. 107, da Lei nº 14.133/2021**,** a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias**.**

JATOBÁ -PE, 26 de maio de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:ECC2E521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024-PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE

Em Tempo:
TERMO ADITIVO PRAZO Nº 002/2025

-Processo Nº: 026/2024/PMJ
-Comissão: CCL.
-Modalidade/Nº: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024.
-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS (VESTIÁRIO SACO DOS BARROS, CASA DE FARINHA CARRAPATEIRA, CASA DE FARINHA I E II SACO DOS BARROS E UBS SACO DOS BARROS, FOI DECLARADO "FRACASSADO" NA LICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024.**
-Contrato N°: 053/2024/PMJ.
-Contratado: ANDRADE FERREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 54.653.929/0001-49-
-Termo aditivo de **Prorrogação de prazo na forma do** artigo **107 da Lei nº 14.133, de 2021**, a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias**.**
JATOBÁ -PE, 16 de abril de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:FB6AB526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO PRAZO TERMO ADITIVO PRAZO Nº 002/2025-PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE

TERMO ADITIVO PRAZO Nº 002/2025

-Processo Nº: 028/2024/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024.
-Objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) NAS RUAS CORRENTES, SÃO VICENTE FERRER, ITAÍBA E IBIMIRIM NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE**.
- Empresa: **BARROS E OLIVEIRA CONSTRITORA E SERVIÇOS LTDA,** Inscrito no CNPJ Nº*47.524.002/0001-43*
- Contrato Nº: 056/2024-PMJ
-Termo aditivo de **Prorrogação de prazo na forma do** art. 107, da Lei nº 14.133/2021**,** a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias**.**

JATOBÁ -PE, 14 de abril de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:97B19E77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
4º ADITIVO DE PRAZO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE

TERMO ADITIVO PRAZO Nº 004/2025

-Processo Nº: 007/2024/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024.
-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD – TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E APLICAÇÃO DE CAPA SELANTE NAS RUAS IBIMIRIM, ITAÍBA, CORRENTES E SÃO VICENTE FERRER, NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, COMO TAMBÉM IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETA DE ESGOTO**.
- Empresa: **BATISTA ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº 38.314.892/0001-78
- Contrato Nº: 021/2024-PMJ
-Termo aditivo de **Prorrogação de prazo na forma do** art. 107, da Lei nº 14.133/2021**,** a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias**.**

JATOBÁ -PE, 11 de abril de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:37CD430A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE

Concorrência Eletrônica Nº 002/2025-PMJ
(Inciso XXXVIII, art. 6º da Lei nº 14.133)
Órgão/Entidade: PMJ
Processo Nº: 009/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SALA ADMINISTRATIVA DA FEIRA LIVRE E CONSTRUÇÃO DOS BOXES DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL BEM COMO MANUTENÇÃO DE COMPONENTES DO ESTABELECIMENTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE.
Valor estimado: R$ 216.668,74 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
Acolhimento de propostas: 28/05/2025 às 08:00h - 03/07/2025 às 09:00h)
Abertura de propostas: 03/07/2025 às 08:00h)
Abertura da sessão pública: 03/07/2025 às 09:00h)
O certame será realizado por meio do sistema ELETRÔNICO, estando o edital disponível no endereço **https://bnc.org.br/**
O procedimento será utilizado pelos gestores para organizar e otimizar as operações da feira, além de permitir a implementação de práticas mais eficientes para o comércio local.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **https://bnc.org.br/**, conforme instruções contidas no endereço
Contato: Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira

GIRLEIDE MARIA MANDU
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:83F23AE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE

Concorrência Eletrônica Nº 003/2025-PMJ
(Inciso XXXVIII, art. 6º da Lei nº 14.133)
Órgão/Entidade: PMJ
Processo Nº: 010/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA AVENIDA OLINDA (ENTRADA DA CIDADE), NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE.

Valor estimado: R$ 168.890,53 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta e Três Centavos).
Acolhimento de propostas: 28/05/2025 às 08:00h - 04/07/2025 às 09:00h)
Abertura de propostas: 04/07/2025 às 08:00h)
Abertura da sessão pública: 04/07/2025 às 09:00h)
O certame será realizado por meio do sistema ELETRÔNICO, estando o edital disponível no endereço **https://bnc.org.br/**
O procedimento visa proporcionar maior segurança e proteção à via pública, prevenindo deslizamentos, erosões e o comprometimento da infraestrutura viária naquela região, especialmente em períodos de chuvas intensas.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **https://bnc.org.br/**, conforme instruções contidas no endereço
Contato: Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira

GIRLEIDE MARIA MANDU
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:22172A79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE

Pregão Eletrônico Nº 004/2025
IN SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
Órgão/Entidade: PMJ
Processo Nº: 008/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Valor: R$ 71.784,50 (Setenta e Um Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Acolhimento de propostas: 28/06/2025 às 08:00h - 10/06/2025 às 08:00h)
Abertura de propostas: 10/06/2025 às 08:00h)
Abertura da sessão pública: 10/06/2025 às 09:00h)
O certame será realizado por meio do sistema ELETRÔNICO, estando o edital disponível no endereço **https://bnc.org.br/**
O procedimento torna-se uma necessidade fundamental, permitindo a execução de reparos, modernizações e expansões na rede de iluminação. Isso impacta diretamente a segurança da população, a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **https://bnc.org.br/**, conforme instruções contidas no endereço
Contato: Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com , no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira

GIRLEIDE MARIA MANDU
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:70E7B35D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO PREGAÕ ELETRÔNICO Nº 002/2025-FMS

-Processo Nº: 003/2025/FMS
-Comissão: CCL.
-Modalidade/Nº: PREGAÕ ELETRÔNICO Nº 002/2025.SRP
-Objeto: de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E PROVINDOS DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE.**
-ATA REGISTRO DE PREÇO N°: 001/2025/FMS
FORNECEDOR REGISTRADO:
- YUMED COMERCIO LTDA**.**
CNPJ 48.479.110/0001-04**,** para o LOTES (001: MEDICAMENTOS INJETAVEIS, no valor de: 137.050,00 (Cento e trinta e sete mil e cinquenta reais); LOTE 002 - MEDICAMENTOS ATENÇÃO BASICA, no valor de: R$ 196.830,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e trinta reais), perfazendo o valor total de: **R$ 333.880,00 (trezentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta reais); Lote 03 – Medicamentos Controlados (FRACASSADO).**
- Fundamentação Legal: artigo 82, § 3º, da Lei 14.133/21.

Jatobá/PE, 06 de maio de 2025.

LÍVIA DO CARMO FAUSTINI DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 008/2025

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:349F60F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00001/2025-PMJA

Contrato Nº: 00001/2025. Processo Nº: 00006/2024. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00015/2024. Serviço. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARAÇÃO E GRADAGEM DO SOLO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de João Alfredo: . Contratado: Cf Locacao e Transportes Ltda. Valor R$138.642,00. Vigência: de 27/01/2025 a 27/01/2026.
João Alfredo, 27/01/2025.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Marilia Maria da Paixão
Código Identificador:23FD3F65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DA EMPRESA M TESTA ATACADO LTDA

Termo de notificação por descumprimento de entrega da empresa **M TESTA ATACADO LTDA**, estabelecida Av. Vereador Djalma Magalhães, n° 2610, Zona 11ª, Cianorte/PR inscrita no CNPJ sob o nº. 43.044.418/0001-03. Assunto: Notificação/advertência/Multa Referência: A não entrega de objeto em desconformidade com o contrato e a autorização de fornecimento. Prezado(s) Senhor (es), conforme itens de exigência citados nos PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, ao qual foi participante, verificamos irregularidades até a presente data os materiais dos referidos pedidos não foram entregues no prazo estabelecido. Os pedidos estão com datas de emissão nos dias 18/03/25 referente ao CONTRATO Nº.97/2025 - FMS. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS solicitados conforme pedido referente ao processo citados acima. Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro na Lei Federal n° 14.133/21, a pena de advertência. Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA, havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 155 e incisos, artigo 156 e incisos da Lei Federal nº 14.133/21 Cláusula nona– Das sanções e penalidades. Jucati, 26 de maio de 2025.

CLELSON LUIS APARECIDO DE MELO -
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:757D9415

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 41/2025, PREGÃO ELETRONICO N° 12/2025 - Aquisição batedeira de cereais, nova, sobre rodas e com pneus novos para beneficiamento de diferentes espécies de vegetais produtoras de grãos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura deste Município. Valor máximo admitido: R$ 130.714,50 (cento e trinta mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Data e hora da abertura: 10/06/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.jucati.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Rui Barbosa nº 175 – Centro – Jucati/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpljucati@gmail.com. Jucati, 26 de maio de 2025.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA -
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:C7C1B2DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DA EMPRESA M TESTA ATACADO LTDA

Termo de notificação por descumprimento de entrega da empresa **M TESTA ATACADO LTDA**, estabelecida Av. Vereador Djalma Magalhães, n° 2610, Zona 11ª, Cianorte/PR inscrita no CNPJ sob o nº. 43.044.418/0001-03. Assunto: Notificação/advertência/Multa Referência: A não entrega de objeto em desconformidade com o contrato e a autorização de fornecimento. Prezado(s) Senhor (es), conforme itens de exigência citados nos PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 ao qual foi participante, verificamos irregularidades até a presente data os materiais dos referidos pedidos não foram entregues no prazo estabelecido. Os pedidos estão com datas de emissão nos dias 18/03/25 referente ao CONTRATO Nº. 186/2025 - PMJ. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS solicitados conforme pedido referente ao processo citados acima. Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro na Lei Federal n° 14.133/21, a pena de advertência. Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria. Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 155 e incisos, artigo 156 e incisos da Lei Federal nº 14.133/21 Cláusula nona– Das sanções e penalidades. Jucati, 26 de maio de 2025.

CLELSON LUIS APARECIDO DE MELO -
Prefeito

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:1C91F324

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000040-83.2025.8.17.2870.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga, nos autos do Processo nº 0000040-83.2025.8.17.2870, que **determinou a reintegração, ao quadro dos servidores públicos do Município de Lagoa de Itaenga, dos autores da ação, aprovados no Concurso Público nº 001/2023;**

CONSIDERANDO que **não houve transição formal exitosa de gestão administrativa** entre os exercícios de 2024 e 2025, e, portanto, não se encontram disponíveis em sua integralidade os documentos relacionados às nomeações, posses e exercícios dos referidos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento integral da decisão judicial, com responsabilidade e transparência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **reintegrados, para os fins de restabelecimento de nomeação, posse e exercício,** os seguintes servidores, conforme determinado na decisão liminar proferida no Processo nº 0000040-83.2025.8.17.2870:

ANA PAULA CORREIA DIAS
ANDRE ALEXANDRE DA CRUZ
BENJAMIM CAITANO DA SILVA NETO
CLAUDIA PATRICIA VARELA VALENCA
HELIO ANTONIO DA SILVA
IVANEIDE BENEDITA DE LIMA
LARISSA THAIS GOMES SILVA
LUANA CHRISTINI XAVIER DE MENDONÇA
LUCIANO CELESTINO PEREIRA SILVA
LUIS OTÁVIO ALFREDO DE BARROS
MICHELY FERREIRA DA SILVA MELO
THYAGO BARBOSA RIBEIRO

Art. 2º Os servidores acima mencionados deverão comparecer, à Secretaria Municipal de Administração deste Município, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, **para reapresentar os documentos exigidos no ato de nomeação e receber novas instruções para retorno ao exercício,** considerando a ausência de acesso documental decorrente da inexistência de transição exitosa da gestão anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lagoa de Itaenga/PE, 26 de maio de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:AFCC4ADA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE - AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - PMLC

O Município de Lagoa do Carro/PE, através da Prefeitura Municipal, vem informar aos interessados, que irá abrir as inscrições para Apresentação de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE.** Período de Inscrição do Credenciamento: O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas no edital, durante todo o seu período de vigência. Prazo de Vigência do Credenciamento: 12 (doze) meses. **Período de inscrição: a partir de 28/05/2025 a 28/05/2026.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, sito à Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda à sexta-feira. O Edital estará disponível no Site Oficial do Município **https://lagoadocarro.pe.gov.br,** outras informações podem ser obtidas através do E-mail: lagoadocarro.cpl@gmail.com

Lagoa do Carro, 27 de maio de 2025.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:B29E95DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 009/2025**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E ALMOÇO/JANTA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Secretaria Municipal das Juventudes, Vinculadas a Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos/PE, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social da Lagoa dos Gatos/PE. **EMPRESA VENCEDORA**: **KLEICYANE SANTOS SILVA VALENTIM - CONSULTORIA E TREINAMENTOS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.750.697/0001-96, Endereço: Rua Vila São João, nº 64, São Francisco, Caruaru/PE, Brasil. **Valor Unitário dos Itens: Item 1: R$ 17,38 e Item 2: R$ 24,15.** Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 27 de maio de 2025.

SCHENAIDER LOPES DE ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:1F2FE9A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 009/2025**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E ALMOÇO/JANTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E SECRETARIA MUNICIPAL DAS JUVENTUDES, VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA LAGOA DOS GATOS/PE**. EMPRESA VENCEDORA: **KLEICYANE SANTOS SILVA VALENTIM - CONSULTORIA E TREINAMENTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.750.697/0001-96, sediada na Rua Vila São João, nº 64, São Francisco, Caruaru-PE. Valor Unitário do Item: **Item 1: R$ 17,38; Item 2: R$ 24,15**. Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 26 de maio de 2025.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:04BE9A2F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025

Processo Licitatório Nº 009/2025. Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2027. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Lagoa dos Gatos/PE.** CONTRATADA: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62, Valor**: R$ 26.967,08 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos).** Vigência de 20 de maio de 2025 e encerramento em 19 de maio de 2026. Lagoa dos Gatos, 20 de maio de 2025.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:E642DFE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 009/2025**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E ALMOÇO/JANTA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Secretaria Municipal das Juventudes, Vinculadas a Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos/PE, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social da Lagoa dos Gatos/PE. **EMPRESA VENCEDORA**: **KLEICYANE SANTOS SILVA VALENTIM - CONSULTORIA E TREINAMENTOS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.750.697/0001-96, Endereço: Rua Vila São João, nº 64, São Francisco, Caruaru/PE, Brasil. **Valor Unitário dos Itens: Item 1: R$ 17,38 e Item 2: R$ 24,15.** Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 27 de maio de 2025.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:B5F7F2FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no

PROCESSO Nº 009/2025, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E ALMOÇO/JANTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E SECRETARIA MUNICIPAL DAS JUVENTUDES, VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA LAGOA DOS GATOS/PE**. EMPRESA VENCEDORA: **KLEICYANE SANTOS SILVA VALENTIM - CONSULTORIA E TREINAMENTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.750.697/0001-96, sediada na Rua Vila São João, nº 64, São Francisco, Caruaru-PE. Valor Unitário do Item: **Item 1: R$ 17,38; Item 2: R$ 24,15**. Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 26 de maio de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:624EB9E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

Processo Licitatório Nº 004/2025. Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos/PE, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.** CONTRATADA: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62, Valor**: R$ 5.533.28 (cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).** Vigência de 22 de abril de 2025 e encerramento em 21 de abril de 2026. Lagoa dos Gatos, 22 de abril de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:32F250F7

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, respaldado no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR DANIEL GOUVEIA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE**, em favor da empresa: **DANIEL GOUVEIA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.425.437/0001-26, com sede na Rua Baltazar Passos, nº 500, Apt.302, Bairro: Boa Viagem, Cep: 51130-290, Recife/PE, Brasil. Perfazendo o Valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Lagoa dos Gatos/PE, 27 de maio de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:22291DC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362, DE 07 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 362, DE 07 DE MAIO DE 2025

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração Direta e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal 009, de 27 de março de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Servidor (a)**, PAULO CESAR DOS SANTOS,** CPF: 984.934.694-91**,** para o cargo em provimento comissionado de **AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR (ATE)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande – PE, em 07 de Maio de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:6662C385

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE/PE
Retificação de aviso
Onde se lê
AVISO DE DISPENSA Nº 025/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14. nº14.133/2021
O Município de Lagoa Grande/PE, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, relativos à**Execução de Passeio na Av. Miguel Arraes**, no município de Lagoa Grande/PE, de acordo com o termo de referência, mediante DISPENSA de licitação, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Valor máximo estimado mensal R$ 125.108,30 (Cento e vinte e cinco mil cento e oito reais e trinta centavos). Data**limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação de habilitação: até o dia 29/05/2025 até às 14h**na Rua da Uva e do Vinho, 40, Lagoa Grande/PE ou através do e-mail cpllagoagrande2025@gmail.com. O termo da dispensa está disponível**exclusivamente**no site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9405 no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2025@gmail.com.

Lagoa Grande/PE, 23 de maio de 2025.

ANA LÚCIA ARAÚJO
Secretária de Saúde

Leia-se
AVISO DE DISPENSA Nº 027/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14. nº14.133/2021
O Município de Lagoa Grande/PE, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, relativos à**Execução de Passeio na Av. Miguel Arraes**, no município de Lagoa Grande/PE, de acordo com o termo de referência, mediante DISPENSA de licitação, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias

úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Valor máximo estimado mensal R$ 125.108,30 (Cento e vinte e cinco mil cento e oito reais e trinta centavos). Data**limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação de habilitação: até o dia 29/05/2025 até às 14h**na Rua da Uva e do Vinho, 40, Lagoa Grande/PE ou através do e-mail cpllagoagrande2025@gmail.com. O termo da dispensa está disponível**exclusivamente**no site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9405 no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2025@gmail.com.

Lagoa Grande/PE, 27 de maio de 2025.

ADEMAR NONATO
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:1F049F7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SME Nº 002/2025

PROCESSO SME Nº 005/2025 - CONCORRÊNCIA SME Nº 002/2025. Objeto Nat.: **Obra e/ou Serviço de Engenharia** Objeto Descr.: **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Henrique Dias, no Povoado Santa Luzia do Município de Lajedo/PE.** Após julgamento, comunica-se sua **Adjudicação e Homologação** da seguinte maneira: Empresa vencedora: **A J S CONSTRUTORA SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNP´J nº 40.212.230/0001-39,** com o lote: 1 no valor total de R$ 1.085.057,90 (um milhão, oitenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e noventa centavos). Conforme Proposta de Preço apresentada, a quem caberá a prestação dos serviços ao Município de Lajedo/PE. Maiores informações na sala do agente de contratação e equipe de apoio, situada na Praça Joaquim Nabuco, 44, 2º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas. Lajedo/PE, 27 de maio de 2025.

GEORGE SOBRAL DE MELO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:A5DEBA82

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório PML nº 032/2025, Chamamento Público nº 004/2025, tendo por Objeto: **Chamamento Público para o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de magarefes no Município de Lajedo/PE.** Inicio do cadastramento 29 de maio de 2025, no setor de licitações, situado na Praça Joaquim Nabuco, nº 44, 2º Andar, Centro, Lajedo/PE, das 8:00 as 13:00hs de segunda a sexta feira. Informações pelo e-mail: cplpml@lajedo.pr.gov.br ou pelo Fone: (87) 3773-4732. Lajedo, 27/05/2025.

JOSÉ ERONALDO DE MELO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:A99A1DEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 014/2025 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 014/2025-FMS. Concorrência Eletrônica Nº 001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA, POR REGIME DE PREÇO UNITÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DE LIMOEIRO-PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.422.388,21. Início do Acolhimento das Propostas: 28/05/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 13/06/2025, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 27 de maio 2025

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:983A2B83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 029/2025 - PML

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 029/2025-PML. **Pregão Eletrônico Nº** 015/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E ASFÁLTICO DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.425.104,26 **Início do Acolhimento das Propostas:** 28/05/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 12/06/2025, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 27 de maio de 2025

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:C2FBA848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 045/2023 – Tomada de Preços Nº 003/2023. Objeto: Adição de valor Correspondente a 3,2993% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA

PRODUTIVA PARA O MELHORAMENTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS: CONSTRUÇÃO E REFORMA DA COBERTA E BANCADAS DO PATIO DO MANGAIO E COBERTA DA FEIRA DA BANANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. TRANSFEREGOV Nº 910801/2021 CONTRATO DE REPASSE Nº 1.076.223-93/2021. Contratada: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ Nº 08.307.543/0001-68. Valor do Acréscimo: R$ 30.414,32. Valor Total: R$ 1.360.119,60.

Limoeiro, 15 de Maio de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:A903D842

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218, DE 20 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.513/2024, e artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), destinado à dotação orçamentária abaixo discriminada:
01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA
0103100012.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33903500 –Serviços de Consultoria
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 165.000,00
Total R$ 165.000,00

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA
0103100011.002– AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O PODER LEGISLATIVO
44906100 - Aquisição de Imóveis
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 40.000,00

0103100011.004 - REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
44905100 - Obras e Instalações
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 50.000,00

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
31900400 - Contratação por Tempo Determinado
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 25.000,00

0103100012.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CERIMONIAL E SESSÕES SOLENE
33903000 - Material de Consumo
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 15.000,00

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 15.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 10.000,00

R$ 165.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Limoeiro-PE, 20 de maio de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:4296B42A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 137, DE 26 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO 1A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 139/2022

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **RAÍSA DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 712.396.974-06, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gestão 1A - símbolo CC1B.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2025.
Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 26 de maio de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:8D3333F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 138, DE 26 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO 1A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 139/2022

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **JOSEILTON DEIVISON DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 062.301.394-05, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gestão 1A - símbolo CC1B.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 26 de maio de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:56AB26C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 001/2025

Limoeiro, 25 de abril de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO - CMASL, em reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2024, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, resolve:

Art. 1º Aprovar sem qualquer ressalva o DEMONSTRATIVO FINANCEIRO E PRESTAÇÃO DE CONTAS de todas as contas bancárias referentes às Transferências Legais Fundo a Fundo, do ano 2024.

FÁBIO ANDRÉ DE ANDRADE SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:161901D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN0008/2025 Processo Nº: 039/2025. PREFEITURA. Compra CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "DEUSA NORDESTINA DO FORRÓ", NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025, À PARTIR DAS 22H00, EM PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE PIRAUÁ EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DE MACAPARANA/PE.

Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado IRANILDA SANTANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE 00827849494- Valor R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

Macaparana, 19 de Maio de 2025.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:6DFA8E85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00013/2025 Processo Nº: 055/2025. PREFEITURA. Compra CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MUSICAL GERALDINHO LINS, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, À PARTIR DA 00H00, EM PRAÇA PÚBLICA EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS DE MACAPARANA/PE.

Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA ROGÉRIO PAES E SILVA 583.660.914–49 -Valor R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Macaparana, 19 de Maio de 2025.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:25E1698F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ERRATA

SECRETARIA DE SAÚDE-FMS
Aviso de Licitação
ERRATA

DISPENSA FÍSICA Nº 020/2025 - ONDE SE LÊ; R$ 29.000,00(vinte e nove mil reais). LEIA-SE;R$ 59.000,00(cinquenta e nove mil reais).

JUCYANNY MARIA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde do município de Manari/PE.
Portaria nº 007/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:CACE4764

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISTRATO AMIGÁVEL

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 –
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.989.846/0001-12, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000, neste ato representado pelo Gestor o Srº Lucas Bezerra Freire, brasileiro, casado, domiciliado na cidade de Inajá/PE, inscrito no CPF sob o Nº 009.685.594-09, portadora da cédula de Identidade Nº 6087512--SSP/PE, E, de outro lado: **IMPACTO COMERCIAL LTDA,** Rua Gercina Carneiro N: 1112, Bairro: Cajá - Carpina – PE- CEP. 55.813-420, neste ato representa pela Srª Rebeca Karoline de Oliveira Costa, portador do CPF n.º 073.923.104-96, RG nº 7.782.845-SDS-PE, têm entre si justo e acordado o presente TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL, com base nos artigos 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, que será regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente distrato tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preço nº 001/2024, firmada em 04 de dezembro de 2024, cujo objeto consistia na aquisição futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a Cozinha Comunitária para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO
As partes resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato firmado, sem ônus ou penalidades, considerando conveniência administrativa e circunstâncias supervenientes que tornam inoportuna a continuidade do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

Este distrato produzirá efeitos imediatos a partir da data da sua assinatura, ficando as partes isentadas de quaisquer obrigações futuras relativas ao contrato ora rescindido, desde que não haja pendências anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE DÉBITOS

Declaram as partes que não possuem débitos, créditos, indenizações ou valores pendentes entre si, estando o contrato em situação regular até a presente data.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONSENTIMENTO DO GERENCIADOR DA ATA

O Gerenciador da Ata o Sr. Lucas Bezerra Freire, CPF sob o Nº 009.685.594-09, declara ciência e anuência com a formalização do presente distrato.

Manari/PE, 27 de maio de 2025.

Órgão Gerenciador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Manari/PE.
LUCAS BEZERRA FREIRE
CPF sob o Nº 009.685.594-09
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Manari/PE.

Impacto Comercial LTDA
REBECA KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA
CPF n.º 073.923.104-96
Representante Legal

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:F926D95B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISTRATO CONTRATO

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 –
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.989.846/0001-12, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000, neste ato representado pelo Gestor o Srº Lucas Bezerra Freire, brasileiro, casado, domiciliado na cidade de Inajá/PE, inscrito no CPF sob o Nº 009.685.594-09, portadora da cédula de Identidade Nº 6087512--SSP/PE, E, de outro lado: **IMPACTO COMERCIAL LTDA,** Rua Gercina Carneiro N: 1112, Bairro: Cajá - Carpina – PE- CEP. 55.813-420, inscrito no CNPJ sob nº 54.540.842/0001-65, neste ato representa pela Srª Rebeca Karoline de Oliveira Costa, portador do CPF n.º 073.923.104-96, RG nº 7.782.845-SDS-PE, têm entre si justo e acordado o presente TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL, com base nos artigos 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, que será regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente distrato tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 003/2025, cujo objeto consistia no futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a Cozinha Comunitária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO
As partes resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato firmado, sem ônus ou penalidades, considerando conveniência administrativa e circunstâncias supervenientes que tornam inoportuna a continuidade do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS
Este distrato produzirá efeitos imediatos a partir da data da sua assinatura, ficando as partes isentadas de quaisquer obrigações futuras relativas ao contrato ora rescindido, desde que não haja pendências anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE DÉBITOS
Declaram as partes que não possuem débitos, créditos, indenizações ou valores pendentes entre si, estando o contrato em situação regular até a presente data.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONSENTIMENTO DO FISCAL
O fiscal do contrato, Srª. Nadja Meyre Rodrigues Moreno, CPF nº 083.387.994-40, declara ciência e anuência com a formalização do presente distrato.

Manari/PE, 27 de maio de 2025.

Contratante:
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania
LUCAS BEZERRA FREIRE
CPF sob o Nº 009.685.594-09
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ nº 11.989.846/0001-12

Contratada:
Impacto Comercial LTDA
CNPJ sob nº 54.540.842/0001-65
REBECA KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA
CPF n.º 073.923.104-96
Representante Legal

Fiscal do Contrato
NADJA MEYRE RODRIGUES MORENO
CPF. Nº 083.387.994-40

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:7A5F35D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 011/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 011/2025. A Prefeitura Municipal de Mirandiba – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada em serviços de ornamentação e decoração para atender as demandas do município de Mirandiba durante as festividades juninas no período de 01 a 30 de junho de 2025 no valor estimado de R$ 61.878,33 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 30 de Maio de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.mirandiba.pe.gov.br,

ou ainda pelo endereço Portal Licita Mirandiba, licitamirandiba.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Mirandiba - PE, 27 de Maio de 2025.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO -
Prefeito.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:A44CC1D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 884, DE 27 DE MAIO DE 2025.

REGULAMENTA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, SUCATEADOS E NÃO APROVEITADOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Moreno;
CONSIDERANDO a existência de bens móveis dominiais inservíveis e o alto custo para a manutenção dos mesmos;

DECRETA:

Art. 1° Fica regulamentada a doação de bens móveis, com dispensa de licitação, por meio de chamamento público, no âmbito das entidades filantrópicas localizadas dentro da circunscrição municipal de Moreno e órgãos do Poder Executivo Municipal, a se dar na forma prevista no Art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº14.133, de 1° de abril de 2021.
Parágrafo único. A doação de que trata o caput deste artigo é permitida exclusivamente para os fins de interesse social, onde serão contempladas, de preferência, entidades sem fins lucrativos, de natureza filantrópica.
Art. 2° Serão objetos das doações de que tratam este Decreto, quando for impossível se realizar com sucesso o seu leiloamento, os bens móveis, tais como, equipamentos inservíveis, sucateados e não aproveitados e o descarte de materiais e equipamentos de informática e eletroeletrônicos.
Art. 3° Serão considerados inservíveis para a Administração Municipal, podendo ser objeto, inclusive, de descarte, os bens públicos móveis em desuso, irrecuperáveis, antieconômicos, obsoletos, além daqueles que, apesar de recuperáveis, onerem de maneira desproporcional o erário.
Art. 4° Para efeito deste Decreto consideram-se:
I - Descarte: ato pelo qual o órgão responsável retira de suas dependências os materiais de consumo ou permanentes considerados inservíveis, inutilizando-os, ou destinando-os ao sistema de coleta de resíduos;
II - Bens em Desuso: são aqueles que, embora em perfeitas condições de uso, não estiverem sendo aproveitados pelo órgão da administração pública;
III - Bens Irrecuperáveis: aqueles que não mais puderem ser utilizados pelo órgão da administração pública, para o fim a que se destina, devido à perda de suas características, ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação, entendida esta, quando o custo de recuperação seja superior a 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado, ou mais;
IV - Bens antieconômicos: aqueles cuja manutenção for demasiadamente onerosa ou esteja com seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado ou desgaste prematuro;
V - Bens Obsoletos: aqueles que, embora em condições de uso, não satisfaçam mais às exigências técnicas do órgão a que pertencem;
VI - Bens Recuperáveis: aqueles cujo orçamento de recuperação seja equivalente a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado.
Art. 5° Será realizada avaliação prévia e justificativa das condições de desuso, irrecuperabilidade, antieconomicidade, obsoletismo e recuperabilidade pela entidade municipal.
Art. 6° A doação será efetivada mediante termo de doação com a baixa no inventário de bens do Município.
Art. 7° As eventuais despesas decorrentes de doações ocorrerão por conta de recursos das próprias entidades beneficiadas.
Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 27 de maio de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:711DF0D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR OS PROCEDIMENTOS PARA DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Moreno;
CONSIDERANDO o grande interesse social no desfazimento de bens públicos municipais considerados ociosos, inservíveis ou antieconômicos, ou seja, irrecuperáveis;
CONSIDERANDO a previsão do art. 76, II, a da Lei nº 14.133/2021 que possibilita o desfazimento de bens públicos por meio da doação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo de Desfazimento de Bens Públicos Municipais pertencentes a Administração Pública Municipal de Moreno, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:
I – Rubens Carlos da Silva, Gerente, Matrícula nº 36.406;
II – João Albuquerque de Oliveira Junior, Chefe de Departamento, Matrícula nº 36.295;
III – Tassia Nathali Matos dos Santos, Gerente, Matrícula nº 36.978.
Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo servidor Rubens Carlos da Silva.
Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo de doação de bens inservíveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. A Comissão nomeada será responsável somente pelo Processo de desfazimento dos bens por meio de doação da Prefeitura Municipal de Moreno, sendo esta Portaria válida até o fim definitivo dos procedimentos.

Moreno, 27 de maio de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:D16A19A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

Processo Administrativo nº 055/2023
Processo 1DOC nº 732/2023
Número do Contrato: nº 028/2023
Dispensa nº 006/2023

Objeto: **PRORROGAÇÃO DO PRÁZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE] MESES, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 3O DE MAIO DE 2025 A 30 DE MAIO DE 2026, CUMULADO COM PEDIDO DE REAJUSTE ECONÔMICO FINANCEIRO, CUJO PERCENTUAL EQUIVALE A. 4,8665% COM BASE NA VARIAÇÃO DO INDICIE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ADOLFO KUEST, Nº 98, ALTO NOVO HORIZONTE, BONANÇA, MORENO-PE, CEP: 548000-000, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO USF BONANÇA NO DISTRITO DE BONANÇA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO.**
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: GERALDO CARNEIRO DA SILVA
Signatário Contratante: RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Signatário Contratada: GIRLANE BATISTA DA SILVA DANIEL
Gestor do Contrato: CINTIA CATARINA PESSOA
Fiscal do Contrato: ISABELLE MARIA FREITAS DA SILVA
Vigência do Contrato: 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026
Valor do Contrato: 34.468,80 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: 22 de maio de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:E6E8C1F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Processo Licitatório Nº 002/2025 – Pregão Eletrônico Nº 002/2025. SRP. Aquisição. O Fundo Municipal de saúde de Nazaré da Mata - PE informa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico. O presente processo tem como objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelhos de Ares Condicionados para a equipar a Rede de PSFs e Secretaria Municipal de Saúde município de Nazaré da Mata PE, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado da contratação é de **R$ 132.050,30 (Cento e trinta e dois mil, cinquenta reais e trinta centavos)**. Abertura e julgamento das propostas: 10/06/2025 às 09 (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa: 10/06/2025 às 09 (nove) horas e 30(trinta) minutos (horário oficial de Brasília), pelo sistema COMPRAS.GOV (https://www.gov.br/compras/pt-br). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço do sistema, no sítio: (https://www.gov.br/compras/pt-br, Compras.Gov – Portal de Compras do Governo Federal e no endereço da Prefeitura indicado acima, no horário das 08h30min às 13h00min, segunda a sexta-feira, ou ainda através do site: https://nazaredamata.pe.gov.br/.

Nazaré da Mata/PE, 27 de maio de 2025.

MÁRCIA MARIA ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:F091A94D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 034/2025

PORTARIA SEFAZ Nº 034/2025

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Suzy Leal Frazão, matrícula nº 25124-0/1, para responder como Chefe do Departamento de Cadastro Mercantil-FG-CH, em substituição ao servidor Stevo Félix Damasceno, matrícula nº 17909-4/1 em gozo de férias, no período de 22/04 a 06/05 de 2025, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2025/5/10492, de 04 de maio de 2025, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2025.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da secretária, em 26 de maio de 2025.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:1EB9CAA6

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2025

PORTARIA Nº 183/2025-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Olinda, com Edital 002/2024 de 29 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art 1º - Convocar o candidato listado abaixo para tomar posse no dia **28 de Maio de 2025**, **às 9h**, na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, situada na Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda-PE.

a) ENGENHEIRO

NOME	CPF	POSIÇÃO	SECRETARIA
LUIZ PAULO DA SILVA BENICIO	095.393.664-37	54º Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)	GESTÃO URBANA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 27 de Maio de 2025.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:A5502A17

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PROCESSOS 2025 – PMO – CPL

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES - SEPAC

O Secretário de Patrimônio e Cultura vem RETIFICAR a publicação da Inexigibilidade abaixo para:

Onde se lê:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
326/2025	317/2025	FRUTA PÃO PRODUÇÃO LTDA	08.878.752/0001-61	48.000,00

		(Orquestra de frevo do Babá)		

Leia-se:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
326/2025	317/2025	FRUTA PÃO PRODUÇÃO LTDA (Orquestra de frevo do Babá)	08.878.752/0001-61	45.000,00

Olinda, 27 de maio de 2025

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:CE857833

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PROCESSOS 2025 – PMO – CPL

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES - SEPAC

O Secretário de Patrimônio e Cultura vem RETIFICAR a publicação da Inexigibilidade abaixo para:

Onde se lê:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
347/2025	338/2025	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA49333266415 (Orquestra Olinda Frevoé)	19.602.897/0001-51	46.500,00

Leia-se:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
347/2025	338/2025	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA49333266415 (Orquestra Olinda Frevoé)	19.602.897/0001-51	45.000,00

Olinda, 27 de maio de 2025

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:B4A4005A

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2025 – SDSDH

PORTARIA Nº 053/2025 – SDSDH

A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanosdo município de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 036/2025 de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a Convocação da V Conferencia Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Olinda;
CONSIDERANDO o Art. 2º do Decreto Municipal nº 036/2025 que define que as tratativas tais como local, horário acerca da realização da Conferencia deverão ser tratados pela gestão da Pasta competente pela Política Municipal de Promoção de Igualdade Racial e o Conselho competente;
CONSIDERANDO as tratativas oriundas da Comissão Organizadora da Conferencia do Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial Etnicorracial, através de documento interno protocolado nesta Secretaria;

Resolve:

Art. 1º - Informar data, local e horário da realização da V Conferencia Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Olinda:
Data: 30 e 31 de maio de 2025.
Local: Escola Técnica Estadual Chico Science, localizada na Avenida Brasil, Lote C-2 em Rio Doce **.**
Horário: 30 de maio – 13h as 18h e no dia 31/05 – 8h as 18h.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Olinda, 27 de maio de 2025

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:BADF46BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI/PE
AVISO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, comunica aos interessados o REAGENDAMENTO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS PARA PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 29/05/2025 até 10/06/2025 às 23:59h no site www.portaldeouricuri.com.br. Abertura das propostas 11/06/2025 às 08h:30min e a fase de disputa de lances no dia 11/06/2025 às 09h:00min. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro e nos sites: www.tce.pe.gov.br - www.ouricuri.pe.gov.br - www.portaldeouricuri.com.br. OURICURI/PE, 27 de maio de 2025.

WALISON HIGOR GOMES PIMENTAL –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:F125744C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 2025/03.12.05

MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 2025/03.12.05. Partes: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ/MF: 11.040.904/0001-67 e OURILIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF: 53.994.262/0001-85. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**. Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Processo Administrativo nº. 032/2025. Fundamentação Legal: Artigo 138, inciso III da Lei Federal 14.133/2021. Ouricuri/PE, 15 de maio de 2025.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA –
Ordenadora de Despesas da Sec. de Assistência Social. –

MARIA APARECIDA DE MORAIS VERAS.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:5F0F459D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

A Sra. Helvia Alencar Coelho Vila Antunez, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ouricuri/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 051/2025, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **WDS EGENHARIA E SERVIÇOS LTDAL** inscrita no **48.478.310/0001-42**, sagrou-se vencedora, com proposta no valor global de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais) para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ARTE E ESPORTE UNIFICADO (CEU) NO MUNICÍPIO OURICURI/PE, com vigência contratual até 31 de Dezembro de 2025. Ouricuri/PE, 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:C1F25967

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 2025/03.12.08

MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 2025/03.12.08. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ/MF: 12.095.325.0001/84 e OURILIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF: 53.994.262/0001-85. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**. Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Processo Administrativo nº. 032/2025. Fundamentação Legal: Artigo 138, inciso III da Lei Federal 14.133/2021. Ouricuri/PE, 15 de maio de 2025.

HÉLVIA ALENCAR COELHO VILA ANTUNEZ –
Ordenadora de Despesas da Sec. de Assistência Social. –

MARIA APARECIDA DE MORAIS VERAS.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:DF48FB45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

A Sra. Inove de Medeiros Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Ouricuri/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Art 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 055/2025, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **RAMOS E LOURENÇO PROJETO DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no **32.312.813/0001-03**, sagrou-se vencedora, com proposta no valor global de R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE OURICURI/PE, com vigência contratual até 12 (doze) meses.

Ouricuri/PE, 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:E28893A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 2025/03.12.06

MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 2025/03.12.06. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ/MF: 30.648.279/0001-85 e OURILIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF: 53.994.262/0001-85. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**. Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Processo Administrativo nº. 032/2025. Fundamentação Legal: Artigo 138, inciso III da Lei Federal 14.133/2021. Ouricuri/PE, 15 de maio de 2025.

IVONE DE MEDEIROS LIMA –
Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação. –

MARIA APARECIDA DE MORAIS VERAS.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:20A72220

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 2025/03.12.07

MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 2025/03.12.07. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF: 11.434.981/0001-00 e OURILIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF: 53.994.262/0001-85. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**. Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Processo Administrativo nº. 032/2025. Fundamentação Legal: Artigo 138, inciso III da Lei Federal 14.133/2021. Ouricuri/PE, 15 de maio de 2025.

ANA MARIA PARENTE DE BRITO –
Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde. –

MARIA APARECIDA DE MORAIS VERAS.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:AA629F7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2025

Processo Licitatório Nº: 001/2025; CPL; Pregão Eletrônico –Nº 001/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de kit de equipamentos eletrônicos contendo: 05 (cinco) impressoras portáteis e 05 (cinco) smartphones com fornecimento mensal de 180 (cento e oitenta) bobinas de papel térmico personalizadas, para emissão de faturas de consumo de água e esgoto, assim como sua manutenção e fornecimento de sistemas de gestão comercial e módulos de: negociação de débito, convênio de arrecadação, dívida ativa e execução fiscal, emissão simultânea de contas d'água e aviso de débito, agência virtual e gerenciador de sistemas, a fim de atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares- SAAE. Valor estimado R$ 99.400,68 (Noventa e nove mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos).

Recebimentos das Propostas até o dia 16/06/2025 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). O início da sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 16/06/2025 às 09:00 (nove) horas. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou através de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.
Palmares/PE, 27 de maio de 2025

DIEGO DA SILVA E P. GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:50D561B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria de Educação.
CONTRATADA: Taruanda Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 39.357.688/0001-05.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2023, cujo objeto é a Reforma da Nova Secretaria de Educação.
JUSTIFICATIVA: Adequação dos prazos administrativos para conclusão dos procedimentos formais relacionados à execução da obra, considerando serviços adicionais aditivados.
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 01 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:10B47085

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
4º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria de Finanças.
CONTRATADA: Raimundo & Capela – Jurídico Estratégico, CNPJ nº 07.038.997/0001-18.
OBJETO: Renovação da prestação de serviços advocatícios especializados na área tributária.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.
VALOR MENSAL: R$ 9.178,91 (nove mil, cento e setenta e oito reais e noventa e um centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 110.146,92 (cento e dez mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).
REAJUSTE: Aplicado com base no IPCA acumulado no período de 01/12/2023 a 30/11/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

KASSE JHONES DA SILVA SANTOS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:2A9D1197

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Panelas/PE torna público, para os devidos fins, que a publicação referente ao **Contrato nº 007/2025**, celebrado com a empresa **JC CONTABILIDADE LTDA**, **CNPJ nº 07.394.410/0001-03**, veiculada no site da AMUPE com valor incorreto, deverá ser retificada quanto ao valor global referente à prestação de serviços de consultoria contábil ao **Fundo Municipal de Saúde – FMS**.

Assim, em correção à matéria publicada no **Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE**, no dia **31/03/2025**, **Edição 3812**, **Código Identificador: 1DC4F594**:
Onde-se lê:
Valor global: **R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**
Leia-se:
Valor global: **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**
As demais informações permanecem inalteradas.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:DB4C9ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – Município de Panelas/PE
CONTRATADA: ITAPEMED Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares LTDA
CNPJ: 54.322.844/0001-88
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos destinados ao Centro de Especialização Odontológica (CEO) e demais órgãos da Secretaria de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
ASSINATURA:09 de abril de 2025

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:5CD6A9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Edenilson da Silva Torres, CPF nº 150.xxx.xxx-13.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:5299F4AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 095.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 095/2025
Fornecedor: COMPUTECHWARE COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº: 30.173.297/0001-58
Objeto: Aquisição de 5 (cinco) COMPUTADORES (CPU, monitor, teclado e mouse), 5 (cinco) ESTABILIZADORES e 8 (oito) IMPRESSORAS EPSON L3250, equipamentos destinados à Policlínica Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, de Panelas/PE.
Valor: R$ 22.192,20 (vinte e dois mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos)
Secretaria solicitante: Secretaria de Saúde
Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30 06 04 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 – Saúde; 10 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.1106.0000 – Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos Hospitalares; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Panelas/PE, 15 de maio de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:E92F1853

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. OFÍCIO Nº 105.2025

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Panelas/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, decide, com base no inciso II, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, revogar a dispensa de licitação celebrada com a **SEPLAGO - SERVICOS PLANEJAMENTO GESTAO E OBRAS LTDA**, portador do CNPJ de nº 19.020.017/0001-39, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para ampliação no prédio da Escola Municipal Felipe Barbosa, localizada na Vila do Distrito de São José do Bola, neste município.

O art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473, senão vejamos:

STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Diante do exposto, revogo processo licitatório, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Panelas, 28 de abril de 2025.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:95141180

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 329/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Servidor(a) Público Municipal **JULIANA GODOI BEZERRA,** inscrita sob o CPF de Nº. **101.615.924-22,** do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, a partir de 19 de maio de 2025.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor(a), conforme Requerimento 067/2025, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B75E75BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO FMSP Nº 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO FMSP Nº 003/2025 REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

NATUREZA: COMPRAS, OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Tablet para os Agentes Comunitários de Saúde da Rede de Atenção Primária em Saúde de Passira/PE.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi vencedora dos **Itens**: **01 e 02** a empresa **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA-EPP, CNPJ: 15.838.111/0001-49, no valor de R$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais)**. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: **licitacao@passira.pe.gov.br**.

Passira,27 de maio de 2025.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ -
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:826D4253

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA PASSIRAPREV N.º 0018/2025

Pensão por Morte, Artigo 26 da Lei Municipal nº 767/2021 [Segurado Aposentado]
Ato/Portaria PASSIRAPREV nº 0018/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte, Artigo 26 da Lei Municipal nº 767/2021 [Segurado Aposentado]

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município de Passira - PASSIRAPREV, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 91, inciso VI da Lei Municipal n.º 767, de 30 de agosto de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do (a) segurado (a) Inativo (a) GONCALO FERREIRA DE LIMA, portador(a) do RG 429843, SDS/PE, CPF 305.999.624-53, Inativo, no cargo de AUX DE SERVICOS GERAIS, Matrícula Funcional 892, nos termos do Artigo 23, da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 26, 27, inciso I, 28, §3°, inciso VI, Art. 29 e 30, caput, parágrafo único da Lei Municipal n.º 767, de 30 de agosto de 2021, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Passira - PASSIRAPREV, número 007/2025, com proventos integrais rateado em partes iguais ao seu conjunto de dependentes da seguinte forma: I - JOSEFA ANA MARTINS DE LIMA, cônjuge, portador(a) do RG nº 3343774 - SDS/PE e do CPF nº 682.881.664-15, nascido(a) em 23 de Fevereiro de 1947, com duração vitalícia.
Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/04/2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Passira/PE, em 05 de Maio de 2025.

FELIPE PAULINO DOS SANTOS SALGADO
Diretor Presidente
PASSIRAPREV

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:0D45DB71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 017/2025 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855
Processo Licitatório Nº 017/2025-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 015/2025. **Objeto** AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 80.762,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 28/05/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas**: 09/06/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 27/05/2025.

RAFAEL SOARES DE LIMA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:2172DAFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 018/2025 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855
Processo Licitatório Nº 018/2025-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 016/2025. **Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DE ENSINO VICULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 82.049,50. **Início do Acolhimento das Propostas:** 28/05/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas**: 09/06/2025, 14:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 27/05/2025.

RAFAEL SOARES DE LIMA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:28A8504D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 019/2024 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855
Processo Licitatório Nº 018/2025-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 016/2025. **Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DE ENSINO VICULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 82.049,50. **Início do Acolhimento das Propostas:** 28/05/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas**: 09/06/2025, 14:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 27/05/2025.

RAFAEL SOARES DE LIMA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:4FABA38E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025/PMP

-Processo Nº: 023/2025/PMP.

-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 010/2025.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: PRISCILA SENNA, destinada a abrilhantar as festividades juninas do município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 043/2025/PMP.
-Contratado: PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.
-CNPJ nº 34.284.509/0001-25.
-Valor Contratado: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente a apresentação artística: PRISCILA SENNA, no próximo dia 07 de Junho de 2025, em praça pública, no município de Poção - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 22 de Maio de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:C1C932DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 023/2025/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE

-Processo Nº: 023/2025/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 010/2025.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: PRISCILA SENNA, destinada a abrilhantar as festividades juninas do município de Poção - PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: PRISCILA SENNA, com o valor global de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), através da empresa PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 34.284.509/0001-25, estabelecida à Av. Edilson Brasil Soares, nº 830, Sapiranga, Fortaleza – CE, CEP nº 60.833-020.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 22 de Maio de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:32A27987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município de Poção-PE;
CONSIDERANDO requerimento realizado por meio do Ofício nº 013/2025, expedido pelo Exmo. Sr. **Severino Ramos de Santana, Prefeito do Município de Paulista**, com vistas a obter a **CEDÊNCIA** da Servidora **Ana Paula Beserra Jatobá de Carvalho**, no período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **ANA PAULA BESERRA JATOBÁ DE CARVALHO**, titular do Cargo de Proventos Efetivo de Professora Fundamental I, matrícula nº 008411, portadora do RG nº 5.913.367-SDS/PE e do CPF nº 045.596.754-73, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paulista, com ônus para esta, com ressarcimento para a Prefeitura Municipal de Poção-PE.
Art. 2º - Será da inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paulista, as obrigações inerentes ao servidor cedido em razão do presente convênio, ficando a seu encargo o pagamento de sua remuneração, bem como, seus encargos trabalhistas, apresentados através de planilha, pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 4º - Revogam-se a disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se; e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 19 de maio de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
CPF: ***.789.054-38
-Prefeito-

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:15D98A4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - GERENCIAMENTO, ALIMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PE**, através da Secretária de Administração, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação para abertura da Dispensa de Licitação em razão do valor, objetivando a Contratação de serviços de gerenciamento, alimentação, monitoramento e atualização das redes sociais das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Primavera, vinculadas a Administração. O serviço abrange a publicação de notícias, divulgação de convites, criação de campanhas institucionais manutenção de conteúdo em plataformas como Facebook, Instagram, YouTube, com transmissão ao vivo e outras mídias digitais.

A planilha descritiva estará disponibilizada no Portal do Município ***https://transparencia.primavera.pe.gov.br/*** (NA PÁGINA DOS AVISOS). As cotações de preços deverão ser enviadas através do email, depart-(***depart-compras@primavera.pe.gov.br)***, ou entregues diretamente no Setor de Compras, localizado no Centro Administrativo, sito à Rua Coronel Braz Cavalcante, nº.42, Centro, Primavera – PE.

Primavera/PE, 27 de maio de 2025.

VALDEMIRO DE LIRA SILVA FILHO
Secretário de Adminsitração
Primavera/PE.

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:D08DBEA3

SECRETARIA DE CULTURA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - FOGOS DE ARTIFÍCIO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - FOGOS DE ARTIFÍCIO

A Prefeitura Municipal de Primavera-PE, através da Secretaria de Cultura, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as

devidas especificações, visando à pretensa contratação para abertura da Dispensa de Licitação em razão do valor, objetivando o **FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO RUIDOS PARA SEREM UTILIZADOS EM FESTIVIDADES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE.**

A planilha descritiva estará disponibilizada no Portal do Município ***https://transparencia.primavera.pe.gov.br/*** (NA PÁGINA DOS AVISOS). As cotações de preços deverão ser enviadas através do email, depart-(***depart-compras@primavera.pe.gov.br)***, ou entregues diretamente no Setor de Compras, localizado no Centro Administrativo, sito à Rua Coronel Braz Cavalcante, nº.42, Centro, Primavera – PE.

Primavera/PE, 27 de maio de 2025.

BRUNA MARIÁH DA SILVA SANTANA
Secretária de Cultura
Primavera/PE.

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:9221439C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – MATERIAIS DE DECORAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera-PE, através das Secretarias de Educação e Cultura, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação para abertura da Dispensa de Licitação em razão do valor, objetivando a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE DECORAÇÃO, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E INSTITUCIONAIS DURANTE AS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VISANDO VALORIZAR AS TRADIÇÕES CULTURAIS LOCAIS E PROPORCIONAR UM AMBIENTE FESTIVO E ACOLHEDOR À COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE..

A planilha descritiva estará disponibilizada no Portal do Município ***https://transparencia.primavera.pe.gov.br/*** (NA PÁGINA DOS AVISOS). As cotações de preços deverão ser enviadas através do email, depart-(***depart-compras@primavera.pe.gov.br)***, ou entregues diretamente no Setor de Compras, localizado no Centro Administrativo, sito à Rua Coronel Braz Cavalcante, nº.42, Centro, Primavera – PE.

Primavera/PE, 27 de maio de 2025.

MARIA ADELAIDE DE LIRA SENA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 009/2025

BRUNA MARIÁH DA SILVA SANTANA
Secretária de Cultura
Portaria n° 006/2025

Publicado por:
Luís Paulo Dos Santos
Código Identificador:0704D925

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO CREDENCIAMENTO 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 250408CD00002. CDC. Credenciamento Nº 00002/2025. Serviço. Credenciamento Público tem por objeto a futura Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como organizações sociais, cujas atividades sejam dirigidas à área da Saúde, para qualificação como Organizações Sociais visando a celebração do contrato de gestão, tornando–as aptas a contratos de gestão com a Administração Pública Municipal em especial com relação aos Chamamentos Públicos na área da Saúde vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Empresas Credenciados e habilitados aptos nos termos do instrumento convocatório: Anaesp – Associacao Nacional De Apoio Ao Ensino, Saude E Politicas Publicas, Cnpj: 02.954.994/0001-00; Instituto De Apoio Ao Desenvolvimento Da Vida Humana, Cnpj: 21.843.341/0001-07; Instituto De Desenvolvimento dos Municípios Em Saude – Idms, CNPJ: 54.964.375/0001-09; Instituto De Referencia Em Saude (Irsaude), CNPJ: 44.133.675/0001-84. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE, ou através do Fone: (87) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Quixaba, 05/05/2025.

EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:307B475A

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 472/2025

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária Municipal Nº 217 de 15 de março de 2010 (Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação Básica), para dispor sobre a gratificação de difícil acesso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a manifestação do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Ordinária Municipal Nº 217, de 15 de março de 2010 (Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Município de Quixaba/PE), para dispor sobre a gratificação de difícil acesso.

Art. 2º. O Art. 97 da Lei citada no artigo anterior passa a vigorar com a seguinte redação:

~~**Art. 97 – Farão jus à gratificação de difícil acesso aqueles profissionais do magistério que trabalharem em escolas da zona rural consideradas de difícil acesso, incidente sobre o salário da classe e nível inicial, considerando a categoria a que pertencem.**~~
~~**Parágrafo Único: Para ser considerado de difícil acesso, a escola deve em percurso de ida e volta, ser localizada a mais de 03(três) quilômetros de distância da sede do município, Distritos e Povoados vinculados ao território municipal de Quixaba e não houver meios de transportes regulares ligando essas regiões, incluindo-se neste o transporte escolar, sendo observado cada caso, de acordo com as peculiaridades.**~~

Art. 97. Farão jus à gratificação de difícil acesso àqueles profissionais do magistério em exercício da função de docência em sala de aula, que trabalharem em escolas consideradas de difícil acesso, incidente sobre o salário da classe e nível inicial, considerando a categoria a que pertencem. (Redação dada pelo PLO Nº 006/2025)

Parágrafo único. Para ser considerada de difícil acesso, a escola deve em percurso de ida e volta, ser localizada a mais de 03(três) quilômetros de distância da sede do município e da residência do profissional vinculados ao território municipal de Quixaba e não houver meios de transportes regulares ligando essas regiões,

incluindo-se neste o transporte escolar, sendo observado cada caso, de acordo com as peculiaridades. **(Redação dada pelo PLO Nº 006/2025)**

Art. 3º. Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2025 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 1º de março de 2025.

Art. 5º. Restam revogadas todas às disposições em contrário, em especial o Art. 3º da Lei Ordinária Municipal Nº 419 de 27 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros Dos Santos
Código Identificador:18B93F2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE RIACHO DAS ALMAS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 10.741/2003 e Lei municipal nº 1.031/2007 autoriza a Organização da Sociedade Civil abaixo discriminada a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Riacho das Almas – PE, mediante mecanismo de renúncia fiscal, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto aprovado por este Conselho.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Desportos Aquáticos do Interior de Pernambuco - ADAIP
Endereço: Rua Radialista Cordovil Dantas, 316, Deputado José Antonio Liberato, Caruaru – PE, CEP 55.027-540
Telefone: (81) 99613-8920
Responsável: Danilo Miranda da Silva Nogueira

Projeto Aprovado: Viva Ativa 60+: maturidade transformada em qualidade de vida através do esporte
Valor: R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)
Prazo de captação de recursos: De Maio de 2025 a Maio de 2026.

Publicado por:
Wêdja Nayane Santos
Código Identificador:D8E46F30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA HABILITAÇÃO NO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS PESSOA IDOSA -CMI, BIÊNIO 2026/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, de Riacho das Almas-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.031/2007, e em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), torna público o presente Edital de Chamamento da Sociedade Civil para participação no processo de eleição dos(as) representantes da sociedade civil que irão compor o CMI para o biênio 2026/2027.
Considerando a necessidade da existência em cada Município do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, a quem compete, dentre outras atribuições, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a política municipal dos direitos do idoso, e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes a pessoa idosa;
Considerando que a Lei Estadual n° 15.446/2014 preconiza a eleição unificada dos representantes da sociedade Civil nos conselhos Municipais de Direitos do Idoso;
Considerando que os Fundos do Idoso se destinam a financiar programas e ações relativas aos direitos sociais dos idosos, além de criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade (Lei n° 12.213/2010) e que a aplicação desses recursos pressupõe regular o funcionamento dos Conselhos de Direitos do Idoso.
Considerando a Lei Municipal nº 1.031/2007, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso;

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n° 1.031/2007, convocar as organizações Não-Governamentais do Município de Riacho das Almas/PE, a saber:

• Prestadoras de serviços de atendimento ao idoso;
• usuários e suas organizações;
• trabalhadores do setor;
• Órgãos de capacitação profissional na área do idoso;
• Representantes dos idosos (grupos de convivência);

para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o conselho Municipal do Idoso de Riacho das Almas/PE - Biênio 2026/2027.
Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos: Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município; não possuir fins lucrativos; que, no âmbito do município, comprovadamente representem e defendam os direitos e deveres dos IDOSOS.
Compete ao Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais eleger 05 (cinco) Entidades Titulares e 05 (cinco) Entidades Suplentes que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE RIACHO DAS ALMAS/PE – Biênio 2026/2027.
As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar:

• Fotocópia do seu estatuto, com as suas alterações;
• Ata de eleição da atual diretoria;
• Comprovante de funcionamento de, no mínimo, 02 (dois) anos; indicação dos 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente) que, caso a entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal do Idoso, relação dos associados aptos a votarem.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até as 12:00hs do dia 12 de junho de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Assis Costa, nº 12, Bairro Santa Terezinha, Riacho das Almas/PE, CEP 55.120-000.
Data da Assembleia: 27 de junho de 2025.
Horário: Das 9h às 11h.
Local: Rua Assis Costa, nº 12, Bairro Santa Terezinha, Riacho das Almas/PE, CEP 55.120-000.
Cada entidade deverá encaminhar seus representantes devidamente credenciados.

Riacho das Almas/PE, 23 de maio de 2025.

THAISA CAROLINE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Wêdja Nayane Santos
Código Identificador:9B62559B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025, PROCESSO Nº 055/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

O Município de Riacho das Almas, através do seu Prefeito Municipal Reconhece e **Ratifica a Inexigibilidade nº 019/2025, Processo nº 055/2025**, Contratação do Contratação para locação de Imóvel situado no Travessa João Soares, 15 – Nova Esperança em Riacho das Almas – PE, CEP 55.120-000, que atenda às condições necessárias para o funcionamento de uma UBS – (Unidade Básica de Saúde) UBS Nova Esperança. No valor de R$ 1.108,00 (Um mil, cento e oito reais) mensal e um Valor Total de R$ 13.296,00 (Treze mil, duzentos e noventa e seis reais) com prazo de locação para 12 (Doze) meses

Riacho das Almas, 23 de maio de 2025.

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:9ADE16B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025, PROCESSO Nº 056/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

O Município de Riacho das Almas, através do seu Prefeito Municipal Reconhece e **Ratifica a Inexigibilidade nº 020/2025, Processo nº 056/2025**, Contratação para Locação de Imóvel para funcionamento do CAPS – (Centro de Atenção Psicossocial) ligado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Riacho das Almas/PE, que atenda às condições necessárias para o funcionamento do CAPS – (Centro de Atenção Psicossocial). No valor de R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais) mensal e um Valor Total de R$ 10.320,00 (Dez mil, trezentos e vinte reais) com prazo de locação para 12 (Doze) meses

Riacho das Almas, 23 de maio de 2025.

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:50B8557C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025, PROCESSO Nº 057/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

O Município de Riacho das Almas, através do seu Prefeito Municipal Reconhece e **Ratifica a Inexigibilidade nº 021/2025, Processo nº 057/2025**, Contratação para locação de Imóvel situado na Avenida México, s/n - Centro, CEP 55.120-000, Cidade de Riacho das Almas – PE, que atenda às condições necessárias para o funcionamento do SAMU – (Serviço de Atendimentos Móvel de Urgência) No valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais) mensal e um Valor Total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) com prazo de locação para 12 (Doze) meses.

Riacho das Almas, 23 de maio de 2025.

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:791997BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 74, inciso V da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a **Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2025**, que tem por finalidade Contratação para locação de Imóvel situado na Rua Antônio Hipólito M. Neto, nº 35, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, que atenda às condições necessárias para o funcionamento do Programa Mãe Coruja no Município de Riacho das Almas/PE. No valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais) mensal e um Valor Total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) com prazo de locação para 12 (Doze) meses, em favor da Sra. JOANA DARC DA SILVA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 047.583.274-40 e RG sob o nº 7342570 SDS/PE, residente e domiciliada na Travessa José Figueiroa 1, nº 20, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE.

Riacho das Almas/PE, 23 de maio de 2025.

IEDA RODRIGUES DE FREITAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:C1D3D652

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 74, inciso V da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a **Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2025**, que tem por finalidade Contratação para locação de Imóvel situado na Rua IV, nº 12, Bairro Cohab, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, que atenda às condições necessárias para o funcionamento da Cozinha Comunitária II (Dona Menininha) no Município de Riacho das Almas/PE. No valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais) mensal e um Valor Total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) com prazo de locação para 12 (Doze) meses, em favor do Sr. WONEN JURANDIR MANOEL DE ARRUDA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 081.892.254-05 e RG sob o nº 8028743 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua IV, Cohab, Casa 11, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE.

Riacho das Almas/PE, 23 de maio de 2025.

IEDA RODRIGUES DE FREITAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:8B4D5BC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO (PE)
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO (RP) Nº 022/2025- PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2025

A Prefeitura Municipal do Rio Formoso/PE, situada a *Rua Barão do Rio Branco, 153, Centro, Rio Formoso-PE,* vem *através do seu pregoeiro oficial, **INFORMAR** aos interessados que o* **PROCESSO LICITATÓRIO (RP) Nº 022/2025- PREFEITURA,** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2025,** *cujo objeto é o* registro de preços, consignado em ata, para eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos e máquinas, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Rio

Formoso/PE, conforme especificações contidas neste Editaleseusanexos, com abertura prevista para o dia 29/05/2025 às 08:00h fica **ADIADA PARA O DIA 12/06/2025 às 08:00h.** *Informações adicionais: edital e anexos no LICITANET e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail:* pregaorioformoso2021@gmail.com *no horário das 08:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta feira.*

Rio Formoso, 27 de maio de 2025.

ALEF GOMES MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:926BD006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025 - FMS. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do certame em epígrafe, em que constitui objeto da presente licitação trata do registro de preços, consignado em ata, para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos, sob fornecimento e faturamento de forma parcelada, conforme especificações, quantidades e valores constantes nesta planilha e no termo de referência anexo I deste edital e proposta vencedora. Empresa vencedora:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R$ 379.920,00
VALOR GLOBAL: Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte reais.		R$ 379.920,00

Rio Formoso (PE), 27 de maio de 2025.

ALEF GOMES MONTEIRO –
Pregoeiro CPL.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:48EB8DA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ/PE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 043/2025 - Inexigibilidade nº 017/2025

O MUNICIPIO DE SAIRÉ/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.122.307/0001-19, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa **FT SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.998.900/0001-05**, para a execução dos Serviços de apresentação artística exclusiva do "Cantor "FABINHO TESTADO", no dia 12 de junho de 2025, no Festival do Buscapé, no Distrito de Insurreição, Município de Sairé/PE, no valor global correspondente a R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Sairé, 27 de maio de 2025.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:5A930B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ/PE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO - nº 041/2025. Comissão: CC.**Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025**. Objeto Nat: Compras. Objeto Descr. **contratação de empresas para o fornecimento de eletroeletrônico destinados a áreas comuns das unidades educacionais da Rede Municipal de Educação de Sairé, visando atender às necessidades do ano letivo de 2025, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Edital**. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 740.289,27.** Recebimento das Propostas até o dia: **9/6/2025 às 08h00min** (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de Preços: **9/6/2025 às 09h00min** (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnccompras.com/Home/Login). INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(https://saire.pe.gov.br/) e/ou na sala da CPL sito na Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:comissaodecontratacao@gmail.com.

Sairé - PE, 26 de maio de 2025.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:B9A3F04E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 001/2025

Processo Licitatório nº 082/2025 – Concorrência Nº 001/2025. Objeto: construção de uma unidade escolar com 13 salas de aula, seguindo o projeto arquitetônico padrão FNDE, no bairro Santa Margarida, em Salgueiro/PE. Valor estimado: R$ 10.897.225,10. Abertura da sessão no Site www.licitacaosalgueiro.com.br no dia 08.07.2025 às 09:00min. Informações e aquisição de Editais e anexos podem ser obtidas nos sítios: www.licitacaosalgueiro.com.br, pncp.gov.br/app/editais, https://www.salgueiro.pe.gov.br/ ou no endereço da sessão, Rua Joaquim Sampaio, 279 - Nossa Senhora das Graças - 56.000-000. FONE: (87) 3871 – 7070. Salgueiro/PE, 27 de Maio 2025,

MARCELLA THAÍS CRUZ DE SÁ CARVALHO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:4794F6B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 047/2024- PROCESSO LICITATÓRIO 136/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024

EXTRATO DO 1° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 047/2024- Processo Licitatório 136/2024, Pregão Eletrônico 061/2024; OBJETO: aditamento ao Contrato 047/2024 quanto a vigência, prorrogando por mais 05 (cinco) meses, passando a nova vigência a ser até 07/07/2025. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original. **Contratada**: **CÍCERA NATÁLIA DA SILVA LANDIM,** CNPJ: 19.153.524/0001-40, estabelecida Rua 06, Casa 20, Nossa Senhora de Fátima, Salgueiro – PE.

Salgueiro, 07 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIA MARIA ÂNGELO PEREIRA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 07/2025

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:0C6829E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO 151/2025- PROCESSO LICITATÓRIO 048/2025, DISPENSA 015/2024

EXTRATO DO 1° APOSTILAMENTO AO CONTRATO 151/2025- Processo Licitatório 048/2025, Dispensa 015/2024; OBJETO: Fica apostilada a Cláusula 5.1 do Contrato 151/2025 para fins de correção da dotação orçamentária, devendo constar a dotação seguinte:
Órgão Orçamentário: 13000| Programa: 1503| Ação: 2.2168 | Despesa: 1058 3.3.90.39.00| Fonte de Recurso: 1 MSC – 1.501.0000. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Contratada: **3M ENGENHARIA – MIGUEL TPS VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 40.872.518/0001-30, estabelecida Rua Antônio de Sá Araújo, 100, Divino Espírito Santo, Salgueiro – PE.

Salgueiro, 21 de maio de 2025.

FRANCISCO THAIRONY ALBUQUERQUE TORRES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:E0D6ADDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SRP 038-A/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025;

EXTRATO DO CONTRATO SRP 038-A/2025 - Processo Licitatório nº 040/2025 – Pregão Eletrônico 020/2025; OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco, som, iluminação, grids, estruturas metálicas, painel de led, disciplinadores, tendas, banheiros químicos, camarins, geradores de energia, cadeiras e mesas plásticas para utilização na Copa de Futsal 2025 e 30° Jogos Escolares de Salgueiro, eventos esportivos realizados respectivamente nos meses de abril e maio de 2025, em face de **YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.596.268/0001-02, estabelecida na Rua Marcildo de Barros A. Luz, 172, Minervina Franklin, Salgueiro/PE, neste ato representado por Yedilton Wagner da Silva Ordonio, portador do CPF n° 907.xxx.xxx-xx, com endereço comercial acima descrito, no valor da contratação de R$ 8.776,00, a ser pago até o 10° dia do mês subsequente ao fornecimento. Vigência: 10 dias.

Salgueiro/PE, 29 de abril de 2025.

ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretaria de Cultura e Esportes
Portaria 05/2025

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:EB203CC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa para realização de ação de saúde de mamografia e ultrassonografia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **SERV SAÚDE LTDA**; CNPJ: **46.814.806/0001-14**; VALOR TOTAL: **R$ 54.320,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais)**.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 26/05/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria GP 014/2025

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:68810BB0

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada para adquirir serviço de cerimonial, para os eventos casamento comunitário e debutantes de sucesso, atendendo as demandas da secretaria de governo de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **PATRICIA MICHELE DA SILVA LINS**; CPF: **056.978.371-27**; VALOR TOTAL: **R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 27/05/2025

BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
Portaria GP nº 261/2025

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:F126EBF2

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA
EDIÇÃO DO DIA 26/05/2025 – nº 3849

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 019/2025 - Objeto: Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de Serviço de Locação de Estruturas para Festas Comemorativas do Calendário Anual, Eventos promovidos e apoiados pela Administração, Congressos, Reuniões, Campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. **Onde se lê**: R$ 11.977.233,35 (onze milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). - **Leia-se**: **R$ 11.970.858,35 (onze milhões novecentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).** Santa Cruz do Capibaribe/PE, 27 de maio de 2025.

ROGERSON SILVA FONSECA **–**
Pregoeiro

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:EF1DDD24

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº (043/2025) – Ata de Registro nº 003/2025 - Processo Licitatório nº **004/2025** – Pregão eletrônico SRP nº **01/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE ,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio de sua secretária **Srª. SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAUJO** firma com a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.328.532/0001-77**, tendo como OBJETO o Registro de Preço para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 974.818,50** (novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**Com Vigência iniciada em 08/05/2025 .**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº (044/2025) – Ata de Registro nº 004/2025 Processo Licitatório nº **04/2025** – Pregão eletrônico SRP nº **01/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE ,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio de sua secretária **Srª. SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAUJO** firma com a empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **04.162.170/0001-23**, tendo como OBJETO o Registro de Preço para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais) **Com Vigência iniciada em 08/05/2025 .**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº (045/2025) – Ata de Registro nº 005/2025 Processo Licitatório nº **04/2025** – Pregão eletrônico SRP nº **01/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE ,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio de sua secretária **Srª. SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAUJO** firma com a empresa **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.754.510/0001-48**, tendo como OBJETO o Registro de Preço para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 8.000,00** (oito mil reais) **Com Vigência iniciada em 08/05/2025 .**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº (046/2025) – Ata de Registro nº 006/2025 Processo Licitatório nº **04/2025** – Pregão eletrônico SRP nº **01/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE ,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio de sua secretária **Srª. SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAUJO** firma com a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **12.889.035/0002-93**, tendo como OBJETO o Registro de Preço para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 88.950,00** (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais) **Com Vigência iniciada em 08/05/2025 .**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº (047/2025) – Ata de Registro nº 007/2025 Processo Licitatório nº **04/2025** – Pregão eletrônico SRP nº **01/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE ,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio de sua secretária **Srª. SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAUJO** firma com a **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º **06.132.785/0001-32**, tendo como OBJETO o Registro de Preço para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 452.862,50** (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) **Com Vigência iniciada em 08/05/2025 .**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº (048/2025) – Ata de Registro nº 008/2025 Processo Licitatório nº **04/2025** – Pregão eletrônico SRP nº **01/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE ,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio de sua secretária **Srª. SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAUJO** firma com a **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.674.752/0001-40**, tendo como OBJETO o Registro de Preço para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 769.042,50** (setecentos e sessenta e nove mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos) **Com Vigência iniciada em 08/05/2025 .**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº (049/2025) – Ata de Registro nº 009/2025 Processo Licitatório nº **04/2025** – Pregão eletrônico SRP nº **01/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE ,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio de sua secretária **Srª. SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAUJO** firma com a **RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **48.722.366/0001-09**, tendo como OBJETO o Registro de Preço para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 2.330.634,00** (dois milhões trezentos e trinta mil seiscentos e trinta e quatro reais) **Com Vigência iniciada em 08/05/2025 .**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 050/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0001-70**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 127.425,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses**
Data da assinatura: 08/05/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 051/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0006- 53**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses**
Data da assinatura: 08/05/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 052/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).. Vigência: 12 (doze) meses**
Data da assinatura: 08/05/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 053/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.706.033/0001-57**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 402.916,00 (quatrocentos e dois mil e novecentos e dezesseis reais). Vigência: 12 (doze) meses**
Data da assinatura: 08/05/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 054/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.753.111/0001-53**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 435.787,50 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta reais).**
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 08/05/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 055/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.484.373/0001-24**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 08/05/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 056/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.232.280/0001-69**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 260.659,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).**
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 08/05/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:B436924F

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 021/2025
EXTRATO CONTRATO Nº 021/2025- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 70.157.680/0001-37, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição de Fardamentos, roupas de cama hospitalar e vestuários cirúrgicos destinados à Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.** Valor Global: R$ **44.398,36** (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).
Data da Assinatura: 04/02/2025. VIGÊNCIA: 12 MESES

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 023/2025
EXTRATO CONTRATO Nº 023/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **ELO TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.844.636/0001-39, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição de Fardamentos, roupas de cama hospitalar e vestuários cirúrgicos destinados à Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.** Valor Global: R$ **41.296,61** (quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

Data da Assinatura: 04/02/2025. VIGÊNCIA: 12 MESES

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 022/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 022/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **ELO TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.844.636/0001-39, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição de Fardamentos, roupas de cama hospitalar e vestuários cirúrgicos destinados à Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.** Valor Global: R$ **61.898,00** (sessenta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais).

Data da Assinatura: 04/02/2025. VIGÊNCIA: 12 MESES

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 024/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 024/2025- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 53.904.932/0001-25, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição de Fardamentos, roupas de cama hospitalar e vestuários cirúrgicos destinados à Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.** Valor Global: R$ **41.195,16** (quarenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).
Data da Assinatura: 04/02/2025. VIGÊNCIA: 12 MESES

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO Nº 025/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 025/2025 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.693.837/0001-90, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição de Fardamentos, roupas de cama hospitalar e vestuários cirúrgicos destinados à Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.** Valor Global: R$ **339.100,00** (trezentos e trinta e nove mil e cem reais).

Data da Assinatura: 04/02/2025. VIGÊNCIA: 12 MESES

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:F743625D

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 70.157.680/0001-37, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição de Fardamentos, roupas de cama hospitalar e vestuários cirúrgicos destinados à Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.** Valor Global: R$ **44.398,36** (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).
Data da Assinatura: 21/01/2025. VIGÊNCIA: 12 MESES

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **ELO TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.844.636/0001-39, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição de Fardamentos, roupas de cama hospitalar e vestuários cirúrgicos destinados à Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.** Valor Global: R$ **41.296,61** (quarenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).
Data da Assinatura: 27/12/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **ELO TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.844.636/0001-39, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição de Fardamentos, roupas de cama hospitalar e vestuários cirúrgicos destinados à Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.** Valor Global: R$ **61.898,00** (sessenta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais).

Data da Assinatura: 29/11/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **NOVO HORIZONTE COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 53.904.932/0001-25, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição de Fardamentos, roupas de cama hospitalar e vestuários cirúrgicos destinados à Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.** Valor Global: R$ **41.195,16** (quarenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).
Data da Assinatura: 21/01/2025. VIGÊNCIA: 12 MESES

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 - O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.693.837/0001-90, que tem como objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição de Fardamentos, roupas de cama hospitalar e vestuários cirúrgicos destinados à Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.** Valor Global: R$ **339.100,00** (trezentos e trinta e nove mil e cem reais).

Data da Assinatura: 29/11/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:F267A31F

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.328.532/0001-77**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 974.818,50** (novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) **Com Vigência iniciada em 08/05/2025 .**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **04.162.170/0001-23**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais) **Com Vigência iniciada em 08/05/2025 .**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.754.510/0001-48**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 8.000,00** (oito mil reais) **Com Vigência iniciada em 08/05/2025 .**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **12.889.035/0002-93**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 88.950,00** (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais) **Com Vigência iniciada em 08/05/2025 .**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º **06.132.785/0001-32**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 452.862,50** (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) **Com Vigência iniciada em 08/05/2025 .**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.674.752/0001-40**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 769.042,50** (setecentos e sessenta e nove mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos) **Com Vigência iniciada em 08/05/2025 .**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **48.722.366/0001-09**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 2.330.634,00** (dois milhões trezentos e trinta mil seiscentos e trinta e quatro reais)**Com Vigência iniciada em 08/05/2025 .**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0001-70**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 127.425,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses**
Data da assinatura: 08/05/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no

CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0006- 53**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses**
Data da assinatura: 08/05/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.389.400/0001-84**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).. Vigência: 12 (doze) meses**
Data da assinatura: 08/05/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.706.033/0001-57**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 402.916,00 (quatrocentos e dois mil e novecentos e dezesseis reais). Vigência: 12 (doze) meses**
Data da assinatura: 08/05/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.753.111/0001-53**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 435.787,50 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta reais).**
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 08/05/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.484.373/0001-24**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 08/05/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2025: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, firma com a empresa **ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.232.280/0001-69**, tendo como OBJETO o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS** destinados à Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R$ 260.659,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).**
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 08/05/2025.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:B6BC9556

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43 , DE 27 DE MAIO DE 2025 - LEI N. 533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 54.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 566 - 08.122.0016.2135.0000 Cuidando das Pessoas..... 20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 568 - 08.122.0016.2135.0000 Cuidando das Pessoas..... 3.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 659 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das Pessoas..... 20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 663 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das Pessoas..... 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 671 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das Pessoas..... 3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 707 - 08.244.0016.2142.0000 Cuidando das Pessoas..... 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 708 - 08.244.0016.2142.0000 Cuidando das Pessoas..... 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 692 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das Pessoas..... -54.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 27 de maio de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:E573D694

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44 , DE 28 DE MAIO DE 2025 - LEI N. 533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 315.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA
Ficha: 148 - 04.122.0013.2040.0000 Inovação e Desenvolvimento..... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha: 245 - 20.608.0013.2043.0000 Inovação e Desenvolvimento..... 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 867 - 12.361.0012.2028.0000 Mais Educação..... 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 085 - 99.999.0011.2015.0000 Gestão Publica de Qualidade..... -115.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 862 - 12.361.0012.2025.0000 Mais Educação..... -200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 28 de maio de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:130957A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, pessoa jurídica de direito público, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no **CNPJ n.º 12.078.458/0001-42,** torna público a todos os interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo n.º 016/2025, Pregão Eletrônico n.º 010/2025, cujo objeto da presente licitação e a contratação de empresa (s) para aquisição gêneros alimentícios do tipo Hortifruti, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Adjudica e homologa-se o resultado deste certame e declara vencedora a empresa: **DAIANE BRAZ DOS SANTOS ME** inscrita no CNPJ Nº 41.911.580/0001-56, com os **lotes**: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, no valor total de **R$ 130.127,50** (cento e trinta mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 26 de maio de 2025.

DANIEL JAIME DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:E7DD588E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2024 CHAMADA PÚBLICA/ CREDENCIAMNETO Nº 004/2024 EXTRATO DO CONTRATO N° 119/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– CNPJ N.º 09.216.627/0001-59

CONTRATADA: INSTITUTO GESTÃO ASSISTÊNCIA PRO ACTIVE - CNPJ N.º 23.379.230/0004 -51

OBJETO: O objeto do presente contrato é credenciamento de clínicas especializadas para realização de atendimento voltado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do município de Santa Maria da Boa Vista, conforme condições descritas no termo de referência,

VALOR ESTIMADO: R$ 4.608.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 20 de maio de 2025.

NATALIA INGRED ALVES DE MENEZES REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:4E4BD3A8

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2025

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2025

Notificante: Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista e Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista – PE.

Notificado: DIOCESE DE PETROLINA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO e DEMAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias.

Pelo presente edital, fica **NOTIFICADO(A)** a **DIOCESE DE PETROLINA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ n° 10.730.109/0018-86**, na qualidade de titular de propriedade com domínio ou parte deste domínio inserido dentro do Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) – Santa Maria da Boa Vista, situado na Rodovia BR-428, abrangendo os bairros Santa Luzia, José Lustosa Cantarelli, Loteamento Esperança, Vitória dos Sem Teto e Mandacaru.

Adicionalmente, ficam também **NOTIFICADOS OS DEMAIS TERCEIROS INTERESSADOS**, que incluem proprietários, detentores de domínio e/ou confinantes das áreas abrangidas ou adjacentes ao mencionado NUIC.

INFORMA-SE QUE o Município de Santa Maria da Boa Vista, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, portadora do CNPJ n° 10.358.182/0001-20, com sede na Rua Prefeito Raimundo Coimbra Filho, SN - Centro, instaurou o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) n° 020/2025, por meio do Decreto n° 0016/2025 – Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista e Portaria 01/2025 – SEAPA, referente ao NUIC - SANTA MARIA DA BOA VISTA.

Havendo interesse em contestar a REURB-S acima descrita, a parte notificada deverá apresentar impugnação fundamentada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (SEAPA) de Santa Maria da Boa Vista, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação/entrega desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 2° da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

A ausência de manifestação no prazo assinalado será interpretada como concordância com a REURB-S.

A planta topográfica e o memorial descritivo da área em processo de regularização poderão ser obtidos para consulta na Secretaria Municipal acima mencionada, durante o horário de expediente.

Santa Maria da Boa Vista – PE, 26 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA
CNPJ 10.358.182/0001-20

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:F095CAC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA GAB/SEAPA Nº 001, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão municipal de regularização fundiária urbana do município de santa maria da boa vista/pe e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE** e **o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana - REURB, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão competente para fins conduzir, dar andamento, pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos que tem como objeto à aplicação da Regularização Fundiária prevista na legislação acima citada, bem como adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB;

R E S O L V E M:
Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Regularização Fundiária, os servidores abaixo relacionados:

1.MARIA ELIANE DA ROCHA
MATRÍCULA 902930

2.MAYCON REBERTHE ARCANJO BARROS
PORTARIA 125/2025

3.NADJA NATANAELLY PEREIRA DE SOUZA
PORTARIA 114/2025

Parágrafo único – A Comissão será coordenada por **NADJA NATANAELLY PEREIRA DE SOUZA**.

Art. 2° A Comissão deverá, entre outras funções similares:
I - expedir atos normativos necessários ao fiel cumprimento da Lei Federal nº 13.465/2017, quando for o caso, para melhor regulamentação do procedimento de regularização fundiária;
II - estabelecer áreas prioritárias para a regularização fundiária;
III - propor a abertura dos processos de REURB de iniciativa do Município;
IV - conduzir os processos de REURB no âmbito da Administração Municipal;
V - produzir os atos administrativos correspondentes aos processos de REURB;
VI - mediar eventuais conflitos que surgirem no transcorrer dos processos de REURB;
VII - receber parecer único conclusivo multidisciplinar a fim de subsidiar a emissão da Certidão de Regularização Fundiária - CRF;
VIII - receber declaração ambiental ou correspondente, informando se a área a ser regularizada, ou parte dela, está inserida em área de preservação permanente – APP, emitida pelo responsável técnico;
IX - receber declaração informando se a área a ser regularizada, ou parte dela, está inserida em área de risco, emitida pelo responsável técnico;
X - receber declaração informando se a área ou núcleo a ser regularizado possui características de área urbanizada, emitida pelo responsável técnico;
XI - receber o Projeto de Regularização Fundiária-PRF emitida pelo responsável técnico;
XII - solicitar, junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente, o registro do processo de REURB, quando de interesse social, bem como todas as certidões necessárias ao cumprimento da regularização fundiária;
XIII - emitir parecer único conclusivo multidisciplinar nos casos de omissão de renda juntamente com assistente social do município;
XIV - fornecer informações necessárias para a REURB;
XV - assessorar o Prefeito naquilo que disser respeito à REURB;
XVI - dar publicidade aos trabalhos e decisões da Comissão.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de um ano, contados a partir da publicação da portaria de nomeação, podendo haver recondução.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista/PE, em 26 de maio de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário – SEAPA

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:B06F2905

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - PMSBU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 10.091.577/0001-00, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 152/2023, e demais normas aplicadas à espécie e em conformidade com o Parecer Jurídico, por intermédio do Gestor, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **ADJUDICAR Processo Licitatório nº 008/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Registro de preço -** Objeto**:** Registro De Preço (SRP) para a **Contratação de empresa especializada na perfuração e instalação de poços tubulares em diversas localidades no município de São Bento do Una – PE**, visando atender as necessidades em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência em anexo**, em favor da empresa: J A S Serviços e Locações Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 33.765.202/0001-83, sediada na Rua Manoel Florêncio de Souza, Nº 51 "A", Bairro Centro, Iati/PE. Valor Total Adjudicado R$: 1.620.765,450.** Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-97914-8421, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com.

São Bento do Una, 27 de maio de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:36C99B98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 085/2025 - PROC. 018/2025 - INEXIGIBILIDADE 011/2025 - SEC. CULTURA - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES
Extrato de contrato nº 085/2025 – Processo 018/2025 – Inexigibilidade 011/2025 - Pref.

Contrato nº085/2025 – Processo 018/2025 – Inexigibilidade 011/2025. Objeto: Contratação de serviços musicais com a Banda: SANTROPPÊ, para (01) uma apresentação no dia 20/06/2025, nas comemorações das festividades JUNINAS, de São Bento do Una, neste Município. Contratado (a), e representante: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME; inscrito no CNPJ: sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias... São Bento do Una, 26/05/2025 –

PAULA EMANUELLE ALMEIDA DE ANDRADE –
Secretária Adjunta de Cultura Turismo e Esportes.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:4A93DB3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - PMSBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 10.091.577/0001-00, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 152/2023, e demais normas aplicadas à espécie e em conformidade com o Parecer Jurídico, por intermédio do Gestor, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório nº 008/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Registro de preço -** Objeto**:** Registro De Preço (SRP) para a **Contratação de empresa especializada na perfuração e instalação de poços tubulares em diversas localidades no município de São Bento do Una – PE**, visando atender as necessidades em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência em anexo**, em favor da empresa: J A S Serviços e Locações Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 33.765.202/0001-83, sediada na Rua Manoel Florêncio de Souza, Nº 51 "A", Bairro Centro, Iati/PE. Valor Total Homologado R$: 1.620.765,450.** Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-97914-8421, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com.
São Bento do Una, 27 de maio de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:3D4E5DA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAR O AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - PMSBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 10.091.577/0001-00, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 152/2023, e demais normas aplicadas à espécie e em conformidade com o Parecer Jurídico, por intermédio do Gestor, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **PUBLICAR O AVISO DE RESULTADO - Processo Licitatório nº 008/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Registro de preço -** Objeto**:** Registro De Preço (SRP) para a **Contratação de empresa especializada na perfuração e instalação de poços tubulares em diversas localidades no município de São Bento do Una – PE**, visando atender as necessidades em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência em anexo**, em favor**

da empresa: J A S Serviços e Locações Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 33.765.202/0001-83, sediada na Rua Manoel Florêncio de Souza, Nº 51 "A", Bairro Centro, Iati/PE. Valor Total - R$: 1.620.765,450. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-97914-8421, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com.

São Bento do Una, 27 de maio de 2025.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:9A1D2962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DO PROC. 020/2025 - INEXIGIBILIDADE 013/2025 - SEC. CULTURA - PREF.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº **013/2025**, para contratação direta de show artístico em favor da empresa: **PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **38.085.564/000147,** localizada na rua Severino Monteiro da Silva nº47, Letra A, Alto da bela Vista, Abreu e Lima - PE, CEP 53.515-000, representante exclusivo da **Banda Carta de Baralho**, para (01) uma apresentação musical no dia 21de junho de 2025, nas Festividades Juninas deste município, no valor Global de **R$ 70.000,00** (Setenta mil reais), nos autos do Processo de licitação nº **020/2025**, na conformidade do art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada.
Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seus representantes legais.

São Bento do Una, 25 de abril de 2025.

CAIQUE ALEXANDRE JESSE MEDEIROS DE SOUZA
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:E4A6E09D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DO PROC. 022/2025 - INEXIGIBILIDADE 015/2025 - SEC. CULTURA - PREF.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº **015/2025**, para contratação direta de show artístico em favor da empresa: **FK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 35.789.566/0001-29,** localizada na Av. Dois Rios , nº 1348, 1º andar, loja 01- CEP 51.230-000, IBURA - Recife-PE, representante exclusivo da **Banda musical FLOR DE MEL**, para 01 (uma) apresentação, no dia 21 de junho 2025, nas Festividades juninas deste Município, no valor global de **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), nos autos do Processo de licitação nº **022/2025**, na conformidade do art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seus representantes legais.

São Bento do Una, 15 de maio de 2025.

PAULA EMANUELLE ALMEIDA DE ANDRADE
Secretária de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:57C2B5BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 002/2025 - CONTRATO 010/2023 - PROC. 002/2023 - TOMADA DE PREÇOS 002/2023 - PREVUNA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE. (PREVUNA)
EXTRATO DE ADITIVO – 02/2025; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 010/2023 – PROC. 012/2023 – TOMADA DE PREÇOS 002/2023.
2º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em administração de pessoal, com cessão de uso de software, de gestão de pessoas e folha de pagamento, para atender as demandas do (PREVUNA), Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº012/2023 – Tomada de Preços 002/2023; Contratado (a): BETA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 24.448.730/0001-18; Prazo acrescido ao contrato original, 12 (doze) meses, na forma do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações – São Bento do Una, 26/05/2025.

Gestora:
BARBARA DE MELO VALENÇA –
Diretora Presidente – (PREVUNA).

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:62F97E61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 002/2025 - CONTRATO 021/2023 - PROC. 002/2023 - TOMADA DE PREÇOS 002/2023 - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE.
EXTRATO DE ADITIVO – 02/2025; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 021/2023 – PROC. 012/2023 – TOMADA DE PREÇOS 002/2023.
2º Termo Aditivo ao contrato nº 021/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em administração de pessoal, com cessão de uso de software, de gestão de pessoas e folha de pagamento, para atender as demandas do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº012/2023 – Tomada de Preços 002/2023; Contratado (a): BETA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 24.448.730/0001-18; Prazo acrescido ao contrato original, 12 (doze) meses, na forma do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações – São Bento do Una, 26/05/2025.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:38649067

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 027/2025 - PROC. 015/2024 - PREG. ELET. 013/2024 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 027/2025 – Processo Licitatório 015/2024 – Pregão Eletrônico 013/2024 - FMAS.
Contrato nº027/2025 – Processo 015/2024 – Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de informática, para atender e suprir, as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, neste Município. Contratado (a) INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA; inscrita no

CNPJ: sob o nº 51.853.770/0001-18. Valor Global R$ 16.257,55 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 23/05/2025 a 23/05/2026 - São Bento do Una, 23/05/2025 –

***MARTHONY DORNELAS SANTANA* –**
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:09975E21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 004/2025 - PROC. 018/2024 - PREG. ELET. 014/2024 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO – 01/2025; VALOR – REALINHAMENTO - CONTRATO 004/2025 – PROC. 018/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 - FMS.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 004/2025; Aditivo de Valor e Realinhamento do contrato original, referente a; Objeto: Aquisição parcelada de agua mineral, para atender as demandas da Secretaria de Educação, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº018/2024 – Pregão Eletrônico 014/2024; Contratado (a): DISTRIBUIDORA SEMPRE BEM LTDA. CNPJ: 40.892.270/0001-79. Realinhamento do item (01), do contrato original; Valor total ACRESCIDO ao contrato original, R$ 12.633,26 (doze mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), baseado no artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações. O valor do contrato original que antes era de: R$ 21.372,55 (vinte e um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 34.005,81 (trinta e quatro mil cinco reais e oitenta e um centavos). – São Bento do Una, 27/05/2025.

Gestor:
***MARTHONY DORNELAS SANTANA* –**
Secretário do F. M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:6B30D56A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
TERMO ADITIVO 002/2025 - CONTRATO 001/2023 - PROC. 012/2023 - TOMADA DE PREÇOS 002/2023 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO – 02/2025; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 001/2023 – PROC. 012/2023 – TOMADA DE PREÇOS 002/2023.
2º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em administração de pessoal, com cessão de uso de software, de gestão de pessoas e folha de pagamento, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº012/2023 – Tomada de Preços 002/2023; Contratado (a): BETA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 24.448.730/0001-18; Prazo acrescido ao contrato original, 12 (doze) meses, na forma do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações – São Bento do Una, 27/05/2025.

Gestor:
***MARTHONY DORNELAS SANTANA* –**
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:F9DC2C02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 002/2025 - CONTRATO 045/2023 - PROC. 012/2023 - TOMADA DE PREÇOS 002/2023 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – 02/2025; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 045/2023 – PROC. 012/2023 – TOMADA DE PREÇOS 002/2023.
2º Termo Aditivo ao contrato nº 045/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em administração de pessoal, com cessão de uso de software, de gestão de pessoas e folha de pagamento, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº012/2023 – Tomada de Preços 002/2023; Contratado (a): BETA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 24.448.730/0001-18; Prazo acrescido ao contrato original, 12 (doze) meses, na forma do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações – São Bento do Una, 27/05/2025.

Gestora:
***GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C14C9199

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 008/2025 - Concorrência Nº 002/2025, FME. Homologação da Concorrência Nº 002/2025, Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de escola em tempo integral, na sede municipal, São Bento do Una – PE – FNDE – Escola 09 salas.** O projeto visa criar um ambiente seguro, funcional e adequado para o ensino em São Bento do Una-PE; e Adjudicação do objeto a empresa: **AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 15.395.315/0001-52**, com o Valor Global de **R$ 8.364.484,67** (Oito milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Fica convocada a citada empresa, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes. São Bento do Una/PE, 27 de maio de 2025.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:BA389C59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025 DISPENSA N.º 002/2025 -FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA – FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.773/0001-21, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie e em conformidade com o Parecer Jurídico, por intermédio da

Gestora do Fundo, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **PUBLICAR O AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** do**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025DISPENSA N.º 002/2025,**cujo objeto é a Contratação direta para prestação dos serviços **de revitalização e reforma do Hospital De São Bento Do Una**, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da **Secretaria de Saúde**, com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da **SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, tendo como vencedora a empresa: **AGRESERVICE CONSTRUCOES LTDA (AGRESERVICE),** inscrita no CNPJ Nº 15.395.315/0001-52, com endereço na Av. Simoa Gomes, nº 402 – Heliópolis, Garanhuns-PE, Cep: 55.295-480, no valor total de **R$ 104.920,48 (Cento e quatro mil novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-97914-8421, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com.

São Bento do Una – PE, 21 de maio de 2025.

ROGERIO DE ALMEIDA GALVAO
Secretário de Saúde
Port. Gab. Nº 517/2025

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:AE069974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025 -DISPENSA N.º 002/2025 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA – FMS
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.773/0001-21, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie e em conformidade com o Parecer Jurídico, por intermédio da Gestora do Fundo, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **PUBLICAR O AVISO DE RATIFICAÇÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025 -DISPENSA N.º 002/2025** cujo objeto é a Contratação direta para prestação dos serviços **de revitalização e reforma do Hospital De São Bento Do Una**, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da **Secretaria de Saúde**, com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da **SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, tendo como vencedora a empresa: **AGRESERVICE CONSTRUCOES LTDA (AGRESERVICE),** inscrita no CNPJ Nº 15.395.315/0001-52, com endereço na Av. Simoa Gomes, nº 402 – Heliópolis, Garanhuns-PE, Cep: 55.295-480, no valor total de **R$ 104.920,48 (Cento e quatro mil novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-97914-8421, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com.

São Bento do Una – PE, 21 de maio de 2025.

ROGERIO DE ALMEIDA GALVAO
Secretário de Saúde
Port. Gab. Nº 517/2025

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:4D796D83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 032/2025 - PROC. 009/2025 - INEXIGIBILIDADE 002/2025 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA - PE
Extrato de contrato nº 032/2025 – Processo 009/2025 – Inexigibilidade 002/2025 - PREF.
Contrato nº032/2025 – Processo 009/2025 – Inexigibilidade 002/2025. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do C.A.F. (Centro de Abastecimento Farmacêutico), localizado na Avenida Historiador Sebastião Bernardino de Souza, s/n, Lote 1, Quadra A - Loteamento Mario Cordeiro de Farias - Centro, neste Município. Contratado (a) SAMYLLE LAVINYA FARIAS BRAGA DA ROCHA; inscrito (a) no CPF: sob o nº 128.788.514-47. Valor Global R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), em 12 parcelas de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais. Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 22/04/2025 a 22/04/2026 - São Bento do Una, 22/04/2025 –

DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F. M. S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:7B9DBAB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
PUBLICAR O AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025 DISPENSA N.º 002/2025 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA – FMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.773/0001-21, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie e em conformidade com o Parecer Jurídico, por intermédio da Gestora do Fundo, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **PUBLICAR O AVISO DE ADJUDICAÇÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025 DISPENSA N.º 002/2025,**cujo objeto é a **Contratação direta para prestação dos serviços de revitalização e reforma do Hospital De São Bento Do Una, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da Secretaria de Saúde**, com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da **SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, tendo como vencedora a empresa: **AGRESERVICE CONSTRUCOES LTDA (AGRESERVICE),** inscrita no CNPJ Nº 15.395.315/0001-52, com endereço na Av. Simoa Gomes, nº 402 – Heliópolis, Garanhuns-PE, Cep: 55.295-480, no valor total de **R$ 104.920,48 (Cento e quatro mil novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-97914-8421, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com.

São Bento do Una – PE, 21 de maio de 2025.

ROGERIO DE ALMEIDA GALVAO
Secretário de Saúde
Port. Gab. Nº 517/2025

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:9AD1D452

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
PUBLICAR O AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025 DISPENSA N.º 002/2025 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA – FMS
AVISO DE RESULTADO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.773/0001-21, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie e em conformidade com o Parecer Jurídico, por intermédio da Gestora do Fundo, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **PUBLICAR O AVISO DE RESULTADO** do**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025DISPENSA N.º 002/2025,**cujo objeto é a Contratação direta para prestação dos serviços **de revitalização e reforma do Hospital De São Bento Do Una**, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência, com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da **Secretaria de Saúde**, com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da **SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, tendo como vencedora a empresa: **AGRESERVICE CONSTRUCOES LTDA (AGRESERVICE),** inscrita no CNPJ Nº 15.395.315/0001-52, com endereço na Av. Simoa Gomes, nº 402 – Heliópolis, Garanhuns-PE, Cep: 55.295-480, representante legal sócio/administrador **Sr. Fabio Marques Ferreira de Resende**, brasileiro, RG/MF nº 4***104 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n. 845.***.764-**, e-mail: agreserviceconstrucoes@gmail.com, no valor total de **R$ 104.920,48 (Cento e quatro mil novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-97914-8421, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com.
São Bento do Una – PE, 21 de maio de 2025.

ROGERIO DE ALMEIDA GALVAO
Secretário de Saúde
Port. Gab. Nº 517/2025

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:2830896C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 002/2025 - CONTRATO 003/2023 - PROC. 002/2023 - TOMADA DE PREÇOS 002/2023 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO – 02/2025; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 003/2023 – PROC. 012/2023 – TOMADA DE PREÇOS 002/2023.
2º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em administração de pessoal, com cessão de uso de software, de gestão de pessoas e folha de pagamento, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº012/2023 – Tomada de Preços 002/2023; Contratado (a): BETA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 24.448.730/0001-18; Prazo acrescido ao contrato original, 12 (doze) meses, na forma do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações – São Bento do Una, 26/05/2025.

Gestor:
ROGÉRIO DE ALMEIDA GALVÃO –
Secretário Adjunto de Saúde.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:A60FAFEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 003/2025 – Pregão Eletrônico Nº 003/2025 - Sistema de Registro de Preço Nº 003/2025 FMS. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de Equipamentos - Camas Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Una/PE**; e Adjudicação do item 0001 a empresa: **DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSP. HOSPIMETAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 00.017.436/0001-93**, com o Valor Global de **R$ 334.400,00** (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). E do item 0002 a empresa: **MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS,** inscrita no **CNPJ Nº 11.462.102/0001-45,** com o Valor Global de **R$ 115.200,00** (cento e quinze mil e duzentos reais). São Bento do Una/PE, 28 de abril de 2025.

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:028EB57D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
XTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025DISPENSA N.º 002/2025 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043-05/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA – FMS
EXTRATO DE CONTRATO ADMNISTRATIVO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.773/0001-21, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie e em conformidade com o Parecer Jurídico, por intermédio da Gestora do Fundo, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **PUBLICAR O EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025DISPENSA N.º 002/2025 - Contrato Administrativo nº 043-05/2025. Empresa: AGRESERVICE CONSTRUCOES LTDA (AGRESERVICE),** inscrita no CNPJ Nº 15.395.315/0001-52, com endereço na Av. Simoa Gomes, nº 402 – Heliópolis, Garanhuns-PE, Cep: 55.295-480. Valor total de **R$ 104.920,48. Data da Assinatura: 27/05/2025. Validade: 90 dias**. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-97914-8421, no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com.

São Bento do Una – PE, 27 de maio de 2025.

ROGERIO DE ALMEIDA GALVAO
Secretário de Saúde
Port. Gab. Nº 517/2025

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:3E2879DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 045/2025 - Inexigibilidade nº 007/2025

Objeto: Contratações de bandas para apresentações de shows musicais a serem realizados no São João dos Bairros e Distritos, do município de São Caetano/PE.

Favorecidas:

CLASSICAL HOLDING INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ de n° 28.163.862/0001-54 – **Cantor Zezé Di Camargo**
Valor: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ de n° 32.482.767/0001-90 – **Banda Vilões do Forró**
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

ASSOCIACAO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB, inscrita no CNPJ de n° 29.320.663/0001-75 – **Banda Rei do Cangaço**
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais

DANIEL GOUVEIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ de n° 33.425.437/0001-26 – **Cantor Daniel Gouveia, o matuto de Catende.**
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nos autos do processo acima, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Caitano/PE 27 de maio de 2025.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito do Município de São Caetano

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:32C34142

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico SRP N° 008/2025 – PL N° 008/2025 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. As despesas resultantes do fornecimento dos produtos, estão estimadas em R$ 163.733,31 (cento e sessenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e um reais). Inicio de recebimento de proposta: dia 28/05/2025 até 13/06/2025, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 13/06/2025, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 13/06/2025, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br , no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 27/05/2025

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F3935405

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.154, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Decreto nº 2.154, de 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas na data 30 de maio de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Joaquim do Monte/PE, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,
CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;
CONSIDERANDO que no dia 31 de maio é rememorado a data de falecimento do Frei Damião de Bozzano, um missionário de extrema importância para religião e para construção histórica do município.;
Decreta:
Art. 1º Ponto facultativo no dia 30 de maio de 2025 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais, com exceção, daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Joaquim do Monte/PE, 13 de maio de 2025.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Airon Pinheiro Vicente
Código Identificador:9EEC655F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, torna público que realizará no dia, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto a contratação de empresa especializada para Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de locação de SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR em plataforma WEB, com licença de uso, suporte, manutenção e atualizações, para utilização nas áreas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Orçamento estimativo R$ 96.000,00. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 do dia 28/05/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTAS: No dia 11/06/2025 a partir das 09h00min

(horário de Brasília). Edital e anexos disponibilizado em: <http:licitar,digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br. Sandro Silva Rocha Lins, Agente de Contratações. São José da Coroa Grande/PE, 27 de maio de 2025.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:8C38F945

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040, DE 23 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR(A) EM SALA DE AULA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de São José da Coroa Grande - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 72, VII e IX daLei Orgânicado Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem eficácia e eficiência às ações relativas à gestão de pessoas nas escolas municipais;

CONSIDERANDO a importância de garantir que a carga horária total do(a) professor(a) efetivo(a) seja cumprida em uma única Unidade Escolar, como estratégia à otimização do tempo pedagógico e à qualificação da prática pedagógica;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação acerca das substituições em caso de ausência de Professores(as) efetivos(as);

CONSIDERANDO que o Princípio da Pessoalidade determina que o serviço deve ser prestado de forma pessoal pelo servidor, bem como que apenas ele será responsabilizado pelos seus atos;

CONSIDERANDO que é dever do(a) servidor(a) ser assíduo e pontual ao serviço, conforme art. 167, inciso XIII da Lei Municipal nº 998/2021.

CONSIDERANDO a busca em garantir a estabilidade e a continuidade do trabalho docente, promovendo um ambiente mais propício ao aprendizado e ao desenvolvimento dos alunos.

CONSIDERANDO que os alunos não podem ser afetados em razão de afastamento ou falta do(a) Professor(a) titular,

DECRETA:
Art. 1º. Fica proibida a ausência irregular de professores(as) das escolas municipais, entendendo-se como tal a ausência não justificada, não informada ou por motivo não considerado válido, computando como falta, acarretando em desconto no seu vencimento.

Parágrafo único: A ausência irregular será comunicada à coordenadora na forma escrita, contendo a descrição da ausência, o período de afastamento, e esta anotará falta na folha de ponto do(a) professor(a) e encaminhará ao setor de Recursos Humanos para devidas providências.

Art. 2º. Fica proibida a substituição de professor(a) em sala de aula, exceto nos casos de licença médica, férias regulamentares e eventos oficiais de natureza excepcional, devidamente comprovados e previamente comunicados à gestão escolar.

Art. 3º. O(A) Professor(a) que se ausentar, por mais de 03 (três) dias no mês sem qualquer justificativa que abone suas faltas, responderá a uma Sindicância, nos termos do art. 197 do Estatuto do Servidor do deste Município, podendo resultar em arquivamento, aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias ou instauração de Processo Disciplinar, com garantia da ampla defesa e contraditório, conforme art. 50 da Lei Municipal nº 998/2021 (Estatuto do Servidor).

Parágrafo único: O Processo Administrativo Disciplinar ocorrerá nos termos do art. 194 c/c art. 186, do Estatuto do Servidor do Município.

Art. 4º. Compete à Secretaria Municipal de Educação às diligências e adoções de medidas necessárias para o integral cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, 23 de maio de 2025.

JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Gustavo Barros de Almeida
Código Identificador:EBADCF1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA COM DISPUTA Nº SEDUC-DE-006/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada em consultoria contábil e prestação de contas das UEX - Unidades Executoras, no acompanhamento e elaboração das prestações de contas das ações do PDDE - PDDE básico, PDDE Equidade e PDDE Qualidade. Digitação e elaboração da prestação de contas do PETE - Programa Estadual do Transporte Escolar. Inserção de notas fiscais no BB ágil, dos programas :PNATE, PNAE, Manutenção do Ensino Infantil e outros. Elaboração e envio de prestação de contas, disponíveis no SIGPC Online. no valor estimado de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 2 de Junho de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 27 de Maio de 2025.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:58AF7F50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2025, assinado em 27/05/2025.

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para crianças em estado de necessidade com ordem judicial, bem como, aquisição de frascos de alimentação enteral e equipos..

Processo Administrativo nº 13023/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SESAU-PE-008/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: IGOR S BARBOSA LTDA, CNPJ nº 57.821.411/0001-65.

Valor Global: R$ 34.253,00 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais).

Vigência Inicial: 27 de Maio de 2025.

Vigência Final: 27 de Maio de 2026.

Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde.
São José do Belmonte - PE, 27 de Maio de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:A31EA3FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025.

DECRETO nº 013/2025 de 27 de Maio de 2025.

EMENTA – Convoca a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Senhor **FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO**, Prefeito do município de São José do Egito, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal:
DECRETA:
Art. 1º – Fica convocada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 10 de junho de 2025, na Escola Técnica Estadual Prof. Célia Siqueira, com o tema "**Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação**".
Art. 2º – A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pelo Secretário (a) Municipal **LEÔNIDAS CAMPOS DE BRITO**.
Parágrafo único. Em suas ausências e seus impedimentos, o Secretário **LEÔNIDAS CAMPOS DE BRITO** será substituído pela Secretária adjunta **DÉBORAH FERREIRA GUIMARÃES.**
Art. 3º – São objetivos da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e
III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.
Art. 4º – O regimento interno da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.
Art. 5º – o Secretário Municipal **LEÔNIDAS CAMPOS DE BRITO** por meio da Secretaria de Assistência Social e dos Conselhos Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 6º – As despesas com a organização e a realização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, correrão à conta de recursos orçamentários próprios e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São José do Egito - PE, 27 de Maio de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito do Município de São José do Egito – Estado de Pernambuco

Publicado por:
Wendel Nunes de Lima
Código Identificador:263A407C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº: 039/2025. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00007/2025

Processo Nº: 039/2025. CDC. Credenciamento Nº 00007/2025. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação Veículo, com motorista e manutenção incluída, para desenvolver as atividades de condução de Equipes de Unidades Básicas de Saúde, CAPS, EMUPE e pacientes com dificuldade de Locomoção, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$ 330.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/06/2025 às 08:30h. Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 52, Centro, São José do Egito - PE.São José do Egito, 27/05/2025.

LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:4221EB8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/25

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
SRP Nº 011/2025.
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (cereais, carnes, laticínios, pães e hortifruti) para suprir as necessidades da secretaria de saúde e da secretaria de desenvolvimento social, mulher e promoção a cidadania do Município de São Lourenço da Mata/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.Valor máximo estimado do certame: R$ 4.449.916,58 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor preço unitário por item. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 28/05/2025; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 12/06/2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 11:00 horas do dia 12/06/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site- Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br, bem como no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata. Fone: 81 92002.8101.
São Lourenço da Mata, 27 maio de 2025.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:FDC6D76C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Nº: 039/2023 - Dispensa Nº 010/2023 – Aditivo Contratual
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 072/2023
Processo: 039/2023

Partes: Secretaria de Saúde e. o Sr. BRUNO LÓCIO CABRAL
Objeto: A prorrogação por mais 12(doze) meses da locação do imóvel para instalação e funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), conforme justificativa da Secretaria de Saúde do Município.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 11/05/2025 a 11/05/2026
Assinam: Secretaria de Saúde e o Sr. BUNO LÓCIO CABRAL

São Lourenço da Mata, 09 de maio de 2025

OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jackeline Gomes da Silva
Código Identificador:6D1A3DA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Nº: 021/2021 - Dispensa Nº 015/2021 – Aditivo Contratual
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 069/2021
Processo: 021/2021
Partes: Secretaria de Administração e. o Sra. MARIA DO CARMO DA SILVA
Objeto: A prorrogação por mais 12(doze) meses da locação do imóvel para instalação e funcionamento Espaço Prefeitura, conforme justificativa da Secretaria de Administração do Município.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026
Assinam: Secretaria de Saúde e o Sra. MARIA DO CARMO DA SILVA

São Lourenço da Mata,28 de abril de 2025

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jackeline Gomes da Silva
Código Identificador:0B6EC4E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2025 - REPUBLICADO POR ERRO FORMAL

PORTARIA Nº 337/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. VINÍCIUS LABANCA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o **Sr. LAURO HENRIQUE CHRISTAKOU VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 057.364.841-70, para ocupar o Cargo de Assessor de Gabinete II, Símbolo CC12, lotado na Secretaria de Educação do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com data retroativa a 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de março de 2025.

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:4018D67F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 01/2025 COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

EMENTA: Institui, no âmbito da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de São Lourenço da Mata/PE, a Câmara de Conciliação Fundiária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, especialmente pelo Decreto Municipal nº / que regulamenta a Política de Regularização Fundiária Urbana no Município, e
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, participação social e solução pacífica dos conflitos fundiários, nos termos da **Lei Federal nº 13.465/2017**, especialmente em seus **arts. 23, §6º e 31, §3º**;
CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a mediação e composição administrativa entre partes envolvidas em procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, quando identificada a existência de impugnação, oposição fundada ou conflito possessório;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº **PM-SLM.REURB-E.001.000129**, no qual houve apresentação formal de impugnação ao procedimento de titulação;
RESOLVE:
Art. 1º – Da Criação
Fica instituída, no âmbito da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana – REURB, a **Câmara de Conciliação Fundiária**, com caráter consultivo e conciliatório, destinada à mediação de conflitos e composição entre interessados nos procedimentos de REURB-E e REURB-S, especialmente nos casos em que houver impugnações fundamentadas, controvérsias patrimoniais ou de titularidade.
Art. 2º – Da Composição
A Câmara de Conciliação será composta por, no mínimo, **03 (três) membros**, designados por ato da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, preferencialmente entre os integrantes da Comissão de Regularização Fundiária, podendo incluir:
I – 01 (um) representante do setor jurídico da Prefeitura;
II – 01 (um) representante do setor da REURB;
III – Convidados ou terceiros, a critério da Comissão, para atuação como conciliadores, se necessário.
Art. 3º – Da Presidência
O Senhor Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço da Mata/PE, **Doutor Luiz Antônio Ferreira Pacheco da Costa**, em colaboração com a Prefeitura Municipal, presidirá a Câmara de Conciliação Fundiária, sendo responsável por conduzir as audiências, garantir a legalidade dos atos conciliatórios e zelar pela observância das normas registrais pertinentes à regularização fundiária.
Parágrafo único. A participação do Oficial de Registro de Imóveis ocorrerá de forma cooperativa, não onerosa, sem prejuízo das suas atribuições legais e com observância aos princípios da imparcialidade e segurança jurídica.
Art. 4º – Das Atribuições
Compete à Câmara de Conciliação Fundiária:
I – Promover audiências administrativas para tentativa de conciliação entre os interessados;
II – Mediar conflitos relativos à titularidade de imóveis, posse, benfeitorias, valor atribuído ao bem ou demais divergências que afetem a regularização fundiária;
III – Lavrar termo de audiência e, em caso de acordo, propor a adequação do procedimento e retificação da CRF;
IV – Encaminhar, se for o caso, relatório conclusivo à Procuradoria Jurídica para adoção das medidas judiciais cabíveis, caso reste inviabilizada a composição administrativa.
Art. 4º – Do Funcionamento
As audiências serão realizadas em local e datas fixadas previamente pela Comissão de Regularização Fundiária, sendo facultado o uso de meios digitais para participação das partes, mediante prévia notificação com antecedência mínima de **05 (cinco) dias úteis**.

Art. 5º – Da Publicação
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada no mural da Prefeitura, publicada no site oficial do Município, e comunicada às partes envolvidas no procedimento administrativo correspondente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 27 de maio de 2025.

ANTÔNIO LUIZ CORREIA DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Município de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:17F174C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2025 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2025

-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ANTIGA CASA DA JUSTIÇA PARA A INSTALAÇÃO DA CASA DO AUTISTA - CASA AZUL, NO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FERRER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

-Valor total estimado: R$ 409.979,60 (quatrocentos e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/.

-Abertura das Propostas: 11.06.2025 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 11.06.2025 às 09:30h no site: http://www.bnc.org.br/ (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 27 de maio de 2025.

ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:95542C91

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2021

Objeto: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, tendo por objetivo o Reajuste de Preços no percentual de 8,66% (oito vírgula sessenta e seis por cento), relativo a variação IGP-DI no período de 18/03/2024 à 17/03/2025, ajustando o valor total inicialmente contrato, para o montante de R$ 49.548,96 (Quarenta e no mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**. Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER -** CNPJ. 12.237.565/0001-76 e **ANTONIO APOLINÁRIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA** – CNPJ 40.952.231/0001-64. Data de assinatura 02/04/2025. São Vicente Férrer/PE 02 de maio de 2025.

ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:96F81077

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2025 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2025

-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANUEL BORBA - REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA CRECHE HAYDEE DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FERRER-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

-Valor total estimado: R$ 302.647,72 (trezentos e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/.

-Abertura das Propostas: 11.06.2025 às 10:00h e Início da Sessão de Disputa: 11.06.2025 às 10:30h no site: http://www.bnc.org.br/ (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 27 de maio de 2025.

MARIA DO CÉO FLORÊNCIO DE SOUZA ASSIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:9AEF144E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025

-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

-Valor total estimado: R$ 272.850,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/.

-Abertura das Propostas: 10.06.2025 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 10.06.2025 às 09:30h no site: http://www.bnc.org.br/ (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 27 de maio de 2025.

MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:36401961

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 34/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2025-PMSVF

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, COMPREENDENDO ITENS DE DECORAÇÃO, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE**.

-N. Contrato: 47/2025
Contratada: **FABIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.192.966/0001-43**, com o valor **R$ 66.253,05** (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos);

O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei n° 14.133/21.

Contrato assinado em, 16 de maio de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:9AB64359

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2021

Objeto: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021, tendo por objetivo o Reajuste de Preços no percentual de 8,90% (oito vírgula noventa por cento), relativo a variação IGP-DI no período de 01/04/2024 à 30/04/2025, ajustando o valor atual do contrato, para o montante de R$ 44.951,31 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos). **Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/PE** - CNPJ. 11.361.896/0001-50 e **ROBSON MURILO DE LIRA ARAÚJO ASSESSORIA E CONSULTORIA** - CNPJ 28.450.066/0001-00. Data de assinatura 09/04/2025. São Vicente Férrer/PE 12 de maio de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:6251783E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01

PROCESSO Nº. 058/2025 - DISPENSA Nº. 020/2025
ATA DE REUNIÃO Nº 01 PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 252/2025 de 28/02/2025, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLETÂNEA DESENVOLVENDO CRIATIVIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL AEE DA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO FILGUEIRA SAMPAIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00min (nove) horas, constatando que havia sido protocolado 01 (uma) proposta, onde foi ofertado o(s) seguinte(s) valor(es):

VALOR TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA:		R$ 56.513,33
EMPRESA(S):	CNPJ:	VALOR OFERTADO:
S. R. DA SILVA LIVROS - ME	12.363.679/0001-62	R$ 54.600,00

O Agente de Contratação registra em Ata que convoca a empresa detentora da melhor proposta para apresentar documentação de habilitação exigida no Termo de Referência, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** por fim solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pela equipe de apoio e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O Agente de Contratação sem nada mais a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Agente de Contratação

WANDERCLEITON DA SILVA
Equipe de Apoio

BARBARA KELLY JACINTO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:0CEB2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01

PROCESSO Nº. 059/2025 - DISPENSA Nº. 021/2025
ATA DE REUNIÃO Nº 01 PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 252/2025 de 28/02/2025, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA ACERVO DA BIBIBLIOTECA DA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO FILGUEIRA SAMPAIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00min (nove) horas, constatando que havia sido protocolado 01 (uma) proposta, onde foi ofertado o(s) seguinte(s) valor(es):

VALOR TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA:		R$ 59.260,93
EMPRESA(S):	CNPJ:	VALOR OFERTADO:
FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR LTDA	14.290.921/0001-40	R$ 58.900,00

O Agente de Contratação registra em Ata que convoca a empresa detentora da melhor proposta para apresentar documentação de habilitação exigida no Termo de Referência, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** por fim solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pela equipe de apoio e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O Agente de Contratação sem nada mais a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Agente De Contratação

WANDERCLEITON DA SILVA
Equipe De Apoio

BARBARA KELLY JACINTO NASCIMENTO
Equipe De Apoio

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:615D384D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO VAQUEIRO, LOCALIZADO NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 188.144,92 (cento e oitenta mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

O Agente de Contratação (Pregoeiro) Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **12 de junho de 2025, às 09:00 horas**, haverá Concorrência na Forma Eletrônica conforme Art. 4º da IN 73/22, por meio da plataforma BLL COMPRAS, cujo objeto é o supracitado.

Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **www.bllcompras.com**, e poderão obter o texto integral do Edital através do site **www.bllcompras.com**, no PNCP (portal nacional de contratações públicas) https://www.gov.br/pncp/pt-br, e no portal da Prefeitura, cito: **https://www.serrita.pe.gov.br** a partir da publicação deste Aviso.

Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com.**

Serrita - PE, 27 de maio de 2025.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Agente de Contratação
Portaria Nº 252/2025

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:3BC7C53F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Republica-se o edital do PROCESSO LICITATÓRIO PMS 075/2025. PREGÃO ELETRÔNICO PMS 005/2025, em virtude de retificações que alteram a validade das propostas. **OBJETO:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores dos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Sirinhaém/PE, com operação de sistema informatizado, via internet [...], assim fica estabelecido os novos prazos: **Limite para acolhimento das propostas**: 09h30 do dia 11 de junho de 2025. **Início da sessão de disputa**: 10h00 do dia 11 de junho de 2025."
Sirinhaém/PE, 27 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Carlos Souza de Oliveira
Código Identificador:2D5AE181

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS - BANDA ENCANTUS

Referente à contratação direta de artistas para realização de apresentações musicais e culturais durante o Solijoão — tradicional festa junina do município de Solidão.

REFERÊNCIA
Inexigibilidade Nº 013/2025 Processo Licitatório Nº 047/2025
Atração Musical: **Banda Encantu's** Contrato Nº 127/2025
Valor do contrato: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

À, GM MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, para a data de 06/06/2025, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório acima mencionado, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 26 de maio de 2025.

Prefeitura de Solidão - PE
MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

GM Music Producoes e Eventos LTDA CNPJ nº 47.274.456/0001-03
RODRIGO OLIVEIRA LOPES
Representante Legal Contratado

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:38415DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS - CARTA DE BARALHO

Referente à contratação direta de artistas para realização de apresentações musicais e culturais durante o Solijoão — tradicional festa junina do município de Solidão.

REFERÊNCIA
Inexigibilidade Nº 013/2025 Processo Licitatório Nº 047/2025
Atração Musical: **Carta de Baralho** Contrato Nº 128/2025
Valor do contrato: **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

À, PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, para a data de 07/06/2025, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório acima mencionado, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 26 de maio de 2025.

Prefeitura de Solidão - PE
MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Pontes Producoes e Eventos LTDA CNPJ nº 38.085.564/0001-47
JOSENILDO LOPES DINIZ
Representante Legal Contratado

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:EC676285

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS - FULÔ DE MANDACARU

Referente à contratação direta de artistas para realização de apresentações musicais e culturais durante o Solijoão — tradicional festa junina do município de Solidão.

REFERÊNCIA
Inexigibilidade Nº 013/2025 Processo Licitatório Nº 047/2025
Atração Musical: **Fulô de Mandacaru** Contrato Nº 126/2025
Valor do contrato: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

À, DANTAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, para a data de 06/06/2025, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório acima mencionado, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 26 de maio de 2025.

Prefeitura De Solidão - PE
MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Dantas Producoes e Eventos LTDA CNPJ Nº 26.101.017/0001-29
TULIO DANTAS DE BARROS LEAL
Representante Legal Contratado

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:ACDFB4C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇOS - RUAN FORROZEIRO

Referente à contratação direta de artistas para realização de apresentações musicais e culturais durante o Solijoão — tradicional festa junina do município de Solidão.

REFERÊNCIA
Inexigibilidade Nº 013/2025 Processo Licitatório Nº 047/2025
Atração Musical: Ruan Forrozeiro Contrato Nº 129/2025
Valor do contrato: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

À, WENDEL KLEY T NUNES LTDA
Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, para a data de 07/06/2025, a execução dos serviços que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório acima mencionado, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 26 de maio de 2025.

Prefeitura de Solidão - PE
MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Wendel Kley T Nunes LTDA
CNPJ nº 59.089.788/0001-05
ENDEL KLEY TRINTADE NUNES
Representante Legal Contratado

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:7B708DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal

,RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. DECIVAL ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF n° XXX. 746.304-XX, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo CCV, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:E637FE88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O a Inexigibilidade nº 014/2025 para Contratação de escritório de advocacia para a prestação dos serviços especializados judiciais por meio de ação de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.196.112/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA AGENOR LOPES, nº 25, BOA VIAGEM, cidade de Recife – Pernambuco. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 156.439,92 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

Solidão – PE, 27 de Maio de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:C459AC0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	045/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUDICIAIS POR MEIO DE AÇÃO DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 156.439,92 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

PREÂMBULO
Amparado na Lei 14.133/2021 para Contratação de escritório de advocacia para a prestação dos serviços especializados judiciais por meio de ação de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo. Conforme documentos em anexo
A(s) proposta(s) apresentada(s) estão em compatibilidade com os preços de mercado bem como atendeu plenamente os requisitos de habilitação. Desta forma, fica declarada vencedora a empresa conforme quadro abaixo:

QUADRO RESULTADO FINAL

QUADRO RESULTADO			
Razão Social	**CNPJ**	**Total de Itens**	**Valor Total**
DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	40.196.112/0001-84	14	R$ 156.439,92

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão reunião, devendo ser encaminhada para parecer do controle interno, ratificação e, se for o caso, homologação.

Solidão - PE, 27 de Maio de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:8E00A103

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Processo Nº: 00016/2025. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025. Compra e Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa para fornecimento parcial de ataúdes e serviços funerários, para apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, durante um período 12 (Doze) meses. Valor: R$ 268.564,38. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 27 de maio de 2025.

CLARA LOPES DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:D3D37B08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ATRASO NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
R. João Batista, 80 – Centro
Surubim - PE, 55750-000
Surubim, 27 de Maio de 2025

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 00024/2025.

A empresa
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.406.687/0001-70**, situada: Rua Rio Velho - CEP: 89231305-UF: SC- Município: Joinville.
Prezada Senhor(a), A SECRETARIA DE SAÚDE e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Surubim, por meio desta, notifica a empresa INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, acerca do atraso no fornecimento dos materiais de limpeza no contrato N° 00012/2025 e 00016/2025, firmado com o Município de Surubim, para a entrega de Materiais a serem destinados ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, deste município.
Na data de 19 de maio de 2025, foi enviado pedido para a empresa, e confirmado o recebimento pela empresa na data de 20/05/2025. O prazo de entrega definido na contratação foi de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento. No entanto, já se encontram em 1(um) dia de atraso. Diante disso, será concedido o prazo conforme solicitação de prorrogação, tendo como último o dia 11.06.2025, não sendo efetuada a entrega até a data indicada, será aplicada penalidades conforme o artigo 155 da Lei nº 14.133/21, que pode incluir multa e outras sanções previstas no contrato, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do instrumento contratual.
Reiteramos a importância do cumprimento dos prazos acordados, visto que o atraso na entrega do material compromete a efetividade dos serviços, prejudicando diretamente à população. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

Atenciosamente,

VINICIUS MORAIS DA SILVA
Coordenador de Contratos

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:FBDD7D83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ATRASO NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
R. João Batista, 80 – Centro
Surubim - PE, 55750-000
Surubim, 27 de Maio de 2025

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 00024/2025 CONTRATO N° 00014/2025 E 00066/2025.

A empresa
SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.942.594/0001-12**, situada: Rua Porto Alegre - CEP:99740000-UF: RS- Município: Barão de Cotegipe.
Prezada Senhor(a), A SECRETARIA DE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL de Surubim, por meio desta, notifica a empresa SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, acerca do atraso no fornecimento dos materiais de limpeza no contrato N° 00014/2025 e 00066/2025, firmado com o Município de Surubim, para a entrega de Papel toalha interfolhado branco, a serem destinados ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Administração e Gestão, deste município.
Na data de 19 de maio de 2025, foi enviado pedido para a empresa, e confirmado o recebimento pela empresa na data de 20/05/2025. O prazo de entrega definido na contratação foi de 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento. No entanto, já se encontram em 1(um) dia de atraso. Diante disso, será concedido o prazo conforme solicitação de prorrogação de 15 dias corridos, tendo em vista que os produtos foram enviados na data do dia 26.05.2024 e

tendo como último o dia 09.06.2025, não sendo efetuada a entrega até a data indicada, será aplicada penalidades conforme o artigo 155 da Lei nº 14.133/21, que pode incluir multa e outras sanções previstas no contrato, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do instrumento contratual.
Reiteramos a importância do cumprimento dos prazos acordados, visto que o atraso na entrega do material compromete a efetividade dos serviços, prejudicando diretamente à população. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

Atenciosamente,

VINICIUS MORAIS DA SILVA
Coordenador de Contratos

Publicado por:
Érika Fernanda Silva
Código Identificador:F6D7AB26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Processo Licitatório Nº: 000073/2025. Concorrência Eletrônica Nº 00003/2025. Serviço. Suspensão da Concorrência Eletrônica Nº 00003/2025 para Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas dos bairros Coqueiro e Santo Antônio, no município de Surubim – PE. A Agente de contratação comunica a suspensão do Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. Justificativa: Considerando a necessidade de ajuste no edital/planilhas, fica adiada sine die a data da sessão que estava prevista para o dia 30/05/2025 do processo licitatório em epígrafe. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua João Batista, SN, Centro, Surubim - PE, ou através do Fone: (81) 3634-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: surubimlicitacao@gmail.com.

Surubim – PE, 27 de maio de 2025.

ANA LÚCIA SILVA DE SANTANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:9EA85E73

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Tecidos e fitas de tecidos, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Recursos Humanos do município de Surubim – PE, convocamos a empresa **CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 19.752.596/0001-04, para realizar a assinatura do contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail formigacenter@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 27 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:30B06DDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de fórmulas e suplementos alimentares, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Surubim – PE, convocamos a empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 02.626.340/0001-58, para realizar a assinatura da ata de registro de preço. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail fiscal.medicamentos@grupoelfa.com.br. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 27 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:6EF391CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de fórmulas e suplementos alimentares, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Surubim – PE, convocamos a empresa **MSY PHARMA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 53.842.018/0001-05, para realizar a assinatura da ata de registro de preço. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail licitacao.msypharma@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 27 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:E1C77209

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de fórmulas e suplementos alimentares, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Surubim – PE, convocamos a empresa **INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 39.509.826/0001-16, para

realizar a assinatura da ata de registro de preço. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail licitacao@innovakir.com.br. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 27 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:69D178D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de fórmulas e suplementos alimentares, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Surubim – PE, convocamos a empresa **FARMACIA PRECO JUSTO BJN LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 44.731.194/0001-70, para realizar a assinatura da ata de registro de preço. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail precojustobjn@hotmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 27 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:088E12D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de fórmulas e suplementos alimentares, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Surubim – PE, convocamos a empresa **NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 29.997.219/0001-99, para realizar a assinatura da ata de registro de preço. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail nutrimedicahospitalar@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 27 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:3B67A6C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de fórmulas e suplementos alimentares, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Surubim – PE, convocamos a empresa **BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 23.523.598/0001-07, para realizar a assinatura da ata de registro de preço. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail comercial@bbmedica.com.br. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 27 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:18E7EF7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de fórmulas e suplementos alimentares, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Surubim – PE, convocamos a empresa **NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 51.879.256/0001-51, para realizar a assinatura da ata de registro de preço. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail centralnutric@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 27 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:1C4C7790

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 059/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2022 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, tendo como contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM – PE, inscrita no CNPJ sob o n°: 11.361.862/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.937.139/0001-78, e do outro lado como CONTRATADA a empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS CARLOS

CHAGAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.426.731/0001-10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, AFIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE. O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do contrato n° 059/2022. VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/05/2025 até 19/05/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 302 4052 3112 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, §1º da Lei 8.666/1993.

Surubim-PE, 12 de maio de 2025.

FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:CE4ADD59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Tecidos, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Surubim – PE, convocamos a empresa **MALU TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 35.148.848/0001-47, para realizar a assinatura do contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail contato@malutecidos.com.br. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 27 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:AEAD3AC5

PROCURADORIA MUNICIPAL
ALTERA A REDAÇÃO DOS ART. 4º, CAPUT E § 1º, E ART. 15, DO DECRETO N.º 010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, ALTERADO PELO DECRETO N.º 014/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 039/2025

Ementa: Altera a redação dos art. 4º, *caput* e § 1º, e art. 15, do Decreto n.º 010/2025, de 02 de janeiro de 2025, alterado pelo Decreto n.º 014/2025, de 03 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 68, IV e VI, da Lei Orgânica Municipal[1] e em observância as disposições tributárias previstas na Lei Municipal n.º 506/2014,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º, *caput* e § 1º, e art. 15, do Decreto n.º 010/2025, de 02 de janeiro de 2025, alterado pelo Decreto n.º 014/2025, de 03 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O lançamento do IPTU deverá ser efetivado em de 01.07.2025 e os prazos para pagamento deverão ser na forma do parágrafo seguinte:

§ 1º Os prazos e descontos previstos neste artigo deverão constar no campo de instruções do carnê, conforme autoriza o art. 25, da Lei Municipal n.º 506/2014:

IPTU PAGO EM PARCELA ÚNICA		
PARCELA ÚNICA COM 30% DE DESCONTO	31.08.2025	DESCONTO (Art. 32 § 1º)
IPTU PARCELADO		
1ª PARCELA SEM DESCONTO	31.08.2025	
2ª PARCELA SEM DESCONTO	30.09.2025	
3ª PARCELA SEM DESCONTO	31.10.2025	
4ª PARCELA SEM DESCONTO	30.11.2025	

[...]

Art. 15 O vencimento da parcela única será no dia 31 de agosto de 2025, podendo ser prorrogada dentro do exercício corrente a critério do titular da pasta da Fazenda Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2025.

CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

[1] Art. 68 – Compete privativamente ao Prefeito:
[...]
IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
[...]
VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei.

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:FE5238A7

PROCURADORIA MUNICIPAL
REVOGA OS DECRETOS Nº 027/2025 E Nº 030/2025, QUE DISPÕEM SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SURUBIM/PE E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 041/2025

Ementa: Revoga os Decretos nº 027/2025 e nº 030/2025, que dispõem sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Saúde de Surubim/PE e suas alterações, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 68, IV e VI, da Lei Orgânica Municipal[1], que define sua competência para expedir decretos, bem como dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa relacionada à realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Surubim;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de revisão do cronograma e procedimentos estabelecidos nos Decretos anteriormente publicados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **revogados** o Decreto nº 027/2025, que dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Saúde de Surubim/PE, e

o Decreto nº 030/2025, que alterou a redação do art. 1º do referido Decreto nº 027/2025.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

[1] Art. 68 – Compete privativamente ao Prefeito:
[...]
IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
[...]
VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei.

Publicado por:
Arabela da Silva Luiz
Código Identificador:C3E6F264

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2025, CONCORRENCIA 003/2025 PMT
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de pavimentação em paralelepípedos graníticos do trecho II e obra de passagem molhada do sítio Altinho no município de Tacaratu/PE. Empresa Vencedora: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.602.733/0001-12 sediada na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº 210, Sala 102 Caixa Postal 58, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP: 58.037-030., com o de R$ 514.146,75 (quinhentos e quatorze mil cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:7E4DBC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE FME CT 025/2025. Contratação de empresa especializada para a realização de obra de pavimentação em paralelepípedos graníticos do trecho II e obra de passagem molhada do sítio Altinho no município de Tacaratu/PE. Empresa Vencedora: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.602.733/0001-12 sediada na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº 210, Sala 102 Caixa Postal 58, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP: 58.037-030., com o de R$ 514.146,75 (quinhentos e quatorze mil cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F2A650C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 003/2025 PMT

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR:
COFEM CONSTRUCOES SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA
11.602.733/0001-12

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	Pavimentação em paralelepípedos graníticos Rua do Altinho, município de		514.146,75	1	514.146,75
QTD:	1	VALOR TOTAL:			514.146,75
VALOR GERAL:					514.146,75

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:04659EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratação, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
Número do Processo: 025/2025;
Concorrência: 003/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de pavimentação em paralelepípedos graníticos do trecho II e obra de passagem molhada do sítio Altinho no município de Tacaratu/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.602.733/0001-12 sediada na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº 210, Sala 102 Caixa Postal 58, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP: 58.037-030.
O valor total da contratação é de R$ 514.146,75 (quinhentos e quatorze mil cento e quarenta e e seis reais e setenta e cinco centavos).

Tacaratu, 22 de maio de 2025

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:CFC37798

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

Em Conformidade com a Ata de Adjudicação datada de 27/05/2025 e Ata de Homologação datada de 27/05 /2025. Adjudico e Homologo o resultado do Processo Licitatório nº 011/2025 – Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, Registro de preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a Unidade Mista de Saúde Dr. José Múcio Monteiro, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde de Tamandaré/PE, Em favor das Empresas:

IMPACTO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 54.540.842/0001-65, vencedora do certame nos lotes 01, 04, 05, 11, 14, 15, 16, 17, 19, totalizando um valor de R$ 16.146,62 (dezesseis mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos). SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 55.772.813/0001-91, vencedora do certame nos lotes 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, totalizando um valor de R$ 226.900,59 (duzentos e vinte e seis mil novecentos reais e cinquenta e nove centavos).
Fica aberto o período de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do ato ou lavratura da ata nos casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes, para as empresas se caso necessitem apresentar Recurso diante do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o artigo 165 da lei Federal nº 14.133/2021.

Tamandaré-PE, 27 de maio de 2025.

FÁBIO VIEIRA RIBEIRO DE ASSIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:3F350199

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00019/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00005/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2025, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS, destinados ao Hospital Geral Severino Pereira da Silva, de Taquaritinga do Norte – PE. Item 4: A Frente Solucoes Integradas Ltda. CNPJ: 36.489.366/0001-13, pelo valor de R$2.133,33 Item 1: Allianca Equipamentos Medicos Ltda. CNPJ: 28.421.328/0001-09, pelo valor de R$19.400,00 Item 3: Krods Tecnologia Ltda. CNPJ: 54.209.506/0001-34, pelo valor de R$1.500,00. Taquaritinga do Norte, 27/05/2025.

MAYANE RIBEIRO DOS SANTOS MENEZES.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2114A5A6

SECRETARIA DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 030/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 012/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 012/2025, para Contratação de empresa para fornecimento de manilhas de concreto para obras de saneamento no Município de Taquaritinga do Norte – PE. Itens 1, 2, 3, 4: Carlos Roberto da Silva Representacoes. CNPJ: 40.855.418/0001-03, pelo valor de R$625.200,00. Taquaritinga do Norte, 27/05/2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:ADD661A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA COM DISPUTA Nº SEAPS 12003/2025.

Onde se lia:29 de Maio de 2025 às 08:00
Leia se: 03 de junho de 2025 às 08:00h

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.terranova.pe.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Prefeitura Municipal de Terra Nova, https://licitaterranovape.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Terra Nova - PE, 27 de Maio de 2025.

CAMILA DE SÁ MENEZES SANTOS.

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:200A8D56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.177.467/0001-04

FUNDAMENTO: PAAP Nº 006/2025; artigo 155º e 156º da Lei Federal 14.133/2021**;** e, Decreto Municipal n.º 294/2024.

PENALIDADE: Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 01 (um) ano e a aplicação de multa no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao valor de R$5.348,80 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos e fundamentos jurídicos.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 464, Loteamento Tavares Martins Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: **caapce@toritama.pe.gov.br** ou através do telefone celular (81) 9 9168-8579.

Toritama-PE, 26 de maio de 2025.

JOZEILDA GRINAURIA MENINO
Secretária Executiva de Gestão e Administrativa

Publicado por:
Ellen Gabrielly Vieira Silva
Código Identificador:966E25B7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 081/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC N° 012/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DETENTOR: NINO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.395.089/0001-60**.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo de gás GLP (gás de cozinha) em botijões de 13 kg (P13), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR TOTAL: R$ 104.940,00 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA:26 de Maio de 2025

Secretaria de Administração
SECRETÁRIA VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:47707AF7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2022
PROCESSO LICITATÓRIO PMT N° 055/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMT N° 032/2022

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA e do GABINETE DO PREFEITO.**

OBJETO: Este aditamento tem por objeto alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº. 048/2022, com a supressão de **R$ 104.400,00 (Centro e quatro mil e quatrocentos reais)**, que corresponde a 15,9% do valor total do contrato, consoante Processo Licitatório nº 055/2022, Pregão Eletrônico PMT nº 032/2022, procedendo-se com a devolução de 1 (um) veículo do item 05.

CONTRATADA:WAGNER MILLANEZ VIANA DE ASSUNÇÃO – LOCAÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.090.749/0001-00.

VALOR TOTAL: R$ 656.442,72 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: **R$ 104.400,00 (Centro e quatro mil e quatrocentos reais).**

DATA DA ASSINATURA:26/05/2025

SECRETÁRIO JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS
Secretaria de Infraestrutura Urbana

Gabinete do Prefeito
Prefeito
SERGIO PROCÓPIO DA SILVA CARVALHO

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:272BA2DF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 021/2025
Processo Licitatório PMT nº: 027/2025
Inexigibilidade PMT nº: 009/2025

CONTRATANTE: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DA FAZENDA.**

CONTRATADA:CAROLINA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº.29185328/0001-01**.**

OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria tributária com ênfase em processos e procedimentos administrativos na área tributária, além do trabalho consultivo e de atuação em demandas judiciais de natureza contenciosa não ordinárias, nos casos em que o Município figure como parte ou interessado.

VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025

Secretaria da Fazenda
SECRETÁRIA RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DA SILVA

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:E3B79A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 213/2025.

PORTARIA GP N.º 213/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, percentual de 30% à título de gratificação sobre o vencimento base, ao Servidor Público Municipal de provimento efetivo, relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, pelo exercício da função em que ocupa, conforme Art. 11 da Lei Municipal n° 643/1990:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
PAULO ELSON RODRIGUES DE ARAÚJO	000311	XXX.445.274-XX

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 21 de maio de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:4C65F6AE

TORITAMA CÂMARA DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

EMENTA: Convoca 02 (duas) Sessões Extraordinárias paras os dias 03 e 04 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama - PE, atendendo ao que prescreve o Regimento Interno desta Casa, CONVOCA 02 (duas) Sessões Extraordinárias, na terça-feira, dia 03 e na quarta-feira, dia 04 de junho de 2025, às 09h, com a seguinte pauta:

PLC 06/2025	Inclui o cargo de Supervisor de Ensino na tabela de gratificações por exercício em função do porte da escola, constante do Anexo VII da Lei Municipal nº 931/2006, com redação dada

	pela Lei Complementar nº 39/2025, e dá outras providências. https://sapl.toritama.pe.leg.br/materia/2716
PLOE 16/2025	Dispõe sobre a alteração do vencimento do cargo efetivo de Médico ESF; a criação, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, dos cargos de Auxiliar de farmácia, Técnico de laboratório, Bombeiro civil, Técnico de radiologia e Artesão do CAPS; e a criação de Gratificação por Responsabilidade Técnica. https://sapl.toritama.pe.leg.br/materia/2715

Toritama, 27 de maio de 2025.

JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama

Publicado por:
Andreza Maria Dos Santos Silva
Código Identificador:3A597D83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMS n° 022/2025 – Pregão Eletrônico/FMS nº 009/2025. Objeto:Aquisição de Medicamentos Hospitalares e de Farmácia para Atendimento às Demandas de Urgência e Emergência Hospitalar, bem como para Suprimento do Centro de Assistência Farmacêutica do Município de Triunfo/PE, em Conformidade com as Diretrizes do Ministério da Saúde, a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e a Política de Hospitais de Pequeno Porte.;TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item; EstimativaR$ 186.555,07;ABERTURA: 10/06/2025 às 08:30h. Portal Transparência:http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/indexoupágina eletrônica da Bolsa Nacional de Compraswww.bnc.org.br.Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no Fone: 87 3846 1365 .

Triunfo 27 de Maio de 2025.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:CE15D195

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 007/2025. COMISSÃO: Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 005/2025. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e peças para impressoras e material permanente., conforme termo em anexo. **VALOR MÁXIMO** R$513.795,73 (quinhentos e treze mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/06/2025 às 10:00. O edital está disponível: site https://www.licitatupanatinga.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 27 de maio de 2025.

FABRICIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F4F60596

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

PROCURADORIA MUNICÍPAL DE TUPARETAMA/PE
ATO/PORTARIA N°292/2025, DE 26/05/2025

ATO/PORTARIA n°292/2025, de 26/05/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, à servidora DAMIANA SABINO PATRÍCIO**, matrícula funcional nº389-1, no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I/PE-I,** lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tuparetama/PE, nos termos do **art.40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação pelo art.6°-A da EC nº41/2003 c/c art.13, §§ 1° e 2°, inciso II da Lei Municipal n°233/2005, de 27 de junho de 2005.**
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 15 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 26 de maio de 2025.

DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jonathan Nascimento Oliveira
Código Identificador:47F1DE28

PROCURADORIA MUNICÍPAL DE TUPARETAMA/PE
ATO/PORTARIA Nº291/2025, DE 26/05/2025

ATO/PORTARIA nº291/2025, de 26/05/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria n°255/2025, de 23 de abril de 2025, para corrigir o número da matrícula, onde se lê matrícula n°422-1, leia-se matrícula n°442-1.
Art. 2º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais,**à **MARIA LUCIANA LIMA PESSÔA**, **Professor I 180 horas-aula, C-VI/N-A/Especialização**, matrícula 442-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tuparetama/PE, nos termos do **art. 6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003.**
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 26 de maio de 2025.

DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jonathan Nascimento Oliveira
Código Identificador:F25CCED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 019/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025.

Processo Nº: 019/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Material de

Construção e Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses, visando atender diversas Secretarias Municipais de Tuparetama/PE. Valor: R$419.403,50.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.tuparetama.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3828–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Tuparetama, 27/05/2025.

IURE ROBERTO PEREIRA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:8742969E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO PROCESSO Nº: 017/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025. COMPRA.

Processo Nº: 017/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2025. Compra. Pregão Eletrônico Nº 00007/2025: **Licitação Cancelada pelos motivos expostos na ata**. Aquisição parcelada de Material de Construção e Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses, visando atender diversas Secretarias Municipais de Tuparetama/PE. Tuparetama, 27/05/2025.

DIOGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:8B4DD4A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 044 /2025

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos estabelecido pelo parágrafo único do art.17 da ECF 103/2019 a MARIA DO CARMO FILHA, Telefonista, símbolo TFTVE, matricula 0368, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Venturosa, nos termos do art. 172-B, inciso II da LOM com a redação dada da EOM nº 001/2020.

Esta portaria vigorará retroativamente a 25/03/2022.

Fica revogada a portaria nº 009/2025.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 21 de maio de 2025.

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:3D751796

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 050/2025

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária especial por magistério e por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a LUZANIRA FERREIRA RODRIGUES, Professor I, nível I, classe G, matricula 1230, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art. 172-B, II da LOM com a redação da EOM Nº 001/2020.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 27 de maio de 2025

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:32D7158C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 051/2025

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária especial por magistério e por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARIA LEONIDES FERREIRA ALMEIDA, Professor I, nível I, classe G, matricula 1240, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art. 172-B, II da LOM com a redação da EOM Nº 001/2020.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 27 de maio de 2025

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BBADAE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 176/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

EMENTA: APROVA PROJETO DE LOTEAMENTO DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, tendo em vista a planta, o memorial descritivo e demais documentos anexos ao processo nº 241/2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de loteamento de imóvel urbano, denominado CAMPO GRANDE I, requerido pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O projeto ora aprovado contém as seguintes características:

I – DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS
a) AREA TOTAL DO IMÓVEL: 32.719,26 M²
b) ÁREA LOTEADA: 18.179,11M2
c) AREA DOS LOTES: 11.746,17M2
d) AREA DAS VIAS PÚBLICAS: 6.432,94 M2

II – QUANTIDADE DE QUADRAS E LOTES: 80 lotes, distribuídos em 03 (três) quadras da seguinte forma:
1) QUADRA A, com 29 (vinte e nove lotes);
2) QUADRA B, com 22 (vinte e dois lotes);
3) QUADRA C, com 29 (vinte e nove lotes).

III – TÍTULO DE PROPRIEDADE DO IMOVEL LOTEADO: Escritura Particular de Compra e Venda Registro Geral de Imóveis de Venturosa, no Livro 25-B, as fls.27/28, data de 09 de julho de 1986, Matricula 2104, ambos do Cartório Único de Venturosa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Município de Venturosa, em 27 de maio de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:78174FD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
ATA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0262025 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025 CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – CHAMAMENTO PUBLICO 002/2025
ATA DE REUNIÃO Nº 01 PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Equipe de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Verdejante (PE), situada na Praça Raimundo Targino Ferreira, 22, Centro, Verdejante-PE, reuniu-se a Equipe de Licitação designada pela Portaria nº 035/2025 de 03/01/2025, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de julgamento de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e tem como objetivo **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS SIMULTANEOS COM O LEILOEIRO PRESENTE DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE-PE.** O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DEU INÍCIO A SESSÃO, as 16h00min, constatando que havia sido enviado via e-mail documentos de habilitação dos (as) seguintes leiloeiros (as):

Empresa	CPF	Data/hora de recebimento de credenciamento
CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO	029.345.274-17	07/05/2025 09h23min
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886.16	074/05/2025 09h33min
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05	07/05/2025 09h46min
LUCIANO RESENDE RODRIGUES	495.855.174-34	07/05/2025 10h36min
DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53	09/05/2025 17h34min

Analisando as documentações constatou-se que todos os participantes se encontram aptos a contratar com esta prefeitura, seguindo o critério de julgamento estipulado no edital fica a seguinte classificação:

Ordem de classificação	Empresa	CPF	Data/hora de recebimento de credenciamento
1º	CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO	029.345.274-17	07/05/2025 09h23min
2º	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886.16	074/05/2025 09h33min
3º	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05	07/05/2025 09h46min
4º	LUCIANO RESENDE RODRIGUES	495.855.174-34	07/05/2025 10h36min
5º	DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53	09/05/2025 17h34min

Por fim solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pela equipe de apoio e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O Agente de Contratação sem nada mais a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente De Contratação

RODRIGO XAVIER DO NASCIMENTO
Equipe De Apoio

EDILEUZA VICÊNCIA DA SILVA
Equipe De Apoio

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:737E61AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE DISPENSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 034/2025
DISPENSA Nº 014/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DEVIDAMENTE ADEQUADA, COM QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO E PREÇO ESTABELICIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**.

JUSTIFICATIVA: ATENDE A SATISFATORIAMENTE A TODOS OS PROCEDIMENTOS CONCERNENTES AS ÁREAS DE SUA ATUAÇÃO, COM COMPETÊNCIA, DEDICAÇÃO, E O VALOR DE SUA PROPOSTA DE PREÇO É COMPATÍVEL AOS COBRADOS PELO MERCADO.

CONTRATADO: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00

VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

DOTAÇÃO:
FICHAS DA DESPESA
SECRETARIA DE SAÚDE; 1018
4.4.90.00.00
Fundamentação Legal:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.
Valor atualizado pelo Decreto 12.343 de 30 de dezembro de 2024, passando a vigorar o valor de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

RATIFICAÇÃO: **GABRIELA SILVA LEITA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** de VERDEJANTE - PERNAMBUCO.

DATA: 27/05/2025.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:659C1E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE DISPENSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 0202025
DISPENSA Nº 011/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PRESENCIAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**
.

JUSTIFICATIVA: ATENDE A SATISFATORIAMENTE A TODOS OS PROCEDIMENTOS CONCERNENTES AS ÁREAS DE SUA ATUAÇÃO, COM COMPETÊNCIA, DEDICAÇÃO, E O VALOR DE SUA PROPOSTA DE PREÇO É COMPATÍVEL AOS COBRADOS PELO MERCADO.

CONTRATADO: **FRANCISCO ANAEL MONTEIRO GABRIEL** inscrita no CNPJ nº 58.682.676/0001-92.

VALOR TOTAL: R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO:

FICHAS DA DESPESA
Orgão 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade 01 GABINETE DO PREFEITO
Função 04 Administração
SubFunção 122 Administração Geral
Programa 1001 GESTÃO PUBLICA
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 018 3.3.90.00.00

Fundamentação Legal:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.
Valor atualizado pelo Decreto 12.343 de 30 de dezembro de 2024, passando a vigorar o valor de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

RATIFICAÇÃO: **FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO,** Prefeito de Verdejante - PERNAMBUCO.

DATA: 23/05/2025.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:E0AF259E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE DISPENSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 0282025
DISPENSA Nº 013/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E NO GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONTRATOS DE REPASSE, EMENDAS ESPECIAIS, POR MEIO DO TRANSFEREGOV, COM REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, CADASTROS DE PROPOSTAS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, INCLUSÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIO, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO FEDERAL E ORIENTAÇÃO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO ESTADO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE-PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.

JUSTIFICATIVA: ATENDE A SATISFATORIAMENTE A TODOS OS PROCEDIMENTOS CONCERNENTES AS ÁREAS DE SUA ATUAÇÃO, COM COMPETÊNCIA, DEDICAÇÃO, E O VALOR DE SUA PROPOSTA DE PREÇO É COMPATÍVEL AOS COBRADOS PELO MERCADO.

CONTRATADO: **NAICHE MARIO MACEDO CHAVES**, CNPJ nº 43.260.325/0001-16.

VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil)
DOTAÇÃO:

SEC. Administração e Finanças
Dotação: 2019
Elemento: 3.3.90.00.000

Fundamentação Legal:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.
Valor atualizado pelo Decreto 12.343 de 30 de dezembro de 2024, passando a vigorar o valor de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

RATIFICAÇÃO: **FRANCISCO ASSIS TAVARES FILHO,** Prefeito de Verdejante - PERNAMBUCO.

DATA: 15/05/2025.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:87189EE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025. Objeto: Registro de preços, com validade de 12(doze) meses destinada a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de pneus veiculares, protetores e câmaras de ar, visando atender as demandas das diversas secretarias que compõem a estrutura administrativa da prefeitura municipal da Vitória de Santo Antão, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. **R$ 1.615.079,96** (um milhão seiscentos e quinze mil setenta e nove reais e noventa e seis centavos) **Recebimento de Propostas**: 28/05/2025, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 10/06/2025, às 09:00h. **Início das Disputa:** 10/06/2025, às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link

https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao eno site **https://bnccompras.com**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 2160-0153 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 27 de maio de 2025.

DARLAN DE MOURA LÚCIO
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:04490ECD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
ERRATA – LEI N° 396, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Prefeitura Municipal do Xexéu/PE informa que no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838, Código Identificador: EB5525A9:

ONDE SE LÊ:
"Art. 1°. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de XEXÉU - REFIS, para regularização de créditos tributários junto ao Município, cujo vencimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2022, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, ainda que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado.".

LEIA-SE:
"Art. 1°. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de XEXÉU - REFIS, para regularização de créditos tributários junto ao Município, cujo vencimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2024, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, ainda que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado.".

Gabinete do Prefeito – Xexéu, 27 de maio de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município do Xexéu/PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:DF80023A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2715 /2025

Considerando a alteração de prenome, realizado em cartório pelo servidor comissionado, nos termos da Lei de Registros Públicos;
O Prefeito do Município do Paulista/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **ALTERAÇÃO DO NOME** de, **EUCLIDES RODRIGUES DA SILVA NETO – matrícula 46768,** nomeado para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS,** sendo-lhe conferido as atribuições de ordenador de despesas, **conforme PORTARIA nº 019/2025, a contar de 02 de janeiro de 2025, o qual passa a se chamar: JOSÉ NETTO EUCLIDES RODRIGUES DA SILVA.**

Parágrafo Único: Permanecem válidos todos os atos praticados anteriormente a esta publicação, uma vez que a mudança se deu apenas em relação ao nome, mantendo-se inalterados os demais dados cadastrais do referido servidor, tais como, cadastro de pessoa física (CPF), número de título de eleitor, matrícula, etc.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se

Paulista, 20 de maio de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito da cidade do Paulista

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:F98D0C27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2728/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, das que lhes são conferidas,

RESOLVE:
I – **Designar** para o cargo em gratificação de Chefe de Agente de Trânsito Municipal do Paulista o Sr**. ROBÉRIO ARAÚJO DE OLIVEIRA,** CPF: 707.871.404-06, RG.: 3.789.329 – SSP/PE e Matrícula: 11.858.

II – **Designar** para o cargo em gratificação de Subchefe de Agente de Trânsito Municipal do Paulista o Sr. **LALIEL INÁCIO PEREIRA,** CPF: 946.682.644-15, RG.: 5.287.043 - SDS/PE e Matrícula: 14.153.

Registre-se.
Publique-se.

Paulista, 20 de maio de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito do Município do Paulista

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:65AF51CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2738/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) Sr(a)**. MARTA MICHELE DE SOUZA DURVAL**, sob o CPF nº xxx.659.xxx-58, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR**, símbolo "**CC5**", lotado na **Secretaria de planejamento e gestão,** com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2025.

Registra-se.
Publique-se.

Paulista, 20 de maio de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:2AD5737D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3734/2025 – PARECER Nº 076/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3734/2024, formulado pela servidora **RITA DA PAZ SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula **nº 12.684**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.076/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 28 de março de 2025

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:025A7FAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4199/2025 – PARECER SECAD/JUR N°128/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Adicional de Incentivo à Permanência, tombado sob o número 4199/2025, formulado pelo(a) servidor(a) **EVERALDO AGOSTINHO DE LIMA**, Matrícula nº 5274, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n°128/2025

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 27 de maio de 2025

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:D8965310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 091/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 091/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 126/2025 – OBJETO: **Contratação da empresa DG Promoções, Eventos e Planejamento Culturais Ltda – CNPJ nº 45.316.417/0001-04, visando a realização de evento institucional promovido pela Secretaria Municipal de Educação, no Centro de Formação e Lazer do SINDPREV-CFL, destinado à discussão de estratégias pedagógicas, administrativas e operacionais voltadas à elevação dos índices do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, por meio da participação de gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação da rede pública municipal**.
A empresa contratada receberá o valor total de R$ 86.605,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinco reais), conforme Termo de Referência.
A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paulista/PE, 07 de abril de 2025.

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR
Secretária de Educação - SEDUC

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:76B6820F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116.2025

ERRATA

A Secretaria de Licitações, Compras e Contratos, por meio de sua Comissão de Licitação II, torna pública a seguinte **ERRATA** ao **TERMO DE REFERÊNCIA**, enviado através do Ofício 344/2025-SEFIN,
O Secretário de Finanças, informa quanto a retificação do Termo de Referência, conforme especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar, nos seguintes termos: Referente ao valor global, **Leia-se como valor Total do Lote R$ 847.139,76 (oitocentos e quarenta e sete mil cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).**

ONDE SE LÊ: R$ 69.972,49 (Sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

LEIA-SE: R$ 847.139,76 (oitocentos e quarenta e sete mil cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas. Fica, assim, retificado o(s) item(ns) correspondente(s) do TERMO DE REFERÊNCIA e ESTUDO TECNICO PRELIMINAR para que produza seus devidos efeitos legais, nos termos da legislação vigente.
Esta errata será publicada no BNC – Banco Nacional de Compras, para conhecimento dos interessados. Passa a integrar o Edital de Licitação e deverá ser observada por todos os licitantes.

Paulista, 27 de maio de 2025

CARLOS HENRIQUE MOREIRA DANTAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Henrique Moreira Dantas
Código Identificador:AE1187DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SELICC - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 141/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA N° 016/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÕNICA

O Município de Paulista/PE, torna público a abertura da **DISPENSA ELETRÔNICA N° 016/2025**, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) FRIGOBAR E 01 (UM) AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER DE 12.000 BTUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, VISANDO A CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS E A CLIMATIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO**.

Julgamento: "MENOR PREÇO POR ITEM"
Valor máximo admitido: **R$ 4.339,20** (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Os editais deverão ser adquiridos no Portal BNC **www.bnc.org.br**
Contato: **comissaovipaulista@gmail.com/**
Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**
Data da disputa: **04/06/2025, às 09:00hs**.

Paulista/PE, 27 de maio de 2025.

Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Sergio Ferreira de Luna
Código Identificador:3AC07A7E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2025

CONTRATO Nº.: 034/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 015/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° **009/2025**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria 1374/2025 de 03/02/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: **PEDRO DE LIMA CASTRO**
CNPJ/MF: 07.042.125/0001-23
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO BLOCO LÍRICO DAS FLORES DO PAULISTA, BLOCO LÍRICO SEMPRE FELIZ E BLOCO LÍRICO FLABELO ENCANTADO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 26.000,00 (vinte seis mil reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: **Empenho n.: 2025-1015 Ação: 4316 Elemento: 33903900 Fonte: 15000000**
TIPO DE EMPENHOS: Ordinário
PRAZO(S): Vigência de 03 (três) meses, contados de **02/03/2025 a 01/06/2025**

ASSINATURA: **02/03/2025**

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte E Juventude

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:D187E1BD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2025

CONTRATO Nº.: 042/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 058/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° **051/2025**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 1374/2025 de 03/02/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**
CNPJ/MF: 39.721.242/0001-00
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DAS BANDAS NOSSO SENTIMENTO, PATUSCO, SANTOPPRÊ, VITOR KELSH E BOLSA DE MADAME PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: **Empenho n.: 2025-1268, Ação: 4316, Elemento: 33903900, Fonte: 15000000**
TIPO DE EMPENHOS: Global
PRAZO(S): Vigência de 03 (três) meses, contados de **02/03/2025 a 01/06/2025**

ASSINATURA: **02/03/2025**

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte E Juventude

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:867545C0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2025

CONTRATO Nº.: 153/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 121/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 088/2025
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Pemanente de Licitação de Pregão II, instituída através da Portaria n. 471/2022 de 30/05/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 35.154.821/0001-67
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA DANY MYLER EM DECORRÊNCIA DA SERESTA EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$66.600,00 (sessenta e seis mil seiscentos reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-1681 Ação: 4016 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000
PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de 10 de maio de 2025 a 09 de julho de 2025

ASSINATURA: 10 de maio de 2025

JOSÉ RONALDO MOURA DA SILVA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:15440107

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2025

CONTRATO Nº.: 154/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 122/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 089/2025
PORTARIA(S) DA C.P.L.:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. II, art. 74, Lei 14133/21
CONTRATADA: ALESSANDRA VIEIRA BARBOSA SILVA
CPF: 068.022.624-95
OBJETO: CONTRATAÇÃO A PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA XUXINHA, EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE PAULISTA PE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$3.600,00 (três mil seiscentos reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: Empenho n.: 2025-1682 Ação: 4016 Natureza: 33903900 Fonte: 15000000
PRAZO(S): Vigência de 2 (dois) meses, contados de 11 de maio de 2025 a 10 de julho de 2025

ASSINATURA: 11 de maio de 2025

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:CDE8DAF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PORTARIA Nº 02/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Divulga o resultado preliminar das propostas habilitadas pela Comissão Avaliadora referente ao Edital nº 001/2025 – Fomento Aldir Blanc II – Água Preta/PE dos fazedores de cultura, pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pelas atividades culturais do Município da Água Preta, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, conferidas pelas disposições legais contidas na Lei Federal nº 14.399 de 08 julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de

Fomento à Cultura, como também no disposto no Decreto Federal Regulamentador nº 11.740/2023, no Decreto Federal nº 11.453/2023, no Decreto Municipal nº 016/2025 e no Edital nº 001/2025 – Fomento Aldir Blanc II – Água Preta/PE, baseada na parceria da União, do Estado de Pernambuco e conjuntamente com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil,

RESOLVE:

Art.1º DIVULGAR, em âmbito municipal, o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS HABILITADAS** pela Comissão Avaliadora referente ao Edital nº 001/2025 – Fomento Aldir Blanc II – Água Preta/PE dos fazedores e fazedoras de cultura, pessoas físicas e/ou jurídicas, responsáveis pelas atividades culturais neste Município que foram habilitados para a fase seguinte do referido Edital.

Art. 2º O resultado de que trata o art. 1º desta Portaria está contido no seu Anexo Único.

Art. 3º Os fazedores e fazedoras de cultura, de acordo com o item 14 – **DO CRONOGRAMA -** do Edital nº 001/2025 – Fomento Aldir Blanc II – Água Preta/PE, terão o dia 27 de maio de 2025, das 9:00 hs às 16:00 hs para interporem recursos contra a divulgação do resultado dos projetos aprovados.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação e Esportes, em 26 de maio de 2025.

IRIS DE SOUZA CANTO BEZERRA
Secretária de Educação e Esportes

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 01/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.
MODALIDADE I – ARTESANATO E ARTES PLÁSTICAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
44	AMARA MARIA BISPO	407.***.804-68	61
70	ANA LUCIA ATAIDE DE LIMA	045.***.264-63	53
14	ANA MARIA GOMES	153.***.934-87	48
69	ANA PAULA MARTINS SOUZA	099.***.254-23	55
18	ANTONIO RAIMUNDO DA S. BARRETO	153.***.934-88	65
59	CICERA MARIA DA S. GONÇALVES	099.***.254-24	74
72	CONRADO MANOEL DA SILVA	153.***.934-89	60
47	DALVANISE GOMES CABRAL	099.***.254-25	50
40	DAYSE RILLARY GOMES BARRETO	153.***.934-90	60
64	DYANA VITÓRIA F. DOS SANTOS	099.***.254-26	60
13	EDVÂNIA MARIA SILVA SANTOS	153.***.934-91	51
60	ELAINE MARIA DOS SANTOS	099.***.254-27	66
11	ELAINE MARIA FIRMINO	153.***.934-92	58
67	ELIENE MARIA DA SILVA SANTOS	099.***.254-28	61
55	ELISÂNGELA TENÓRIO DE MORAIS	153.***.934-93	48
9	ELIUDE PEDROSA DA SILVA	099.***.254-29	55
52	GEIZIANNE PATRICIA BISPO DA SILVA	153.***.934-94	65
22	GENILZA MARIA DE BARRO SILVA	099.***.254-30	74
34	GENIVÂNIA CARNEIRO DA SILVA	153.***.934-95	56
48	GIRLAIDE VERÇOSA DA SILVA	099.***.254-31	61
25	HUMBERLÂNIA M. DE LIMA SAMPAIO	153.***.934-96	56
24	JACINTA DE FATIMA	153.***.934-88	55
20	JANDER CARLA FERREIRA VIEIRA	099.***.254-24	55
36	JOELMA REJANE DA SILVA	153.***.934-89	74
8	JOSEFA MARIA DA SILVA	099.***.254-25	66
43	JOSELANE RAISSA DA SILVA	153.***.934-90	58
16	JOSELY MARIA DA SILVA FERREIRA	099.***.254-26	55
39	LINDINALVA DOS SANTOS SILVA	153.***.934-91	48
10	LINDINALVA ROCHA LINS	099.***.254-27	57
31	LUBIA LAFAETE DA CONCEIÇÃO	153.***.934-92	51
65	LUCAS MARCOLINO DA SILVA	099.***.254-28	56
30	LUCIANA MARIA GONÇALVES	153.***.934-93	60
53	LUCIANO DA SILVA LOPES	099.***.254-29	51
58	MANOEL LOURENÇO DA SILVA	153.***.934-94	66
73	MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO	099.***.254-30	58
42	MARGARETH M. DE MELO SANTANA	153.***.934-95	61
28	MARIA BETANIA DOS SANTOS	099.***.254-31	48
32	MARIA CLEOMAR C. DA SILVA	153.***.934-96	55
45	MARIA DO CARMO DA SILVA	099.***.254-32	65
50	MARIA GISELE LIMA COUTO	153.***.934-97	74
18	MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	153.***.934-89	58
19	MARIA JACIANE DOS SANTOS	099.***.254-25	61
38	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO COSTA	153.***.934-90	53
15	MARIA JOSÉ DA CRUZ	099.***.254-26	43
12	MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA	153.***.934-91	55
21	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	099.***.254-27	45
66	MARIA JOSÉ JOAQUIM WANDERLEY	153.***.934-92	55
26	MARIA LUCIANA DA SILVA SANTOS	099.***.254-28	48
33	MARIA MADALENA RAMOS DA SILVA	153.***.934-93	57

37	MARIA MADALENA SEVERO BISPO	099.***.254-29	51
35	MARIA VALDELANIA S. DE MELO	153.***.934-94	56
1	MARIA VITÓRIA M. CAVANCANTI	099.***.254-30	51
51	MARIVALDO JOSE DA SILVA	153.***.934-95	56
57	MIRELA CLAUDIA DO N. RODRIGUES	099.***.254-31	60
61	NADJANE FRANCISCA DA SILVA	153.***.934-96	51
3	NATALI AVELINO DA SILVA	099.***.254-32	66
63	PATRICIA MARIA DA C. COSTA	153.***.934-97	58
41	PEDRO FRANCISCO VIEIRA	099.***.254-33	61
49	RAYANE PRISCILA DE ALBUQUERQUE	153.***.934-98	53
4	RENATA MEDEIROS BARBOSA	153.***.934-90	56
2	ROSEMARY LINS DE ALMEIDA	099.307.254-26	55
27	ROSICLEIDE BARBOSA DE LIMA	153.***.934-91	55
54	ROSINEIDE DA SILVA MORAIS	099.***.254-27	46
5	SANDRA MARIA NUNES	153.***.934-92	56
6	SILVANIA MARIA DA SILVA MATIAS	099.***.254-28	60
56	TAMIRES MONIQUE DA SILVA	153.***.934-93	50
29	TAYNÁ MARIA BASTOS SILVA	099.***.254-29	61
23	THAIS CRISTINA DE O. MONTEIRO	153.***.934-94	64
46	VALDEINETE RAMOS DA SILVA	099.***.254-30	61
71	VALDEMIR JOSÉ ANASTÁCIO	153.***.934-95	64
17	WEDTANIA CRISTINA C. DA SILVA	099.***.254-31	64

MODALIDADE II – GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
76	INALDO DOS SANTOS SILVA	124.***.924-43	60
82	JAQUELINE LOPES A. DA SILVA	090.***.124-40	50
75	JOÃO CABRAL DA SILVA NETO	130.***.844-60	60
77	JOÃO PAULO ARRUDA DA SILVA	131.***.314-10	55
79	JOÃO PAULO DIONÍSIO DA SILVA	171.***.064-74	48
74	JOSINALDO JOSÉ DA CRUZ	093.***.354-07	57
80	MANOEL CARLOS DE O. NETO	112.***.844-52	72
78	MYKAELLE JULIANA DUARTE	150.***.024-60	48

MODALIDADE III – ORQUESTRAS E GRUPOS MUSICAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
85	AMARO ANTÔNIO DA SILVA	818. ***.954-87	65
84	ANTONIO CARLOS A. JUNIOR	039. ***.741-78	74

MODALIDADE IV – PERSONALIDADES PÚBLICAS CULTURAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
86	EDMILSON JOSÉ DA CRUZ	045. ***.544-01	65

MODALIDADE V – VÍDEO CLIPS, FOTOGRAFIAS, AUDIO VÍSUAL E CINEMA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
102	CARLOS ANDRÉ V. DA SILVA	121.***.924-43	60
91	FILIPE CLARINDO DA SILVA	014.***.434-07	63
96	LUANY MARIELLY L. DE ALMEIDA	120.***.824-06	74
88	MARCUS ITHALLU DA SILVA LINS	113.***.364-73	56
92	MARIANE CRISTINA LIMA SILVA	100.***.284-54	60
104	NADSON CRISTIANO T. DA SILVA	101.***.614-82	66
89	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	135.***.834-03	58
95	SERGIO JOSÉ DA SILVA MATIAS	053.***.184-96	61
93	TALITA RAFAELA DOS S. SILVA	125.***.824-60	53
94	WEMENSON MANOEL DA SILVA	151.***.114-19	55

MODALIDADE VI – CORDELISTAS INDIVIDUAIS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
106	EDSON RAMON FERREIRA SILVA	173. ***.494-42	61
105	JOÃO MIRANDA DOS SANTOS	377. ***.504-91	64

MODALIDADE VII – CANTORES E INSTRUMENTISTAS POPULARES

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
121	AILTON ALVES DE ASSIS	027.***.164-27	55
124	ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	905.***.654-15	55
110	CLAUDEMIR CLAUDINO DA SILVA	823.***.414-87	55
138	DIOGO DOMINGOS PEREIRA	118.***.134-63	61
145	EDMÁRIO SEBASTIÃO DA SILVA	796.***.204-00	53
132	ELDER ADRIANO D. DA SILVA	067.***.974-92	74
120	ILAMAR AMARO DE SILVA	112.***.824-82	55
136	ISAQUE VIEIRA DA SILVA	770.***.704-10	65
126	JOSÉ AILSON DA SILVA	270.***.698-17	52
131	JOSÉ CELIO DO NASCIMENTO	817.***.674-87	61
143	JOSÉ GOMES DA SILVA	304.***.184-53	56
129	JULIANA DE CÁSSIA M. DA SILVA	104.***.834-57	49
113	LARA CECÍLIA F. DE G. BARRETO	126.***.264-95	51
125	LOURRANNE M. DE M. GONÇALVES	705.***.904-37	55
135	NUELLY RAFAELA LINS DE SOUZA	164.***.254-69	67
140	PAULO FRANCISCO E SILVA	462.***.714-04	74
130	PEDRO INACIO DO N. NETO	245.***.604-53	58
112	RYAN LUCAS LOPES DA SILVA	138.***-434-86	61
137	WANDERSON F. D. S. BORGES	074.***.594-06	58

147	WELLINTON FRANCISCO DA SILVA	416.***.898-00	51

MODALIDADE VIII – CANTORES E INTRUMENTISTAS RELIGIOSOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO
161	CARMEM VALÉRIA F. MACHADO	022.***.654-38	51
150	DEISIANE DOS SANTOS SILVA	108.***.694-3	56
159	ELIELMA SUELI CARDONA HIGINO	037.***.664-60	60
160	ELIVAN DA SILVA SANTO	027.***.194-09	51
152	ERINALDO JOSÉ C. VIEIRA	061.***.924-89	66
154	JAIR PINHEIRO DE MOURA	028.***.764-63	58
156	JOSÉ LENIVALDO DA CRUZ	088.***.304-50	61
155	LUCIANA M. S. DE ALBUQUERQUE	056.***.144-27	53
149	MARCOS ANDRÉ DE A. FERREIRA	024.***.824-42	56
151	MAURICLECIA S. DO NASCIMENTO	131.***.254-00	55
153	PAULO ROBERTO DE AMORIM	891.***.684-84	55
157	RAFAEL JOSE PIO DA SILVA	075.***.234-08	50
158	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	069.***.434-57	56

IRIS DE SOUZA CANTO BEZERRA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:A25AC017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 126 DE 27 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre medida excepcional de controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em razão das fortes chuvas que atingiram a Região Metropolitana do Recife.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingem a Região Metropolitana do Recife, impactando diretamente o funcionamento regular de diversos equipamentos públicos;
CONSIDERANDO que as catracas eletrônicas responsáveis pelo controle de ponto dos servidores foram acometidas por falhas decorrentes das chuvas e, no momento, encontram-se temporariamente desativadas;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle de frequência dos servidores públicos desta Casa Legislativa, ainda que por meio alternativo e excepcional;

RESOLVE:

Art. 1º. Enquanto persistir a inoperância das catracas eletrônicas responsáveis pelo controle de ponto, o registro da frequência dos servidores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho será realizado por meio do preenchimento do formulário constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. O controle de ponto, nos termos do artigo anterior, deverá ser preenchido diariamente por cada servidor do setor, contendo os horários de entrada e saída dos servidores, com a devida assinatura.

Art. 3º Caberá à chefia imediata de cada setor conferir e assinar o formulário e, posteriormente, encaminhá-lo ao Departamento de Pessoal até o primeiro dia útil subsequente ao encerramento da semana de trabalho.

Art. 4º. Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 13 da Portaria nº 45, de 25 de fevereiro de 2025, bem como o documento de atestado de acompanhamento médico constante no rol de documentos previstos no Anexo III da referida Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 26 de maio de 2025.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 27 de maio de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

ANEXO I

Livro de Ponto dos Servidores						
Data	Matrícula	Nome	Hora Chegada	Assinatura	Hora Saída	Assinatura
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						

__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						
__/__/__						

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:AC8AE54A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 652/2025

EMENTA: Abre ao vigente orçamento da despesa, Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 335.000,00 para os fins que indica e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou o Projeto de Lei Nº 705/2025, e eu, Maria Riva Bezerra Rodrigues, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), para atender a dotação orçamentária abaixo classificada:*

Órgão: 05 — Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 0501 — Fundo Municipal de Assistência Social

08.306.0031.1100	***Gerenciamento e Manutenção da Cozinha Comunitária***	
3190.04.00	*Contratação por tempo determinado*	*70.000,00*
3190.11.00	*Vencimento e vantagens fixas — Pessoal Civil*	*5.000,00*
3390.30.00	*Material de consumo*	*200.000,00*
3390.36.00	*Outros Serviços de terceiros — Pessoa Física*	*5.000,00*
3390.39.00	*Outros Serviços de terceiros — Pessoa Jurídica*	*5.000,00*
4490.52.00	*Equipamento e Material Permanente*	*50.000,00*
Total		***R$ 335.000,00***

Art. 2º *– Os recursos orçamentários necessários a cobertura do presente crédito especial são os da fonte prevista no Inciso III, §12 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que serão demonstrados a seguir:*

Órgão: 02 — Governo Municipal de Cedro
Unidade: 0201 — Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002	***Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito***	
3.1.90.11.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil*	*85.000,00*

Unidade: 0202 — Secretaria de Planejamento e Administração

04.122.0002.2011	***Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento e Administração***	
3.1.90.11.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil*	*100.000,00*
3.1.90.13.00	*Obrigações Patronais*	*50.000,00*

Unidade: 0205 — Secretaria de Obras e Infraestrutura

16.482.0012.1025	*Construção de Casas Populares*	
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	*100.000,00*

| ***Total de Anulações*** | | ***R$ 335.000,00*** |

Art. 3º - *Por esta Lei as dotações autorizadas no art. 1º ficam incorporadas ao Plano Plurianual vigente, podendo receber suplementardes até o limite autorizado na LOA do exercício de 2025.*

Art. 4º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete da Prefeita, Cedro PE, 26/05/2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:31708261

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, Conforme especificações abaixo* Demais informações deverão ser solicitadas através do email.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 0,6/1KV 95MM	METRO	15	R$	R$
2	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 0,6/1KV 150MM	METRO	15	R$	R$
3	CABO FLEXÍVEL DE COBRE 750V 2,5MM	PEÇA	20	R$	R$
4	TERMINAL DE COMPRESSÃO 95MM	UNIDADE	10	R$	R$
5	TERMINAL DE COMPRESSÃO 150MM	UNIDADE	10	R$	R$
6	CHAVE COMUTADORA/REVERSORA 250A 4 POLOS 400V	UNIDADE	01	R$	R$
7	CHAVE COMUTADORA/REVERSORA 400A 4 POLOS 400V	UNIDADE	01	R$	R$
8	QUADRO COMANDO METÁLICO 80X60X25MM	UNIDADE	02	R$	R$
9	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 30W	UNIDADE	40	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através de e-mail
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:cotacaogaranhuns@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 28/05/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 30/05/2025. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA **(60 DIAS)**, E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B22924C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 030/2025

EMENTA: Regulamenta a política geral de utilização Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, denominado "ZONA AZUL DIGITAL GRAVATÁ" previsto no art. 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tendo como objetivos fundamentais a racionalização, democratização e universalização do uso das vagas localizadas em vias e logradouros públicos no âmbito do Município de Gravatá, através da rotatividade de usuários nas vagas disponibilizadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, por força da Lei Federal N° 12.009/09, no uso das suas atribuições legais.
CONSIDERANDO ser do Poder Executivo Municipal, a competência para instituir o Sistema de Estacionamento Rotativo pago nas vias, denominado "Zona Azul Digital", previsto no art. 24, X do Código Brasileiro de Trânsito, conforme estabelecido nos Art. 21, IV e Art. 24, Caput da Lei Municipal 3.820/19;
CONSIDERANDO a autorização contida no art. 24, X, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 26 da Lei Municipal 3.820/19, que determina a obrigatoriedade de determinar a política de tarifas, localização e número de vagas por meio de Decreto Municipal;

CONSIDERANDO a importância de políticas públicas de democratização do uso dos espaços, face à limitada quantidade de vagas de estacionamento que o Município possui sendo necessária a implantação e, finalmente;
CONSIDERANDO a relevância quanto à utilização de soluções tecnológicas modernas no sistema de estacionamento rotativo pago - "Zona Azul Digital", em vias e logradouros públicos do Município do Gravatá; DECRETA:
Art. 1º - Por meio deste Decreto, fica regulamentado o estacionamento rotativo pago "Zona Azul Digital" no âmbito do Município de Gravatá, estabelecendo, por meio dele, a política tarifária, número de vagas, horário de funcionamento, localização das vagas e regras de utilização, nos termos da Lei Municipal 3.820/19.

I - DO NÚMERO E LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS

Art 2º - Fica estabelecido um total de **697 (seiscentos e noventa e sete)** vagas totais no sistema de Zona Azul Digital Gravatá, e **10 (dez)** vagas de Zona Marrom sendo distribuídas da seguinte forma:
I - Para automóveis de passeio ou mistos e triciclos, fica estabelecido um total de **428 (quatrocentos e vinte e oito)** vagas, sendo, deste total, **10 (dez) vagas**, correspondentes para **PCD (pessoa com deficiência)** e **25 (vinte e cinco)** vagas para pessoa idosa, conforme determinação legal.
II - Para Motocicletas, motonetas, ciclomotores e afins, fica estabelecido um total de **269 (duzentas e sessenta e nove)** vagas;
III - Para caminhões, referente a **Zona Marrom**, fica estabelecido um total de **10 (dez) vagas**.
Art. 3º - As vagas do Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul Digital serão localizadas nas seguintes vias do Município:

VIA	AUTOMÓVEL	MOTOCICLETA	CARGA E DES.	IDOSO	PCD
Praça Aarão Lins	27	35		2	1
Av. Agamenon Magalhães	23	14		2	1
Rua Cleto Campelo - Trecho 1	45	7		1	
Rua Cleto Campelo - Trecho 2	15				
Rua Duque de Caxias		15	2		
Rua Ver. Elias Torres - Trecho 1	11	10	1	2	1
Rua Ver. Elias Torres - Trecho 2	13	31			
Rua Cel. Estêvam Câmara	23	8			
Av. Félix Sobrinho - Trecho 1	7				
Av. Félix Sobrinho - Trecho 2	4				
Rua Hilda Gonzales	18				
Rua Pe. Joaquim Cavalcante - Trecho 1	17			2	1
Rua Pe. Joaquim Cavalcante - Trecho 2	25	9		2	1
Rua Dr. José Mariano	17	5	1	2	1
Rua Lourenço Correia de Melo	27	40	1	1	
Rua Manoel Castor da Rosa - Trecho 1	15		2		1
Rua Manoel Castor da Rosa - Trecho 2	18			2	
Rua Ten. João Norberto Regalado	16	3		2	1
Rua Nova Descoberta	7	6			
Praça Pedro Joaquim de Souza	15	3		1	
Rua Rui Barbosa	40	60		6	2
Rua Santo Amaro - Trecho 1			1		
Rua Santo Amaro - Trecho 2			2		
Rua Sérgio Loreto		14			
Travessa Chaves - Trecho 1	5				
Travessa Chaves - Trecho 2	5	9			
	393	**269**	**10**	**25**	**10**

IV - Nos termos da Lei nº 10.741/03, 2% das vagas de estacionamentos serão destinadas às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida e 5% a idosos, mediante o uso obrigatório de Credencial no veículo.
Art. 4º - Mesmo estando nos logradouros onde se localizam as vagas sinalizadas da **Zona Azul Digital Gravatá**, não estarão inclusas no Sistema de Estacionamento Rotativo, quando devidamente sinalizadas:
I- As áreas situadas em frente aos centros de atendimentos de urgência e emergência e prontos-socorros públicos;
II - As vagas destinadas ao estacionamento de veículos de aluguel que prestem serviços públicos mediante concessão, permissão ou autorização do Poder Concedente, quando à serviço da administração.
Art. 5º - As motocicletas e similares deverão estacionar apenas nos locais em que o estacionamento for regulamentado para estes veículos, sendo proibido fazê-lo em outros espaços da Zona Azul Digital.
Art. 6° - Os Triciclos, Quadriciclos e Motos que estejam equipadas com *sidecar* deverão estacionar nas vagas de estacionamento para automóveis.

CAPÍTULO II
DO VALOR DA TARIFA

Art. 7º - O serviço de estacionamento rotativo deverá ter como escopo a democratização do uso do espaço público, por meio da garantia de rotatividade do uso de vagas demarcadas em vias e logradouros.
Art. 8º - O serviço de estacionamento rotativo terá a sustentabilidade econômico-financeira assegurada mediante remuneração pela cobrança de tarifas pagas diretamente pelos usuários.
Parágrafo único. A instituição das tarifas para o serviço de estacionamento rotativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - Incentivo ao sistema de rotatividade de uso das vagas de estacionamento com observância das diretrizes das políticas urbanas de mobilidade e de ordenação do uso e ocupação do solo;
II - Geração dos recursos necessários para realização dos investimentos;
III - recuperação dos custos da prestação do serviço de estacionamento rotativo;
IV - Estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança.
Art. 9º - Fica fixada a tarifa básica referente à aquisição do **Cartão Azul Digital – CAD**, nos seguintes moldes:
I - **Veículo de Passeio** - a tarifa de utilização para este tipo de veículo é de **R$ 2,00 (dois reais)** por hora;
II - **Motocicleta** - a tarifa de utilização para este tipo de veículo é de **R$ 1,00 (um real)** por hora;
III - **Caminhões** (Zona Marrom), **R$ 5,00 (cinco reais)** por hora.
Parágrafo único: O pagamento da tarifa atribui ao usuário o direito de utilizar o espaço público sinalizado como vaga destinada ao serviço de estacionamento rotativo quando houver disponibilidade, durante o tempo estabelecido na legislação vigente ou na respectiva placa de sinalização de regulamentação.

CAPÍTULO III
DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

Art. 10 - O estacionamento Rotativo vigorará em dias, horários e locais específicos, sendo o período de cobrança em que serão operados, conforme indicado abaixo:
I - Segunda a Sábado: 08h00min às 18h00min;
II - Domingo: Livre;
III - Feriados nacionais: Livre;
IV - Feriados Locais (Municipal e Estadual): 8h00min às 14h00min.
Parágrafo único: Após os horários previstos neste artigo, fica livre o estacionamento nas vagas, não incidindo cobrança;
Art. 11 - O tempo máximo para estacionar na mesma vaga é de 2 horas, a menos que a sinalização no local indique outro tempo específico. Quando o período permitido na sinalização acabar, o usuário deve retirar o veículo da vaga. Esse limite de tempo pode ser modificado conforme o interesse público.
Art. 12 - Fica autorizado, dentro do espaço de abrangência da **"Zona Azul Digital Gravatá"**, a título de tolerância, o estacionamento pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos, de forma a possibilitar o usuário adquirir o bilhete de estacionamento nos meios disponíveis: ponto de venda fixo, por meio de aplicativo, ou pagamento online.
Art. 13 - Caso o usuário não regularize a situação dentro do período de tolerância previsto no art. 12 deste Decreto, o veículo estará em situação irregular e receberá o "**Aviso de Irregularidade"** que corresponde ao uso irregular da vaga**.**
§1º. A taxa de regularização do **"Aviso de Irregularidade"** será de 10 (dez) vezes o valor da hora do estacionamento rotativo do tipo da zona correspondente à vaga utilizada, constante na sinalização, devendo ser pago dentro do prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do horário de sua emissão, sob pena de, assim não fazendo, ser realizada a lavratura de auto de infração de trânsito, conforme estabelece o Código Trânsito Brasileiro.
§2º. O aviso de Irregularidade poderá, a critério do usuário, ser pago em qualquer canal que realize a venda do bilhete eletrônico de estacionamento pelas formas de pagamentos aceitas para emissão do ticket.
Art. 14 - As vagas sinalizadas para estacionamento especial, nas vias descritas no Art. 3º terão gratuidade durante o período máximo de utilização de 1 (uma) hora de forma contínua na mesma vaga, e mediante **uso indispensável de credencial visível no interior do veículo.**
§1º. Após o período máximo de utilização com gratuidade, conforme previsto no caput do art. 12º, a vaga deverá ser desocupada ou ser ativado ticket de estacionamento para utilização da hora subsequente, devendo, após a finalização, ser desocupada possibilitando sua rotatividade.
§2º. Caso a vaga não seja desocupada após o período de utilização permitido, ficará em situação irregular, sujeitando-se a aplicação de multa e remoção do veículo prevista no Código Nacional de Trânsito.
§3º. Fica proibida a reserva de vagas do Estacionamento Rotativo – Zona Azul, por qualquer meio;
§4º. Mesmo fora dos dias e horários previstos no caput deste artigo, prevalece a sinalização existente, sendo de caráter obrigatório a utilização do cartão de estacionamento preferencial.
Art. 15. O Município de Gravatá, poderá, em favor do interesse público, ampliar ou reduzir o horário de exploração do sistema de estacionamento rotativo - "Zona Azul Digital", em épocas especiais e/ou datas comemorativas, como também permitir o funcionamento dele aos domingos e feriados.

CAPÍTULO IV
DA POLÍTICA DE USO

Art. 16 - Todas as áreas de estacionamento rotativo pago deverão possuir sinalização horizontal e vertical, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 17 - Para utilização do estacionamento rotativo de veículos no Município de Gravatá, denominada **"ZONA AZUL DIGITAL GRAVATÁ"**, fica estabelecido o pagamento obrigatório da tarifa de estacionamento, onde será gerado um bilhete digital, considerando as seguintes premissas:
I. Cada bilhete digital dará direito a uma vaga de estacionamento, conforme regras estabelecidas pela sinalização viária implantada no local;
II. O bilhete digital dará direito a utilização das vagas do rotativo digital, em conformidade com as normas estabelecidas pelo regulamento do sistema, implantadas na sinalização do local;
III. O horário de funcionamento, limite de permanência e identificação do tipo de vaga, inclusive especiais, serão identificadas através de sinalização viária regulamentar, definida e implantada pelo Município de Gravatá, através do órgão gestor do SIMUR.
Art. 18 - Os bilhetes da **Zona Azul Digital Gravatá** poderão ser adquiridos pelos usuários, pessoa física ou jurídica das seguintes formas:
I. Por meio de aplicativo oficial disponibilizado para dispositivos eletrônicos, com a forma de pagamento através de cartão de crédito, débito ou PIX, devendo ser observado o seguinte:
a) Para aquisição por meio de dispositivo digital, será necessário prévio cadastro do usuário, pessoa física ou jurídica e dos veículos na plataforma da Zona Azul Digital com o preenchimento correto dos dados;

b) O Município de Gravatá não se responsabiliza pelo eventual preenchimento incorreto de dados que gere divergência na emissão do **CAD (cartão Azul Digital).**
II. Presencialmente, por meio dos estabelecimentos autorizados, com a forma de pagamento através de dinheiro, cartão de crédito, débito ou PIX;
III. Por meio de aplicação web, disponibilizada através de QR Code, sem a necessidade de prévio cadastro do usuário, com a forma de pagamento unicamente e exclusivamente via PIX
Art. 19 - O veículo estacionado em áreas do estacionamento rotativo Zona Azul Digital Gravatá, estará em condição regular apenas após a ativação do **CAD (Cartão Azul Digital)** correspondente ao uso, observado o tempo de permanência estabelecido para o local, conforme a sinalização.
Art. 20 - A permanência do condutor ou de outra pessoa no interior do veículo, não desobriga do pagamento da respectiva tarifa.
Art. 21 - O tempo máximo de permanência do veículo na mesma vaga será definido nas placas de sinalização de cada localidade, devendo ser observado pelo usuário no momento do estacionamento.
§1º. Esgotado o tempo máximo de permanência do veículo na mesma vaga será obrigatória a sua retirada para rotatividade.
§2º. Após esgotado o tempo máximo de permanência na vaga, indicada na placa de sinalização, o usuário observando a determinação do §1º do Art. 17, poderá ativar o ticket para utilização de uma nova vaga dentro do sistema de estacionamento, desde que diferente da utilizada anteriormente.
Art. 22 - Mediante autorização especial, concedida após justificativa relevante em procedimento aberto junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravatá, as vagas do sistema rotativo digital poderão ser utilizadas para colocação temporária de bens móveis ou caçambas para remoção de entulhos, mediante o pagamento de taxa correspondente.
Art. 23 - A autorização especial prevista no caput do Art. 22, será obtida por meio de formalização de requerimento administrativo que deve ser feito na sede do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da colocação.
§1º. O requerimento deverá ser instruído com:
I - Cópia de documento de identificação oficial com foto do titular do requerimento;

II - Cópia do Comprovante de endereço do requerente;
III - Indicação do endereço completo e identificação exata da (as) vaga (as) do estacionamento rotativo que será (ão) ocupada (as) com a colocação dos bem (es) móvel(is) ou caçamba (as);
IV - Indicação do tempo de ocupação da (as) vaga (as), informando, inclusive o dia e horário para implantação da caçamba, com a devida justificativa;
§2º. O Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, por meio da autoridade de trânsito, analisará o pedido e a critério de conveniência e oportunidade, emitirá a referida autorização, que se refere o art. 22, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data indicada no requerimento para colocação;
§3º. Em posse da autorização, o requerente deverá recolher ao Município de Gravatá os valores referentes ao tempo de permanência autorizado antes da implantação;
§4º. O valor da taxa para uso especial da vaga será calculado em função do tempo utilizado com base no valor em horas da tarifa base do sistema e da quantidade de vagas de estacionamento utilizadas.
§5º. A utilização da vaga em desacordo com o disposto neste artigo sujeitará o infrator às seguintes sanções:
I - Remoção do bem móvel para o depósito do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravatá;
II - Pagamento no valor correspondente a 10 (dez) vezes valor da hora do estacionamento rotativo da zona correspondente para cada vaga utilizada de forma irregular;
III - A ausência do pagamento da sanção aplicada em face do uso irregular da vaga, sujeitará o infrator identificado à inscrição na dívida ativa do Município de Gravatá.
Art. 24 - Serão considerados estacionamentos em desacordo com esta lei:
I - Não efetuar o pagamento da tarifa nos prazos estipulados na legislação;
II - Exceder o período máximo de estacionamento contínuo permitido na mesma vaga;
III - Estacionar em desacordo com as áreas definidas na sinalização vertical e horizontal;
IV - Realizar a carga e descarga em desacordo com a sinalização de regulamentação e fora das vagas e horários destinados para este fim;
V - Estacionar o veículo fora das delimitações individuais da vaga, quando houver demarcação;
VI - Estacionar ou parar o veículo em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

DAS ISENÇÕES

Art. 25 - Idosos e Pessoas com Deficiência, para utilização das vagas de estacionamento especial, nos termos do inciso III, Art. 30, da lei Municipal nº 3.820/19, devem realizar o cadastro junto a qualquer órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito para emissão da credencial de estacionamento.
Parágrafo Único: a isenção para uso da vaga, limita-se ao **tempo de utilização indicado na sinalização do local**. Esgotado o tempo, o veículo deverá, obrigatoriamente, desocupar a vaga.
Art. 26 - Os moradores das áreas do Sistema de Estacionamento Rotativo Digital "Zona Azul Gravatá", gozarão de tratamento especial, podendo solicitar o cadastro de isenção da taxa de estacionamento, desde que obedecendo os seguintes critérios:
I - Requerer junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravatá, o cadastro de até 02 (dois) veículos por imóvel residencial;
II - Comprovar que o veículo esteja em nome de um dos residentes no logradouro objeto do requerimento, anexando cópia da certidão do imóvel ou de contrato de locação com firma do locador e locatário reconhecidos em cartório;
III - As autorizações previstas neste artigo possuirão prazo de validade estabelecido com o seguinte critério:

•
Para imóveis próprios, terão o prazo de 12 (doze) meses a contar da data de autorização;

•
Para imóveis residenciais alugados, prazo máximo de até 06 (seis) meses, podendo ser inferior, observado o prazo do contrato de locação;

•
Em caso de veículo alugado, a validade levará em consideração o prazo de locação do veículo, aplicando-se o prazo do item B;

•
Em caso de veículo pertencente à frota empresarial, o prazo levará em consideração o prazo do contrato de trabalho, se houver, aplicando-se subsidiariamente o prazo do item B.

IV - O pedido de renovação deverá ser feito em até um dia útil após o vencimento da autorização concedida neste artigo.
V - Caso a renovação não ocorra no prazo estipulado no inciso IV do art. 26, o veículo deverá recolher os valores referentes ao tipo de veículo e zona de estacionamento que possuía isenção.
VI - A isenção prevista neste artigo restringe-se, apenas, **à extensão da via pública onde esteja localizada a residência**, não sendo válida para as demais vias da zona azul.
VII - O cadastro de isenção não garante a disponibilização ou reserva de vaga no logradouro nem permite o estacionamento em locais proibidos pelo Código Nacional de Trânsito.
VIII - A isenção de que trata este art. restringe-se ao tempo de utilização da vaga indicada na placa de sinalização, não sendo permitido o estacionamento permanente.
Art. 27 - Para fins de aquisição da isenção, o condutor deverá realizar cadastro junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravatá com as seguintes informações e documentos:
I - Formulário de requerimento devidamente preenchido e assinado;
II - Cópia e original de documento oficial com foto.
III - Cópia do CRLV do veículo em nome de um dos residentes no logradouro objeto do requerimento;
IV - Certidão do imóvel ou de contrato de locação com firma do locador e locatário reconhecidos em cartório;
§1º. Caso o veículo pertença a frota empresarial, deverá ser apresentado o comprovante do vínculo empregatício;
§2º. Caso o veículo seja alugado, deverá ser apresentado o contrato de locação.
§3º. O veículo cadastrado será identificado por meio de cartão que deverá estar, obrigatoriamente, visível no painel do veículo, contendo as informações da placa, data de validade da isenção e a via de permissão.
Art. 28 - São livres para estacionar nas vagas destinadas de estacionamento rotativo, desde que devidamente identificados:

I - Os veículos pertencentes à Administração Pública direta, indireta, autarquias e fundações públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios desde que estejam em serviço essencial.
II - Os Veículos identificados de Emergência e forças de segurança pertencentes ao poder público conforme regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).
III - Os veículos prestadores de serviço de utilidade pública, tais como os destinados a manutenção e reparo de rede elétrica, água, esgoto, gás combustível canalizado, telecomunicações, conservação e sinalização viária, transporte de valores e serviço de escolta, entrega de correspondência quando em atendimento, desde que devidamente identificados e sinalizados.
Art. 29 - O Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravatá poderá editar normas operacionais específicas, dentro de suas competências, através de atos próprios complementares ao presente neste decreto.
Art. 30 - Os casos omissos serão resolvidos pelo titular do Órgão Gestor do Gravatá.
Art. 31 - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Joaquim Didier, 27 de maio de 2025

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:05B8B9A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE A LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NESTE CONSELHO BEM COMO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, e considerando o Princípio da Transparência, constitucionalmente previsto, e que deve nortear a Administração Pública; e considerando, também, o advento de nova inscrição nos quadros organizações da sociedade civil no acervo deste Conselho,
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar, através dos Anexos I e II, a lista de Organizações da Sociedade Civil, bem como Serviços, Programas, Projetos, Ações, e Estratégias que estão inscritas neste Conselho até esta data.
Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua assinatura, e publicação, que deve se dar no Mural de Publicações da Casa dos Conselhos, Portal da Transparência do Município e por conseguinte no Diário Oficial da AMUPE.
Gravatá, aos 27 de maio de 2025.

MARIA GORETE GOMES DA SILVA
Presidente
COMDICA Gravatá

ANEXO I:

LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL FILIADAS

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
01	GAMR – Grupo de Apoio aos Meninos de Rua **(Inscrição nº 08/1991)**	09.033.390/0001-70
02	ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre **(Inscrição nº 06/1992)**	10.313.674/0001-08
03	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá **(Inscrição nº 10/1993)**	10.313.880/0001-00
04	SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança **(Inscrição nº 12/2000)**	09.033.515/0001-62
05	Associação Luterana Pró-desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais – Pró-Ludus O Caminho **(Inscrição nº 20/200)**	07.342.978/0001-80
06	Instituto João Evangelista **(Inscrição nº 05/2001)**	11.017.175/0001-28
07	Pastoral da Criança **(Inscrição nº 07/2001)**	00.975.471/0001-15
08	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco **(Inscrição nº 22/2013)**	10.998.292/0001-57
09	Fábrica de Cultura **(Inscrição nº 10/2016)**	23.642.678/0001-73
10	Associação de Escoteiros de Gravatá **(Inscrição nº 11/2016)**	23.558.295/0001-11
11	Comunidade Católica Centelha Divina **(Inscrição nº 05/2017)**	03.332.224/0001-99
12	Liga Desportiva Gravataense **(Inscrição nº 15/2017)**	08.057.457.0001-44
13	Instituto Abdalaziz de Moura **(Inscrição nº 01/2022)**	39.231.049/0001-90
14	Instituto Euvaldo Lodi – Ceará **(Inscrição nº 02/2022)**	07.084.577/0001-78
15	Centro Cultural Sol Brilhante **(Inscrição nº 03/2022)**	43.541.990/0001-88
16	Instituto Alicerce **(Inscrição nº 04/2022)**	35.521.488/0001-14
17	ISAS - Instituto Social Alpes Suiços **(Inscrição nº 01/2025)**	45.632.137/0001-05
18	Associação Morada do Sol **(Inscrição nº 02/2025)**	55.504.953/0001-89
19	Recrearca **(Inscrição nº 03/2025)**	56.606.543/0001-01
20	Instituto de Artes de Gravatá	57.934.517/0001-75

	(Inscrição nº 04/2025)	
21	AMA Gravatá – Associação dos Amigos do Meio Ambiente de Gravatá **(Inscrição nº 05/2025)**	01.882.279/0001-47

ANEXO II:

LISTA DE PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS

Nº	SERVIÇO/PROGRAMA/ PROJETO/AÇÃO/ ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PASTA/UNIDADE EXECUTORA
01	Programa Saúde na Escola **(Inscrição SPAE nº 001)**	É uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Tem por objetivo contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde na melhoria da qualidade de vida e apoio ao processo formativo dos profissionais de saúde e educação. Para isto, foram selecionadas 45 escolas que integram o PSE ciclo do (2021 – 2022). As ações do PSE para este ciclo são: 1- Saúde Ambiental; 2- Promoção de atividade física; 3- Alimentação saudável e prevenção da obesidade; 4- Promoção da cultura de paz e direitos humanos; 5- Prevenção das violências e dos acidentes; 6- Prevenção de doenças negligenciadas; 7- Verificação da situação vacinal; 8- Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV / IST; 9- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas; 10- Saúde bucal; 11- Saúde auditiva; 12- Saúde ocular; e 13- Prevenção à COVID-19.	Secretaria Municipal de Saúde
02	Programa Crescer Saudável **(Inscrição SPAE nº 002)**	Consiste em um conjunto de ações a serem realizadas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde, prevenção e cuidado das crianças menores de 10 anos com obesidade matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) e Ensino Fundamental l.	Secretaria Municipal de Saúde
03	NutriSUS – Estratégia de Fortificação da Alimentação Saudável Infantil com Micronutrientes (vitaminas e minerais) em Pó **(Inscrição SPAE nº 003)**	Objetiva contribuir com a prevenção e controle da anemia, deficiência de ferro e de outras carências nutricionais, bem como a promoção do pleno desenvolvimento infantil. O NutriSUS prevê o atendimento de todas as crianças com idade entre 6 e 48 meses que estão matriculadas em creches participantes do Programa Saúde na Escola. Não há contraindicações para crianças acima da faixa etária, podendo ser contempladas crianças de até 5 anos de idade. No entanto, as crianças somente poderão participar da estratégia depois de autorizadas por um responsável, por meio de assinatura do Termo de Consentimento. Serão administrados para crianças com idade entre 6 e 48 meses, 60 sachês com frequência de um sachê diário de segunda à sexta-feira em uma das refeições da criança, após a pausa de 4 meses é iniciado um novo ciclo de administração de sachês.	Secretaria Municipal de Saúde
04	Núcleo de Promoção à Saúde – Práticas Integrativas a Complementares em Saúde (PICS) **(Inscrição SPAE nº 004)**	Essa iniciativa tem por objetivo expandir o conhecimento dos alunos sobre as PICS, em especial, no que concerne a política de plantas medicinais e fitoterápicos, bem como àquela relacionada a naturopatia – estimulando a prática da alimentação saudável em escolares.	Secretaria Municipal de Saúde
05	Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz) **(Inscrição SPAE nº 005)**	Visa conjugar esforços dos diferentes elencos para gerar os bem-estar das gestantes e crianças abrangidas e viabilizar o suporte adequado as demandas identificadas nos núcleos familiares. O público-alvo é formado pelas famílias com gestantes e crianças na primeira infância e que se encontram em situação de vulnerabilidade. Essas famílias são priorizadas a partir dos seguintes critérios: Famílias com gestantes e crianças de até 03 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF); Famílias com crianças de até 06 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e Crianças de até 06 anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção previstas no ECA.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
06	Programa Leite de Todos **(Inscrição SPAE nº 006)**	Busca reduzir as deficiências nutricionais da população carente, através da doação de leite fluido pasteurizado. Sendo atendimentos pelo Programa crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses e idosos acima de 60 anos. A prioridade é que pertençam a famílias com renda mensal de até 1/4 de salário mínimo per capita	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
07	SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos) **(Inscrição SPAE nº 007)**	Se realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Podem participar crianças, adolescentes; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Casa da Juventude , CRAS's I, II, III e IV, e Casa do Idoso Adelson Costa de Oliveira
08	Cadastro Único dos Programas Sociais **(Inscrição SPAE nº 008)**	O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias. Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda e que que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total, devidamente cadastrados, os indivíduos e famílias pode ser acesso ao Programa Bolsa Família, Programa Minha Casa, Minha Vida, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada, Tarifa Social de Energia Elétrica, Passe Livre para pessoas com deficiência, Isenção de Taxas em Concursos Públicos, e outros.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Sede do CadÚnico, Casa da Juventude, Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
09	PAIF (Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias) **(Inscrição SPAE nº 009)**	É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências, e, que busca fortalecer os vínculos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, impactando na vida dos usuários do serviço, proporcionando: superação de situações de fragilidade social, melhoria na qualidade de vida dos usuários, promoção do protagonismo e autonomia das famílias e comunidades, inserção das famílias na rede de proteção social através de outros serviços, programas, projetos e benefícios, promoção de espaços coletivos onde há troca de experiências.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/CRAS's I, II, III e IV
10	ACESSUAS Trabalho (Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho) **(Inscrição SPAE nº 010)**	Tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho e se consolida em um conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades a políticas afetas ao trabalho e emprego.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Casa da Juventude, Casa dos Conselhos e CRAS's I, II, III e IV
11	PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) **(Inscrição SPAE nº 011)**	Oferta de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/CREAS
12	MSE (Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) **(Inscrição SPAE nº 012)**	Tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/CREAS

		normativas específicas para o cumprimento da medida. Este serviço deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens. Na sua operacionalização é necessária a elaboração do Plano individual de Atendimento (PIA) coma participação do (a) adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo coma s necessidades e interesses do (a) adolescente.	
13	AEPETI (Ações Estratégicas do Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil) **(Inscrição SPAE nº 013)**	Seu objetivo é contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos em situação de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 anos.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Espaço Integrar, Casa da Juventude, CRAS's I, II, III e IV e CREAS
14	Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes **(Inscrição SPAE nº 014)**	Serviço voltado à crianças e adolescentes em situação de risco e direitos violados ao extremo, funcionando 24 horas por dia, 07 dias da semana, provendo abrigamento, alimentação, educação, saúde, e aos adolescentes, profissionalização, e todos os demais direitos fundamentais e sociais, ainda, atendendo as suas famílias, verificando a possibilidade, ou não, de reintegração familiar, ou ainda, a necessidade de inserção em família substituta, com meta de atendimento para 20 (vinte) crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Unidade de Acolhimento Institucional Irmã Dulce
15	Cozinha Comunitária **(Inscrição SPAE nº 015)**	Equipamento voltado à garantia da segurança alimentar e nutricional de famílias em vulnerabilidade social, que visa, ainda, atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
16	CIG – Centro de Inclusão de Gravatá **(Inscrição SPAE nº 016)**	Acolhimento de crianças e adolescentes com deficiência ou limitações neurológicas ou físicas, com disponibilização de equipe multidisciplinar composta por psicólogo, psiquiatra, educador infantil, educador físico e psicomotor, neuropediatra, fonoaudiólogo, pediatra, terapeuta ocupacional, psicopedagogo e fisioterapeuta.	Secretaria Municipal de Saúde
17	Casa da Juventude **(Inscrição SPAE nº 017)**	Estratégia que visa ajudar jovens na busca por oportunidades de emprego e renda com ações voltadas para a qualificação profissional, economia criativa, empreendedorismo e convivência.	
18	Centro Profissionalizante **(Inscrição SPAE nº 018)**	Estratégia que visa prover a oferta e promoção de cursos nas áreas de culinária, beleza e estética, turismo e hotelaria, construção civil e infraestrutura, moda e costura, visando potencializar a geração de renda por parte de famílias inscritas no CADÚNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais, e ainda, prover a as formações continuadas para os trabalhadores do SUAS.	
19	Coletivo de Ballet Municipal **(Inscrição SPAE nº 019)**	Estratégia que oportuniza a adolescentes gravataenses, de famílias inscritas o CADÚNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais, aulas de ballet clássico, potencializando as suas habilidades cênicas.	CRAS I
20	Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas Idosas e com Deficiência **(Inscrição SPAE nº 020)**	Estratégia que referencia pessoas idosas e com deficiência, para acesso ao BPC – Benefício de Prestação Continuada.	CRAS's I, II, III e IV
21	Ciranda de Afeto **(Inscrição SPAE nº 021)**	Mapeia e reúne mulheres gestantes (adolescentes, jovens e adultas) do município de Gravatá de comunidades rurais (UBS) e urbanas(CRAS), com o objetivo de promover e fortalecer o conhecimento necessário, a promoção de direitos relacionados ao período neonatal, são desenvolvidas atividades temáticas, relacionadas a violação de direitos e promoção de vida segura e plena para mulheres.	Secretarias Municipais da Mulher e de Saúde
22	Programa Todas as Cores **(Inscrição SPAE nº 022)**	Um projeto que vai atuar como ponte, fazendo uma linha do tempo entre as mulheres negras e LGBT+ e CRM Ana Lúcia Beserra Pereira, com o objetivo de promover mais acesso e oportunidades, inclusão social e qualidade de vida, e trazer a conhecimento das mulheres pretas e trans sobre seus direitos como cidadãs. Buscar a sua inserção no mercado de trabalho, ampliação de sua liberdade sexual e reprodutiva, a conquista da independência financeira.	Secretaria Municipal da Mulher
23	Programa Maria da Penha vai à Escola **(Inscrição SPAE nº 023)**	Tem como objetivo principal educar para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, promovendo e divulgando a Lei Maria da Penha Desenvolvido em parceria estratégica junto a Secretaria de Educação, trabalha as seguintes temáticas durante os módulos de cada oficina: 1. Estereótipos de Gênero – Papeis sociais, desigualdade de gênero, sororidade, novas formas de masculinidade; 2. Violência – Machismo, misoginia, racismo, tipos de violência, violência no namoro, violência sexual; 3. Legislações – CEDAW, Convenção de Belém de Pará, Constituição de 1988 e Lei Maria da Penha; 4. Gestão de Conflitos – empatia, comunicação não violenta, intimidade, consentimento; 5. Feminismo – direito das mulheres e luta das mulheres.	Secretarias Municipais da Mulher e de Educação
24	Centro de Convivência da Primeira Infância **(Inscrição SPAE nº 024)**	Unidade que atende crianças de 3 a 6 anos, e suas famílias, no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, contando com a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Criança Feliz e CADÚNICO, com um espaço colorido, lúdico, com área externa equipada com bancos, mesas, pista para caminhada, brinquedos e um espaço pet.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Danilo José Barbosa da Silva
Código Identificador:223663C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO COMJUVE/GRAVATÁ Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE A LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NESTE CONSELHO, BEM COMO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS.

O Conselho Municipal da Juventude de Gravatá - COMJUVE, no uso de suas atribuições, e considerando o Princípio da Transparência, constitucionalmente previsto, e que deve nortear a Administração Pública; e considerando, também, o advento de novas inscrições nos quadros organismos no acervo deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, através dos Anexos I e II, a lista de Organizações da Sociedade Civil, bem como Serviços, Programas, Projetos, Ações, e Estratégias que estão inscritas neste Conselho até esta data.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua assinatura, e publicação, que deve se dar no Mural de Publicações da Casa dos Conselhos, Portal da Transparência do Município e por conseguinte no Diário Oficial da AMUPE.

Gravatá, aos 27 de maio de 2025.

DANIEL GOMES DE LIMA
Presidente do COMJUVE

ANEXO I:

LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL FILIADAS

Nº	ENTIDADE	CNPJ
01	GAMM – Grupo de Apoio aos Meninos e Meninas **(Inscrição nº 001)**	09.033.390/0001-70

02	Rotaract Club de Gravatá **(Inscrição nº 002)**	01.927.863/0001-71
03	ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre **(Inscrição nº 003)**	10.313.674/0001-08
04	Fábrica de Cultura **(Inscrição nº 004)**	23.642.678/0001-73
05	Comunidade Católica Centelha Divina **(Inscrição nº 005)**	03.332.224/0001-99
06	Liga Desportiva Gravataense **(Inscrição nº 006)**	08.057.457.0001-44
07	Círculo de Trabalhadores Cristão de Gravatá **(Inscrição nº 007)**	10.313.880/0001-00
08	AMA Gravatá - Associação dos Amigos do Meio Ambiente de Gravatá **(Inscrição nº 008)**	01.882.279/0001-47
09	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gravatá **(Inscrição nº 009)**	10.304.475/0001-25
10	Associação Morada do Sol **(Inscrição nº 010)**	55.504.953/0001-89

ANEXO II:

LISTA DE PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS

Nº	**SERVIÇO/PROGRAMA/ PROJETO/AÇÃO/ ESTRATÉGIA**	**DESCRIÇÃO**	**PASTA/ UNIDADE EXECUTORA**
01	SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos) **(Inscrição SPAE nº 001)**	Se realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Podem participar crianças, adolescentes; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Casa da Juventude , CRAS's I, II, III e IV, e Casa do Idoso Adelson Costa de Oliveira
02	Cadastro Único dos Programas Sociais **(Inscrição SPAE nº 002)**	O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias. Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda e que que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total, devidamente cadastrados, os indivíduos e famílias pode ser acesso ao Programa Bolsa Família, Programa Minha Casa, Minha Vida, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada, Tarifa Social de Energia Elétrica, Passe Livre para pessoas com deficiência, Isenção de Taxas em Concursos Públicos, e outros.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Sede do CadÚnico, Casa da Juventude, Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
03	PAIF (Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias) **(Inscrição SPAE nº 003)**	É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências, e, que busca fortalecer os vínculos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, impactando na vida dos usuários do serviço, proporcionando: superação de situações de fragilidade social, melhoria na qualidade de vida dos usuários, promoção do protagonismo e autonomia das famílias e comunidades, inserção das famílias na rede de proteção social através de outros serviços, programas, projetos e benefícios, promoção de espaços coletivos onde há troca de experiências.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/CRAS's I, II, III e IV
04	ACESSUAS Trabalho (Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho) **(Inscrição SPAE nº 004)**	Tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho e se consolida em um conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades a políticas afetas ao trabalho e emprego.	Casa da Juventude, Casa dos Conselhos e CRAS's I, II, III e IV
05	PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) **(Inscrição SPAE nº 005)**	Oferta de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.	CREAS
06	MSE (Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) **(Inscrição SPAE nº 006)**	Tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Este serviço deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens. Na sua operacionalização é necessária a elaboração do Plano individual de Atendimento (PIA) coma participação do (a) adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo coma s necessidades e interesses do (a) adolescente.	CREAS
07	AEPETI (Ações Estratégicas do Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil) **(Inscrição SPAE nº 007)**	Seu objetivo é contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos em situação de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 anos.	Espaço Integrar, Casa da Juventude, CRAS's I, II, III e IV e CREAS
08	Serviço de Acolhimento em Abrigo_Institucional para Crianças e Adolescentes **(Inscrição SPAE nº 008)**	Serviço voltado à crianças e adolescentes em situação de risco e direitos violados ao extremo, funcionando 24 horas por dia, 07 dias da semana, provendo abrigamento, alimentação, educação, saúde, e aos adolescentes, profissionalização, e todos os demais direitos fundamentais e sociais, ainda, atendendo as suas famílias, verificando a possibilidade, ou não, de reintegração familiar, ou ainda, a necessidade de inserção em família substituta, com meta de atendimento para 20 (vinte) crianças e adolescentes.	Unidade de Acolhimento Institucional Irmã Dulce
09	Casa da Juventude **(Inscrição SPAE nº 009)**	Estratégia que visa ajudar jovens na busca por oportunidades de emprego e renda com ações voltadas para a qualificação profissional, economia criativa, empreendedorismo e convivência.	
10	Centro Profissionalizante **(Inscrição SPAE nº 010)**	Estratégia que visa prover a oferta e promoção de cursos nas áreas de culinária, beleza e estética, turismo e hotelaria, construção civil e infraestrutura, moda e costura, visando potencializar a geração de renda por parte de famílias inscritas no CADÚNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais, e ainda, prover a as formações continuadas para os trabalhadores do SUAS.	
11	Coletivo de Ballet Municipal **(Inscrição SPAE nº 011)**	Estratégia que oportuniza a adolescentes gravataenses, de famílias inscritas o CADÚNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais, aulas de ballet clássico, potencializando as suas habilidades cênicas.	CRAS I
12	Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas Idosas e com Deficiência **(Inscrição SPAE nº 012)**	Estratégia que referencia pessoas idosas e com deficiência, para acesso ao BPC – Benefício de Prestação Continuada.	CRAS's I, II, III e IV
13	Ciranda de Afeto **(Inscrição SPAE nº 013)**	Mapeia e reúne mulheres gestantes (adolescentes, jovens e adultas) do município de Gravatá de comunidades rurais (UBS) e urbanas(CRAS), com o objetivo de promover e fortalecer o conhecimento necessário, a promoção de direitos relacionados ao período neonatal, são desenvolvidas atividades temáticas, relacionadas a violação de direitos e promoção de vida segura e	Secretarias Municipais da Mulher e de Saúde

		plena para mulheres.	
14	Programa Todas as Cores **(Inscrição SPAE nº 014)**	Um projeto que vai atuar como ponte, fazendo uma linha do tempo entre as mulheres negras e LGBT+ e CRM Ana Lúcia Beserra Pereira, com o objetivo de promover mais acesso e oportunidades, inclusão social e qualidade de vida, e trazer a conhecimento das mulheres pretas e trans sobre seus direitos como cidadãs. Buscar a sua inserção no mercado de trabalho, ampliação de sua liberdade sexual e reprodutiva, a conquista da independência financeira.	Secretaria Municipal da Mulher
15	Programa Maria da Penha vai à Escola **(Inscrição SPAE nº 015)**	Tem como objetivo principal educar para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, promovendo e divulgando a Lei Maria da Penha Desenvolvido em parceria estratégica junto a Secretaria de Educação, trabalha as seguintes temáticas durante os módulos de cada oficina: 1. Estereótipos de Gênero – Papeis sociais, desigualdade de gênero, sororidade, novas formas de masculinidade; 2. Violência – Machismo, misoginia, racismo, tipos de violência, violência no namoro, violência sexual; 3. Legislações – CEDAW, Convenção de Belém de Pará, Constituição de 1988 e Lei Maria da Penha; 4. Gestão de Conflitos – empatia, comunicação não violenta, intimidade, consentimento; 5. Feminismo – direito das mulheres e luta das mulheres.	Secretarias Municipais da Mulher e de Educação

Publicado por:
Danilo José Barbosa da Silva
Código Identificador:69404BF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

SETOR DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.256.062/0001-85 com sede a Avenida Tenente Xavier de Araújo, Centro, Ibirajuba/PE doravante denominada GERENCIADOR neste ato representada pela Prefeita Municipal Constitucional, a Sra. Maria Izalta Silva Lopes Gama no uso de suas competências, nos termos que dispõem a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 203 de 18 de abril de 2024, face ao resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** homologado, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com a empresa **APA PROMOÇOES E EVENTOS LTDA - ME**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, CNPJ/MF nº41.162.042/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 – Sala 112 CXPT 095 – Torre – João Pessoa/PB. CEP: 58040-380, e-mail: ivonaldobarros19@gmail.com, contato telefônico (83) 98813-0693, neste ato representado pelo sócio administrador **Ivonaldo Victor de Barros** consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por **Formação de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA AS FESTIVIDADES ANUAIS DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.**
e da proposta da DENTETORA DA ATA, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no ITEM 2 desta Ata de Registro de preços;
A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

O único órgão GERENCIADOR e PARTICIPANTE será a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativo presente nos documentos de elaboração.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer os itens registrados, de acordo com os seguintes preços:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant	Vl. Unit.	Vl. Total
9	1	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO - Contendo: 12 Moving BEAM (5R, 7R ou 9R); 16 par LED RGBWA; 10 STROB LED RGBVW; 01 máquina de fumaça 3000W; 01 mesa tipo MA2 (mesa e monitor touch); 01 central de energia cabo AC; Cabos e conexões; 04 mine BRUT; 08 COB LED 200VW (quente/frio) 01 Máquina de fumaça; Sistema montado de BOX TRUSS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico; Todo cabeamento necessário.	DIARIA	Serviço	7	R$ 1.945,60	R$ 13.619,20
9	2	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PALCO - descrição: contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação de pequeno porte para palco: 12 Par LED RGBWA; 4 COB LED 200W (Branco quente/frio); 01 máquina de fumaça 3000W; 06 mobing BEAM (5R, 7R ou 9R); 01 mesa de luz analógica; 04 LED STROB ATOMIC RGBW; 01 central de energia e cabo AC; 01 operador/técnico.	DIARIA	Serviço	10	R$ 1.262,30	R$ 12.623,00
9	3	ILUMINAÇÃO DE SUPER PORTE - contendo: 02 canhões seguidor; 48 Moving BEAM (5R, 7R ou 9R); 20 Moving Wash LED; 64 par LED; 04 máquinas de fumaça 300OW; 20 strob led RGBW; 02 centrais de energia cabo AC: 12 COB LED 200W (quente/frio); 18 mine brut; 100 metros lineares de estrutura de grid; Cabos e Conexões para Ligar Todo Sistema, 02-Operador Técnico, 04-Auxiliares Técnicos; 02 - Mesas de Luz Grandma2.	DIARIA	Serviço	5	R$ 6.473,66	R$ 32.368,30
9	4	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE contendo: 02 canhões	DIARIA	Serviço	5	R$ 3.067,90	R$ 15.339,50

		seguldor; 24 Moving BEAM (5R, 7R ou 9R); 12 Moving Wash LED; 32 par LED; 02 máquinas de fumaça 3000W: 20 strob led RGBW; 02 centrais de energia cabo AC; 12 COB LED 200W (quente/frio); 09 mine brut; 60 metros lineares de estrutura de grid; Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema, 01-0perador Técnico, 02-Auxiliares Técnicos; Mesa de Luz Grandma2					
9	5	TELÃO DE LED (M2) OUTDOOR P3.9 - em alta resolução, medindo 01x01 com equipamentos necessários para transmissão de imagens ao vivo e também toda estrutura necessária para fixação do painel. Por diária, com montagem e desmontagem por conta da contratada e em bom estado de conservação.	METRO	Serviço	200	R$ 130,20	R$ 26.040,00
11	1	PRATICÁVEIS - Pés reguláveis de até 1,00metro, medindo no mínimo 2x1x0,5m, cada.	UN	Serviço	150	R$ 86,60	R$ 12.990,00
VALOR TOTAL (R$)							R$ 112.980,00

Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transportes, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir da assinatura e divulgação no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021.

O instrumento contratual de que trata i item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados conforme o art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021.

A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada do licitante, sem prejuízos das sanções previstas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

O preço registrado desta Ata de Registro de Preços poderá ser reajustado após decorrido o prazo de 01 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização de prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante Termo Aditivo.

Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução de preços registrado.

A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da DETENTORA DA ATA, sem aplicação de penalidades administrativas.

Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à DETENTORA DA ATA requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a DENTENTORA DA ATA fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a DETENTORA DA ATA não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a DETENTORA DA ATA liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados.

Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

CLAÚSULA NONA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura do Termo de Contrato, respeitado o prazo de vigência da ata.

A DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

O prazo de assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo e aceito pela administração.
O não comparecimento ou a recusa injustificada da DETENTORA DA ATA em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preço e a aplicação das penalidades previstas nesta ata.
A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao GERENCIADOR, mediante pedido circunstanciado do órgão participante.

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência no Portal Nacional de Contratações Públicas;
Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes;
Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabíveis;
Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação.
Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimentos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado;
Prestar as informações solicitadas pelo GERENCIADOR durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
Designar preposto para representá-la perante o GERENCIADOR, sempre que for necessário.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:
Descumprir as condições nela previstas;
Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes da ata;
Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta do município de Ibirajuba/PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o GERENCIADOR o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preço poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do GERENCIADOR.
A ata de registro de preços será também cancelada por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata, devidamente comprovados e justificados.
Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, exceto no caso do item 12.1.6.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Comete infração administrativa a DETENTORA DA ATA que:
Não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;
Recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
Recursar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão;
A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item **12.1.1** desta Ata;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens **12.1.2** e **12.1.3**. desta Ata.
Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o município de Ibirajuba/PE, nos seguintes casos e condições:
na infração prevista no item **12.1.1**: de 6 a 12 meses;
nas infrações previstas nos itens **12.1.2**. e **12.1.3**: até 6 meses.
Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão **PARTICIPANTE,** no caso de cometimento da infração prevista no item **12.1.1,** e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens **12.1.2 e 12.1.3**.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DA ATA

As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação serão dispostas na Ata de Registro de Preços.
A Gestão da contratação ficará a cargo do Servidor José Carlos Bezerra, matrícula nº 148669
A Fiscalização da contratação ficará a cargo do servidor Iram Márcio Gomes da Silva, matrícula nº 142670.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE IBIRAJUBA como condição de sua eficácia.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altinho/PE para dirimir os litígios decorrentes deste CONTRATO que não puderem ser compostos pela conciliação, obedecidos os termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

IBIRAJUBA, 23 DE MAIO DE 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

IVONALDO VICTOR DE BARROS
Apa Promoçoes E Eventos LTDA – ME
CNPJ/MF nº41.162.042/0001-06

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
MATRÍCULA: _____

NOME: _____
MATRÍCULA: _____

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:31C90C53

SETOR DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.256.062/0001-85 com sede a Avenida Tenente Xavier de Araújo, Centro, Ibirajuba/PE doravante denominada GERENCIADOR neste ato representada pela Prefeita Municipal Constitucional, a Sra. Maria Izalta Silva Lopes Gama no uso de suas competências, nos termos que dispõem a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 203 de 18 de abril de 2024, face ao resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** homologado, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com a empresa **MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, CNPJ/MF nº07.308.806/0001-90, com sede em Avenida Maranhão, 2005, Pavilhão A, Setor Industrial Paulo Afonso/BA, CEP 48.606-000, neste ato, representada por sua sócia administradora **Magaly Andrea Sá Silva**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por **Formação de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA AS FESTIVIDADES ANUAIS DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.**
e da proposta da DENTETORA DA ATA, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no ITEM 2 desta Ata de Registro de preços;
A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

O único órgão GERENCIADOR e PARTICIPANTE será a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativo presente nos documentos de elaboração.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer os itens registrados, de acordo com os seguintes preços:

Lote	Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	Vl. Unit.	Vl. Total
2	1	CAMARIM - climatizado medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe	DIARIA	Serviço	50	R$ 1.057,38	R$ 52.868,90

		técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e todas as despesas referentes às diárias, acomodações e alimentação dos funcionários.					
6	1	FECHAMENTO: em placas metálicas tipo tapume, medindo 2 metros de largura por 2,60 de altura. COR BRANCA Por diária	PLACA	Serviço	500	R$ 23,63	R$ 11.816,00
10	1	PALCO TIPO III (MÉDIO) - Locação de palco com base em estrutura tubular metálica, medindo 12,00m de frente por 8,00m de profundidade, com 2.00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5.00m e 5.00m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Pisoem placas pré-fabricadas de 2.20 x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona antichamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalom com placas de aço pré-fabricados medindo 3.00m x 2.20m, 02 PA's com dimensões de 3.00m x 2.00m x 10.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Housemix medindo 4.00m x 4.00m com dois níveis de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas antichamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	DIARIA	Serviço	12	R$ 4.490,30	R$ 53.883,60
10	2	PALCO TIPO IIII (PEQUENO) - Locação de palco com base em estrutura tubular metálica, medindo 6,00m de frente por 6,00m de profundidade, com 1.00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 3.00m e 5.00m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20 x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona antichamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta aantichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalom com placas de aço pré-fabricados medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA's com dimensões de 2.00m x 2.00m x 4.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Housemix medindo 4.00m x 4.00m em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais emlona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	DIARIA	Serviço	2	R$ 1.707,47	R$ 3.414,94
10	3	PALCO TIPO VII (SUPER PORTE) - Locação de palco do tipo duas águas com base em estrutura tubular metálica, medindo no mínimo 18,00m de frente por 20,00m de profundidade, com 2.00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8.00m e 10.00m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20 x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona aantichamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalon com placas de aço pré-fabricados medindo 3.00m x 2.20m, 02 PA's com dimensões de 3.00m x 2.00m x 10.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Housemix medindo 5.00m com dois níveis de pisoem perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas antichamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de25mm2, templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	DIARIA	Serviço	5	R$ 8.428,90	R$ 42.144,50
12	1	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: (01) Mesa Cíclotron CMCI40/8/10; (01) Filtro de linha, (01) Equalizador 23/3X (side); (01) Processador Ultra Drive Digital; (06) Equalizador |2313X; (01) Eff. Lexicon; (01) Compressor Gate Furnnan Stéreo; (04) Graves JHD (duplo); (02) Amp. 6.400 Attack; (02) S.P.A 1.400; (08) Porta Pró 3 Power Play (retorno); (04) Spot's modelo EV; (02) Subgraves para Bateria; (01) Amp. p/BX Galien Crueger; (01) Amp. p/ Guitarra (pré-valvulado) vulcano;(01) Amp. p/violão (pré- valvulado) ;(14) Direct Box Ultra D. I pró Ativo(phanton); (01) Bateria Reduzida;(15) Pedestais; (16) Guarras; (02) Microfones c/fio SHURE BETA 52(p/pedal) e surdo; (01) Jogo de Microfones SHURE BETA (p/bateria); (10) Microfones SHURE SM 57; (20) Microfones SM 58; (03) Microfones s/fio SHURE BETA.	DIARIA	Serviço	7	R$ 1.637,07	R$ 11.459,49
12	2	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - 02-Console Digital com no mínimo 32 canais, 01- Main Power 5000 Inter Trafo,20- Caixas de médio em Line Array 210, 8 SUB duplo de 218, Cabos e conexões para ligar o sistema. Monitor, 01-Processador de Sistemas DBX Drive Rack 260 p/ Side Fill, 01-Sistema de Fones com 01 Power Player Pro8 de 8 vias e 01 Power Player Pro XL de 4 vias 10 Fones Porta Pro Koss com Cabos para ligar o sistema, 02 ShurePSM 600 com Body Pack P6T com Earphone SCL5, 01- Pentacústica PC 3000 A, 08- Monitores de Chão SM 400 EAW spots, 01- Mult Cabo 36x08 vias 100mts, 01-Case de Pedestais RMV, 01- Case com Reguas de AC e cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 p/o Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line: 01- Bateria Pearl com 01 Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimbal 02 Tons 01 Surdo e 03 Estantes de Pratos, 01- Amplificador de Baixo Harkte 01 Caixa com 01 Falante de 15p e 01 Caixa com 04 Falantes de 10p, 01-Amplificador de Guitarra, 01- Amplificador de Guitarra Fender, 08-D.I. Passivo IMP2, 24- Cabos P10/P10, 12- Mic SM 58 Shure, 12-Mic Beta 57ª Shure, 01- Mic SM 87 Shure 05- Mic Beta 58ª Shure, 04- Mic SM 57 Shure, 01-Mic Beta 52a Shure, 01- Mic Beta 91a, 01- Mic D 112 AKG, 03- Mic C 519 AKG, 02- Mic SM 81 Shure, 03- Mic C 1000s AKG, 03- Mic Q 2Sanson, 02- Mic S/Fio Beta 58ª Shure SLX 4, 01- Case com 120 cabos XLR e 08 Sub Snakes de 12	DIARIA	Serviço	5	R$ 3.983,17	R$ 19.915,85

		vias, 01- Sub para a Bateria SB 850.					
12	3	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: P.A Flv -(01) MESA DE Sounderaft 40 4/8; (01) Filtro de linha American DJ PDP 900; (01) Equallzador TGE 2313X; (02) Processadores Digitais BEHRINGER; (01) Toca CD Numark Digital Duplo; Periférico INSERT- (01) Filtro de Linha Brite Sanson; (02) Equalizadores Clclotron 2313X; (01) Mid Verb 4; (01) Lexicon LXP 15l1; (01) Ultra Gain Pró a Válvula; (01) Compressor DBX Stéreo; (08) Vias de Compressor Limite Gate Alto; (01) Sub Harmonic BBE 862; Som P.A-(16) Line Array; (04) Amp. 6.0 Trio (MACHINE); (04) Amp. 3.8 (MACHINE); (16) Subgraves Duplas (32); (04) Amp. 8.0 Machine; (65) Metros de Multicabos de 56 vias. (marcas apresentadas ou superior)	DIARIA	Serviço	7	R$ 3.085,76	R$ 21.600,32
12	4	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE SUPER PORTE - 01 Console Digital Digidesign Venue, 01-Lake, 01- Processador de Sistemas DBX 260 p/ o Front Fill, 01- EQ Gráfico Klark Teknik DN 370, 01- CD Player Numark MP 102 MP3, 01- Zero Tron PL 1200, 01- Main Power 5000 Inter Trafo, 20- Caixas LS Audio 210, 04- Calxas LS Audlo 208, 24- Caixas LS Audio 218 Sub, 04- Caixas LS Audio 110 p/ Front Fill, 06- Racks de Potencias c/Amplificadores Machine cada um com 01PSL 7400 e 01 MPX 3400 e |01 MPX 1400 para o P.A, 01- Rack de Potência c/Amplificadores Machine 01PSL 6400 01 PSL 3400 e 01 PSL 1400 para o Front Fill, Cabos e conexões para ligar o sistema. Monitor: 01- Console Digital Yamaha PM5D 48 ch., 01- Processador de Sistemas DBX Drive Rack 260 p/ Side Fill, 01- EQ Grafico Machine GE 230, 01- DVD Player, 01- Pentacústica PC 3000ª 01- Rack de Potência cAmplificadores Machine 01 PSL 7400 01 PSI 5400 e 01 PSL 1400 p/ Side Fill, 01- Sistema de Side Fill com 08 Caixas LS Audio 208 e 04 Caixas LS Audio 215, 01- Sistema de Fones com 01 Power Player Pro8 de 8 vias e 01 Power Player Pro XL de 4 vias 10 Fones Porta Pro Koss com Cabos para ligar o sistema, 02 ShurePSM 600 com Body Pack P6T Com Earphone SCL5, 01-Pentacústica PC 3000 A, 08- Monitores de Chão SM 400 EAW spots, 01- Rack de Potência c/Amplificadres TIP 2000 p/ os Monitores spots Sm 400, 01- Main Power Inter Trafo 15.000 Wats, 01- Mult Cabo 48x08 vias 100mts, 01- Case de Pedestais RMV, 01- Case com Reguas de AC e cabos EP4 XLR para Monitores spots e cabos EP4/EP4 plo Side Fill e Sub de Bateria p/Ligar o Sistema Back Line: 01- Bateria Pearl com 01 Bumbo 01 Caixa 01 Makina de Chimbal 02 Tons 01 Surdo e 03 Estantes de Pratos, 01-Amplificador de Baixo Harkte 01 Caixa com 01 Falante de 15p e 01 Caixa com 04 Falantes de 10p, 01- Amplificador de Guitarra Marshall JCM, 01- Amplificador de Guitarra Fender Twin, 01- Amplificador de Guitarra Jazz Choro120, 16- D.I. Passivo IMP2, 08- D.I. Ativo Behringer, 24- Cabos P10/P10, 12- Mic SM 58 Shure, 12- Mic Beta 57° Shure, 01- Mic SM 87 Shure 05- Mic Beta 58 Shure, 04-Mic SM 57 Shure, 01- Mic Beta 52ª Shure, 01- Mic Beta 91a, 01- Mic D 112 AKG, 03- Mic C 519 AKG, 02- Mic SM 81 Shure, 03- Mic C 1000s AKG, 03- Mic Q 2 Sanson, 02- Mic S/Fio Beta 58a Shure SLX 4, 01- Case com 120 cabos XLR e 08 Sub Snakes de 12 vias, 01- Sub para a Bateria SB 850.	DIARIA	Serviço	5	R$ 10.991,34	R$ 54.956,71
13	1	TENDA 3M x 3M - com coberturas em lona branca Black-out estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente. Altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral. Locação, com montagem e desmontagem.	DIARIA	Serviço	20	R$ 113,10	R$ 2.262,00
13	2	TENDA 5M x 5M - Locação de tendas de estrutura piramidal com dimensões 5x5m. Lonas sem furos. Pé direito (lateral) mínimo de 3m. Fechamentos em todas as laterais da tenda disponíveis por solicitação. Iluminação com duas lâmpadas de 750w (uma interna e outra externa). Rede elétrica com cabos tipo pp e distribuição com cabo paralelo, conforme a necessidade, inclusive instalação de tomadas. Locação, com montagem e desmontagem.	DIARIA	Serviço	20	R$ 201,40	R$ 4.028,00
14	1	TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA Dimensões: Comprimento: 24,50 mts; Largura: 3,20 mts; Altura: 4,35 Mts Potência: 105.000 watts rms camarim: Com ar-condicionado,7500 btus e caixa térmica para bebidas, armários etc. Fonte de energia: Grupo gerador stemac; motor mwm 6 cG diesel; alternador weg 180 kva. RS 15.728,10 RS 62.912,40 Fonte de energia: Grupo gerador stemac; motor mwm 6 CC diesel; alternador weg 180 kva. Sonorização laterais: 36-caixas ev mtl 2 com:72 falantes 18 polegadas; 36-caixas ev mth 2 com:72 falantes de 10 polegadas; 36 drivers de 2 polegadas. Sonorização frente e trazeira: 32- caixas baianinha 15 com: 64 falantes de 15 polegadas; 24 drivers de 2 polegadas; 16-caixas baianinha 12 com: 32 falantes de 12 polegadas.	DIARIA	Serviço	2	R$ 11.774,79	R$ 23.549,58
VALOR TOTAL							R$ 301.899,89

Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transportes, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir da assinatura e divulgação no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021.

O instrumento contratual de que trata i item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados conforme o art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021.

A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada do licitante, sem prejuízos das sanções previstas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

O preço registrado desta Ata de Registro de Preços poderá ser reajustado após decorrido o prazo de 01 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.
A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização de prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.
O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante Termo Aditivo.
Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução de preços registrado.
A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da DETENTORA DA ATA, sem aplicação de penalidades administrativas.
Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.
Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à DETENTORA DA ATA requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:
Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.
O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.
Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.
Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a DENTENTORA DA ATA fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.
Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a DETENTORA DA ATA não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a DETENTORA DA ATA liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados.
Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.
A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

CLAÚSULA NONA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura do Termo de Contrato, respeitado o prazo de vigência da ata.
A DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
O prazo de assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo e aceito pela administração.
O não comparecimento ou a recusa injustificada da DETENTORA DA ATA em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preço e a aplicação das penalidades previstas nesta ata.
A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao GERENCIADOR, mediante pedido circunstanciado do órgão participante.

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência no Portal Nacional de Contratações Públicas;
Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes;
Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabíveis;
Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação.
Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimentos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado;
Prestar as informações solicitadas pelo GERENCIADOR durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
Designar preposto para representá-la perante o GERENCIADOR, sempre que for necessário.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:
Descumprir as condições nela previstas;
Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes da ata;
Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta do município de Ibirajuba/PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o GERENCIADOR o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preço poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do GERENCIADOR.
A ata de registro de preços será também cancelada por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata, devidamente comprovados e justificados.
Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, exceto no caso do item 12.1.6.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Comete infração administrativa a DETENTORA DA ATA que:
Não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;
Recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
Recursar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão;
A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item **13.1.1** desta Ata;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens **13.1.2** e **13.1.3**. desta Ata.
Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o município de Ibirajuba/PE, nos seguintes casos e condições:
na infração prevista no item **13.1.1**: de 6 a 12 meses;
nas infrações previstas nos itens **13.1.2**. e **13.1.3**: até 6 meses.
Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão **PARTICIPANTE,** no caso de cometimento da infração prevista no item **13.1.1,** e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens **13.1.2 e 13.1.3**.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DA ATA

As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação serão dispostas na Ata de Registro de Preços.
A Gestão da contratação ficará a cargo do Servidor José Carlos Bezerra, matrícula nº 148669.
A Fiscalização da contratação ficará a cargo do servidor Iram Márcio Gomes da Silva, matrícula nº 142670.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE IBIRAJUBA como condição de sua eficácia.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altinho/PE para dirimir os litígios decorrentes deste CONTRATO que não puderem ser compostos pela conciliação, obedecidos os termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

E, para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

IBIRAJUBA, 23 DE MAIO DE 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

MAGALY ANDREA SÁ SILVA
Magaly Andrea sa Silva EIRELI
CNPJ/MF nº07.308.806/0001-90

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
MATRÍCULA: _____

NOME: _____
MATRÍCULA: _____

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:D08CF977

SETOR DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.256.062/0001-85 com sede a Avenida Tenente Xavier de Araújo, Centro, Ibirajuba/PE doravante denominada GERENCIADOR neste ato representada pela Prefeita Municipal Constitucional, a Sra. Maria Izalta Silva Lopes Gama no uso de suas competências, nos termos que dispõem a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 203 de 18 de abril de 2024, face ao resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025** homologado, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com a empresa **SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA ME**, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, CNPJ/MF nº07.142.652/0001-00, com sede à Rua Projetada 03, 76/A – Bairro Santo Antônio. Carpina/PE. CEP: 55.819-970, e-mail: leonardo.fellippe@hotmail.com, telefone para contato (81) 99872-1394, neste ato, representado pelo seu sócio Administrador José Edson de Souza consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por **Formação de Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA AS FESTIVIDADES ANUAIS DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.**

e da proposta da DENTETORA DA ATA, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no ITEM 2 desta Ata de Registro de preços;

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

O único órgão GERENCIADOR e PARTICIPANTE será a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativo presente nos documentos de elaboração.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

A DETENTORA DA ATA se compromete a fornecer os itens registrados, de acordo com os seguintes preços:

Lote	Item	Descrição	Unid	Marca	Quant	Vl. Unit.	Vl. Total
3	1	CAMAROTE DE ACESSIBILIDADE - medindo 6,00 x 12,00m; em box Truss de alumínio com sapatas de sustentação p-30 e treliças p-50 em alumínio, com área distinta para receber aproximadamente 10 pessoas cadeirantes. rampa de acesso com corrimão, forrado com material antiderrapante coberto com estrutura especial em duas águas, em lona antichamas, com blackout na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais. estrutura de alumínio tipo box Truss p-50 medindo 6,00 x 8,00m, pé direito de 4,00m. fechamento lateral da estrutura em lona na cor branca, sendo antichamas e antimofo, resistentes aos ventos máximos estabelecidos pelas normas brasileiras. base de camarote fechamento com madeirites de 10mm pré-fabricados de 2,20m x 2,20m; fechamento para a parte posterior do camarote.	DIARIA	Serviço	5	R$ 3.150,00	R$ 15.750,00
4	1	CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM TRANSMISSÃO DE SINAL - De simultânea mínima: Equipe operadores de câmera; a) 07 b) 01 operador de áudio para transmissão; c) 01 diretor de imagem (corte); d) 01 diretor de transmissão pelo (responsável streaming); e) 01 operador de VT (operação de Comerciais f) 02 auxiliares de câmera e produção. Especificações dos equipamentos: a) Mesa de corte (switches de vídeo) Com mixer de áudio, com 08 entradas de vídeo HDMI quatro saldas de vídeo HDMI, podendo saldas as serem substituídas por Splitter HDMI; b) Interface externa de áudio digital, podendo ser box com 2 ou mais entradas (XLR multiformato P10) ou mesa de som multicanal digital Com USB; conexão c) Sete câmeras em formato HD saída 1080 Com bits; HD/SDI de pontos d) Intercomunicador independentes sendo 01 unidade central e 07 remotas, unidades sendo headsets equipados com microfone controle de volume individual e entre Conexão todos os equipamentos via Wi-Fi; e) 02 microfones direcionais (boom) equipados com girafas flexíveis e espumas de redutoras ruído; f) Sete cabos LAN, sendo CAT 5 ou 6, CAT acompanhados de conversores de HDMI imagem in e out, com 100 metros, contendo conectores blindados; g) 14 cabos HDMI de 15 ou 20 sendo metros, flexíveis; cabos h) 100 metros de cabo de áudio de vias, Com 4 conector XLR. para envío recebimento de áudio para equipamento de som principal do evento;) 01 computador com processador Core I7, 3.20 GHz, 16 GB de memória RAM, 02 conexões USB 3.0, placa de vídeo NVIDIA GeForce |GTX 750 Ti ou superior, placa de captura de vídeo integrada (PCI) com duas ou mais entradas HDMI; D) notebook 01 k) 02 transmissores de vídeo sem fio, Com distância limite igual ou superior a 300 metros e saída HDMI; entrada e I) 04 monitores 07" Full HD, com HDMI; entrada m) 05 tripés de câmera com cabeça hidráulica profissional; n) Grua com 8 metros de lança Com equipada giro cam (cabeça remota) e monitor Com 12" entrada HDMI e Splitter HDMI de saídas; duas o) 01 drone com câmera de 48 4K, megapixels, com 10km de distância com baixa latência, sensor Sony de 1/2 polegada, f/1.6, 48MP Quad Bayer, Com tecnologia HD transmissão em vía RTMP ou salda de	DIARIA	Serviço	10	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00

		vídeo HDMI para transmissão.					
5	1	DISCIPLINADOR - Disciplinadores (peças individuais c/encaixe) em aço ou ferro galvanizado tubular de 2 metro de largura por 1,10 metro de altura, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades	METRO	Serviço	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
7	1	GERADOR TIPO I - Gerador de 180 KVA, cabinado e silenciado. Por diária, com apoio técnico por conta da contratada.	DIARIA	Serviço	20	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00
8	1	GRIDS - 01 metro de grid Q30 todo em alumínio. POR DIÁRIA	METRO	Serviço	500	R$ 40,00	R$ 20.000,00
							R$ 110.250,00

Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transportes, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir da assinatura e divulgação no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021.

O instrumento contratual de que trata i item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados conforme o art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021.

A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada do licitante, sem prejuízos das sanções previstas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

O preço registrado desta Ata de Registro de Preços poderá ser reajustado após decorrido o prazo de 01 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização de prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante Termo Aditivo.

Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA DA ATA para negociar a redução de preços registrado.

A recusa da DETENTORA DA ATA em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da DETENTORA DA ATA, sem aplicação de penalidades administrativas.

Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o GERENCIADOR convocará a DETENTORA para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à DETENTORA DA ATA requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a DENTENTORA DA ATA fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a DETENTORA DA ATA não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a DETENTORA DA ATA liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados.

Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

CLAÚSULA NONA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura do Termo de Contrato, respeitado o prazo de vigência da ata.

A DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

O prazo de assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo e aceito pela administração.

O não comparecimento ou a recusa injustificada da DETENTORA DA ATA em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preço e a aplicação das penalidades previstas nesta ata.
A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao GERENCIADOR, mediante pedido circunstanciado do órgão participante.

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência no Portal Nacional de Contratações Públicas;
Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes;
Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabíveis;
Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação.
Assinar os contratos ou retirar as ordens de fornecimentos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado;
Prestar as informações solicitadas pelo GERENCIADOR durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
Designar preposto para representá-la perante o GERENCIADOR, sempre que for necessário.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços da DETENTORA DA ATA será cancelado quando esta:
Descumprir as condições nela previstas;
Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes da ata;
Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta do município de Ibirajuba/PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o GERENCIADOR o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preço poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do GERENCIADOR.
A ata de registro de preços será também cancelada por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata, devidamente comprovados e justificados.
Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, exceto no caso do item 12.1.6.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA
Comete infração administrativa a DETENTORA DA ATA que:
Não retirar a ordem de fornecimento ou não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;
Recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;
Recursar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão;
A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item **13.1.1** desta Ata;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens **13.1.2** e **13.1.3**. desta Ata.
Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o município de Ibirajuba/PE, nos seguintes casos e condições:
na infração prevista no item **13.1.1**: de 6 a 12 meses;
nas infrações previstas nos itens **13.1.2**. e **13.1.3**: até 6 meses.
Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.
A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão **PARTICIPANTE,** no caso de cometimento da infração prevista no item **13.1.1,** e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens **13.1.2 e 13.1.3**.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DA ATA

As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação serão dispostas na Ata de Registro de Preços.
A Gestão da contratação ficará a cargo do Servidor José Carlos Bezerra, matrícula nº 148669
A Fiscalização da contratação ficará a cargo do servidor Iram Márcio Gomes da Silva, matrícula nº 142670.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE IBIRAJUBA como condição de sua eficácia.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altinho/PE para dirimir os litígios decorrentes deste CONTRATO que não puderem ser compostos pela conciliação, obedecidos os termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.
E, para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

IBIRAJUBA, 23 DE MAIO DE 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

JOSÉ EDSON DE SOUZA
SK Publicidade, Eventos, Imobiliaria E Construtora LTDA ME
CNPJ/MF nº07.142.652/0001-00

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
MATRÍCULA: _____

NOME: _____
MATRÍCULA: _____

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:945558C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA SAÚDE, INFECTANTES (CLASSE A), QUÍMICOS (CLASSE B) E PERFUROCORTANTE (CLASSE E), INCLUINDO A COLETA EXTERNA, O TRANSPORTE, O TRATAMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL, PARA AS ÁREAS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU E SAMU – IGARASSU.**

Onde se ler:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	RESÍDUO BIOLÓGICO/INFECTANTE	UNIDADE	Serviço	36.000	R$2,30	R$82.800,00
2	RESÍDUO QUÍMICO	UNIDADE	Serviço	6.000	R$3,15	R$18.900,00
3	RESÍDUO PERFUROCORTANTE	UNIDADE	Serviço	18.000	R$2,40	R$43.200,00

Valor total: R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais)

Leia-se:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	RESÍDUO BIOLÓGICO/INFECTANTE	Kg	Serviço	36.000	R$2,30	R$82.800,00
2	RESÍDUO QUÍMICO	Kg	Serviço	6.000	R$3,15	R$18.900,00
3	RESÍDUO PERFUROCORTANTE	Kg	Serviço	18.000	R$2,40	R$43.200,00

Valor total: R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais)

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 27 de maio de 2025.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Igarassu

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:BB678C05

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação no prazo de 1 (um) ano da Ata de Registro de Preços nº 022/2024**,** referente à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU - PE.** Iniciando seus efeitos em **14/06/2025 à 14/06/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DETENTORA DA ATA: R M S PESSOA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 35.633.901/0001.**

PLANILHA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT, 12.000 BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, VERSAO FRIO, TENSAO DE 220 VOLTS, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA QU GELO, COM FILTRO ANTIBACTERIANO. DEVE POSSUIR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO A NO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICACAO DO INMETRO. AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA ASSEGURANDO A TEMPERATURA IDEAL PARA AMBIENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVE INCLUIR: 01 (UM} MANUAL DE INSTRUÇOES EM PORTUGUES, 01 [UM) CONDENSADOR, 01 (UM) EVAPARADOR E 1 (UM} CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, FUNCOES FAN (REGULA VELOCIDADE], SLEEP, SMART {AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA], SWING {AJUSTE AUTOMATICO DE DIREÇÃO DO AR). COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, FUNCOES FAN (REGULA VELOCIDADE], SLEEP, SMART {AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA], SWING AJUSTE AUTOMATICO DE DIREÇÃO. (ACOMPANHA INSTALAÇÃO COM TODO KIT INSTALAÇÃO INCLUSO, MIN DE 4 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE.)	UND	23	R$ 2.344,90	R$ 53.932,70
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT, 18.000 BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, VERSAO FRIO, TENSAO DE 220 VOLTS, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA QU GELO, COM FILTRO ANTIBACTERIANO. DEVE POSSUIR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLSSIFICACAO A NO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICACAO DO INMETRO. AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA ASSEGURANDO A TEMPERATURA IDEAL PARA AMBIENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVE INCLUIR: 01 (UM} MANUAL DE INSTRUC OES EM PORTUGUES, 01 [UM) CONDENSADOR, 01 (UM) EVAPARADOR E 1 (UM} CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, FUNCOES FAN (REGULA VELOCIDADE], SLEEP, SMART {AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA], SWING {AJUSTE AUTOMATICO DE DIREÇÃO DO AR) (ACOMPANHA INSTALAÇÃO COM TODO KIT INSTALAÇÃO INCLUSO, MIN DE 4 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE.)	UND	32	R$ 3.929,40	R$ 125.740,80
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, VERSAO FRIO, TENSAO DE 220 VOLTS, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA QU GELO, COM FILTRO ANTIBACTERIANO. DEVE POSSUIR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLSSIFICACAO A NO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICACAO DO INMETRO. AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA ASSEGURANDO A TEMPERATURA IDEAL PARA AMBIENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVE INCLUIR: 01 (UM} MANUAL DE INSTRUC OES EM PORTUGUES, 01 [UM) CONDENSADOR, 01 (UM) EVAPARADOR E 1 (UM} CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, FUNCOES FAN (REGULA VELOCIDADE], SLEEP, SMART {AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA], SWING {AJUSTE AUTOMATICO DE DIREÇÃO DO AR) (ACOMPANHA INSTALAÇÃO COM TODO KIT INSTALAÇÃO INCLUSO, MIN DE 4 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE.)	UND	15	R$ 4.512,10	R$ 67.681,50
4	APARELHO DE AR COND ICIONADO - TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, SERPENTINA DE COBRE, VERSAO FRIO, TENSAO DE 220 VOLTS, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA QU GELO, COM FILTRO ANTIBACTERIANO. DEVE POSSUIR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLSSIFICACAO A NO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICACAO DO INMETRO. AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA ASSEGURANDO A TEMPERATURA IDEAL PARA AMBIENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVE INCLUIR: 01 (UM} MANUAL DE INSTRUC OES EM PORTUGUES, 01 [UM) CONDENSADOR, 01 (UM) EVAPARADOR E 1 (UM} CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, FUNCOES FAN (REGULA VELOCIDADE], SLEEP, SMART {AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA], SWING {AJUSTE AUTOMATICO DE DIREÇÃO DO AR) (ACOMPANHA INSTALAÇÃO COM TODO KIT INSTALAÇÃO INCLUSO, MIN DE 4 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE.)	UND	10	R$ 5.107,50	R$ 51.075,00
VALOR TOTAL				**R$ 298.430,00 (Duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta reais)**	

Perfazendo o valor total global **R$ 298.430,00 (Duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta reais).**

VALIDADE: 14 de junho de 2025 a 14 de junho de 2026.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:81BC908D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, com sede na Avenida Francisco Pelegrino, nº 162, Centro, CEP 55.409-000, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.989/0001-71, neste ato representada por sua Prefeita, a Exmª. Srª. RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.166.641-SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 009.860.914-99, residente e domiciliada na Av. Dorinha Rodrigues, s/n, Centro, CEP 55.409-000, Jaqueira-PE, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAQUEIRA-PE**, com sede na Rua Dionísio Pereira Costa, nº 203, Centro, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.609.545/0001-60, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Exmª. Srª. MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 1.222.917 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 191.959.154-00, residente e domiciliada na Av. Francisco Pellegrino, nº 242, Município de Jaqueira-PE e **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAQUEIRA-PE**, com sede na Rua Vereador Luiz Novacosque, nº 200, Centro, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.839.832/0001-69, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Exma. Sra. MARTA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.949.687, SSP/PE, inscrita no CPF

sob o nº 987.215.004-44, residente e domiciliada no Engenho Bálsamo da Linha, s/n, Zona Rural, Município de Jaqueira-PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, publicada na Bolsa Nacional de Compras-BNC e no Portal Nacional de Compras Públicas em 15/04/2025, PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAQUEIRA/PE.**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: TELES & LOPES COMERCIO & SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA									
CNPJ: 18.738.646/0001-36									
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PENATE, Nº 416 – SALA 02, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS-PE, CEP: 55.293-080.									
REPRESENTANTE: ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES									
E-MAIL: telesesouzacomerciodealimentos@gmail.com TEL.: (87) 37617295									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTD.**	**FMAS**	**PMJ**	**FME**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
1	**ÁGUA SANITÁRIA**, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: IPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,5%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. VOLUME DO RECIPIENTE: 1L	**CAIXA**	IGUAL	**400**	100	100	200	**R$ 17,81**	R$ 7.124,00
2	**ÁLCOOL ETÍLICO**, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 °GL (77% V,V A 20 °C), FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G,MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P,P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64–17–5. EMBALAGEM TRANSPARENTE C/1L. CAIXA COM 12 UNIDADES.	**CAIXA**	IGUAL	**70**	20	20	30	**R$ 66,14**	R$ 4.629,80
3	**ALCOOL GEL**, GEL À BASE DE ALCOOL PARA IGIENIZAÇÃO, A 70% COM AÇÃO ANTI- SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO OLÍMERO, CARBOXILICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM 500ML	**UNIDADES**	IGUAL	**180**	30	50	100	**R$ 5,59**	R$ 1.006,20
4	**AVENTAL**, MATERIAL: PVC – CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BOLSO, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO: ÚNICO	**UNIDADES**	IGUAL	**200**	30	70	100	**R$ 8,46**	R$ 1.692,00
5	**BACIA** EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS	**UNIDADES**	IGUAL	**170**	40	50	80	**R$ 4,99**	R$ 848,30
6	**BACIA** EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE 15 LITROS	**UNIDADES**	IGUAL	**170**	40	50	80	**R$ 5,64**	R$ 958,80
7	**BALDE DE PLASTICO** RESISTENTE, CAPACIDADE 12L	**UNIDADES**	IGUAL	**240**	40	100	100	**R$ 6,76**	R$ 1.622,40
8	**BALDE**, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA, FORMATO: CILÍNDRICO	**UNIDADES**	IGUAL	**200**	40	80	80	**R$ 4,85**	R$ 970,00
9	**BALDE**, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, CAPACIDADE: 20L.	**UNIDADES**	IGUAL	**200**	40	80	80	**R$ 9,88**	R$ 1.976,00
10	**BALDE PLÁSTICO** PARA LIXO CESTO TELADO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ALTURA 278MM, LARGURA 275MM.	**UNIDADES**	IGUAL	**170**	40	50	80	**R$ 16,62**	R$ 2.825,40
11	**BALDE PLÁSTICO** RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 15 L COM ALÇA	**UNIDADES**	IGUAL	**170**	40	50	80	**R$ 8,69**	R$ 1.477,30
12	**BORRIFADOR** MANUAL COM BICO DOSADOR E PACACIDADE PARA 500ML	**UNIDADES**	IGUAL	**145**	15	30	100	**R$ 3,20**	R$ 464,00
14	**CESTO PARA LIXO** VAZADO, CAPACIDADE 10 LITROS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	**UNIDADES**	IGUAL	**180**	50	50	80	**R$ 3,72**	R$ 669,60
15	**CLORO**, CONCENTRADO COM TEOR ATIVO DE NO MÍNIMO 5% PARA LIMPEZA PESADA EMBALAGEM EM BOBONA DE 5 LITROS (APRESENTAR LAUDO DE LABORATÓRIO OFICIAL CREDENCIADO PELA ANVISA)	**GALÕES**	BRILUS	**70**	20	20	30	**R$ 6,88**	R$ 481,60
16	**COADOR CAFÉ**, MATERIAL: FLANELA, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO.	**UNIDADES**	IGUAL	**270**	80	40	150	**R$ 3,45**	R$ 931,50
17	**COPO DESCARTÁVEL** PARA LÍQUIDO 180 ML EM POLIETILENO NÃO RECICLADO, PACOTES COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES	**CAIXAS**	CRISTAL	**350**	100	100	150	**R$ 82,00**	R$ 28.700,00
18	**COPO DESCARTÁVEL** VOLUME: 50ML	**CAIXAS**	CRISTAL	**210**	30	80	100	**R$ 84,85**	R$ 17.818,50
19	**COPO PARA ÁGUA**, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML c/100, CAIXA COM 25 UNIDADES	**CAIXAS**	CRISTAL	**230**	100	50	80	**R$ 73,91**	R$ 16.999,30
20	**DESENGORDURANTE** PARA LIMPEZA PROFUNDA NA COZINHA, PIAS, FOGÕES E ELETRODOMESTICOS, COM ALQUILK BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANI/ÔNICO, SOLVENTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.ANTIBACTERICIDA, EMBALAGEM COM 500ML	**UNIDADES**	BRILUX	**80**	20	20	40	**R$ 2,10**	R$ 168,00
21	**DESENTUPIDOR PIA**, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, ALTURA: 10 CM,	**UNIDADES**	IGUAL	**70**	40	10	20	**R$ 3,19**	R$ 223,30

	DIÂMETRO: 12 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 60 CM								
22	**DESINFETANTE**, COMPOSIÇÃO: ÀBASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA. NOS PERFUMES EUCALIPTO, JASMIM, LIMÃO, LAVANDA, PINHO E TALCO. EMBALAGEM DE 2L.	**CAIXAS**	BRILUX	**380**	80	100	200	**R$ 22,46**	R$ 8.534,80
23	**DESINFETANTE**, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA. NOS PERFUMES EUCALIPTO, JASMIM, LIMÃO, LAVANDA, PINHO, TALCO. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	**CAIXAS**	BRILUX	**380**	80	100	200	**R$ 14,39**	R$ 5.468,20
24	**DESINFETANTE** LÍQUIDO 5L, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	**UNIDADES**	BRILUX	**250**	70	80	100	**R$ 5,27**	R$ 1.317,50
25	**DESODORIZADOR**, ESSÊNCIA: LAVANDA, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, COM CONTEÚDO DE 360ML E PESO LÍQUIDO DE 277G. CAIXA COM 12 UNIDADES.	**CAIXAS**	BRILUX	**230**	50	80	100	**R$ 101,60**	R$ 23.368,00
26	**DETERGENTE**, COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	**CAIXAS**	BRILUX	**130**	30	50	50	**R$ 28,43**	R$ 3.695,90
27	**DETERGENTE NEUTRO** CONCENTRADO 500ML COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES, FRAGÂNCIA E ÁGUA, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, RÓTULO COM EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO C/500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES.	**CAIXAS**	BRILUX	**180**	30	50	100	**R$ 29,78**	R$ 5.360,40
28	**ESCOVA EM PVC E NYLON** RETANGULAR MÉDIA PARA LIMPEZA GERAL. CAIXA COM 12 UNIDADES	**UNIDADES**	IGUAL	**200**	30	70	100	**R$ 13,54**	R$ 2.708,00
29	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 14 PACOTES DE 60G	**PACOTES**	ASSOLAN	**200**	30	70	100	**R$ 16,51**	R$ 3.302,00
30	**ESPONJA LIMPEZA**, MATERIAL: ESPUMA , NYLON, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÍNIMA , MÉDIA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110 MM, LARGURA MÍNIMA: 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 20 MM.	**CAIXAS**	BRILUS	**210**	30	30	150	**R$ 14,30**	R$ 3.003,00
31	**ESSÊNCIA AROMÁTICA**, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO OLEOSO, TIPO DE ORIGEM: ORIGEM VEGETAL, PLANTA ORIGINÁRIA: EUCALIPTUS SPP, ODOR: EUCALIPTO. UNIDADE DE 100ML	**UNIDADES**	BRILUX	**250**	30	70	150	**R$ 4,19**	R$ 1.047,50
32	**FLANELA,** MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 36 CM, COR: AMARELA.	**UNIDADES**	IGUAL	**230**	30	100	100	**R$ 1,99**	R$ 457,70
34	**INSETICIDA** DOMESTICO - AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA C/12	**PACOTES**	SBP	**220**	50	50	120	**R$ 70,60**	R$ 15.532,00
35	**LAVADOR DE VIDRO** - COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 5CM, ALTURA 18CM	**UNIDADES**	BRILUX	**250**	70	100	80	**R$ 5,88**	R$ 1.470,00
36	**LIMPA VIDRO**, PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETERTRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COM VALIDADE DE ATÉ 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500ML COM GATILHO / LIMPA VID100ROS. EMBALAGEM COM 500ML. CAIXA COM 12	**CAIXAS**	ASSULIM	**190**	40	50	100	**R$ 41,98**	R$ 7.976,20
37	**LIMPADOR MULTIUSO**, COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO BULFANO DE SÓDIO TENSOATIVO NÃO IÔNICOALCALINIZANTE SEQUESTRANTE SOLUBILIZANTES ÉTER GLICÓLICO ÁLCOOL. EMBALAGEM COM 500 ML. GARRAFA COM 1 L. CAIXA COM 12 (ÁCIDO MURIÁTICO).	**CAIXAS**	ASSULIM	**200**	30	70	100	**R$ 21,66**	R$ 4.332,00
38	**LIXEIRA DE PLASTICO**, COM CAPACIDADE PARA 30L, NA COR PRETA, COM PEDAL	**UNIDADES**	IGUAL	**125**	25	50	50	**R$ 48,00**	R$ 6.000,00
39	**LIXEIRA DE PLASTICO**, COM CAPACIDADE 100L, COM PEDAL	**UNIDADES**	IGUAL	**175**	25	50	100	**R$ 96,30**	R$ 16.852,50
40	**LIXEIRA DE PLASTICO**, COM CAPACIDADE PARA 50L, NA COR PRETA	**UNIDADES**	IGUAL	**135**	25	30	80	**R$ 73,49**	R$ 9.921,15
41	**LIXEIRA EM POLIPROPILENO**, MOLDADO EM CAPACIDADE PARA 60 LITROS E COM AS SEGUINTES MEDIDAS APROXIMADAS P4 1 CM X 141 X 1CM	**UNIDADES**	IGUAL	**85**	25	20	40	**R$ 91,05**	R$ 7.739,25
42	**LUSTRADOR MÓVEIS**, COMPONENTES: CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, A, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO – DESTAC DE 500ML	**CAIXAS**	BRILUS	**65**	15	20	30	**R$ 57,27**	R$ 3.722,55
43	**LUVA DE PROTEÇÃO**, MATERIAL: LATÉX, TAMANHO: MÉDIO, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRO FLOCADO ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 29CM, FINALIDADE: EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS	**PARES**	MIDEX	**320**	70	100	150	**R$ 3,12**	R$ 998,40

	NORMAS DA ABNT NBR 13.393.								
44	**LUVA DE PROTEÇÃO**, MATERIAL: LATÉX, TAMANHO: GRANDE, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	**PARES**	MIDEX	**320**	70	100	150	**R$ 3,46**	R$ 1.107,20
45	**LUVA DE PROTEÇÃO**, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO: GRANDE, COR: VERDE, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRAÇÃO,RESISTENTE A CORTE.	**PARES**	MIDEX	**320**	70	100	150	**R$ 3,42**	R$ 1.094,40
46	**LUVA DE PROTEÇÃO**, MATERIAL: LATÉX, TAMANHO: PEQUENO, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	**PARES**	MIDEX	**300**	70	80	150	**R$ 3,01**	R$ 903,00
47	**LUVA DE PROTEÇÃO**, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO: MÉDIO, COR: VERDE, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRAÇÃO,RESISTENTE A CORTE100	**PARES**	MIDEX	**250**	70	80	100	**R$ 5,04**	R$ 1.260,00
48	**LUVA DE PROTEÇÃO**, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: LONGO, TAMANHO: PEQUENO, COR: VERDE, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRAÇÃO,RESISTENTE A CORTE	**PARES**	MIDEX	**250**	70	80	100	**R$ 2,66**	R$ 665,00
50	**MASCARA CIRURGICA** - TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATOXICAS, TIPO FIXAÇÃO COM ELASTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGENICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	**PACOTES**	MIDEX	**40**	10	10	20	**R$ 6,65**	R$ 266,00
51	**PÁ COLETORA** DE LIXO - EM METAL, TAMANHO MÉDIO	**UNIDADES**	IGUAL	**290**	40	100	150	**R$ 4,65**	R$ 1.348,50
52	**PANO DE CHÃO** IDEAL PARA LIMPEZA, FEITO COM TECIDO 100% ALGODÃO, LAVADO, ALVEJADO E ISENTO DE DETRITOS, MEDINDO 70 X 50 CM	**UNIDADES**	IGUAL	**290**	40	100	150	**R$ 3,78**	R$ 1.096,20
53	**PANO DE COPA E COZINHA** - DE ALGODAO, MEDINDO (40 X 60) CM, BRANCA, SEM ESTAMPA	**UNIDADES**	IGUAL	**400**	50	100	250	**R$ 2,26**	R$ 904,00
54	**PANO LIMPEZA**, MATERIAL: 80% VISCOSE, 5% POLIÉSTER, 15% POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 38 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PIA, COR: AMARELA. PACOTE COM 5 UNIDADES.	**PACOTES**	IGUAL	**340**	50	90	200	**R$ 36,56**	R$ 12.430,40
55	**PANO LIMPEZA**, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS CIONAIS: MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO, APLICAÇÃO:USO GERAL, COR:VERDE, TIPO:BOBIMA	**UNIDADES**	IGUAL	**230**	50	100	80	**R$ 92,00**	R$ 21.160,00
56	**PAPEL HIGIENICO** - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, FARDO COM 64 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, COR: BRANCA, DE ALTA QUALIDADE PRIMEIRA LINHA, TEXTURA MACIA, PICOTADA, DIMENSÕES: 10CMX30M, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FARDO COM 64 ROLOS.	**FARDOS**	MILI	**530**	80	150	300	**R$ 57,72**	R$ 30.591,60
57	**PEDRA SANITÁRIA ARREDONDADA**, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA DE EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA E PINHO. EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA DE 98,99% DE PARADICORBENZENO	**UNIDADES**	BRILUS	**170**	30	40	100	**R$ 1,40**	R$ 238,00
58	**PILHA**, TAMANHO: MÉDIA, MODELO: C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. PACOTE COM 2 UNIDADES	**PACOTES**	RAYOVAC	**80**	20	30	30	**R$ 13,60**	R$ 1.088,00
59	**PILHA**, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	**PACOTES**	RAYOVAC	**80**	20	30	30	**R$ 4,20**	R$ 336,00
60	**PILHA**, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. PACOTE COM 2 UNIDADES.	**PACOTES**	RAYOVAC	**80**	20	30	30	**R$ 4,28**	R$ 342,40
61	**POLIDOR DE ALUMINIO** - COMPOSTO POR TENSOATIVO AMONICO, ACIDULANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, PRINCIPIO ATIVO ACIDO SULFONICO, 500ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO	**CAIXAS**	BRILUS	**140**	30	50	60	**R$ 22,40**	R$ 3.136,00
62	**PORTA-COPO** COM BASE E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL E CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL OU ACETATO. CAPACIDADE PARA 100 COPOS DESCARTÁVEIS DE 180ML.	**UNIDADES**	MIDEX	**100**	40	20	40	**R$ 63,00**	R$ 6.300,00
63	**RODO DE PLÁSTICO**, CEPA DE 60CM(C) ESPECIFICAÇÃO: CEPA DE PLÁSTICO, COM 2 BORRACHAS DE EVA SILICONADA E FLEXÍVEL, CANTOS ARREDONDADOS E ABAULADOS, COM ENCAIXE ROSQUEÁVEL PARA CABO; CABO CILÍNDRICO DE MADEIRA MACIÇA RESITENTE, REVESTIDO DE PLÁSTICO, DE NO MÍNIMO 150 CM (C) E FIXADO POR ROSCA.	**UNIDADES**	IGUAL	**270**	40	80	150	**R$ 8,69**	R$ 2.346,30
64	**SABÃO BARRA**, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE. CX C/50	**CAIXAS**	BRILUX	**260**	30	80	150	**R$ 41,00**	R$ 10.660,00

65	**SABÃO BARRA**, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PERFUME, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	**PACOTES**	BRILUX	**210**	30	80	100	**R$ 9,90**	R$ 2.079,00
66	**SABÃO PÓ**, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA. EMBALAGEM COM 500G. CAIXA COM 24 UNIDADES	**PACOTES**	BEM TE VI	**210**	30	80	100	**R$ 7,68**	R$ 1.612,80
67	**SABONETE LÍQUIDO**, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ: PH 6 A 8, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGENTE BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE, 1L.	**UNIDADES**	REXONA	**210**	30	80	100	**R$ 9,79**	R$ 2.055,90
68	**SACO PARA LIXO** PRETO 200 LITROS REFORÇADO PACOTE COM 100 UNIDADES - (COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA)	**PACOTES**	IGUAL	**160**	30	50	80	**R$ 21,00**	R$ 3.360,00
69	**SACO PARA LIXO** - DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 0,75 X 1,05, NA COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM:PACOTE COM 50 UNIDADES	**PACOTES**	IGUAL	**210**	30	80	100	**R$ 12,89**	R$ 2.706,90
70	**SACO PARA LIXO** - DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 X 80CM, NA COR PRETA, NAS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	**PACOTES**	IGUAL	**190**	30	80	80	**R$ 8,60**	R$ 1.634,00
72	**SACO PLÁSTICO** COR PRETA 40L PARA LIXO ESPECIFICAÇÃO: DE 60CM(L) X 63CM(A); OXIBIODEGRADÁVEL; 8 MICRA(E), EM PAREDE SIMPLES, COSTURA RESISTENTE; PACOTE LACRADO COM 100 UNIDADES.	**PACOTES**	IGUAL	**210**	30	80	100	**R$ 5,80**	R$ 1.218,00
73	**BOBINA PLASTICA**. CARACTERISTICAS COMPLEMENTARES: SACO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINA PICOTADA, DESCARTÁVEL, ROLO COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES, ALTURA 50 CM, LARGURA 35 CM, ESPESSURA 0,08 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	**PACOTES**		**130**	20	30	80	**R$ 18,90**	R$ 2.457,00
74	**SODA CAÚSTICA EM ESCAMA**, POTE COM 1KG, APLICAÇÃO: DESENTUPIMENTO DE ESGOTO	**PACOTES**	IGUAL	**65**	15	20	30	**R$ 7,50**	R$ 487,50
76	**VASSOURA** - DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 20CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLASTICO.	**UNIDADES**	IGUAL	**450**	70	180	200	**R$ 8,40**	R$ 3.780,00
VALOR GLOBAL									**R$ 343.057,15**

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços/contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 27 do Decreto nº 11.462/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 6 (seis) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jaqueira, 19 de maio de 2025.

Município De Jaqueira-PE
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município
Órgão Gerenciador

Fundo Municipal De Educação De Jaqueira-PE
MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Secretária Municipal de Educação | Gestora do FME
Órgão Participante

Fundo Municipal De Assistência Social De Jaqueira
MARTA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria de Assistência Social | Gestora do FMAS
Órgão Participante

Teles & Lopes Comércio & Serviços Administrativos LTDA
ANA LÚCIA TELES DE CARVALHO LOPES
495.862.464-34
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:0E543039

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, com sede na Avenida Francisco Pelegrino, nº 162, Centro, CEP 55.409-000, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.989/0001-71, neste ato representada por sua Prefeita, a Exmª. Srª. RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.166.641-SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 009.860.914-99, residente e domiciliada na Av. Dorinha Rodrigues, s/n, Centro, CEP 55.409-000, Jaqueira-PE, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAQUEIRA-PE**, com sede na Rua Dionísio Pereira Costa, nº 203, Centro, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.609.545/0001-60, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Exmª. Srª. MARIA SOLANGE

GOMES PELLEGRINO, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 1.222.917 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 191.959.154-00, residente e domiciliada na Av. Francisco Pellegrino, nº 242, Município de Jaqueira-PE e **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAQUEIRA-PE**, com sede na Rua Vereador Luiz Novacosque, nº 200, Centro, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.839.832/0001-69, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Exma. Sra. MARTA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.949.687, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 987.215.004-44, residente e domiciliada no Engenho Bálsamo da Linha, s/n, Zona Rural, Município de Jaqueira-PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, publicada na Bolsa Nacional de Compras-BNC e no Portal Nacional de Compras Públicas em 15/04/2025, PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAQUEIRA/PE.**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A M DOS SANTOS LTDA									
CNPJ: 53.614.094/0001-55									
ENDEREÇO: RUA QUATORZE, Nº 133, BAIRRO: MARANGUAPE, PAULISTA-PE, CEP: 53.421-080.									
REPRESENTANTE: ARMANDO MARTINS DOS SANTOS									
E-MAIL: amartins0124@hotmail.com **TEL.: (81)98935-4069**									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTD.**	**FMAS**	**PMJ**	**FME**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
13	**CERA LIQUIDA** - AUTO BRILHO, INCOLOR 05LT, Á BASE DE EMULSÃO DE CARNAÚBA	**UNIDADES**	VALENÇA	**430**	80	150	200	**R$ 54,99**	R$ 23.645,70
33	**GUARDANAPO** DE PAPEL 23 X 23 CM, FOLHA SIMPLES, USO NA COR BRANCA, SUPERIOR A 70% MÁXIMA 15MM2	**PACOTES**	ROYALE	**290**	70	100	120	**R$ 2,99**	R$ 867,10
49	**LUVA PROTEÇÃO**, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ÚNICO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE EXTERNA GOFRADA POR GRAVAÇÃO MULTIPONTEADA, COR: TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	**PARES**	DESCARPACK	**250**	70	80	100	**R$ 5,39**	R$ 1.347,50
71	**SACO PARA LIXO** COMUM (30L), COR PRETA, MATERIAL RESISTENTE COM 100 UNIDADES CADA PACOTE.	**PACOTES**	DONAPACK	**210**	30	80	100	**R$ 8,99**	R$ 1.887,90
77	**VASSOURA DE PELO** SINTÉTICO CEPA 30CM© - BASE E CABO EM MADEIRA MACIÇA, RESISTENTE, FIXADO POR ROSCA; - BASE COM 1 (UM) FURO PARA O CABO, COM CANTOS ARREDONDADOS E ABAULADOS, ALTA CONCENTRAÇÃO DE CERDAS NOS TUFOS, CERDAS 6,5CM(C); - CABO CILÍNDRICO PLASTIFICADO DE NO MÍNIMO 150CM(C)	**UNIDADES**	PERNAMBUCANAS	**420**	70	150	200	**R$ 16,99**	R$ 7.135,80
VALOR GLOBAL									**R$ 34.884,00**

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços/contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 27 do Decreto nº 11.462/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 6 (seis) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jaqueira, 19 de maio de 2025.

Município De Jaqueira-PE
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município
Órgão Gerenciador

Fundo Municipal De Educação De Jaqueira-PE
MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Secretária Municipal de Educação | Gestora do FME
Órgão Participante

Fundo Municipal De Assistência Social De Jaqueira
MARTA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria de Assistência Social | Gestora do FMAS
Órgão Participante

A M Dos Santos LTDA
CNPJ: 53.614.094/0001-55

ARMANDO MARTINS DOS SANTOS
CPF: 082.819.824-11
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:58513EC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, com sede na Avenida Francisco Pelegrino, nº 162, Centro, CEP 55.409-000, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.989/0001-71, neste ato representada por sua Prefeita, a Exmª. Srª. RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.166.641-SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 009.860.914-99, residente e domiciliada na Av. Dorinha Rodrigues, s/n, Centro, CEP 55.409-000, Jaqueira-PE, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAQUEIRA-PE**, com sede na Rua Dionísio Pereira Costa, nº 203, Centro, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.609.545/0001-60, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Exmª. Srª. MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 1.222.917 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 191.959.154-00, residente e domiciliada na Av. Francisco Pellegrino, nº 242, Município de Jaqueira-PE e **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAQUEIRA-PE**, com sede na Rua Vereador Luiz Novacosque, nº 200, Centro, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.839.832/0001-69, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Exma. Sra. MARTA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.949.687, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 987.215.004-44, residente e domiciliada no Engenho Bálsamo da Linha, s/n, Zona Rural, Município de Jaqueira-PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, publicada na Bolsa Nacional de Compras-BNC e no Portal Nacional de Compras Públicas em 15/04/2025, PROCESSO LICITATÓRIO n.º 004/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAQUEIRA/PE.**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: EXITO LICITAÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA									
CNPJ: 50.991.190/0001-24									
ENDEREÇO: RUA VERSÚVIO, Nº 69, BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO, RECIFE-PE, CEP: 50.781-580									
REPRESENTANTE: SILVIA LETICIA LUCIA DE OLIVEIRA BRITO									
E-MAIL: exitolicitacoes@outlook.pt **TEL.: (81) 41012855**									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**QTD.**	**FMAS**	**PMJ**	**FME**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR GLOBAL**
75	**TOALHA DE PAPEL**, MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 20 CMLARGURA: 21 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA. PACOTE COM 5000 FOLHAS.	**PACOTES**	PETALA	**350**	50	100	200	**R$ 5,00**	R$ 1.750,00
VALOR GLOBAL									**R$ 1.750,00**

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.

REVISÃO E CANCELAMENTO.
A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços/contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 27 do Decreto nº 11.462/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 6 (seis) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jaqueira, 19 de maio de 2025.

Município De Jaqueira-PE
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município
Órgão Gerenciador

Fundo Municipal De Educação De Jaqueira-PE
MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Secretária Municipal de Educação | Gestora do FME
Órgão Participante

Fundo Municipal De Assistência Social De Jaqueira
MARTA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria de Assistência Social | Gestora do FMAS
Órgão Participante

Êxito Licitações Comercio E Serviços LTDA
CNPJ: 50.991.190/0001-24
SILVIA LETICIA LUCIA DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 065.088.264-41
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:A90CC3C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 389/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

EMENTA: REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE.

Autor: Poder Executivo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, mediante aprovação pelo Poder Legislativo, sanciona a seguinte lei**:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar reajuste salarial no percentual linear de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), incidentes sobre o vencimento da categoria dos professores efetivos do magistério público da educação básica do Município de Lagoa dos Gatos, no estado de Pernambuco.

Art. 2º Para custear as despesas decorrente do cumprimento desta Lei, serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício de 2025 e nas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário e especificamente as disposições da tabela constante da Lei Municipal n° 366 de 03 de abril de 2024, passando a viger a tabela única constante no Anexo I.

Lagoa dos Gatos (PE), 27 de maio de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

ANEXO I – TABELA ÚNICA

ANO ADMISSÃO	FORMAÇÃO	VALOR H/A
1978; 1979	Médio	R$ 25,48
	Graduação	R$ 29,29
	Especialização	R$ 33,70
	Mestrado	R$ 38,75
	Doutorado	R$ 44,56
1981; 1982; 1984	Médio	R$ 24,02
	Graduação	R$ 27,62
	Especialização	R$ 31,76
	Mestrado	R$ 36,52
	Doutorado	R$ 42,01
1985; 1986; 1987	Médio	R$ 22,78
	Graduação	R$ 26,81
	Especialização	R$ 30,84
	Mestrado	R$ 35,46
	Doutorado	R$ 40,78
1991	Médio	R$ 16,63
	Graduação	R$ 26,04
	Especialização	R$ 29,93
	Mestrado	R$ 34,41
	Doutorado	R$ 39,57
1994	Médio	R$ 21,98
	Graduação	R$ 25,28
	Especialização	R$ 29,08
	Mestrado	R$ 33,41
	Doutorado	R$ 38,42
1996; 1997	Médio	R$ 21,74
	Graduação	R$ 25,01
	Especialização	R$ 28,76
	Mestrado	R$ 33,07
	Doutorado	R$ 38,03
2014; 2015; 2016	Graduação	R$ 21,17
	Especialização	R$ 24,34
	Mestrado	R$ 27,99
	Doutorado	R$ 32,19

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:C50F5C6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025 – FMS

Ata de Registro de Preços Nº 012/2025 – FMS; Processo Licitatório Nº 06/2025.Pregão Eletrônico Nº 05/2025 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados as Unidades de Saúde da Família - USF do Município de Ribeirão/PE. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO - PE; Fornecedor Registrado: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.601.436/0001-53; Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026.

LOTE 01 – COMPUTADOR COMPLETO (Cota Principal)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Microcomputador Memória Ram: 5 A 8GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: 1TB, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Monitor: Sem MonitorPOL, Componentes Adicionais: Sem Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES	UND	45	AXPRO	R$ 640,74	R$ 28.833,30
2	Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem, Alimentação: Bivolt, Garantia: 12MESES	UND	45	AXPRO	R$ 247,70	R$ 11.146,50
3	Mouse Computador Tamanho: Padrão, Sensor: Led, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio	UND	45	SANTANA	R$ 20,60	R$ 927,00
4	Nobreak, 700VA, Bivolt, Quantidade De Tomadas: 4, Com Indicador Led: Sim, Voltagem De Saída: 115v, Potência Pico: 700va, Potência Nominal: 700W	UND	45	CR ENERGIA KSB	R$ 308,50	R$ 13.882,50
5	Teclado Microcomputador Tipo: Padrão, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio	UND	45	SANTANA	R$ 26,90	R$ 1.210,50
VALOR TOTAL LOTE 01						R$ 55.999,80

LOTE 02 – COMPUTADOR COMPLETO (Cota Reservada ME/ EPP/ MEI)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Microcomputador Memória Ram: 5 A 8GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: 1TB, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Monitor: Sem MonitorPOL, Componentes Adicionais: Sem Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12MESES	UND	05	AXPRO	R$ 640,74	R$ 3.203,70
2	Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem, Alimentação: Bivolt, Garantia: 12MESES	UND	05	AXPRO	R$ 247,70	R$ 1.238,50
3	Mouse Computador Tamanho: Padrão, Sensor: Led, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio	UND	05	SANTANA	R$ 20,60	R$ 103,00
4	Nobreak, 700VA, Bivolt, Quantidade De Tomadas: 4, Com Indicador Led: Sim, Voltagem De Saída: 115v, Potência Pico: 700va, Potência Nominal: 700W	UND	05	CR ENERGIA KSB	R$ 308,50	R$ 1.542,50
5	Teclado Microcomputador Tipo: Padrão, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio	UND	05	SANTANA	R$ 26,90	R$ 134,50
VALOR TOTAL LOTE 02						R$ 6.222,22
VALOR TOTAL GLOBAL						R$ 62.222,02

Ribeirão/PE, 16 de maio de 2025

ANNE KELLY DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Célio Roberto da Silva
Código Identificador:B358794D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025 – FMS

Ata de Registro de Preços Nº 013/2025 – FMS; Processo Licitatório Nº 06/2025.Pregão Eletrônico Nº 05/2025 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados as Unidades de Saúde da Família - USF do Município de Ribeirão/PE. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO - PE; Fornecedor Registrado: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.861.730/0001-42; Vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026.

LOTE 04 – IMPRESSORAS (Exclusivo ME/ EPP/ MEI)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta, Resolução Impressão: Cor 2400 X 1200 Dpi, Preto 1200 X 1200DPI, Tensão Alimentação: 110/220V, Resolução Copiadora: 600 X 600DPI, Capacidade Redução Ampliação: 50 A 200PER, Velocidade Impressão Preto E Branco: 20PPM, Velocidade Impressão Colorida: 12PPM, Velocidade Copiadora Preto E Branco: 14CPM, Velocidade Copiadora Colorida: 11CPM, Resolução Scanner: 600 X 1200DPI, Características Adicionais: Ciclo Mensal 3.000 Pgs, Acompanha Cabos E Conexões, Conectividade: Usb 2.0, Compatibilidade: Windows Vista Ou Superior, Tipo Papel: A4, Carta, Ofício, Capacidade Mínima Bandeja: 100FL.	UND	15	BROTHER	R$ 853,33	R$ 12.799,95
VALOR TOTAL LOTE 04						R$ 12.799,95

Ribeirão/PE, 16 de maio de 2025

ANNE KELLY DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Célio Roberto da Silva
Código Identificador:3E531F7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025 – FMS

Ata de Registro de Preços Nº 014/2025 – FMS; Processo Licitatório Nº 06/2025.Pregão Eletrônico Nº 05/2025 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados as Unidades de Saúde da Família - USF do Município de Ribeirão/PE. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO - PE; Fornecedor Registrado: L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.071.569/0001-31; Vigência: 19/05/2025 a 19/05/2026.

LOTE 03 – SERVIDOR COMPLETO (Exclusivo ME/ EPP/ MEI)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Servidor, Modelo mínimo: Intel® Xeon® E-2488 ou superior, Núcleos: Mínimo de 08 (oito) núcleos físicos e 16 (dezesseis) threads, Frequência base mínima: 2.8GHz, Cache mínimo: 24MB, Tecnologia: Turbo, HyperThreading, DDR5, TDP: até 95W, Memoría RAM: Capacidade: Mínimo de 32GB DDR5 ECC UDIMM, Velocidade: 5600 MT/s, Suporte a correção de erros (ECC), Capacidade de expansão futura. Armazenamento: Tipo: HDD SATA, Capacidade: 1 (um) disco rígido de 2TB, Velocidade: 7.200 RPM, Interface: SATA 6Gbps, 512n, 3.5". RAID: RAID via software com suporte aos níveis 0 e 1. Rede: Interface: Dual Port 1GbE On-Board (Broadcom 5720 ou equivalente). Gerenciamento: Controlador de gerenciamento remoto iDRAC9 Basic, Suporte a monitoramento, reinicialização e acesso remoto ao sistema. BIOS e Inicialização: Modo de boot UEFI com partição GPT; Configuração de performance habilitada no BIOS. Sistema Operacional: Servidor deverá ser entregue sem sistema operacional instalado. Outros Itens e Acessórios: 01 (um) cabo de alimentação compatível com padrão brasileiro NBR 14136 (2P+T), 250V, 10A, 2 metros, Tampa frontal padrão 1U, Ventoinha adicional instalada (caso exigido pelo modelo de chassi). Garantia mínima de 36 meses.	UND	01	DELL	R$ 16.193,40	R$ 16.193,40
2	Rack para Servidor, Tipo: Mini Rack De Parede, Quantidade de unidades por rack: 16, Com Chave,16uX470mm	UND	01	METALCENTER	R$ 685,50	R$ 685,50
3	Nobreak: 2200 VA, Bivolt, Quantidade de Tomadas: 8, Mín-máx.: 132-1320 W, Potência nominal em W: 1320W | Tipo de conexão de saída: 7 NBR 14136.	UND	01	CR ENERGIA	R$ 2.121,10	R$ 2.121,10
VALOR TOTAL LOTE 03						R$ 19.000,00

Ribeirão/PE, 19 de maio de 2025

ANNE KELLY DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Célio Roberto da Silva
Código Identificador:4C93A6AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042, DE 27 DE MAIO DE 2025

"Fixa os valores de diárias para o pessoal da Administração Pública de Santa Maria da Boa Vista/PE, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2018, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 005/20218.

CONSIDERANDO, a necessidade periódica de atualização de valores de diárias, dada pela legislação que autoriza a concessão de diárias para servidores Municipais;

CONSIDERANDO que, devido ao processo de deterioração do poder, de compra, causado pelo índice inflacionário que afeta o país, houve aumento nos preços de bens e serviços, tornando viável a prática de valores concedidos atualmente, o título de diárias para os servidores municipais;

DECRETA

Art. 1º. O servidor que, a serviço, afastar-se da sede do Município em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias, com hospedagem, alimentação, e locomoção urbana, nos termos deste Decreto.

Art. 2º. A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

Art. 3º. Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência do cargo, o servidor não fará jus as diárias, sendo-lhe devida a retribuição de caráter indenizatório com despesas de transporte e alimentação ou através de concessão de adiantamento a ser solicitado a chefia imediata.

Art. 4º. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, restituirá as diárias ou o valor de adiantamento recebidos em excesso, no prazo previsto no parágrafo 4º deste artigo.

Art. 5º. É vedado o pagamento de diária, cumulativamente, com qualquer outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com transporte, estadia e alimentação.

Art. 6º. Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.

Art. 7º. As diárias terão os seguintes valores:

I – Destinado aos detentores dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito.
Para o deslocamento às cidades do interior, com distância de até 200 km (duzentos quilômetros) da Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista: **parcial** R$ 300,00 (trezentos reais).

Para deslocamento às cidades do interior, com distância de até 200 Km (duzentos quil1ômetros) da Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista: **parcial**, R$ 300,00 (trezentos reais).

Para às cidades do interior, com distância acima de 200 km (duzentos quilômetros) da Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista: **integral**, R$ 600,00 (seiscentos reais).

Para deslocamento às capitais dos estados da Região Norte/Nordeste: **Sem pernoite**, R$ 600,00 (seiscentos reais).

Para deslocamento às capitais dos estados da Região Norte/Nordeste: **Com pernoite**, R$ 800,00 (oitocentos reais).

Para deslocamento as demais capitais do país, não especificadas anteriormente: **Sem pernoite**, R$ 600,00 (seiscentos reais).

Para deslocamento as demais capitais do país, não especificadas anteriormente: **Com pernoite**, R$ 900,00 (novecentos reais).

Para deslocamento às Capital Federal (Brasília): **Sem pernoite**, R$ 600,00 (seiscentos reais).

Para deslocamento às Capital Federal (Brasília): **Com pernoite**, R$ 1.000,00 (mil reais).

II – Deslocamento aos detentores dos Cargos de Secretários, Assessores e Motorista de Gabinete:
Para o deslocamento às cidades do interior da Região Norte/Nordeste, com distância acima de **até 200 km** (duzentos quilômetros) da Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista: S**em pernoite,** R$ 200,00 (duzentos reais).

Para deslocamento às cidades do interior da Região Norte/Nordeste, com distância de **até 200 Km** (duzentos quil1ômetros) da Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista: **Com pernoite**, R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Para às cidades do interior da Região Norte/Nordeste, com distância **acima de 200 km** (duzentos quilômetros) da Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista: S**em pernoite**, R$ 200,00 (duzentos reais).

Para às cidades do interior da Região Norte/Nordeste, com distância **acima de 200 km** (duzentos quilômetros) da Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista: **Com pernoite**, R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Para deslocamento às capitais dos estados da Região Norte/Nordeste: S**em pernoite**, R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Para deslocamento às capitais dos estados da Região Norte/Nordeste: **Com pernoite**, R$ 600,00 (seiscentos reais).

Para deslocamento as demais capitais do país, não especificadas anteriormente: S**em pernoite**, R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Para deslocamento as demais capitais do país, não especificadas anteriormente: **Com pernoite**, R$ 600,00 (seiscentos reais).

Para deslocamento às Capital Federal (Brasília): S**em pernoite**, R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Para deslocamento às Capital Federal (Brasília): **Com pernoite**, R$ 800,00 (oitocentos reais).

III – Destinado aos Gestores e Coordenadores:

Para o deslocamento às cidades do interior da Região Norte/Nordeste, com distância acima de **até 200 km** (duzentos quilômetros) da Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista: S**em pernoite,** R$ 100,00 (cem reais).

Para deslocamento às cidades do interior da Região Norte/Nordeste, com distância de **até 200 Km** (duzentos quil1ômetros) da Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista: **Com pernoite**, R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Para às cidades do interior da Região Norte/Nordeste, com distância **acima de 200 km** (duzentos quilômetros) da Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista: S**em pernoite**, R$ 100,00 (cem reais).

Para às cidades do interior da Região Norte/Nordeste, com distância **acima de 200 km** (duzentos quilômetros) da Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista: **Com pernoite**, R$ 300,00 (trezentos reais).

Para deslocamento às capitais dos estados da Região Norte/Nordeste: S**em pernoite**, R$ 300,00 (trezentos reais).

Para deslocamento às capitais dos estados da Região Norte/Nordeste: **Com pernoite**, R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Para deslocamento as demais capitais do país, não especificadas anteriormente: S**em pernoite**, R$ 300,00 (trezentos reais).

Para deslocamento as demais capitais do país, não especificadas anteriormente: **Com pernoite**, R$ 500,00 (quinhentos reais).

Para deslocamento às Capital Federal (Brasília): S**em pernoite**, R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Para deslocamento às Capital Federal (Brasília): **Com pernoite**, R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

IV - Destinado aos demais servidores
Para o deslocamento às cidades do interior da Região Norte/Nordeste, com distância acima de **até 200 km** (duzentos quilômetros) da Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista: S**em pernoite,** R$ 90,00 (noventa reais).

Para deslocamento às cidades do interior da Região Norte/Nordeste, com distância de **até 200 Km** (duzentos quil1ômetros) da Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista: **Com pernoite**, R$ 240,00 (trezentos reais).

Para às cidades do interior da Região Norte/Nordeste, com distância **acima de 200 km** (duzentos quilômetros) da Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista: S**em pernoite**, R$ 90,00 (noventa reais).

Para às cidades do interior da Região Norte/Nordeste, com distância **acima de 200 km** (duzentos quilômetros) da Sede do Município de Santa Maria da Boa Vista: **Com pernoite**, R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Para deslocamento às capitais dos estados da Região Norte/Nordeste: S**em pernoite**, R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Para deslocamento às capitais dos estados da Região Norte/Nordeste: **Com pernoite**, R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Para deslocamento as demais capitais do país, não especificadas anteriormente: S**em pernoite**, R$ 200,00 (duzentos reais).

Para deslocamento as demais capitais do país, não especificadas anteriormente: **Com pernoite**, R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Para deslocamento às Capital Federal (Brasília): S**em pernoite**, R$ 300,00 (trezentos reais).

Para deslocamento às Capital Federal (Brasília): **Com pernoite**, R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 8º. Para deslocamento para o exterior, são os mesmos valores das diárias à Capital Federal (Brasília), acrescidas de 20% (vinte por cento).

Art. 9º. A solicitação de despesa – SD referente as diárias, deverão seguir o modelo em formato digital e/ou impresso adotado pela Administração Pública.

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 029 de 08 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 27 de maio de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 042/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

PLANILHAS DE DIÁRIAS

CONDIÇÕES	TIPO	PREFEITO E VICE-PREFEITO(A)	SECRETÁRIOS, ASSESSORES E MOTORISTA DE GABINETE	GESTORES E COORDENADORES	DEMAIS SERVIDORES
Cidades do Interior com distância de até 200 Km da Sede deste Município	Sem Pernoite	300,00	200,00	100,00	90,00
	Com pernoite	600,00	400,00	350,00	240,00
Cidades do Interior com distância acima de 200 Km da Sede deste Município	Sem Pernoite	300,00	200,00	100,00	90,00
	Com pernoite	600,00	400,00	350,00	240,00
Capitais dos Estados da Região Norte/Nordeste	Sem Pernoite	600,00	400,00	300,00	250,00
	Com pernoite	800,00	600,00	450,00	350,00
Demais Capitais	Sem Pernoite	600,00	400,00	300,00	200,00
	Com pernoite	900,00	600,00	500,00	400,00
Capital Federal (Brasília)	Sem Pernoite	600,00	400,00	350,00	300,00
	Com Pernoite	1.000,00	800,00	650,00	550,00

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 27 de maio de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:10985FF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
1º AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, e ao Programa Bom Prato – Cozinhas Comunitárias.

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, através de seu Pregoeiro, e em obediência ao art. 90, § 2º, da Lei 14.133/21, **CONVOCA** todas as licitantes remanescentes para manifestarem interesse em negociar os itens abaixo especificados, bem como apresentar a proposta reajustada, junto com a mesma documentação de habilitação constante no Edital. As ofertas serão examinadas com obediência à ordem de classificação.

Lote	Classificação	Descrição	Valor
2		**ACHOCOLATADO LÍQUIDO 1 LITRO - pronto pra beber, composto de leite reconstituído, enriquecido com vitaminas. Embalagens Tetra Pack individuais de 1 litro**	R$ 5,09
	2	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	3	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	4	PAULO CESAR DA SILVA	
	5	META DISTRIBUIDORA LTDA	
	6	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	7	S B ALIMENTOS LDTA	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
		AÇUCAR MASCAVO - Açúcar, tipo mascavo, composição origem vegetal, sacarose de canade-açúcar, aplicação alimentação, características adicionais 100% natural com fervura de melado	R$ 8,69
	2	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS	
	3	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	4	PAULO CESAR DA SILVA	
	5	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	6	S B ALIMENTOS LDTA	
	7	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
6		**AMIDO DE MILHO - Amido de milho para preparo de mingaus, papas, bolos, molhos, cremes, caixa com 500g**	R$ 6,47
	2	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
	3	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS	
	4	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	5	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	6	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	7	PAULO CESAR DA SILVA	
	8	META DISTRIBUIDORA LTDA	
	9	S B ALIMENTOS LDTA	
	10	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
	11	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	12	CAVALCANTE E MELO LTDA	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
8		**BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE SABOR MORANGO - Com polpa de fruta sabor morango, deve ser preparado com ingredientes limpos e de 1ª qualidade não contendo glúten , acondicionado, em embalagem de filme flexível plástico de polietileno leitoso de no mínimo 900 ml**	R$ 3,30
	2	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	3	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	4	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	5	CAVALCANTE E MELO LTDA	
	6	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	7	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
	8	S B ALIMENTOS LDTA	
	9	PAULO CESAR DA SILVA	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
9		**BISCOITO CREAM CRACKER - Biscoito salgado, tipo cream cracker - composição básica, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, com extrato de malte e fermento biológico. pacote de no mínimo 360g**	R$ 2,93
	2	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	3	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
	4	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	5	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	6	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	
	7	CAVALCANTE E MELO LTDA	
	8	META DISTRIBUIDORA LTDA	
	9	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	10	PAULO CESAR DA SILVA	
	11	S B ALIMENTOS LDTA	
	12	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
	13	DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
12		**BISCOITO DE LEITE SEM RECHEIO - amanteigado de leite, vitaminados composição básica de farinha de trigo, açúcar e outras substancias permitidas acondicionado em embalagem apropriada de 400g**	R$ 3,39
	2	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	3	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	

	4	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	5	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	6	META DISTRIBUIDORA LTDA	
	7	PAULO CESAR DA SILVA	
	8	CAVALCANTE E MELO LTDA	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
13		**BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Pacote com no mínimo 350g**	R$ 2,79
	2	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
	3	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	4	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	5	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	6	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	
	7	META DISTRIBUIDORA LTDA	
	8	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	9	S B ALIMENTOS LDTA	
	10	CAVALCANTE E MELO LTDA	
	11	PAULO CESAR DA SILVA	
	12	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
24		**CHÁ DE CAMOMILA - Chá, uso alimentício, sabor camomila, 100% natural, sem corantes e conservantes.**	R$ 3,14
	2	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
	3	S B ALIMENTOS LDTA	
	4	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	5	CAVALCANTE E MELO LTDA	
	6	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	7	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	8	PAULO CESAR DA SILVA	
	9	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	10	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS	
	11	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
25		**CHÁ DE ERVA CIDREIRA - Chá, uso alimentício, sabor erva cidreira, 100% natural, sem corantes e conservantes.**	R$ 3,74
	2	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS	
	3	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
	4	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	5	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	6	S B ALIMENTOS LDTA	
	7	PAULO CESAR DA SILVA	
	8	CAVALCANTE E MELO LTDA	
	9	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	10	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	11	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
26		**CHÁ DE ERVA-DOCE - Chá, uso alimentício, sabor erva doce, 100% natural, Sem corantes e conservantes**	R$ 3,98
	2	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	3	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	4	S B ALIMENTOS LDTA	
	5	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
	6	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	7	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	8	CAVALCANTE E MELO LTDA	
	9	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS	
	10	PAULO CESAR DA SILVA	
	11	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
32		**FEIJÃO MACASSAR - Feijão macassar, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, livre de material terroso, sujidades e misturas. Pacote 1 kg**	R$ 5,79
	2	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	3	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	4	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	5	CAVALCANTE E MELO LTDA	
	6	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS	
	7	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	8	PAULO CESAR DA SILVA	
	9	DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	
	10	S B ALIMENTOS LDTA	
	11	META DISTRIBUIDORA LTDA	
	12	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
33		**FEIJÃO PRETO - Feijão preto tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, livre de material terroso, sujidades e misturas. Pacote 1 kg.**	R$ 6,00
	2	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
	3	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	4	CAVALCANTE E MELO LTDA	
	5	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	6	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	
	7	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	8	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	9	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARIOS DE CORRENTES	
	10	S B ALIMENTOS LDTA	
	11	META DISTRIBUIDORA LTDA	
	12	PAULO CESAR DA SILVA	
	13	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS	
	14	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
34		**FILÉ DE PEITO DE FRANGO - Filé de peito congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).**	R$ 15,90
	2	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
	3	PAULO CESAR DA SILVA	

	4	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	5	CAVALCANTE E MELO LTDA	
	6	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	7	NOVO PRADO TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
	8	META DISTRIBUIDORA LTDA	
	9	S B ALIMENTOS LDTA	
	10	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	11	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS	
	12	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	13	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
38		**GELATINA - Mistura em pó para preparo de gelatina. Embalagem de 1 kg. Validade 04 meses. Sabores Morango,Uva, Abacaxi e Cereja**	R$ 13,87
	2	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	3	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	4	META DISTRIBUIDORA LTDA	
	5	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS	
	6	PAULO CESAR DA SILVA	
	7	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	8	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
44		**MAIONESE 500G - (molho obtido da emulsão cremosa de óleo vegetal e ovos, sem corantes), com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos ao produto; isento de ranço e outras características indesejáveis. Acondicionada em embalagens plásticas própria contendo 500g**	R$ 5,90
	2	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS	
	3	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	4	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
	5	PAULO CESAR DA SILVA	
	6	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	7	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
45		**MANTEIGA 500 G - Manteiga pura com sal, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Embalagem com 500g**	R$ 14,99
	2	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	3	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	4	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	5	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARIOS DE CORRENTES	
	6	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	7	S B ALIMENTOS LDTA	
	8	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS	
	9	PAULO CESAR DA SILVA	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
46		**MARGARINA 500 G - Margarina cremosa com sal, contendo no mínimo 60% de lipídios, expresso de forma precisa na embalagem, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento – MAPA. Embalagem com 500g**	R$ 4,25
	2	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	3	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	4	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	5	CAVALCANTE E MELO LTDA	
	6	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
	7	S B ALIMENTOS LDTA	
	8	PAULO CESAR DA SILVA	
	9	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS	
	10	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
47		**MILHO PARA PIPOCA 500G - Milho grão de primeira qualidade, tipo 1, duro, beneficiado, polido, limpo, isento de matérias terrosas. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Pacote com 500g**	R$ 2,93
	2	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS	
	3	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	4	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	
	5	DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	
	6	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	7	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	8	META DISTRIBUIDORA LTDA	
	9	CAVALCANTE E MELO LTDA	
	10	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	11	S B ALIMENTOS LDTA	
	12	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
	13	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
	14	PAULO CESAR DA SILVA	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
48		**MILHO PARA XERÉM 500g – Tipo 1 com milho seco processado em grãos crus inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação e ranço, isento de sujeira, parasita e larvas**	R$ 1,58
	2	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
	3	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	4	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	
	5	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	6	CAVALCANTE E MELO LTDA	
	7	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	8	META DISTRIBUIDORA LTDA	
	9	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
	10	S B ALIMENTOS LDTA	
	11	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS	
	12	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	13	PAULO CESAR DA SILVA	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
52		**ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML - tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação e não de desodorização, não contendo glúten, acondicionado em embalagem pet de 900ml**	R$ 8,15
	2	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS	
	3	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	4	S B ALIMENTOS LDTA	

	5	META DISTRIBUIDORA LTDA	
	6	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	7	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
	8	PAULO CESAR DA SILVA	
	9	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	
	10	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
Lote	**Classificação**	**Descrição**	**Valor**
63		**REFRIGERANTE 2 LITROS - Refrigerante sabores variados, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1ª qualidade, prazo de validade 3 meses, com marca registrada.**	R$ 4,59
	2	MACIEL MARIANO RAMOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	
	3	DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	
	4	S B ALIMENTOS LDTA	
	5	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
	6	CAVALCANTE E MELO LTDA	
	7	META DISTRIBUIDORA LTDA	
	8	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	
	9	IMPACTO COMERCIAL LTDA	
	10	PAULO CESAR DA SILVA	
	11	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
	12	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA	

Vale ressaltar que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, conforme segue.

O prazo para resposta a esta convocação será de até 01 (um) dia útil contados da publicação deste documento, devendo o(s) licitante(s) interessado(s), apresentar a manifestação de interesse na contratação e os documentos solicitados através do e-mail: cpl@saocaetano.pe.gov.br, no prazo descrito acima.

São Caetano, 26 de maio de 2025.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:176C3324

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	045/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUDICIAIS POR MEIO DE AÇÃO DE CONHECIMENTO E POSTERIOR EXECUÇÃO, LIQUIDAÇÃO CONSENSUAL OU ACORDO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 156.439,92 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

PREÂMBULO
Aos 27 de Maio de 2025, após analisado o resultado do Inexigibilidade n° 014/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.
QUADRO RESULTADO

DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 40.196.112/0001-84 **Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 156.439,92 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	Contratação de escritório de advocacia, para a prestação dos serviços especializados judiciais por meio de ação de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo	SERVIÇO	meses	12	R$ 13.036,66	R$ 156.439,92
Total Geral					**R$ 156.439,92**	
Total Geral					**R$ 156.439,92**	

Solidão - PE, 27 de Maio de 2025

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:027FBBC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO MUNICIPAL Nº 167 DE 27 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Institui a Política Municipal de Educação em Tempo Integral da Rede de Ensino de Xexéu-PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXEU,** fazendo o uso regular das suas atribuições legais, autorizado pelo diploma organizacional do município;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola tem Tempo Integral;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.005/2015, que aprova o Plano Nacional de Educação, e a Lei Municipal nº 264/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação, visando atender ao disposto na meta 6 quanto a oferta de Educação em Tempo Integral em, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Portaria nº 2.036/2023, que institui as diretrizes para a ampliação da jornada em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral;

DECRETA:

Art. 1° A INSTITUIÇÃO da Política Municipal de Educação em Tempo Integral visando a ampliação do tempo de permanência dos estudantes nas unidades escolares, tendo por objetivo a concepção, planejamento, execução de um conjunto de ações no que se refere a gestão escolar, direcionadas à melhoria e a promoção de uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, de forma a garantir o desenvolvimento integral dos estudantes.
§ 1º A Educação em Tempo Integral será implantado nas unidades escolares, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu, considerando os fatores internos e externos que favoreçam a implantação, inclusive priorizando as que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica;
§ 2º A implantação do ensino integral, considerará, prioritariamente, o número de matrículas por etapa/modalidade pactuado no Programa Educação Integral.

Art. 2° A implantação da Educação em Tempo Integral no município dar-se-á gradativamente, podendo variar conforme a infraestrutura das unidades escolares e as especificidades dos estudantes, sendo garantido a todos a jornada mínima de 35 horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.
§ 1º A Educação em Tempo Integral será organizada de forma a envolver atividades pedagógicas, culturais, esportivas, sociais, lazer, bem-estar e saúde dos estudantes, por meio de metodologias, estratégias e práticas educativas inovadoras, assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes, ofertando acesso a temas como ciência, tecnologia, meio ambiente, educação financeira, empreendedorismo e cultura.
§2º A organização curricular, rotinas administrativas, cronogramas de término e início de atividades serão determinados pelas unidades escolares a partir dos princípios da gestão democrática e dispostas nos regimentos e nos projetos políticos pedagógicos.
§3º O tempo de intervalo reservado para alimentação escolar será considerado de convivência socioeducativa, sendo acompanhada por profissionais da educação e computados na carga horária total.
§4º O período letivo para a Educação em Tempo Integral será definido pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE e considerará a legislação vigente.

Art. 3° Compete a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:
Elaborar e encaminhar, as unidades escolares, as diretrizes operacionais, matrizes curriculares e as orientações de operacionalização das rotinas escolares;
Apoiar e subsidiar as unidades escolares na oferta do ensino integral.

Art. 4º Compete as Unidades Escolares:
Realizar as adequações dos Projetos Políticos Pedagógicos;
Elaborar, coletivamente, a partir do Plano Municipal de Educação Integral, Plano de Ação, contendo diagnóstico inicial, objetivos, indicadores e metas a serem alcançadas, estratégias a serem empregadas e avaliação dos resultados alcançados e pactuados;
Incentivar a criação de clubes de estudantes que visem a promoção da socialização de práticas e vivências, no qual possam desenvolver suas potencialidades.

Art. 5° Compete à Sala de Ensino e ao Coordenador Municipal de Educação Integral:
Aprovar os planos de ações das unidades escolares;
Acompanhar a execução dos planos de ações das unidades escolares, emitindo semestralmente, relatório consolidado com os resultados alcançados.

Art. 6° A Política Municipal de Educação em Tempo Integral, sem prejuízo para as expressas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, será regida pelos seguintes princípios:
Universalização do acesso à educação em tempo integral, reconhecendo a educação como um direito público e subjetivo;
Construção de um currículo integrado e interdisciplinar, reconhecendo as múltiplas formas de realização da educação em tempo integral, visando a garantia dos direitos de aprendizagens definidos na Base Nacional Comum Curricular e nos demais documentos normativos curriculares;
Promoção da igualdade de oportunidades educacionais;
Valorização da diversidade cultural;
Formação integral do estudante;
Participação e colaboração entre família, escola e comunidade.

Art. 7° A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu, juntamente com as unidades escolares, realizarão, considerando os recursos disponíveis, planejamento para alocação de novas matrículas, estabelecendo a viabilização de questões estruturais, pedagógicas, alimentação, transporte escolar, equipamentos, mobiliários e quadro de profissionais.

Art. 8° A proposta pedagógica da educação em tempo integral será integrada, interdisciplinar e flexível, contemplando componentes curriculares obrigatórios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) atividades complementares nas diferentes áreas de aprendizagem, atividades culturais, atividades esportivas e de lazer, projetos de vida e socioemocionais, projetos de pesquisa e inovação.
§ 1º A matriz curricular da Educação Infantil deve ser estruturada pelos Campos de Experiências, Direitos de Aprendizagens e as Experiências Pedagógicas, considerando os Eixos centrais, as brincadeiras e as interações.
§2º matriz curricular do Ensino Fundamental deve ser estruturada pela parte da Base Nacional Comum integrando os componentes curriculares das respectivas áreas do conhecimento e por Eixos Temáticos e subeixos.
§3º As atividades complementares nas diferentes áreas de aprendizagem, atividades culturais, atividades esportivas e de lazer, projetos de vida e socioemocionais, projetos de pesquisa e inovação poderão ser desenvolvidas por professores e/ou monitores da educação integral.

Art. 9° A gestão financeira da educação em tempo integral, a partir de recursos próprios, transferências estaduais e federais, será realizada de forma transparente, garantindo a participação da comunidade escolar e o acompanhamento por órgãos de controle.

Art. 10 Serão realizados acompanhamento e avaliação da implantação da Educação em Tempo Integral a partir de indicadores e metas, observando taxa de matrícula e frequência escolar, desempenho acadêmico dos estudantes, qualidade das atividades complementares e satisfação da comunidade escolar.
Parágrafo único. As unidades escolares emitirão e divulgarão relatórios, semestralmente, contendo informações sobre os resultados obtidos a partir do acompanhamento e avaliação da implantação da Educação em Tempo Integral.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução do Programa Educação em Tempo Integral ocorrerão por dotações orçamentárias, conforme o disposto nos dispositivos orçamentários constitucionais, consignados a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu, observados os limites legais.

Art. 12 Caberá a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE decidir acerca de eventuais situações não previstas expressamente, obedecendo ao disposto na legislação educacional vigente.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu/PE, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

1. BREVE HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

No ano de 2014, as Unidades Escolares do Município de Xexéu-PE, através das Unidades Executoras, foram contempladas com recursos do Governo Federal, visando a ampliação das jornadas escolares por meios de atividades complementares voltadas ao acompanhamento pedagógico e ao desenvolvimento de atividades em áreas relacionadas aos temas transversais.
Os recursos foram provenientes do Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, e possibilitaram o ressarcimento de monitores e a aquisição de materiais, bem como a realização de pequenos serviços que contribuíssem para o alcance do objetivo do programa.
Nesse primeiro momento, 12 escolas ampliaram a jornada escolar, beneficiando 1.002 estudantes matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e 814 matriculados no Ensino Fundamental – Anos Finais.
Desde então, a partir da realidade local e da articulação entre os diversos profissionais da educação, têm buscado introduzir novas práticas, principalmente, relacionadas a esporte e lazer, educação ambiental, cultura e artes.
Surge, em 2017, o Programa Novo Mais Educação, criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 e regido pela Resolução FNDE nº 5/2016, é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.
O programa foi implementado em nosso município por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária de 3 horas, ampliando assim em 7 horas a carga horária diária dos alunos.
A partir de reuniões de planejamentos com os coordenadores, monitores, gestores e técnicos da Secretaria de Educação os objetivos propostos pelo programa foram alcançados com êxito. A Rede Municipal, ao término do ciclo, desenvolveu o Projeto Novo Mais Educação em Ação, com a missão de apresentar a comunidade o trabalho desenvolvido pelas escolas.
De acordo com a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), através da Emenda Constitucional nº 85/2019, com o objetivo de definir metas, estratégias, para garantir a manutenção e o desenvolvimento de ensino, o Sistema Nacional de Educação deveria coordenar a criação do plano decenal o plano nacional de educação.
No ano de 2014 foi aprovado o Plano Nacional de Educação, através da Lei nº 13.005/2014. Entre as metas presentes no plano a meta 6, tratou especificamente da educação em tempo integral, estabelecendo que, no mínimo 50% das escolas públicas deveriam oferecer educação em tempo integral, atendendo pelo menos 25% dos estudantes da educação básica.
De forma a regulamentar o Plano Nacional de Educação, o município de Xexéu-PE, realizou diversas conferências com os profissionais da educação. Dessa participação coletiva, as metas e as estratégias discutidas coletivamente, a partir da realidade local, resultaram no Plano Municipal de Educação, aprovado e instituído através da Lei Municipal nº 264/2015, a qual reafirmou o compromisso da oferta da Educação em Tempo Integral nas escolas da Rede Pública.
Percebeu-se ao longo do período de 2014 a 2023, percentuais significativos da oferta de Educação em Tempo Integral na Educação Básica, inclusive atendendo a meta 6 do Plano Nacional de Educação.
Com a extinção do Programa Novo Mais Educação, mesmo tendo experiências exitosas, o município não deu continuidade a oferta de educação em tempo integral.
Visando o proposto no Plano Nacional de Educação, vem buscando, mesmo diante da escassez de recursos financeiros, realizar alterações na infraestrutura das unidades escolares, inclusive buscando parcerias com o Governo Federal e com o Governo de Pernambuco, para que os ambientes possam ser propícios para a aprendizagem.

2. CONCEPÇÕES, OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

O Plano Municipal de Educação em Tempo Integral de Xexéu-PE, construído a partir da realidade local e alinhado as diretrizes do Ministério da Educação (MEC), baseia-se na formação integral dos estudantes, considerando os aspectos e o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas, cidadã, socioemocionais e culturais.

A partir dessa abordagem, amplia-se o tempo de permanência dos estudantes nas unidades escolares, oferecendo atividades diversificadas, proporcionando o pensamento crítico e a integração dos conhecimentos e habilidades com a realidade dos estudantes, tendo como eixo principal os Temas Contemporâneos Transversais expressos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Meio ambiente, Economia, Saúde, Cidadania e Civismo, Multiculturalismo, Ciência e Tecnologia.

Merece destaque a concepção dos estudantes como indivíduos em constante transformação e desenvolvimento, atentando-se para suas especificidades, potencialidades e necessidades, percebendo-o como protagonista de sua aprendizagem e do direito a uma educação de qualidade e equitativa, o que exige um planejamento eficiente, possibilitando a todos o acesso a uma educação de qualidade. Todos as normas e documentos construídos, inclusive plano local, busca combater a desigualdade, buscando, a partir de princípios equitativo, oferecer oportunidades iguais de acesso, reconhecendo a necessidade de melhores recursos e a limitação da infraestrutura, para uma melhor inclusão de todos. Por fim, pautando-se na Lei nº 11.645/2008, reconhece-se a diversidade, promovendo-a a partir de práticas pedagógicas interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares, ao mesmo tempo por meio de atividades culturais e esportivas, visando a valorização da diferentes culturas e tradições.

O município de Xexéu-PE, localizado na Zona da Mata de Pernambuco, mesmo originado em regiões indígenas e quilombolas, não preservou de forma massiva traços dessas culturas, sobrevivendo alguns detalhes sobre a povoação local.

Concebe-se, portanto, o município, em todo seu contexto socioeconômico, geográfico e histórico, como um grande espaço educativo, oferecendo aos estudantes diversas possibilidade de se apropriar da sua identidade, percebendo-o como protagonista de sua história.

São objetivos do Plano Municipal de Educação em Tempo Integral de Xexéu:

fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 06 estabelecida pela Lei nº 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação e da Lei nº 264/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação;

ampliar as oportunidades de acesso dos estudantes a uma educação de qualidade, inclusive e equitativa, através da ampliação da jornada escolar;

ampliar o currículo escolar, considerando o Currículo de Pernambuco e a Base Nacional Comum Curricular-BNCC, por meio de metodologias, estratégias e práticas educativas inovadoras, assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes, ofertando acesso a temas contemporâneos transversais;

prover as adequações na infraestrutura física das unidades escolares, necessárias para o desenvolvimento da educação em tempo integral;

promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;

prover o acesso à diversificação de materiais pedagógicos e recursos necessários para a proficiências pedagógica;

planejar e oferecer formação continuada para os gestores, professores e demais profissionais da educação vinculados ao plano

melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes;

oportunizar tempo e ambientes para o desenvolvimento de competências e vivências culturais e sociais;

contribuir para elevação dos índices educacionais e redução da evasão escolar e da reprovação;

promover aproximação entre a escola, a família e a comunidade.

Considera-se, ainda, essencial que os princípios de redução das desigualdades sociais e de equidade estejam no centro do Plano Municipal de Educação Integral, de forma a assegurar uma educação de qualidade para todos, o alcance dos objetivos ora proposto e a reflexão sobre temas como: Gestão Democrática, Valorização dos Profissionais, Democratização de Acesso e Condições de Permanência, Intersetorialidade, Inclusão e Diversidade.

Dada a importância dos princípios de educação em tempo integral, previstos na Portaria MEC nº 2.036 de 23 de novembro de 2023, inseri-os no presente documento:

reconhecimento da educação como um direito humano público e subjetivo e da educação escolar como parte inegociável da materialização deste direito;

qualidade socialmente referenciada da escola;

reconhecimento das múltiplas formas de realização da Educação Integral, a partir das singularidades, potencialidades, limites e circunstâncias dos sujeitos, comunidade escolar e território;

reconhecimento e garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral definidos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN para as distintas etapas, modalidades e para todos os estudantes, considerando suas necessidades individuais e coletivas de aprendizagem;

visão integrada dos sujeitos que realizam a ação educativa - incluindo estudantes, professores, gestores, profissionais da educação e famílias - reconhecendo-os como indivíduos historicamente situados e multidimensionais, que se humanizam continuamente, mobilizando de forma articulada os aspectos cognitivo, físico, social, emocional, cultural e político de seu desenvolvimento;

indissociabilidade das práticas de cuidar e educar ao longo de toda a educação básica;

reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, sociocultural, socioespacial, linguística, sexual e de gênero, da comunidade surda e de condição de pessoa com deficiência como elemento estruturante de um ambiente escolar inclusivo, equitativo e democrático;

integração e articulação da educação escolar com as demais políticas sociais, na perspectiva da proteção e promoção do conjunto de direitos humanos e do combate às múltiplas manifestações da exclusão social;

integração e articulação da educação escolar com políticas sociais implicadas com a educação integral promovida em ambientes externos à escola como espaços comunitários, institucionais e Territórios Etnoeducacionais;

integração dos temas contemporâneos transversais estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular com enfoque na promoção da Educação em Direitos Humanos, da Educação Socioambiental e da Educação para as Relações Étnico-raciais, nos termos das respectivas Diretrizes Nacionais;

intencionalidade da promoção da equidade educacional; e

reconhecimento da Educação Integral como concepção que organiza, integra e articula as diferentes etapas da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio - com as modalidades Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, Educação Escolar Indígena e Quilombola, Educação de Jovens e Adultos) independente da ocorrência em tempo parcial ou integral.

Ao mesmo tempo em que ratifica a importância das diretrizes propostas na Portaria MEC nº 2.036 de 23 de novembro de 2023, a incorporando no presente documento:

a expansão das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da Educação Integral;

o currículo da educação em tempo integral comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica;

a superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno para um currículo integrado e integrador de experiências;

a constituição de referencial para a educação em tempo integral que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa cientifica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e

informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral;
a melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar;
a utilização de material didático e pedagógico contextualizado, significativo, acessível, diversificado e sustentável, considerando a diversidade étnico-racial, ambiental, cultural e linguística do país;
o fomento e valorização de práticas educativas orientadas por uma perspectiva interdisciplinar, com superação da fragmentação dos conhecimentos com as práticas sociais e da vida cotidiana;
a participação ativa dos estudantes e de seu papel no processo coletivo e colaborativo de construção e apropriação dos saberes, atitudes e práticas, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio em uma perspectiva de progressiva autonomia;
o fortalecimento de processos de escuta, diálogo, participação e deliberação coletiva na escola, que envolva estudantes e educadores em processos democráticos de construção das práticas educativas e da proposta pedagógica da escola, inclusive com o fomento à instauração e qualificação permanente de instâncias como os conselhos de escola, os grêmios escolares, associações e assembleias estudantis, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio;
a construção de arranjos locais de integração da escola com o território e com a comunidade social de que faz parte, na perspectiva do reconhecimento, da valorização e da mobilização dos saberes e das práticas socioculturais vivenciadas no seu entorno;
a articulação intersetorial com políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos dos bebês, das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos;
a melhoria contínua das condições laborais dos profissionais da educação, assim como a valorização de suas jornadas e processos formativos para a dedicação à educação em tempo integral;
o atendimento à demanda escolar por tempo integral manifesta ou sob consulta aos públicos das modalidades de Educação Profissional e Tecnológica no Ensino Médio, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial;
o estabelecimento de metas e de estratégias de política educacional, gestão escolar e práticas pedagógicas que promovam a redução de desigualdades étnico-racial, socioeconômica, territorial, de gênero, o público-alvo da Educação Bilíngue de Surdos, o público-alvo da Educação Especial e os jovens que cumprem medidas socioeducativas;
a oferta de matrículas em tempo integral na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, na forma integrada ou concomitante intercomplementar, integrando-se, ao Ensino Médio e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia;
a oferta de matrículas em tempo integral nas modalidades de Educação Especial, Educação Bilíngue de Surdos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, considerando as respectivas Diretrizes Curriculares e outras normativas;
a valorização e inclusão das diretrizes curriculares nacionais para a educação em direitos humanos, para a educação ambiental, para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância, sempre preconizando a gestão democrática, a participação social e a adoção de ações intersetoriais que atendam às necessidades das realidades diversas das escolas e sistemas de ensino;
participação social dos sujeitos envolvidos de modo a que suas necessidades, percepções, conhecimentos, histórias, culturas e línguas sejam considerados na concepção, na implementação e na avaliação; e
a priorização, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das escolas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando indicadores de aprendizagem, renda, raça, sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros.
§ 1º Em conformidade com as Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, a Política Nacional de Educação Integral deverá assegurar a promoção e o fomento à implementação da educação para as relações étnico-raciais, de forma transversal e interdisciplinar.
§ 2º A ampliação da jornada nas escolas e sistemas de ensino não deve ocorrer em detrimento do atendimento às escolas em turno parcial que atendem aos públicos das modalidades de que trata o inciso XVI do caput.
§ 3º Para fins de recenseamento, identificação e alocação equitativa da matrícula de tempo integral, a secretaria de educação poderá utilizar ferramentas já existentes como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb, Indicador de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica - Inse/Inep, o Cadastro Único, os beneficiários do Programa Bolsa Família e, ainda, outros programas de transferência de renda locais aos grupos sociais em situação de vulnerabilidade social.

3. MARCO LEGAL

O Plano Municipal de Educação em Tempo Integral de Xexéu-PE é concebido visando atender ao disposto nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal, afirmando que:
Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
VII - garantia de padrão de qualidade.
VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.
Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Brasil, 1989).

Percebe-se, que mesmo de forma indireta, o dispositivo legal já menciona uma educação de qualidade e integral como um direito, ao mesmo tempo em que já preconiza a intersetorialidade, através da gestão democrática.

Merece destaque o exposto nos artigos 26 e 27 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aos quais servem de embasamento para a organização curricular:
Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos
§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.
§ 2o O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica.
§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:
I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;
II – maior de trinta anos de idade;
III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;
IV – amparado pelo Decreto-Lei no 1.044, de 21 de outubro de 1969;
VI – que tenha prole.
§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.
§ 5º No currículo do ensino fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a língua inglesa.
§ 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2o deste artigo.
§ 7º A integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo temas transversais que componham os currículos de que trata o caput deste artigo.
§ 8º A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais.
§ 9º Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão incluídos, como temas transversais, nos currículos de que trata o caput deste artigo, observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino.
§ 9º-A. A educação alimentar e nutricional será incluída entre os temas transversais de que trata o caput.
§ 10. A inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular dependerá de aprovação do Conselho Nacional de Educação e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação.
§ 11. A educação digital, com foco no letramento digital e no ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais, será componente curricular do ensino fundamental e do ensino médio.
Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.
§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil;
§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.
Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:
I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
III - orientação para o trabalho;
IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais (Brasil,1996).

Tendo por base a presente lei, bem como os Planos Municipais e Nacional de Educação, os atos normativos construídos pela rede, percebendo o estudante em suas especificidades, buscam assegurar, primordialmente a universalização de uma educação de qualidade e equitativa, por meio de um ambiente propício, inclusivo e seguro para a aprendizagem, onde por meio da realidade da comunidade escolar e da gestão democrática sejam ofertadas atividades complementares que considerem a diversidade cultural do estudante.
Diante da realidade socioeconômica no qual estão inseridos os estudantes matriculados nas unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE tem buscado implementar diversas ações para o enfrentamento à desigualdade social. A priori, um dos principais focos tem sido a garantia do acesso a educação, independentemente da condição socioeconômica dos estudantes, inclusive, por meio de buscas ativas, conscientizado sobre esse direito. Ao mesmo tempo em que, além de garantir alimentação escolar segura e nutritiva, por meio de parcerias, tem-se implementado políticas públicas em comunidades mais vulneráveis.
A Lei nº 14.640/2023, bem como as normas e manuais complementares do Programa Educação em Tempo Integral, são grande fonte de inspiração e orientação para que o município possa consolidar as bases legais e a política local de Educação Integral em toda rede. A partir de uma definição clara e concisa, Xexéu-PE está estabelecendo diretrizes sobre a ampliação da jornada escolar, visando a garantia de uma educação de qualidade, inclusiva e integral, que não apenas aborde o desenvolvimento acadêmico, assim como considere os aspectos socioemocionais, culturais e físico, preocupando-se não apenas com expectativas de aprendizagem e competências a serem adquiridas, mas principalmente na oferta de autonomia para que os estudantes possam ser protagonistas de sua formação.

4. DIAGNÓSTICO DA REDE DE ENSINO

O diagnóstico da rede de ensino é a fase inicial, uma ferramenta essencial para identificar problemas e a realidade das unidades escolares, com o propósito de fornecer dados necessários para o planejamento e para proposição de soluções.
A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE dispõe de um sistema de gerenciamento da rede, denominado Banco de Dados Escolar (BDEsc), do qual é possível extrair informações e dados de estudantes e profissionais da educação.
Outros sistemas que auxiliam bastante são o Censo Escolar e o Projeto Presença.
Por meio desses e de outros instrumentos, foram coletados os dados necessários para categorização da rede.
No ano de 2024, o município de Xexéu-PE, para atender as demandas educacionais conta com 19 unidades escolares, ofertando por meio delas as modalidades: Educação Infantil – Creche e Pré-Escola; Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais; Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fases Iniciais e Finais, aos 2.622 estudantes, distribuídos conforme expresso a seguir:

• Educação Infantil

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO	CRECHE	PRÉ-ESCOLA
Creche Mun. João Fogueteiro	Urbana	24	23
Creche Mun. Profª. Etiene Lins Barreto	Urbana	50	50
Escola Mun. Antônio Augusto Maciel	Rural	-	7
Escola Mun. Antônio Joaquim de Gouveia	Rural	77	93
Escola Mun. Arthur Barbosa de Queiroz	Urbana	44	43
Escola Mun. Dr. José Hamilton Lins	Urbana	-	16
Escola Mun. Fernandes Vieira	Rural	-	17
Escola Mun. José Afonso Ferreira	Rural	-	7
Escola Mun. José de Castro	Rural	-	17
Escola Mun. José Silveira Coutinho	Rural	-	8
Escola Mun. Manoel Juvino	Rural	15	11
Escola Mun. Maria dos Anjos	Urbana	54	68
Escola Mun. Curupaiti	Rural	-	6
Escola Mun. São Bento	Rural	-	15
Escola Mun. Terezinha Barbosa	Urbana	-	16

Ensino Fundamental

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
Escola Mun. Antônio Augusto Maciel	Rural	11	-
Escola Mun. Antônio Joaquim de Gouveia	Rural	-	205
Escola Mun. Arthur Barbosa de Queiroz	Urbana	79	-
Escola Mun. Dr. José Hamilton Lins	Urbana	150	-
Escola Mun. Fernandes Vieira	Rural	29	-
Escola Mun. João Bezerra Filho	Urbana	-	668
Escola Mun. José Afonso Ferreira	Rural	11	-
Escola Mun. José de Castro	Rural	37	-
Escola Mun. José Silveira Coutinho	Rural	18	-
Escola Mun. Manoel Juvino	Rural	19	-
Escola Mun. Maria das Mercês	Urbana	127	-
Escola Mun. Maria dos Anjos	Urbana	139	-
Escola Mun. Profª. Isabel de Cássia	Rural	231	-
Escola Mun. Curupaiti	Rural	5	-
Escola Mun. São Bento	Rural	25	-
Escola Mun. Terezinha Barbosa	Urbana	100	-

• Educação de Jovens e Adultos (EJA)

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO	FASES INICIAIS	FASES FINAIS
Escola Mun. Maria das Mercês	Urbana	33	-
Escola Mun. Profª. Isabel de Cássia	Rural	23	-
Escola Mun. Paulo Pessoa Guerra	Urbana	-	51

Há no BDEsc o registro de 2.088 estudantes beneficiados com o Programa Bolsa Família, assim distribuídos:

UNIDADE ESCOLAR	ESTUDANTES BOLSA FAMÍLIA
Creche Mun. João Fogueteiro	22
Creche Mun. Profª. Etiene Lins	42
Escola Mun. Antônio Augusto Maciel	15
Escola Mun. Antônio Joaquim de Gouveia	331
Escola Mun. Arthur Barbosa de Queiroz	105
Escola Mun. Dr. José Hamilton Lins	134
Escola Mun. Fernandes Vieira	35
Escola Mun. João Bezerra Filho	588
Escola Mun. José Afonso Ferreira	8
Escola Mun. José de Castro	50
Escola Mun. José Silveira Coutinho	21
Escola Mun. Manoel Juvino	44
Escola Mun. Maria das Mercês	110
Escola Mun. Maria dos Anjos	202
Escola Mun. Paulo Pessoa Guerra	10
Escola Mun. Professora Isabel de Cássia	222
Escola Mun. Rural Curupaiti	9
Escola Mun. Rural São Bento	38
Escola Mun. Terezinha Barbosa da Silva	102

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), além da avaliação da aprendizagem dos estudantes, ainda fornece dados precisos sobre o Nível Socioeconômico, calculados a partir das escolaridades dos pais, da posse de bens e da contratação de serviços, sendo estabelecido uma escola de 1 a 6, onde o grupo 1 estão as unidades escolares com nível mais alto.

UNIDADE ESCOLAR	NÍVEL SOCIOECONÔMICO
Escola Municipal Antônio Joaquim de Gouveia	4
Escola Municipal Arthur Barbosa de Queiroz	4
Escola Municipal Dr. José Hamilton Lins	4
Escola Municipal Profª. Isabel de Cássia	4
Escola Municipal João Bezerra Filho	4
Escola Municipal Maria dos Anjos	4
Escola Municipal Maria das Mercês	4
Escola Municipal Terezinha Barbosa da Silva	4

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), calculado a partir dos dados obtidos do Censo Escolar (Taxa de Aprovação) e o SAEB (Média de Desempenho Língua Portuguesa e Matemática), é outra ferramenta bastante importante no planejamento e formulação de políticas públicas.

• IDEB 2023 – Xexéu

ETAPA	IDEB

Anos Iniciais	5,5
Anos Finais	4,2

• IDEB 2023 – Anos Iniciais

ETAPA	IDEB
Escola Municipal Arthur Barbosa de Queiroz	5,3
Escola Municipal Maria das Mercês	6,1
Escola Municipal Maria dos Anjos	5,1
Escola Municipal Terezinha Barbosa da Silva	4,9
Escola Municipal Professora Isabel de Cássia	4,8
Escola Municipal Dr. José Hamilton Lins	5,5

• IDEB 2023 – Anos Finais

ETAPA	IDEB
Escola Municipal Antônio Joaquim de Gouveia	4,2
Escola Municipal João Bezerra Filho	4,2

Considerando, ainda, que o envolvimento da comunidade escolar e da família são fundamentais para o desenvolvimento de atividades, constata-se a realização de atividades com participação da família na escola, sendo inclusive, selecionadas as seguintes escolas para o desenvolvimento de ações do Programa Educação e Família:

• Escola Municipal Antônio Joaquim de Gouveia
• Escola Municipal Arthur Barbosa da Silva
• Escola Municipal João Bezerra Filho
• Escola Municipal Maria das Mercês
• Escola Municipal Maria dos Anjos

É válido afirmar que todas as unidades escolares possuem acesso e disponibilização de internet para o desenvolvimento de práticas pedagógicas, sendo contempladas pelo Programa de Inovação Educação Conectada.

5. PLANO ESTRATÉGICO DE IMPLANTAÇÃO

O município de Xexéu-PE realizou a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral que "fomenta a criação de matrículas em tempo integral (igual ou superior a 7h diárias ou 35h semanais) em todas as etapas e modalidades da educação básica, proporcionando a ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica".
Dessa forma, todo processo de implantação requer um planejamento estratégico robusto, com o propósito de adotar estratégias e ações que garantam a efetividade do Tempo Integral em toda rede.
Nesse aspecto, realizou-se análise do diagnóstico da rede, buscando elencar as unidades escolares que, em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, tivessem as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.
Tendo por base o plano de pactuação de vagas, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE, definiu que a alocação das matrículas ocorreria nas seguintes unidades escolares:
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOS ANJOS – CÓDIGO INEP: 26135977
A Escola Municipal Maria dos Anjos, localizada no Bairro Alto da Capela, possui, entre as unidades escolares de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, um maior número de estudantes vulneráveis, sendo beneficiários do Programa Bolsa Família.
Outro ponto a se destacar, é que a unidade escolar, desde o ano de 2023 já possui matrículas na Educação em Tempo Integral, nas turmas de 5º anos com o propósito de melhorar os índices educacionais.
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BEZERRA FILHO – CÓDIGO INEP: 26150743
A Escola Municipal Maria dos Anjos, localizada no Alice Gonçalves, possui, entre as unidades escolares de Ensino Fundamental – Anos Finais, um maior número de estudantes vulneráveis, sendo beneficiários do Programa Bolsa Família.
Outro ponto a se destacar, é que a unidade escolar dispõe de uma estrutura física mais adequada para realização das atividades, contando com Laboratório de Informática, Quadra Esportiva e Auditório.
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL DE CÁSSIA MOREIRA E SILVA – CÓDIGO INEP: 26192217
A Escola Municipal Professora Isabel de Cássia Moreira e Silva, localizada na Nova Campos Frios, a partir do ano de 2023, passou a atender a demanda de Ensino Fundamental – Anos Iniciais do Distrito de Campos Frios.
Após definição das unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE, optou pela ampliação da jornada escolar, prioritariamente, conforme expresso a seguir.

ANO	UNIDADE ESCOLAR	TURMA
2024	Escola Municipal João Bezerra Filho	02 turmas – 9º ano
	Escola Municipal Maria dos Anjos	02 turmas – 4º ano 02 turmas – 5º ano
	Escola Municipal Professora Isabel de Cássia Moreira e Silva	02 turmas – 4º ano 02 turmas – 5º ano

6. PLANO ESTRATÉGICO DE EXPANSÃO

A expansão do tempo integral na rede e consequentemente a expansão do programa, através da adesão de novos ciclos, se dará através de um planejamento com ampla participação, onde a partir de ações delineadas, possibilite atingir os objetivos propostos.
Algumas ações tornam-se prioritárias para continuidade da implantação:
adequar os espaços físicos das unidades escolares, de forma a atender as demandas e o desenvolvimento de atividades complementares;
adquirir equipamentos, materiais pedagógicos e os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades complementares;
promover a participação ativa dos familiares e da comunidade escolar, de forma a fortalecer o vínculo família-escola;
oferecer formação continuada para os profissionais da educação, de forma a prepará-los para o âmbito da educação em tempo integral.
Para novos ciclos, a seleção das unidades escolares manterá a forma criteriosa, buscando atender plenamente os objetivos do programa, priorizando-se as escolas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, considerando ainda, a infraestrutura e os espaços necessário, garantindo uma educação de qualidade e equitativa.

Tal planejamento criterioso, considerando inclusive a disponibilidade de recursos financeiros, torna-se necessário para uma efetiva e contínua transição do tempo regular para o tempo integral, de forma que a rede não incorra em retrocessos ou na paralisação da oferta do tempo integral.
Vale ressaltar, que a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE, buscará, por meio de convênio com o Governo de Pernambuco, a expansão das vagas de tempo integral da Educação Infantil, através do Programa Juntos pela Educação.
Não haverá um quantitativo fixo de estudantes que serão atendidos anualmente, sendo estabelecidos, previamente, a partir das demandas e dos recursos necessários.
A implantação, a ser realizada de forma gradativa, seguirá um cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e do Conselho Municipal de Educação, podendo ser flexível, a depender da disponibilização de novos equipamentos públicos, nas adequações de espaços existentes e na disponibilidade de recursos pedagógicos.

ANO	UNIDADE ESCOLAR	TURMA
2025	Escola Municipal Antônio Joaquim de Gouveia	02 turmas - 6º ano 02 turmas - 9º ano
	Escola Municipal Maria dos Anjos	01 turma - 4º ano 01 turma - 5º ano
	Escola Municipal Dr. José Hamilton Lins	01 turma - 5º ano
	Escola Municipal João Bezerra Filho	02 turmas - 8º ano 02 turmas - 9º ano
	Escola Municipal Professora Isabel de Cássia Moreira e Silva	01 turma - 4º ano 01 turma - 5º ano
	Escola Municipal Ranúzia Moreira de Lima	02 turmas - 6º ano 02 turmas - 7º ano 02 turmas - 8º ano 04 turmas - 9º ano 01 turma – Pré-Escola

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Plano Municipal de Educação em Tempo Integral de Xexéu-PE é construído a partir de uma perspectiva inclusiva, comprometida com a sustentabilidade e os novos desafios da sociedade contemporânea, para tanto, pautando-se nos temas contemporâneos transversais mencionados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Meio ambiente, Economia, Saúde, Cidadania e Civismo, Multiculturalismo, Ciência e Tecnologia (Brasil, 2017).
Reconhece o ser humano em toda a sua diversidade, respeitando-o, independentemente de raça, cor, credo, deficiência, condições econômicas.
Alinhada as exigências atuais, buscará integrar teoria e prática, considerando a interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade, garantindo, assim, o direito a educação e o desenvolvimento pleno dos estudantes.
Em todas as etapas, buscará atender, ainda, aos objetivos propostos no Complemento a BNCC – Computação, de forma desenvolver nos estudantes competências do mundo digital, não apenas destacando o uso de tecnologias, assim como por meio da ludicidade a temas atuais como segurança online, notícias falsas e inteligência artificial.
Na Educação Infantil, reconhecerá as especificidades e as necessidades, inclusive, respeitando os pilares de cuidar e educar e as particularidades das fases de desenvolvimento e os diferentes contextos nas quais as crianças estão inseridas.
O regime de Tempo Integral obedecerá a carga mínima de 7 horas diárias ou a de 35 horas semanais, distribuídas entre atividades da Base Nacional Comum, momentos para refeições, momentos de práticas de higiene e atividades complementares diversificadas.
O cronograma das atividades de tempo integral será determinado pelas unidades escolares e amplamente divulgadas.
Os estudantes terão 03 refeições diárias, seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), aproveitando-se dessas oportunidades para trabalhar a conscientização de práticas de alimentação saudável e nutricional.

8. REGIMENTO E PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A unidade escolar que oferta a educação em tempo integral revisará e atualizará o seu regimento escolar e seu Projeto Político Pedagógico (PPP), tendo por base as legislações vigentes, o Plano Municipal de Educação em Tempo Integral de Xexéu-PE, sob a orientação da Normatização Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Além dos aspectos já inseridos que devem ser atualizados, esses documentos deverão conter ainda:
Concepção de Educação Integral, sob a ótica da realidade da unidade escolar;
Organização da jornada escolar, especificando carga horária e atividades;
Apresentação da Matriz Curricular.

9. ESTRUTURA PEDAGÓGICA

A Estrutura Pedagógica da Educação em Tempo Integral integrará as diferentes áreas do conhecimento, levando em consideração a realidade local dos estudantes, priorizando o desenvolvimento da autonomia e do pensamento crítico.
As unidades escolares têm autonomia para elaborar suas propostas pedagógicas, complementando a matriz curricular a partir de suas necessidades específicas, considerando as especificidades dos estudantes, assim como suas identidades linguísticas, étnicas e culturais.

10. DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

Os estudantes matriculados na Educação em Tempo Integral terão seus direitos assegurados, inclusive, diante de suas especificidades, a alimentação saudável e balanceada, ao transporte escolar e aos programas desenvolvidos em parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde.
Além disso, será assegurado que todos os estudantes, residente em áreas rurais, tenham acesso ao transporte escolar gratuito e seguro, essencial para viabilizar essa ampliação da jornada escolar.
O transporte escolar deve será planejado de forma a atender às necessidades específicas, considerando horários de entrada e saída das atividades complementares e a distância entre suas residências e as escolas.
A logística eficiente e a coordenação são fundamentais para assegurar que o transporte escolar contribua para a redução da evasão e para o sucesso da educação em tempo integral.
Eles terão matrícula em plataforma própria ou disponibilizadas por outro órgão, onde serão registradas, também, os componentes curriculares e as atividades complementares.
O profissional que desenvolveu a atividade registrará a frequência, de caráter obrigatório, e as atividades desenvolvidas.

11. FORMAÇÃO CONTINUADA

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE, atenta as demandas dos profissionais, definirá os temas pertinentes para formação continuada dos profissionais da educação, abrangendo os fundamentos, princípios e a dinamicidade da educação em tempo integral.
Esses momentos formativos serão estabelecidos a partir de um cronograma anual, estando previstas formações presenciais, formações por meio de plataformas digitais e socialização dos trabalhos desenvolvidos.

12. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação dos estudantes matriculados na educação em tempo integral se constitui como um processo contínuo e formativo, possibilitando que eles possam desenvolver sua autonomia através da autoavaliação, ao mesmo tempo em que são fornecidas orientações necessárias para seu desenvolvimento.
Nesse contexto serão utilizadas diferentes estratégias de avaliação, respeitando os estilos e ritmos de aprendizagem dos estudantes, podendo ser incluídos: observação, portifólios, autoavaliação, seminários, projetos e provas.
Os processos avaliativos das atividades complementares terão caráter fundamentalmente formativo.

13. ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE, criará orientará e acompanhará a execução do plano municipal de educação em tempo integral.

14. GESTÃO DEMOCRÁTICA, INTERSETORIEDADE E FAMÍLIA NA ESCOLA

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE buscará desenvolver, em parceria com os outros órgãos da administração pública, ações colaborativas que visem o desenvolvimento integral dos estudantes.
A gestão desenvolvida será pautada na colegialidade de natureza participativa, cooperativa e transparente, adotando procedimentos que garantam a participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões pedagógicos e administrativas, de forma a contribuir com a autonomia da escola, assegurando o pluralismo de ideias e decisões que viabilizem a qualidade social da educação escolar.
As unidades escolares se esforçarão para promover a integração família-escola, de forma a garantir um ambiente seguro e de aproximação constante com a comunidade escolar, desenvolvendo atividades e ações para este fim.

14. FINANCIAMENTO

Xexéu-PE aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, criado pela Lei nº 14.640/2023, que visa o apoio financeiro, formativo e técnico de formar que o município possa alcançar a meta 6 do Plano Nacional de Educação.
O município conta ainda com recursos provenientes do FUNDEB que poderão ser utilizados para desenvolvimento das atividades, observando o expresso no artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

15. RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS

O Plano Municipal de Educação em Tempo Integral de Xexéu-PE visa proporcionar aos estudantes ambientes propícios para seu pleno desenvolvimento, onde eles possam enriquecer suas habilidades individuais, culturais e socioemocionais. Para tanto torna-se necessário que haja recursos humanos qualificados e unidades escolares com estruturas físicas adequada.
As estruturas físicas das unidades escolares também são primordiais para o efetivo desenvolvimento das atividades complementares, para tanto, a administração pública buscará implantar em todas as unidades escolares os seguintes espaços:
Espaços de Leitura e/ou museus;
Laboratório de Ciências e Tecnologia;
Área de recreação e Esportes;
Refeitórios;
Banheiros acessíveis;

Esses recursos físicos e humanos são essenciais para ofertar uma educação em tempo integral de qualidade, tornando-se, portanto, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros, uma meta a ser priorizada.
Nesse aspecto, a coordenação de educação em tempo integral realizará visitas as unidades escolares e elencará as adequações prioritárias a serem feitas.
Como espaços que podem integrar, ainda, a rede intersetorial de Xexéu, há de se destacar:
Ginásios Municipais – O município possui três quadras poliesportivas pertencentes a unidades escolares, sendo utilizados para atividades esportivas e eventos sociais, educativos, culturais e comunitários;
Pedra Letrada – Pedra encontrada em uma região da cidade, onde segundo a tradição local possui inscrições indecifráveis e faz parte do contexto histórico do município, inclusive as relacionadas a presença quilombola e indígena;
Barragem Humaitá – Localizada na Zona Rural, bem como todas as outras estruturas utilizadas para captação, tratamento e distribuição da água, importantes para uma conscientização ambiental e sustentável.
Praças e Academia da Cidade – Utilizado para momentos de lazer e para realização de atividades físicas;
Biblioteca Municipal Samuel Vasconcelos – Integrada a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu, além da disponibilização do acervo, ainda realiza diversos projetos em parceria com as unidades escolares.

16. GESTÃO

A participação dos profissionais da educação, pais e estudantes é de fundamental importância para construção de políticas públicas educacionais, uma vez que a partir da coletividade, é possível realizar um diagnóstico mais preciso e consequentemente propor decisões e estratégias que garantam a qualidade e equidade da educação.
Um grande marco para educação xexeuense foi a promulgação da Lei Municipal nº 347/2022.
A presente lei determinou que a escolha de profissionais para o provimento ao cargo ou função de gestor escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Xexéu – PE, far-se-á mediante critérios técnicos de mérito e desempenho, ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre os candidatos aprovados previamente em avaliação.

Após sua promulgação, o município de forma ágil e transparente firmou convênio com uma instituição externa, que realizou todo o processo de seleção, com a finalidade de aferir as habilidades pertinentes ao exercício da função de gestor escolar, baseando-se, inclusive, Parecer CNE/CP nº 04/2021.
Somado a esses esforços, o município, por meio de orientações e assistência básica tem buscado fortalecer o trabalho dos conselhos escolares, que em assembleia geral, realizada por cada instituição, tiveram seus membros eleitos e posteriormente, empossados. É unânime, também, por decisão conjunta, visando maior agilidade, que o Conselho Escolar e o Conselho da Unidade Executora possuam os mesmos atores, sendo as decisões e atas registradas em seus referidos arquivos.
Outro ponto de fundamental importância, se dá pela ativa participação do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, não somente na proposição, assim como no monitoramento das ações realizadas.
Por fim, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE acredita, firmemente, que a promoção de espaços colaborativos e de processos democráticos são essenciais para o seu funcionamento, incorporando-o essa prática em seu cerne, a fim de garantir, cada vez mais, uma educação mais inclusiva, equitativa e transformadora.
Compete a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE:
elaborar e encaminhar, as unidades escolares, as diretrizes operacionais, matrizes curriculares e as orientações de operacionalização das rotinas escolares;
apoiar e subsidiar as unidades escolares na oferta do ensino integral;
definir a composição do quadro do magistério e a lotação dos profissionais nas unidades escolares;
decidir acerca de eventuais situações não previstas expressamente no Plano Municipal de Educação em Tempo Integral, obedecendo o disposto na legislação vigente.

Compete as Unidades Escolares:
realizar as adequações dos Projetos Políticos Pedagógicos;
elaborar, coletivamente, a partir do Plano Municipal de Educação Integral, Plano de Ação, contendo diagnóstico inicial, objetivos, indicadores e metas a serem alcançadas, estratégias a serem empregadas e avaliação dos resultados alcançados e pactuados;
incentivar a criação de clubes de estudantes que visem a promoção da socialização de práticas e vivências, no qual possam desenvolver suas potencialidades.

Compete ao Coordenador Municipal de Educação Integral:
aprovar os planos de ações das unidades escolares;
acompanhar a execução dos planos de ações das unidades escolares, emitindo semestralmente, relatório com os resultados alcançados;
orientar e acompanhar a implantação e o desenvolvimento de atividades em tempo integral;
assessorar as coordenações pedagógicas quanto ao desenvolvimento de atividades em tempo integral;
acompanhar o trabalho da normatização escolar, quanto as orientações de atualização do regimento escolar e Projeto Político Pedagógico;
identificar e propor soluções quanto as adequações dos espaços físicos das unidades escolares quanto ao desenvolvimento de atividades em tempo integral;
projetar a expansão das matrículas em tempo integral, submetendo-as para aprovação.

Compete aos Gestores, além das atribuições inerentes ao respectivo cargo:
readequar, acompanhar e intervir na execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
coordenar, anualmente, a elaboração do Plano de Ação;
orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades do pessoal docente, técnico e administrativo.

Compete a Coordenação Pedagógica das unidades escolares, além das atribuições inerentes ao respectivo cargo:
formular e acompanhar a execução da educação integral;
assegurar a implementação de projetos pedagógicos para melhorar a qualidade de ensino com foco nos resultados, o cumprimento das metas estabelecidas nos planos de ação e no Projeto Político Pedagógico;
orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Compete aos monitores de educação em tempo integral, além das atribuições inerentes ao respectivo cargo:
elaborar, bimestralmente, planejamentos das atividades;
produzir material didático-pedagógico em sua área de atuação e na conformidade com o plano de ação.

17. PARCERIAS INTERSETORIAIS

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE, reconhecendo a importância da participação e colaboração entre os diversos setores que integram a sociedade, estabelecerá parcerias com os órgãos da administração pública, com instituições privadas e com organizações sociais, de forma a criar ambientes propícios para a aprendizagem, que atendam às necessidades dos estudantes e contribuam para o seu pleno desenvolvimento.
As parcerias intersetoriais, cujas atividades se relacionam com as propostas pedagógicas das unidades escolares, mostram-se oportunidades significativas para que a Rede Municipal de Ensino de Xexéu-PE promova uma educação de qualidade e inclusiva.
Nesse contexto, cada secretaria municipal, com suas especificidades, contribui nesse processo formativo dos estudantes.
A Secretaria Municipal de Saúde desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar dos estudantes, desenvolvendo diversas atividades como campanhas de vacinação, atendimento médico e odontológico para os estudantes e ações educativas sobre nutrição, práticas de higiene, saúde mental e prevenção de doenças.
A Secretaria Municipal de Esportes contribui com as práticas e eventos esportivos desenvolvidos pelas unidades escolares, prestando auxílio aos profissionais da educação, organização de eventos e competições esportivas e na manutenção de instalações esportivas.
A Secretaria Municipal de Assistência Social oferece suporte aos estudantes e as famílias, contribuindo para redução das desigualdades sociais através de ações de inclusão social, articuladas juntamente com o núcleo psicossocial.
A Secretaria Municipal de Cultura enriquece as atividades culturais desenvolvidas pelas unidades escolares, contribuindo para participação da comunidade em eventos de expressões artísticas locais.
Quanto a instituições, há de se mencionar a Banda Musical Ipiranga, sendo reconhecida como patrimônio municipal, em decorrência do seu papel de formação cultural, cívica e educacional, através da música. Esta instituição, desenvolve diversas parcerias com as unidades escolares.

Outra instituição, localizada no município de Água Preta-PE, mas que estabelece diversas parcerias com as unidades escolares de Xexéu-PE, é a Usina de Arte.
A Usina de Arte, além da disponibilização dos espaços, do jardim botânico e do complexo de artes contemporâneas, ainda oferta, sazonalmente, diversos cursos e formações voltadas para áreas educacionais, artísticas e tecnológicas.

18. CONTROLE SOCIAL
A implementação da Educação em Tempo Integral requer um controle social efetivo, que envolve a participação ativa da sociedade civil, dos conselhos de educação e do acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).
O controle social, fundamental para garantir a transparência e a eficiência das políticas públicas educacionais, realizado através da fiscalização, do acompanhamento das ações e dos recursos destinados à educação, desempenha um papel crucial, monitorando e colaborando com as unidades escolares e os gestores para assegurar que os recursos sejam utilizados de forma adequada.

19. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE acompanhará todo processo de implantação e execução do Plano Municipal de Educação em Tempo Integral.
A avaliação se dará através da realização de reuniões bimestrais com as equipes gestoras das unidades escolares, sendo registradas pontos relevantes que afetem positivamente ou negativamente a oferta de tempo integral.
A coordenação em tempo integral realizará visitas as unidades escolares com o propósito de acompanhar o desenvolvimento das atividades em tempo integral, bem como observará o registro de frequência e das atividades por meio do diário online.
Semestralmente, serão emitidos relatórios, elaborados pela coordenação em tempo integral, que apontem os avanços e os desafios, bem como as conquistas da execução do programa.
Os dados obtidos pela avaliação serão utilizados para proposições de ações de intervenção e fortalecimento necessárias para a efetividade da educação em tempo integral.
O Plano Municipal de Educação em Tempo Integral poderá ser atualizado, diante das demandas, devendo ser submetida ao Conselho Municipal de Educação sempre que ocorrer alterações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS
A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE, por meio desse documento, visa orientar as unidades escolares quanto ao desenvolvimento de educação em tempo integral, de forma que o município possa alcançar os objetivos firmados, inclusive a meta 6 do Plano Nacional de Educação.
Por meio de uma abordagem democrática e colaborativa, o Plano Municipal de Educação em tempo integral representa o compromisso com uma educação de qualidade, em que os estudantes xexeuenses possam ter ambientes propícios para o seu desenvolvimento pleno.

REFERÊNCIAS
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União, Brasília, 2008.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2014.

BRASIL. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2017.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 04, de 11 de maio de 2021. Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar. Diário Oficial da União, Brasília, 2021.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa Mais Educação. Diário Oficial da União, Brasília, 2007.

BRASIL. Portaria MEC nº 1.144, de 10 de outubro de 2016. Institui o Programa Novo Mais Educação. Diário Oficial da União, Brasília, 2016.

BRASIL. Portaria MEC nº 2.036 de 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, 2023.

BRASIL. Portaria MEC nº 1.495 de 2 de agosto de 2023 que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2023.

BRASIL. Resolução FNDE nº 5, de 25 de outubro de 2016. Destina recursos financeiros nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. Diário Oficial da União, Brasília, 2016.

PERNAMBUCO. Decreto Estadual nº 54.836 de 2 de junho de 2023, que institui o Programa Juntos pela Educação. Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Recife, 2023.

XEXÉU. Lei nº 264, de 19 de junho 2015. Cria o Plano Municipal de Educação do Município de Xexéu-PE e dá outras providências. Gabinete do Prefeito, Xexéu, 2015.

XEXÉU. Lei nº 347, de 13 de setembro de 2022. Dispõe sobre a gestão democrática do ensino da rede municipal de Xexéu e dá outras providências. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, 2022.

XEXÉU. Portaria SEMECT nº 001, de 09 de janeiro de 2024. Institui o grupo de trabalho para discussão e implementação das diretrizes pedagógicas e operacionais da Educação em Tempo Integral no município de Xexéu-PE e dá outras providências. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, 2024.

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:B5EFC646

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2024

1°TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 171/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° **029/2023**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2023
PORTARIA(S) DA C.P.L 838/2023, de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **TBNET INFORMATICA LTDA**
CNPJ/MF: 09.430.014/0001-10
OBJETO: **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência** ao **Contrato nº 171/2024**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÕES PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE INTERNET E ACESSOS DEDICADOS DE ALTA VELOCIDADE, EM ATENDIMENTO**, fica prorrogado prazo de vigência do referido instrumento contratual será de até **12 (doze) meses**, contados de a partir de **23 maio de 2025 a 22 de maio de 2026**,conrrespondendo ao valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais**), tendo como fundamento suas clausulas segunda, quinta e art. 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, segundo valores detalhados nas tabelas de preços a seguir:

LOTE 1						
ITENS	**DESCRIÇÃO**			**VALORES (R$)**		
		PRAZO	**QTD.**	**UNIT. MENSAL**	**TOTAL MENSAL**	**TOTAL GERAL**
6.1	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE REDE COM E SEM FIO INTERNA	12	5	250,00	1.250,00	15.000,00
VALOR TOTAL						**15.000,00**

PARAGRAFO PRIMEIRO- No valor global da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto deste contrato, inclusive tributos, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
PARAGRAFO SEGUNDO- Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH n° 416/2025,** Justifica-se a necessidade para efetivação e termino do objeto da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato está compatível com objeto inicial da contratação sem alteração até a presente data, e estando em conformidade com todos os parâmetros previsto e amparo da legal,
CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Nota de Empenho n° 2025-1571
Ação: 4313 – Gestão do Sistema único do SUAS
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor do Empenho: R$ 9.083,33 (nove mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício SF/GAB/SPSDH N° 416/2025**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência** ao **Contrato nº 171/2024**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretária de Desenvolvimento Social, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos, Sr.ª **Amanda Rodrigues de Santana,** para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.
ASSINATURA: **22/04/2025**

AMANDA RODRIGUES DE SANTANA
Secretária de Desenvolvimento Social, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:67867A5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES CONFIRMADAS PARA PESSOAS NEGRAS CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2025, tornam público, o Edital de Divulgação da Relação de Inscrições Confirmadas para Reserva de Vagas de Candidatos Negros, da seguinte forma:

O candidato poderá interpor recurso contra a solicitação da reserva de vagas a candidatos negros a partir da 00h00min horas do dia 28 de maio às 23h59min do dia 30 de maio de 2025, exclusivamente no endereço eletrônico https://institutoindec.org.br, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este concurso.

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação
034165	PAULA CASSIANA COUTINHO DE MACENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025003	ALAN CHRISTIAN DA SILVA FREIRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006722	CRISLAINE LUCINDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007299	EDNA TEREZA DE JESUS SOUZA MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
007312	EDNA TEREZA DE JESUS SOUZA MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008739	ELIANA VASCONCELOS NASCIMENTO DE PAULA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
011741	EVANISE RODRIGUES SILVERIO MENDONÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034976	MATHEUS VYNICIOS FIRMINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032824	ABEL DA SILVA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037026	ABILIO VICTOR ALBUQUERQUE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031076	ABINOAN LÚCIA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
026222	ABIQUELIA VIEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001212	ABNER CLAUDES DA HORA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024296	ABNER FABRICIO DIAS GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
027565	ABNER LUIS DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031829	ABNER MARCULINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
004228	ABRAÃO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020246	ACÁCIA REIS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031144	ACAZ KUNTA KINTE SANTOS DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026350	ACELINA HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016218	ADAILCE NASCIMENTO DE ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016952	ADALBERTO HENRIQUE PASSOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015379	ADALBERTO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011673	ADALBERTO MATIAS GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001348	ADALBERTO RODRIGUES DE BARROS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033889	ADALGISA ANGÉLICA DO NASCIMENTO FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037216	ADAO CLEIDSON INACIO VITURINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025290	ADAURA ELIZA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035707	ADAUTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021017	ADEGILSON SEVERO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009482	ADEILSON DA SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004154	ADEL SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
031844	ADELINE RUTHIELY DE MELO GUEDES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
024850	ADELMO JOSÉ DE ANDRADE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
008573	ADELSON EMIDIO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
003217	ADELSON GABRIEL DE MELO FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024114	ADELSON JOSE DE FRANÇA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
009078	ADELSON PAIVA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
036465	ADELSON SEVERINO DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026788	ADEMAR JOSÉ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
020663	ADEMILDE CAMPEÃO DA SILVA COUTINHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006474	ADEMILSON ALMEIDA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023748	ADEMILSON MARQUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009191	ADEMIR PEREIRA GUIMARAES JUNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
003588	ADEMIR RODRIGUES ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

004206	ADEMIR RUFINO DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
002643	ADENILSON ARGEMIRO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002925	ADENILSON DA SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033178	ADERALDO BEZERRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012257	ADIEL FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016933	ADIELLY MAYARA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029634	ADIELZA HILÁRIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000525	ADIJACI PEREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000546	ADIJACI PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
013014	ADILAS PEREIRA BARRETO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030759	ADILENE DOS SANTOS MENDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017577	ADILENE MARIA MARQUES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
003762	ADILIO JOSE DA SILVA VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007966	ADILIO VITOR DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004216	ADILLA RAIANNE BEZERRA SALES DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023402	ADILMA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022597	ADILSON FERREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036027	ADILSON GUILHERME MARCILIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
012758	ADILSON JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
023125	ADINATAN SILVA SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003824	ADJA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034514	ADJANE RODRIGUES DE SENA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015086	ADJEFERSON SOARES DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
021307	ADLLER AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026857	ADMILSON FRANCISCO DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
020467	ADNAIR PATRICIA DANTAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021139	ADONAI GOMES DE OLIVEIRA MAGALHÃES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007458	ADONIAS FELIPE DA SILVA CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030117	ADONIAS GUIMARÃES DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001289	ADONIAS OLIVEIRA MACIEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031390	ADONIS EMANUEL DE LIMA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031942	ADRIA SABRINA MENDES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009893	ADRIAN ADOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022775	ADRIANA CARVALHO DA PENHA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024833	ADRIANA CLÁUDIA ALELUIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024051	ADRIANA CONCEIÇÃO DE AMORIM	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030273	ADRIANA CORREIA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031168	ADRIANA COSTA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027809	ADRIANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005415	ADRIANA DA SILVA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033268	ADRIANA DE ANDRADE LANDIM	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
018601	ADRIANA DE FRANÇA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026883	ADRIANA DE HOLANDA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011194	ADRIANA DE LIMA FARIAS MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003847	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023923	ADRIANA DEMETRIO DIAS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003342	ADRIANA DOS SANTOS COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004079	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022174	ADRIANA DUARTE DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007900	ADRIANA FIDELIS RIBEIRO CAMPOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007709	ADRIANA FLOR DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019731	ADRIANA FRANKLIN SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032423	ADRIANA GALVÃO DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
037868	ADRIANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018969	ADRIANA GOMES NEVES BELCHIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003108	ADRIANA HELENA LEANDRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
027992	ADRIANA JANAÍNA DA SILVA BAÉ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
001488	ADRIANA LIMA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008900	ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
011282	ADRIANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032221	ADRIANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
032780	ADRIANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013915	ADRIANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)

033925	ADRIANA MARIA DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033848	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027338	ADRIANA MARIA RAMOS DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022956	ADRIANA MERY DO NASCIMENTO AMORIM	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001139	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036019	ADRIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016159	ADRIANA PAULA COSTA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
033982	ADRIANA PAULA DE MELO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030863	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030900	ADRIANA PRAZERES DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023635	ADRIANA SAMUEL DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021927	ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002561	ADRIANA VIANA SILVA DE ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029581	ADRIANNA CINARA NASCIMENTO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010932	ADRIANNI CARVALHO BRASIL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018217	ADRIANO ALVES DO MONTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036400	ADRIANO AMORIM DAS CHAGAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006935	ADRIANO BEZERRA DE MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034552	ADRIANO BEZERRA LINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038401	ADRIANO CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016985	ADRIANO CAVALCANTE DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006978	ADRIANO CÉSAR PEREIRA DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024335	ADRIANO CIPRIANO DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026261	ADRIANO DE ANDRADE FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000242	ADRIANO DE OLIVEIRA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035042	ADRIANO DOS SANTOS BORGES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
027397	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
028232	ADRIANO FREIRE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022927	ADRIANO HENRIQUE RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017059	ADRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
000800	ADRIANO MANOEL BARROS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017853	ADRIANO MARCELO DO NASCIMENTO DE FRANÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037360	ADRIANO MAX BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030940	ADRIANO RAMOS RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035455	ADRIEL SEVERINO DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030061	ADRIELE GLEICE ALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007396	ADRIELE LIMA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007400	ADRIELE LIMA DO NASCIMENTO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
009599	ADRIELE PAULINO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
007382	ADRIELE RODRIGUES NUNES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
026292	ADRIELIO DA SILVA MORENO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
016805	ADRIELLE FELIX DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036011	ADRIELLE MARIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013954	ADRIELLY CAROLINE SILVA NUNES DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030784	ADRIELLY JULIANE RUFINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033221	ADRIELLY STRAYCE AMORIM DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
010465	ADRIELY ACIOLI MOREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
013963	ADRIELY MARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013964	ADRIELY MARIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
031247	ADRIENE KATIUSCIA DE FONTES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036695	ADRIENNE CARLA ALVES DE LIMA YUAN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007491	ADROALDO MARQUES DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004131	ADRYA REJANE DA SILVA ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000361	ADRYELMA KELLY PACHECO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023024	ADSON DA SILVA GOMES FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
005771	ADSON DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
032996	AFONSO PAZ DO MONTE NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
015479	AGAMENON CARDOSO DE ARAUJO FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033876	AGLAIRIS CLAUDINE DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002286	AGUINALDO VASCO DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029206	AIANY MARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021067	AILANE LUIZ LOPES DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007767	AILDES GENUINO DE MOURA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

029856	AILTON AUGUSTO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
005352	AILTON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
008971	AILTON SILVA DO CARMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036763	AINOÃ DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
029468	AIR JOSÉ RAMOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
037897	AIRTON MARCENEIRO DAS VIRGENS NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009508	AIRTON THIAGO MENDES DINIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009155	AISHA CATARINA GOMES DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002504	AKAUA CLEYTON DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011043	ALAN DEIVISON DE ARAÚJO SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035769	ALAN DOS SANTOS E SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
034652	ALAN LUÍS DE JESUS OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
013296	ALAN VICTOR SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017500	ALANA LILIAN DA SILVA QUIRINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
015640	ALANA LÍVIA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026644	ALANA MARÍA BEZERRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004608	ALANA NATHALY DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001469	ALANA STHELLA LOPES GOMES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012557	ALANE KELLY DE ANDRADE MORAES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034176	ALANNA BEATRIZ SILVA GALVÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016411	ALANNA CAROLINDA DA SILVA FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006592	ALANY KALINE DA SILVA SA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019617	ALANY ROBERTA DAMASO LINS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003309	ALBA VALÉRIA RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034683	ALBENICE HELENA NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037232	ALBERES CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011947	ALBERICE SIPRIANO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016731	ALBÉRICO ANDRADE DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
010170	ALBERIS FORTUNATO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
005191	ALBERTINO BERNARDINO MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028246	ALBERTO CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009006	ALBERTO HIGINO BARRETO DA ROCHA CARVALHO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
028770	ALBERTO JOSE DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
004552	ALBERTO MATIAS GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005974	ALBERYS RONAL RAMOS DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032353	ALCANTARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
003051	ALCEBIADES REIS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025976	ALCI MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027205	ALCICLEIA NUNES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010622	ALCIDES ALFREDO DA SILVA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029171	ALCILEIA SALES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
029905	ALCILENE ALICE DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017851	ALCILENE CIPRIANO SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025835	ALCILENE SILVA MONTEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031459	ALCIMONNE BARBOSA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007251	ALCIONE ALVES PILÉ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
032859	ALCIONE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002547	ALDA DA PAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015631	ALDAIR LIMA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036760	ALDEMIR MANOEL DO NASCIMENTO FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
022056	ALDEMIR TRINDADE GUEDES BELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016254	ALDENICE CELESTINA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007891	ALDILENE DO NASCIMENTO ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033616	ALDILENE SANTANA DOS SANTOS LUCENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015656	ALDO LUIZ COSTA AZEVEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016852	ALDOBERTO SOUZA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010285	ALEANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
027707	ALEF BATISTA ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003932	ALEF MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005211	ALEF ROSENDO DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022011	ALEF YOHANAN ELIZIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001726	ALEFF SANTOS NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011421	ALEHANDRO ALAN DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)

012460	ALEHANDRO BECKHAM SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022895	ALEINDA FERREIRA SOBREIRA ALENCAR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009680	ALEJANDRO ZALMON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008814	ALESANDRA RODRIGUES DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
004295	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018938	ALESSANDRA FRANÇA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031221	ALESSANDRA LARISSA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030846	ALESSANDRA VIRGINIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010375	ALESSANDRA VITÓRIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008497	ALESSANDRA VITORIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012572	ALESSANDRO FRANCISCO DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028731	ALESSANDRO JOSÉ RODRIGUES CARPINA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005392	ALESSANDRO JOSÉ SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001288	ALESSANDRO LEAL SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007413	ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
023132	ALESSANDRO PINHEIRO DE BRITO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
038137	ALESSON VICTOR LINS DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
007809	ALEX ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036311	ALEX ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008185	ALEX DA SILVA CASTRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024088	ALEX DA SILVA LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021437	ALEX DO NASCIMENTO ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
025786	ALEX DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
034085	ALEX FELIX DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
015625	ALEX FERNANDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037120	ALEX GABRIEL NAZARIO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028106	ALEX NICOLAU DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027580	ALEX OTHON BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021126	ALEX RICHARD SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027329	ALEX RODRIGO RODRIGUES DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023553	ALEX SANDRO DE LIMA MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002006	ALEXANDRA ARRUDA DE JESUS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002928	ALEXANDRA BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030842	ALEXANDRA BORGES DE MEDEIROS BAZANTE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
031223	ALEXANDRA COSTA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
020178	ALEXANDRA DA SILVA MEDEIROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013744	ALEXANDRA DE ANDRADE SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
032665	ALEXANDRA LEAL DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029193	ALEXANDRE CAETANO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
000275	ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022225	ALEXANDRE DE SANTANA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007916	ALEXANDRE DEMÉTRIO FERNANDES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026297	ALEXANDRE DO NASCIMENTO DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
009114	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
037369	ALEXANDRE EDILSON BRANDÃO DOS SANTOS LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031922	ALEXANDRE EVANGELISTA SILVA FILHO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
021737	ALEXANDRE FELICIANO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033199	ALEXANDRE FERREIRA CORDEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
021196	ALEXANDRE GOMES DE FREITAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
005447	ALEXANDRE MACIEL DE ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
005227	ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003277	ALEXANDRE MIGUEL DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011935	ALEXANDRE PEREIRA ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
029346	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
010477	ALEXANDRE SEVERINO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026351	ALEXANDRO ANTONIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025819	ALEXSANDRA ALVES PESSOA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038244	ALEXSANDRA ALVES PESSOA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037505	ALEXSANDRA CARLOS DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029755	ALEXSANDRA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011050	ALEXSANDRA DE ASSIS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002238	ALEXSANDRA DOS SANTOS BATISTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006665	ALEXSANDRA FARIAS DA FONSECA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

003283	ALEXSANDRA GOMES MAIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001197	ALEXSANDRO ANDRE PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
031666	ALEXSANDRO AUGUSTO BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024359	ALEXSANDRO BARBOZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004846	ALEXSANDRO BAZILIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035813	ALEXSANDRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022738	ALEXSANDRO DA SILVA CARMO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029347	ALEXSANDRO DE SOUZA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036139	ALEXSANDRO DIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
030241	ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
003939	ALEXSANDRO FLOR DOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006008	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005395	ALEXSANDRO HENRIQUE AURORA BOTELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007737	ALEXSANDRO HONÓRIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015730	ALEXSANDRO PAULO DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015731	ALEXSANDRO PAULO DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
013342	ALEXSANDRO SILVA DAS CANDEIAS JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
020678	ALEXSANDRO TOMAZ SILVA DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014635	ALEXSSANDER LEÃO INÁCIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
026206	ALICE MARTINS DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
024639	ALICE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
017747	ALICIA EDUARDA BEZERRA NONATO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
003481	ALICYA GABRIELLY ESPINDOLA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000246	ALIENE SANTANA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010769	ALIKSON DE OLIVEIRA FARIAS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
035258	ALINE BARROS DOMIGOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027892	ALINE CARMO COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030371	ALINE CRISTINA CRISTOVAM DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
037357	ALINE CRISTINA DA SILVA CIRINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004071	ALINE DA SILVA INACIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004797	ALINE DAIANA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004807	ALINE DAIANA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
019947	ALINE DE LIMA ROSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016316	ALINE DE LIMA SOARES PESSOA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030297	ALINE FRANÇA PEREIRA DELMIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028240	ALINE GOMES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027931	ALINE GUEDES DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
032837	ALINE KARLA NASCIMENTO MELO GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016208	ALINE LOPES GARCIA DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034715	ALINE LORENA GONÇALVES DE MENDONÇA DA VEIGA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003002	ALINE MACENA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003068	ALINE MACENA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029092	ALINE MATIAS DE ALMEIDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025489	ALINE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
010485	ALINE RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014072	ALINE SOARES DA SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038110	ALISON FRANCISCO DE SOUZA SENA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
005978	ALISON PEREIRA RAMALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031722	ÁLISSON ANDRÉ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
019671	ALISSON FELICIANO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005203	ALISSON FERNANDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008298	ALISSON FERNANDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022496	ALISSON GUALBERTO MONTEIRO DE CASTRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
022510	ALISSON GUALBERTO MONTEIRO DE CASTRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
022859	ALISSON THIAGO SILVA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034606	ALISSON VINÍCIUS DE SOUSA DIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
000256	ALISSON WESLEY DA SILVA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037036	ALLAN DE AZEVEDO PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
032648	ALLAN JAYSON DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022221	ALLANA DE CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003719	ALLANNY DELANY MARTINS MOTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025633	ALLEF ANDRÉ DE OLIVEIRA GAIÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023028	ALLIFER ROSENDO PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)

018725	ALLINANCY PAULA DIAS GONÇALVES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
002028	ALLISON CRISTIAN DA SILVA FERREIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
005311	ALLISON DA SILVA MARCENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032987	ALLISON JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005193	ALLYRSON VICTOR DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007815	ALLYSON DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
005434	ALLYSSON LEONAN CUNHA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025519	ALLYSSON MARQUES BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013630	ALMIR GOMES BARRETO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016942	ALMIR MONTEIRO NEGREIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000181	ALRISÂNGELA ROBÉRIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035820	ALTAIR YURI RAMOS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004622	ALTAMY LOPES DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
004645	ALTAMY LOPES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025017	ALTINO FERREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018257	ALVARO ANDRE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
025126	ALVARO BERNARDO SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004242	ALVARO CAVALCANTI PIMENTEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014109	ÁLVARO FRANCISCO LIMA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
008880	ÁLVARO GABRIEL DA SILVA DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026683	ÁLVARO HENRIQUE LIMA DE MENDONÇA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
023351	ALVARO LUCAS FERNANDES DE ANANIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008127	ÁLVARO ROBERTO SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025781	ALYCIA CRISTINE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027127	ALYNE MONYQUE OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027322	ALYNE SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003531	ALYNNE ELLEN LACERDA DE BRITO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005184	ALYSON CARDOSO SANDES MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025380	ALYSON DA FONSECA LOPES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001505	ALYSON GALDINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001542	ALYSON GALDINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
001565	ALYSON GALDINO DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
009773	ALYSON SILVA DA HORA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
005791	ALYSSON ALVES ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029036	ALYSSON DA COSTA SOUTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028793	ALYSSON FERRAZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035433	ALYSSON MONTEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003015	ALYSSON VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004827	ALZENI ÂNGELA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003437	ALZENI ISIDIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036968	ALZENI RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030909	ALZIRA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028683	AMÁLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032640	AMÁLIA MARIA DE SOUZA SIMÕES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000012	AMALIA MARIA QUARESMA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000691	AMANDA ALVES GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029507	AMANDA APOLONIO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032456	AMANDA ARAÚJO SOARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034267	AMANDA BEZERRA DO NASCIMENTO MONTE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022341	AMANDA CARLA DO NASCIMENTO CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006793	AMANDA CAROLINA COSTA GOMES SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031394	AMANDA CLÉCIA COÊLHO DA SILVA HENRIQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031674	AMANDA CRISTINA BORGES DE BRITO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012823	AMANDA DE BRITO MENDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020228	AMANDA DE SANTANA CRUZ SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022437	AMANDA FERNANDA SILVA BENICIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031515	AMANDA FERNANDES LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
018427	AMANDA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012633	AMANDA FERREIRA SOTERO VELLOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026537	AMANDA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030321	AMANDA KARLA SANTIAGO ARAUJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
015904	AMANDA KELLY DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028626	AMANDA KETHULLY SILVA RIBEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

015878	AMANDA LEMOS ROLIM	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021613	AMANDA LUCIANE DE ARAGÃO RIBEIRO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015432	AMANDA MARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037348	AMANDA MARIANY MOURA DE CARVALHO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
033623	AMANDA NATHALI GOMEZ DE AZEVÊDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028595	AMANDA OLIVEIRA CANDIDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036502	AMANDA PAULA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023775	AMANDA PAULINO DE FARIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
021904	AMANDA RAFAELLA DINIZ CARMANIN	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007476	AMANDA RODRIGUES DE MELO ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027360	AMANDA ROMÃO OLIVEIRA GOMES DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
010015	AMANDA SABRINA CLAUDINO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007548	AMANDA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006461	AMANDA SINTIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016435	AMANDHA ELIZABETHE RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030969	AMARO LUIS DE SOUSA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
001241	AMAURY IZAEL JUSTINO DE BARROS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025248	AMAURY SALVIANO DE LIMA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021640	AMERICA GUEDES DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033051	AMICAR SOARES DOS SANTOS LIMA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
034288	AMILTON DE AMEIDA LAURIANO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
035431	AMOS LINS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024737	ANA ALICE DA LUZ COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017033	ANA BÁRBARA TELES BARRETO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008136	ANA BEATRIZ ABIGAIL DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
008295	ANA BEATRIZ BARBOSA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019076	ANA BEATRIZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004468	ANA BEATRIZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004169	ANA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002203	ANA BEATRIZ DE LIMA SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000774	ANA BEATRIZ MARQUES MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004041	ANA CARINA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005015	ANA CARLA CIPRIANO PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
011943	ANA CARLA COUTINHO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034549	ANA CARLA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028467	ANA CARLA VIRGINIO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031512	ANA CAROLINA CAMPOS SOUTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
032036	ANA CAROLINA COSTA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012705	ANA CAROLINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004319	ANA CAROLINA FAGUNDES DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009581	ANA CAROLINA GERVASIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021707	ANA CAROLINA HOLANDA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015198	ANA CAROLINA MONTEIRO LIRA DE LUCENA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)
029989	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001100	ANA CAROLINA TORCHIA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030398	ANA CAROLINE LEITE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025181	ANA CAROLINY DOS SANTOS DE SANATANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
025374	ANA CARULINA RODRIGUES DA MOTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016745	ANA CÁTIA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001826	ANA CLARA LEITE MARINHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035169	ANA CLARA NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
018104	ANA CLARA SEVERO SIMIÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007007	ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014454	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA PEDROSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024147	ANA CLAUDIA BARBOSA NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024160	ANA CLAUDIA BARBOSA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023858	ANA CLÁUDIA BARROS BARRETO NERI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023861	ANA CLÁUDIA BARROS BARRETO NERI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
002223	ANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032147	ANA CLÁUDIA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
015148	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011069	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035209	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)

003772	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019775	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016173	ANA CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023050	ANA CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021351	ANA CLAUDIA MENDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030601	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
029984	ANA CRISTINA ALVES GOMES PRISCO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032378	ANA CRISTINA CASSIANO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021115	ANA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013219	ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028772	ANA CRISTINA DE FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018523	ANA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017187	ANA CRISTINA MEDEIROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038428	ANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013151	ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
011016	ANA DANIELA PEREIRA DA SILVA AZEVEDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002795	ANA DEISE DA SILVA ALEXANDRE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000986	ANA EMÍLIA AGUIAR DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001006	ANA EMÍLIA AGUIAR DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028834	ANA FLÁVIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028708	ANA FLÁVIA NUNES DO Ó	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
032136	ANA GABRIELA DINIZ ESPÍRITO SANTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023672	ANA GABRIELA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006831	ANA GONÇALVES DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008436	ANA GREICE DA SILVA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025829	ANA JULHA FERREIRA LEITÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026305	ANA JÚLIA MARQUES MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016195	ANA KARINA CABRAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
032050	ANA KARINA DA SILVA LIMA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005044	ANA KARLA DE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029576	ANA KARLA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007961	ANA KAROLINE DOS SANTOS BARROSO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003864	ANA KAROLLINY BATISTA DE PONTES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003890	ANA KAROLLINY BATISTA DE PONTES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015537	ANA LAURA LEITE BELARMINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
019240	ANA LAURA MENDES DE AMORIM	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
019534	ANA LETÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
003591	ANA LÚCIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019030	ANA LÚCIA CAVALCANTI ALEXANDRINO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017539	ANA LÚCIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002117	ANA LUCIA DAMASCENA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029585	ANA LUCIA DE ARRUDA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012856	ANA LÚCIA DE FREITAS NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015195	ANA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015022	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002158	ANA LUCIA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
003014	ANA LUCIA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021449	ANA LÚCIA DOS SANTOS NERY DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034489	ANA LÚCIA MARIA BORBA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018369	ANA LUCIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006133	ANA LÚCIA MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029050	ANA LÚCIA MARTINS DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025371	ANA LÚCIA PEREIRA GOMES COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028581	ANA LUCIA ROCHA DA SILVA VASCONCELLOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016329	ANA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000195	ANA LUIZA MARIA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037235	ANA LUIZA MARINHO DO MONTE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034033	ANA LUIZA MATOS DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025674	ANA MARIA DE LIMA OCINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030000	ANA MARIA GONÇALVES DE MENDONÇA ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019826	ANA MARIA QUEIROZ DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031404	ANA MARIA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028363	ANA MARIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)

020217	ANA MARIA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026694	ANA MARIADE SANTANA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023981	ANA MARTA DE SOUZA DIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029648	ANA MÉRCIA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029708	ANA MERY MELO DOS SANTOS ARRUDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011824	ANA MILENA FERREIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024766	ANA MILENA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
027474	ANA NERY NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
024422	ANA NERY RODRIGUES DE SANTANA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016348	ANA PATRÍCIA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
020235	ANA PATRICIA SANTOS DE MORAES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012167	ANA PAULA ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025682	ANA PAULA ALVES BARROS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
016729	ANA PAULA BARBOSA DE LIMA SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017558	ANA PAULA BATISTA DA SILVA SILVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014508	ANA PAULA BOMFIM GALVÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007761	ANA PAULA CARVALHO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003611	ANA PAULA DA SILVA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016419	ANA PAULA DA SILVA MOTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016518	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012847	ANA PAULA DA SILVA TRAJANO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028160	ANA PAULA DE ARAÚJO BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019246	ANA PAULA DE SANTANA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014602	ANA PAULA DE SENA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
012154	ANA PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015231	ANA PAULA FERREIRA DE BRITO LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037100	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001957	ANA PAULA GABRIEL DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011012	ANA PAULA GOMES CAVALCANTE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033014	ANA PAULA GUEDES DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
014290	ANA PAULA LIMA DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019678	ANA PAULA LUNA BELO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011704	ANA PAULA MARANHAO DA SILVA LOBO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011290	ANA PAULA MARIA DE SANTANA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027057	ANA PAULA MARIA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036344	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007518	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033092	ANA PAULA PESSOA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
028205	ANA PAULA RAMOS FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028218	ANA PAULA RAMOS FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
033679	ANA PAULA RODRIGUES PONTES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003011	ANA PAULA SANTANA ROSA MENDONCA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003025	ANA PAULA SANTANA ROSA MENDONCA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
020400	ANA PAULA SANTOS CONCEIÇÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
027787	ANA PAULA SANTOS DE SANTANA GUIMARÃES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
005089	ANA PAULA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019222	ANA PAULA TAVARES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027828	ANA PAULA VILELA CÂMARA UCHÔA CAVALCANTI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
002093	ANA RAFAELA DIONISIO ROCHA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029942	ANA RUTI FRANCISCA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010403	ANA SARA VELOSO DE SOUSA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
023219	ANA SENA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021525	ANA TALITA ARAÚJO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
034045	ANA TAMIRYS DO NASCIMENTO FREITAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
034061	ANA TAMIRYS DO NASCIMENTO FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027635	ANA TEREZA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018158	ANA TEREZA BATISTA DE SOUSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015663	ANA THEODORA GONÇALVES MONTEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024740	ANA VALÉRIA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031619	ANA VERENA PAIM CERQUEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
028763	ANA VITÓRIA DE LIMA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009540	ANA WILLMA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
020014	ANACLEIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

014382	ANADJA VALÉRIA PERCILIO VENANCIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036325	ANÁLIA SOFIA CORDEIRO DE LIMA GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
007884	ANALICE MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
026212	ANALICE VIRGINIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004973	ANALIDE MINÉIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
037853	ANALLY DE ALMEIDA BRITO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
027035	ANATÁLIA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003915	ANATÉRCIO EUFLAUZINO DA SILVA JÚNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
025426	ANDECLEIDE RISOMAR DE MELO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025052	ANDERSON ALVES CARNEIRO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005763	ANDERSON ALVES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006423	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017618	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
017632	ANDERSON BARBOSA DE PAIVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003570	ANDERSON BERNARDO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015717	ANDERSON CARLOS GALDINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018951	ANDERSON CAVALCANTE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
017120	ANDERSON DA SILVA ALVES BANDEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
013359	ANDERSON DE ASSIS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
006785	ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001527	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
036307	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035363	ANDERSON DOUGLAS DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025343	ANDERSON EMMANUEL NEPOMUCENO CRISTO LEAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001574	ANDERSON FELICIANO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016912	ANDERSON FELIPE DE OLIVEIRA FELIX ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006689	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004811	ANDERSON FRANCISCO GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
015146	ANDERSON GABRIEL COSTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007385	ANDERSON GABRIEL DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
004901	ANDERSON GABRIEL DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
003520	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036211	ANDERSON GUSTAVO AMORIM DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031536	ANDERSON HENRIQUE PRAZERES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005743	ANDERSON INÁCIO DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
005745	ANDERSON INÁCIO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036965	ANDERSON JEFFERSON DA SILVA MOURA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
004572	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035477	ANDERSON KLEYTON BATISTA DE MENEZES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036523	ANDERSON LIMA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036283	ANDERSON LOPES DOS PASSOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012156	ANDERSON LUIZ DE VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005074	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
008563	ANDERSON LUIZ FERREIRA GADELHA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029226	ANDERSON MAGNO CARDOSOFERRAZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
032410	ANDERSON MANOEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009269	ANDERSON PEDRO NEVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014034	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
003758	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
003769	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000690	ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020884	ANDERSON RICARDO CUSTODIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016009	ANDERSON ROBERTO BARBOSA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025153	ANDERSON ROBERTO PAZ DE ANDRADE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010452	ANDERSON ROCHA DE CASTRO RIBEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
019459	ANDERSON RODRIGO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
037928	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031309	ANDERSON SOARES DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017664	ANDERSON VITOR LOPES DIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
036358	ANDHERSOM MATHEUS DO NASCIMENTO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003240	ANDIARA BRASILINO SOARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031060	ANDRE CTISTIANO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
024925	ANDRE CTISTIANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

007014	ANDRE GUSTAVO DA SILVA MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033973	ANDRÉ CACIANO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010585	ANDRE DA COSTA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031380	ANDRE DA SILVA CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033844	ANDRE DA SILVA MARTINS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
008871	ANDRÉ DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000836	ANDRE DE ALBUQUERQUE SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020407	ANDRÉ DE LIMA SENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015823	ANDRÉ DOS SANTOS FREITAS FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037569	ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS MONTEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036371	ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
030274	ANDRE GUSTAVO GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014013	ANDRE HELIO DE BARROS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
024400	ANDRE JACO DO NASCIMENTO QUIRINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
016364	ANDRÉ JOSÉ DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011297	ANDRE JOSE DA SIVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001579	ANDRE JOSE DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
030164	ANDRE LUCAS DA SILVA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014378	ANDRE LUIS BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014690	ANDRE LUIS MIRANDA DA ANUNCAICAO DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
028891	ANDRE LUIS RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
020017	ANDRÉ LUIZ ARCHANJO DE MACEDO LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
036272	ANDRE LUIZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003395	ANDRE LUIZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027803	ANDRE LUIZ DA SILVA PAES BARRETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
025315	ANDRÉ LUIZ DE LUNA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021446	ANDRÉ LUIZ FELICIANO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025263	ANDRÉ LUIZ LOURENÇO COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017557	ANDRÉ LUIZ MONTEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
005464	ANDRÉ LUIZ PINTO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029997	ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029584	ANDRÉ RAMOS VIEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
014633	ANDRE RIBEIRO DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020010	ANDRÉ RODOLFO GUIMARÃES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033116	ANDRÉ SAMUEL DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004415	ANDRE WALLYSON FIGUEIREDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000266	ANDREA AMARA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
004940	ANDREA AMARAL DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030633	ANDRÉA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030226	ANDREA CORREIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029853	ANDRÉA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030374	ANDRÉA DUARTE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003678	ANDRÉA FRANCISCA DE AGUIAR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002053	ANDREA FREITAS CAZER	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003749	ANDRÉA JOVELINA DE FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006957	ANDRÉA MARIA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005373	ANDRÉA MARIA MELO VIANA DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
036639	ANDRÉA MARIA OLIVEIRA GOMES DE ARRUDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
028870	ANDRÉA MARIA OLIVEIRA GOMES DE ARRUDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022151	ANDRÉA MARIA TAVARES DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004898	ANDREA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005643	ANDREA QUEIROZ DE CASTRO GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015431	ANDRÉA ROBERTA ALCÂNTARA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033144	ANDREA SILVA BEZERRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
031367	ANDREA SILVA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037944	ANDREA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015891	ANDREA VIEIRA DE OLIVEIRA MAGRIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036886	ANDREA VIVANNA MENDES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021107	ANDREIA ANASTÁCIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011025	ANDRÉIA FEITOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009900	ANDREIA LAURA PESSOA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004957	ANDREIA MARIA ANASTÁCIO DA SILVA AMERICO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020374	ANDREIA RAYANE SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)

025317	ANDREIA SILVA DE MELO LEITE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005366	ANDREISSE MARIA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025341	ANDRELLAYNE NGOMA DE LEMOS ALICE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025284	ANDREON JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025430	ANDRESA DE LIMA BARBOSA CARVALHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005780	ANDRESA SILVA DOS SANTOS TAVARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021648	ANDRESON APARECIDO AZEVEDO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
002984	ANDRESSA DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018396	ANDRESSA RAYANE MARIA ALMEIDA DA MOTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
004491	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
004757	ANDRESSON HIGINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002945	ANDREW VICENTE DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019874	ANDREY ANSELMO DA SILVA XAVIER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004166	ANDREY RODRIGO SANTOS ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
028364	ANDREZA CABRAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
001904	ANDREZA DA SILVA MENDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020831	ANDREZA FELIX RODRIGUES SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022064	ANDRÊZA GLEICE SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010613	ANDREZA GOMES DA FONSECA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
005905	ANDREZA JUCELLY SEVERINA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
032783	ANDREZA MARIA GOMES VIAA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032919	ANDREZA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001359	ANDREZA SALVINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021271	ANDRIA KAROLINY BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008507	ANDRIA VANESSA DE OLIVEIRA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025940	ANDRIELE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028443	ANDRIELE RODRIGUES RAFAEL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
023736	ANDRIELLY MILENA DIAS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
008111	ANDRINE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001979	ANDRY MICHELLI DA SILVA GILA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033314	ANDRYWS MIKSON VITORINO DE BRITO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
030388	ANELEH MARIANA BARBOSA CORDEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
015667	ANELÍ DIAS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024815	ANGELA CHRISTINA FERREIRA ALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011936	ANGELA CABRAL BRAZ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
030533	ANGELA CARMELITA DA SILVA SIQUEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028417	ANGELA KELLY PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025562	ANGELA LUCIA DE FRANÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028327	ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029948	ÂNGELA MARIA FRANCISCA DE FARIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005204	ÂNGELA RENATA BEZERRA DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015563	ANGELA XAVIER DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024872	ANGELICA MARIA BEZERRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005530	ANGELICA CRISTIANE MELO GABARRON	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038348	ANGELICA DE KASSIA BARBOSA FLOR MONTEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011293	ANGELICA KEROLAINE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034387	ANGELICA LIMA DE MOURA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037882	ANGÉLICA PATRÍCIA DA SILVA MENDES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
014328	ANGÉLICA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033877	ANGELICA SIMONE CUNHA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033691	ANGELINA BEZERRA CORREIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010534	ANGELINA MARIA PAULO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026905	ANGELITA NARANA DA SILVA BELTRÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034947	ANGELO ANTUNES DA ROCHA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
025359	ANGELO FEITOSA BELO DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001169	ÂNGELO GABRIEL ALMEIDA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022624	ÂNGELO NELISON TENÓRIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010076	ANGELYNY DUARTE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022912	ANIELLE DE SENA OLIVEIRA FRANÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023998	ANIELYS GRACINDA TORRES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023342	ANIS ALVES DE LIRA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018888	ANISTAINE JÚLIO SOARES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
024336	ANITA CRISTINA DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)

035103	ANNA BEATRIZ FEITOSA MERGULHÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013628	ANNA CRISTHINA GOMES SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
036142	ANNA KECY SIMPLICIO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034073	ANNA PAULA DIONÍSIO RAMOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
026131	ANNA RAQUEL DIONÍSIO RAMOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
016509	ANNA SONALLE SOUSA CANÊJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009752	ANNE CAROLLINE MELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
000306	ANNE DEYSSE DALLAYS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009988	ANNE KARENINA MARQUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028698	ANNE MARGARETH PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024678	ANNIELY SANTANA BRITO DE MIRANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005504	ANNIZABELA VIEIRA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025363	ANNY PRISCILA DE SOUZA MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
000579	ANNY TARCIANA SOUZA SIMOES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017822	ANTHONY EMANUEL DE OLIVEIRA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004292	ANTHONY FRUTUOSO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018747	ANTHONY GUILHERME FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031498	ANTHONY HENRIKY SOUSA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001981	ANTHONY VINÍCIUS SOUZA SAMPAIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
027831	ANTONIA CARLA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
011055	ANTONIA CRISTINA DA SILVA MIGUEL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018892	ANTONIA MONICA SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018835	ANTONIEL GUSTAVO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028607	ANTONIO ALVES DIAS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032948	ANTONIO ALVES DO ESPIRITO SANTO NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015408	ANTONIO ANDRADE DE MORAIS FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
033610	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022135	ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DA PAIXÃO JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038480	ANTONIO CARLOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
038483	ANTONIO CARLOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
033082	ANTONIO CARLOS DE LIMA RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029241	ANTONIO CARLOS MENDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018020	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001435	ANTONIO ERICK DIAS ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013499	ANTONIO FAGNER FARIAS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020419	ANTONIO FELIPE NEVES BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021337	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005102	ANTONIO FERREIRA NOBRE FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026565	ANTONIO FRANCISCO DA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
026712	ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
026812	ANTONIO GABRIEL CORREIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
027670	ANTÔNIO GOMES FABRÍCIO FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019219	ANTONIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013475	ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016063	ANTONIO LUIZ FERREIRA NETO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
036280	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
030414	ANTONIO MARCOS FIRMINO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034541	ANTONIO PAULO FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014461	ANTONIO PEDRO DE BARROS JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
005252	ANTONIO PEDROSA ALEXANDRINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011477	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
034048	ANTONIO RAVI DE OLIVEIRA FRAGOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032450	ANTÔNIO SOARES GUIMARÃES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016046	ANTONIO SOUZA VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008239	ANTONIO TOMAZ NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002572	ANTONIO VICTOR GOMES RODRIGUES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
000802	ANTONIO XAVIER BORBA NETO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
013597	ANYCLIS ALEXANDRINA PAULA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026713	AOD DE SANTANA PEREIRA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032032	APARECIDA MARIA ALECRIM MIRANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027328	APOLONIO JARDESON DOS SANTOS ANASTÁCIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
003806	AQUILA REBEKA VICENTE DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
008731	ARA ROUSELLY INÁCIO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)

002205	ARANI DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031000	ARETUSA CARLA SANTOS MACIEL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037131	ARIANA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020449	ARIANE CORREIA SILVA SOARES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
025903	ARIANE COSTA DE ALENCAR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006453	ARIANE FRANÇA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018236	ARIANI FERREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016114	ARIANNE CARLA DE MORAIS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
027739	ARIANY MARIA SILVA SOARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000635	ARICLENES BARBOSA DE ARAÚJO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
010251	ARIEL DA SILVA QUIRINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013490	ARIEL GUERRA AGOSTINHO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
019695	ARIEL SANTOS TAVARES DE FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028177	ARIELI TAMIRES BORBA PATRICIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
025611	ARION SANTOS LINHARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017260	ARIOVALDO BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023000	ARISSON CARLOS FERREIRA GUSMÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000348	ARISTIDES GUILHERME DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026245	ARISTOPHANES ANGELO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
010843	ARLEN TAILSON DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033362	ARLENE GOMES DE SOUZA PLÁCIDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024543	ARLIANA DE PAIVA CORREIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014355	ARLINDA SALES MOREIRA CABRAL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
004198	ARLINDO CALIXTO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
005423	ARLINE RODRIGUES NUNES DORNELAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032995	ARLISSON MENDONÇA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006094	ARLLISON PEREIRA CORREIA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001598	ARMINDO DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
009254	ARQUEZA BENICIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
004050	ARTHMS ARIANNY ANDRADE CORREIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025776	ARTHUR CARDOSO DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033305	ARTHUR DE ANDRADE BARBOSA CHALEGRE E SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
002287	ARTHUR FRANCISCO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026307	ARTHUR HENRIQUE CONCEIÇÃO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011705	ARTHUR HENRIQUE DE SANTANA AMORIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008562	ARTHUR KEVEN OLIVEIRA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002130	ARTHUR LUCAS NUNES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
027190	ARTHUR TENORIO DA SILVA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
002835	ARTHUR VINICIUS CABRAL PAIVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011882	ARTUR AMERICO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020533	ARTUR FELIPE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032408	ARTUR FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
021003	ARTUR GOMES PEREIRA LAGO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
000722	ARTUR HOMERO DE SOUZA MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015194	ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
037413	ARTUR PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033340	ARTUR PEREIRA QUINTEIRO COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
005462	ARTUR RAFAEL MALTA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
035889	ARTUR VICENTE DA SILVA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030074	ARYANE CYBELLE GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021408	ASAFE DOMINGOS DIAS GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008703	ÁTILA MARINHO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033233	ÁTILA SANTANA BARBOZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
017072	ATOS JOSÉ DE SANTANA LUCIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022107	ATUANE LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012620	AUCILENE DIAS DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032997	AUDALIO ALVES DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
033609	AUDILENE DOS SANTOS SILVA.	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025296	AUGUSTO CÉSAR BENVINDO DE LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004498	AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021528	AUGUSTO KELYSON ROMÃO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005331	AUGUSTO PIMENTEL DE ARAUJO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
005332	AUGUSTO PIMENTEL DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

026715	AUGUSTO RICARDO ALCANTARA BANDEIRA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020494	ÁULUS SANTOS CORREIA DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
021825	AUREA NASCIMENTO DE SIQUEIRA MESQUITA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
021826	AUREA NASCIMENTO DE SIQUEIRA MESQUITA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030588	AURÉLIA ORNA VALENTIM DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009014	AURÉLIA PONCIANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004081	AURENICE NASCIMENTO DO CARMO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004119	AURENICE NASCIMENTO DO CARMO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025272	AURILENE GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029786	AURINEIDE CARNEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035255	AURINO XIMENES DE OLIVEIRA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018019	AUVANEIDE FERREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
001610	AVANI FRANCISCA CASSIMIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024094	AVANY BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
011036	AVERALDO LOPES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013681	AVERALDO VIEIRA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023153	AYANE ALICIA AVELINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018960	AYLA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018666	AYLA MONTEIRO DE LIMA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
017508	AYLA PÉROLA DE SANTANA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028995	AYLYS GOMES DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036464	AYNOÃ SALES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
023567	AYRTON AVELINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
038132	AYRTON LUIZ CUNHA DE BARROS PESSÔA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
028927	AZAEL GUEDES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024859	BÁRBARA ALVES MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001754	BARBARA ANDREZA MOREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036205	BARBARA BENNE DE MOURA ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007510	BÁRBARA DE OLIVEIRA BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037053	BÁRBARA EDUARDA GOMES DE SÁ SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031826	BÁRBARA ELLEN OLIMPIO DA SILVA BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028225	BARBARA EMANUELLE DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
030641	BARBARA KELLY DA ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003593	BÁRBARA MARIA ARCOVERDE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018696	BARBARA MORAES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023968	BARBARA REGINA FERNANDES SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
010623	BÁRBARA VALESKA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
001384	BEATRIZ BRANDÃO PINTO ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003565	BEATRIZ CORREIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025649	BEATRIZ DA ROCHA LINS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
006729	BEATRIZ DA SILVA BATISTA SOARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006731	BEATRIZ DA SILVA BATISTA SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005707	BEATRIZ DE OLIVEIRA CABRAL	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
004097	BEATRIZ EVELYN FRANCELINA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008160	BEATRIZ FERNANDA SANTIAGO ALEIXO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003187	BEATRIZ FIGUEREDO DUTRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026086	BEATRIZ MARIA MONTEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033400	BEATRIZ NUNES MELO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024849	BEATRIZ ROBERTA SANTOS E SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019320	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031999	BENEDITO GOMES DE LIMA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
031679	BENÍCIA RIBEIRO VIDAL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021639	BENJAMIM ALVES BARBOSA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
028158	BENOBI GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
022462	BERTONY ANDRADE CORREIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035073	BETANIA ALMEIDA NEVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034110	BETÂNIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003134	BETÂNIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010885	BETANIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018836	BETANIA ROGERIA BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033475	BETHANIA MARIA DE LIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006221	BETINA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
006223	BETINA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)

003826	BIANCA APARECIDA CUNHA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018300	BIANCA INGRID FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027949	BIANCA JESSICA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
024430	BIANCA LARISSA NASCIMENTO CHAGAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007982	BIANCA OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015227	BIANCA RENATA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015250	BIANCA TAISE NASCIMENTO DE LIMA BIONE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009446	BIANCA VIRGINIA CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036022	BIANKA DE SOUZA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023801	BIANKA GABRIELA VALÉRIO MIRANDA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010245	BRENA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010363	BRENDA LETYCIA LIMA DE CARVALHO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
032316	BRENDA MONIELY DE SÁ GALINDO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
023467	BRENDA TALITA SILVA MONTE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023631	BRENDOW KEVIN NASCIMENTO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015270	BRENNA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
019846	BRENO ARTHUR CABRAL DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020133	BRENO HENRIQUE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037639	BRENO HENRIQUE PIMENTEL DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022297	BRENO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
022415	BRENO HIGOR RODRIGUES VILAR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005955	BRENO LOPES DE OLIVEIRA BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016630	BRENO MANOEL GOMES SERAFIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012005	BRENO ROBERTO GOMES DE SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000355	BRENO WEBERTON LIMA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
014492	BRHUNO LIRA MENDES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
003233	BRIAN OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020145	BRIGIDA GUIMARÃES BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033597	BRIVALDO ROMERO COELHO DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
032830	BRIVALDO UBIRATAN BARRETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
037478	BRUNA ALVES XAVIER	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018792	BRUNA BRENDA BORGES DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
003111	BRUNA CAMILLY FERNANDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008817	BRUNA CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007872	BRUNA CARLA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021346	BRUNA CARNEIRO MARINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032469	BRUNA CAVALCANTI DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
002426	BRUNA DANDARA ROCHA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001296	BRUNA DANIELLY DIAS DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002506	BRUNA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018196	BRUNA DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022878	BRUNA KELLY MARQUES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
022884	BRUNA KELLY MARQUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007032	BRUNA LINDOLFO SOUTO MAIOR DE CASTRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022364	BRUNA MARCELA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
017032	BRUNA MARIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
035863	BRUNA MICHELLE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
020546	BRUNA MIRELLE PINTO DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
032546	BRUNA NATHALIA DO NASCIMENTO DO JASSELLI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006467	BRUNA PRECILIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010357	BRUNA PRISCILLE CASTILHO MENDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034245	BRUNA RAFAELLE BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
011187	BRUNA RAVENA DE SOUSA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030079	BRUNA RISOMAR QUIRINO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027192	BRUNA YVILA MELO SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
014141	BRUNARENATA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029658	BRUNNA ALEXANDRA DA SILVA MARIANO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
012612	BRUNNA PRISCILLA ALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001466	BRUNNO JOSE ARRUDA ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023440	BRUNO ANDERSON DA SILVA MENELICK	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003136	BRUNO BARRETO DA ANUNCIAÇÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
017184	BRUNO CÉSAR DA SILVA BEZERRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
021966	BRUNO CESAR SANTOS DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)

030840	BRUNO DA SILVA BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015450	BRUNO DA SILVA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008466	BRUNO DANIEL MONTEIRO ANDRADE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027873	BRUNO EDUARDO SILVA DE CASTRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026122	BRUNO EMMANUEL SANTANA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
002692	BRUNO FELIPE DA SILVA FELIX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018227	BRUNO FELIPE PONTES DE QUEIROZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022162	BRUNO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
027753	BRUNO FRANCISCO MARTINS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
019729	BRUNO HENRIQUE CELESTINO BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020519	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026910	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012085	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032407	BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
022563	BRUNO JAMES SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
028082	BRUNO JOUSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029307	BRUNO LUIZ D ARAÚJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
025305	BRUNO LUIZ DOS SANTOS VIANA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027786	BRUNO MARCOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017203	BRUNO OLIVEIRA DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
022075	BRUNO PAULINO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028309	BRUNO PEDRO DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
011609	BRUNO PIETRO LOPES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018071	BRUNO RAFAEL FELIX CANDIDO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
033593	BRUNO RAFAEL LIMA RIBEIRO ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
014858	BRUNO RAFAEL MARINHO NEVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
008553	BRUNO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012803	BRUNO RAFAEL SILVA MENDES LOURENÇO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
004843	BRUNO RAMOS DE FREITAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
027758	BRUNO RENATO TEIXEIRA LEITE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
027851	BRUNO RICARDO MONTEIRO DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006495	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023618	BRUNO ROQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026216	BRUNO SANTOS PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
018611	BRUNO ULYSSES DOS SANTOS COSME	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
016785	BRUNO VINICIUS DE SOUZA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001814	BRUNO WASHINGTON NUNES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022544	BRUNO WENDEL SANTOS DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024681	BRUNO WESLEY DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031897	CACILDA MARIA DE FARIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002284	CACILDA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
026083	CAIO JOSE CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
026012	CAIO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
032733	CAIO CÉSAR AZEVEDO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020845	CAIO CEZAR BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
032841	CAIO CHANDLER FALCAO NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001009	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030428	CAIO HENRIQUE MATIAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019034	CAIO JOSE CARDOSO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009861	CAIO LUCAS ARAUJO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029063	CAIO LUCAS BOURBON DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032332	CAIO ROBERTO DUTRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026943	CAIO SILVA ALVES SANTIAGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030906	CAIO VICTOR RODRIGUES BARCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009947	CAIO VITOR BANDEIRA PAULINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031607	CALVIN JOSÉ DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022128	CAMILA ALENCASTRO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024839	CAMILA BEATRIZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001487	CAMILA BERNARDINO BATISTA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013029	CAMILA CARLA DA SILVA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026123	CAMILA CLAUDINA MASCENA DE SOU ZA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
001379	CAMILA CRISTINA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024405	CAMILA DO CARMO PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)

019890	CAMILA DOS SANTOS MARQUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003404	CAMILA EDUARDA DA SILVA BARRETO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010254	CAMILA GADELHA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033383	CAMILA KAROLAINE HUMBERTO DA CRUZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
000403	CAMILA LINS DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017234	CAMILA LUCENA MOTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
005197	CAMILA MARIA BURGOS BELFORT SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
034069	CAMILA MARIA SANTIAGO FAGUNDES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
020958	CAMILA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035161	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037526	CAMILA RUANA ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002678	CAMILA VITORIA FELIPE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009841	CAMILLA CARLA BARBOSA DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013290	CAMILLA CATHARINE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
025376	CAMILLA RODRIGUES PROTETOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
007269	CAMILLA SALES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018122	CAMILLA SALES NUNES PARAIZO CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005896	CAMILY ANDRENA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020349	CAMYLLA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006202	CÂNDIDA FERREIRA DE ARAÚJO NETA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014731	CÁREN BEATRIZ DOS SANTOS FELIX DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
033166	CARLA ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035550	CARLA ALVES ARAÚJO DE FRANÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017418	CARLA AMANDA LOPES DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029970	CARLA ANDREIA MORENO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010340	CARLA BRASILINA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003345	CARLA CAMILA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010311	CARLA FERNANDA DE ALMEIDA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000389	CARLA FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020333	CARLA FRANCISCA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017341	CARLA PATRICIA DA ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020830	CARLA REGINA JERONIMO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
004560	CARLA ROBERTA GOMES MONTEZE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007637	CARLA TATIANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017138	CARLÃO ROBERTA FARIAS ELFORD	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008008	CARLAS GLAUCE BARBOSA DE ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024445	CARLOS ANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
001919	CARLOS ADRIANO SILVA VIEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026336	CARLOS ALAN NUNES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013195	CARLOS ALBERTO BARBOSA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023421	CARLOS ALBERTO BRAGA DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
019635	CARLOS ALBERTO DA FONSECA SILVA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029600	CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA JUNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
011695	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036091	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002382	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NERY	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029805	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
024004	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011464	CARLOS ALBERTO PEDROSA CAVALCANTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009185	CARLOS ALEXANDRE ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027001	CARLOS ALEXANDRE DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038170	CARLOS ANDRÉ AVELINO DE LUNA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
002262	CARLOS ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020878	CARLOS ANDRÉ GALVÃO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030217	CARLOS ANDRE GOMES DE ARANTES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014848	CARLOS ANDRE XAVIER DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028154	CARLOS ANTONIO FARIAS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013984	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009354	CARLOS AUGUSTO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024165	CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006720	CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001481	CARLOS DANIEL LUCAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028807	CARLOS DELFINO LEITE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)

013225	CARLOS DEMETRIOS LIMA LOBO0502	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012343	CARLOS DOS SANTOS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015847	CARLOS EDUARDO ALVES DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010832	CARLOS EDUARDO ALVES TORRES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006273	CARLOS EDUARDO BRITO CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006296	CARLOS EDUARDO DA COSTA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005343	CARLOS EDUARDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000231	CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008339	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008142	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
028959	CARLOS EDUARDO DE LIMA FEITOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033872	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BESSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001025	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001692	CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013319	CARLOS EDUARDO SOUSA CAVALCANTI DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009489	CARLOS EDUARDO VIEIRA CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005473	CARLOS FELIPE ARAUJO DE CARVALHO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
032625	CARLOS FELLIPE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
012728	CARLOS FERNANDES FELIPE DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013512	CARLOS FERNANDO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
011584	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
011593	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035807	CARLOS FREDERICO FERREIRA DE SALES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
008950	CARLOS GOMES DA ROSA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023056	CARLOS HENRIQUE ALVES BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038071	CARLOS HENRIQUE ALVES FIALHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
037682	CARLOS HENRIQUE BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022938	CARLOS HENRIQUE BARROS DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000318	CARLOS HENRIQUE BATISTA SOBRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015529	CARLOS HENRIQUE CORREIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
028308	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011797	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000676	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008318	CARLOS HENRIQUE DE JESUS BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011372	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022360	CARLOS HENRIQUE FRANÇA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000417	CARLOS HENRIQUE NUNES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011495	CARLOS HENRYKY DE MELO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006999	CARLOS JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002009	CARLOS LEANDRO GOUVEIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
011884	CARLOS MACIEL SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032715	CARLOS MATEUS SANTANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003157	CARLOS RENATO ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036567	CARLOS ROBERTO JANUARIO FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001220	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
001229	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
026352	CARLOS RODRIGO FARIAS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032516	CARLOS RODRIGO LARANJEIRA CUNHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
003183	CARLOS VICTOR SANTANA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003767	CARLOS VINICIUS VASCONCELOS DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030627	CARLOS WELLINGTON NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
032895	CARLOS WYLKY DE MELO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016318	CARLÚCIA LYRA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035560	CARMELITA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
013539	CARMELITA MARIA DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030232	CARMEN CABRAL DE OLIVEIRA PAIXAO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005571	CAROLINA CARLOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
009632	CAROLINA DE SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023718	CAROLINA MANUELA FREIRE DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038126	CAROLINA MARIA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014531	CAROLINA RENATA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014561	CAROLINA ROPHE DOS SANTOS DE MACEDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034070	CAROLINA TARCIARA SILVA DE FRANÇA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)

032289	CAROLINE CRISTINE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008195	CAROLINE DA CONCEICAO NEVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004045	CAROLINE DIAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038239	CAROLINE KEISE DA SILVA NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035028	CAROLINE ROBERTA COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002600	CAROLINE SILVA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011899	CAROLINNE FERNANDA DE LIMA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038128	CAROLINNE YRIS DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
032674	CAROLINNI ROBERTA DE MELO OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
001151	CARPERGIANE SERAFIM GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032346	CARVILER CEFAS ELETTO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
001898	CÁSSIA BEATRIZ DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018569	CÁSSIA EMILLY DA SILVA FRANÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012400	CASSIA FABIANA BATISTA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
008992	CASSIA MICHELLE DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038330	CASSIA PATRICIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
020865	CÁSSIA REJANE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005880	CASSIANA MARIA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027646	CASSIANO DE SOUZA BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022187	CASSIANO RUFINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
028985	CASSIANO SIDRONIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
036740	CASSIO FERNANDO NASCIMENTO CORREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030696	CASSIO HENRIQUE FIRMINO SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021445	CASSIO ROMERO CAVALCANTE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031314	CATARINA APARECIDA PAES DE ANDRADE FREITAS DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026982	CATARINA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021967	CATARINA MOURA TAVARES ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
015366	CATARINA PAULA CAVALCANTI DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000959	CÁTIA MARIA DA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003729	CATIA SEVERINA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022919	CATTLEYA DO MONTE PESSOA FELIX	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
026627	CAUÃ ARTHUR SIMÕES LINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029176	CAUÃ FABRÍCIO TORRES DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007254	CAUÃ GOMES DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
000196	CAUAN JOSE MORAIS SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010573	CAYO ADRIANO SILVA FEITOSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
010400	CAYO GABRIEL ALMEIDA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027304	CAYO HENRY CAMPELO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024780	CEDAIRA TALITA SILVA BARROS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
032578	CÉLIA FERNANDA PEREIRA DE FREITAS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010539	CÉLIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003903	CELIA MARIA DE LIRA PINHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008943	CÉLIA VERÍSSIMO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009083	CÉLIA VERÍSSIMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019531	CELINA COELHO LAURINDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013763	CÉLIO CONRADO DOS PRAZERES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
009108	CELIO FLAVIO NEVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028178	CELIO LOPES CADENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011398	CELIO ROCHA DA SILAVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)
031822	CELMARA SILVA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008307	CELSO DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
022001	CELSO JOSE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
035907	CELSO JOSÉ DIAS PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
017964	CELSO WILLIAN MAGNO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037299	CELSON RICARDO MOTA DE PONTES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
009936	CESAR ROBERTO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
032943	CHARLES CRISTIANO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
030464	CHARLES FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
009924	CHARLES HENRIQUE OLIVEIRA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022358	CHARLES KAUA SANTANA BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032491	CHAYD TAVARES PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011242	CHILENE DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
022362	CHIRLENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)

007005	CHIRLENY MARQUES PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006177	CHRISTIAN EVAN DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008387	CHRISTIAN LUCAS SILVA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026721	CHRISTIANE SOARES GUEDES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017724	CHRISTIANE TEIXEIRA GOMES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
005881	CHRISTOPHER BORGES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027350	CIBELE DE LIMA QUEIROZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005758	CIBELE MARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020398	CICERA DAIANA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032716	CÍCERA ÉRICA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004183	CICERA MARIA PORFIRIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038341	CICERA SUELI FARIAS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005852	CICERO JARDEL FELIX DE ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031146	CÍCERO JUNIOR DE MELO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
004557	CICERO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011765	CÍCERO MACHADO BARRETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
018742	CÍCERO SEVERINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
031125	CÍCERO SILVA QUEIROZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017046	CILEIDE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014922	CILENE RAMOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000742	CINELÂNDIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001222	CINTHIA CARLA COSTA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010006	CINTHIA KAROLINA FELICIANO BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027922	CINTHIA LAÍS MENDES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018730	CINTHIA PEREIRA DE LIMA LUNA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032168	CINTHIA RAQUEL SANTOS DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029190	CINTHIA REGINA DO NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001201	CÍNTHIAN SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019674	CINTIA CARLAS SERAFIM DE SOUZA BRAGA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
024719	CINTIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005761	CINTIA MARIA DO NASCIMENTO MACIEL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026436	CINTIA MICHELE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027216	CINTIA PATRICIA DE BARROS CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005109	CINTIA PATRICIA DOS SANTOS ROMAO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005131	CINTIA PATRICIA DOS SANTOS ROMAO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
003493	CINTIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026920	CINTIA SOARES SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018034	CINTIA TERESA DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009918	CIRLANDE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033431	CIRLEIDE MARIA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021019	CLAIR RAQUEL SOARES DE MATOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034209	CLARA LIERICA ANTUNES SANTIAGO FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011396	CLARA MOURA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
031445	CLARA VIRGINIA DA SILVA LIRA DUARTE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
031986	CLAU AGUIAR SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
008501	CLAUCIO KLEYBSON LYRA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
024418	CLAUDECI HENRIQUE CORREIA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018385	CLAUDECI JUVINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
020473	CLAUDECI MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015355	CLAUDENILDO JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
014485	CLAUDETE NASCIMENTO DE ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027793	CLAUDETE ISIDIO ALBUQUERQUE ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037989	CLAUDETE SANTANA DE ASSIS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
028693	CLAUDETE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
025246	CLAUDIA AMÉLIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035826	CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011183	CLAUDIA BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036991	CLÁUDIA CAMPELO DOS PRAZERES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010652	CLAUDIA CARLA EUSTAQUIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023555	CLAUDIA DANIELLE MELO DE ALMEIDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005662	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024856	CLAUDIA FIDELIS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011689	CLAUDIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

003909	CLAUDIA MACIEL DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017934	CLÁUDIA MAGALHÃES RODRIGUES DOS SANTOS DE ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028724	CLAUDIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
002477	CLAUDIA MARIA DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032726	CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031538	CLÁUDIA PAULINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
023064	CLÁUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012088	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009848	CLAUDIA STEFANNE LOPES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012480	CLÁUDIA TAVARES PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003936	CLÁUDIA THAMYRES DE SOUZA CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013600	CLAUDIANE PAULO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008357	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA CHAVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005705	CLAUDINETE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004022	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
015601	CLÁUDIO APOLÔNIO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
026870	CLAUDIO CALIXTO SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036928	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
002570	CLAUDIO JOÃO DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004470	CLAUDIO LOPES DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022022	CLÁUDIO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
008716	CLAUDIO RODRIGO DE BARROS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
028122	CLAUDIO SOARES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020636	CLAUDIONICE MARIA NEVES DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034280	CLAUDJANE GALVÃO DIAS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018330	CLAYTON BALBINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023113	CLAYTON BRANDÃO DOS SANTOS LINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008538	CLAYTON GONÇALVES DA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006095	CLAYTON RENATO CORREIA MARINHO COSTA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
010687	CLAYTONY MELO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018648	CLEBER CAVALCANTI DE MORAES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
033086	CLEBER SA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035969	CLEBERSON CLODOALDO DE SOUSA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035005	CLEBSON CORDEIRO NOLE DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
030257	CLECIA BERNARDINO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030261	CLECIA BERNARDINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011629	CLÉCIA GABRIELA BEZERRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
010233	CLECIA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008543	CLECIA NATÁLIA DE JESUS OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021315	CLECIA SIMONE DE SOUZA BEZERRA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018460	CLECIO ALBERTO CORREIA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
004992	CLECIO ROBERTO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001538	CLEDSON DE OLIVEIRA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028775	CLEDSON SEVERINO DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001042	CLEIA SENA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001479	CLEICIANE BORGES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008132	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026791	CLEIDE CIRILA DA MOTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001744	CLEIDE MARIA DE MELO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001785	CLEIDE MARIA DE MELO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015873	CLEIDENÊS VIEIRA ALBUQUERQUE DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
030926	CLEIDES RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
000983	CLEIDIANE MARIA MESSIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007468	CLEIDJA BARBOSA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033216	CLEISON ALEXANDRE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002562	CLEISON DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005303	CLEISSON FRANCISCO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003838	CLEITON ANDRADE DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
028764	CLEITON CORREIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008263	CLEITON DERCO BATISTA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006752	CLEITON DOS SANTOS BARREIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028271	CLEITON FLORIANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038192	CLEITON GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

015472	CLEITON GOMES DA SILVA ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034307	CLEITON JOSE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017394	CLEITON JOSE FERREIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028351	CLEITON LINS GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009023	CLEITON PALMEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034953	CLEITON ROZENDO DE MENDONCA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
013042	CLEITON TEODÓSIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023805	CLEIVSON CARLOS ALBUQUERQUE COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006356	CLÉLIA DA SILVA SANTOS CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037035	CLÊNIA FARIAS ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037600	CLENILSON JOSÉ SOARES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028988	CLEON RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
028481	CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020092	CLEONICE MARIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036072	CLEONILDO CAMPOS DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021567	CLEÓPATRA BALBINO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
004392	CLERISTON LUIS DA SILVA REIS MAIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029313	CLESILMA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009296	CLETO ROMAO DE ANDRADE NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031070	CLETTYANE DO NASCIMENTO BRAGA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013100	CLEYBSON DE LIRA FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006149	CLEYBSON DE LIRA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005466	CLEYTON DA SILVA FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004656	CLEYTON HENRIQUE SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024252	CLEYTON SEVERINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006933	CLISLEY LUIZ SILVA DE FARIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016929	CLOVES AUGUSTO DE LIMA SALES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
000852	CLOVES NUNES MARINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014401	CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037174	CONDADO PE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002125	CORINA CAVALCANTI DE SALES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
034097	COSMA DE FARIAS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000955	COSMA MARIA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008530	COSMA MIRELLA VITOR DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032051	COSMA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012055	COSME WELLISON SANTOS GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007643	CRIS WESLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020107	CRISLAYNE ALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009722	CRISLÂYNE DELMIRA DE MENDONÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011350	CRISLAYNE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
011367	CRISLAYNE NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019605	CRISLEIDIANE PESSOA DE SANTANA BARRETO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004212	CRISPINA CORDEIRO LINS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029699	CRISTHYANE GOMES RAMOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
032916	CRISTIAN JHON PEREIRA DE MENEZES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007930	CRISTIANA APARECIDA GALDINO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023946	CRISTIANA FERREIRA MOURAO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024478	CRISTIANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027355	CRISTIANA SILVA DA CUNHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016457	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020814	CRISTIANE CABRAL DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027886	CRISTIANE CREUSA DA PAIXÃO BARROS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
008987	CRISTIANE DA SILVA HENRIQUE RAFAEL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028709	CRISTIANE DINIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024042	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024309	CRISTIANE FERNANDES AMORIM	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018890	CRISTIANE INACIO DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
000354	CRISTIANE LOPES DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034990	CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
001219	CRISTIANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025217	CRISTIANE MARIA DE LIMA SILVA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024240	CRISTIANE MARIA FERREIRA DE LIIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
032183	CRISTIANE MARIA FERREIRA DE LIIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

034429	CRISTIANE MARIA FRANCISCA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013369	CRISTIANE MARIA SANTOS DE SANTANNA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007525	CRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA SOARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016947	CRISTIANE PEREIRA PATRÍCIO DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028304	CRISTIANE PEREIRA DE CASTRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003934	CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019476	CRISTIANO ALEX DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017253	CRISTIANO AMANCIO CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026065	CRISTIANO AMARANTE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
006228	CRISTIANO ÂNGELO GUILHERME	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024066	CRISTIANO BALBINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024812	CRISTIANO CAVALCANTE FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000429	CRISTIANO DE ALCANTARA PESSOA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012052	CRISTIANO FELIPE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008979	CRISTIANO SOUZA DE BRITO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036966	CRISTINA COSTA GUIMARÃES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
021772	CRISTINA FRANCISCA CARMO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027330	CRISTINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019954	CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001339	CRISTINA PRIMO DA ROCHA FRANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015335	CYBELLE TORQUATO DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006652	CYBELLE TRINDADE DE OLIVEIRA MIRANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003333	CYNTHIA KAROLINE PEREIRA GALDINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
029160	CYNTHIA LOUISE DAMASIO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
020704	CYNTHIA REGINA CAVALCANTI DA ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022561	CYNTHIA STEPHANIE CABRAL DE MORAIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029650	CYNTIA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024085	DAIANA BRUNA ALVES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004466	DAIANA FERNANDA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006081	DAIANA MARIA HONORIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038376	DAIANE SILVA DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038388	DAIANE SILVA DA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
013411	DAIANE SOUZA FRANCELINO DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
013416	DAIANE SOUZA FRANCELINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030666	DAIANNY LILIA ROCHA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035662	DAIBSSON JOHN DE ALMEIDA MENEZES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026523	DAÍSA CAROLINE NERY SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
030058	DAIZE ROOSE BARBALHO DE SANTANA CARVALHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031688	DAIZE SANTANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
033748	DALBERT SILVA UMBELINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
030240	DALCY GOMES DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024278	DALETE LEANDRO FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028425	DALILA MARINA OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026061	DAMARES LIMA BATISTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
009068	DAMARIS GOMES DO NASCIMENTO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032252	DAMARIS MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016716	DAMIÃO FRANCISCO DE SOUSA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
036462	DAMIÃO JOSÉ DA SILVA PINHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038396	DANDARA KEVILLY NOVAES DE FRANÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028349	DANDARA SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
026737	DANDARA WENNE TEIXEIRA DE SANTANA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
031701	DÂNGELO ROBERTO RAMOS ALVES DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000630	DANIEL ABREU DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011806	DANIEL ALVES DA MATA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011807	DANIEL ALVES DA MATA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
012348	DANIEL ALVES MACHADO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012364	DANIEL ALVES MACHADO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
025567	DANIEL BARBOSA RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000396	DANIEL CARLOS DIAS BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005041	DANIEL CARLOS PESSOA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001587	DANIEL CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021603	DANIEL COELHO MARINHO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005700	DANIEL DA CRUZ MIRANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

031893	DANIEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025656	DANIEL DE ARAUJO BIZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025173	DANIEL DO VALE SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
021889	DANIEL DOS SANTOS APOLINARIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023938	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021267	DANIEL FILIPE DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031289	DANIEL FRANÇA BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022411	DANIEL HENRIQUE VIEIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009102	DANIEL HENRIQUES DOS SANTOS SALLES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
017109	DANIEL JOSE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
000829	DANIEL JOSE DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024755	DANIEL JOSÉ DA SILVA NETO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
025323	DANIEL LUCAS TEIXEIRA TENORIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025205	DANIEL MARQUES DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
023768	DANIEL MIGUEL ARCANJO FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001430	DANIEL RICARDO ESTEVAO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000834	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
035216	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006547	DANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005320	DANIEL VICTOR DO NASCIMENTO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029372	DANIEL VICTOR NEVES RAPOSO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
031166	DANIEL VITOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001720	DANIEL WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029869	DANIELA DOS REIS FERNANDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008355	DANIELA HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028719	DANIELA MARIA DA SILVA SOARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015152	DANIELA MONTEIRO DA SILVA BELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023517	DANIELA PEREIRA PENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030395	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003271	DANIELE CRISLAYNE DA SILVA FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018161	DANIELE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026656	DANIELE DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004178	DANIELE FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033401	DANIELE GOMES COUTINHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034594	DANIELE MARIA COSTA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035944	DANIELE MARIA LOURENCO SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
008649	DANIELE MARIA MELO DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012947	DANIELE MENDES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016281	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033989	DANIELE RODRIGUES LOPES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019018	DANIELLA AGNES ALVES PATRICIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
004135	DANIELLA FERREIRA CORDEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006619	DANIELLA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005579	DANIELLA MARIA DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010566	DANIELLE ARAÚJO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010688	DANIELLE ARAÚJO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006018	DANIELLE CARLA DE LIRA DE ARAUJO CAMPOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000142	DANIELLE CATARINE MACHADO OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006485	DANIELLE CHAVES DA SILVA CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025927	DANIELLE CONCEICAO DA COSTA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027352	DANIELLE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004636	DANIELLE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
011670	DANIELLE FARIAS DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004727	DANIELLE FELICIANO DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
002999	DANIELLE LEMOS BEZERRA SOARES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
011317	DANIELLE LIMEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031998	DANIELLE MARIA DE MORAES FRANQUEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
009250	DANIELLE MORAES DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024258	DANIELLE MYLENE REIS LINS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
003538	DANIELLE SILVA BARROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009914	DANIELLY CAROLINA DA SILVA JACINTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004831	DANIELLY ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020276	DANIELLY CASTILHO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

021117	DANIELLY CRISTINY BRAZ DA CRUZ MANCILHA FERNANDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031226	DANIELLY DE FRANÇA BARBOSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
032445	DANIELSON RAMOS RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022373	DANIELY SANDRA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016363	DANIELY SANTIAGO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
034640	DANILA FRANCELINO SANTANA DA CUNHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033028	DANILLO MATOS LUNA RODRIGUES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
032179	DANILO BELO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013849	DANILO CABRAL GUILHERME DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010001	DANILO CALIXTO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
000464	DANILO CÂNDIDO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
030913	DANILO CARDOSO CORREIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032012	DANILO DA MATA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025815	DANILO DE LIMA GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
020289	DANILO DE VASCONCELOS PINHO DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016290	DANILO JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029597	DANILO JOVENTINO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002464	DANILO JULIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031562	DANILO MATHEUS LIAUSU DA SILVA CAVALCANTI	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
010116	DANILO NUNES DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008202	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000072	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016007	DANILO RAFAEL SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
025486	DANILO RIBEIRO DE ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017682	DANNIELLE INGLYDES BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
037732	DANNÚBIA CRISTINA LOPES DE ARAÚJO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
006723	DANNYLO DA COSTA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
029583	DANUBIA CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027120	DANUSA MEDEIROS PIANCÓ LIRA GUIMARÃES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
029843	DANÚSIA PEREIRA LIMA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006611	DANYLLO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036648	DAPHYNNE OLIVIA DE SANTANA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
010068	DARIO VICENTE DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025503	DARLAN BARBOSA DE ANDRADE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
015966	DARLISON JOSÉ DA SILVA SALES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012236	DARLLYSON DANTAS CLEMENTINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028666	DARLON JOSE PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036445	DARLY MARIA SILVA DE BARROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016201	DARNE GERMANO DE ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
030181	DARYLANE LIMA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000778	DASCIA SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021803	DASSAELE FELIX GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
020335	DAVI ANDERSON DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006093	DAVI ANDERSON GADELHA DE SENA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
010760	DAVI ANDRADE BACELAR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011485	DAVI ANDURA ALVES DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029961	DAVI DE ARRUDA CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002007	DAVI EDINALDO CLEMENTE SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
005858	DAVI EMANUEL NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012830	DAVI EZEQUIEL GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011803	DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007255	DAVI FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004059	DAVI FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029861	DAVI HENRIQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006212	DAVI LOPES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003116	DAVI OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000184	DAVI PAIVA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006205	DAVID DE FARIA LIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
006107	DAVID DORNELAS DE ANDRADE PESSOA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010232	DAVID GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009290	DAVID GOMES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015593	DAVID KATSON LOBATO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025280	DAVID PEDRO DE ANDRADE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)

029426	DAVID PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008293	DAVID SOUZA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034852	DAVIDSON DE OLIVEIRA MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024977	DAVIDSON MONTEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
014088	DAVISON ELIAS DE ANDRADE PESSOA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
005515	DAVY MARINHO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033651	DAVY RIBEIRO CABRAL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006025	DAVYSON GABRIEL FALCÃO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005025	DAWIDSON ASSUNÇÃO PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
015977	DAWSLEY MARIO SILVA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006707	DAYANA ANDREZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005180	DAYANA GALVÃO FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000426	DAYANA PEREIRA LOBO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006339	DAYANE CANDIDA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005647	DAYANE CASSIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004989	DAYANE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
004993	DAYANE DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024979	DAYANE FERREIRA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
010649	DAYANE GRACIELE SANTANA SILVA CABRAL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
001918	DAYANE MARIA DA CONCEICAO DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032843	DAYANE PRISCILA BARBOSA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
032217	DAYANE SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024915	DAYANNE BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007169	DAYANNE KARLA SILVA DE SENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030674	DAYANNE KELLY DE MIRANDA BRANDÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022855	DAYENE SANTOS MOTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001411	DAYENE VITÓRIA VICENTE DA CRUZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
031354	DAYLIANE OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008506	DAYLLA GOMES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024102	DAYLMA SHIRLEY VALENTIM DE MORAIS SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
022141	DAYSE ALEXANDRE EVANGELISTA MONTEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
021930	DAYSE FERREIRA COUTINHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022215	DAYSE FERREIRA GOUVEIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024725	DAYSE LUCY DA SILVA NEVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
008476	DAYSIANE FIGUEIREDO ANANIAS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
017124	DAYVERSON CATANHO SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024837	DAYVID EDUART DA SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004639	DAYVID GALDINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018933	DAYVISON DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018935	DAYVISON DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
015474	DAYVSON NUNES DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026555	DAYVSON RICARDO RUFINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
026557	DAYVSON RICARDO RUFINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
018063	DÉBORA BRAGA BRANDÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030107	DÉBORA CRISTIANE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028733	DÉBORA CRISTINA CAMPELO CRUZ DE CASTRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010834	DÉBORA CRISTINA FREIRE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
027074	DÉBORA CRISTINA LIMA DOS ANJOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015786	DEBORA DA CONCEICAO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015527	DEBORA DE PAULA SILVA BARROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014347	DÉBORA GIL PANTALEÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
034828	DEBORA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016276	DÉBORA LIMA SOARES PESSOA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
002867	DÉBORA MARIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008941	DEBORA MARQUES PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009485	DÉBORA MATIAS MAGALHÃES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008939	DEBORA MAYARA SILVA BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008849	DÉBORA NASCIMENTO GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
011614	DEBORA RAQUEL DA MOTA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005779	DÉBORA REGINA DE OLIVEIRA BRAGA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038106	DEBORA SOUZA DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023222	DEBORA THAMIRES RODRIGUES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006443	DEBORA TORRES DE ASSIS MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

014646	DEBORAH BARBOSA SILVA DE MARINS CAMPELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032741	DÉBORAH DANNYELLE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
023002	DEBORAH LIMA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
023007	DEBORAH LIMA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021340	DEBORAH MARTINS DOS SANTOS MOURA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
017261	DEILSON ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
003089	DEIVIANE REIS DE MELO FREIRE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011861	DEIVID ANDERSON JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025855	DEIVID MICHAEL HENRIQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007121	DEIVID SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007034	DEIVID TIAGO SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
033209	DEIVISON LEAO DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
002080	DEIVSON SENA TEIXEIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000223	DEIWISON RIBEIRO DE ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012077	DELLON SAMPAIO ARCOVERDE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032727	DEMETRIUS SANTOS BARROS WANDERLEY	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005798	DENES RAFAEL MARQUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004872	DENILSON LUIZ DA SILVA LISBOA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006016	DENILSON MANOEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007154	DENILSON MELO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032730	DENIS DATIVO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018623	DENIS JORGE PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
030317	DENISE BARBOSA FREIRE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030811	DENISE DO NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020847	DENISE DOS SANTOS LIMA SILVA GOUVEIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005834	DENISE FIDELIS CAVALCANTE DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004430	DENISE FLORENCIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001172	DENISE REIS DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027290	DENISON JOSE GALDINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037667	DENISSON SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
020088	DENIVALDA PATRÍCIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006335	DENIVAN DO NASCIMENTO MENEZES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007842	DENIZE MATIAS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010553	DENNER ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037751	DENNYS BRUNO FÉLIX DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000487	DENNYS DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034824	DENYS RODOLFO DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
032704	DENYSON RODRIGUES BORGES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014817	DERICK ANDRADE BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019683	DERICK CRISTOPHER DIAS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032453	DERONEIDE GOMES PEREIRA DE MOURA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005891	DEUSANEA DE CASSIA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029303	DEVSON SANTANA DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011940	DEVYD JUNIOR NARCIZO DE FARIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004817	DEWILLAYNE KAUHANNE FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037848	DEYBLEIANA CORREIA DE ARAÚJO BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025074	DEYONE ALBUQUERQUE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013752	DEYSE SOARES RAMOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022232	DEYSE VIEIRA DA SILVA FRANCELINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017216	DEYVD RAVI ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
023591	DEYVD ROGER RODRIGO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
023599	DEYVD ROGER RODRIGO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
005971	DEYVID FELIX DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032611	DEYVISON ALÍPIO RUFINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
032427	DEYVISON HUGO FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031237	DEYVISSON FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013616	DEYVSON BRUNO DOS SANTOS MARIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035708	DEYVSON LIMA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003532	DEYVSON SANTANA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033948	DEYWYD CHARLES BEZERRA DE ANDRADE SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007116	DEYZIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005505	DHAFYNE ELLEN SILVA LEAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020108	DHÁLIA REGINA GALDINO DA SILVA DANTAS ROPHE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)

012483	DHIOGO PIMENTEL DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000003	DHONATTA LUAN DA SILVA MONTEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029820	DIALCELI SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022589	DIANA BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018501	DIANA COUTINHO DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000397	DIANA DAYSE CONCEIÇÃO WANDERLEY	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023260	DIANA FAUSTINO VIEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
025006	DIANA HELENA ALVES DA PAZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000694	DIEGO BARBOSA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029633	DIEGO CARVALHO DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
023580	DIEGO CICERO SIQUEIRA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
000561	DIEGO CLAUDINO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026475	DIEGO DA FONSECA RODRIGUES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
028651	DIEGO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
006844	DIEGO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027956	DIEGO DA SILVA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013976	DIEGO DA SILVA BASTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014469	DIEGO DANIEL ALVES DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026923	DIEGO DE LIRA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002272	DIEGO DE SANTANA VIEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
015444	DIEGO EMMANUEL DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024276	DIEGO FERREIRA DE AGUIAR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
013381	DIEGO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
001673	DIEGO HUMBERTO OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022522	DIEGO LACERDA FREIRE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
017940	DIEGO LEONARDO DE SANTANA FREIRE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
030527	DIEGO LUÍS SILVA TENÓRIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003564	DIEGO MARQUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028025	DIEGO PEREIRA BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007016	DIEGO PLATINI SILVA FRAGOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032816	DIEGO RAFAEL COSTA PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
010347	DIEGO RAFAEL COSTA VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008310	DIEGO RAFAEL DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010593	DIEGO RICHARD SOUZA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003064	DIEGO RIVERSON SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
011435	DIEGO RODRIGO DA SILVA CALIXTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
030941	DIEGO RODRIGO DA SILVA MENDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027173	DIEGO WANDER ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
003083	DILCE DE SOUZA SENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006617	DILIAN DE SENA RODRIGUES PAIVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022282	DILIAN LOPES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033256	DILLIAN REGIA DE OLIVEIRA SILVINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025955	DILVANIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004756	DIMAS MARIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012349	DIMAS SANTOS TORREAO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031272	DINA DA LUZ VIEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
003504	DINAH GEMIMA MARIANO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003113	DIOGENES DA SILVA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016175	DIOGENES IVISON DA SILVA RUFINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
013949	DIOGENES SANTOS AGUIAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009086	DIOGENES VICTOR DE ANDRADE PESSOA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002240	DIOGO ALEXANDRE DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
009807	DIOGO BARBOSA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009691	DIOGO DE OLIVEIRA BORGES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032670	DIOGO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
001922	DIOGO GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019409	DIOGO HENRIQUE BRAGA DAMASIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035140	DIOGO INÁCIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032518	DIOGO LEMOS DA SILVA MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
016285	DIOGO LUIS MELO CORDEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
038140	DIOGO MICHERLON COELHO DA ROCHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
027204	DIOGO NASCIMENTO MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003284	DIOGO RAMOS DA SILVA REGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

003405	DIOGO SANT ANA DE VASCONCELOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010433	DIOGO SANT ANA DE VASCONCELOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
011057	DIOGO SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019156	DIOGO VICENTE DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
027685	DIOGO VICTOR VALENÇA LIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
031983	DIOMEDES TARGINO DE SANTANA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038179	DIONE DE CALDAS PINHEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025224	DIONE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016477	DIRLENY ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007479	DIVA EMANUELA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029366	DJAILSON MATIAS DE ANDRADE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
019115	DJALMA AVELINO DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000499	DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
004984	DJAVAN RAMOS DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002589	DJONATHAN PAULO UERES DE SÁ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003348	DJULIA NATALY PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012610	DMENSON RIBEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027345	DORIS SANDRA GONZAGA DA SILOVA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037684	DORIVALDO DE ALMEIDA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011520	DOROTHY REINALDO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
028672	DOUGLAS ALVES FERRAZ EWEN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038122	DOUGLAS BARBOZA ANDRADE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030195	DOUGLAS DA SILVA ALCANTARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012906	DOUGLAS DAMIÃO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005697	DOUGLAS DE CASTRO SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019952	DOUGLAS FELIPE ALVES DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003327	DOUGLAS FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020018	DOUGLAS FERREIRA DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014985	DOUGLAS HENRIQUE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010016	DOUGLAS MAYTON DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033090	DOUGLAS RAPHAEL MENDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013448	DOUGLAS ROGERIO DE LIMA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033582	DOUGLAS VASCONCELOS BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006494	DOUGLAS VINICIUS FELIX DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
009840	DRIELLY KARINE SILVA CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002012	DULCILENE TARGINO DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030431	DYEGO DE LIMA RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032706	DYEGO SILVA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001352	EBENEZER MELO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012727	ED CARLOS GOMES DE SOUZA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002742	EDCARLOS DE OLIVEIRA LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022869	EDCLÉCIA BISPO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028642	EDCLEISON GALDINO RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021226	EDEILSON DE OLIVEIRA ADELINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
013205	EDEILSON LUCAS FERREIRA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001113	EDEILTON JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027997	EDENICE DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024332	EDER MORORO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
031362	EDER ROSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011831	EDERSON GABRIEL VIEIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030290	EDERSON KENIA DE PAULO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017475	EDGAR FRANCISCO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016529	EDGAR RODRIGUES NUNES DORNELAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006774	EDGLEYSON ABILIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012715	EDIAN CARLOS DE LIMA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016988	EDIANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
020581	EDICLEICE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002225	EDICLEITON JOSÉ SILVA DE ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007778	EDICLEYTON PEDROZA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029524	EDIELSON MARQUES DE BRITO JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
006142	EDIJANE DA SILVA SOARES DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034007	EDILANE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
034706	EDILANE MARIA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

012242	EDILAZIL ALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010137	EDILENE ALZIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017830	EDILENE GOMES DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036487	EDILENE MARIA ABILIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021496	EDILENE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033385	EDILENE TAVARES SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005004	EDILENO FERREIRA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023504	EDILEUSA MARIA DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
009666	EDILEUSA ZACARIAS SALVINO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018167	EDILEUZA ALBUQUERQUE BORGES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023869	EDILEZE ZULMIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034961	EDILLAINY KARINE MATOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008735	EDILMA ALVES COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
020131	EDILMA BRASIL DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
022243	EDILMA GOMES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000407	EDILSA DOS SANTOS ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002388	EDILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000468	EDILSON BERNARDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
004958	EDILSON FÉLIX DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010532	EDILSON FELIX DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001731	EDILSON JOSÉ DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035315	EDILSON SEBASTIAO DA SILVA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035228	EDILZA ALVES DA HORA SANTOS GONÇALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011448	EDIMILSON OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025907	EDINA CLAUDINO DE MOURA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016421	EDINAI ALVES DA SILVA COUTINHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000702	EDINALDA ORNILO DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034999	EDINALDO LUIZ DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
036370	EDINALVA DOMINGOS DA PAIXÃO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003703	EDIRLAN DA SILVA VANDERLEI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015619	EDIUILSON GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001299	EDIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008959	EDIVALDO BATISTA FERREIRA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027499	EDIVALDO LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
033347	EDIVANIA LOURENÇO RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010180	EDIVANIA PEREIRA DE SOUSA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014309	EDIVANIA TEIXEIRA DE PONTES SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027292	EDIZIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033029	EDJA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023874	EDJA VICENTE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004856	EDJAIR LOPES DE MOURA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
019817	EDJANE BENEDITA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018060	EDJANE MARTINS GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030695	EDJANE MIGUEL DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022377	EDJANE ROSA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
031639	EDKASSIA DA SILVA PORCIUNCULA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024976	EDLENES LINS ZOZIMO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018656	EDLEUZA CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023828	EDMILDA EVELLYN COELHO DOS REIS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
017052	EDMILSON BENEDITO DE SOUZA VANDERLEI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005334	EDMILSON BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
013627	EDMILSON BEZERRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
004660	EDMILSON FRANCO DE LIRA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037837	EDMILSON JOSE PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
026922	EDMILSON MACIEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003863	EDMILSON MARIANO DA SILVA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000070	EDMILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020520	EDMILTON AMARO DA HORA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
020522	EDMILTON AMARO DA HORA FILHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003860	EDNA DAYANE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
021814	EDNA DO NASCIMENTO RIBEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029973	EDNA JOSÉ DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
030333	EDNA LUÍSA BEZERRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

002682	EDNA MACHADO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014535	EDNA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025011	EDNA MARIA SOARES SALES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023297	EDNA RIBEIRO SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
038028	EDNA VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001773	EDNALDO AMORIM DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005721	EDNALDO CASSIMIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028615	EDNALDO DE SANTANA SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
030667	EDNALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025266	EDNALDO FRANCISCO DO CARMO JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
000882	EDNALDO JOVINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021467	EDNALVA MARIA DE SOUZA AMARO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
026880	EDNEIDE CORREIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002220	EDNEIDE DE ASSIS CABRAL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017984	EDNEIDE MARIA DA SILVA BARROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017406	EDNEIDE RAMOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000314	EDNES MARIA DOS SANTOS MARQUES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
009588	EDNILSON SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023844	EDNUVIA LAURENTINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
003962	EDRIANA MARIA DO CARMO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026445	EDRIANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005920	EDRIELLY KELLY AZEVEDO PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027012	EDSALMO NUNES DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014065	EDSON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
005895	EDSON ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026821	EDSON AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005715	EDSON CARLOS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022619	EDSON DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003250	EDSON DA SILVA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
003453	EDSON DA SILVA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
036284	EDSON DA SILVA QUEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015498	EDSON DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
021347	EDSON ELIAS DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021352	EDSON ELIAS DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
031932	EDSON FELIPE SANTANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023791	EDSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
024428	EDSON FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032734	ÉDSON FLAVIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002834	EDSON GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016760	EDSON GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
022136	EDSON JOSÉ DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007852	EDSON JOSÉ DOS SANTOS NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029892	EDSON LOPES PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031473	EDSON LUCAS DIAS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003363	EDSON RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011243	EDSON SANTINO DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000330	EDSON SOUZA DE FARIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029492	EDSON TAVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001614	EDSON VICTOR MAGALHÃES JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005861	EDUARDA CAROLINE DOS SANTOS E SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
013390	EDUARDA IZIDORIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003574	EDUARDA JESUS PEREIRA FARIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
003589	EDUARDA JESUS PEREIRA FARIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020925	EDUARDA MARIA SILVA VIANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030813	EDUARDA RUTIELLY SILVA GALVÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037939	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
013414	EDUARDO AUGUSTO DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
001443	EDUARDO BATISTA WANDERLEY	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026354	EDUARDO BERNARDINO DE SENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017053	EDUARDO BEZERRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008915	EDUARDO BRASILIANO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002879	EDUARDO DA SILVA UCHOA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027509	EDUARDO DA SILVA VICENTE JUNIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

002716	EDUARDO DE SOUZA LIMA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
032812	EDUARDO DUARTE DOS SANTOS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000661	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024620	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017108	EDUARDO GABRIEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004809	EDUARDO GABRIEL DE MORAES CLEMENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007888	EDUARDO GRACILIANO DA SILVA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028454	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003143	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006101	EDUARDO HENRIQUE NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012638	EDUARDO JORGE CAVALCANTI PIMENTEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021558	EDUARDO JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031250	EDUARDO JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037858	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
004771	EDUARDO JOSE DE LIMA CAVALCANTI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
023843	EDUARDO JOSÉ DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016166	EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032209	EDUARDO JOSÉ LINO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
036012	EDUARDO LEAL LEITE MARQUES DE SÁ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020049	EDUARDO LUCAS LOPES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025801	EDUARDO LÚCIO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
019309	EDUARDO LUIZ DE JESUS NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003483	EDUARDO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
029884	EDUARDO OSVALDO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
019892	EDUARDO PAES BARRETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
019893	EDUARDO PAES BARRETO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015953	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016514	EDUARDO PONCIANO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
027237	EDUARDO RODRIGUES DE MENESES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
006801	EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037060	EDUARDO RUAN GOMES DE SÁ SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010993	EDUARDO SILVINO CRISTOVÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016170	EDVALDO AUGUSTO DA SILVA FILHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025755	EDVALDO DA SILVA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014235	EDVALDO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
010344	EDVALDO JOSÉ DE BARROS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017856	EDVALDO JUNIOR DE OLIVERA SANTIAGO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
034104	EDVALDO RODRIGUES COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018840	EDVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027974	EDVALERIA MENDES DE ARRUDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008085	EDVAM LEAL ZUMBA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
028886	EDVANDO FELICIANO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024776	EDVÂNIA DA SILVA SOARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028779	EDVANIA JUSTINO LUNA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023749	EDVANIA LOPES VIEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029378	EDVÂNIA LUIZ DE FRANÇA GUEDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030126	EDVANILDO DUARTE PACIFICO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023063	EDVANY BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
017296	EDVONE MARIA DE AQUINO GALDINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016817	EDYWILLIAN OLÍMPIO DE OLIVEIRA MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014257	EGRISSON JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031286	EIDI JULIANA DO CARMO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016117	ELADIO AZEVEDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005150	ELAINE BEZE DE LIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032449	ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS CORREIA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
014926	ELAINE CRISTINA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011371	ELAINE CRISTINA SOARES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007462	ELAINE D SILVA MOURA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016622	ELAINE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025187	ELAINE DA SILVA VASCONCELOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
029782	ELAINE FAUSTINO DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008982	ELAINE GOMES DE ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000252	ELAINE HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)

009945	ELAINE LIMA FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
017545	ELAINE SILVA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034941	ELAINE VIEIRA LESSA RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035995	ELAISE PATRICIA DA SILVA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013801	ELANI RAFAELE DE FREITAS CORREIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013036	ELANI ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002106	ELAYNE CRISTINA BERTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035364	ELAYNE VITORIA CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
027574	ELBA MARÍLIA AMARAL DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013320	ELCANA BEZERRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016834	ELCIANE FRANCISCA BEZERRA REGES DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008587	ELCIO VALONGUEIRO GOMES PENA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032762	ELENEUZA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009121	ELENILCE CRISTINA SALES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008749	ELENILDO SOARES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
031453	ELENILSON DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037146	ELENIR MARIA DO CARMO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
010868	ELI BARBOSA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020263	ELI CLAUDIO FONTES DANTAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
017130	ELIAB DUARTE RUFINO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037113	ELIACYR NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029195	ELIAN SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001566	ELIANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029918	ELIANAI JOSEFA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004394	ELIANE BEATRIZ DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
032833	ELIANE COELHO DE ARAUJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
016604	ELIANE DEODATO DA SILVA CAPEZZERA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007104	ELIANE EVANGELISTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027376	ELIANE KEDNA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033641	ELIANE LIMA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030381	ELIANE MARIA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029048	ELIANE MARIA SALES DA SILVA.	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020912	ELIANE MARTINS DA ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033266	ELIANE NASÁRIO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
029024	ELIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009276	ELIANE SEVERINA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007448	ELIANE SILVA SIMÕES MENEZES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010848	ELIAS AMARO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008946	ELIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
023042	ELIAS DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007264	ELIAS DURVAL DA SILVA LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011422	ELIAS GUILHERME SAMPAIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000121	ELIAS LUIS DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029185	ELIAS PEDRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032857	ELIAS PEREIRA DE ABREU JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023666	ELIAS RAMOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
024299	ELICLEYTON JOAQUIM DA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011275	ÉLIDA ERLAINE ARAÚJO COUTINHO DE LEMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002288	ELIDE BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021145	ELIDIANE COSTA CAVALCANTI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
013536	ELIDIANE DE PAULA ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
011210	ELIDIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
028468	ELIEL ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
036448	ELIENAI JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019583	ELIENAY PATRÍCIA CORREIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010705	ELIENE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026987	ELIENE FERREIRA TRINDADE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
033859	ELIENE MARQUES DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003244	ELIENE NOBERTO PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017597	ELIENE ROCHA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015384	ELIETE QUIRINO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018713	ELIEUDES BORGES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028742	ELIEVERTON GOMES TENÓRIO DE LIMA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

010306	ELIFAS LEVI ROCHA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010312	ELIFAS LEVI ROCHA DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
028797	ELINALDO NEVES DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
037068	ELINE CÂNDIDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029944	ELINE GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014761	ÉLIO VICTOR ALMEIDA VIEIRA DE FRANÇA PAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031592	ELIOENAI FERREIRA BRASIL BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003497	ELIONEIDE RAMOS DE ASSIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004273	ELIONILSON FERNANDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008274	ELIOSVALDO CAETANO PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
013346	ELIS CARMEM CÉSARIO ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029790	ELIS MICHELLE ARAÚJO SENA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
030544	ELISA MARIA DA SILVA BARROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011731	ELISA ROSES DA SILVA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001243	ELISABETE FIRMINO SIQUEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035222	ELISABETE MARCAL DE LIMA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031217	ELISABETE PEREIRA LOPES DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001318	ELISABETE SANTOS DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007941	ELISABETH MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027490	ELISABETH REGINA LIRA MACIEL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010645	ELISAETE MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010659	ELISAMA AINE GASPAR DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022909	ELISAMA FRANCISCO DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030030	ELISAMA NERY BEZERRA CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034923	ELISANA ROSA DE ARAÚJO SOUZA CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011219	ELISANGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033756	ELISANGELA CRISTIANE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027198	ELISANGELA DE MORAES RAMOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020191	ELISÂNGELA FRANCISCA DA SILVA MENDES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
020195	ELISÂNGELA FRANCISCA DA SILVA MENDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004907	ELISANGELA JERONIMO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
004920	ELISANGELA JERONIMO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021444	ELISANGELA MARIA DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002367	ELISANGELA MARIA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029527	ELISANGELA SOARES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
019614	ELISÂNGELA SOARES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007113	ELISETE DA CUNHA CABRAL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029763	ELISEU ARAÚJO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
032984	ELISON BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036052	ELISON FRANCISCO BEZERRA CARNEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035205	ÉLISON FRANCISCO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023058	ÉLISSON CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
028691	ELISTROQUIAS FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034532	ELITANIA BARBOSA DA SILVA DE OLIVEIRA GONÇALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020361	ELIUDE SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028307	ELIVANIA AUGUSTA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
016225	ELIVANIA BRAZ DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018531	ELIZA NASCIMENTO CHAGAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
017469	ELIZABETE CARLA DE SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029249	ELIZABETE DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008513	ELIZABETE KELLY MARIANO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015999	ELIZABETE LAURENTINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
016615	ELIZABETE REJANE NERI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
028402	ELIZABETE RIBEIRO LEITE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025494	ELIZABETH GERVÁSIO DA SILVA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
029966	ELIZABETH MARIA DA COSTA SOARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018131	ELIZABETH MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030361	ELIZABETH REGINA AGUIAR FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033306	ELIZABETH REGINA SILVA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008115	ELIZABETH RODRIGUES DE AZEVEDO SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015300	ELIZABETH TAÍS LOPES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000858	ELIZAMA BRITO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032277	ELIZANDRA MATOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

026655	ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023018	ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA RAMOS FERREIRA COELHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
005814	ELIZANGELA DIAS SANTIAGO FERNANDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024903	ELIZANGELA FIGUEIREDO ALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024228	ELIZANGELA MARIA DE BARROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026379	ELIZANGELA PATRÍCIA DO RÊGO DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
027399	ELIZANGELA SILVINO DE LIMA ANDRADE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
014214	ELIZETE DE SOUZA NUNES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029998	ELIZETE JOSÉ COSTA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031106	ELIZEU BARBOSA DA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
023653	ELIZIA JOSEFA DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030981	ELKE MARIA BEZERRA DA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
030991	ELKE MARIA BEZERRA DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027961	ELKLAINE GONÇALVES SOUZA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
032098	ELLAYNE PASSOS FERREIRA DE ARRUDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019036	ELLEN GIULIA ALMEIDA VIANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009346	ELLEN ISLLANE GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021861	ELLEN JULIANA MACIEL DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029964	ELLEN KAWANY EVANGELISTA ORTIZ	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
003818	ELLEN MARIANY BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019573	ELLEN SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004880	ELLYS KAROLINE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006603	ELMA BELARMINO DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011215	ELMA DE LOUDES TAVARES DE OL8VEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015078	ELMA DE OLIVEIRA ALFAIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030731	ELMA FERREIRA DOS ANJOS RIBEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030301	ELMI SILVA DE ARAÚJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
010416	ELOISE CHAVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001221	ELON PEREIRA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028112	ELOUISE FRANÇA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016449	ELSON CAMPOS MONTENEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006146	ELTON CARLOS ALVES BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001286	ELTON DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005000	ELTON GABRIEL MARQUES DINIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007971	ELTON GONÇALVES LEAL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
009337	ELTON MELO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006649	ELTON TAVARES DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029005	ELUIZIO GUILHERMINO DA SILVA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028267	ELVES WESLEY DUQUE CHALEGRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032751	ELVIRA GABRIELLY SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
019508	ELVIS ELIAS SAMPAIO PINHEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
022091	ELVISTON MAGNO CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037896	ELYEWERTON JOAO FORTUNATO DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027038	ELZA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013858	ELZA MARIA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034257	ELZA VILMA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015884	ELZIANE PINTO DA SILVA RÊGO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
032632	EMANOEL ALCIDES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
036986	EMANOEL JOSÉ NASCIMENTO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030619	EMANOEL MOURA CISNEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037500	EMANUEL GEYMSON GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024383	EMANUEL OLIVEIRA DA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
001451	EMANUEL TARCISIO DIONISIO DE BARROS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000516	EMANUEL VICTOR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036407	EMANUEL VICTOR DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028390	EMANUELA MARTINS GONÇALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
007734	EMANUELLA ALBERTINA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030910	EMANUELLE GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
031681	EMANUELLE SANTANA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030424	EMELY RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019946	EMERSO CRISÓSTOMO GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020429	EMERSON BARRETO GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009959	EMERSON BAZILEU DE LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

003449	EMERSON CARLOS GUILHERME DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
032787	EMERSON DA SILVA ANICETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021281	EMERSON DA SILVA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010297	EMERSON DE BARROS CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007314	EMERSON DO NASCIMENTO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035841	EMERSON FERREIRA PINTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000334	EMERSON FRAGOSO DA SILVA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008330	EMERSON FREITAS BESERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015972	EMERSON HERCULANO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005882	EMERSON JOSE SOUZA VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023443	EMERSON MELO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
005467	EMERSON NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014728	EMERSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024741	EMÍLIA CÂNDIDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
012800	EMILIANA DO NASCIMENTO ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007586	EMILLY GABRYELE PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023890	EMILLY LAVÍNIA DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011864	EMILLY LETÍCIA SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018614	EMILLY SUSAN DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
022626	EMILY EDUARDA SOARES FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025847	EMILY KAROLYNE MUNIZ BORGES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021937	EMILY KELLY GOMES EMIDIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023401	EMILY MOTA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032869	EMINELAYNE SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030307	EMISSCKLEY JÊBSON DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017278	EMMANUELE DE NAZARETH DHARTE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012601	EMYLLI SANDRIELLY ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
034397	EMYLLY CIPRIANO DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032897	ENAIDE SANTANA ROMÃO DE ANDRADE MORATO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037477	ENEAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
037479	ENEAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031991	ENEAS PAULO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
004105	ENÉAS VIEIRA LIMA JÚNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
023031	ENIKY KEPILY SANTANA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007277	ENILDA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031703	ENILSON ANDRE BELARMINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
015587	ENIVAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
028893	ENOCH MIGUEL DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002964	ENOK DA ROCHA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009824	ENRELL JERONIMO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003788	ENRIQUE MATHEUS DA SILVA ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037195	EPITACIO GEORGE CAVALCANTI DA ROCHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
031543	ERALDA MANUELA DE AGUIAR BARRETO CAVALCANTE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
002528	ERALDO CANDIDO MACEDO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033398	ERALDO JOSÉ DE LIMA MACHADO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001326	ERALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
032364	ERCILIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004285	ERENILSON CALIXTO DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021727	ERIAN GONÇALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033232	ERIBERTO FRANCISCO DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010887	ERIC ALVES TORRES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013992	ERIC BERNARDINO GADELHA ROCHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
021483	ERIC DO NASCIMENTO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023902	ERIC HENRIQUE SILVA DE MOURA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
006738	ERIC IDNEI FREITAS DA SILVA CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029580	ERIC MARCOS COSTA DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003777	ERIC MATHEUS JOSE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
021943	ERIC PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009241	ERICA COSTA GONCALO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
031018	ERICA DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021596	ERICA KAROLYN BARBOSA DE MOURA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
030563	ÉRICA LUZ DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036146	ERICA MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)

032361	ÉRICA VIANA MOTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024964	ÉRICA VIANA MOTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
021788	ÉRICK CAETANO ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
032740	ERICK FERREIRA DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030248	ERICK FRANCISCO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007975	ERICK JOSÉ BEZERRA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003688	ERICK KAUÃ FELICIANO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006637	ERICK MATHEUS BARBOZA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025683	ERICK ROBERTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030032	ERICK SILVA DE AMORIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018883	ERICK VINICIUS CORREIA DA CUNHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
010066	ERICK WINICIO SILVA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028358	ERICKA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014449	ERICKA MORAES DE FRANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035488	ERICKA VITORIA MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
035507	ERICKA VITORIA MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
029940	ERICO EZEQUIEL BELISÁRIO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
018567	ERICO MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
007023	ERIDA WANESKA FELIX CAVALCANTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019628	ERIK CESAR CARVALHO JESUS DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031776	ERIK HENRIQUE ALVES DE ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010260	ERIK HERCULANO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
037241	ERIK MARINHO LINS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024579	ERIKA CARDOSO DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
002891	ERIKA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
005019	ERIKA CRISTINA DE MATOS SANTOS DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031552	ÉRIKA DAYANE FREITAS SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019886	ERIKA GRACYELE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030656	ERIKA KARINE GUALBERTO DE FARIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
018055	ERIKA LÍDIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005961	ERIKA MARIA DA PAZ ROSAL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
029490	ERIKA MENDONÇA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019109	ERIKA PATRICIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030598	ERIKA RODRIGUES SANTIAGO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009993	ERIKA SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034626	ERIKA SOARES DA SILVA SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
009547	ERIKA TIMÓTEO RODRIGUES DAMASCENO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030935	ERIKA VERONICA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007054	ERIKA VIVIANE DA SILVA GUIMARÃES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034954	ERIKI ANTONIO DOS ANJOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
007693	ERINA JOANA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025817	ERINALDO FREITAS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
031876	ERINEIDE DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012909	ERISSON DE LIMA TENORIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005794	ERISSON MARTINS DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029754	ERISSON OLIVEIRA AZEVEDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025413	ÉRISSON SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
013776	ERIVALDO JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
013779	ERIVALDO JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002704	ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014612	ERIVALDO RAMOS DE INOJOZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038163	ERIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021959	ERIVÂNIA AMORIM	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005701	ERIVELTE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
030415	ERIVELTO RODRIGO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
004435	ERIVERTON FELIPE DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
032737	ERIWERTON MATEUS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
027458	ERLANIA MARIA DA SILVA SOUZA NOGUEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
008596	ERNANDES GABRIEL DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030517	ERONICE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000073	ERONILDO ANTONIO DE SENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017438	ERONILDO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
036665	ERONILDO JOÃO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

027114	ERONILDO JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
032401	ERONILDO JOSÉ DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008104	ERONILDO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
021124	ERONILDO PEREIRA DA SILVA FILHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012274	ERTZ CLARCK MELINDRE DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
029184	ERYCK MURILO IVANOVITES ALCÂNTARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008024	ERYCK WESSYLEY FERREIRA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
002037	ESDRAS CHAGAS DE MENESES JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
037277	ESDRAS COLLY SANTOS DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006583	ESDRAS FERNANDO DE SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020549	ESDRAS FILIPE FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026536	ESDRAS GONÇALVES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005118	ESLI CARDOSO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035653	ESRILTON JOSE DE FRANCA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
015567	ESTAINE HENRIQUE SILVA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017690	ESTEFANE DIAS DA SILVA VIANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015617	ESTEFANNY DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
026578	ESTEFANY ARAUJO DA CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003821	ESTEFANY PRISCILLA CARVALHO TAVARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022229	ESTEFANY SOARES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014530	ESTEFFANY DE LIMA SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008800	ESTELA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
001233	ESTER INGRID SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016033	ESTER KEROLAYNE DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
011521	ESTER MARIA BATISTA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002954	ESTER MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010118	ESTER RANGEL FREITAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026845	ESTER SEVERINA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002908	ESTER SILVESTRE CASTRO DA PAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036560	ESTHEFFANY DE OLIVEIRA ZACARIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007967	ESTHER XAVIER DOS SANTOS SA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
031475	ESY MAISA MORAIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024998	ETEVALDO RUFINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026780	ETIANE ANTÔNIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
038377	EUCIDESIO RODRIGUES BRAGA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
033250	EUCLIDES DIAS DA COSTA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028410	EUDES ANDRÉ FERNANDES DA CUNHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
007655	EUDES EMANUEL DE SANTANA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030429	EUDES FLAVIO DE CARVALHO LUNA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031456	EUDES MULATO DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025956	EUDES PABLO RODRIGUES CUSTODIO DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029979	EUDES VIEIRA DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015446	EUDIANY FERNANDES DA SILVA JUVINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024156	EUFROSINA LEITE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008352	EUGÊNIO LOPES SILVEIRA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037412	EULALIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
033080	EULALIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036670	EULER WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
032014	EULLER FRANCISCO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012403	EUNICE DANÚBIA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016521	EUNICE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019883	EUNICE SALVADOR DO MONTE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
018450	EURIDICE SUANY ALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033038	EUZANI ROQUE BATISTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009091	EVA MARIA DE SOUZA AMARO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
009131	EVA MARIA DE SOUZA AMARO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025348	EVALDO CARNEIRO LINS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028329	EVALDO JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
023685	EVALDO JOSÉ SANTOS BLERA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019842	EVANDA CRISTINA VICENTE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028399	EVANDIR LAURENTINO DE ANDRADE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
037557	EVANDRO AGOSTINHO SILVA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015263	EVANDRO BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)

031412	EVANDRO FELIX LIMA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007949	EVANDRO FRANCISCO DO CARMO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
010795	EVANDRO MANOEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003328	EVANDRO ROSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037409	EVANDRO VALENTIM DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
028769	EVANGELES RODRIGUES CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026314	EVANGELINA RAMOS DA ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037230	EVANIEL BORGES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037231	EVANIEL BORGES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
018141	EVANIELEN CRISTINA DE BARROS GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000045	EVANY THAMIRES CASTRO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020038	EVELIN MAXIMO PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026197	EVELINE MUNIZ DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011113	EVELINY EDUARDA CABRAL DE LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006234	EVELLIN ANDRESSA SANTOS NUNES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005611	EVELLY CAROLINE DANTAS DOS PASSOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003212	EVELLY SABRINA RIBEIRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014909	EVELLYN LUIZA DE AGUIAR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
019624	EVELY MAYARA SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024187	EVERALDO CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019253	EVERALDO DE JESUS ARGOLO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026358	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
025125	EVERALDO VICENTE DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009880	EVERLAYNE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
013493	EVERLINE DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000787	EVERSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028191	EVERSON RAMOS BARRETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026586	EVERTON DA COSTA FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035664	EVERTON DE LIMA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
021166	EVERTON DE MELO SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036823	EVERTON EMANUEL DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030124	EVERTON LUIZ MARTINS DA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006471	EVERTON PEREIRA VITORINO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000016	EVERTON ROBERTO CORREIA DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018645	EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000862	EVERTON SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005547	EVERTON SOUSA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024637	EVERTON WILLIAMS OLIVEIRA DIAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002326	EVERTTON DE SANTANA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003445	EVILLYN BEZERRA BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008983	EVYLENE ADLLA CAVALCANTI LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006872	EWELLIN VICTTORIA DE SOUZA SANTOS GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026988	EWELLYN KAMILI RODRIGUES CAVALCANTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015769	EWELLYN KELLY ALMEIDA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000395	EWERTON CÂMARA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038098	EWERTON DE SOUSA SOARES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
004684	EWERTON DO ROSÁRIO LEITE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006627	EWERTON FERREIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011008	EWERTON GABRIEL DE ANDRADE COELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017728	EWERTON JOSÉ MOURA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035343	EWERTON LOURENÇO DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
012869	EWERTON WESLEY VASCONCELOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018192	EYSE CREY GALVAO DA SILVA DUARTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023897	EZEQUIAS LUCIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035559	EZEQUIEL BESERA CAVALCANTI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
019936	EZEQUIEL JOSÉ GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032470	EZEQUIEL LOPES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022904	EZEQUIEL SILVA ALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030945	EZIEL MANOEL DO NASCIMENTO JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003012	EZILMA PATRICIA PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006080	FABIA BEZERRA DA SILVA DIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023633	FÁBIA VANESSA FERNANDES DA SILVA ATAIDE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
024074	FABIANA ALVES COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)

006802	FABIANA BATISTA DIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003369	FABIANA BELO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016526	FABIANA CAMILO DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008369	FABIANA CAVALCANTI CABRAL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
004027	FABIANA CRISTINA DE SANTANA OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
008850	FABIANA DA CONCEICAO DE LACERDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007785	FABIANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014589	FABIANA DA SILVA LUCIANO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013013	FABIANA FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024693	FABIANA LEANDRO DE SOUZA APOLINARIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008629	FABIANA LEITE DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
022768	FABIANA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
000938	FABIANA PAULA TRINDADE DOS SANTOS BATISTA DA CRUZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
011542	FABIANA VITORIA RAMOS ALMEIDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024493	FABIANE MARIA LINS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014603	FABIANO BEZERRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
008251	FABIANO DA SILVA TAVARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006555	FABIANO GUILHERME DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006566	FABIANO GUILHERME DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
036644	FABIANO JOÃO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
038196	FABIANO JOSÉ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024730	FABIANO MARIANO DE ARRUDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035056	FABIANO MOURA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030577	FABIANO RODRIGUES DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024567	FABIANO SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005065	FABIANO TRINDADE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010787	FABIELE BENICIANO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011727	FABIO ALEXANDRE LEITE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037405	FABIO ALEXANDRE VICENTE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
009163	FÁBIO CAVALCANTI DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003069	FABIO CESAR SALES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000855	FABIO DA SILVA NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027627	FÁBIO DE ANDRADE AFONSO FERREIRA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014605	FÁBIO DE ANDRADE SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024685	FÁBIO DE SOUZA CELESTINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035325	FABIO DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
018362	FABIO DIONISIO DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
002165	FÁBIO DOMINGOS DE MENDONÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020528	FABIO DOS SANTOS CHAGAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
030719	FABIO EDUARDO FELIX DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013541	FABIO FELIX DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
012280	FABIO FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026604	FABIO GABRIEL DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
020717	FABIO GOMES FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
022923	FABIO JOSÉ DE ANDRADE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
019843	FABIO JOSE DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015258	FÁBIO JOSÉ DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
021021	FABIO JOSE LUIZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015556	FÁBIO LUIS COELHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015557	FÁBIO LUIS COELHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
007022	FÁBIO LUIS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014389	FÁBIO MOISÉS ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
016811	FÁBIO NAZARO CHAGAS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
031472	FABIO PEREIRA DE LIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002380	FÁBIO PINTO MUNIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024105	FABIO RENAN SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
008598	FÁBIO RODRIGUES DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000559	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038105	FABIO SEVERINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
038111	FABIO SEVERINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036225	FABIO VILAS BOAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021581	FABIOLA ALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028230	FABÍOLA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)

001423	FABÍOLA FELIX VIEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030175	FABIOLA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009255	FABIOLA MARIA DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028657	FABIOLA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
024769	FABÍOLA TÁTIMA DA SILVA MOREIRA ARAÚJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
007537	FABRÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007633	FABRÍCIO DE OLIVEIRA GUEDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012931	FABRICIO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016001	FABRICIO GOMES DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025083	FABRÍCIO GUILHERME BARBOSA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001529	FABRICIO PATRICK DO NASCIMENTO SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018821	FAGNER FREITAS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022374	FAGNER JOEDES PESSOA CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009133	FAGNER SANTANA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023948	FAGNER XAVIER DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006487	FATIMA MARIA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015019	FELIPE ANDRÉ DA SILVA TOMIYA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035827	FELIPE BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000517	FELIPE BARROS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036058	FELIPE BEZERRA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009314	FELIPE BEZERRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003185	FELIPE BRITO FIGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013817	FELIPE CAMARGO ALVES DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035879	FELIPE CAMILO SILVA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018105	FELIPE CAMPOS FIGUEIRÔA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011385	FELIPE CARLOS GOUVEIA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004990	FELIPE CAVALCANTI ROMÃO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008663	FELIPE CLAUDIO DE SANTANA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033703	FELIPE CRISTOVAO AMORIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026442	FELIPE DA SILVA CORDEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
020588	FELIPE DE FREITAS CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015855	FELIPE DE OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016739	FELIPE DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001347	FELIPE FERNANDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021902	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025477	FELIPE FREITAS NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016491	FELIPE GABRIEL CABRAL BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003690	FELIPE GABRIEL DA SILVA ARRUDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038346	FELIPE GALVÃO BARCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007999	FELIPE GOMES DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
022770	FELIPE GUSTAVO DE OLIVEIRA VASCONCELOS DA SIL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003617	FELIPE JOSÉ BERNARDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027070	FELIPE JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
021743	FELIPE JOSE DE ANDRADE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008486	FELIPE MARQUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030988	FELIPE MASTROYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002830	FELIPE MOURA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009002	FELIPE RAMOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033211	FELIPE RICKELME DE ANDRADE GOUVEIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002493	FELIPE RODRIGUES DE FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009387	FELIPE SABINO OLIVEIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013104	FELIPE VICTOR FLORENCIO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009264	FELIPE VINICIUS ALVES AGUIARR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036595	FELIPE WERNECK MARQUES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
006788	FELIPE WESLEY BARBOSA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035546	FELIPPE SABINO DA COSTA JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
009120	FELLIPE DA SILVA MATOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
003343	FELLIPE MATHEUS BERNARDO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002930	FELLIPE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
004284	FERNANDA ADRIELE LIMA PARAIZO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037279	FERNANDA ALICE PINTO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
029629	FERNANDA ALVES DE FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016809	FERNANDA ANA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

017530	FERNANDA CAROLINA DE SENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018015	FERNANDA CONCEICAO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008410	FERNANDA DA COSTA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031972	FERNANDA DA SILVA MACIEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001932	FERNANDA DE CASSIA ABILIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001976	FERNANDA DE CASSIA ABILIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032302	FERNANDA FERREIRA DA SILVA FONSECA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006127	FERNANDA INGRID SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023187	FERNANDA MARIA DE SANTANA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020760	FERNANDA MAYARA SILVA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007581	FERNANDA NATÁLIA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002569	FERNANDA PAULA VIEIRA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019539	FERNANDA RAMOS DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028510	FERNANDA RAMOS LIRA DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012660	FERNANDA ROCHA DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001790	FERNANDA SANTOS ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036229	FERNANDO ANTÔNIO AFONSO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016051	FERNANDO DAMIAO VICENTE FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016672	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009042	FERNANDO DE SOUZA SEVERINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008342	FERNANDO DOS SANTOS GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008498	FERNANDO FELIX DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004457	FERNANDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010442	FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012898	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015974	FERNANDO JOSE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027436	FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002051	FERNANDO KAYKY FERREIRA NERES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031213	FERNANDO LEITE NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000678	FERNANDO LEMOS AMAZONAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
024772	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
000133	FERNANDO MONTEIRO DA PURIFICAÇÃO NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029155	FERNANDO RAMOS BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021328	FERNANDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
027830	FILIPE ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
037485	FILIPE ARCOVERDE VILA NOVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
009021	FILIPE DA SILVA LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031568	FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014827	FILIPE HENRIQUE MELO DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026284	FILIPE KAMARGO DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
002422	FILIPE NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
001077	FILIPE SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002710	FILIPE SANTOS DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027536	FILIPE TAVARES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023308	FILIPI ALVES FERREIRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000038	FILYPE FERNANDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020864	FLADJANYS DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027899	FLAUDEMIR FERREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034278	FLÁVIA ANDRADE LIMA MENDES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
026141	FLÁVIA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002605	FLAVIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003150	FLÁVIA DANIELY SANTANA SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025202	FLÁVIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007410	FLAVIA HENRIQUE VIANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015753	FLAVIA LUIZA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032315	FLÁVIA MARIA DE MORAES TORRES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034718	FLAVIA MARIA DO CARMO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020101	FLÁVIA MARTINS BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023651	FLAVIA MICHELLE FERNANDES DA SILVA ATAIDE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
021662	FLÁVIA MONIKE SANTOS SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
007057	FLÁVIA NOGUEIRA LINS GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006496	FLAVIA OLIVIA DE LIMA MARTINS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008245	FLÁVIA POLLYANA LIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

026169	FLÁVIA QUEIROZ DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
033570	FLAVIA RAMOS CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005927	FLAVIA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013800	FLAVIA SILVA SANTOS DOS PRAZERES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027500	FLAVIA VIEIRA DE BARROS SIQUEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
010927	FLAVIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009553	FLAVIANA DOS SANTOS PESSOA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
026775	FLAVIANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032729	FLAVIANA PAULINO DA SILVA BRAGA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
038067	FLAVIANE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008404	FLAVIANE KRYSLAINE FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031300	FLAVIANE PRISCILLA MARTINS DO ROSARIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032325	FLAVIANE SOARES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
008945	FLAVIO ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027196	FLÁVIO CHEDID LAU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017335	FLAVIO CLEMENTE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
012238	FLAVIO DA SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025823	FLÁVIO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
013971	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018198	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032117	FLÁVIO GUILHERME FLORO RODRIGU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004810	FLAVIO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025176	FLAVIO JANUARIO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
012341	FLÁVIO JOAQUIM DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028314	FLÁVIO JOEL DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
033709	FLAVIO JOSE LINDOLFO FERREIRA SOBRAL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
026058	FLAVIO JOSE RODRIGUES JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026295	FLÁVIO JOSÉ RUFINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
017206	FLÁVIO JOSÉ SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003694	FLAVIO LEANDRO PASSOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003850	FLAVIO LUCIANO MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004363	FLÁVIO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016158	FLAVIO RENATO DA SILVA CASTRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021031	FLAVIO ROBERTO NUNES ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029971	FLAVIO ROBERTO SILVA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
006332	FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035554	FLÁVIO SANTOS DE SOUZA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026431	FLÁVIO VENÂNCIO CAVALCANTE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
026434	FLÁVIO VENÂNCIO CAVALCANTE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006291	FLAVISSON DE MOURA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026089	FLORA KATHARINA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
010812	FRANCECLAUDIO TAVARES DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023827	FRANCES LEAL FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008390	FRANCIBELE BARBOSA TAVARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001054	FRANCINEIDE RIBEIRO DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030020	FRANCISCA AUCILENE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003397	FRANCISCA GERUSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027586	FRANCISCA PAULA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018223	FRANCISCO ADJUTO NETO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017931	FRANCISCO ANDERSON DA SILVA MAGALHÃES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003156	FRANCISCO ANDERSON DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
034862	FRANCISCO BRUNO PEREIRA LEAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034392	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034442	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
037900	FRANCISCO FELIPE BARRETO OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037902	FRANCISCO FELIPE BARRETO OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
011753	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036737	FRANCISCO SOARES PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
030494	FRANCISCO XAVIER SIMÃO DA COSTA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
027784	FRANCISLENE PEDROSA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029810	FRANCY MAURO LINS MENEZES FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
002188	FRANCY MAURO LINS MENEZES FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
025750	FRANCYELE ALYNE DE SOUZA CORREIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

008354	FRANKLIN VASCONCELOS BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006677	FRANKLLEYLA DE OLIVEIRA SANTOS MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009981	FRED HENRIQUE SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029277	FRED VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034671	FREDE DIONIZIO DE SANTANNA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
011617	FREDERICO VITORIA DA SILVA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
030600	FREDSON DIEGO ALHEIROS FLORENCIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020314	FREDSON MURILO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
036516	FULVIO RODRIGO FERREIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
001494	GABRIEL ALEXANDRE PEDRO BATISTA DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030137	GABRIEL ALEXSANDRO ALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022634	GABRIEL ALVES CELESTINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008958	GABRIEL ALVES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008755	GABRIEL ALVES OMENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032892	GABRIEL ANDRADE FAGUNDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007187	GABRIEL AUGUSTO DA CRUZ SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001493	GABRIEL BERNARDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007130	GABRIEL BEVENUTO DA SILVA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017195	GABRIEL CALEBI DA SILVA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011717	GABRIEL CAVALCANTE DA CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000344	GABRIEL CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028124	GABRIEL COSTA FLEXA LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012359	GABRIEL D'ALBUQUERQUE LEMOS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
006394	GABRIEL DA MOTA SILVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031241	GABRIEL DA SILVA QUEIROZ RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032512	GABRIEL DE LIMA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016362	GABRIEL DE LIMA PINTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
027111	GABRIEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033812	GABRIEL DE PONTES DANTAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006283	GABRIEL ELEOTERIO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018220	GABRIEL ERICSSOM CORREIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
031943	GABRIEL FARIAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001076	GABRIEL FERNANDO BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002827	GABRIEL FERREIRA SILVA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008769	GABRIEL FREIRE DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026992	GABRIEL FREITAS AGUIAR DA SILVA BAHÉ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029493	GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008405	GABRIEL JOSE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005685	GABRIEL KAYKY VALENÇA RODRIGUES PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017455	GABRIEL LINS BARROS DE MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002429	GABRIEL LOPES AUGUSTO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003967	GABRIEL LUCAS JESUS BORGES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005569	GABRIEL LUCAS SALUSTIANO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
006549	GABRIEL MARIANO FREIRE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000295	GABRIEL NOBRE DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034588	GABRIEL OLIVEIRA DO AMARAL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
025256	GABRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030520	GABRIEL PEREIRA ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005072	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031965	GABRIEL QUEIROZ VALPASSOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026944	GABRIEL RAMALHO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026589	GABRIEL RAMOS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008584	GABRIEL RUAN CAMPOS DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038005	GABRIEL SEVERINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019524	GABRIEL SILVA CANDIDO MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020196	GABRIEL SILVA DE ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006851	GABRIEL VENTURA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
030562	GABRIEL VICTOR PEREIRA DE GUSMÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010886	GABRIEL VICTOR SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012585	GABRIEL VIDAL DE NEGREIRO MIRANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030944	GABRIELA CARDOSO AMORIM	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002194	GABRIELA CHRISTINA CORREIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012014	GABRIELA CRISTINA BARBOSA DE MOURA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)

003124	GABRIELA GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010580	GABRIELA MARIA DE CASTRO ARAÚJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
029591	GABRIELA MARIA DE PAULA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
038030	GABRIELA MARIA FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018087	GABRIELA MARIA TEODÓSIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
033150	GABRIELA MENDES MELO DE FARIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
001153	GABRIELA MOURA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017159	GABRIELA VIEIRA DE MELO BARBOSA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
025418	GABRIELA VIRGÍNIA RAMOS SILVA FALCÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
013463	GABRIELE DE LUCENA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
015740	GABRIELE PATRÍCIA ROCHA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026543	GABRIELLA AGNES ALVES PATRICIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034963	GABRIELLA ANDRÉ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
015746	GABRIELLA DOS SANTOS DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019900	GABRIELLA GLAUCE MARIA GOMES DA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
019906	GABRIELLA GLAUCE MARIA GOMES DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027390	GABRIELLE SILVA DE HOLANDA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029837	GABRIELLY DOS SANTOS MACIEL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
024848	GABRIELLY FÉLIX LOURENÇO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030227	GABRIELLY HADASSA DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007103	GABRIELY CARVALHO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012351	GANDAU BOSCO ALVES PEQUENO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004188	GARDILENE CARDOSO DE JESUS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
030975	GEAN ALEXANDRE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037998	GEANE DA SILVA ERASMO CHAGAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008837	GEANE DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
001619	GEANE EMANUELA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025591	GEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030843	GEANE PEDRO DA SILVA SOARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023216	GEASE SILVA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010847	GEAZIL SEVERINO DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
016802	GEBSON MESSIAS LUCENA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011092	GECIANE DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019769	GECILENE GOMES DOS ANJOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037608	GEDALHIA CABRAL DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014084	GEICE GOMES DE SÁ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009662	GEISEELE PRISCILA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005409	GEIZA GLÊDY DA COSTA CHAVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034249	GEIZA KELLEN BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034433	GELDA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011690	GEMERSON RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034646	GENICE RODRIGUES DE SALES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030681	GENILDA LÚCIA LUIZ DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016337	GENILDA MARIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037162	GENILDA ROSA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029756	GENILDA SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037854	GENILDO ARRUDA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
031641	GENILDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015896	GENILSON JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022324	GENILSON PAULO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
003035	GENILSON SOUSA BONFIM	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010750	GENIVALDA ALVES CAVALCANTE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037430	GENIVALDA GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007306	GEOIDE MARIA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008392	GEORGE ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008403	GEORGE ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
006763	GEORGE CORDEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020784	GEORGE DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
026430	GEORGE DEMÉTRIO ALVES DOS PRAZERES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016650	GEORGE LEONARDO MIRANDA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005648	GEORGE LUIZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010371	GEORGE MARTINS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038273	GEOVANA BORGES GONCALVES DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)

002775	GEOVANA ESTER QUEIROZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015721	GEOVANA LINS DE ALBUQUERQUE LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030453	GEOVANE DUARTE TEOFILO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
030961	GEOVANEIDE SEVERINA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008812	GEOVANNA RAYSA DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033794	GEOVANNI DA HORA PEREIRA BRANDAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030147	GERALDO FRANCELINO DE LIMA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024947	GERALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
022118	GERALDO JOSÉ FELIPE FALCÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013825	GERALDO PEDRO DA SILVA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
033036	GERALDO SEVERINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005808	GERBSON PEDRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026091	GERCINA BATISTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
018624	GERCINA RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011888	GERCINO SANTIAGO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
014012	GERCINO SILVA PIRES NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
004078	GERLANE ALVES FARIAS DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035547	GERLANE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
035669	GERLANE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006311	GERLANE MARIA DA SILVA LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019325	GERLANE MARIA DA SILVA LOPES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
024624	GERLANE SANTOS FREIRE DE CARVALHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008366	GERLANY SILVA DO NASCIMENTO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
003439	GERLUCE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030931	GERMAN GLEYBSON DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036439	GERMANA VITORIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022380	GERSON ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014689	GERSON CUSTODIO DA CONCEICAO CRUZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
021325	GERSON GOMES DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
030744	GERSON TRAJANO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
022933	GERSONILDO TAVARES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
033832	GERVANIO ANTUNES DE ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033366	GERYTICIA LEDYANNE DE SANTANA SANTOS COUTINHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
012301	GÉSSICA CORREIA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
033539	GÉSSICA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027339	GESSYKA DAYENE NASCIMENTO GOMES TAVARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036699	GETSON GUILHERME TEIXEIRA PONTES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
037716	GEYBSON MARQUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019607	GEYSA KESYA SOUZA DA ROCHA LINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004413	GEYSE VICENTE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007958	GEYVSON CARLOS BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023420	GEZILDA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000253	GHIAN BENEDITO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024985	GIAN LUCAS DA SILVA CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030554	GIANE GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
011585	GIANNINY GABRIELLY BEZERRA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
023739	GIDEÃO JOSÉ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032253	GIDEONI PEREIRA DE BRITO LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
032908	GILBERTO CRUZ DE PAULA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
013232	GILBERTO FREITAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012871	GILBERTO JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002709	GILBERTO MARQUES GOMES DO X	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001988	GILBERTO MENDES BARBOSA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
017384	GILBERTO MENDES PEREIRA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
010067	GILBERTO NUNES DE OLIVEIRA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027713	GILBERTO RAMOS VIEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
009687	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006500	GILCEMAR DA SILVA NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018432	GILDA MARIA ALVES MUNIZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013888	GILDAZIO NUNES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
033410	GILDEANE LIMA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
020779	GILDENIZE MARTINS DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005570	GILDERSON FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)

022102	GILDETE BISPO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002509	GILDO DE SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033072	GILDO RIBEIRO DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
000553	GILDO SEVERINO FERREIRA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003760	GILMAR ASSUNCAO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
035562	GILMAR CABRAL DE LIMA JÚNJOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004161	GILMAR DE FREITAS MENDES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
017775	GILMAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038146	GILMAR FRANCISCO DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008157	GILMAR VIEIRA DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022767	GILMARA DIAS DE FRANCA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035797	GILMARA NIRIS DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023647	GILSA BARBOSA DA SILVA.	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
033010	GILSANI DE OLIVEIRA BARBOSA CARVALHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037602	GILSEPP CHARLL DOS SANTOS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
005336	GILSON BRAZ DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036007	GILSON CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
020774	GILSON JOSÉ DOS SANTOS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000587	GILSON LUIZ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
021659	GILSON LUIZ DAS CHAGAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
032156	GILSON MANOEL DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012702	GILSON SOARES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
002596	GILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
002620	GILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004522	GILTON FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
016695	GILVAN BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021414	GILVAN CLEYBSON PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017573	GILVAN GOMES PEREIRA FILHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033784	GILVAN JOSÉ FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002404	GILVANEIDE REIS E SOUSA RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015193	GILVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013387	GILVÂNIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032883	GILVANIR SEVERINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022844	GINA ALVES SILVA DE VASCONCELOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008534	GIORGE RAFAEL BRITO DO NASCIMENTO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
029430	GIOVANA NUNES DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
037416	GIOVANE DANILO SANTANA BURGOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033955	GIOVANE OLIVEIRA DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023445	GIOVANNA COSTA DE VASCONCELOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008447	GIOVANNA LARS GRAELE SOUZA VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023143	GIOVANNE BARBOSA CURSINO NERI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009770	GIOVANNI BARROS DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
011586	GIOVANNI JOÃO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004561	GIOVANNI RODRIGUES DE LIMA MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016527	GIOVANY MELO DOS PRAZERES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038026	GIRLAINE SILVA DE BARROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010819	GIRLANE FARIAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033722	GIRLANE MARIA BARBOSA SANTIAGO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008548	GIRLAYNE FELIX DOS SANTOS ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029373	GIRLAYNNE MICHELLYNE FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019748	GIRLEIDE DO NASCIMENTO DE ASSIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002910	GIRLLYSON FREITAS DA SILVA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019511	GIRZELMA CAVALCANTI DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003728	GISELE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009116	GISELE CRISTINA SILVA PURIFICAÇÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025090	GISELE GOMES SENTO SÉ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
034774	GISELE GUEDES SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015105	GISELE MIRELLA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005699	GISELE VALCILENE GOMES DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006160	GISELI LIMA DE ARRUDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017361	GISELI MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005935	GISELIA MESSIAS DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
004929	GISELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

009587	GISELLE DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033013	GISELLE DE FRANÇA MONTEBELO ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028564	GISELLE DE SOUZA SILVA CARVALHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021089	GISELLE FRANCISCA DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030668	GISELLE FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011466	GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021146	GISELLY DE ARAÚJO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031315	GISELLY MIRELA NUNES DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028123	GISLANE DE SOUZA BEZERRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012576	GIULIANNO ENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028008	GIULLIANO GEMMA XAVIER DA JUSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
032198	GIULLIANY DA SILVA ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022862	GIVALDO CABRAL DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
033690	GIVANILDA DIONIZIO DA SILVA DIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004605	GIVANILDO OLIMPIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035310	GIVANILSON IVANILDO MIGUEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028188	GIVONEIDE LINS DE ARAÚJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
003224	GIZELDA XAVIER DE OLIVEIRA BATISTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033666	GIZELLY DA HORA PEREIRA BRANDÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003400	GLAISE KELLY DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007417	GLAUBER ARAUJO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037993	GLAUBER DA CRUZ ALENCAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003735	GLAUBER FERNANDES DE CARVALHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
003770	GLAUBER LÊNIN LOPES DE ANDRADE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
004337	GLAUCE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032575	GLAUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032234	GLAUCIA KARLA LIRA D SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036884	GLAUCIA THAYRINNE SANTOS LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037524	GLAUCIA THAYRINNE SANTOS LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
019047	GLAUCIETY HERMINIO MACHADO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024871	GLAUCILEIDE MARIA MARQUES PESSOA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
000827	GLAUCILENE CONCEIÇÃO COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036949	GLAUCILENE DIAS DE ARAUJO SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001597	GLAUCIO FRANCISCO SOARES DAS NEVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007541	GLAUCIO GONÇALVES COELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020511	GLAUCIO RICARDO RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
001670	GLAUCIONE CATARINA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038238	GLAUCY GABRIELLE MARTINS DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000810	GLAUCY MARY LIMA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007179	GLAYCE CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019493	GLAYCE EMILIN FRANCISCA DA SILVA FELIX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011380	GLAYCE KARLLA FELIPE SANTIAGO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
007401	GLAYSON LEITE GONÇALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010227	GLAYVSON MARTINS DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
028322	GLECIA FERNANDA DA PAIXAO FIGUEREDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022772	GLEDJA MARIA MACEDO DA SILVA NEVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017150	GLEDSON JONH ELOI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034117	GLEDSON MACIEL LEITE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003000	GLEIBSON GIORGE SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
027104	GLEIBSON PAULINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
012031	GLEIBSSON FERREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021334	GLEICE FÉLIX LINS DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010991	GLEICE KASSIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009511	GLEICE KELLY CLEMENTINO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001958	GLEICE MARIA LINS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033355	GLEICE SOARES FALCÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
018111	GLEICIANE QUARESMA DE LIRA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012865	GLEICIANE SILVA DAS CHAGAS RAMALHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
000123	GLEICIANNE DE SOUZA MAGALHÃES REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020499	GLEICIANO ALEXANDRE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022874	GLEICIJANY SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029640	GLEICILENE ROSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000642	GLEICK HENRIQUE CAVALCANTI SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

025628	GLEICON RODOLFO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000907	GLEUGUER ALVES ROMÃO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003756	GLEYBSON DIAS SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019783	GLEYBSON SILVA DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013460	GLEYCE BERNARDO COSTA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011416	GLEYCI MARY DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030495	GLEYCIANE MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AZEVEDO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
000781	GLEYCIANE TORRES DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014744	GLEYDSON GOMES DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019389	GLEYDSON OLIVEIRA LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021365	GLEYDSON RANIERE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033950	GLEYDSON WALLACE GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
015331	GLEYSEN KELLY LIRA DE SOUZA SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004223	GLEYSON LUCAS ALVES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005516	GLEYSON SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000698	GLORIA EDUARDA MENEZES DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007790	GLÓRIA SILVA DE LEMOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
016216	GRACIELE SELMA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011026	GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005926	GRASIELE RODRIGUES SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003572	GRASYELE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019186	GRAUCIO VICENTE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015957	GRAZIELA CARLA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035767	GRAZIELLA PEREIRA DE FRANÇA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
024095	GRAZIELLE ROZENDO DE CERQUEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
019016	GREICEANE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009334	GREICY KELLY DA SILVA KELLY	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005562	GREICY MUNIK BARRETO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021199	GREISON DA SILVA INTERAMINENSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001583	GUDEMBERGUE ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002927	GUIBSON BRAZ LIMA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
032000	GUILHERME AQUINO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023404	GUILHERME AUGUSTO ARAÚJO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019296	GUILHERME BARBOSA DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013009	GUILHERME BARBOSA DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030626	GUILHERME CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025221	GUILHERME DE MELO MEDEIROS QUEIROZ	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
023217	GUILHERME DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
003407	GUILHERME FELIPE GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
026469	GUILHERME FERNANDES DA SILVA ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001262	GUILHERME FHILIPE GUIMARÃES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026598	GUILHERME GEORGE DA COSTA ARAÚJO SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
028862	GUILHERME GOMES BARBOSA DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027644	GUILHERME GOMES CORREIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
031027	GUILHERME HENRIQUE MARQUES BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022280	GUILHERME HENRIQUE SILVA PIRES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026037	GUILHERME JONATHAS DA SILVA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021232	GUILHERME LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014740	GUILHERME LUIS CARNEIRO RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029210	GUILHERME MEDEIROS MOURA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028168	GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS SOTERO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006663	GUILHERME MORAIS ALVES LIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
006666	GUILHERME MORAIS ALVES LIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005289	GUILHERME OLIVEIRA IZIDIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037080	GUILHERME RAFAEL DE SOUZA ARAUJO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
007512	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030485	GUILHERME SOARES LOPES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
000239	GUILHERME VINICIUS DA SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011020	GUIOMAR ANGELICA COELHO DE ANDRADE PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014538	GUSTAVO ALEXANDRE MESQUITA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018973	GUSTAVO DA SILVA CAVALCANTI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
009564	GUSTAVO DE LIMA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
012596	GUSTAVO ELIAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

022352	GUSTAVO GABRIEL DA SILVA ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
032301	GUSTAVO HENRIQUE MOURA DE CARVALHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
021578	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019928	GUSTAVO HENRIQUE TELES DE MENEZES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
004942	GUSTAVO HENRYCKE CARDOSO LEITE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
026081	GUSTAVO LOPES DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
023165	GUSTAVO MANOEL DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
012290	GUSTAVO MARTINS NASCIMENTO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019668	GUSTAVO MOREIRA DIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
001133	GUSTAVO NERY MAURICIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003642	GUSTAVO PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027604	GUSTAVO RODRIGO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037798	GUSTAVO SALUSTIANO DE SOUZA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029827	GUSTAVO VINICIUS BERNARDINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019046	GUTEMBERG JOAQUIM DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010980	GUTEMBERGUE DA SILVA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035902	GUTTYERE DA SILVA RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028889	GUYBSON RUFINO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
010720	HADASSA RODRIGUES DE SOUZA MELLO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
028936	HAILTON SANTANA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003219	HALISSON GABRIEL CAMPOS DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015453	HALLANA SUELEN PEREIRA DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011844	HALLENA ALVES LEMOS E SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012425	HALLESON TIAGO BARBOSA HONORATO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
029503	HALLESON TIAGO BARBOSA HONORATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016649	HALYZA ALLYNY DE OLIVEIRA CABRAL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002417	HANDERSON REGIO DOS SANTOS NOGUEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
001746	HANNY BRILHANTE DE SOUSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
001775	HANNY BRILHANTE DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038185	HARISSON BENICIO DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
009073	HARLAN DE MOURA TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037423	HARRISSON CLAUDINO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
006104	HAYANNA KARLA SALDANHA LIMA PINTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
030593	HAYRLE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011606	HEBERT ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008764	HEGRAY FELIPE SALES BRASIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034215	HEITOR ALVES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008805	HEITOR HENRIQUE SANTOS DE ANDRADE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
024063	HEITOR VICENTE JANUÁRIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012679	HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
018561	HELBER CLAUDIO DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
022079	HELDER JOSE HENRIQUE DE SA LEITAO GADELHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013678	HÉLDER LUCAS FARIAS DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012476	HELENA CATARINA BARBOSA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011778	HELENILSON BARBOSA SIMÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
028455	HELIO DA SILVA CONSTANTINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013613	HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017189	HELIO MARQUES DA CRUZ NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
032519	HELIONEIDE PEREIRA NUNES DAS NEVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009025	HELIVELTON MATIAS ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006033	HELLEN CHRISTINE DE OLIVEIRA ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002251	HELLEN CILENE DA SILVA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028752	HÉLLIAN YUD DOS SANTOS CHAGAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013981	HELLYOMAR AUGUSTO SANTANA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037695	HELOISA CARDOSO BARBOSA GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
023178	HELOISA DE SIQUEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015008	HELOÍSA MENDES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002632	HELTON SIMPLICIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008957	HEMERSON MICAEL TITO TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009260	HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008125	HENRIQUE MARLLON DA SILVA BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025512	HENRIQUE PESSOA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004970	HERBERT JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

003577	HERBERT THIAGO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027654	HERBERTH UMBELINO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018815	HERICA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
030739	HERICA MICHELE BEZERRA MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032802	HÉRICA THAYS FERREIRA DA ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031624	HERIKA DE SOUZA MACHADO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002328	HERIKY LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
014120	HERISSON WILLAMS BARBOSA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016859	HERLANIO CARNEIRO DA CUNHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
030022	HERLON GABRIEL SANTOS DE ASSIS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
007540	HERMAN CRISOTOMO PAULINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013281	HERMES BARBOSA TINOCO NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032593	HERVSON LUCENA CAVALCANTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008368	HIGOR AFONSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021239	HIGOR DE PAULA SILVA BARROS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
001370	HIGOR DOUGLAS BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010213	HIGOR LUCAS DO NASCIMENTO COELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004429	HIGOR MARTINEZ BORGES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019855	HILDA LEÃO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011424	HILDEGARD PAULA ALVES CUNHA DE ALCÂNTARA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025340	HILDSON KLACIUS PINHEIRO DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032560	HILQUIAS DA SILVA BISPO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010525	HILTON OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019106	HISLAYNE VIRGULINO DE ASSIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007783	HOGLA SEVERINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038094	HOLLYSON PEREIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014520	HOSANA MARIA DA SILVA COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024090	HOSANA SILVA DE SANTANA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
007561	HOSANI MARQUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016468	HOTON ESTEVES MATIAS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
016476	HOTON ESTEVES MATIAS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006321	HOZANA DE SOUZA MEIRELES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022214	HUDSON HENRIQUE PINHEIRO DE CASTRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026518	HUGO ALESSANDRO CARVALHO CERQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008375	HUGO DIAS DE ANDRADE SANTIAGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008380	HUGO DIAS DE ANDRADE SANTIAGO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
026302	HUGO DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
023536	HUGO LEONARDO DOS SANTOS CARDOSO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
000149	HUGO OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025302	HUGO PATRICK SANTOS DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038351	HUGO ROSA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003350	HUILDO LUIZ BRAGA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
006113	HUMBERTO ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027592	HYAGO WERNER ALMEIDA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008821	IAGO DE SÁ ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008332	IAGO FILIPE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030236	IAGO LUIZ AMARAL DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
029877	IAGO SILVA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004640	IALANCOVICH DAVID DE SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000611	IAN ANDERSON BARBOSA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021343	IAN LOPES DE JESUS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
009863	IAN SAULO CANDIDO SOTERO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032510	IARA DE JESUS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008615	IASMIM ELIZABETE PAULA DE SOUSA MENDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007427	IASMIM MIRELLE GASPAR DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021473	IASMIM POLLIANA PESSOA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020621	IATA ANDERSON MESQUITA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038275	ICARO ANDRÉ BELO DO RÊGO BARROS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
019424	ICARO CUNHA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035910	ÍCARO LEÃO CARVALHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
036628	IDA BARBOSA LIMA CALAZANS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
034550	IDERLAN CANDIDO DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028525	IÊDA GRACIELA RENOVATO SÉRGIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

028295	IELDA CARDOSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029116	IGOR CARVALHO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020795	IGOR ERICK DOS SANTOS GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037346	IGOR FARIAS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
010458	IGOR FELIPE PESSOA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010462	IGOR FELIPE PESSOA DO NASCIMENTO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
027638	IGOR GABRIEL OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
011633	IGOR GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011370	IGOR HENRIQUE DE SOUSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
001425	IGOR HENRIQUE DE SOUZA CRATO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008951	IGOR JOSÉ NASCIMENTO DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004486	IGOR KLEYVERSON DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004603	IGOR KLEYVERSON DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007773	IGOR MANOEL DA SILVA DIONIZIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022313	ÍGOR PAULINO DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021784	IGOR RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
012796	IGOR RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009696	IGOR SANTOS DE AZEREDO COUTINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000458	IGOR TEIXEIRA BARBOSA MACIEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032556	IGOR VIRGINIO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003879	IJOCELAM CÂNDIDO CRATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017805	ILANE OLIVEIRA LINS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030471	ILCA GRASIELA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011525	ILCELANIA CASSIANO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015036	ILKA PRATTI DE FRANÇA BRENNICHI DO AMARAL E SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022836	ILKA SUELY DA SILVA VASCONCELOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025784	INACIA MANALU NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
007814	INACIA MARTINS DURVAL DA CUNHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011938	INÁCIO FABIANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010039	INACY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015771	INALDA EPOENE CORREIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007721	INALDO VINICIUS DE ARRUDA FRANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000489	INAYARA DE HOLANDA CALDAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001155	INES ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006415	INGLYD EVELYN BARBOSA DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032673	INGRED CRISTOVAM SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003399	INGRID CAROLINE DOS SANTOS MORAES DE SOUZA HOLANDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010409	INGRID DARLLY GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011054	INGRID DARLLY GOMES DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
002607	INGRID EMILLE FERREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028479	INGRID LUANNE DE SOUZA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015445	INGRID MARQUES LINS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009491	INGRID RAYANE DA SILVA FRANÇA DOMINGOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007984	INGRID RAYANE DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034290	INGRID TORRE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026333	INGRYD SAMARA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
034714	IOLANDA VITORINO NUNES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008329	IONARA DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029783	IONE BARBOSA FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
018260	IONE LOPES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021653	IONE NUNES DE ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
036060	IONE SOARES MOLITERNO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
007690	IONETE TELES LINS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021362	IONILDO XAVIER DE SOUSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
006532	IRACEMA ANTONIETA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026056	IRACEMA JARMELINA NEVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032031	IRACILDA HONORATO RIBEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
033035	IRAMAIA RIBEIRO PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037302	IRAMAR REIS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
026392	IRANEIDE LEITE DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034324	IRANI MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018374	IRANI SANTANA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033560	IRANILDA HONORATO RIBEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

023967	IRANILDA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008326	IRANILDO ARTUR NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003511	IRANILDO BEZERRA FERREIRA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004917	IRANILSON KENNEDY MARINHO SILVA DE ARRUDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
027605	IRENE KESSIA DAS MERCES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023207	IRENI NASCIMENTO DE MEDEIROS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031355	IRINETE DOMINGUES LIMA LEAL DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020287	IRIS BARRETO JANUÁRIO SILVA BRAGA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
029731	IRIS DA CONCEIÇÃO COSTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032116	IRIS MAURICIO LINS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
032679	IRIS MAURICIO LINS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001962	IRIS MENEZES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006687	IRIS PATRICIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018723	IRIS SAMILADE LIRA E SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026544	IRLA KARLA MENDONÇA ROQUE DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
026908	IRVI NASCIMENTO TAVARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003249	ISA CAROLINE DA SILVA FREIRE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027913	ISAAC LUNA BARBOSA DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005147	ISAAC SALES AGOSTINHO FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031218	ISABEL CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033776	ISABEL CRISTINA MOTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
027619	ISABELA CRISTINA DA SILVA MAXIMIANO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033963	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032818	ISABELA OLIVEIRA DE FRANÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013067	ISABELA PEIXOTO DA ANUNCIAÇÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
029320	ISABELA SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
002052	ISABELE TATIANE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027091	ISABELLA JULIA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002483	ISABELLE BEATRIZ SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025920	ISABELLE CAROLINE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006983	ISABELLE LUIZA BATISTA ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006985	ISABELLE LUIZA BATISTA ANDRADE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
030873	ISABELLE MARIA NÓBREGA DE SANT'ANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011150	ISABELLE MARIA SANTOS ALVES DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029321	ISABELLE POLYANA BARBOSA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019202	ISABELLY FERNANDA LEAO NUNES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028221	ISAC JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
023644	ISAC MIRANDA MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010678	ISADORA RODRIGUES DA SILVA FELICIANO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
017857	ISADORA SOFIA DE LIMA SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020127	ISAEL HENRIQUE FERREIRA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005210	ISAEL JOÃO DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
005264	ISAEL JOÃO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021141	ISAÍAS DE PONTES SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
002813	ISAÍAS DEODATO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005829	ISAÍAS JOSÉ DE CARVALHO FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031368	ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
012421	ISAIAS MEDEIROS DE BARROS OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030848	ISAÍAS SEVERINO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008763	ISAQUE PEREIRA MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018471	ISHIDALE SOARES DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011536	ISIS CARINA STEPHANIA DA SILVA BRAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027025	ÍSIS MARIA DA SILVA GONÇALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
036110	ISIS RAFAELA DE SOUZA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035102	ISLAINE SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014437	ISLANE MARIA DE ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010225	ISLEY MARTINS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006789	ISLLAN MONTEIRO MUNIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030978	ISMAEL DA SILVA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014233	ISMAEL DO CARMO RAMOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009895	ISMAEL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
003533	ISMAEL VALENTIM DOS SANTSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017967	ISMANIA FERREIRA DE OLIVEIRA VITORINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)

004874	ISRAEL LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001053	ISRAEL LUCAS SANTANA DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009820	ITAIANE MARIA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007610	ÍTALA ALBUQUERQUE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021942	ÍTALA MAYARA SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020041	ITALINE RAMALHO DO MONTE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
026428	ITALLO FELLIPE LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028228	ITALLO FERNANDO DE FIGUEIREDO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031660	ITÁLLO FERNANDO DE FREITAS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
003254	ÍTALO CARDOSO DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
036095	ITALO DARTAGNAN ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
033183	ÍTALO DIAS MONROE PONTES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034247	ITALO ERICK MENDES DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022830	ÍTALO GILTON DA SILVA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012782	ITALO GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037323	ITALO HENRIQUE ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012700	ITALO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024474	ITALO KENNEDY ALVES SALES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021034	ITALO RODRIGO PAULINO DE ARRUDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
021035	ITALO RODRIGO PAULINO DE ARRUDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030578	ITALO ROGÉRIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028148	ITALO VICTOR MACIEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
026134	ITAMAR MARIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023904	ITAMIRES VICTOR DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003647	ITANANCY SILVA DA CUNHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
027307	ITANIELLY FERREIRA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
035768	IURE DA SILVA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018302	IURY ARAUJO PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006730	IURY SLANDER TAVARES DAS CHAGAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015448	IVALDO CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
027775	IVALDO PINHEIRO DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033601	IVALDO RODRIGUES DE ARAUJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
022321	IVAN BARROS DE MELO JUNIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011770	IVAN CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009009	IVAN FRANCISCO DOS ANTOS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013263	IVAN HELIO TEIXEIRA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
018633	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
012920	IVANAILDES SILVA DA ANUNCIAÇÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
010975	IVANDRO BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028193	IVANE MARIA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011925	IVANEIDE FELIX DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
015167	IVANI MONTEIRO CAVALCANTI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
009788	IVANIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033933	IVANIDES DE SOUSA MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025950	IVANILDA BARBOSA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023004	IVANILDA BERTO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027316	IVANILDA NASCIMENTO DE SOUZA MARQUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025870	IVANILDO CLAUDIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019483	IVANILDO TAVARES DE SANTANTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
035521	IVANILTON DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
025943	IVANISE MARIA DA SILVA PIMENTEL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015598	IVANISE MARIA DA SIVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003480	IVANOVICH ESTEVANIS DE SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029677	IVELDA MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033809	IVES FERNANDO GOMES DA SILVA JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
020388	IVETE MARIA DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016227	IVISON BARBOSA DOS SANTOS VASCONCELOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
024416	IVISON CORDEIRO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005726	IVISON RENAN DA SILVA OLIVEIRA AGRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031182	IVISON ROGÉRIO CAVALCANTE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034072	IVISSON JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030952	IVO FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
026458	IVONALDO PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)

032656	IVONE DE LIMA MENDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022446	IVONE SILVA DE OLIVEIRA NETA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022567	IVONEIDE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028028	IVONETE RODRIGUES DE SALES FELIX	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006342	IVSON BARRETO DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029352	IVSON CANDIDO SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012868	IVSON LUIZ LEAL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020696	IVSON MONTE DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
031564	IZAAC NEWTON BENICIO DIAS DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002953	IZABEL CRISTINA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
001003	IZABEL DAS NEVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009015	IZABELA ESTRELIANE SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024194	IZABELA FERREIRA DA SILVA CANDIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021287	IZABELA PRAZERES DA SILVA FRANÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002290	IZABELA RODRIGUES DA SILVA FELICIANO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030597	IZABELA SILVA DA CRUZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018291	IZABELA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022175	IZABELA VITORIA GOMES DE FARIAS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007425	IZABELLA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034172	IZABELLA CELEIDE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033163	IZABELLE LÚCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
037698	IZABELLE SANTANA GARRIDO PEDROSA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
006185	IZABELLY CARMELITA RIBEIRO DA ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002646	IZADORA CARLA PATRÍCIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037193	IZAEL GOMES DO BONFIM	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027257	IZAENE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009725	IZAIAS CARLOS FELIZARDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008000	IZAQUIEL DOS SANTOS ALEXANDRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022405	IZIBRYANNER IZIDRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019074	JAADE DE SOUZA SEVERINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
005591	JABISON BATISTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028635	JACIANE MARIA DA SILVA CADETE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018024	JACIANE MARIA DOMINGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022147	JACIARA FRANCISCA CARNEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035458	JACIARA LUIZA DOS ANJOS TORRES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006468	JACIARA MONTEIRO DE PAULA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022602	JACIARA VIEIRA ROCHA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005878	JACICLEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
031881	JACICLEIDE JOSEFADE SOUSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
000292	JACIEL JOSE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
021500	JACIENE MARIA DA SILVA ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023344	JACILENE ALVES DE BRAGANÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019127	JACILENE AMORIM SOARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021965	JACILENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027958	JACILENE MARIA DA SILVA GUILHERME	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012398	JACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023490	JACILENE VALDEVINA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
026972	JACINEIDE AUGUSTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029145	JACINEIDE GERMANO DE ARAÚJO FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022253	JACINEIDE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000660	JACKELINE MARIA DE LIMA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034510	JACKLINE GOMES DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013640	JACKSON DA SILVA RAMALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038176	JACKSON DOUGLAS BELIZE ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008502	JACKSON JAIRO GONÇALO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000751	JACKSON LUIZ PINTO CRUZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
006769	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022217	JACQUELINE ALVES PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018012	JACQUELINE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024239	JACQUELINE SANTOS DE PAULA PIMENTEL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
002278	JADAI BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024170	JADE SANTOS ROSAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
003715	JADEILSON JOSE XAVIER DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

026601	JADIANE DA SILVA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009218	JADIANE MARIA DE LIMA CIPRIANO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
008028	JADIEL BRAGA ALVES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
008037	JADIEL BRAGA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033898	JADIEL LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018600	JADIEL PEREIRA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015333	JADIEL RIBEIRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007515	JADIENY DE SOUZA NEVES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011543	JADSON AGUIAR DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
005240	JADSON DE SANTANA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034484	JADSON DOUGLAS FERREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015569	JADSON JOSÉ DE ALBUQUERQUE E SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
028095	JADSON SEVERINO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014212	JAEDSON VIANNA DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010419	JAELSON BATISTA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
008398	JAILDA LOPES DA SILVA BONIFACIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003331	JAILLANY PEREIRA DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022271	JAILMA LIMA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022318	JAILMA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006956	JAILSON CARNEIRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030536	JAILSON DA SILVA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002110	JAILSON IVO DA SOLIDADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022223	JAILSON MIRANDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
021158	JAILSON NASCIMENTO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015761	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
024963	JAILSON SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005520	JAILTON JOAQUIM DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025219	JAILTON JOSE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012092	JAILTON MARTINS DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007398	JAILTON SILVINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006308	JAILZA ADELINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019477	JAILZA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030949	JAIME JOSE DE LIMA CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021135	JAIME ROMA DE SENA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
000979	JAIMISON LIMA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001386	JAINE LUIZ DE LIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000596	JAINE SONIA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004826	JAIR ANTONIO DE FARIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
009610	JAIR ANTONIO DE FARIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004515	JAIR FELICIANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002454	JAIR FELIX DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004659	JAIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000352	JAIR TAVARES DE OLIVEIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
008925	JAIR TAVARES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011432	JAIRO DA PAIXÃO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034929	JAIRO FRANCISCO DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001380	JAIRO JOSE RIBEIRO TOSCANO DE BRITO JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
037481	JAISLANIA FERREIRA DE MELO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024631	JAKCELANE CABRAL DA SILVA MACHADO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035020	JAKELINE DOS SANTOS AMÂNCIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010774	JAKELINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015795	JAKSON JOSE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022156	JALBER CANDIDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014765	JALLYSSON JADER MONTEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
037296	JAMERSON AUGUSTO DE ARAÚJO.	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013138	JAMERSON MARQUES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
025846	JAMERSON SILVA LIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
008290	JAMILE SANTOS ANJOS DE MENEZES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010035	JAMILE SEVERO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033465	JAMILI HENRIQUE DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006579	JAMILLY CARLA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002788	JAMILLY VITTORIA SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011244	JAMILY RAQUEL BARBOSA ARAGÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)

024819	JAMILY VITÓRIA LACERDA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009966	JANAIKA SILVA JONAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010022	JANAILSON LUIZ DE LIMA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
022661	JANAINA BARROS DE LIMA FERREIRA DE ASSIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021951	JANAINA CINTRA MENEZES LEONARDO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
003627	JANAÍNA DA SILVA NUNES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029577	JANAÍNA DE LIMA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028249	JANAINA FERREIRA DAS NEVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023501	JANAINA JOSEFA DA SILVA MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034996	JANAINA JOSEFA DA SILVA MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
014267	JANAINA LUCIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006431	JANAINA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019675	JANAINA LUIZA SIMÕES DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026572	JANAÍNA MARIA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029881	JANAINA MARIA DO NASCIMENTO GOUVEIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030372	JANAINA MARQUES DOS SANTOS FEITOZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038412	JANAINA MEIRELES JACINTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030242	JANAINA NEVES DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007698	JANAINA OLEGARIO DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029035	JANAINA PATRÍCIA NOVAES DE SÁ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032880	JANAÍNA PESSOA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012768	JANAYNA PAULA RODRIGUES DE MENEZES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017496	JANDERSON ADRIANO DE AQUINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024970	JANDESSON FELIPE MONTEIRO DE MENEZES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034776	JANDUHI MATIAS DE SOUSA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008454	JANECLEIDE CABRAL DE LACERDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014348	JANECLEIDE DA SILVA MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004964	JANECLEIDE MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010816	JANEIDE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037511	JANEIDE DOMINGOS DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027118	JANEIDE SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018464	JANETE OLIVEIRA DE MIRANDA ALMEIDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007995	JANEYZE MARIA DE LIMA DIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001704	JANIECLES RAMOS DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021602	JANIELE MARIA MIRANDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023326	JANIELLE PEREIRA DA SILVA PARIS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
004463	JANIELLY DOS SANTOS ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030341	JANIRA SANTOS DE SANTANA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
022143	JAQUELINE CARLA TRINDADE DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031104	JAQUELINE COCRI FEITOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026773	JAQUELINE DA SILVA MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
013707	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA FONSÊCA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
009740	JAQUELINE ELOI DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033470	JAQUELINE GREGORIO MARTINS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034333	JAQUELINE LINS DIAS BATISTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024643	JAQUELINE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029267	JAQUELINE RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037115	JAQUELINE SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027413	JAQUELINE TAVARES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
000462	JAQUELINE VITORIA DE SANTANA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002177	JAQUILEIDE BARBOZA MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000569	JARDEL CHACON FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000609	JARDEL CHACON FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
003210	JARDIELLE DE LEMOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008682	JARDILMA RAMOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026078	JASMIM MARIA MENDONCA DE PAIVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033961	JASSANAEL CONCEIÇÃO GUEDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004186	JASSANAEL CONCEIÇÃO GUEDES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
025749	JASSIARA NUNES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018627	JAUDEILTON BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030915	JAYALA KARENINE SILVA DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017801	JAYLSON RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009166	JEAN DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

037766	JEAN DE VASCONCELOS CORDEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033271	JEAN GOMES DA SIVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
010757	JEAN LUIZ SILVA FRANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024788	JEAN MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033764	JEAN SANTIAGO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014557	JEANDRO CABRAL PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
005939	JEANE DA SILVA LOPES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033726	JEANE MEIRA LIMA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026334	JEANI GOMES DE PONTES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
018447	JEANNE PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013847	JECHSON ANDRADE DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
033290	JEFERSON ALVES CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007276	JÉFERSON ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
000681	JEFERSON COCERO DE PAULA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
016333	JEFERSON FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
009766	JEFERSON GOMES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002175	JEFERSON HENRIQUE DE LIMA MOREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005741	JEFERSON SEVERIANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003742	JEFFERSON ALCÂNTARA FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021667	JEFFERSON ANDRE DE MORAES FIGUEIREDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026290	JEFFERSON BERTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037782	JEFFERSON DAVID FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
038443	JEFFERSON DECK SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032803	JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
007840	JEFFERSON FLOR DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003450	JEFFERSON HENRIQUE DA COSTA BELMIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004596	JEFFERSON JOÃO SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001635	JEFFERSON LOPES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018367	JEFFERSON MACIEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033441	JEFFERSON MARTILE DA PAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016855	JEFFERSON NICACIO PEREIRA FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001923	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027528	JEFFERSON ROBERTO PEREIRA CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003750	JEFFERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)
010113	JEFFERSON SEVERINO CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026742	JEFFESON FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
014026	JEFTHE DIOGO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037191	JEIMISSON HENRIQUE NASCIMENTO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031095	JEISSY CONCEICAO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
004118	JEMERSON MURILO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004403	JEMIMA SILVA DA LUZ ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034826	JEMIMAH DALLET MOTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026745	JENIFFER CAROLINE FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
033543	JENIFFER MAYARA RODRIGUES LEITE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035067	JENIFFER SOARES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006084	JENILSON DA SILVA NOGUEIRA FILHO DE MATOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019124	JENIMÁRIO DA SIVA BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029304	JEOVANI ROSA PEREIRA DIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026996	JEREMIAS APULO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
029955	JEREMIAS CABRAL DA CRUZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
032949	JEREMIAS JEFFESON GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
005548	JERLYANE ABSALAO DE CAMPOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003768	JERONIMO PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031338	JERUSA DE BARROS DIAS COELHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
034886	JÉSSICA GABRIELE DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
015141	JESSICA ALANE BEZERRA CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026203	JÉSSICA BARBOZA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
032005	JESSICA CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024297	JÉSSICA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001595	JÉSSICA DA SILVA GONÇALVES LUCENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017667	JÉSSICA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022256	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
033222	JESSICA DE BRITO MUNIZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

032542	JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES VIANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
034338	JESSICA DINIZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006029	JÉSSICA DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001730	JESSICA EMANUELLE RAMOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
010824	JESSICA FARIAS DE MENEZES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003297	JÉSSICA GONÇALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025960	JÉSSICA KELLY MARTIANO BELARMINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
020299	JÉSSICA KEROLAYNE DE OLIVEIRA DE AQUINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022425	JESSICA LARISSA DE LIMA FARIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035040	JÉSSICA LETICIA GOMES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008001	JÉSSICA MARCELINO DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023514	JESSICA MARIA DA SILVA BATISTA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
025712	JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA OTAVIANO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
005948	JÉSSICA MAYARA DO CARMO DUARTE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031654	JESSICA MILANA DE MELO OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027799	JESSICA MILENA NASCIMENTO DA CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032693	JESSICA RAMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026897	JESSICA RAQUEL DE OLIVEIRA DOMINGOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028720	JESSICA RAYANE SOARES SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
001719	JESSICA ROBERTA SANTANA DA SILVA VALENTIM	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022805	JESSICA SAMANTHA FERNANDES MARTINS ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006130	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027146	JESSICA SENA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011571	JESSICA SOARES DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
011577	JESSICA SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003235	JÉSSICA VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023836	JESSIKA MARIA MALHEIROS JOSÉ DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031863	JESSIKELLY MONARA DA SILVA NASCIMENTO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
003669	JESUÁ VITÓRIA DA SILVA LUCENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027297	JESUS ANDERSON BEZERRA DE JESUS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
028630	JEVISON CESÁRIO SANTA CRUZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028634	JEVISON CESÁRIO SANTA CRUZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
016667	JEYMISSON DAILLON PERREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007931	JEZIMAEL FRANCISCO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000197	JHAMILLY SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026993	JHARY SOL FERREIRA ROJAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018735	JHENIFFER PAULA SOUZA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019445	JHONATA ALVES DE LIRA FARIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031416	JHONATA VICENTE DIONIZIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030275	JHONATAN ALISSON DE ASSIS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
014726	JHONATAN FERNANDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006379	JHONATAN RAFAEL DA SILVA AQUINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023590	JHONATAN WENDELL TAVARES FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010799	JHONATAS MAX CARDOSO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029109	JHONATHAN WARLYSON JOSÉ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012540	JHONATTA HENRIQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005012	JIDELZIA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016765	JIVAGO MAGALHÃES SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
002936	JOAB JOSÉ GOMES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003121	JOABSON FRANCISCO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005799	JOAIZ FERREIRA PAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002613	JOANA CORREIA DE ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028994	JOANA D ARC GALVÃO DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
019844	JOANA D'ARC NUNES MENDES FEITOSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
015050	JOANA DARC BRAZ FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029479	JOANA FRANCISCA MACENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032433	JOANA GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021059	JOANA GRAZIELA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032844	JOANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014086	JOANE MARIA DA MATA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018643	JOAO BATISTA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
019072	JOAO AGUINALDO JOSE DIAS CORREIA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
030827	JOÃO ALBERTO BARBOSA DE GUSMÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)

018398	JOAO ANTONIO ALVES DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036557	JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES BEZERRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
007907	JOÃO ARTHUR ANDRADE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002797	JOÃO ARTUR JUSTINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010611	JOÃO BARTOLOMEU SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026513	JOÃO BATISTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032030	JOAO BATISTA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
024013	JOÃO BATISTA DE SOUSA JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
014261	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
006597	JOÃO BENJAMIM MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001412	JOÃO CARLOS MARQUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001432	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029296	JOAO CARLOS PEREIRA DA ASSUNCAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003148	JOÃO CARLOS SILVA DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021371	JOÃO CLEBERSON LIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011722	JOÃO CRISSON DE ANDRADE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
009071	JOAO DANTAS DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
003874	JOÃO EDUARDO TRANQUILINO VIRGINIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011706	JOÃO ELIAS DE ALBUQUERQUE NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023229	JOÃO EMANUEL BRASILEIRO TORQUATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000883	JOAO FELIPE RIBEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032768	JOÃO FRANCISCO BARBOSA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009886	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
019017	JOÃO GABRIEL LUIZ DA HORA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025618	JOÃO GUILHERME CAMELO OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011599	JOÃO GUILHERME DA SILVA ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029879	JOAO GUSTAVO DE OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038156	JOÃO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017161	JOÃO HENRIQUE RAMOS DA NOBREGA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
008894	JOÃO ITALO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029108	JOAO IZIDORO DA SILVA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
022213	JOÃO JACÓ DE SOUSA JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
012110	JOÃO JOSÉ RODRIGUES NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
030867	JOÃO LOPES PEREIRA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026271	JOÃO LUCAS CAVALCANTE E SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
009690	JOAO LUCAS DE SOUZA CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009852	JOAO LUCAS DE SOUZA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005087	JOÃO LUCAS DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018406	JOÃO LUCAS FREITAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021735	JOÃO LUCAS SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
031725	JOAO MANOEL SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
035395	JOÃO MARCELINO PEREIRA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016345	JOAO MARCOS ALEXANDRE DOS PRAZERES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010110	JOÃO MARCOS FALCÃO DA COSTA RANGEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010362	JOÃO MARCOS SILVA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005592	JOÃO MARCOS VENTURA LOPES DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005341	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015641	JOAO MATEUS DE SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011271	JOÃO MATEUS MOURA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006469	JOÃO MATHEUS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
025909	JOAO PAULO AUGUSTO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
009465	JOÃO PAULO BARACHO DA COSTA LEITE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
009871	JOÃO PAULO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013375	JOÃO PAULO DE AZEVEDO LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
023001	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006044	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
010055	JOÃO PAULO DOS SANTOS RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000913	JOAO PAULO GOMES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001173	JOAO PAULO GOMES METODIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
035043	JOAO PAULO GONCALVES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008186	JOAO PAULO RODRIGUES SA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
010518	JOAO PAULO SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009765	JOAO PAULO VIANA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)

028094	JOÃO PEDRO ESPÍNDOLA DE LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009600	JOÃO PEDRO FREIRE DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014866	JOÃO PEDRO PEREIRA DE BARROS DE FRANÇA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
029746	JOÃO PEDRO SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001650	JOÃO PIETRO RAMOS DE OLIVEIRA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027919	JOÃO POMPILIO CANUTO DE SANTANA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005830	JOAO RICARDO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
001333	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028343	JOÃO SAMUEL DE FRANÇA CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000593	JOAO VICTOR ALVES CANCIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029317	JOÃO VICTOR DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031750	JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013880	JOAO VICTOR FREDERICO DE SOUZA BERNARDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008213	JOÃO VICTOR LOPES FREIRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016029	JOÃO VICTOR MOURA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009792	JOÃO VICTOR RAMOS XAVIER	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037365	JOÃO VICTOR VICENTE DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014407	JOÃO VICTOR VIEIRA FERREIRA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031392	JOÃO VICTOR VIEIRA SALES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015371	JOAO VIEIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030678	JOÃO VITOR AMARAL SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014907	JOÃO VITOR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035123	JOÃO VÍTOR DA SILVA CHAGAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
002383	JOÃO VITOR DA SILVA PEREIRA CAMPOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
014041	JOAO VITOR DE SOUZA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034931	JOAO VITOR DOMINGOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
033972	JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
027333	JOAO VITOR FERREIRA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017906	JOÃO VITOR SILVA CARVALHO TAVARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005972	JOÃO VITOR SOARES BEZERRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
038138	JOÃO VITOR SOUZA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000544	JOÃO VITOR SOUZA LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006825	JOÃO YAGO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009162	JOAQUIM HEITOR DE MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031012	JOÁS RAMOAS TENÓRIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003036	JOBERIO DE BARROS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
037697	JOBISON PEREIRA PINHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004825	JOBSON CABOCLO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000087	JOBSON CARVALHO DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036113	JOBSON YGOR FERREIRA DE ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021027	JOCELMA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027193	JOCIANO CORDEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036825	JOCIARA ALVES DOS ANJOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023679	JOCICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022793	JOCILENE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018665	JOCIMARIO ALVES PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
037981	JOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
012131	JOEL DA SILVA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004954	JOEL FRANCOLINO DA SILVA JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
007189	JOEL GABRIEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032687	JOÉLIA NATÁLIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
007060	JOELLI CARLA ALVES DA SILVA DE FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030334	JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
032642	JOELMA DAS NEVES LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026645	JOELMA LUCIANA ALVES SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
020992	JOELMA MARIA DA SILVA RAMOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009026	JOELMA MARIA FRANCISCA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005990	JOELMA MAURÍCIA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
007924	JOELMA PEREIRA NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012510	JOELMA ROSENA DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030200	JOELSON JOÃO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
012995	JOELSON MONTE DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
012996	JOELSON MONTE DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

030568	JOEMAR MOURA DE MATOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020657	JOHILTON SIMOES DO CARMO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
009310	JOHN ANDERSON GOMES BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009350	JOHN ANDERSON GOMES BARBOSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
010160	JOHN LANCASTER DA SILVA VASCONCELOS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
028437	JOHN MAGNUN DA SILVA RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003317	JOHN MÁRIO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035181	JOHN SANDOVAL DE CARVALHO ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
028649	JOHNNY JOSE DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034674	JOHNNY NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011084	JOHNNY RODRIGUEZ ALVES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
000366	JOICE CAMILA VICENTE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004329	JOICE KELLY MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006841	JOICY CARLA PEDROSA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
006575	JOILSON DA SILVA BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019518	JONADABE CABRAL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034702	JONALDO BARBOSA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017233	JONAS ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033634	JONAS CEZIAS DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011309	JONAS DA SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007093	JONAS DANIEL LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
031406	JONAS DE CARVALHO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033520	JONAS DIMAS DA SILVA NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031716	JONAS DOS SANTOS ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003488	JONAS FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032020	JONAS LEANDRO DE LIMA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023299	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033459	JONAS RAIMUNDO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
024687	JONAS VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
031151	JONAS WILLIAN CESARIO DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007914	JONATA EDUARDO LIMA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036717	JONATA JOSÉ DE SENA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
019304	JÔNATA NOGUEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016064	JONATAN FELIPE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011592	JONATAN FLORENCIO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010875	JONATAS ANTONIO COSTA BATISTA TORRES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032667	JONATAS ASSUERO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025910	JÔNATAS BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
023156	JONATAS BONIFACIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003761	JONATAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005418	JONATAS JAIR DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018939	JONATAS JOAQUIM DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
019631	JONATAS NASCIMENTO TORRES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000440	JÔNATAS SIMÕES CORRÊA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009689	JONATAS VITAL DA MATA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036357	JONATHA BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012196	JONATHAN ANTONIO SOARES DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016634	JONATHAN ARLINDO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006704	JONATHAN ARRUDA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003246	JONATHAN CAETANO DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
014954	JONATHAN KEVIN COMANDANTE PALMEIRA DE MORAIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035615	JONATHAN LUIZ REIS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022226	JONATHAN RAMOS DA SILVA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007042	JONATHAN SMITH PEREIRA BARBOSA DE SIQUEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011724	JONATHAS ALVES DE SOUZA MONTEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000768	JONATHAS DARLAN DE MENDONCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018893	JONATHAS GONCALVES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033563	JONATHAS MELO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012719	JONATHAS XAVIER FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029664	JONES CAMPOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037019	JONIZE ALEXANDRA COSTA DOS PASSOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005318	JONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001640	JONSIRENE FERNANDES SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

009688	JONSIRENE FERNANDES SANTOS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
022584	JORDÂNIA ALVES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014429	JORGE AUGUSTO BARROS TINÔCO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021113	JORGE AUGUSTO JOSÉ DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013894	JORGE EDUARDO COSTA NUNES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
034842	JORGE HENRIQUE SOUZA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027066	JORGE JOSÉ BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
033386	JORGE LUIS TORRES DE MELLO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
002031	JORGE LUIZ CRISTOVAM DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014054	JORGE LUIZ DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019210	JORGE LUIZ VENERANDO DA SILVA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
028820	JORGE RICARDO SOBRAL JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
016012	JORGE RODRIGO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033540	JORGE VINÍCIUS DOS SANTOS HENRIQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024394	JOSAFA AYRES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007419	JOSAFÁ DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
034893	JOSANE MARIA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019364	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019180	JOSÉ ADAILTON RAMOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
023449	JOSÉ AERCIO GUIMARAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027623	JOSE ALAN KARDECK AMARANTE SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
026862	JOSE ALBERTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031090	JOSE ALCINDINO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
034716	JOSE ALEXSANDRO GOMES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031884	JOSÉ AMARO DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
005524	JOSE ANDERSON DA COSTA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015310	JOSE ANGELO CORREIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005375	JOSE ANTONIO BRAGA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
032184	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
031507	JOSÉ ANTÔNIO IZIDIO DE MORAES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
013935	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027358	JOSÉ ANTÔNIO TELES DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010998	JOSE ARNALDO LIMA DIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
034306	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
021023	JOSÉ BATISTA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032788	JOSÉ CAIO NUNES DA ROCHA CRUZ	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
006865	JOSE CARLOS AGRIPINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023520	JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027838	JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
035296	JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007800	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022004	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
028143	JOSÉ CARLOS DOMINGOS DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029001	JOSE CARLOS GOMES SALUSTIANO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006822	JOSÉ CARLOS MARTINS BANDEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003186	JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033678	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
013811	JOSÉ CARLOS SILVESTRE CAVALCANTI	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
002693	JOSÉ CEZAR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004494	JOSÉ CLÁUDIO DE MOURA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
033631	JOSÉ CLEBER BARBOSA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
033640	JOSÉ CLEBER BARBOSA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001094	JOSÉ CLEBER DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005684	JOSE CLEBERSON DE FREITAS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
006671	JOSE CLEIDSON DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008503	JOSE DENIS DA SILVA PEREIRA CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035297	JOSÉ DOUGLAS COSTA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020408	JOSÉ EDIELSON DA SILVA MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
028880	JOSE EDILSON REIS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008772	JOSÉ EDIMILÇO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015950	JOSE EDMAR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027618	JOSE EDSON BATISTA LOPES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
031602	JOSÉ EDSON DE ARAUJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)

018124	JOSÉ EDSON DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
037071	JOSE EDUARDO BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000512	JOSE EDUARDO SILVA BARBOSA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
031165	JOSÉ ELIAS DA SILVA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
028213	JOSÉ ERONILDO DO NASCIMENTO JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008977	JOSE EUZEBIO DA SILVA NETO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036618	JOSÉ EZEQUIEL BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
031410	JOSÉ FÁBIO ELOI NEVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033766	JOSE FELIPE CALADO DE LUNA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
029516	JOSÉ FÉLIX DE LIMA SANTOS FILHO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
016092	JOSE FERNANDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009303	JOSE FERNANDO DO SANTOS NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028593	JOSE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
011146	JOSÉ FLAVIO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
004510	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006108	JOSE GABRIEL DE BARROS ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013819	JOSE GERALDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030047	JOSÉ GILBERTO RAMOS DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035231	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001807	JOSE GUILHERME BEZERRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021661	JOSE GUILHERME MARTINS DO ROSARIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
037326	JOSÉ GUSTAVO RIBEIRO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021566	JOSÉ HELENO DE CASTRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037964	JOSÉ HÉLIO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
012579	JOSÉ HELTER DOS SANTOS MORAES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013706	JOSE HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006197	JOSÉ HENRIQUE INACIO DANTAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006198	JOSÉ HENRIQUE INACIO DANTAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018625	JOSÉ HENRIQUE PRAZERES DAS CHAGAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
010028	JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034400	JOSÉ HENRIQUE SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
026355	JOSÉ HILDO DA SILVA BEZERRA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000470	JOSÉ IGOR DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028796	JOSE JAILTON DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
002472	JOSÉ JANILSON BEZERRA JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
011465	JOSÉ JEFERSON AGUIAR DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
011833	JOSE JOAO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028778	JOSE JOAO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
012160	JOSÉ JODSON DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000386	JOSÉ JOHNNATA PEREIRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008471	JOSÉ JONAS DE SÁ FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018327	JOSÉ JONATAS SOUZA MUNIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006773	JOSE JORGE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019452	JOSÉ JORGE DE LIMA VIEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033184	JOSE JOSINO ALVES BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008315	JOSÉ JÚNIOR DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
035834	JOSE KAIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003052	JOSE KALUCHE DA SILVA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010753	JOSÉ KAUÃ SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022485	JOSE KLEITON HELENO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005128	JOSÉ LAURENTINO CAVALCANTI DE SÁ SALES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
012538	JOSE LEANDRO GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
035379	JOSÉ LENICLAUDIO DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
027132	JOSE LEONILDO CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007959	JOSE LINDIMAX DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
019502	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017034	JOSE LUCAS CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035341	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025346	JOSE LUCAS DIAS DA ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010389	JOSÉ LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
018637	JOSE LUCAS SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001893	JOSÉ LUCENA NUNES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002992	JOSE LUIZ BEZERRA PORTELA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

020772	JOSÉ LUIZ GOMES BRAGA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
025926	JOSÉ LUIZ GOMES BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031948	JOSE LUIZ LEITAO DE MELO NETO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
006657	JOSE LUIZ SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
023453	JOSE MACHADO FERREIRA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
023457	JOSE MACHADO FERREIRA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
002094	JOSE MACIEL GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
037894	JOSÉ MAKISTENIO KIRLIAN GOMES ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
023847	JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
010074	JOSE MARCELO SEVERINO DA SILVA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
034775	JOSÉ MARCILIO CAMPOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035621	JOSÉ MARCOLINO PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
027622	JOSÉ MARCONE FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
014869	JOSÉ MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037932	JOSÉ MARCUS VALENÇA DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035874	JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
009544	JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034616	JOSÉ MATEUS AZEVEDO SIMÕES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014914	JOSE MATHEUS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032097	JOSE MATHEUS DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038247	JOSE MAURICIO VIEIRA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016088	JOSE MAVIE FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009510	JOSE OTAVIANO DA SILVA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
010423	JOSE PAULO BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003462	JOSÉ PAULO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000648	JOSÉ PEDRO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
038194	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
030245	JOSE RAFAEL NASCIMENTO DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015468	JOSÉ RAIMUNDO COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
038049	JOSÉ RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008509	JOSE RAMOS FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
019597	JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
019679	JOSE RENATO LIMA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028572	JOSÉ RENILDO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
036356	JOSE REYNALDE HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
029392	JOSE RICARDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019146	JOSÉ RICARDO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008076	JOSÉ RICARDO LOPES JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013987	JOSE RICARDO NEMÉZIO PINTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007656	JOSE RINALDO DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028032	JOSÉ ROBERTO CORREIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
029396	JOSE ROBERTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016344	JOSE ROBERTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015741	JOSE ROBERTO DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015944	JOSÉ ROBERTO DE MORAES JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006553	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CARNEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
033550	JOSE ROBERTO DOS ANJOS DA FONSECA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031629	JOSE ROBERTO MACHADO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025130	JOSÉ ROBERTO SERAFIM	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
021539	JOSÉ ROBSON DA SILVA VIRTUOZO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036254	JOSE RODRIGO DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
004068	JOSÉ RODRIGO DOS SANTOS MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010617	JOSE RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022376	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
037650	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008902	JOSÉ ROMERO MONTEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
010021	JOSÉ ROMERO MONTEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030291	JOSE RONSON PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
012546	JOSÉ ROSENILDO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
031926	JOSÉ ROSSINI CAMPOS DO COUTO CORRÊA JÚNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
001417	JOSÉ RUAN RIQUELME FERREIRA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007181	JOSE SALATIEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030444	JOSÉ SEVERINO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

031179	JOSÉ TADEU JORGE VIEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037422	JOSÉ TAVARES DA SILVA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
030478	JOSÉ VICTOR DA SILVA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013670	JOSE VICTOR RINCON DE LIMA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006620	JOSE VINICIUS DE OLIVEIRA QUEIROZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024055	JOSE VINICIUS MARCELINO DE MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037070	JOSÉ VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017192	JOSE VINICIUS SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016354	JOSÉ VIRGILIO DOS SANTOS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016359	JOSÉ VIRGILIO DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
018830	JOSE VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005454	JOSE VITOR GUILHERME SANTANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005450	JOSÉ VITOR LIMA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004881	JOSE VITTOR RODRIGUES ROCHA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016328	JOSE WAGNER DE LIMA ARAUJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
017982	JOSE WAGNER MONTEIRO SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
018013	JOSE WAGNER MONTEIRO SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
006009	JOSÉ WENDELL SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
035268	JOSÉ WILKEN ADELINO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012069	JOSE WILKER DE FIGUEIREDO CAVALCANTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002407	JOSÉ WILLIAM DA COSTA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021520	JOSÉ WILLIAMS DA SILVA DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000555	JOSÉ YWYSSON MELO DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008811	JOSEAN ESPÍNDOLA DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
035490	JOSEANE ANDRADE RAMOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009404	JOSEANE CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA FONSECA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019652	JOSEANE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034166	JOSEANE FERNANDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016100	JOSEANE GOMES DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021177	JOSEANE JARDIM DE ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
004075	JOSEANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029928	JOSEANE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019307	JOSEANE MARTINS DE MORAIS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
020751	JOSEANE MENDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024760	JOSEANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010628	JOSEANE REGIS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034710	JOSEDEK ANICETO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031091	JOSEFA ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024626	JOSEFA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034284	JOSEFA LAIS SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021734	JOSEFA TELMA SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
023512	JOSEILDA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002373	JOSEILDA GASPAR DA SILVA SIQUEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023460	JOSEILDA HIGINO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003877	JOSEILTO AMORIM DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033618	JOSEILTON BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
024200	JOSELEIDE EPIFÂNIO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000273	JOSELEY DA SILVA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034562	JOSELHA GOMES CORDEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026699	JOSELI DE OLIVEIRA DA SILVA CORREIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027056	JOSELÍ MARIA DE FRANÇA RAMOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026725	JOSELIA MARIA DA PAZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030691	JOSELIA RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009538	JOSELIA SANTANA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032376	JOSELIA XAVIER SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017620	JOSELMA DA SILVA ARAGÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
000138	JOSELMA DO CARMO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000682	JOSELMA FERREIRA MARINHO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
026800	JOSELMA LUIZA DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
026427	JOSELMA MARCELINO DE PAULA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023610	JOSELMA MORAES LOPES.	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005182	JOSELMA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
023639	JOSEMAR DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

007115	JOSEMAR DO NASCIMENTO GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017519	JOSEMARE DIAS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037525	JOSEMARIO DE BARROS SOUZA CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023497	JOSEMEIRE SILVA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016664	JOSENI MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032479	JOSENILDA GONÇALO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000368	JOSENILDA JOSEILDA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
024389	JOSENILDA LOURENÇO RAMOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026472	JOSENILDA MATIAS RIBEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028165	JOSENILDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028699	JOSENILDA SEVERINA TELES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
027356	JOSENILDA VILAS BOAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031494	JOSENILDO DA SILVA LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008539	JOSENILSON AVELINO BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022896	JOSENILSON SANTINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026088	JOSEPH HENRIQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011097	JOSEPHY GARIBALDE AQUINO FARIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027208	JOSERLANIA MARIA NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016306	JOSETE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025468	JOSETE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038007	JOSETE JOSÉ GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
029874	JOSETE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032523	JOSEVALDO AUGUSTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026754	JOSIANE MARIA DA PAZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002714	JOSIANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
010206	JOSIANE MARIA DE LIMA BARBOSA QUEIROZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033578	JOSIANE PEREIRA CUNHA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010690	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026575	JOSIANE VENCESLAU XAVIER DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
021320	JOSIAS JOAQUIM DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007452	JOSICLAUDIA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020013	JOSICLAUDIA MARIA RODRIGUES DA SILVA PINTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029357	JOSICLEA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023281	JOSICLEIDE DOMINGOS DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002683	JOSIELA GOMES DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011623	JOSIELE SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
020446	JOSILDA BARRETO NOTARO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030990	JOSILDA MARIA ALVES CRUZ DA NATIVIDADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006068	JOSILEIDE NUNES ARAÚJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
036246	JOSILENE MARIA NUNES SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006759	JOSILENE CLAUDINO DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014830	JOSILENE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003525	JOSILENE DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
024898	JOSILENE GOMES DA SILVA E SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001743	JOSILSON LOPES DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001756	JOSILSON LOPES DE ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001955	JOSIMAR CRISTIAN DA SILVA GONÇALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001973	JOSIMAR CRISTIAN DA SILVA GONÇALVES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
000612	JOSIMAR JOSE CAVALCANTI DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019443	JOSIMAR MATIAS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
024555	JOSIMAR VIEIRA DOS REIS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
037506	JOSIMARY ALVES TAVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006123	JOSINALDO ALVES MARCOLINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018454	JOSINEIDE ALVES MORAIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001426	JOSINEIDE CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
010752	JOSINEIDE MARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021543	JOSINEIDE MARIA SILVA DE FRANÇA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
023883	JOSINEIDE PAULINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010201	JOSINELMA MARIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008504	JOSINETE FELIX DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023699	JOSINETE FRANCELINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022125	JOSIVALDO JORGE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
037388	JOSIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)

037393	JOSIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
023603	JOSIVALDO VIRGINIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025540	JOSIVAN PEREIRA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020951	JOSIVAN SOUZA DE MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036452	JOSIVANIA MARIA ALVES DE FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031500	JOSUE ANTONIO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032945	JOSUÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
006388	JOSUEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009850	JOSUEL GALDINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001781	JOYCE DE ALCANTARA FELIX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038074	JOYCE KELLY DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
034107	JOYCE KETLIN GUERRA DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032242	JOYCE MARY SABINO SILVA MOURA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001334	JOYCE ROBERTA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001381	JOYCE ROBERTA GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012396	JÔZAELLY FORTUNATO SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003234	JOZELIA MARIA ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029414	JOZICLEIDE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022649	JOZIEL BATISTA DE SOUSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023469	JUAN FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032389	JUAN FREIRES DA COSTA ARAUJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
011544	JUAN LUIZ GOMES DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006708	JUAN RIQUELME LIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005732	JUAN SIDNEY SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007631	JUAN VITOR FRANÇA DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029039	JUAREZ CARLOS TRINDADE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037534	JUBERLANE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034062	JUCÉLIA RODRIGUES CAVALCANTE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021538	JUCELINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018230	JUCINEIDE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009575	JUCINEZ MARIA DUTRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028003	JUDELMA DA SILVA RAMOS SIQUEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028020	JUDILMA DA SILVA RAMOS ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003886	JÚLIA AMÉLIA SANTANA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010734	JULIA DE SOUZA TENÓRIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003241	JULIA DO CARMO DE ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
035470	JULIA DORALICE DOS SANTOS LEMOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
010729	JÚLIA ELLEN BORGES DE ASSUMPÇÃO MOTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004412	JULIA FERNANDA SOUZA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009413	JULIA FERREIRA SILVA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
026190	JÚLIA GABRIELE XAVIER DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
036001	JULIA GRAZIELLY FONSECA DAMACENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011663	JULIA HELENA DE OLIVEIRA FRAGOSO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
034928	JÚLIA LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025421	JULIA LILIAN ALBINO GONÇALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
008774	JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032823	JÚLIA MILENA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
023539	JÚLIA VICENTE BARBOSA HONORATO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
025861	JULIANA ALVES DOS PRAZERES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007609	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028464	JULIANA BEZERRA CANUTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009113	JULIANA CARLA GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008216	JULIANA CAROLINE DA CUNHA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011356	JULIANA CAROLINE DA CUNHA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004576	JULIANA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025997	JULIANA DÁVILA LUCENA DO Ó SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010619	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
028701	JULIANA DE SANTANA ANES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004953	JULIANA DE SOUZA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008625	JULIANA DOS SANTOS MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030136	JULIANA FERREIRA VANDERLEI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010289	JULIANA GALVÃO DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011728	JULIANA GOMES DOS RAMOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

024803	JULIANA KARINA LACERDA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032795	JULIANA LIMA DE PAULA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021398	JULIANA LIMA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021081	JULIANA MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005751	JULIANA MARIA DE MOURA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000963	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025780	JULIANA PATRICIA FERREIRA DE XANO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
029518	JULIANA PAULA RODRIGUES SIQUEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021236	JULIANA PEREIRA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027652	JULIANA RIBEIRO DE ANDRADE SILVA DE MORAES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023609	JULIANA ROBERTA COSMO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034319	JULIANA SABRINA CURSINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
027671	JULIANA SANTOS CRAVO TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030929	JULIANA SOUSA E SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
030932	JULIANA SOUSA E SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033192	JULIANA SOUZA DE PAULA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
024047	JULIANA SOUZA TENÓRIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010240	JULIANA SUELLEN GOMES FIGUEIREDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027264	JULIANA THAYS MOTA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
005084	JULIANA XAVIER DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011374	JULIANE BRUNA DE SOUZA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030331	JULIANE FRANCISCA DA SILVA.	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030772	JULIANE MAIA DE ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007938	JULIANE MARIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022779	JULIANE TAVARES MONTEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
024512	JULIANELE MARIA DA SILVA DIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017510	JULIANNE MAYZA MELO CAETANO DE SÁ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034985	JULIANO BATISTA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004197	JULIANO BRANDAO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000297	JULIANO CALHEIROS DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016072	JULIANO DA SILVA ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000457	JULIENE BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022231	JULIENE DE MATOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001578	JULIENE EMANUELE DE JESUS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009444	JULIENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033834	JULIENE TENORIO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018573	JULIENNE NUNES DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037730	JULIERME SAVIO BARBOSA DO CARMO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
001313	JULIETE CONCEIÇÃO DE LIMA CRUZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004642	JULIETE CONCEICAO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004803	JULIO ALEXANDRE FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003026	JULIO AUGUSTO GERMANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002023	JULIO CESA DOS SANTOS RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029344	JULIO CESAR BARBOSA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004712	JÚLIO CÉSAR DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000594	JULIO CESAR DA SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000050	JULIO CESAR FERREIRA ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
025711	JÚLIO CÉSAR MARTINS DE SALES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
007611	JÚLIO CÉSAR MARTINS SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002032	JÚLIO CÉSAR NUNES MONTEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019096	JULIO CESAR SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016026	JÚLIO CÉZAR PEREIRA DANIEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000285	JULIO GOMES DE MELO SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006634	JÚLIO LIMA DE SA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014818	JÚLIO MANOEL DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031514	JULIO MATIAS DA SIVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032075	JULIO SAVIO COSTA QUEIROZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
012808	JÚLISON ANTONIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021154	JULLIANA KARLA PERES DE BARROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017582	JÚNIOR LIBERATO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010510	JUNIOR RAIMUNDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037720	JURACY JOSEFA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007566	JURANDI ALEXANDRE DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

002587	JURANDIR BARBOZA DA SILVA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
036505	JURANDIR PORTELA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
002593	JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006613	JUSSARA RICARDO DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
028353	JUVINA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
012551	JYCILENE OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019272	KACIANA CORIOLANO DE SOUZA PAIXÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033562	KADILANE NASCIMENTO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003563	KAIKY BRUNO DA SILVA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027432	KAIO HENRIQUE DA SILVA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013608	KAIO ROBERTO MARTINIANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024541	KAIQUE MARCELO BARBOSA DE SOUZA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024759	KALIANA FAUSTINO LUIZ DA SILVA PESSOA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038374	KALINE MENDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036537	KALLEBI CARVALHO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019922	KALLYANE DE FREITAS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014304	KALTIELI GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019368	KAMILA AUGUSTA SANTOS GOMES CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027152	KAMILA KÉSSIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018731	KAMILA NASCIMENTO DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007249	KAMILLA MARIA DE MELO BRITO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
031033	KAMILLA VANESSA AMERICO COUTINHO SABINO DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012838	KAMYLLA FREITAS LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030838	KAMYLLA RAYANNE GOUVEIA SIMÕES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
016506	KARCIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025167	KARINA ANGELICA DOMINGOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
005052	KARINA CABRAL DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029404	KARINA CRISTIANE VIEIRA DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036919	KARINA DA ROCHA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
023465	KARINA DE LIMA NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
016656	KARINA DE SOUZA SILVA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009124	KARINA MARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020331	KARINA SOARES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019680	KARINE DE MATOS COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
036689	KARINE FORTUNATO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
022012	KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006598	KARINE MORAIS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023943	KARINE SOARES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
010577	KARITA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020346	KARLA ADRIANA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006270	KARLA ARTULINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009958	KARLA CILENE DE ALMEIDA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
013139	KARLA DANNIELE ALVES FIDELIS DE MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028312	KARLA LAÍS CAETANO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
033115	KARLA MAXIMIANO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019787	KARLA RAFAELLE COSTA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028704	KARLA ROBERTA DE AMARAL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009836	KARLA SIMONE MARCAL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033204	KARLA TAVARES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
035630	KARLA VANDERLEI VIARD BORGES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001943	KARMENZAN GOMES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025441	KAROLAINY INGRID DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
013907	KAROLAYNE BARBOSA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022401	KAROLAYNE MARIA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023895	KAROLINA MELO ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035876	KAROLINE MERY DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012001	KAROLLAYNE SILVA DO CARMO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008145	KAROLLAYNNE NASCIMENTO BISPO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023578	KAROLLINY ELIZABETH DE LIMA CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032724	KAROLLINY NATALLY GONÇALVES DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
009571	KAROLYNE VANESSA MELO GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011227	KARONI GALVAO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011512	KASSIA GUIOMAR DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

029425	KASSIA REGINA DOS SANTOS CUNHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037960	KÁSSIA WANESSA CARDOSO DE CÉSAR ANTÉRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013929	KATARINA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004445	KATHLLEN DAYANNE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025321	KÁTIA CILENE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033025	KÁTIA CILENE SOARES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013696	KATIA CRUZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034101	KATIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015196	KATIA MARIA FRANÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019407	KATIA MARIA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010322	KATIA REJANE MARINHO VITORIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030358	KATIA SILVA FRANCISCO MOTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027990	KATIA VERAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
018945	KATIANA MARIA SALES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013144	KATIANE BERNADETE CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
005564	KATIANE CRISTINA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
003279	KATIÚSCIA CAVALCANTI DE ARAÚJO NÓBREGA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030183	KATRINA LORNNA DA CRUZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018844	KATY THUANNY PEREIRA DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009942	KATYANNE MACIEL COSTA PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
002098	KAUÃ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003296	KAUÃ GUILHERME GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004927	KAUÃ HENRIQUE DE ARAUJO NASCIMENTO LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029996	KAUÃ JOSÉ FERREIRA DE MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018616	KAUÃ MATHEUS BERNARDINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004021	KAUA MAXWELL DIAS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030272	KAWÃ HENRIQUE GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012232	KAWAN LUCAS VICENTINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014197	KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030771	KAYLANE ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037441	KAYLANY GABRIELY DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009474	KAYO VICTOR OLIVEIRA SANTANA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
010081	KÉCIA VITÓRIA LIMA DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004763	KÉCIA VITÓRIA LIMA DA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
005566	KECYLY ALEXSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
030422	KEDIMA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037383	KEILA PRISCILA SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018629	KEILA SUELY RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021432	KEITE ANDREZA ANDRADE SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035323	KEITY DUARTE CORREIA FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
006505	KEITY MANUELLY DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021865	KELE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002476	KELI MARIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
029694	KELLY CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025140	KELLY CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA PINHEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035207	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021837	KELLY JULIA DA SILVA REGIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031825	KELLY MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022673	KELLY REGINA DA SILVA FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036135	KELLY REGINA DOS SANTOS VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004600	KELLY VITORIA ERONILDA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003990	KELLYSON GUSTAVO DANTAS ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000313	KELSON ALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030092	KÉLVIA KIONE DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018650	KELVIN ARAUJO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034940	KELWYN KLEITON DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002890	KEMILLY SOPHIA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002812	KEMPS DEYVSON DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
013590	KENNE FELIPE ALVES VIEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
014891	KENNEDY OLIVEIRA DO VALE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
028609	KENNYA NATUSKA PEREIRA DOS PRAZERES CARDOSO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026384	KENYA MANUELLE ALENCAR DA SILVA ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010562	KERIOLAINE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)

004229	KEROLAYNE ALESSANDRA SOUZA DE SANTANA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
004795	KEROLAYNE EMILLY DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
017290	KEROLAYNE GESSICA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001130	KEROLAYNNE BATISTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006542	KESIA CAROLINA MARQUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029271	KESIA RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006945	KETELY VITÓRIA LIMA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014673	KETILLY C BANDEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021406	KETLEN ALVES RIBEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
000327	KETLEY GOMES CAMPOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
000519	KEVEN MAYK OLIVEIRA ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016241	KEVIN ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016438	KEVIN HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016083	KEWIN MARCEL RAMIREZ FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009844	KEYLLA FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036593	KEYLLA PATRICIA RODRIGUES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
013190	KÉZIA BRITO DA LUZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035925	KIANA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038175	KILUANGI MIGUEL DA SILVA SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
024222	KIMBERLLY MICKAELLY MELO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028330	KIMBERLLY VITORIA SILVA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035104	KIMBERLY PALMEIRA FIGUEIREDO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
028294	KIRIA DE AMORIM QUEIROZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026849	KLAYTON MYCHAEL DOS SANTOS ASSUNÇÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
025530	KLEBER ESTEVÃO DE FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027906	KLEBIANE ANDRADE MENDES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034425	KLEBSON AMADEU VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
014588	KLEBSON BRUNO BARBOSA HONORATO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
020301	KLEBSON KELVIN SILVA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009625	KLEBSON SANTANA DE ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011267	KLEBSON THIAGO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007340	KLEDSON VENICIOS PEREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033572	KLEFFERSON ALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033590	KLEFFERSON ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
021928	KLENDA DAYANNA PESSOA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028355	KLEYTON FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034328	KLEYTON SOARES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016367	KLISTHINE ALBUQUERQUE DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035533	KLLEBBERSSON EMANOEL PORTO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025008	KRISLAYNNE VICENTE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
033737	KRYSCIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
035096	LA´S EUZEBIO DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030486	LADIJANE MARIA OLIVEIRA CARDOSO DE BRITO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003094	LADILENE LINS TAVARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034993	LADJANE HELENA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016757	LADJANE SEDECY DE SANTANA GRANJA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016237	LAECIO RODRIGUES QUEIROZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001949	LAERCIO ALVES RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038437	LAERTH FAGNER JOSÉ DA SILVA HONÓRIO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
009556	LAFAETE MARIANO DE LIMA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008449	LAIANE CARLA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010879	LAILA RAYSSA NOTARO DOS SANTOS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
022173	LAILTON JOSE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
001890	LAIRTON FELIPE DA SILVA MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023620	LAÍS DE ASSIS VALERIANO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
006761	LAIS DE LIMA ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015869	LAIS GUIMARAES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016768	LAÍS KARINE DE SANTANA GRANJA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019481	LAIS LUDMILA DE ALBUQUERQUE NERYS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017132	LAÍS VASCONCELOS FERREIRA FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036003	LAÍS VERÔNICA DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005913	LAÍS VITÓRIA MOUSINHO LOURENÇO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
038136	LAISA LIMA LEMOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

005031	LALO LUIZ ANDRADE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023167	LARISSA ALVES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016334	LARISSA BRITO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
012911	LARISSA GOMES FRAZÃO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037711	LARISSA LANY DE ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014867	LARISSA MENDONÇA SANTOS DE ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003782	LARISSA NAIARA GALDINO DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011344	LARISSA POLYANA PINHEIRO ACIOLY	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033822	LARISSA PRISCILLA MELLO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037703	LARISSA SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011508	LARISSA VITORIA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025551	LARRYNETE MARIANO SOUTO MAIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003458	LAUANE XAVIER DE LIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029199	LAUDENICE DE AGUIAR GUEDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030249	LAUDIANE SILVANIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027493	LAUDICEA FARIAS DA CUNHA CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021149	LAUDICÉA SALUSTIANA DE LIMA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005408	LAURA ALICE DA SILVA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029953	LAURA KARLA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004469	LAURA LEONISA DA SILVA MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
020587	LAURA REGINA BEZERRA PORANGABA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027583	LAURALY MARQUES DE SANTANA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022535	LAURYN ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031260	LAYANE CAMILA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006031	LAYRTON WASSERMANN CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010941	LAYS ALVES VIEIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026006	LAYS SILVA RODRIGUES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025528	LAYSLA DAPHYNY MARIANO SOUTO MAIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018964	LÁZARO LUCAS ALMEIDA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002699	LAZARO LUIZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010048	LAZZARO PACHECO SABURIDO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
008470	LEANDER FAGUNDES TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036202	LEANDRA BEZERRA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003329	LEANDRA MEDEIROS CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033442	LEANDRO ANTONIO RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031865	LEANDRO ARTUR VALENTIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031684	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA HORA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
028311	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004613	LEANDRO BISPO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019836	LEANDRO DOS SANTOS AGUIAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003175	LEANDRO FREITAS FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014854	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037808	LEANDRO MACHADO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016517	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034230	LEANDRO MENDES SALUSTINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
023282	LEANDRO PAULO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008592	LEANDRO PAZ DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000599	LEANDRO PESSOA DE SANTANA CIPRIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004800	LEANDRO ROCHA CORREIA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
002578	LEANDRO SOARES BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028310	LEANDRO SOARES BEZERRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006794	LEANDRO TAVARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024045	LECY MENEZES DE MORAES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006753	LEDIELSON CLAUDINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033097	LEDSON RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
029464	LEIDIANE BARBOZA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
033157	LEIDIANE COSTA NASCIMENTO CAVALCANTI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
007845	LEIDIANE FERREIRA REGIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027907	LEIDIANE MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005196	LEIDIANE MARIA SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034427	LEIDSON RUAN GOUVEIA DO CARMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009593	LEILA CLEMENTE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003604	LEILA NEVES SANTOS DE JESUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

025767	LEILANE DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011185	LEILANE THAIS ALVES DE ARRUDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011197	LEILIANE DA SILVA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031399	LENI MARIA NERI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
019876	LENICE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015961	LENILDO HELENO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019463	LENILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019466	LENILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
010064	LENILSON LOPES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014904	LENISE RAQUEL DA SILVA OLIVERA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031443	LENORME JOSE DE OLIVEIRA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024175	LENTINI HAGI LOPES ALBUQUERQUE	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
025091	LEONARDA CECÍLIA GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
010972	LEONARDO AMÉRICO DO NASCIMENTO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
029006	LEONARDO ANGELO COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
031376	LEONARDO ANTONIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027419	LEONARDO AUGUSTO DA PAIXÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030652	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034037	LEONARDO BERNARDO DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035891	LEONARDO BEZERRA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001532	LEONARDO BRUNO DA SILVA LINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032722	LEONARDO BRUNO MARIZ CASSIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021759	LEONARDO CÂNDIDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009732	LEONARDO CARVALHO DE HOLANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001682	LEONARDO CRISTIANO DA SILVA FREITAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
001702	LEONARDO CRISTIANO DA SILVA FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018299	LEONARDO DE FRANÇA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
020081	LEONARDO DE LUCENA MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033689	LEONARDO DO NASCIMENTO ALMEIDA XAVIER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009298	LEONARDO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002832	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022051	LEONARDO JOSÉ DE SANTANA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012899	LEONARDO LIMA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
000270	LEONARDO LOPES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002244	LEONARDO MENDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002255	LEONARDO NASCIMENTO BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012736	LEONARDO PAULO DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
018458	LEONARDO PEDRO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
032606	LEONARDO PHILIPE VALOIS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002969	LEONARDO RODRIGO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028836	LEONE BERNARDINO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
018818	LEONICE GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019578	LEONICE JUVÊNCIO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
008869	LEONIDES LEOPOLDINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011557	LEONILDO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028729	LEONILDO LIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037234	LEONILSON BRITO DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
022980	LEONOR FERNANDA CANTUÁRIA GUSMÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
014181	LEONÔRA CORREIA DA SILVA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007453	LETHICIA ZILANDA ALENCAR DA SILVA BEM	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
017424	LETÍCIA ABREU DA SILVA BALBNO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002484	LETÍCIA ARAÚJO DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017565	LETICIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015330	LETICIA CAVALCANTI DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033261	LETÍCIA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
011926	LETÍCIA DE LIMA SOUZA MACIEL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
015894	LETICIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034819	LETICIA FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
006525	LETICIA INGRID DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028876	LETÍCIA KARENN FELICIANO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003307	LETICIA MARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029987	LETICIA MELO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024832	LETICIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

016752	LETICIA SOUZA BERNARDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007876	LETÍCIA VITÓRIA GOMES BARBOSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
011071	LEVI ALVES VIEIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022334	LEVI FERREIRA DA NÓBREGA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024443	LEYDES LAYS DEMETRIO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028597	LEYDIANE VALESCKA DOS SANTOS SILVA CHAVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
024994	LEYLIANA ELAYNE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000347	LHAISLLA EDUARDA CAVALCANTI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)
028453	LIBANIA SEVERINA DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035212	LIBERALINA FIGUEIREDO DA SILVA SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015694	LÍBIA MIGUEL DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024016	LÍCIA CRISTINA DE LIMA SANTINO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007505	LÍDIA ACACIA ESPERIDIÃO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016355	LÍDIA BATISTA ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022106	LÍDIA CRISTINA LIMA SILVA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
018841	LIDIA FERREIRA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004849	LIDIA PACHECO SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004052	LÍDIA RODRIGUES BARBOSA TERTO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017495	LIDIANA BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007862	LIDIANE CARMO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
014903	LIDIANE CARMO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008416	LIDIANE DANTAS SALUSTIANO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034782	LIDIANE DE SOUZA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025419	LIDIANE SILVA CRUZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002883	LIDIONE SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017317	LIDYANE VANESSA RODRIGUES DE LIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001394	LIEDSON ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003371	LIELSON CRISTOVÃO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
020755	LIGIA GALDINO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
017890	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
018276	LIGIA MIRELLY FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
033458	LILIA D'ARK NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033573	LILIA D'ARK NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
017992	LILIAN BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027042	LILIAN FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023368	LILIAN GABRIELA BERNARDO NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026585	LILIAN MENDES DE ARAGÃO PAIVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022699	LILIANA LUIZ DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005681	LILIANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021037	LILIANE MARIA SILVA COSTA FLOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013163	LILIANE MATILDES NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033481	LILIANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000697	LILIANY D'ÁVILLA CAVALCANTE DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003711	LILSON POMPEU CUNHA DE QUEIRÓS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023223	LINDACI CLEMENTINA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
013391	LINDALVA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030760	LINDALVA SEABRA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036479	LINDINALVA FRANCISCA BORBA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009309	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001925	LINDINALVA RAIMUNDA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036361	LINDINALVA VICENTE GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024773	LINDINAURIA MARIA DA SILVA PINTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037609	LINDIVALDA MARTA CESARIANA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
031388	LINDOLFO EMILIANO SOUZA OLIVEIRA MENDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034508	LINDOMAR DOS SANTOS CABRAL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
027599	LINDOMAR JOSE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021173	LINDRIANE SOARES DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035373	LINIQUER SOUZA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010190	LISLANIA SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000436	LISSANDRA BATISTA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004250	LÍVIA BEATRIZ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
005680	LIVIA BRUNA CARNEIRO DE SOUZA MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002868	LÍVIA MARIA ALBUQUERQUE SANTIAGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

037184	LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015073	LIVIA MARIA GONZAGA RIBEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
029545	LÍVIA VIVIANE MATIAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037728	LIVIO SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030293	LIVYNIN SAYMON LEAO AZEVEDO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
027348	LIZANDRA CARLA MENDES DE MELO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012960	LORENA ALVES FARIAS DA SILVA MARTINS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020051	LORENA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOARES DA PAZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002987	LORENA KAUANE ARAÚJO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023990	LOUISE ISTEFANY CASSEMIRO FARIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009591	LOURENÇO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
036521	LOYZE NAYAMA PEREIRA GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
003653	LUAN DOUGLAS FELIX DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028091	LUAN FELIPE BEZERRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003153	LUAN FILIPE BARBOSA DO CARMO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
017305	LUAN GUILHERME SANTOS ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006019	LUAN GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031293	LUAN KEVIN NACIMENTO CHAVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
010369	LUAN PEDRO DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
004072	LUAN WESLLEY GOMES DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002065	LUANA ALVES DE ALBUQUERQUE LEMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026072	LUANA CÂNDIDO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
028669	LUANA CAROLINA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
026625	LUANA CECILIA DA SILVA FONSECA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009417	LUANA DA SILVA RITO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
024584	LUANA FRANCISCA NASCIMENTO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015037	LUANA LAIANE DOS SANTOS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
028480	LUANA LARISSA DOS SANTOS ALEXANDRINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004905	LUANA MAYARA SILVA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004601	LUANA MELO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004979	LUANA PAULA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028287	LUANA QUEIROZ LEONEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011078	LUANA RAMOS LIMA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012370	LUANA TENÓRIO BARBOSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
038286	LUANA TEREZA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026438	LUANDA CARLA GOMES SANTOS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
011334	LUANDERSON FERREIRA DA SILVA PENHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037983	LUANDERSON GABRYEL GUEDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019205	LUANDERSON MATIAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033313	LUANN RIBEIRO SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
016039	LUANNA DE SANTANA TORRES FISH	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026956	LUCA RODRIGUES DE MATOS LEAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017460	LUCAS ALVES RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011280	LUCAS ANÁLIO DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023607	LUCAS ARCANJO SAMUEL DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024340	LUCAS BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029921	LUCAS BARBOSA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017287	LUCAS CLECIO MARIANO EZEQUIEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025975	LUCAS COELHO BARBOZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031537	LUCAS COSTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000779	LUCAS COUTINHO PRIMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028220	LUCAS DA COSTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029286	LUCAS DANIEL PEREIRA FERRAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032566	LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002970	LUCAS DO NASCIMENTO REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008040	LUCAS DUARTE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030065	LUCAS DUARTE MACENA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
017036	LUCAS FELIPPE DE SOUSA ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028831	LUCAS FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028832	LUCAS FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021783	LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036117	LUCAS FILIPE FERNANDES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020192	LUCAS GUILHERME FERREIRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

025213	LUCAS HENRIQUE ARRUDA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006307	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033663	LUCAS HENRIQUE MEIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
032138	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028412	LUCAS ÍTALO SANTOS GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032721	LUCAS JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
038155	LUCAS LINS MARTINS CAVALCANTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002424	LUCAS MAGNO DE LIMA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023576	LUCAS MAILSON DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
009715	LUCAS MARCONE BERNARDINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020096	LUCAS MASCARENHAS DE MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005892	LUCAS MATHEUS FERREIRA MOURA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
005898	LUCAS MATHEUS FERREIRA MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013180	LUCAS MATHEUS MORAES CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030912	LUCAS MAURICIO DOS SANTOS ARRUDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010149	LUCAS MENDES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022291	LUCAS MENDONÇA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027077	LUCAS MENEZES GUIMARÃES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034984	LUCAS OLIVEIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
021545	LUCAS ORLANDO FERREIRA SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038224	LUCAS PAISINHO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031225	LUCAS PAULO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034135	LUCAS PEREIRA DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020990	LUCAS PESSOA DOS SANTOS PAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024006	LUCAS PHELIPE MENEZES DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001373	LUCAS PORFIRIO BANDEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011693	LUCAS RAPOSO DE SANTANA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
031718	LUCAS ROBERTO DA SILVA CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013614	LUCAS RODRIGO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006211	LUCAS RODRIGUES GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013513	LUCAS SALUSTIANO FERREIRA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004909	LUCAS SAMUEL AMORIM DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025114	LUCAS SILVA DE ALCANTARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015744	LUCAS SILVA DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009929	LUCAS THIERRY PEREIRA DO AMARAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000294	LUCAS VICTOR BEZERRA DOS SANTOS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
000300	LUCAS VICTOR BEZERRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017535	LUCAS VIDAL DE NEGREIROS LINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004708	LUCAS VINICIUS AMARAL LUCIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001817	LUCAS VINICIUS BATISTA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035057	LUCAS VINÍCIUS DE LIMA CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004926	LUCAS VINICIUS FARIAS BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007092	LUCAS VITOR FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
003447	LUCCA JACÓ OLIVEIRA NOGUEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
011594	LUCCAS VICTOR GOMES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017814	LUCÉLIA GONCALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037614	LÚCIA DE FÁTIMA HONÓRIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035044	LÚCIA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015324	LUCIA HELENA DE SOUZA ELEUTERIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
031178	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014822	LÚCIA MARIA DE CASTRO GUIMARÃES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
037536	LUCIA MARIA DA SILVA ATAIDE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005174	LUCIANA ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007508	LUCIANA ANETTE VELOSO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017559	LUCIANA AUGUSTO SOARES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
025325	LUCIANA CARVALHO MARTINS CORREIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023171	LUCIANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009497	LUCIANA CORREIA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015327	LUCIANA FELIX ALVES DO NACIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
032766	LUCIANA FERNANDA BEZERRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016460	LUCIANA FERREIRA DE SENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002996	LUCIANA KELLY PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
012113	LUCIANA LEANDRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

005032	LUCIANA LOURENÇO DA SILVA TEODOSIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003794	LUCIANA LUCIENE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002348	LUCIANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000349	LUCIANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023177	LUCIANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029319	LUCIANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024035	LUCIANA MARIA DA SILVA SEABRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025072	LUCIANA MARIA JACINTO DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034698	LUCIANA MARIA SABINO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030222	LUCIANA MATILDE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004208	LUCIANA MAYARA MOURA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019362	LUCIANA MENDES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019365	LUCIANA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
037044	LUCIANA SARAIVA DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029294	LUCIANA SILVA GOTTGTROY	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
034763	LUCIANA WATHISA SILVA DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008072	LUCIANE CREUZA PIMENTEL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025229	LUCIANE DE PAIVA CORREIA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
017621	LUCIANNA SOARES MARQUES DA CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032213	LUCIANO ALVES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
000061	LUCIANO ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002186	LUCIANO DA SILVA BORGES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018676	LUCIANO DE BARROS MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023077	LUCIANO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
010358	LUCIANO FELICIANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019491	LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031768	LUCIANO GOMES DUTRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
005137	LUCIANO GOUVEIA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027562	LUCIANO JOÃO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001016	LUCIANO JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007296	LUCIANO JOSÉ PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032921	LUCIANO OLIVEIRA CAMPOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001848	LUCIANO RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
005595	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034152	LUCIANO SALES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022872	LUCIANO SANTOS DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003500	LUCIANO WILLIAMS DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028518	LUCIARA PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032208	LUCICLEIDE DE LIMA ROSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004345	LUCICLEIDE MARIA DA CRUZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030786	LUCICLEIDE SEABRA SOARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028964	LUCICLEIDE SEVERINA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
023434	LUCICLEIDE VIRGINIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008527	LUCIDALVA FAUSTINO PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028950	LUCIDALVA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030160	LUCIELIDA KARLA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030957	LUCIELMA ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015876	LUCIELMO FEITOSA DE ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
030350	LUCIENE DA SILVA LUNA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010634	LUCIENE DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014815	LUCIENE DE SOUSA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022235	LUCIENE GONÇALVES DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036422	LUCIENE LIMA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025878	LUCIENE MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016986	LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO ESTEVAM DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025113	LUCIENE MARIA FERREIRA DE ASSIS FRANÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029845	LUCIENE MARIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022753	LUCIENE PEREIRA DANTAS PESSOA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027955	LUCIETE DOS SANTOS DANTAS DORNELAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028164	LUCILÉIA MARIA GONÇALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
021312	LUCILEIDE DA SILVA PAZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013762	LUCILENE DA SILVA LUNA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018698	LUCILENE MARIA DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

026838	LUCILENE MARIA DOS SANTOS LIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013646	LUCINALVA MARIA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029089	LUCINEIDE BATISTA DE SOUSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016462	LUCINEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029752	LUCINEIDE INEZ DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028237	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026185	LUCINETE MARTA MIRANDA ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005157	LÚCIO SÓCRATES BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
024679	LUCIVALDO AMARO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
017426	LUCIVÂNIA DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006584	LUCYELLEN MARIA DE SA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024202	LUDGLEYDSON EUZÉBIO TENÓRIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
024203	LUDGLEYDSON EUZÉBIO TENÓRIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027613	LUDMILLA MARIA DE FREITAS VASCONCELOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020639	LUDYJANE JARBYANA DA SILVA PINHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021280	LUIS ALVES PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008264	LUÍS CARLOS ALVES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
038335	LUIS CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024868	LUIS CARLOS SILVA PAULINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001693	LUIS DE BARROS DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026274	LUIS EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
012581	LUIS FERNANDO GONÇALVES DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032029	LUÍS FILIPE DIAS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
034432	LUÍS GUILHERME MONTEIRO SILVA FRANÇA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
023407	LUÍS GUSTAVO SALOMÃO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015903	LUÍS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017069	LUÍS HENRIQUE MACHADO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032298	LUIS HENRIQUE RODRIGUES LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015018	LUÍS HENRIQUE SILVA VIEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
011311	LUÍS HENRIQUE VALENTIM DANTAS GUEDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035988	LUIS OTÁVIO BEZERRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025062	LUIS RICARDO SOARES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
009602	LUIZ ANTONIO DO REGO FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
027496	LUIZ ARTHUR DA SILVA AGUIAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001026	LUIZ CAETANO BARBOSA CAMPOS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028865	LUIZ CARLOS CANDIDO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026878	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
009141	LUIZ CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016080	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
020989	LUIZ CARLOS FERREIRA MOURA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018626	LUIZ CARLOS GOMES DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021597	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032557	LUIZ CARLOS TORRES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032570	LUIZ CARLOS TORRES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
024578	LUIZ CRISTIANO APOLINARIO DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004127	LUIZ FELIPE BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022483	LUIZ FELIPE CAVALCANTI DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005811	LUIZ FELIPE MIGUEL DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
001404	LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034203	LUIZ FERNANDO CICERO DE VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004190	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006382	LUIZ FERNANDO GOMES MONTEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021373	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
037669	LUIZ GUSTAVO BATISTA DOS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033351	LUIZ GUSTAVO DA SILVA BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027095	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004481	LUIZ GUSTAVO JACOME DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034405	LUIZ HENRIQUE ALBUQUERQUE FARIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
024247	LUIZ HENRIQUE GONÇALO AROUCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002770	LUIZ HENRIQUE NUNES CANDIDO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
018729	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
024082	LUIZ HENRIQUE SOARES DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012490	LUIZ MIGUEL GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)

005774	LUIZ PAULO DIAS DOS SANTOS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017095	LUIZ RODRIGO GONZAGA DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016196	LUIZ VANDERLEY CLEMENTE DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
030142	LUIZA ANDRADE FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
007226	LUIZA BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
001485	LUIZA BEATRIZ SANTANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002122	LUIZA RAFAELA MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
003303	LUIZA VITORIA DO NASCIMENTO GUSMÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005207	LUVANOR SANTANA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
005236	LUVANOR SANTANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030672	LUZARDO MIRANDA DE FAIRAS NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021623	LUZENILDA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018026	LUZETINA PATRICIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027149	LUZIA MARIA SORIANO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034118	LUZIA VAZ DE SA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010087	LUZIA VITORIA BIANOR DE ARRUDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014548	LUZIANA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004697	LUZIARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011415	LUZIMAR MENDES DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031555	LUZINEIDE FARIAS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005713	LUZINETE ELVIRA DA SILVA ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033356	LUZINETE HERMÍNIO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025962	LUZINETE VALDEMAR LIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001480	LYEWERTON JOÃO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007371	LYVIA MAYARA DA SILVA MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007364	MABEL DE LIMA CABRAL BATISTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020843	MACICLEIDE RAMOS DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005350	MACILENE DE SANTANA BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023137	MAÉRCIO ARAÚJO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003295	MAGALI HYLVA DE FREITAS MALAQUIAS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
020802	MAGDA MARQUES DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013099	MAGDIEL OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020193	MAGNA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028386	MAGNA FERREIRA DASSUNÇÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033041	MAGNA FERREIRA EVANGELISTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
035195	MAGNA HUYARA BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020586	MAGNUN JOSÉ SILVA E SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037790	MAIA HELENA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033249	MAIARA ARAÚJO DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034235	MAIKY MANOEL SANTANA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
030686	MAILSON JOSÉ DO CARMO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
013449	MAILTON DOS SANTOS NOGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004938	MAÍRA BARCELLOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004584	MAIRINE BATISTA SIQUEIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005908	MAISA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
026828	MAISA LAURENTINO BARBOSA DE AMORIM	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008659	MAKESIA MAYRA DE GOIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010410	MALBA LEMES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002073	MALIKA GUTHIARA GUEDES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007297	MALRILIO DE LIMA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003696	MANASSES DE FIGUEIREDO SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035510	MANASSÉS DE LIRA GONÇALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034602	MANOEL ANDRE RAIMUNDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008250	MANOEL BONIFÁCIO DA SILVA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
022620	MANOEL EUCLIDES DA SILVA SANTIAGO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038439	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004297	MANOEL MESSIAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006420	MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001311	MANOEL SEBASTIÃO DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014753	MANOEL SOARES DE LIMA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021609	MANOEL VERISSIMO DE OLIVEIRA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024948	MANOEL ZOZIMO NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
004673	MANUEL BERNARDO DE SOUSA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

033070	MANUEL BEZERRA DE MENEZES FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015183	MANUEL CAMILO DA SILVA FILHO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
014376	MANUELA DE LUCENA MOREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
010880	MANUELA JOSE DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026221	MANUELA MARIA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015979	MARA RÚBIA SANTOS DE SOUSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016360	MARAÍZA EVELY DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006684	MARCELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
034664	MARCELA BISPO MORAES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031327	MARCELA CARLA NASCIMENTO FERREIRA DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012986	MARCELA CRISLANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037772	MARCELA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017869	MARCELA DE ASSUNÇÃO SALDANHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029686	MARCELA DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
019236	MARCELA EDUARDA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024071	MARCELA EVANGELISTA TIMOTEO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024052	MARCELA PAULA DOS SANTOS CASTRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027395	MARCELA SILVA DA CUNHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033517	MARCELE MARIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
010408	MARCELINO BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011744	MARCELLEN BRUNNA FERREIRA PESTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021211	MARCELO ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018031	MARCELO ANACLETO LIMA DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
025446	MARCELO ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
009502	MARCELO AUGUSTO DA SILVA DOMINGOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)
037300	MARCELO CESAR MARCELINO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
023320	MARCELO CORREIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014156	MARCELO DA SILVA BORGES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003530	MARCELO DE ALMEIDA COSTA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001490	MARCELO DE JESUS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024661	MARCELO DOS SANTOS DIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
028173	MARCELO ELOI DE FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038009	MARCELO FAUSTINO DE SANTANA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
003505	MARCELO FLAVIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003616	MARCELO FLAVIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
027147	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
017523	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027093	MARCELO GUSTAVO GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010625	MARCELO HENRIQUE DA SILVA GOUVEIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026834	MARCELO MOSIAH SANTANA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019541	MARCELO SERAFIM DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014821	MARCELO SEVERO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
027748	MARCELO SILVA DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008215	MARCELO VINICIUS DA SILVA SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011157	MÁRCIA ACIOLY LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002994	MÁRCIA AMARA NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021751	MÁRCIA ANÍSIO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028503	MARCIA AQUINO OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009171	MÁRCIA CRISTINA FELIX DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000122	MÁRCIA CRISTINA FRANCISCA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031834	MÁRCIA FERNANDA ALVES DA ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008441	MARCIA FERNANDES MARTINS DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018891	MÁRCIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
016032	MÁRCIA MARIA DE LIMA RAMOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033230	MARCIA MARINHO DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010955	MÁRCIA MÁXIMO MONTEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011994	MARCIA MIRELLE DE ARAUJO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019801	MÁRCIA PEREIRA DE FARIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027595	MÁRCIA REGINA MEIRELES SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
025469	MÁRCIA ROCHA LEONEL DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
010202	MÁRCIA SEVERINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007946	MARCIA SEVERINA DE FRANÇA SOUSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009467	MARCIA SOARES MALAFAIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

018011	MARCIA VERÔNICA DE ALBUQUERQUE XAVIER	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038311	MARCIANE DOMINGOS DA SILVA SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023093	MARCIANO MOACIR DANTAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
026902	MARCILENE GOMES DE BARROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016553	MARCILENE ROCHA DE ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007118	MARCILIO DA SILVA CARMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007051	MARCILIO GUILHERME DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
009626	MARCILIO GUILHERME DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
030602	MARCÍLIO JOSÉ DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010892	MARCÍLIO NASCIMENTO DAS NEVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020204	MARCILIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
035017	MARCILIO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
027742	MARCILIO TIMOTEO D	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
007672	MARCIO CRISTIAN DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003895	MARCIO ALEXSANDRO SANTANA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035670	MARCIO ALVES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037030	MÁRCIO ANDERSON SILVA DO AMARAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007473	MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029889	MÁRCIO BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
026933	MÁRCIO CARNEIRO DE HOLANDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
033608	MARCIO CAVALCANTI FEITOSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
020919	MARCIO CEZAR DA SILVA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028144	MARCIO DA SILVA RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035935	MÁRCIO DE BARROS SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031463	MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010364	MARCIO EDEX DE ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031827	MARCIO FERNANDES SILVA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026211	MARCIO GONÇALVES PAULO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
025680	MÁRCIO IVO SOUSA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006819	MARCIO JESUINO DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015381	MÁRCIO JOSÉ SOARES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
014749	MARCIO MARCOS MEDEIROS DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017107	MARCIO NOGUEIRA CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030516	MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012452	MARCIO RAFAEL NUNES BEZERRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
025036	MARCIO TAVARES CAMPOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
026977	MARCIO VIEIRA DE QUEIROZ GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
034121	MARCIONILA MARIA BEZERRA MALHEIROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015243	MARCO AURELIO APOLINARIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017759	MARCO PATRICIO VIEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
016596	MARCO TÚLIO DE CAMPOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016607	MARCO TÚLIO DE CAMPOS SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
013418	MARCONDES SOARES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
017567	MARCONE PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036163	MARCONE CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
028265	MARCONE COSTA DE MENEZES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012872	MARCONE DA SILVA CHAGAS JUNIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030576	MARCONE FELIX SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008331	MARCONE MACHADO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
012961	MARCONE SEVERINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007067	MARCONE TRAJANO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033195	MARCONE TÚLIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
006207	MARCONI ANIZIO DE SOUZA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023971	MARCONI NEVES DE LUCENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034268	MARCONI RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
001095	MARCOS AMORIM DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007953	MARCOS ANDRÉ DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027429	MARCOS ANDRE MARTINS DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034930	MARCOS ANTONIO CRISPIM LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030766	MARCOS ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012748	MARCOS ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006786	MARCOS ANTONIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007680	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

007684	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019448	MARCOS ANTÔNIO DE BARROS TIMOTEO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
015253	MARCOS ANTÔNIO DE MENEZES NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010069	MARCOS ANTONIO LIMA MATOSO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
013052	MARCOS ANTONIO SILVA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
022965	MARCOS ANTONIO VIANA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
034738	MARCOS AURELIO AMORIM DE LUNA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033243	MARCOS AURELIO MARTINS DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033301	MARCOS BENEDITO DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)
026503	MARCOS CAETANO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
009753	MARCOS CESAR DE ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)
009774	MARCOS CESAR DE ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
000033	MARCOS DA SILVA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026516	MARCOS DANIEL CONCEIÇÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011922	MARCOS DAVID SANTOS DE LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008322	MARCOS DOMINGOS SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032454	MARCOS EDUARDO DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INFORMÁTICA	DEFERIDO(A)
003961	MARCOS FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004175	MARCOS FRANCISCO DE BARROS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029379	MARCOS GALDINO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038162	MARCOS GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
004647	MARCOS GUILHERME DE SOUZA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004378	MARCOS HENRIQUE DA COSTA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015836	MARCOS JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001496	MARCOS JOSÉ DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003578	MARCOS JUNIOR DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023894	MARCOS LEANDSON BARBOSA DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007279	MARCOS MOREIRA MUNIZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031767	MARCOS PAULO DA SILVA TAVARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035757	MARCOS PAULO DE ASSIS CASTRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001295	MARCOS PAULO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029302	MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020856	MARCOS PEREIRA DE FARIAS JUNIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021441	MARCOS RUBENS ALVES DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008798	MARCOS SOARES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029725	MARCOS VENICIO GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
009159	MARCOS VICENTE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009172	MARCOS VICENTE ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026317	MARCOS VINÍCIUS BARROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
024587	MARCUS ITHALLU DA SILVA LINS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
013160	MARCUS JOSE DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
013200	MARCUS JOSE DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020701	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO MOTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
021253	MARCUS VINICIUS DE MOURA ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
024554	MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021442	MARCUS VINICIUS SANTOS DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002196	MARDOQUEU GOMES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008192	MARGARETH PIRES CARVALHO MOURÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034817	MARIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013407	MARIA ADRIANA DE HOLANDA DAS CANDEIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
015921	MARIA ALCINEIDE DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000117	MARIA ALCIONE ANDRADE DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026112	MARIA ALDELENE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027532	MARIA ALICE LINS APOLONIO DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006038	MARIA ALICE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015651	MARIA ALINE SILVA TAVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
016694	MARIA ANA CUNHA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006871	MARIA ANDRYELLEN DA SILVA MARQUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015615	MARIA ANGÉLICA DA SILVA SALES DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
019461	MARIA ANGELICA DE SANTANA LUZ BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036086	MARIA ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002687	MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022865	MARIA ANTONIA MOURA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

016919	MARIA ANUNCIADA CHAVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025554	MARIA APARECIDA BEZERRA FEITOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026084	MARIA APARECIDA DE SOUSA MATA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
006868	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020212	MARIA APARECIDA PINTO DE AGUIAR PAIXÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
025662	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026726	MARIA AUXILIADORA DA SILVA CORREIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010393	MARIA BEATRIZ PEREIRA DE LIMA SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017659	MARIA BERENICE PAULO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029785	MARIA BETÂNIA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032197	MARIA BETÂNIA FERREIRA CHAGAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033886	MARIA BETANIA GONÇALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025783	MARIA BETÂNIA SOUZA APOLÔNIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
005865	MARIA BETINE CAVALCANTI MOURA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020501	MARIA BIANCA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
011672	MARIA CARLA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009582	MARIA CARLA DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014365	MARIA CAROLINA ALVES SALES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
002368	MARIA CAROLINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018827	MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004145	MARIA CAROLINA FRANÇA DA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
024556	MARIA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008588	MARIA CATARINE RODRIGUES GAUDENCIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
035306	MARIA CECILIA DE ALBUQUERQUE MENDONÇA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
035368	MARIA CECILIA DE ALBUQUERQUE MENDONÇA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
013161	MARIA CILENE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004592	MARIA CLARA DE MELO ABILIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031361	MARIA CLARA GOMES PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031557	MARIA CLARA MARQUES IZIDIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000984	MARIA CLECIA QUEIROZ PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019831	MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020504	MARIA CRISTIANE RIBEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023131	MARIA CRISTINA ALVES DAMASCENO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031927	MARIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033706	MARIA CRISTINA DE LIMA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021012	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014104	MARIA CRISTINA SOUZA DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009096	MARIA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026609	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010178	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009580	MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO COUTINHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030951	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
016207	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023202	MARIA DA CONCEIÇAO DIAS LACERDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028818	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028303	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DA SILVA FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019252	MARIA DA CONCEIÇÃO MARCULINO DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023572	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PARIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031147	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034465	MARIA DA CONCEIÇÃO TABOZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021029	MARIA DA CONCEIÇÃO TEODÓSIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012815	MARIA DA CONCEICAO VELOSO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029216	MARIA DA CONCEIÇÃO VICENTE DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028703	MARIA DA GLÓRIA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023452	MARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011222	MARIA DA GRAÇA MELLODY GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
020999	MARIA DA PAZ NÓBREGA DUARTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000814	MARIA DA PENHA PEREIRA SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023863	MARIA DAIANE DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
028971	MARIA DAS GRAÇAS DA HORA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024621	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SOUSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011123	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE ARAÚJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024254	MARIA DAS GRAÇAS SALES ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

016428	MARIA DE FÁTIMA ANDRÉ FREITAS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030197	MARIA DE FATIMA DA SILVA CUNHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038287	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015804	MARIA DE FÁTIMA FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010086	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
037753	MARIA DE FATIMA PEREIRA VIANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037490	MARIA DE FÁTIMA PINTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
035594	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035599	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
003718	MARIA DE FÁTIMA VICENTE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035032	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008049	MARIA DE LOURDES ALEXANDRINA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005058	MARÍA DE LOURDES DE MOURA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035568	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA ROXO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034799	MARIA DO BOM PARTO FERREIRA DAS NEVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
018252	MARIA DO BOM PARTO FERREIRA DAS NEVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037144	MARIA DO CARMO ANTONIO DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029153	MARIA DO CARMO CORREIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013667	MARIA DO CARMO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
010630	MARIA DO CARMO DA SILVA COUTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
019225	MARIA DO CARMO DIAS PEREIRA NETA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014832	MARIA DO CARMO FELICIANO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003960	MARIA DO CARMO FÉLIX LAYME	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
014846	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010466	MARIA DO CARMO SILVA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023174	MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA FIDELIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020681	MARIA DO JOSÉ DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023193	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
033034	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029174	MARIA DO SOCORRO FARIAS BARACHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
025969	MARIA DOLORES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012377	MARIA DOS PRAZERES SOARES SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018228	MARIA DULCE BEIRÃO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
013568	MARIA EDUARDA BARBOSA DE ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008214	MARIA EDUARDA BARBOSA DE CARVALHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
027763	MARIA EDUARDA CORDEIRO MARTINS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003137	MARIA EDUARDA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002248	MARIA EDUARDA DA SILVA COMANDANTE PALMEIRA DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034460	MARIA EDUARDA DE AZEVEDO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
027765	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008011	MARIA EDUARDA DOS SANTOS TENORIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015436	MARIA EDUARDA DUCA MILANO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
003269	MARIA EDUARDA FERREIRA CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027791	MARIA EDUARDA FERREIRA GALVÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022182	MARIA EDUARDA LIMA MACIEL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023068	MARIA EDUARDA OLIVEIRA VALENTIM	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029310	MARIA EDUARDA VIDAL DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
010523	MARIA EDUARDA VIEIRA DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008751	MARIA ELAYZE FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022681	MARIA ELECIANA GOMES FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021255	MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
021617	MARIA ELIELMA DA SILVA CUNHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033123	MARIA ELISÂNGELA NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000830	MARIA ELIZABETE HOLANDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021701	MARIA ERNESTO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001255	MARIA ESTER SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016748	MARIA EUDA CAETANO DE FRANCA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018930	MARIA EUGÊNIA BEZERRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002467	MARIA FERREIRA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037202	MARIA FRANCINEIDE DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026042	MARIA GABRIELLY DA SILVA GONÇALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036125	MARIA GILVALENE DOS SANTOS RUFINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030889	MARIA GORETE DOMINGUES DE ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

010370	MARIA GUIOMAR ANTONIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021205	MARIA HELENA DE LIMA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007163	MARIA HELENA GOMES LIRA CARMO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032496	MARIA HELENA MARQUES DOS SANTOS FEITOZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035642	MARIA ISABEL SANTOS DE ASSIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002159	MARIA IZABEL ALVES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004612	MARIA IZABEL FARIAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002389	MARIA IZABELE BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005568	MARIA JANAINA COSTA QUEIROZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027219	MARIA JAQUQELINE SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034114	MARIA JOILMA ARGOLO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029354	MARIA JOSANEA MORAES MARTINS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010661	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022706	MARIA JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022189	MARIA JOSE CAVALCANTI SPINELLI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029676	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007222	MARIA JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031690	MARIA JOSE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031763	MARIA JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025273	MARIA JOSÉ DA SILVA LEANDRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
033226	MARIA JOSE DANIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029407	MARIA JOSE DE ALMEIDA PEIXE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027280	MARIA JOSÉ DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031122	MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS ANJOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033185	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021810	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
002755	MARIA JOSÉ INOCENCIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021529	MARIA JOSÉ JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
025671	MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017452	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA CRUZ PENHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008899	MARIA JOSÉ PAZ DE SOUZA XAVIER	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026837	MARIA JOSÉ SANTANA DA SILVA LEANDRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024250	MARIA JOSÉ SOARES DE ATAÍDE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036594	MARIA JOSENILDA ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007812	MARIA JOSIELE DA SILVA LOPES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031636	MARIA JUCELIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007937	MARIA JULIA SOUSA MONTEIRO DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
003752	MARIA JULIANA DA SILVA LOPES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008952	MARIA JULLIA MORAES MARIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021187	MARIA KARINA DAMIÃO ESTEVAM	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
007727	MARIA KAROLINA MEDEIROS DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034535	MARIA LEDA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014049	MARIA LUCÍ DUDA PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007673	MARIA LÚCIA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007049	MARÍA LÚCIA GOMES VIANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027946	MARIA LÚCIA PRAGANA MONTEIRO DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
035006	MARIA LÚCIA SILVA DE ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033654	MARIA LUCIENE BATISTA DA CRUZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031764	MARIA LUIZA ANDREIA DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
020502	MARIA LUIZA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007733	MARIA LUIZA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
011568	MARIA LUÍZA DA SILVA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032024	MARIA LUIZA DE MENEZES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024581	MARIA LUIZA DE SANTANA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010164	MARIA LUIZA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024929	MARIA LUIZA FLORENTINO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
000842	MARIA LUIZA MIRANDA MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035013	MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036958	MARIA LUIZA SILVA DA ROCHA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022145	MARIA MADALENA LOPES NUNES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036846	MARIA MANUELA CAVALCANTI DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
005583	MARIA MANUELA DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
037571	MARIA MARCELINA FREIRE DE MEDEIROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

032061	MARIA MARINEZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018462	MARIA MIRIELE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004747	MARIA NATANNA FERREIRA E SILVA QUEIROZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
025159	MARIA NAYARA DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005008	MARIA NUBIA SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002849	MARIA POLIANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017142	MARIA RAQUEL FARIAS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015188	MARIA RENATA BRAGA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006508	MARIA RENATA PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023158	MARIA RILDA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004247	MARIA RITA VICENTE ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010871	MARIA ROSA DE LIMA SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035746	MARIA SALVIANA SANTOS DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004534	MARIA SANDRA DA SILVA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028903	MARIA SEVERINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020230	MARIA SILVANA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031617	MARIA SILVANIA ALVES FALCÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028521	MARIA SILVANIA SILVA DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029768	MARIA SILVANIA SILVA DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
030565	MARIA SOLANGE BOMFIM CARNEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024623	MARIA SOLANGE DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008358	MARIA TARCIANA BATISTA COLAÇO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037048	MARIA TATIANA ESTEVAM DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011734	MARIA TATIANA GONÇALVES CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032666	MARIA TELMA PEDRO PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011389	MARIA VALKIRIA ALVES DE ARRUDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
037183	MARIA VÂNIA BERNARDO DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017816	MARIA VERÔNICA DIAS ESPÍNDOLA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031235	MARIA VERÔNICA JORGE VIEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018199	MARIA VERÔNICA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025237	MARIA VISTÓRIA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010982	MARIA VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008456	MARIA VITORIA DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029138	MARIA VITÓRIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
011710	MARIA VITÓRIA PEREIRA BERTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018068	MARIA VITORIA SOUZA PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
030016	MARIA ZÉLIA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
029329	MARIA ZULENE ARAUJO CORREIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028377	MARIAMA LOPES DE AQUINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
004532	MARIANA CARLA SANTANA MATOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013986	MARIANA COSTA DE LIMA CLAUZE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001401	MARIANA EUGENIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030198	MARIANA GOMES DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016473	MARIANA JACQUELINE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022048	MARIANA LIMA CABRAL DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022591	MARIANA LOPES DE SOUZA BARROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004841	MARIANA LUIZ DE ASSUNÇÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012324	MARIANA NUNES BEZERRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
028537	MARIANA OLIVEIRA DA HORA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008285	MARIANA PRUDENTE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
024866	MARIANA RODRIGUES DE MORAIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036082	MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016305	MARIANA SANTOS SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031802	MARIANAMOTA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016058	MARIANE SANTANA DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009964	MARIANE SILVA FRANCISCO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008035	MARIANNE FERREIRA DA LUZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
003160	MARIANNE KAROLLINE DE LIMA BARREIRAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021776	MARIELZA MELO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019329	MARILEIDE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035525	MARILENE BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007004	MARILENE SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007850	MARÍLIA RIBEIRO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

021041	MARÍLIA CLAUDINO BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024273	MARÍLIA CLEIDE TENÓRIO GOMES DE AGUIAR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
027944	MARILIA CRISTINA DE SOUZA SILVA PIRES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
014320	MARÍLIA CRISTINA VILAÇA DE SOUZA LYRIOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017453	MARÍLIA DA PURIFICAÇÃO SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017028	MARÍLIA DIAS SERPA MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002107	MARÍLIA GABRIELA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006904	MARÍLIA GABRIELA FERREIRA MOTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036213	MARÍLIA GABRIELLE DA SILVA REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006906	MARILIA KAILANY DELMIRO DOMINGOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006490	MARÍLIA RAFAELA MARQUES BENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011553	MARILIA VITORIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015325	MARÍLIA VITÓRIA LINS AMARAL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
023346	MARILLIA GABRIELA TAVARES DA CUNHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003885	MARILUCE ALEXANDRE DE SANTANA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024067	MARILUCE BARBOSA DAS CHAGAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036165	MARILUCE FERREIRA SERAFIM	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006256	MARILYA PEREIRA DE FARIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002556	MARINA DA SILVA FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010147	MARINA DE SOUZA LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001147	MARINA E SILVA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
031707	MARINA MENDES GONÇALVES CARNEIRO DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016972	MARINA MIRELLY LIMA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027231	MARINA MOREIRA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
018812	MARINA ROSA BISPO RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014166	MARINAI DE SANTANA ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032002	MARINALDO FERREIRA DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009363	MARINALVA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029457	MARINALVA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004232	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024196	MARINEIDE COSTA PAZ DO AMARAL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014820	MARINEIDE ELIAS DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015822	MARINES FIDELIS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001748	MÁRIO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
001126	MÁRIO GUIMARÃES DA SILVA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
025773	MARIO HENRIQUE CARNEIRO ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
006830	MÁRIO JOSÉ DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
031696	MÁRIO JOSÉ SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009704	MARISOL RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020575	MARISTELA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022124	MARIVALDA DE SENA DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030649	MARIZE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
000647	MARIZE MARIA DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002411	MARIZE NUNES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035952	MARJORYE CLARYCYE DA SILVA PAIXÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
001980	MARLA RAMOS GAMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025995	MARLEIDE ANGELICA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015487	MARLEIDE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003744	MARLEIDE ROQUE BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027520	MARLENE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026412	MARLETE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032501	MARLETE MARIA PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030814	MARLI MARIA DA PAIXÃO SOUSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013315	MARLI NEVES FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
031008	MARLLA FABIOLA ARAÚJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
015787	MARLLON MANOEL SANTANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015978	MARLON HENRIQUE FERREIRA DO CARMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004509	MARLON HENRIQUE SEVERINO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006227	MARLON JOSÉ MARCULINO PINHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023660	MARLON PINHEIRO DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037186	MARLON RODRIGUES DOS PASSOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010029	MARLON VICTOR CORDEIRO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033478	MARLON VINICYUS GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

028058	MARLOS NOBRE RODRIGUES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
024012	MARLUCE CORRERIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028992	MARLUCE FRANCA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
029985	MARLUCE LUIZA DA PAIXÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023191	MARLUCE REIS DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001575	MARTA BARBOSA COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022962	MARTA DE MORAIS SOUZA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030225	MARTA ESTEVAO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
009008	MARTA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
006964	MARTA SILVA DAMASCENO DE CARVALHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026237	MARTA VIEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020790	MARTA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
001082	MARTHA AMELIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016821	MARTHA MORAIS DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021709	MARTIELLY PAULA CAVALCANTI SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
028472	MARX LEONEL SILVA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007201	MARYA CLARA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028120	MASTERSON DA SILVA PEIXOTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020541	MATEUS ALMEIDA DE ARRUDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035025	MATEUS ALMEIDA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010933	MATEUS DE SOUZA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020412	MATEUS DIAS ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004449	MATEUS DOMINIQUE BEZERRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033787	MATEUS DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
014496	MATEUS FARIAS DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
010047	MATEUS GUILHERME DO NASCIMENTO CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010439	MATEUS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000617	MATEUS MARCOLINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008203	MATEUS TAVARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002636	MATEUS VIRGULINO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006243	MATEUS YAGO SANTOS RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021460	MATHEUS ANDRÉ A. DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
006543	MATHEUS ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011041	MATHEUS ARCE CORREIA PINTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034519	MATHEUS BARROS CARVALHO DA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
014220	MATHEUS CAUÃ TAVARES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027916	MATHEUS CRISTIANO DE FREITAS OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
001618	MATHEUS DA SILVA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028326	MATHEUS DAMASO TAVARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002837	MATHEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009916	MATHEUS DOS SANTOS BARBOSA LINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027986	MATHEUS ERICK SILVA QUEIROZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002808	MATHEUS FELIPE GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036882	MATHEUS FELIPE SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034732	MATHEUS FERNANDO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
009138	MATHEUS GABRIEL FERREIRA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006213	MATHEUS GEOVANE GOMES DE SOUSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
003983	MATHEUS GOMES DANTAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012860	MATHEUS GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
031756	MATHEUS GUEDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
022532	MATHEUS GUEDES PAULINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007126	MATHEUS HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008861	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MACIEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033846	MATHEUS HENRIQUE MENDONÇA BENTZEN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013218	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028829	MATHEUS JOSE PEREIRA DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024469	MATHEUS KEVELYN FREIRE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031414	MATHEUS LUIZ FERREIRA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003470	MATHEUS MATIAS DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021204	MATHEUS NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003147	MATHEUS OLIVEIRA DE SENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017196	MATHEUS PONTES DINIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007286	MATHEUS RAFAEL RIBEIRO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

021714	MATHEUS RICHARD MELO COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
001270	MATHEUS SILVA ALVES PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032216	MATHEUS SILVA MONTEIRO LUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034192	MATHEUS SILVA PINTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015775	MATHEUS SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033906	MATHEUS VENICIO LIMA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024219	MATHEUS VICTOR DE SANTANA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016851	MATHEUS VINÍCIUS FRAGA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008892	MATHEUS VINICIUS MARCELINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
020258	MATHEUS VINÍCIUS SILVA DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005907	MATHEUS VITÓRIO DIAS BRAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000400	MATHEUS WINICIUS CABRAL PONTES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017966	MATILDE DA CONCEIÇÃO CAETANO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
036836	MATTHEUS RITHELLY COELHO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014425	MAURICEIA ANTONIA DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008795	MAURICÉIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
010080	MAURICÉLIA TRAJANO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037404	MAURICI PAULO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
032867	MAURICIO ALVES PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003846	MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030468	MAURICIO JOSE PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030594	MAURICIO ROBERTO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034281	MAURICIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015015	MAURINANDES BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
035179	MAURO SERGIO BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036834	MAVIAEL LUCAS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
008909	MAWCON MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005490	MAX FELIPE CARVALHO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026961	MAX GABRIEL BARROS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021140	MAX PAULO BARREIROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032218	MAXCELÂNDIA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030421	MAXSUEL SILVA MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009771	MAXSUELLEN JAMIRES DO NASCIMENTO SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
016171	MAXUEL AUGUSTO DE SOUZA RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017854	MAXUEL SILVA LEAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004877	MAXWELL DA SILVA MARINHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028954	MAXWELL SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018047	MAYANE CRISTINA RODRIGUES NUNES BARROS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
032618	MAYANE KATIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005535	MAYANI SUSAN NOGUEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007651	MAYARA CRISTINA DE FRANÇA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
023722	MAYARA DA COSTA RODRIGUES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
034531	MAYARA DA SILVA AMARO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004018	MAYARA DA SILVA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
037887	MAYARA EMANUELLE FRANCA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027675	MAYARA MAGRY OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032607	MAYARA MONIQUE DAMASIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001753	MAYARA RANNEY SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009324	MAYARA SALES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013951	MAYARA SUELLEN DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003432	MAYKGLAYDERMAM ARAÚJO CAVALCANTI DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019415	MAYKON SILVANO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035246	MAYLANE ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022388	MAYLSON DA SILVA DOMINGOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027821	MAYRA JOANA CLEMENTINO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032592	MAYSA EDUARDA PEREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027601	MAYSA EVELLYN SOARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027602	MAYSA EVELLYN SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012499	MAYSA MARIA LIMA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012565	MAYSE COSMO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
009962	MELKEZEDEQUE DE LIMA GUERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012453	MELQUESEDEQUE RAMOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
002416	MELQUISEDEK FERREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

036424	MÉRCIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030611	MERCIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008397	MERCIA FERNANDES MARTINS DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028498	MÉRCIA FERREIRA DA SILVA AMORIM	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019492	MÉRCIA FERREIRA DA SILVA AMORIM	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
030677	MERCIA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023723	MERIELHE DE SENA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013728	MERILUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007194	MEYRE GABRIELA DA SILVA FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023634	MICAEL JULIO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
003957	MICAELA VANESSA CASTRO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034353	MICAELLY BRENDA VALERIANO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004300	MICAELLY THAYLANE LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004551	MICAIAS ESTEVÃO FRANCISCO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029288	MICHAEL DOUGLAS GENUINO GOMES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003621	MICHAEL PAULO MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027882	MICHAEL PEREIRA BARROSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030877	MICHEL AISLAN SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008435	MICHEL BATISTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022592	MICHEL FREIRES MATIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
008275	MICHEL PLATINI DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
034983	MICHELÂNIA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006911	MICHELE FERNANDA DE FRANÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004101	MICHELE GERONCIO DA SILVA MIGUEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025358	MICHELE VANESSA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023154	MICHELE VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034360	MICHELINE MARIA DE MENEZES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008097	MICHELL DA SILVA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025932	MICHELLE DA SILVA BARBOSA ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025481	MICHELLE FREITAS DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004096	MICHELLE MARIA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024134	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024139	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
031911	MICHELLE VIVIANE DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032988	MICHELLINE IZABEL DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004001	MICHELLY MARIA CARLA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007667	MICHERLE LUCIA DOS SANTOS MUCCINI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
032452	MICIANA MARIANA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029780	MICILENE PEIXOTO JORGE DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015176	MICKELLYNE MOURA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020933	MICYA EMILLY CRISTIANO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004357	MIDIAM AMANDA GERMANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031110	MIDIAM DE SOUZA ALBUQUERQUE SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029115	MIDIAM REBECA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028667	MIDIANE GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004525	MIGUEL ANGELO DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011259	MIGUEL ANGELO DO NASCIMENTO SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000873	MIGUEL ARTHUR BRECKENFELD RILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027985	MIGUEL FERREIRA DA SILVA NETO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033466	MIGUEL HENRIQUE PESSOA DE MELO SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
031715	MIGUEL KAYKYY FERREIRA DE MELO PAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025706	MIGUEL VICTOR ANDRADE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026115	MIKAEL ADRIANO DA COSTA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002212	MIKAELLA DE CÁSSIA FERREIRA DE NEGREIROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008711	MIKAELLE DOS SANTOS ALVES MARINHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003810	MIKAELLY GOMES BENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012083	MIKAELLY RHAYANE MELO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003891	MIKAELLY RIBEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031248	MIKAELY DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025149	MIKELLY ALICE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027846	MILÂNIA ISABEL DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
029410	MILCA DOS REIS OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027495	MILCA MENDES BORGES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

006762	MILEIDE ALVES DE MELO GOMES DO CARMO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
006775	MILEIDE ALVES DE MELO GOMES DO CARMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001437	MILENA BEM DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021518	MILENA CABRAL OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030041	MILENA CAROLINE GONÇALVES DE FREITAS ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011859	MILENA COSMO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013307	MILENA DA SILVA CORREIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034001	MILENA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025937	MILENA FIRMINO LIMA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
021689	MILENA GONZAGA DA SILVA LIRA DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002595	MILENA GOUVEIA BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033348	MILENA HORRANN CORREIA PINTO MOURA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
028334	MILENA LINS BASILIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006003	MILENA LUIZA SILVA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005287	MILENA NAYARA MARTINS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037248	MILENA VIEIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011479	MILKA ANGELA DOS SANTOS MONTEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002766	MILKA MIRELLE LOURENÇO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006091	MILLA RANYLLE XAVIER DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
020959	MILLANY EVINY CRISTIANO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005704	MILLENA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008059	MILLENE ALICE DO NASCIMENTO BARROS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
026044	MILLER DA COSTA LIMA BATISTA E SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
017961	MILTON ALEXANDRE GOMES NEGROMONTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028251	MILTON BATISTA DA CUNHA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
022076	MILTON CARLOS CLAUDINO DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011202	MILTON LOPES DE SOUZA FILHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013434	MILTYSON KLEYTON DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028269	MIQUEAS CANDIDO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014797	MIQUEIAS BATISTA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004393	MIQUEIAS DA SILVA BERNARDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027932	MIQUEIAS DA SILVA CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000081	MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031311	MIQUELE PAULA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018548	MIRELI CRISTINA DE LACERDA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
011166	MIRELLA CLAUDINO OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
011103	MIRELLA GABRIELA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001330	MIRELLA ROSEANE GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035561	MIRELLE FRANCISCA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025031	MIRELLE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
029016	MIRELLY LAIS VICENTE SABINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
022245	MIRIAM DA CONCEIÇÃO SALUSTINO SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
026626	MIRIAM FÉLIX DA SILVA MATIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022868	MIRIAM FERREIRA DO NASCIMENTO MOURA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025690	MIRIAM MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032267	MÍRIAN AUGUSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
028253	MIRIAN AUGUSTA RAMOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021114	MIRIAN ELIODORO DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022464	MIRIAN MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015951	MIRLEIDY ESTERFANI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
033910	MIRNA ALVES DA ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028905	MIRTES FRANKLIN DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004104	MIRTHS FRANCISCA DOS SANTOS SABINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010704	MITZI SHEMARIAH MIRANDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
022434	MIZACK SOARES ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011258	MIZAEL DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031127	MOAB BARROS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027039	MOAB NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
035979	MOACIR PEDRO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
027221	MOACIR PESSOA DE QUEIROZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
035867	MOHANA ELLEN BRITO MORAIS CAVALCANTE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028081	MOISES ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
007119	MOISES CARDOSO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

007124	MOISES CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020700	MOISES DE ANDRADE MACHADO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
022712	MOISÉS LIMA DOS SANTOS FELÍCIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029046	MOISÉS PEREIRA DA SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036258	MOISÉS PINHO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
034240	MOISÉS SANTOS DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034980	MOISES SEVERINO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002841	MONACLECIA ALVES CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019759	MONICA ASSIS DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
037633	MONICA BARBOSA DE ASSIS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
021169	MÔNICA BASÍLIO OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
031820	MÔNICA CRISTIANA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
034146	MÔNICA CRISTINA DA SILVA SANTIAGO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
020316	MÔNICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
023012	MÔNICA CRISTINA SANTANA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
019141	MÔNICA FERREIRA DA PAZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026603	MÔNICA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
030891	MONICA MARIA DE FRANCA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037472	MONICA MARIA DE SOUZA PAIXÃO DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033026	MONICA MARIA DE VASCONCELOS DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034970	MÔNICA MARIA LIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030732	MÔNICA MARIA PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015435	MÔNICA MARIA PEREIRA PIMENTEL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028647	MONICA MARIA SPINELLI MONTEIRO DE MOURA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001293	MÔNICA OLIVEIRA PIMENTEL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
034830	MÔNICA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
027559	MONICK MONIELLE DOS SANTOS MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013109	MONIK GOUVEA COSTA MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035799	MONIK RAFAELLY SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
031034	MONIQUE COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
007265	MONIQUE GABRIELA SANTANA DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011361	MONIQUE KELY PEREIRA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026540	MONIQUE LIMA MATOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032890	MONIQUE NARA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
019745	MONNAYNE ISIS DA SILVA CORREIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002500	MORONI JOSE DA SILVA LUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034348	MOUZER JOSE BARBALHO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035542	MULLER BEZERRA DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014115	MUNIQUE RODRIGUES DA MOTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
024494	MURILO GUILHERME GOMES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016168	MYCHAELY PEDROSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026294	MYCKAELL SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019391	MYKAELLE THAIS DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031268	MYLENA FERREIRA DE LIMA SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004335	MYRELE CARLA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018900	MYRELE RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
023926	MYRNA MACHADO BORGES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
017456	NAARA KATHARINE BATISTA DE FRANÇA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
005120	NADIEGNA LIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018583	NADILSON MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
026833	NADJA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031625	NADJA DE ANDRADE MATIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030960	NADJA MARQUES DA SILVA SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
018218	NAELSON DA SILVA RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034464	NAGIRLEY OLIVIA DA FONSECA DE ARAUJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
005921	NAIANE CIBELE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030676	NAICLÊ MARQUES TENORIO DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020603	NAILANE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020813	NAIRSON FARIAS DE LIMA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001327	NAKEDSON HORACIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002414	NALYSON MATIAS NIVALDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022856	NANETE DE CASSIA MONTE DOS ANJOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015844	NARELLY RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

001869	NATACHA BRIGIDA DA SILVA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011444	NATAINARA TRINDADE DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007719	NATALI EMANUELA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000503	NATALI LIMA DOS ANJOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019001	NATALIA ALVES DE MELO BRAGA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
009652	NATALIA ANDRADE DE SOUZA HONORATO'	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023862	NATÁLIA ANDRADE RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023865	NATÁLIA ANDRADE RODRIGUES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
007219	NATÁLIA ARAÚJO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019968	NATALIA BARBOSA DA SILVA NETA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011206	NATALIA BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034285	NATÁLIA CRISTIANA EMÍDIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034367	NATÁLIA DE ARAUJO COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
037844	NATÁLIA DE CÁSSIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021684	NATÁLIA MARIA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033836	NATALIA PEREIRA DE CARVALHO FERNANDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003526	NATÁLIA PONTES COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023877	NATÁLIA TATIANA QUIRINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
027036	NATÁLIA VALENTIM FARIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
020762	NATALICIO ARAUJO DE CARVALHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
025403	NATALLY DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
037638	NATALY DE SANTANA VICENTE ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
001089	NATAN ROCHA OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
026762	NATANA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
012829	NATANAEL SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009391	NATHALIA ANNE DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005093	NATHALIA HELOISE VITORINO RAMOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001685	NATHALIA HELOISE VITORINO RAMOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
020810	NATHALIA KATHERINE DIAS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
030542	NATHALIA MARIA LIRA MENDONÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011678	NATHALIA NUBIA PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011500	NATHALIA WALESKA ARAUJO MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001965	NATHÁLLIA VITÓRIA DE AGUIAR SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035911	NATHALLYA PONCIANO LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003119	NATHALYA CAROLINE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014604	NATHALYA FERNANDA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
035190	NATHALYA MARIANO ALVES DA ROCHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
037206	NATHALYA PONTES VITORINO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035030	NATHAN SOUZA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012955	NATHANIEL DA SILVA NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027055	NATIAN CAROLINA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027089	NAYANE STEFANY RIBEIRO MIRANDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018740	NAYARA ALESSANDRA TORRES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003866	NAYARA DE OLIVEIRA CHAGAS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
017768	NAYARA FERNANDA DO NASCIMENTO LOPES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037624	NAYARA KARLA MINERVINO DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000554	NAYARA RAYSSA DUARTE FEITOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001117	NEARES MARIA DE SANTANA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025178	NECI MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025354	NEILA MARIA DIAS DE FRANÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033524	NEIVITON SILVA DA PAZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
034955	NELCINDA MENDES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010329	NELI ANA ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008475	NÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
036746	NELZIA FLÔR DA SILVA MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008166	NEMIAS ESTEVÃO ROCHA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007722	NEOMÊNIA DE OLIVEIRA AYRES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018364	NESTOR HENRIQUE PRATES AMORIM	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027233	NEUMA VALENTIM SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034035	NEWTON DA SILVA PEIXE FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
003427	NEY ILTON FREITAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034142	NEY OLIVEIRA GADELHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028722	NICÁCIO DE OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)

029728	NICEIAS ALVES DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002121	NICOLAS MAYKEL DOS SANTOS BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024108	NICOLAU TOLENTINO VIEIRA DE FRAGA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
010258	NICOLLY MENDES MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009659	NICOLY KAYLLANE MUNIZ ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035448	NIEDSON GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000096	NILDILENE JOSE DE LUCENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015375	NILDJA CRUZ DE BARROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015835	NILSON JUSTINO BATISTA JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
021502	NILTON MARQUES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032190	NILTON RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
016189	NILZA FELIPE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033594	NILZETE FELIX DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038410	NIONE DA FONSECA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028176	NIULANY MORAES DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024794	NIVALDO PIMENTEL ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025818	NIVANIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031585	NIVEA HELENA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008954	NIVIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033760	NIVIA ROBERTA BARBOZA ALMEIDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028348	NIVONEIDE DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004158	NOÉ DA SILVA VILA NOVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011033	NOELENY STEFANY SILVA DOS PRAZERES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027223	NOEMY DE CARVALHO ARAÚJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
033103	NORMANDO JOSE DA SILVA ANDRADE JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033975	NUHBIA DELFINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027807	OBENIL MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015914	ODEILDO OSVALDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018163	ODERVAL COSTA RODRIGUES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
006151	ODIEL ANDRADE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008672	OLAVO DE AQUINO PASSOS NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028375	OLINDINA UCHÔA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017118	OLIVIA MANUELLE REINALDO GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036684	ONÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA HOLANDA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
025770	ORISMAR OTÁVIO VENÂNCIO TORRES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026173	ORNECI GOMES DOURADO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012738	OSCAR ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
017193	OSCAR ANDERSON VENTURA DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002314	OSCAR MARQUES DE OLIVEIRA NETTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
002352	OSCAR MARQUES DE OLIVEIRA NETTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
024831	OSIANY BEZERRA BISPO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
001337	OSMAN ANTONIO CARNEIRO LEAO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
025967	OSMAR ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
000128	OSMAR LOPES CLARO FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008053	OSMAR PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025694	OSNIR WENDEBERG MARTINS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001310	OSVALDO JOSÉ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013638	OTAVIO BERNARDINO DE ALBUQUERQUE NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022636	OTÁVIO BRUNO FREITAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029403	OTAVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
011263	OTNIEL ROSA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
015676	OZEIAS GUSTAVO CORREIA DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033244	OZIEL HIPOLITO FRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000514	OZIVALDO JOSÉ FREITAS DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011395	PABLIO PINHEIRO DE ARRUDA DANTAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004875	PABLLO RUAN ROQUE DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036338	PABLO ACÁCIO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
025329	PABLO ALEXSANDRO SANTOS ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011998	PABLO ARTHUR EUSTÁQUIO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028594	PABLO CARLOS DA SILVA BASTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
001700	PABLO DA SILVA FERRUGE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032514	PABLO HENRIQUE FRANÇA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021092	PABLO MARCIO JOSE DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

032261	PABLO MARINS DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
004962	PABLO RUAN GONCALVES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012682	PABLO VINICIUS ARRUDA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023179	PALARONI DE PAIVA BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025821	PALLOMA CRISTINA AGRIPINO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027948	PALLOMA RAYSA SANTOS DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029801	PALLOMMA DARMMEA LUCIANA DE ARAÚJO MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
017655	PALOMA ARAÚJO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035473	PALOMA LUIZA CASSIMIRO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031647	PALOMA NATÁLIA NASCIMENTO NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031662	PALOMA NATÁLIA NASCIMENTO NUNES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011083	PALOMA REBECA DE ARRUDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035973	PAMELLA KAROLLAYNNE MADALENA DAMASCO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
033583	PAMELLA NAYARA BAHIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003324	PAOLA ELIZABETH XAVIER DE LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034366	PAOLA STEFFANY DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024942	PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010397	PATRÍCIA BARBOSA DE FRANÇA SOARES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
032572	PATRICIA BATISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014411	PATRICIA CAMPELO DOS PRAZERES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
010172	PATRÍCIA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035031	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032683	PATRICIA DE LIMA LOPES DA SILVA BRITO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025022	PATRICIA DE SOUZA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015747	PATRÍCIA DIOGO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018496	PATRÍCIA FERNANDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030140	PATRÍCIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011515	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030615	PATRÍCIA FERREIRA GONÇALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000428	PATRÍCIA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022692	PATRICIA MARIA DA SILVA ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015796	PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS SILVESTRE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028285	PATRICIA MARTINIANO DE HOLANDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024660	PATRICIA MARY DUARTE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022090	PATRICIA MATOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002712	PATRICIA MENDES DE MORAES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010733	PATRICIA MENEZES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027923	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
012632	PATRICIA PATRICIO ALVES MEDEIROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005035	PATRICIA PEREIRA ANTONIO OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031981	PATRÍCIA RENATA DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030680	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015216	PATRÍCIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036863	PATRÍCIA VIDAL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006534	PAULA ADRIANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018407	PAULA ARRUDA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025587	PAULA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018992	PAULA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029201	PAULA EDUARDA NUNES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003058	PAULA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023783	PAULA FRANCINETTI COSTA DE SANTANA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
034225	PAULA LAÍS MACEDO GUEDES RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
026497	PAULA LIONE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
003582	PAULA NASCIMENTO VASCONCELOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005323	PAULA REGINA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029514	PAULA SEVERINA LUCIANO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030708	PAULINA JANUÁRIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037809	PAULO ALBERTO LIMA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
038073	PAULO ALEXANDRE CHAVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000674	PAULO ANDRÉ DA SILVA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027341	PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO MOURA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
037107	PAULO ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036703	PAULO ANDRÉ LOURENÇO DA HORA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

020069	PAULO ANTONIO DE ARAUJO NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020150	PAULO BELISARIO CARVALHO CARDOSO MOITINHO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
014651	PAULO BRUNO NORBERTO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
023997	PAULO CARLOS DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002134	PAULO CESAR CABRAL DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022030	PAULO CESAR NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035508	PAULO CEZAR LIRA DE MELO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
009667	PAULO DE SOUZA CABRAL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
001143	PAULO ELIAS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
001681	PAULO FERNANDO DE BARROS CERQUEIRA JÚNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
009699	PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
006888	PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016415	PAULO FILLIPY DE SOUZA CONTI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
009280	PAULO HENRIQUE ALVES XIMENES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008356	PAULO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
007592	PAULO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029886	PAULO HENRIQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027818	PAULO HENRIQUE GOMES DO ESPIRITO SANTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031559	PAULO HENRIQUE PERCILIO DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
019048	PAULO JOÃO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019363	PAULO JOSE BARBOSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
009231	PAULO JOSE SANTOS ESPINDOLA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024743	PAULO MACIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029798	PAULO MANOEL DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
004666	PAULO MÁRCIO BENTO DA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032145	PAULO MATHEUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007901	PAULO OTAVIO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
012322	PAULO RAFAEL GUILHERME DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005688	PAULO RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
008036	PAULO RENNAN DE OLIVEIRA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029813	PAULO RICARDO ALMEIDA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
033241	PAULO RICARDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010743	PAULO RICARDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037475	PAULO ROBERTO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027063	PAULO RUFINO BATISTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031477	PAULO SEBASTIÃO TAVARES FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
003285	PAULO SERGIO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000767	PAULO SERGIO ALVES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031446	PAULO SOARES DE ALCÂNTARA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
001345	PAULO SOARES DE ANDRADE JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013609	PAULO TIAGO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015233	PAULO VENICIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026636	PAULO VENICIO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
016447	PAULO VICTOR DE SANTANA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026899	PAULO VICTOR SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012903	PAULO VINICIUS DE MACEDO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036364	PAULO VINÍCIUS DE MELO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023747	PAULO VITOR LÁSARO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024523	PAULO VITORIANO DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
015853	PEDRO ANDRE NEVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004433	PEDRO CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
031455	PEDRO DA SILVA FERRIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
006390	PEDRO FERNANDES MOTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034317	PEDRO FIDELIS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
009622	PEDRO GABRIEL FERREIRA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003916	PEDRO GABRIEL FONTE DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023005	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
028690	PEDRO HENRIQUE CONRADO FRANCA DE JESUS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
002916	PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005099	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012637	PEDRO HENRIQUE DE BARROS BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037317	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001783	PEDRO HENRIQUE DUTRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

034957	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE AMORIM	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
028491	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034570	PEDRO HENRIQUE GALVAO LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034676	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005607	PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORDEIRO DE FARIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038038	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037509	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
015589	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE QUEIROZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036208	PEDRO HENRIQUE SILVA LUCENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000332	PEDRO HENRIQUE SIMPLÍCIO DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023751	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010759	PEDRO ISAÍAS TRAJANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030368	PEDRO IVO FELIX DA LUZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
033758	PEDRO JOSE ALEIXO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
036373	PEDRO LEONARDO CARNEIRO CAVALCANTI DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026614	PEDRO LEONARDO CHIAPPETTA DE LACERDA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
023819	PEDRO LUCAS GOMES PAES BARRETO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002090	PEDRO LUIS BOTELHO PAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021413	PEDRO MANOEL GALVAO ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013655	PEDRO OTAVIANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030828	PEDRO PAULO DA MOTA VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034068	PEDRO PAULO DE CALDAS NOGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014708	PEDRO RAFAEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037666	PEDRO RENÊ VICENTE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
034243	PEDRO ROGERIO COSTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011260	PEDRO THIAGO ALVES DE HOLANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035948	PEDRO THIAGO DE SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017128	PEDRO VÍCTOR NOBRE DA SILVA RODRIGUES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
009616	PEDRO VINICIUS ALMEIDA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002642	PEDRO VINICIUS MONTEIRO REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008206	PERLICIANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035452	PERTESON TAYRONE NUNES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004713	PETRONILA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023823	PETROS JOSE DA ROCHA BRANDAO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
016136	PHELIPE ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
032545	PHILIPE FRANCA RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006884	PHILLIP JOSE FERNANDES CESARIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020149	PIERRE HENRIQUE LIMA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036693	PITER DOUGLAS MONTEIRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030904	PLÍNIO SEVERINO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011524	POLIANA ADRIANA PESSOA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005112	POLIANA CARLA DA SILVA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007431	POLIANA DA SILVA FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008776	POLLYANA AUGUSTA DE MELO UCHÔA CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007507	POLLYANA BRAZ DE FREITAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
017219	POLLYANA CRISTINA CORDEIRO DE FARIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006852	POLLYANA OLIVEIRA GUIMARÃES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
037603	POLLYANA PATRICIA ANTERO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
017596	POLLYANA SILVA CASELLI SURUAGY	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
033857	POLLYANNA CARLOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033802	POLLYANNA CRISTINA GOMES E SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
028606	POLLYANNE CARLOS DA SILVA ALCANTARA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
020332	POLYANA ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011535	POLYANA RAFAELA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026139	POLYANNA NUNES HERCULANO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026140	POLYANNA NUNES HERCULANO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
015288	PRISCILA ASSIS ROSARIO MENDES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
004661	PRISCILA AUGUSTA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024786	PRISCILA BARROS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024609	PRISCILA CANUTO DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001892	PRISCILA DA SILVA SANTANA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013813	PRISCILA DE CÁSSIA DA SILVA FONSÊCA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
034458	PRISCILA DE SOUZA XAVIER	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)

011109	PRISCILA GRACIELLY DOS SANTOS VASCONCELOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036552	PRISCILA HENRIQUE VIEIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
001349	PRISCILA KARROLINE FIRMINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010936	PRISCILA MARIA CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
028863	PRISCILA MICAELA DE MORAIS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001755	PRISCILA NAYARA DA SILVA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014069	PRISCILLA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022078	PRISCILLA PÂMELA MUNIZ MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024107	PYETRA MIQUILLIS DO NASCIMENTO ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
033008	QUESIA BISPO RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028063	QUÉZIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
034543	RADLEY MARTINS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002740	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
024707	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
014618	RAFAEL BARBOZA PESSOA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000656	RAFAEL BARROS DA SILVA PIRES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025069	RAFAEL BATISTA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
034337	RAFAEL BERNARD DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017642	RAFAEL BRUNO DA SILVA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011392	RAFAEL BRUNO MARQUES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
028505	RAFAEL BRUNO SILVA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006329	RAFAEL CARLOS DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032157	RAFAEL CARLOS MENEZES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
022940	RAFAEL CARNEIRO FÉLIX	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
007257	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037975	RAFAEL DE SOUZA VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001418	RAFAEL DOS ANJOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012390	RAFAEL DOS SANTOS PESSOA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013464	RAFAEL FELIX FELICIANO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
029602	RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020173	RAFAEL FERNANDO CIPRIANO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021976	RAFAEL FERREIRA CHAVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012093	RAFAEL GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006586	RAFAEL HENRIQUE EUFROSINO COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002317	RAFAEL HENRIQUE VIEIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035372	RAFAEL JOSÉ GALVÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
033484	RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037958	RAFAEL LINO GONÇALVES LEITE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
021125	RAFAEL LUIZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002648	RAFAEL MARQUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038186	RAFAEL MARQUES MORAES GALINDO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
007546	RAFAEL MERENCIO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004501	RAFAEL OLIVEIRA QUEIROZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005940	RAFAEL PATRIC DA SILVA CHAGAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037375	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
019582	RAFAEL RODRIGUES LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
030420	RAFAEL SANTOS SOUZA SEABRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030718	RAFAEL SEVERINO DA SILA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
018660	RAFAEL SILVA DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030777	RAFAEL SOARES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022248	RAFAEL THOMAZ DE AQUINO MOURA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
026994	RAFAEL TRAJANO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028673	RAFAEL TRAJANO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014122	RAFAELA ALVES DE FRANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022026	RAFAELA ALVES FRANCA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
032196	RAFAELA ARRUDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003554	RAFAELA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015495	RAFAELA CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006876	RAFAELA CHAGAS COSTA ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032947	RAFAELA GOMES SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002514	RAFAELA HELENA DE SOUZA ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
034920	RAFAELA MARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009338	RAFAELA MARIA DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

001122	RAFAELA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002751	RAFAELA MAURILIA NASCIMENTO CRUZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014766	RAFAELA NEVES DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013498	RAFAELA PRISCILA BATISTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023777	RAFAELA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024981	RAFAELA SANTANA DAS NEVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
005424	RAFAELA SANTANA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014647	RAFAELA SANTIAGO CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018007	RAFAELA SOBRAL BRITTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
038482	RAFAELLE SANTOS DE HOLANDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013933	RAFAELLY MYLENE SILVA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033514	RAFEL ALMEIDA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016590	RAFFAEL BRUNO GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016600	RAFFAHEL JÚNIOR ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
026382	RAFHAEL LUCAS ARRUDA TELES DE MENEZES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
016655	RAFHAELA ADRIANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026872	RAFNER DE MELO RIBEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
005234	RAGNER MARCOS XAVIER DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031890	RAIANE ALBUQUERQUE DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035835	RAIANE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
036061	RAIANE FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023899	RAIANE GABRIELLI DA SILVA FELISBERTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013417	RAIHANE STEFANY GALVÃO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033425	RAILSON CARLOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
010670	RAINE AZEVEDO DA SILVA BARBALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023979	RAISA ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
012945	RAISA CAROLAINE BRAZ DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017231	RAISSA EMÍLIA ALVES SALGUEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
026809	RAISSA KETHLY SANTOS GADELHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015901	RAIZA EMILIA DA SILVA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035239	RAÍZA MIRELLY SILVA LIRA LINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014962	RAMIRA MARIA SANTANA DE ARAUJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
022045	RAMISSÉS MACIEL ARAÚJO DA FONSECA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023190	RANIEL TEIXEIRA LOPES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006915	RANIELLE DE JESUS SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021553	RANIELLI CECILIANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027935	RANIELLY MARIA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
029977	RANIELY NAYARA VITOR TRAJANO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005934	RANUSIA DANTAS ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022645	RANYEL DOUGLAS DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
017232	RAPHAEL BARROS DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013237	RAPHAEL HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030385	RAPHAEL HENRIQUE ROMA CORREIA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
016313	RAPHAEL PEREIRA GUEDES ALCOFORADO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
038226	RAPHAEL SOARES MENDES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
033969	RAQUE DA SILVA GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
028676	RAQUEL ALVES DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033793	RAQUEL BARRETO QUERINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
029102	RAQUEL BATISTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032402	RAQUEL BEZERRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000644	RAQUEL DE PAULA PEREIRA DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
028060	RAQUEL DO NASCIMENTO NUNES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036129	RAQUEL DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005970	RAQUEL FERNANDA DE BARROS ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014286	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011086	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001834	RAQUEL GONÇALVES DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022207	RAQUEL ILDEFONSO FELIX GONÇALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
038160	RAQUEL LIBERATO SILVA DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033548	RAQUEL MARIA ANDRELINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011646	RAQUEL MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007096	RAQUEL MARIA DA SILVA ROSAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010155	RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

008103	RAQUEL MARIA PALMEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037124	RAQUEL MARIA SILVA MENDES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
026256	RAQUEL VIEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008259	RAUL FELIPE CLAUDINO DE SOUZA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028795	RAUL MONTENEGRO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032506	RAULISSON MANOEL DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029336	RAUWILSON JOAQUIM DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
024767	RAYANA DO NASCIMENTO CRUZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
036688	RAYANA KARLA SANTOS DE ALMEIDA BEZERRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
018214	RAYANE ADELINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003775	RAYANE ARAUJO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004801	RAYANE BRHENDA BARBOSA SIMPLICIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030839	RAYANE DE LIMA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011208	RAYANE KAROLAYNE LUCENA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032820	RAYANE MARIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026251	RAYANE MINEIA VENCESLAU FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
003442	RAYANE RIBEIRO DE SALES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011786	RAYANNA GOMES PIMENTEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001715	RAYANNE DAVENNY SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006540	RAYANNE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014278	RAYANNE MIRANDA GALDINO SITONIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
013835	RAYANNE SANTANA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007037	RAYLLANY MIRELLY DA SILVA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011143	RAYMARA MICHELLAYNE WANDERLEY NOGUEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010621	RAYNARA KEROLAYNE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033129	RAYNNE WILLIANE ODON DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004686	RAYNNI KELLY RIBEIRO AUGUSTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
024583	RAYSA AMANDA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
007435	RAYSSA BRUNA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010496	RAYSSA CARLA NASCIMENTO SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027897	RAYSSA DE CÁSSIA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
037215	RAYSSA KAYLANNE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027966	RAYSSA THAIS DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030717	RAYSSA VITÓRIA SOUZA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037055	RAYZA HELEN GRACIANO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
001400	RAYZA PONTES BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033370	REBECA CAROLINE DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
002965	REBECA DE OLIVEIRA RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026164	REBECA PINHO DA ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033821	REBEKA DANIELLE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003403	REBEKA DE AZEVEDO LUNA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006073	REBEKA EMILLY DE OLIVEIRA AQUINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028963	REGIANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006567	REGIANE SALUSTIANO LEMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021842	REGINA CÉLIA VICTOR DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
024894	REGINA COELI MOURA HOLANDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024364	REGINA KARLA DA SILVA ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033419	REGINA MARIA DE ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026539	REGINA SANTOS DE OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004221	REGINALDA COSME DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034827	REGINALDO BELMIRO DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027489	REGINALDO CLEMENTINO DE OLIVEIRA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012598	REGINALDO DA SILVA GILA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
012607	REGINALDO DA SILVA GILA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022105	REGINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026124	REGINALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037678	REGINALDO MARREIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037797	REINALDO CLERES DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
020558	REINALDO FREIRE DOS SANTOS NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
025460	REINALDO NASCIMENTO ROSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
010156	REINAN CLÁUDIO DE PAIVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029995	REJANE ALVES DA SILVA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025701	REJANE BARBOSA DOS SANTOS CABRAL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

037749	REJANE DA SILVA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033095	REJANE SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
014660	RENÃ CAVALCANTI SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
001559	RENAM AUGUSTUS GOMES DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002748	RENAN FARIAS GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001643	RENAN FELIPE PEREIRA DA SILVA LOPES BASTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002243	RENAN FERREIRA DE BARROS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
032499	RENAN GALDINO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024829	RENAN GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004440	RENAN JARDEL ALVES LUIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008836	RENATA ALEXANDRA DE LIMA SALES ARAUJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
034995	RENATA ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023628	RENATA ANTONIA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016043	RENATA BARBOSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
032285	RENATA CATARINA SOARES DA SILVA SOUSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028639	RENATA CAVALCANTI DA SILVA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
026132	RENATA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
011880	RENATA DE SANTANA GOMES ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029904	RENATA FELICIANA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
033281	RENATA FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015463	RENATA LUNA NUNES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
023758	RENATA MARCELINO DE SENA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038060	RENATA MARIA DA SILVA SOARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032040	RENATA MARIA DE LUNA SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022809	RENATA MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016113	RENATA MARIA GOMES ALCANTARA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023057	RENATA MARIA RAMOS DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
029561	RENATA MARTA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022454	RENATA MAYRA SANTOS SILVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025396	RENATA ROBERTA RANGEL BARRETO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017011	RENATA VALERIA DE MEDEIROS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022395	RENATO ALBUQUERQUE DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032750	RENATO ANTÔNIO DA PAIXÃO CAVALCANTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000226	RENATO ARAUJO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015120	RENATO BEZERRA DE LIMA SARAIVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037819	RENATO CASSIO CORDEIRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004818	RENATO CESAR OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008783	RENATO EVERALDO ELIODORO DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026451	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
004687	RENATO FLAVIO FARIAS PEREIRA SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032925	RENATO GABRIEL DO NASCIMENTO GOMES BRITO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
036182	RENATO IZIDORO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026740	RENATO JAMES DE OLIVEIRA ALEXANDER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007820	RENATO JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023267	RENATO JOSE DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028034	RENATO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
031644	RENATO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003741	RENATO JULIO DO NASCIMENTO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033020	RENATO LIRA MEDEIROS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
007715	RENATO MONTTEIRO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019489	RENATO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035175	RENATO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
001140	RENATO SEVERINO DE ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018041	RENATO TAVARES DE FRANCA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
002516	RENATO WANDERLEI TAVARES DE MENDONCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023129	RENNAN AZEVEDO DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020786	RENNAN MENDES DOS SANTOS DOS RENNAN PEIXE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
037467	RENNER DE ARAÚJO CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005354	RENYVALDO CESAR SOARES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
020724	RESLLEY ROOSEVELT SILVA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032313	REUDATI COIMBRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010268	REVERTON SANTOS DE JESUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035111	REYNALD FELIPE DE LIMA FRANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

028079	REYNOLD LUCAS DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015226	RHALDNEY ALVES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016935	RHANNA THAYANNE NASCIMENTO DA SILVA BARACHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003734	RHAUL HENRIQUE DIAS VIEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038359	RHÁVILA GABRIELLY DAMASCENA VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029472	RHEUDERSON ALBUQUERQUE DE FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036459	RHUAN DA SILVA NERY	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008004	RHYAN VICTOR ELIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004129	RIAN PÉRICLES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014413	RIAN SANTOS DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
001633	RIBELE KARINE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032021	RICACIO FERREIRA CARLOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
027337	RICARDO ALVES DELMONDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033841	RICARDO BARBOSA DE AMORIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033813	RICARDO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
037066	RICARDO BRUNO DA SILVA CARNEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016326	RICARDO DA CUNHA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007996	RICARDO DE MELO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020075	RICARDO EDESIO JERONIMO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028737	RICARDO EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017012	RICARDO FELIX DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
027470	RICARDO FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002877	RICARDO FERREIRA EMILIANO FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003065	RICARDO GALDINO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021952	RICARDO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020500	RICARDO GREGÓRIO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
031612	RICARDO JAILSON DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015860	RICARDO JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000240	RICARDO JOSÉ DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030156	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016395	RICARDO LEITE DE BRITO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
014405	RICARDO LOURENÇO DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000493	RICARDO LUIZ ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034476	RICARDO LUIZ DA ROCHA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007598	RICARDO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006599	RICARDO MARINO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022112	RICARDO MATIAS DE FRANÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033327	RICARDO VICENTE FERREIRA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
011963	RICHARD EUSTÁQUIO DE ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015313	RICHARD FAGNER LUCENA DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037041	RICHARD FERREIRA ALBÔR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015531	RICHARDSON DA SILVA ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007134	RICHARDSON ROBERTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010040	RICIENE KARLA LAURINDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007529	RICK CABRAL DA CUNHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
013656	RICKSON LIMA DA NATIVIDADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023987	RICKSON WILLIAM DE LIMA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000868	RILAURY REBECA RODRIGUES COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031907	RINALDO RAMOS DE SALES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
034820	RINALDO SILVINO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
012669	RINALDO TAVARES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
037949	RINALDO THOMAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
013576	RINALVA EPIFANIIO LOPES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017811	RISLAYNE ELLEM DE MELO PAULINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036249	RISONALDO RODRIGUES DE FREITAS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
007766	RISONEIDE MARIA DOS SANTOS LIMEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016537	RISONETE CARDOSO DE FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018581	RITA DE CÁSSIA BARBOSA DA SILVA LEMOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
025851	RITA DE CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035188	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027868	RITA DE CÁSSIA DE VASCONCELOS PEDROSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
026299	RITA DE CASSIA FERNANDES LIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035397	RITA DE CÁSSIA MELO MONTEIRO DA ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

034388	RITA DE CASSIA MONTEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007782	RITA MARIA DE SOUZA LEMOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005009	RIVALDO ALLAN CUNHA PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024126	RIVALDO BEZERRA DA ROCHA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
014581	RIVALDO GOMES DA PENHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023366	RIVÂNIA GOMES TEIXEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017363	RIZETE NEVES AMANCIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024310	ROBÉRIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003598	ROBERSON DE BARROS LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004533	ROBERTA ARAUJO DE PAULA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031769	ROBERTA BERNARDO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013538	ROBERTA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004678	ROBERTA DE KÁSSIA RICARDO RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038277	ROBERTA FERREIRA COSTA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032891	ROBERTA FLAVIA DA SILVA PESSOA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
037779	ROBERTA KELY PAIVA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021227	ROBERTA MARCELINO DE ALBUQUERQUE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004583	ROBERTA MARIA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
033066	ROBERTA ODON DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009072	ROBERTA PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024828	ROBERTA QUEIROZ CAVALCANTI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
005452	ROBERTA VIANA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018517	ROBERTA WERUSCKA LOPES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008528	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010990	ROBERTO FELIX DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006673	ROBERTO GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004370	ROBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033369	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011962	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037085	ROBERTO JOSE DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004144	ROBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006710	ROBERTO MORAIS TENÓRIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036218	ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
023712	ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033328	ROBERTSON TRAJANO NUNES JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
030337	ROBERVAL DOMINGOS DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023728	ROBERVAL SANTOS LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000578	ROBISON BORBA DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038338	ROBSON ALVES DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
031903	ROBSON CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027822	ROBSON CARNEIRO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005381	ROBSON DE ARAUJO BARRETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031220	ROBSON DOS SANTOS SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011364	ROBSON FELICIANO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
029257	ROBSON JOSÉ FRANCISCO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012980	ROBSON JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035019	ROBSON MICHELL FELISBERTO BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033191	ROBSON RAIMUNDO ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007486	ROBSON RODRIGO SOARES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025901	ROBSON RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026214	ROCHELANE VIEIRA DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007379	RODOLFO ILO JOSÉ DE MELO MADUREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002826	RODOLFO PEREIRA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038150	RODRIGO ALAN SILVA BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011234	RODRIGO CAVALCANTI SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
033559	RODRIGO CESAR LOPES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028159	RODRIGO DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MELLO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
015798	RODRIGO DA SILVA LINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010594	RODRIGO DE ASSIS LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025973	RODRIGO DE BARROS COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009915	RODRIGO DE LIMA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003189	RODRIGO DJALMA COSTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022656	RODRIGO DOS SANTOS BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

032839	RODRIGO FELIPE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027700	RODRIGO FERNANDES AMARO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
026418	RODRIGO FERNANDO GALDINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003855	RODRIGO FERREIRA RAMOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025787	RODRIGO GONÇALVES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008844	RODRIGO HENRIQUE LEMOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009472	RODRIGO LUAN VALENTIM DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008577	RODRIGO MARQUES DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012112	RODRIGO SILVA CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029868	RODRIGO SILVANO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015541	RODRIGO TIMOTEO DE XANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017311	RODRYGO DYEGO DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
003207	ROFDRIGO MATHEUS DE MOURA ZUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
004076	ROGER EDUARDO GUEDES FEITOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007957	ROGER MARQUES FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
022742	ROGÉRIO ASSIS MACHADO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
022748	ROGÉRIO ASSIS MACHADO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011028	ROGERIO CAVALCANTI DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
034627	ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA FRANCISCO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
023730	ROGERIO GOMES DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022466	ROGÉRIO MANOEL DOS SANTOS FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031350	ROGERIO MANOEL RIBEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019686	ROGÉRIO MARCEL SILVA DE ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036762	ROGÉRIO MARQUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015887	ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024244	ROGERIO VIEIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033870	ROMA JULIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010058	ROMARIO DA SILVA ROMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024454	ROMÁRIO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024652	ROMEICA SUELLEN VIEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
029632	ROMERO OLIVEIRA DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022788	ROMERO ROBSON CAVALCANTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028227	ROMEU RICARDO BRITO SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
029007	ROMILDA MARIA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000757	ROMILDA SIMONE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023436	ROMILDO COELHO PIMENTEL NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022555	ROMMEL GABRIEL CARVALHO VIEIRA DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
013594	ROMULO ALEJANDRO GONCALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014505	ROMULO DE OLIVEIRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037714	ROMULO PAES MENDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018426	RONALD FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
019435	RONALD JOSÉ DA SILVA CONCEIÇÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011223	RONALD RODRIGO RÊGO RUFINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006294	RONALD VICTOR FAUSTINO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001132	RONALDE HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011323	RONALDO ABRAHÃO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
033665	RONALDO ALVES DE FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002876	RONALDO ASSIS ASSUNÇÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033023	RONALDO DA SILVA NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003034	RONALDO DANIEL DA SILVA CONCEIÇÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000451	RONALDO DOS SANTOS SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009954	RONALDO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
032562	RONALDO GADELHA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011498	RONALDO GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
006898	RONALDO JOSÉ VICENTE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011628	RONALDO LOPES DE AQUINO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001547	RONALDO LOPES FREIRE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
035142	RONALDO NASCIMENTO NUNES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
015451	RONALVA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014431	RONIELY DA SILVA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008102	RONNAY ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035870	ROSA GOMES DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024614	ROSA HELENA BESERRA DE ARAUJO FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

015688	ROSA LÚCIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036902	ROSA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
012689	ROSA MARIA VIRGILIA ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025826	ROSALI NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031996	ROSALIA MARIA DA LUZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032821	ROSALIA SANTIAGO MARINHO FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
012492	ROSANA CARLA DE SOUSA RIBEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007100	ROSANA LUCIA DA SILVA ATAIDE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037706	ROSANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
024461	ROSANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004219	ROSANE FELIPE DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005950	ROSANE MIRELLE OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022101	ROSANGELA JESUS DA HORA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016247	ROSÂNGELA CÍCERA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016539	ROSANGELA DA SILVA DANTAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016545	ROSANGELA DA SILVA DANTAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
034116	ROSANGELA DANTAS DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031239	ROSANGELA DAS MERCÊS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035497	ROSANGELA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030162	ROSÂNGELA DE SANT'ANA NEVES BARROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014750	ROSÂNGELA FERREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011610	ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
030498	ROSANGELA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012047	ROSANGELA MARIA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
017356	ROSANGELA MARIA DE LIMA MEDEIROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018609	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033214	ROSÂNGELA MEDEIROS GALVÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
029864	ROSÂNGELA PEREIRA BAZANTE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027730	ROSANGELA PEREIRA LOPES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004306	ROSÂNGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032758	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
029360	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018485	ROSARIO DE FATIMA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002592	ROSEANE BATISTA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038381	ROSEANE DA SILVA SOUSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005969	ROSEANE KARLA INACIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002335	ROSEANE VICENTE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023832	ROSELI JORGE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005788	ROSELI SUELI DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016097	ROSÉLIA YLKA ANDRÉ DE ALMEIDA DE FRANÇA PAZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031284	ROSELY BATISTA DOS SANTOS DE MACÊDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013973	ROSELYNE DINIZ DOS SANTOS DE FARIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034491	ROSEMARY MATIAS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029613	ROSEMARY PANTA DOS SANTOS NEVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
031306	ROSEMERE RAMOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025569	ROSEMERY VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020518	ROSENE DE JESUS MOURA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028394	ROSETE VITOR LOPES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036943	ROSIANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005140	ROSIANE DA CONCEICAO VICENTE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000521	ROSIANE FIGUEIROA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007030	ROSIANE FRANCISCO DE LUCENA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022387	ROSIARA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013192	ROSICLEIDE AMARAL DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023759	ROSICLEIDE DE ARAÚJO DIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
006767	ROSICLEIDE MARIA DE SOUSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027909	ROSILDA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023473	ROSILDA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031717	ROSILENE AMARO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000920	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013950	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006209	ROSILENE ISLA PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020236	ROSILENE MARIA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

018284	ROSIMARE PEREIRA DE SANTANA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033432	ROSIMERE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027690	ROSIMERY ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021363	ROSIMERY MELO FERRAZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030896	ROSIMERY PEREIRA DE OLIVEIRA PAZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032089	ROSINALDO HENRIQUE DA CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003017	ROSINALVA CAVALCANTE SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000540	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037032	ROSINEIDE MARTINS CORREIA DE ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023848	ROSINEIDE PATRICIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021958	ROSINEIDE ROCHA MARTINS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028827	ROSINETE MARIA SIMPLÍCIO DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009156	ROSIVALDO FERREIRA DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024323	ROSIVANIA BEATRIZ DE ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034282	ROSIVANIA NATHALIA FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
011060	ROSTAN RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009395	ROZALIA DE SANTANA ACIOLY	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007443	ROZANGELA DINIZ DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
000908	ROZANI MARIA BEZERRA DE LIMA E SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028559	ROZEANE MARIA DE LIMA BATISTA ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019714	ROZENIR BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017804	ROZIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013128	ROZINEIDE LEITE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028512	ROZIVANI MARIA ARAUJO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003353	RUAMA VITORIA DOS SANTOS BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026049	RUAN CARLOA FLORES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037984	RUAN GABRIEL LOPES BARRETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003636	RUAN HENRIQUE GOMES SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
007256	RUAN LUCAS DA SILVA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025384	RUAN MARIANO DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002573	RUAN NEVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034453	RUAN RODRIGO SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004951	RUAN RODRIGUES SANTANA DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026057	RUAN THALYSON DA HORA AMARO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025968	RUAN VICTOR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031749	RUAN VINÍCIUS OLIVEIRA DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009369	RUANN DIEGGO FABIO FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035449	RUBEM DA SILVA TAVARES JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006984	RUBEM NASCIMENTO CHAVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017074	RUBEN AVELINO RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022536	RUBÊNEA DO NASCIMENTO RODRIGUES SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012807	RUBENS CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014269	RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031192	RÚBIA KALINE SANTOS FEIJÓ BISPO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014506	RÚBIA MARIA CORREIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012555	RUBIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022289	RUBINELI BATISTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035928	RUBISTENIA VALERIA CORREIA DE ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028248	RUDERVAN SOLANO DE SOUZA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000116	RUHAN MATHEUS TIMOTEO DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035321	RUI CORREIA DE MELO NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
028207	RUI JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
023637	RUTE FERREIRA DE LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023496	RUTE MARIA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024008	RUTE MARIA DE BARROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031009	RUTH CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002865	RUTH DA SILVA REGIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027416	RUTH FAUSTINA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
026980	RUTH KARLA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019944	RUTH LOPES DE ARAÚJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
000813	RUTH MARIA DE LIMA CARDOSO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
023492	RYAN CARLOS SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030159	RYAN JÚNIOR ANDRADE DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

015813	RYAN ROSENDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024816	SABRINA BEATRIZ DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019188	SABRINA COIMBRA COSTA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030648	SABRINA COSTA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
037760	SABRINA DE SANTANA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031586	SABRINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006522	SABRINA PATRÍCIA LIMA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031560	SABRYNA LORENNA BEZERRA MENDES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
028365	SADRAQUE CICERO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030243	SADRAQUE PEDRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024650	SAGRES DA SILVA HOLANDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037458	SAINT CLAIR DE LIMA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007291	SALATIEL NUNES DA HORA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
008921	SALETE ÂNGELA SILVA DE CASTRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027389	SALETE FELIX DE LIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034720	SALETE GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029938	SALETE VICENTE FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025476	SALMA BORGES DA PAIXÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001166	SALOMÃO MARTINS DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027009	SAMANDA MIKAELLA DUARTE FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018083	SAMANTHA LIMA DE ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
025390	SAMARA BARBOSA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009890	SAMARA GABRIELLA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029649	SAMARA MELO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
006551	SAMELA GABRIELA RODRIGUES SIMÕES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005737	SAMUEL ALEX DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010096	SAMUEL ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
035901	SAMUEL AMORIM DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
033315	SAMUEL CARLOS DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037592	SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027275	SAMUEL DE PAULA SANTANA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031816	SAMUEL FERREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025084	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
003861	SAMUEL JOSE BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013703	SAMUEL LOURENÇO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031476	SAMUEL MELQUIADES DA SILVA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005399	SAMUEL NUNES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
037006	SAMUEL VITOR PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015826	SANDOVAL FERREIRA LEITE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
031738	SANDRA ANA OLIMPIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
011349	SANDRA BEZERRA ELIAS DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017537	SANDRA BEZERRA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038020	SANDRA CIBELY DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027410	SANDRA COSTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027759	SANDRA CRISTINA DA FONTE BRISSANTT	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022725	SANDRA DE FRANCA TEIXEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028921	SANDRA FERREIRA DA CRUZ MARTINS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033138	SANDRA GLEY DA SILVA DANTAS DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001584	SANDRA KAMILA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006150	SANDRA LUIZA PESSOA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
026036	SANDRA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010381	SANDRA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009780	SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024201	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031553	SANDRA MARIA MIRANDA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
007348	SANDRA MARIA SANTOS DE MORAES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029791	SANDRA MIRIAM DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024043	SANDRA RAZANA SILVA DO MONTE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
026556	SANDRA ROBERTA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
022613	SANDRA SANTANA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037121	SANDRA SUELY LEITE SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
020270	SANDRELE SANTOS DE SOUZA BRAINER VIEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003743	SANDRELLY CAMILY BARROS BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

024208	SANDRINI FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012306	SANDRO ARAUJO SOUSA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004458	SANDRO GOUVEIA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026792	SANDRO LUÍS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
000146	SANDRO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
018113	SANDRO RICARDO BEZERRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036232	SANDY CAROLINA CAVALCANTI DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000968	SANDY GRAZZIELLY CAVALCANTE MENDES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
035805	SANDYERLLY DA PAZ DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000940	SANMARA DRYELLEY PORTO DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002577	SARA EVILLY SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
003465	SARA LUDMILLA CARLA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017625	SARA MACHADO BATISTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032992	SARA MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
025987	SARA MARIA FAGUNDES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031385	SARA VITORIA DE ANANIAS XAVIER	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027571	SARA VIVIANE DE AGUIAR MAURICIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037211	SARAH GALVAO CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005622	SARAH GEOVANNA GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037937	SARAH MILLENA FARIAS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000994	SARAH SIGNE DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
004401	SARAH TSINY BRANDAO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021095	SARANNA NAIDEE FIALHO PINHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029544	SAULO BRUNO DOS SANTOS CARMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015559	SAULO DE TARSO JANUÁRIO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000167	SAULO DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028392	SAULO PRAZERES DE MENEZES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008766	SAULO RAFAEL TORRES DE ALENCAR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013833	SAULOS JEZREEL XAVIER DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013962	SAUNARIA ALVES DE ARAUJO SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013966	SAUNARIA ALVES DE ARAUJO SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008693	SÁVIO DE ALCÂNTARA ALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013501	SÁVIO DE LIMA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037839	SAYMON LUCAS PEREIRA VIANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019028	SAYONARA FAGUNDES AQUINO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019402	SAYONARA OSMINDA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020415	SAYONARAH GONÇALVES RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030976	SEBASTIAO CARLOS CORREIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021774	SEBASTIAO DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026983	SEBASTIAO TIBURCIO DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
029817	SELGITANIA CABRAL DA SILVA CHAVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028636	SELMA ALBUQUERQUE DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027777	SELMA MATOS DE MORAIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026989	SERGIANA CORDEIRO DE LIMA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010386	SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009375	SERGIO DA SILVA CAMINHA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026865	SERGIO DE BARROS VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
011488	SERGIO DOUGLAS BEZERRA MARTINS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
027594	SERGIO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
018852	SÉRGIO GERVASIO GOMES JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015599	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
013074	SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033496	SERGIO HENRIQUE NOBLAT DE ANDRADE JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
000484	SÉRGIO JOSÉ DE ASSIS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
019909	SERGIO LUIS LORETO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014403	SÉRGIO ORLANDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012174	SÉRGIO ROBERTO CASTRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
028943	SEVERINA ANTÔNIA DE ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028978	SEVERINA FELIX DA SILVA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023251	SEVERINA JOSEFA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
036441	SEVERINA KÁTIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020059	SEVERINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022703	SEVERINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

023089	SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007487	SEVERINA MÔNICA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034858	SEVERINA RAMOS FEITOZA DE LIMA SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007239	SEVERINA RIBEIRO DE SALES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032186	SEVERINO ANTÔNIO SANTOS GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029150	SEVERINO CORREIA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
023364	SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002455	SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA JÚNIOR	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
035011	SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
006330	SEVERINO JOAQUIM DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018998	SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001947	SEVERINO MANOEL TERTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013250	SEVERINO PAULO FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030521	SEVERINO RAMOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
030055	SEVERINO RAMOS LEAL DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
028289	SEVERINO RANIERE DA SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036087	SEVERINO RUFINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011314	SEVERINO SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
029284	SHARLES THIAGO GUEDES LINO DE ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003811	SHEILA CRISTINA PEREIRA DE FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033997	SHEILA DANIELLE SANTOS DA PAIXÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
036854	SHEILA FIRMINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
024179	SHEILA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005385	SHEILA RIANE GOMES PINHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003938	SHÊNIA MARIA ALBINO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024739	SHENIA NADEGE PIMENTEL NADEGE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033845	SHENIA SANTOS DE FRANCA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003262	SHEYLA RODRIGUES ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004664	SHIRLE MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017721	SHIRLEI CAVALCANTE DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024421	SHIRLEIDE BARROS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015219	SHIRLENE FRANCISCA DE MEDEIROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036877	SHIRLENE SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026855	SHIRLEY ALVES DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003785	SHIRLEY CARLA BARBALHO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002847	SHIRLEY DOS SANTOS VERA CRUZ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035204	SHIRLEY GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005837	SHIRLEY MARIA DO NASCIMENTO FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011161	SHIRLEY MICHELINE DE MELO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023294	SHIRLEY PATRÍCIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027116	SHIRLHEY EIDES LINS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030505	SHIRNEIDE GOMES DE MÉLO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010000	SIBELE MARIA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030919	SIDCLEY FELIX DE ARRUDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
012912	SIDNEY DE PAULA SILVA BARROS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
012044	SIDNEY DO NASCIMENTO ANDRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037182	SIDNEY FELIX COSTA AGUIAR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018481	SIDNEY SILVA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021984	SILAS ALEXANDRE DA SILVA CIPRIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006645	SILAS ALEXANDRE DA SILVA CIPRIANO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
002428	SILAS CORREIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002708	SILAS MARQUES CAVALCANTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016872	SILAS OLEGARIO NUNES DE MATOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008409	SILEIDE MARIA DA SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033046	SILENE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
023183	SILVANA MARIA DE SANTANA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027621	SILVANA FELIPE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
010815	SILVANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037864	SILVANA MARIA LOPES AGUIAR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032264	SILVANA MARIA RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
038297	SILVANA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
031650	SILVANEIDE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031341	SILVANEIDE MENDES DA SILVA CORDEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

011460	SILVANIA ALEXANDRE DE BARROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023493	SILVANIA CERQUEIRA DA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
033924	SILVANIA CLAUDIA ARAÚJO DE OLIVEIRA MACÊDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004626	SILVANIA FELIX DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004395	SILVANIA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021598	SILVANIA JUVINO DE PAULA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030258	SILVANIA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027566	SILVANIA MARIA JACINTO DO NASCIMENTO PESSOA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030847	SILVANIA MARIA MACÊDO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
016307	SILVANIA MARIA SILVA DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016595	SILVANIA VASCONCELOS GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
004507	SILVANICE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028099	SILVANO JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
029614	SILVECLEIA MARIA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031936	SILVÉRIO AUGUSTO GERMANO XAVIER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032280	SILVIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016635	SILVIA CORREIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009542	SILVIA DE AMORIM SOARES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
013194	SILVIA FLOR GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033569	SILVIA MARIA DA SILVA BELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028913	SILVIA PATRICIA DE MOURA SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
023227	SILVIA RAMOS DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032840	SILVIO HENRIQUE SOUSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019442	SILVIO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
017199	SILVIO JOSÉ DA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
013049	SÍLVIO RIBEIRO DA SILVA SALES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
001528	SIMÃO PEDRO DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
001798	SIMÃO PEDRO DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006386	SIMARA GOMES DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033349	SIMONE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
001444	SIMONE CHRISTINE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001377	SIMONE DOS SANTOS LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032651	SIMONE FIDELIS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030062	SIMONE JORGE FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
033880	SIMONE MARIA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033883	SIMONE MARIA FLORENTINO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029950	SIMONE NATIVIDADE SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
025007	SIMONE NELCINA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016726	SIMONE OLIVEIRA VITORINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021456	SIMONE PRAXEDES DANIEL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005082	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037860	SIMONE ROSA DA SILVA ADELINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031116	SIMONE SALES MORAES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018684	SIMONE SANTOS DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033473	SIMONE SILVA TEIXEIRA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022276	SIMÔNE SOARES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034411	SINEIDE CREUZA ASSUNÇÃO DE MELO CORREIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001405	SINEIDE MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029030	SINEIDE SOARES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034540	SINEIDE SOARES DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032081	SINEIDE TICO REBEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016420	SINTYA FARIAS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010794	SIRLEY TACIANA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032881	SIVALDO NOVAIS DE SENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035415	SMIRNA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003733	SOFIA REGINA GOMES SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033259	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033695	SOLANGE BAHIA CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035086	SOLAYNE DE BRITO SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033990	SOLIDELANGELA MANDU GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007055	SONALY PAULA DO SACRAMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015319	SÔNIA CRISTINA DE LIMA MATIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026481	SONIA MARIA ALVES DO AMARAL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

029478	SONIA MARIA BEZERRA GONÇALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033297	SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030921	SÔNIA MARIA DOS SANTOS SABINO DE ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002241	SONIA MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003166	SORAIA DAIANE OMENA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031817	SOSTENES VERCOSA DAMIAO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024750	STÉFANE CAROLINE ROCHA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016675	STEFFANE KETILY DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
010474	STEFFANNI CAROLINE DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004739	STEFFANY RAFAELI OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034759	STELLA MARIA BEZERRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030052	STELLA MARIS TAVARES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023466	STELLA VIVIAN GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021316	STELLAMARY BRANDÃO RODRIGUES GAIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016837	STEPHANE VIVIANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007911	STEPHANIE GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
033446	STEPHANIE MACHADO RAMOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032172	STEPHANNY MANUELLY DO NASCIMENTO BARROS DA LUZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
012266	STHEFANNY RAYANNE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
027641	STHEFANY MAIARA SANTOS DE MENZES LACERDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023959	STHEFANY SUELLEN DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023837	STYVE WASHINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
027789	SUAMY MONTEIRO VIEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
012844	SUCY CAVALCANTI ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028137	SUED GUSTAVO SANTANA FLORENCIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007166	SUELANE GOMES LINS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019733	SUELEN ALVES SILVA LUCENA DE MEDEIROS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
010023	SUELEN STEFFANY DIAS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018534	SUELENE SALES DE MELO ARRUDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038350	SUELI ALVES GERONCIO DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032231	SUELI CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019526	SUELI DE SOUZA MENDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006381	SUELI MARIA DO MONTE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038409	SUELLE GISIAN FARIAS DE ASSIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023659	SUELLEN CATARINE RIBEIRO DE SOUSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021921	SUELLEN CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037138	SUELLEN KAMILLA ANSELMO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
018926	SUELLEN MARINA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004796	SUELLEN RAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028948	SUELLEN RENATA MARINHO DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004034	SUELLEN VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
006071	SUELMA AMORIM DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029615	SUELMA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
020842	SUELY DE SOUZA MEIRELES DE CARVALHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034014	SUELY JANE DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016349	SUELY MARINHO DE LIMA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031504	SUELY MOTA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
024149	SUÊMILLY GONÇALVES DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017204	SUENNIA CARINNE DA SILVA SENA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
016542	SUEZ DIAS DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023246	SULAMITA AMARA DE SANTANA GONÇALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017786	SUMAYA LAYLA ARAÚJO BEZERRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007724	SURAMA MARIA DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
028302	SUSANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033647	SUSANE BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032624	SUSIMARY CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
018825	SUSY VITÓRIA DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033437	SUZANA DA CRUZ VENTURA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
003656	SUZANA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024792	SUZANA KETTE DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
016342	SUZANA SECUNDINO CASTRO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005417	SUZE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027911	SUZETE MARIA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

036413	SUZIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032955	SUZY GRACE MELO VIANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026590	SUZYANNE VALESKA MACIEL DE SOUSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
013055	SYLVIA KARINA DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021303	SYNATRA CARVALHO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036651	TÁBATA KEYLLA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004575	TACIANA COSME DA SILVA MENEZES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004679	TACIANA COSME DA SILVA MENEZES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
010124	TACIANA DE LIMA NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022736	TACIANA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028075	TACIANA ELIZABETE OZORIO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028089	TACIANA GOMES DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
021279	TACIANA MARTINS DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000929	TACIANA MEDEIROS DE MOURA VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015973	TACIANA SANTOS DE SANTANA AZEVEDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018156	TACIANO ALMEIDA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016862	TÁCIO FERNANDES DOS SANTOS LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010187	TACIO XAVIER DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001654	TACYANA FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001663	TACYANA FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
007601	TACYLA DA COSTA MOREIRA CAMARA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030514	TAIANE MARIA GUEDES SOARES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
036149	TAIANNY GABRIELLA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
027510	TAINÁ AMÉLIA VITAL OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023160	TAINA BARBARA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005869	TAINA MARQUES CARNEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
010531	TAINA MARQUES CARNEIRO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
027697	TAINÁ MARTINS DE SÁ VASCONCELOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021024	TAINÃ SANTANA FERRAZ DE MOURA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000584	TAIS DE ALMEIDA CALIXTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000626	TAIS DE ALMEIDA CALIXTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
025278	TAIZA NAYARA DA SILVA CARIDADE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
007433	TAIZA PAULA RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022828	TAIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032331	TALES FERREIRA GOMES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033931	TALITA CARLA DE SOUZA PRADO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001908	TALITA CORREIA DA SILVA ALVES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
012010	TALITA DE ANDRADE FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
028501	TALITA EVELLYN DE OLIVEIRA EUSTÁQUIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010150	TALITA FRANCISCA MORAIS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027819	TALYTA ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
030302	TAMIRES BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023343	TAMIRES CRISTINA SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
032810	TAMIRES DE SOUZA SILVA DOS ANJOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004955	TAMIRES MARIA DA SILVA RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011172	TAMIRES MARIANA DE CASTRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000794	TAMIRES MEIRA MENEZES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
034376	TAMIRES RAYANE ANTONIA DO PRADO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031051	TAMIRES ROBERTA RIBEIRO DE PAULA FLORENCIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005867	TAMIRES SANTOS BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025473	TAMIRIS AQUINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
028996	TAMIRYS MARQUES DE ALMEIDA VIANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017143	TAMYTHA LINDSLEY FERREIRA TORRES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
033855	TANIA ANDREIA COSTA DA CUNHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019902	TANIA MARIA MICHELI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030809	TANIA MARIA VIEIRA DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028426	TARCIANA DO ESPÍRITO SANTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014778	TARCIANA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018073	TARCIANA GUEDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009953	TARCIANA LOPES DO CARMO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
025789	TARCIANA MARIA BORBA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026362	TARCIANA PESSÔA DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005105	TARCIANE NAYARA DA CUNHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

036293	TÁRCIO RAFAEL DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036956	TARCISIO HENRIQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012566	TARCISIO WEYDSON LEITE DE MORAES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
037486	TARCYKELLY DE SENA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027969	TARSSIO VANDERLI MOURA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
010299	TASSIA ESTEFANI DOS SANTOS SILVA CHICOUT	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007837	TÁSSIO CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008570	TATHIANE INGRID MENDONÇA BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006484	TATHIANE MARINA DA SILVA DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008174	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019151	TATIANA GUEDES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022571	TATIANA MARIA DA SILVA RAMOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
013953	TATIANA MARIA DE CARVALHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
037179	TATIANA MARIA DOS SANTOS SENNA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022942	TATIANA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
034370	TATIANA RODRIGUES CAVALCANTE DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008338	TATIANA TEIXEIRA LIMA LUCENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002684	TATIANE BEZERRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029662	TATIANE CARVALHO DE LUCENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031251	TATIANE CRISTINA DIAS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027925	TATIANE DA PAZ NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
002056	TATIANE DA SILVA PAIXAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002466	TATIANE DRIELE FRAZÃO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017041	TATIANE GERVÁSIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
031649	TATIANE MELO LINS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005042	TATIANE MICHELE DE SANTANA LAURIANO MENEZES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016278	TATIANE SANTANA DE FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034547	TATIANE SILVA DA MOTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002919	TAWHAN TIAGO ARAÚJO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005716	TAYAM TALLIS TOMAZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000861	TAYANA FERREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000993	TAYANE CRUZ OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022997	TAYGUARA FORTUNATO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015947	TAYNA FORTUNATO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017767	TAYNARA RUFINO DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020113	TAYS ELISABETE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009302	TAYS EMANUELLE LIRA NUNES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
029128	TELMA LUIZA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034451	TELMA JOSEFA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023663	TELMA LEANDRA CÂNDIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020714	TELMA MARTINS DE ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017112	TELWAN LIMA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005887	TEREZA MABEL SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033317	TEREZINHA DE JESUS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
023395	TEREZINHA FRANCISCA DE LAU ALTINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029144	TEYLO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036372	THADEU JOSE BORBA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029274	THAIANE MARTINELLY BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
004410	THAIANNA VIANA XAVIER DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030801	THAINARA VIEIRA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015825	THAÍS ARRUDA DE SATURNO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011175	THAIS CRISTINA RIBEIRO ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008551	THAIS KAROLINE RODRIGUES DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006442	THAÍS LEANDRA DA SILVA ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007309	THAIS LIMA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019458	THAIS MARIA DE LIMA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025728	THAÍS NASCIMENTO CUNHA DA SOLEDADE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
007544	THAIS SOUZA SILVA ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002836	THAIS STEFANI DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017848	THAIS THAFYLLA DA SILVA SOARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009701	THAISA ANGELICA CESAR VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034479	THAISE DA SILVA SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006183	THAISLANE MARIA FREITAS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

035417	THALES DE ALBUQUERQUE OSIAS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
032057	THALES EDUARDO DOS SANTOS DORNELAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025475	THALIA MARLY FABRICIO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
006305	THALIA PAULA DE SANTANA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032124	THALIA RAYANA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
032804	THALITA CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
020886	THALLES HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
001810	THALLYANNE VANESSA ALVES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025631	THALLYS MONTEIRO LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
037314	THALLYTA SUED VASCONCELLOS MONTEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005512	THALYA MARIA DE MOURA SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025470	THALYA THAMIRES SAÚDE SENA ALVES BERNARDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004379	THALYSON KAUÃ DE SOUZA MIRANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017151	THAMILA MENDES DO VALE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002268	THÂMIRES ANDRADE ANSELMO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017339	THAMIRES LARISSA SOARES SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032330	THAMIRYS DO NASCIMENTO ALVES MARQUES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003161	THAMYRIS EVELLYN SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003177	THAMYRIS EVELLYN SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003474	THANAPOLSK YSKALART FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
018728	THASSIA CADENA DE LIRA PEDROSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003645	THASSYANNE MAYRA DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003508	THATYELLY CARLA LIMA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001555	THAUA LEANDRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009398	THAYANA KARLA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
038477	THAYNÃ LEAL RAMOS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
025391	THAYNARA HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
001952	THAYNARA NATHALY DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011029	THAYNNA DINIZ BARBOSA COELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008773	THAYNNÁ LUANE BARBOSA CORDEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009702	THAYRON LEANDRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023220	THAYSA DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004391	THAYSA MARIA SANTOS DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031249	THAYSE CRISTINA SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
033482	THAYSE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
023133	THEANY DA SILVA FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033255	THIAGO ALCOFORADO DANTAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
022586	THIAGO ALEXANDRE CAVALCANTE DE ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021855	THIAGO ASSIS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018402	THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
035342	THIAGO BATISTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024569	THIAGO BEZERRA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003278	THIAGO BRAGA CHAVES DA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
035781	THIAGO CARVALHO DE MELLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010348	THIAGO CÉSAR DOS SANTOS GUIMARÃES BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005738	THIAGO CÉSAR FERREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032893	THIAGO CÉSAR MELO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024617	THIAGO DA SILVA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025104	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA VELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018912	THIAGO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011530	THIAGO DA SILVA VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004004	THIAGO DOS SANTOS LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035802	THIAGO DOS SANTOS RATIS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
020261	THIAGO FRANCISCO CORREIA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009946	THIAGO FRANCISCO CORREIA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
003049	THIAGO FRANKLIN DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024721	THIAGO GABRIEL DE LIMA MENDES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
008495	THIAGO GUILHERME GONZAGA SILVA JESUS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
006765	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020160	THIAGO JOSE BRITO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022831	THIAGO JUSTO ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025721	THIAGO JUVENCIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025726	THIAGO JUVENCIO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)

016486	THIAGO LEITE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
024753	THIAGO LITIBASQUE DE FRANÇA PADILHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
009056	THIAGO MARTINS DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033304	THIAGO MATHEUS BATISTA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
011828	THIAGO MIGUEL DE SOUZA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011562	THIAGO MITCHEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028989	THIAGO RAMALHO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030259	THIAGO RAPHAEL DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002104	THIAGO RENAN BATISTA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029924	THIAGO RIQUELME DE FONTES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
001545	THIAGO RODOLPHO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022737	THIAGO TOBIAS DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007641	THIAGO VINÍCIUS BERNARDINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
004298	THIAGO VINICIUS PEREIRA CESAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002487	THIALY THAIS DA SILVA DE SÁ	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027811	THIARA ROSALINO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
020661	THIERRY DE LIMA SILVA TRINDADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015157	THOMÁS HENRIQUE DE HOLANDA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
016109	THUANY GARCIA DA SILVA PREZNISKA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006886	THYAGO DE MELO ALCANTARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009169	TIAGO CALADO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007073	TIAGO CAMPELO VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007965	TIAGO CORDEIRO ARAGAO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034934	TIAGO CORREIA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013584	TIAGO COSTA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022149	TIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030802	TIAGO DEYVID VIEIRA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002701	TIAGO DIAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030132	TIAGO DO NASCIMENTO NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009585	TIAGO JOSE DOS REIS GONÇALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020341	TIAGO JOSÉ LUIZ DE FRANÇA MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002400	TIAGO MANASSÉS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022047	TIAGO MIGUEL DE OLIVEIRA AQUINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017631	TIAGO ROBERTO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000259	TIAGO ROCHA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005650	TIAGO ROSINALDO DA SILVA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008415	TIAGO RUFINO COELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005653	TIAGO SANTOS DE ABREU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009461	TIAGO SIGISMUNDO DA SILVA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
032852	TIAGO VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
009709	TIAGO VINÍCIUS LIMA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027286	TIAGO WALLAMS DA SILVA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024291	TIALY NASCIMENTO DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
021278	TIBERIO DA SILVA CURSINO GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
011225	TIEGO BARROS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021513	TÍMBARA FREITAS SOARES BARROS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028748	TOBIAS VIEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031528	TOMAZ EDUARDO GOMES LIBORIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024319	TRÍCIA TULIO PESSOA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
014298	TULÍBIA LAURINDO SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
004493	TULIO DIAS TOMAZ DE AQUINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004499	TULIO DIAS TOMAZ DE AQUINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
008734	TULIO ERICSON MOURA DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
038151	TÚLIO RAFAEL JOSÉ GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
034371	UBIEGE ANTONIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011607	UBIRACI DA SILVA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032591	UBIRACI RPCHA LARANGEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
029762	UBIRAJARA CAMILO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001410	UERLAN DE SOUZA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
020734	UGO DE SOUZA CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019058	UILKER ROSA DA PAIXÃO SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033567	UITANACI NASCIMENTO DE FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030752	ULISSES DE SOUZA MARANHÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

003544	ULISSES DIEGO NOGUEIRA BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004323	ULISSES EMÍDIO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
001920	ULZANA SANTOS DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024862	URSULA EMANUELLE AMÉRICO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
033135	VAGNER AZEVEDO DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034334	VALBER DOS SANTOS FRANÇA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
033598	VALBÉRIA NUNES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
031524	VALCILENE MARIA DE SANTANA ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016323	VALCIR FRANICISCO DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027282	VALDEIR JESUS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010265	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037675	VALDELANIA CASTELO BRANCO DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025566	VALDELICE LIMA VIEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028598	VALDENICE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002920	VALDENICE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018077	VALDENICE VICENTE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017499	VALDEREZ MARIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
013032	VALDICE EGLANTINE ALVES DE LUCENA SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020902	VALDICLERES DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027451	VALDICLEYDE PATRICIA DANTAS CANDIDO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
011283	VALDILENE LIMA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000412	VALDINEZ ELIZIARIO CALAÇO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032396	VALDIR AUGUSTO DE FRANCA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005348	VALDIR DE MELO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034916	VALDIR LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
021301	VALDIRENE ALVES FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027446	VALDOMIRO MENDES GONÇALVES FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010352	VALENCIO VITAL DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
003330	VALERIA BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034557	VALÉRIA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012908	VALÉRIA NUNES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034534	VALÉRIA VANDA FERNANDES DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037160	VALÉRIO FEITOSA DE GUSMÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
028750	VALERIO FERREIRA MARCELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
010702	VALESCA ALMEIDA FERREIRA PRETESTATO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
033015	VALESKA LUCIANA FELIX DOMINGOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027607	VALFRIDA DANIELA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028118	VALMAR FERREIRA NEVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028128	VALMERIO PEDRO DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
028136	VALMERIO PEDRO DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
014826	VALMIR EDSON SILVA AMORIM	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
010651	VALMIR JOSÉ DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029829	VALMIR NERI DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
022834	VALQUIRIA ANGELITA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034091	VALQUIRIA FREITAS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019595	VALQUIRIA PAULINO DA COSTA E SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035828	VALTER BATISTA DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009288	VALTER LOPES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026142	VALTER LUIZ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
034693	VANCLEIDE DIAS FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031576	VANDERLANE GONÇALVES DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006040	VANDERLEY ANTONIO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005483	VANDERLY SANTANA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034872	VANDERSON DA SILVA LEÃO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010614	VANDERSON RODRIGUES OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005106	VANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035088	VANDILSON BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
033907	VANDUI ALVES LEITE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
019150	VANEIDE CARNEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001517	VANESSA BATISTA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032086	VANESSA CAETANO DA MOTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
005126	VANESSA DA SILVA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018520	VANESSA DE MELO ARRUDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

013182	VANESSA EMANUELLE DE OLIVEIRA MACIEL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004578	VANESSA EVLYN LOPES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019587	VANESSA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013152	VANESSA GERONIMO DA SILVA PONTES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027938	VANESSA HENRIQUE DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026424	VANESSA LUCIANA DA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028637	VANESSA MARIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004934	VANESSA MIGUEL DE ALMEIDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000769	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033599	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
008181	VANESSA POLYANNA LIMEIRA CAMPOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003605	VANESSA RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020360	VANESSA TELES CORREIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013648	VANESSA VASCONCELOS BARBOSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
033108	VANIA DE CARVALHO FRANÇA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034112	VÂNIA DE FREITAS CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023021	VÂNIA GLÓRIA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016490	VANIA MARIA DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
015649	VANILDA SANTIAGO TORRES DE ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020680	VANILDO GABRIEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005321	VANIZA CRISTINA SOARES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030774	VANNIERYS THAÍS MATIAS MOREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
021535	VANUZA SEVERINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032105	VANUZIA MARIA DE SANTANA SERAFIM DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002161	VENUSE BRAGA PIRES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030831	VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036209	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO CARDOSO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007798	VERA LUCIA GALDINO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030703	VERA LÚCIA PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019039	VERA LUCIA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035913	VERALUCIA GALVAO BARBOSA CASTELLAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026547	VERIDIANY VERISSIMO FERREIRA MULITERNO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000193	VERONICA ALVES DAMASCENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026188	VERONICA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005319	VERONICA DA SILVA VIEIRA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007952	VERÔNICA DAVID MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013599	VERONICA DE SANTANA FELIX MOURA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029626	VERÔNICA GOUVEIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000247	VERÔNICA LIMA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030260	VERONICA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030547	VERÔNICA NUNES BARRETO DE MASCENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016976	VERÔNICA VIEGAS DAMASCENA VIEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022672	VICTOR ANTONIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007282	VICTOR BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035637	VICTOR CARLOS PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037245	VICTOR CAVALCANTI NOGUEIRA DE SÁ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
016966	VICTOR EDUARDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034777	VICTOR FREITAS DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
022936	VICTOR GABRIEL SILVA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001856	VICTOR GUILHERME DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006278	VICTOR HENRIQUE DA SILVA FRANCELINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025606	VICTOR HENRIQUE PESSOA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005439	VICTOR HUGO ALVES SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000382	VICTOR JERONIMO PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026605	VICTOR JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
002823	VICTOR MATHEUS PORTELA DE NÓBREGA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
018539	VICTOR MATHEUS SANTOS LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017178	VICTOR MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022459	VICTOR RAFAEL DOS SANTOS AMORIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008995	VICTOR RODRIGUES NEVES BELTRAN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008997	VICTOR RODRIGUES NEVES BELTRAN	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
009270	VICTOR THOMAS PINHEIRO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013694	VICTOR VINICIUS RODRIGUES DA PAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

000740	VICTORIA CANECA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004249	VICTORIA CANECA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020026	VICTÓRIA CRISTINA DA SILVA SANTOS CHAGAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004799	VICTORIA DAYANE DE PAULA DIAS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
033648	VILCINEIA BENIGNO SOARES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018983	VILMA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017437	VILMA MARIA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036282	VILMA MARIA CARNEIRO DA SILVA PEQUENO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009944	VILMA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006284	VILSON GALBIM DE MELO NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010712	VINICIUS ANDRE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000262	VINICIUS BRAGA DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013095	VINICIUS CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035426	VINICIUS DA SILVA SANTIAGO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
029273	VINICIUS FERNANDO BBISPO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007998	VINICIUS FERNANDO DE FRANÇA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
031901	VINICIUS GABRIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008483	VINICIUS GUEDES MARCELINO ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029654	VINICIUS GUILHERME VIEIRA DORNELAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
006913	VINÍCIUS HENRIQUE DA SILVA WANDERLEY	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007123	VINICIUS HENRIQUE SALES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010997	VINICIUS HENRIQUE SOBRINHO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023069	VINICIUS JOSE JERONIMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013454	VINICIUS LIRA WAYNE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005394	VINÍCIUS MAX SERAFIM DE ANDRADE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
024386	VINICIUS PINHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013140	VINÍCIUS RUBENS ALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003127	VINICIUS SANTOS CONCEICAO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
004453	VINICIUS SOUZA BARROS DE FREITAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
005994	VINICIUS SOUZA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024900	VINICIUS SOUZA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010503	VINICIUS SOUZA VITOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002518	VINICIUS VELOSO LOPES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014149	VINICÍUS VILLAR MATHEUS GOMES LOPES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
008818	VIRGILIO SANTIAGO JOSÉ DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005030	VIRLANE SILVA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021231	VITOR ALFREDO DE SANTANA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
032974	VITOR CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
031724	VITOR EWERTON BARBOSA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
031909	VITOR GABRIEL CANDIDO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000696	VITOR GABRIEL CORREIA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002959	VITOR GABRIEL DE SOUZA AMARAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022925	VITOR GABRIEL MATIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005807	VITOR GUILHERME FELIX DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022467	VITOR HENRIQUE FIRMINO LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038022	VITOR HUGO NETO MULITERNO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028346	VITOR MATIAS DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000176	VITOR MENDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028866	VITOR NASCIMENTO ABREU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030538	VITOR RICARDO FERREIRA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025356	VITOR VILLAS BOAS VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007217	VITÓRIA ANDRIELE DA SILVA CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006990	VITÓRIA CARLA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
004669	VITÓRIA DINIZ AMORIM DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
006642	VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009147	VITORIA FARIAS DE CASTRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024887	VITÓRIA GABRIELA LIMA CARVALHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004409	VITORIA GISLANE MELO SANTIAGO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
004438	VITÓRIA KAROLINA PACHECO DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
036024	VITÓRIA KELLY NASCIMENTO PONTES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
022581	VITORIA LOBO TRINDADE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
001049	VITORIA MARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007875	VITORIA MARIA DE ABREU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

031526	VITORIA MARIA FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003230	VITORIA MARIA JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018853	VITÓRIA MARINA DE LIMA COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
037648	VITÓRIA MARQUES PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
027469	VITORIA MAXIMINO CARNEIRO DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001420	VITÓRIA MILENE SENA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030805	VITÓRIA NATÁLIA TRINDADE LOPES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024783	VITÓRIA RÉGIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018908	VITÓRIA REGINA DA SILVA FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025288	VITÓRIA REGINA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004971	VITÓRIA SUELLEN DE ARAÚJO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037387	VITORIA VIDAL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000060	VITÓRIO LUIZ DOS SANTOS DE ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032909	VIVIAN CRISTINA MACHADO PAIVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023714	VIVIAN ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
019220	VIVIAN VANESSA ARAÚJO DE ALMEIDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019224	VIVIAN VANESSA ARAÚJO DE ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
026816	VIVIANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
025447	VIVIANE ANUNCIADA DE ALMEIDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000194	VIVIANE CRISTINA DE MIRANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002499	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030123	VIVIANE DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018498	VIVIANE MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
025368	VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA GITIRANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
003945	VIVIANE RAISSA MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020764	VIVIANE RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
018814	VIVIANE SILVA DA ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024027	VIVIANE SILVA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
034450	VIVYANNE CRISTINA FELIX DOMINGOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004949	VLADEMIR FORTUNATO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037917	VLADEMIR ROMUALDO DA CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030012	VLADEMIR ROMUALDO DA CUNHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
037679	VLADERSON IWRY BELARMINO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010394	WAGNER CASSIMIRO DE ABREU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024607	WAGNER DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017661	WAGNER GOMES BATISTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
005401	WAGNER GOMES DE SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
030707	WAGNER LIMA DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007346	WAGNER SANTIAGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017716	WAGNER TALLES ANDRADE DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
018537	WAGNO SEVERINO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
007913	WALACE ESRON DE ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
022265	WALCILENE MORAIS DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
031984	WALCQUIRIA MELQUIADES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
034977	WALDCLÊS CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023907	WALDECY LUCAS DE SOUZA BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014549	WALDECY SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002149	WALDEMIR FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037581	WALDERLAN CORDEIRO DE MOURA ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038165	WALDOMIRO DE SOUZA BORGES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
002297	WALDSON DANTAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
028546	WALESKA SANTOS DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037886	WALKELLINE MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027698	WALKIRIA DOMINGUES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
006899	WALKIRIA RODRIGUES DE LIMA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
023209	WALKYRIA BARBOSA DOS SANTOS LIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002260	WALLACE ANDRÉ BEZERRA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025286	WALLACE DE LIMA SOBRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001658	WALLACE FERNANDO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021151	WALLACE JOSÉ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030376	WALLACE MARINHO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006812	WALLACE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
025490	WALLACE SAUDE RODRIGUES ALVES BERNARDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

006103	WALLACH DE CARVALHO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024384	WALLYSON DARLAN SILVA DE ALCANTARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012739	WALLYSSON OZORIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033964	WALQUIRIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
003120	WALQUIRIA FARIAS DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003104	WALQUIRIA FARIAS DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
019723	WALQUIRIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
028592	WALQUIRIA QUITERIA MELO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006428	WALQUIRIA WALLESCA DOS SANTOS XAVIER	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
016668	WALTER ALVES WANDERLEY	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
006052	WALTER BRITO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
024266	WALTER JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
025516	WALTER MOISES ALVES GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
026293	WALTER PEREIRA DE BARROS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
009111	WALTER SANTIAGO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
015755	WALTER WAN BASTEN GOMES PIMENTEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025030	WAMBERTO PEREIRA CALAZANS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004237	WANDEMBERG TIAGO DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026309	WANDENBERGSON MOREIRA DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
023680	WANDERLY FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
002398	WANDERSON FELLYPE CARDOSO TORRES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023528	WANDERSON SEVERINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030465	WANDESON JOSE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
008077	WANDSON GEOVANE RODRIGUES CORDEIRO PAULINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032377	WANELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
015519	WANESSA ALVES MONTEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
024529	WANESSA AQUINO SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
037493	WANESSA FALCÃO FLORÊNCIO LIMA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
025738	WANESSA HORRANA FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
002529	WANESSA MARCELA RAMOS DE ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004220	WANIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000020	WANNYRSON SANTOS OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018382	WARLLEY GABRIEL FAGUNDES DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012827	WASHINGTON JOSE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004844	WASHINGTON JOSÉ JERÔNIMO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020833	WASHINGTON PEDRO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
013010	WASHINGTON RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013011	WASHINGTON RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
023102	WATUZI CABRAL FERNANDES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000715	WEBERSON PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037558	WEBERTON CANDIDO GARCIA DO VALE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
005605	WEDINEBLANDHIN BERNARDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036141	WEDJA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
031771	WEDJA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
018373	WEDNY FELIPE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034753	WELAINY SILVA DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
028794	WELINGTON SANTOS DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007470	WELISSON DE ALMEIDA AMORIM	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
015779	WELITON DA SILVA HERCULANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009539	WELLAINNY KELLY TAVARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009543	WELLAINNY KELLY TAVARES DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
001749	WELLERSON GLEIBSON DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
010773	WELLINGTON ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015477	WELLINGTON ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032095	WELLINGTON BARRETO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
029692	WELLINGTON CARLOS DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
004670	WELLINGTON CLARINDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007740	WELLINGTON DE LIMA ROQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033495	WELLINGTON DE PAULA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023813	WELLINGTON FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
014528	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
037362	WELLINGTON JOSE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
025900	WELLINGTON JOSÉ DE ANDRADE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)

020373	WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
013481	WELLINGTON LEONARDO DA SILVA GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
006238	WELLINGTON LÚCIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032920	WELLINGTON MENDES SILVA DA MATA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
020646	WELLINGTON VINICIOS LOPES BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000507	WELLISON BELO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021931	WELLTON ALBINO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001585	WELTON ANTONIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030959	WELTON JUNIOR DE FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024899	WELTON LUIS DA SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017898	WEMERSON JACINTO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006784	WEMERSON RYCHARD GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002594	WEMILLY MARIELLY FERNANDES DE SENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032457	WENDEL FERNANDES BERNARDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
027624	WENDEL WILKER ALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022686	WENDELL XAVIER DA ROCHA BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034195	WENDERSON JÚLIO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017446	WENDERSON PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
008754	WENE SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
009016	WENE SILVA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032660	WERONICA FREIRE SANTIAGO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
012687	WESCLEY DA SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007799	WESLEY ALBINO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030558	WESLEY ANTONIO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
006526	WESLEY CARLOS MENEZES DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017243	WESLEY DA SILVA LOURENÇO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023277	WESLEY DA SILVA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
021466	WESLEY DE SOUSA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
005663	WESLEY EDUARDO GOMES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016209	WESLEY FERNANDO SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
037273	WESLLEY ALBINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015305	WESLLEY FRANCISCO DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029168	WESLLEY JOEMIR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007714	WESLLEY LUCAS DA SILVA PIMENTEL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
033611	WESLLEY VICTOR BATISTA MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024616	WEUDJA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
015933	WEVERTON DE LIMA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030738	WEVERTON HENRIQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
037945	WEVYSON GABRIEL COSTA DAS NEVES ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035794	WEYDSON DE OLIVEIRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004593	WEYDSON MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
009104	WHARLLEY DAWSLEY OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
013101	WHEYDSON FELIPE SANTIAGO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
000158	WICTOR LUCAS DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
034577	WILHA ROBERTA DA SILVA AZEVEDO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
031642	WILKA KARLA MARTINS DO VALE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
007678	WILKA MIRELY CONSTANTINO CORREIA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
026671	WILKER GUEDES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
028306	WILL ROBSON PAULO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009621	WILLAMES FÉLIX VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005625	WILLAMIS SILVA ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
013686	WILLAMS BATISTA CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
005451	WILLAMS BRUNO RIBEIRO DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014490	WILLAMS DA COSTA NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036227	WILLAMS DIAS FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
024877	WILLAMS FERNANDO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
007670	WILLAMS FERREIRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
029305	WILLAMS GOMES DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
012604	WILLAMS PAIXÃO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
011696	WILLAMS PEREIRA DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
015153	WILLAMS QUEIROZ FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
030110	WILLAMS QUEIROZ FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
023562	WILLAMS QUEIROZ FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)

028469	WILLAMY RAMON DA SILVA BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032755	WILLECIA FREIRE SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
009361	WILLES JOSÉ DE SANT'ANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006640	WILLIAM ARAUJO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034822	WILLIAM DOUGLAS DA SILVA LIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
037867	WILLIAM FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)
034960	WILLIAM FLORÊNCIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
022281	WILLIAM JOSE ALVES PEQUENO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
001146	WILLIAM MOURA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
030326	WILLIAM PAULINHO COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
030328	WILLIAM PAULINHO COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026951	WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025752	WILLIAMS SILVA RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
017757	WILLIAMS VITORIO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
038257	WILLIAN CÉSAR OLIVEIRA LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
035819	WILLIAN FÁBIO GALDINO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033952	WILLIANE APARECIDA DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026318	WILLIANE DE MELO LIRA FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
007980	WILLIANE MARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003154	WILLIANE TAINARA DE ANDRADE FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
004651	WILLIANS CIPRIANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007107	WILLIANY DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
010671	WILMA DANUSIA AMADEU DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
024221	WILMA JACQUELINE LOPES DA SILVA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
030111	WILMA LIGIANE BISPO ALBERTIM	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)
016483	WILMA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
024568	WILMA MIGUEL DE ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
011502	WILMA NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002202	WILMA TAVARES DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
031719	WILSON FLORENCIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
024030	WILSON LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
012463	WILSON MARTINS BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025859	WILTOMBERG LANDSON SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025549	WILTON LINS JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
024290	WILTON RAMOS FREIRE DE BARROS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
036288	WILZA BETANIA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
003082	WINDERSON STEPHAN DE MEDINA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003290	WINDSON VICTOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003460	WINICIUS GABRIEL CUNHA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
016240	WITALO SENA BRASIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005251	WITORIA LILIBETY XAVIER DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
020736	WIVIAN MYLENE PEREIRA DE ASSIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
035548	WOLFFI SANTOS E SANTANA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
026985	WOLLACE LUIZ VIEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
006714	WOLNEY GADELHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
032392	WOLNEY LUCAS DE ARAUJO LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
009750	WOUGRAN ESTEFANIS OLIVEIRA TIMÓTEO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
035450	WYLKER LUIZ DOS SANTOS DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
000942	WYLLAMS GABRIEL DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
005328	WYRLYANE SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033161	YAGO DE MELO MACIEL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)
013230	YAGO MANOEL DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
029992	YAN G A VEIGA VIANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
032484	YANE CRISTINA DIAS COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
029476	YAOMIN COSTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002851	YARA LOPES DE AZEVEDO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
031747	YARA REIS MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
034341	YASMIM CAVALCANTE DE LIMA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
006323	YASMIM DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
000735	YASMIM FERNANDA MOURA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
025076	YASMIM SAMARA SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)
015718	YASMIM SOUZA TAVARES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
022774	YASMIM SUZANE SEABRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)

028616	YASMIM TAYENNE BARROS DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
003414	YASMIM VITÓRIA MARIA CAVALCANTI DA SILVA PASSOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
036729	YASMIN EMANUELA BRANDÃO DE CASTRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
020105	YASMIN MARTA FARIAS DO SACRAMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
016701	YASMIN NICOLE PEREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
007198	YASMIN PAIXÃO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
002786	YASMIN SOUZA DE MOURA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023593	YCARO HENRIQUE ANDRÉ DE ALMEIDA CHAVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014280	YEGO VIANA AMORIM DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
000928	YÉLLINA MARIA GOMES DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
022827	YFA COERI DE SANTANA MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
023044	YGOR DA CONCEIÇÃO SOUSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
002113	YKARO CASSIANO DOS SANTOS GUABIRABA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
014108	YONA BONIFACIO DE FARIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)
005925	YONE CRISTINE DE LIMA MOTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
027465	YSLAINE MAIARA RAMOS OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
026945	YTALO HENRIQUE SANTANA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
004781	YURI ALVES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
025807	YURI EMANUEL FELIX PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)
030268	YURY SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
018317	YVANILUIZI BARBOSA DA SILVA SOARES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)
035394	YVES DANIEL RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
033592	ZILAIDE SORAIA LEONCIO SOARES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)
033636	ZILAIDE SORAIA LEONCIO SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)
004066	ZILDA JOSÉ BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
021828	ZILDEMAR FELIX DE LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)
033354	ZILENE DA COSTA MONTEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
032482	ZILKA MARIA DA SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
023993	ZILPA MIGUEL DE LIMA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
017783	ZORAIDE FIRMINA DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
004985	ZULMIRA BRAZ DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)
007630	ZULMIRA DE FRANCA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)

Igarassu/PE, 27 de maio de 2025.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:FCDA5CA7

